



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO L EDIÇÃO Nº 163

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2021

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			73
Poder Executivo.....	1	34	
Secretaria de Estado de Governo.....	3	38	73
Secretaria de Estado de Economia.....	4	38	73
Secretaria de Estado de Saúde.....	7	41	74
Secretaria de Estado de Educação.....	7	44	81
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	11	66	82
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	12	67	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	12	67	83
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	12	68	84
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	13		84
Secretaria de Estado da Mulher.....	13	69	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	14		85
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....			85
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa		69	86
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....		70	88
Secretaria de Estado de Empreendedorismo.....		70	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	19	70	89
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	19	71	89
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	19	71	89
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....		72	
Secretaria de Estado de Trabalho.....		72	
Controladoria Geral.....	19		
Defensoria Pública.....		72	89
Procuradoria-Geral.....	19	72	
Tribunal de Contas.....	19	72	89
Ineditorial.....			90

SEÇÃO I**PODER EXECUTIVO****DECRETO Nº 42.440, DE 26 DE AGOSTO DE 2021**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 304.936,00 (trezentos e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, III, "a", da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 001110-00000833/2021-20, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 304.936,00 (trezentos e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro das Fontes 321 - aplicações financeiras vinculadas e 335 - operações de crédito internas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de agosto de 2021

132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						304.936	
15.451.6209.3023 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC							
Ref. 018754 0073 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC- PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL BERNARDO SAYÃO- REGIÃO CENTRAL - ADJACENTE II							
	82	44.90.51	0	321	4.392		
	82	44.90.51	0	335	300.544		
						304.936	
2021AC00370					TOTAL	304.936	

DECRETO Nº 42.441, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 817.513,00 (oitocentos e dezessete mil, quinhentos e treze reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00112-00000217/2021-12, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, crédito suplementar no valor de R\$ 817.513,00 (oitocentos e dezessete mil, quinhentos e treze reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de agosto de 2021

132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO RESERVA SEM LIMITE							ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
900101/00001 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						817.513	
99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Ref. 002937 0001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA-DISTRITO FEDERAL							
	99	99.99.99	0	100	817.513		
						817.513	
2021AC00371					TOTAL	817.513	

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1.00							
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL					
SUPLEMENTAÇÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL				
190201/19201	22201						817.513				
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP											
15.451.6209	1110										
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO											
Ref. 018781	8111										
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-DISTRITO FEDERAL											
		99	44.90.51	0	100		817.513				
							817.513				
							817.513				
2021AC00371							TOTAL	817.513			

DECRETO Nº 42.442, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 6.458.692,00 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00002-00003592/2021-06 e 00040-00030692/2021-12, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 6.458.692,00 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de agosto de 2021

132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1.00							
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL					
CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL				
090101/00001	09101						1.003.907				
CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL											
04.122.8203.8502											
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL											
Ref. 019001	8804										
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DISTRITO FEDERAL											
		99	31.90.11	0	100		937.355				
							937.355				
04.122.8203.8504											
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES											
Ref. 019004	9623										
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-DISTRITO FEDERAL											
		99	33.90.46	0	100		66.552				
							66.552				
130103/00001	19101						5.454.785				
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL											
28.846.0001.9100											
NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS											
Ref. 019774	0021										
NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS--DISTRITO FEDERAL											
		99	31.90.11	0	100		5.454.785				
							5.454.785				
2021AC00374							TOTAL	6.458.692			

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1.00							
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL					
SUPLEMENTAÇÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL				
230101/00001	16101						5.454.785				
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
13.122.8219.8502											
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL											
Ref. 019126	8715										
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA-DISTRITO FEDERAL											
		99	31.90.11	0	100		5.454.785				
							5.454.785				
650101/00001	40101						1.003.907				
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO											
04.122.8207.8502											
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL											
Ref. 020950	0114										
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DISTRITO FEDERAL											
		99	31.90.11	0	100		937.355				
							937.355				
04.122.8207.8504											
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES											
Ref. 020951	0097										
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS-DISTRITO FEDERAL											
		99	33.90.46	0	100		66.552				
							66.552				
2021AC00374							TOTAL	6.458.692			

DECRETO Nº 42.443, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, inciso I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 00040-00023084/2021-43, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos de natureza especial e em comissão a que se refere este ato, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, dos parágrafos 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, art. 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do art. 5º do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de agosto de 2021

132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 42.443, de 26 de agosto de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - Assessor Especial, CPE-07, 01 (SIGRH 00702039) - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS - Coordenador, CNE-06, 01 (SIGRH 00702489).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 42.443, de 26 de agosto de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - Assessor Especial, CPE-06, 01 - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS - Coordenador, CPE-06, 01.

DECRETO Nº 42.444, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre alteração da estrutura administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 00480-00003246/2021-01, DECRETA:

- Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal.
- Art. 2º O cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o banco de cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020 e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.
- Art. 3º Ficam redistribuídos do banco de cargos para a estrutura administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.
- Art. 4º Compete à Controladoria-Geral do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos do art. 19, §§ 9 e 10, da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 4 de fevereiro de 2011.
- Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de agosto de 2021
132º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 42.444, de 26 de agosto de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CPE-05, 01 (SIGRH 00001865).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 42.444, de 26 de agosto de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, CPC-08, 01 - SUBCONTROLADORIA DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE - Assessor, CC-08, 01.

DECRETO Nº 42.445, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 00220-00000613/2021-12, DECRETA:

- Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.
- Art. 2º Ficam transferidos para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020, os cargos relacionados no Anexo I.
- Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal os cargos listados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo de Natureza Especial a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 3º do Decreto 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 26 de agosto de 2021
132º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 42.445, de 26 de agosto de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 05800343) - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor Especial, CPE-04, 01 (SIGRH 00000655) - SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS DO ESPORTE - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA - Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 05500600) - DIRETORIA DE GESTÃO DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 05500543) - SUBSECRETARIA DE PROJETOS E EVENTOS DE MODALIDADES ESPORTIVAS - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 05500680).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 42.445, de 26 de agosto de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA - Assessor Especial, CNE-07, 01 - ASSESSORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER - Assessor Especial, CNE-06, 01 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor Especial, CNE-06, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS DO ESPORTE - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA - Assessor, CC-07, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE - Assessor, CC-08, 01.

DECRETO Nº 42.446, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Estabelece ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

- Art. 1º Fica estabelecido como ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal o dia 06 de setembro de 2021.
- Art. 2º O disposto no art. 1º não se aplica às áreas de saúde, segurança, vigilância sanitária, fiscalização tributária, comunicação, assistência social, fiscalização de proteção urbanística, fiscalização do consumidor, de limpeza urbana e à Força Tarefa instituída pelo Decreto nº 41.913, de 19 de março de 2021, que deverão seguir as instruções das respectivas chefias.
- Art. 3º As unidades responsáveis por atendimentos essenciais aos cidadãos deverão manter escalas de modo a garantir a prestação ininterrupta dos serviços.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de agosto de 2021
132º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

PORTARIA Nº 04, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.898, de 18 de junho de 2019 e Decreto nº 39.769, de 11 de abril de 2019, resolve:

- Art. 1º Revogar, considerando a faixa de domínio pertence ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER/DF, o Alvará Provisório para Ambulante nº 02/2019, processo Administrativo 00307-00000606/2019-37, em nome de MARIA ANTÔNIA DA SILVA, CPF nº 498.***-**-53, referente à ocupação de área pública, situado no Estacionamento da Capital Telhas, Região Administrativa do Jardim Botânico.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 36, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2021, a Lei nº 6.664, de 03 de setembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, e a Instrução Normativa nº 01, de 22 de dezembro de 2005, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, que disciplina a celebração, o emprego de recursos e a correspondente prestação de contas de convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal tendo como objetivo a execução de programa, projeto ou atividade de interesse recíproco, e dá outras providências, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução dos créditos orçamentários, na forma a seguir especificada:

DE: UO – 19.101 - Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal

UG – 130.101 - Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal

PARA: UO - 22.101 - Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal

UG - 190.101 - Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal

I - OBJETO: Descentralização de créditos orçamentários no valor total de R\$ 19.650.220,84 (dezenove milhões, seiscentos e cinquenta mil, duzentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos), destinados a custear a liquidação/pagamento das despesas relativas ao mês de julho/2021, realizadas por intermédio dos Contratos nº 002/2017 - Fornecimento de energia elétrica e a utilização de postes para uso exclusivo ao Sistema de Iluminação Pública do Distrito Federal e nº 004/2018 - Execução dos serviços de manutenção do Parque de Iluminação Pública no Distrito Federal - PIP, compreendendo: gestão dos serviços, consultoria técnica-operacional, engenharia de manutenção, operação e manutenção preditiva, preventiva e corretiva. As medições dos serviços a serem custeados constam dos processos administrativos nº 00110-00001855/2021-15 e nº 04028-00000258/2021-37 (CT 002/2017) e nº 00110-00001920/2021-02, nº 04028-00000272/2021-31, nº 04028-00000101/2021-10, nº 04028-00000130/2021-73, nº 04028-00000190/2021-96, nº 04028-00000114/2021-81, nº 04028-00000055/2021-41, nº 00110-00001187/2021-18, nº 00110-00001776/2021-04, nº 04028-00000228/2021-21 (CT nº 004/2018).

II - VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021.

III - Programa de Trabalho: 15.752.6209.8507.0040 - (***) MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - REGIÕES ADMINISTRATIVAS - DISTRITO FEDERAL.

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
33.90.39	134	R\$ 19.650.220,84

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal

Titular da Unidade Gestora Concedente - UGC

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal

Titular da Unidade Gestora Executante - UGE

PORTARIA Nº 225, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento no art. 7º, inc. II, do Decreto nº 36.561/2015, resolve:

Considerando a manutenção da situação de emergência no âmbito da saúde pública do Distrito Federal, em razão do risco de pandemia causada pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2), conforme Decreto nº 40.475, de 28 de fevereiro de 2020;

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do novo Coronavírus (SARS-CoV-2);

Considerando a necessidade de adoção de protocolos de caráter preventivo que amenizem ou coibam a grande concentração de pessoas adoecidas na perícia médica oficial para homologação de atestados médicos;

Considerando a necessidade de evitar a circulação entre pessoas portadoras de transtorno de ordem respiratória junto a idosos, portadores de comorbidades e imunossuprimidos, quando da avaliação de seus respectivos pleitos, no âmbito da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho - SUBSAÚDE;

Art. 1º Restringir, até 31 de dezembro de 2021, o comparecimento presencial à SUBSAÚDE dos servidores de toda administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal que pleitearem a homologação de atestados médicos e odontológicos no âmbito da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia.

Parágrafo único. Se necessário, o prazo estabelecido no caput poderá ser prorrogado.

Art. 2º Os servidores que pleitearem a concessão de licença médica e odontológica, para tratamento da própria saúde ou para acompanhamento de familiar enfermo, devem realizar os seguintes procedimentos para homologação de seu atestado médico:

I - Agendar sua homologação através do portal siapmed.df.gov.br, por meio de login/senha pessoal de acesso, ou através da central de atendimento ao cidadão, telefone 156, com cadastro de e-mail atualizado e preenchimento de declaração de veracidade dos documentos que forem juntados ao processo, dando início da instrução do processo no Sistema Eletrônico de Informação - SEI; e

II - Iniciar processo específico "Subsaúde - Pessoal: Perícia Médica Documental" através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, com nível de acesso sigiloso, contendo obrigatoriamente a cópia digitalizada do atestado e do receituário emitido por seu médico ou odontólogo assistente, bem como relatório médico e exames complementares, se houverem, juntando arquivo em formato .pdf.

Art. 3º A tramitação do processo eletrônico "Subsaúde - Pessoal: Perícia Médica Documental" ocorrerá com a concessão de credencial de acesso ao processo correspondente nos seguintes termos:

I - Licença para tratamento da própria saúde - atestados de até 60 dias: deverá ser concedida credencial de acesso à "GEMED: Gerência de Medicina Forense" - GEMED/DIPEM/SUBSAUDE/SEEC;

II - Licença para tratamento da própria saúde - atestados acima de 60 dias: deverá ser concedida credencial de acesso à "GEPROC: Gerência de Processos" - GEPROC/DIPEM/SUBSAUDE/SEEC; e

III - Licença por motivo de doença em pessoa da família: deverá ser concedida credencial de acesso à "GPSS: Gerência de Promoção à Saúde do Servidor" - GPSS/DISPSS/SUBSAUDE/SEEC.

Art. 4º Ao receberem os processos, as Gerências credenciadas, na forma do artigo anterior, avaliarão os atestados e receituários médicos ou odontológicos enviados, através de inspeção que deverá ser feita por profissional médico perito ou perito odontólogo, conforme a natureza da assistência prestada, que decidirá acerca da homologação do atestado ou por requisitar laudos, relatórios ou exames complementares ao interessado para posterior reavaliação do pleito.

§ 1º O resultado da avaliação pericial será encaminhado ao e-mail cadastrado no ato do agendamento pelo próprio interessado, através do portal siapmed.df.gov.br, podendo ainda ser consultado a qualquer tempo pelo usuário através do seu login no referido portal eletrônico.

§ 2º O servidor interessado deverá acompanhar a instrução de seu pedido de homologação de atestado médico ou odontológico.

§ 3º Fica estabelecido como início para cômputo do prazo, de eventual protocolo de recurso, o dia seguinte ao recebimento da conclusão da avaliação médica enviada ao e-mail cadastrado.

§ 4º A renúncia da credencial de acesso ao processo, por qualquer das Gerências credenciadas, na forma do artigo anterior, é precedida da designação de credencial ao profissional perito que avaliará o pleito ou de manifestação do setor.

Art. 5º A Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho poderá realizar convocações para o comparecimento presencial de servidores que encaminharem seus atestados, via processos eletrônicos, a fim de que compareçam presencialmente às avaliações, mediante triagem prévia dos casos, segundo critérios técnicos de complexidade.

I - Somente poderão ser atendidos os servidores cuja temperatura corporal for menor que 37,8°C;

II - O servidor que comparecer ao atendimento presencial deverá estar preferencialmente desacompanhado, salvo nos casos em que a necessidade de acompanhamento for justificado, seja por problemas relacionados à saúde ou de locomoção, por exemplo; e

III - O atendimento presencial deverá observar os protocolos sanitários de prevenção e combate ao contágio pelo novo coronavírus, com distanciamento entre os usuários agendados para o atendimento, disponibilização de máscaras faciais, álcool gel e higienização frequente dos consultórios de atendimento.

Art. 6º Todo o registro do atendimento pericial deverá ser realizado pelo profissional perito no Sistema de Atendimento de Perícia Médica - SIAPMED.

Art. 7º Eventual protocolo de recurso quanto ao resultado proferido deverá seguir as disposições da Portaria SEPLAG nº 308/2018.

Art. 8º As avaliações periciais previstas nesta Portaria deverão ser desempenhadas pelos peritos oficiais na sede da SUBSAÚDE.

Art. 9º As medidas adotadas nesta Portaria são de caráter provisório, podendo ser reavaliadas a qualquer tempo.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revoga-se a Portaria nº 140, de 24 de abril de 2020, e suas alterações posteriores.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 226, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta dos processos nºs 00080-00083718/2020-97, 00306-00000990/2021-11, 00112-00019997/2021-74, 04009-00001003/2021-38 e 04012-00001594/2021-01, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 41.727, de 20 de janeiro de 2021, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

ANEXO I		DESPESA		RS 1.00		ORÇAMENTO FISCAL	
ALTERAÇÃO DE QDD		REDUÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190127/00001 09127						4.236	
28.846.0001.9050							
Ref. 017928 0058							
160101/00001 18101						5.072	
28.846.0001.9050							
Ref. 018039 0085							
190201/19201 22201						1.191.534	
15.452.6209.8508							
Ref. 018747 0002							
250101/00001 25101						60.000	
11.333.6207.9107							
Ref. 021710 0058							
310101/00001 27101						16.450	
23.122.8207.8502							
Ref. 019615 0087							
2021AC00372						1.277.292	

ANEXO II		DESPESA		RS 1.00		ORÇAMENTO FISCAL	
ALTERAÇÃO DE QDD		ACRÉSCIMO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190127/00001 09127						4.236	
28.846.0001.9050							
Ref. 017928 0058							
160101/00001 18101						5.072	
28.846.0001.9050							
Ref. 018039 0085							
190127/00001 09127						4.236	
28.846.0001.9050							
Ref. 017928 0058							
160101/00001 18101						5.072	
28.846.0001.9050							
Ref. 018039 0085							
2021AC00372						5.072	

190201/19201 22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP						1.191.534
15.452.6209.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref. 018747 0002	(***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	100	1.191.534	1.191.534
250101/00001 25101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL					60.000	60.000
11.333.6207.9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES						
Ref. 021710 0058	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES- APOIO AOS PROJETOS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA-DISTRITO FEDERAL	99	33.50.41	0	100	60.000	60.000
310101/00001 27101	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL					16.450	16.450
23.122.8207.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 019615 0087	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL -DISTRITO FEDERAL	99	31.90.92	0	100	16.450	16.450
2021AC00372						TOTAL	1.277.292

PORTARIA Nº 228, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Estabelece a utilização do Sistema Integrado de Gestão Governamental (SIGGo) e do Sistema de Gestão de Contratos (e-ContratosDF) pelo Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGES/DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e art. 49, § 1º, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, c/c art. 504, VII, da Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e

Considerando a necessária transparência dos atos da administração em conformidade com os princípios que regem a Administração pública;

Considerando que o aprimoramento, a modernização e integração dos subsistemas de planejamento, orçamento, programação financeira, de execução orçamentária, contabilidade, precatório e sistema de controle de acesso nos órgãos e nas entidades públicas, dependem eminentemente do Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGo, criado para esse fim, cuja gestão é da Secretária de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC;

Considerando a necessidade de serem reunidas todas as informações relativas a contratos em uma única plataforma - e-Contratos DF;

Considerando a obrigatoriedade da estrita observância do disposto no Contrato de Gestão nº 1/2018-SES/DF e suas alterações posteriores pelos órgãos da área da saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Estabelecer que o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - Iges-DF - deve utilizar o Sistema Integrado de Gestão Governamental (SIGGo) e do Sistema de Gestão de Contratos (e-Contratos DF), a contar da competência de setembro de 2021, para o cadastramento, administração e encerramento e pagamento dos seus contratos.

Art. 2º O pagamento dos contratos no SIGGo está condicionado ao cadastramento e atualização do instrumento contratual no e-Contratos/DF.

Art. 3º Os acessos devem ser solicitados pelo IGES/DF à Secretaria de Estado de Economia, órgão gestor dos sistemas.

Art. 4º A alimentação, a manutenção e a atualização dos dados nos sistemas são de responsabilidade do IGES/DF, observando-se o disposto no Decreto nº 39.211, de 05 de agosto de 2018, na Portaria nº 179, de 25 de junho de 2021 e demais regulamentos e orientações da Secretaria de Estado de Economia.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 25 de agosto de 2021

TORNAR SEM EFEITO a Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, publicada no DODF nº 149, de 09 de agosto de 2021, página 50.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE
PROCESSOS ESPECIAIS
NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II**

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 188, DE 26 DE AGOSTO 2021

Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social. O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03 de outubro de 2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, bem como O.S. COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018 e O.S. GEESP nº 02 de 24 de agosto de 2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, bem como com fundamento na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996 e na Lei nº 6.466, de 30 de dezembro de 2019, inciso V, art. 4º e inciso VII, art. 9º e art. 16, os quais preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e/ou da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 20210524-109521, Antonia Pereira De Souza, ***.571.341-**, P20210730-1319, Rita Maria Severiano Da Silva, ***. 711.501-**. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 189, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Isenção de IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista. O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03 de outubro de 2017, e O.S. SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, O.S. COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, e O.S. GEESP nº 02, de 24 de agosto de 2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, bem como com fundamento na Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, e na Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019, art. 2º, inciso V, e art. 16, que preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 20210727-158132, Marcelo Barbosa Sampaio, ***.504.905-**, 20210618-131575, Selma Marcia Da Silva, ***.173.341-**, P20210729-1308, Eriivan Lopes Alves, ***.195.491-**, 20210812-168222, Washington Luis De Andrade Pimenta, ***.259.336-**. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 190, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

IPVA - Veículo Novo. O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03 de outubro de 2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, O.S. COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, e O.S. GEESP nº 02, de 24 de agosto de 2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e com fundamento na Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019, art. 2º, inciso X e §§ 6º, art. 10 e 16, os quais preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CNPJ: 20210720-153431, UKS Serviços E Industria De Quadros Elétricos LTDA, 31571856000140. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 191, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Isenção de ITCD - Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006.

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03 de outubro de 2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, O.S. COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, e O.S. GEESP nº 02, de 24 de agosto de 2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento na Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019, inciso V, art. 6º, art. 12 e art. 16, os quais preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, decide INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, PERCENTUAL DO PATRIMÔNIO TRANSMITIDO, HERDEIROS, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 20210705-144229, Andrea Da Costa De Nazaré, Alison Antônio Lucas Silva De Nazaré, 13/12/2020, ST Meireles Residencial Porto Pilar Rua 500 LT 502 BL I AP 203, Santa Maria, 51870452 e veículo placa JHF5674, veículo placa OVT8A56, 100% e 50%, Lucas Costa De Nazaré, o valor do patrimônio total transmitido pelo de cujus ao(s) herdeiro(s) ou ao(s) legatário(s), ultrapassa o valor máximo permitido em lei para a concessão da isenção; 20210722-155236, Ivany Soares Da Silva, Jose Amaro Dos Santos, 09/06/1991, QNN QD 23 CJ C LT 31, 35198206, 50%, Ivany Soares Dos Santos; Espólio De Irany Soares Dos Santos; Espólio De José Benedito Soares Dos Santos; Silvana De Fátima Soares Dos Santos Da Silva; Katia Marina Soares Dos Santos; e Marcos Soares Dos Santos, a inexistência de norma legal para a concessão do benefício, tendo em vista que o falecimento ocorreu em 09/06/1991, portanto, anterior à vigência da Lei concessiva da isenção (Lei nº 1.343/1996); 20210725-156249, Weslei Correa Sobrinho, Olga Peixoto Correa, entre 14/01/2021 a 17/01/2021, Condomínio Parque Dos Sonhos Casa 02 lote 07 quadra 67. Luziânia/GO e veículo placa PQW8948, 100%, Weslei Correa Sobrinho; Wallison Peixoto Correa; Welder Peixoto Correa; e Wellington Correa Sobrinho, o valor do patrimônio total transmitido pelo de cujus ao(s) herdeiro(s) ou ao(s) legatário(s), ultrapassa o valor máximo permitido em lei para a concessão da isenção e o (a)(s) herdeiro (a)(s), na data do fato gerador do tributo, encontrava(m)-se inscrito(s) em Dívida Ativa junto à Fazenda Pública do DF contrariando o art. 173 da LODF; 20210719-152571, William Máximo dos Santos, Idalina Máximo dos Santos, 25/03/2021, QNN 06 CJ P LT 21 - Ceilândia, 35142081, 100%, William Máximo dos Santos, o valor do patrimônio total transmitido pelo de cujus ao(s) herdeiro(s) ou ao(s) legatário(s), ultrapassa o valor máximo permitido em lei para a concessão da isenção; 20210720-152823, Carlos Henrique de Moraes Viana, Cícero Ferreira Viana, 17/02/2018, CD Fazendinha QD 01 CJ K LT 18, 4872369X e Imóvel Situado Na Cidade Ocidental - GO, 100% e 50%, Carlos Henrique de Moraes Viana, Antônia Edneusa de Moraes Viana, Antonio Xavier de Moraes Viana, Genival Santos de Moraes, Maria Cerli de Moraes Viana, o valor do patrimônio total transmitido pelo de cujus ao(s) herdeiro(s) ou ao(s) legatário(s), ultrapassa o valor máximo permitido em lei para a concessão da isenção; 20210708-147012, Suelene Maria Alves de Araújo, Brenda de Araújo Mendes, 23/01/2021, Veículo Placa PBX1243 e Valores Depositados No Banco Modalmais, Valores Depositados No Banco Do Brasil, Valores Depositado No Banco Itaú, Valor Apurado De 490 Quotas Da Empresa, 100%, Suelene Maria Alves de Araújo, Edmilson Mendes Gonçalves, o valor do patrimônio total transmitido pelo de cujus ao(s) herdeiro(s) ou ao(s) legatário(s), ultrapassa o valor máximo permitido em lei para a concessão da isenção; 20210721-153985, Vania Lúcia Rodrigues de Paulo, Lindinalva Rodrigues Alves, 13/01/2021, QDA 02 CJ E6 CS 04 - Sobradinho, 1508499X, 100%, Vania Lucia Rodrigues de Paulo, Lindinaldo Rodrigues Alves, Wellington Rodrigues Alves, Wesley Rodrigues de Paulo, Lucivanira Rodrigues de Paulo, Washigton Rodrigues de Paulo, o valor do patrimônio total transmitido pelo de cujus ao(s) herdeiro(s) ou ao(s) legatário(s), ultrapassa o valor máximo permitido em lei para a concessão da isenção; 20210726-157202, Francisco Roni Da Rosa, Loides Da Rosa, 16/07/2012, veículo JEJ3615, 100%, Luiz Ronaldo Da Rosa, o (a)(s) herdeiro (a)(s), na data do fato gerador do tributo, encontrava(m)-se inscrito(s) em Dívida Ativa junto à Fazenda Pública do DF contrariando o art. 173 da LODF; 20210727-157474, Queren Apuke Moreira De Meneses, Alex Moreira Ferreira, 25/09/2020, veículo OZW7072 + Saldos Bancários, 50%, Luisvaldo Ferreira Almeida e Maria Das Graças Moreira Arcanjo, o (a)(s) herdeiro (a)(s), na data do fato gerador do tributo, encontrava(m)-se inscrito(s) em Dívida Ativa junto à Fazenda Pública do DF contrariando o art. 173 da LODF. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 192, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Isenção de ITCD - Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006.

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03 de outubro de 2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10

de janeiro de 2018, O.S. COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, e O.S. GEESP nº 02, de 24 de agosto de 2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento na Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019, inciso V, art. 6º, art. 12 e art. 16, os quais preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, decide INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, PERCENTUAL DO PATRIMÔNIO TRANSMITIDO, QUOTA INDEFERIDA E HERDEIROS, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 20210726-156525, Sonia Maria Furquim Abarno, Andreia Furquim Abarno, 19/03/2021, veículo placa JHK5225 - 50% + Cota Parte (1/5 de 50% - Herança) dos bens: imóvel 50405152, veículos JJV1068, JGT2420, Saldos Bancários E Ajuste De Contas 11ª Região Militar, 75%, 1/5, Jose Mauro Cipriani Junior, o (a)(s) herdeiro (a)(s), na data do fato gerador do tributo, encontrava(m)-se inscrito(s) em Dívida Ativa junto à Fazenda Pública do DF contrariando o art. 173 da LODF; 20210726-156652, Alex Alves Ferreira, Onia Maria Ferreira Leite, 05/04/201, Cd. Mor Colonial Gleba 207 LT 6A, 51188716 e Saldos Bancários, 100%, 2/3, Azelzion Alves Ferreira Júnior e Thayse Amanda Alves, o (a)(s) herdeiro (a)(s), na data do fato gerador do tributo, encontrava(m)-se inscrito(s) em Dívida Ativa junto à Fazenda Pública do DF contrariando o art. 173 da LODF; 20210723-155505, Vanessa Cristina Silva Damasceno, Francisca Izabel Silva Damasceno, 30/11/2019, QSD QD 39 LT 18, 21112029, 50%, 1/3 de 50% DE 1/9, Claudio Rogério Silva Damasceno, o (a)(s) herdeiro (a)(s), na data do fato gerador do tributo, encontrava(m)-se inscrito(s) em Dívida Ativa junto à Fazenda Pública do DF contrariando o art. 173 da LODF; 20210713-149326, Lauro Sergio Melo Leite, Antônio Meneses Leite, 22/04/2005, QNO QD 3 CJ G LT 41, 30309700 e um terreno urbano no estado do Maranhão, veículo JET3038, 50%, 100%, Lauro Sergio Melo Leite; Marcos Antônio Melo Leite; Mayara Melo Leite; e Hayka Melo Leite, o de cujus não era proprietário de um único bem imóvel que lhe servisse de moradia, contrariando o inciso I do art. 1º da Lei nº 1.343 de 27/12/1996; 20210621-132328, Delma Alves Ferreira, Agripino Alexandre Ferreira, 10/04/2018, QNN 04 CJ B CS 11 - Ceilândia, 35122358 e veículo placa JFD9629 e veículo placa JFC2806, Valores Depositados Na Conta Poupança Banco Santander, 19,0476% do imóvel e 2/6 e 26 de 50%, Edna Alves Ferreira Sena, Maria do Socorro Alves Ferreira, o (a)(s) herdeiro (a)(s), na data do fato gerador do tributo, encontrava(m)-se inscrito(s) em Dívida Ativa junto à Fazenda Pública do DF contrariando o art. 173 da LODF; 20210729-159290, Maria Larissa Ferreira De Sousa, Carlieto Carneiro De Sousa, 23/03/2021, credito bancário em C/C junto ao Banco Do Brasil e valores depositados junto ao FGTS/PIS/PASEP, 50%, 1/4, Kariany Pereira De Sousa, o (a)(s) herdeiro (a)(s), na data do fato gerador do tributo, encontrava(m)-se inscrito(s) em Dívida Ativa junto à Fazenda Pública do DF contrariando o art. 173 da LODF. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 845, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, Considerando o disposto no artigo 9º, parágrafo 2º do Decreto nº 37.296 de 29 de abril de 2016, publicado no DODF nº 94 de 18 de maio de 2016, Considerando o disposto na Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, resolve: Art. 1º Prorrogar o Procedimento Investigativo Preliminar - PIP nº 02/2021-SES/DF, processo 00060-00182722/2021-92 por mais 60 (sessenta) dias a partir do dia 26/08/2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

COLEGIADO DE GESTÃO

DELIBERAÇÃO Nº 37, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O PLENÁRIO DO COLEGIADO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF nº 186, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 05 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CSDF nº 282, de 05 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas renumeradas conforme Ordem de Serviço do CSDF nº 01, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, em sua 7ª Reunião Ordinária, realizada por videoconferência, em 11 de agosto de 2021, e: Considerando a iniciativa do Ministério da Saúde para a efetiva eliminação das Hepatites Virais; Considerando a 6ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), na qual foi pactuada, entre o Ministério da Saúde, estados e municípios, a mudança dos

medicamentos das hepatites virais do elenco Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) para o elenco Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF);

Considerando a publicação da Portaria GM/MS nº 1.537, de 12 de junho de 2020, que efetivou a inclusão dos medicamentos do Programa Nacional para a Prevenção e o Controle das Hepatites Virais no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica;

Considerando a participação do Distrito Federal no Projeto Piloto para utilização do Sistema de Controle Logístico de Medicamentos – Siclom/Hepatites, em substituição ao Hórus - Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica.

Considerando a Nota Informativa nº 02/2021 - SES/SAIS/CATES/DIASF/GAFAGE (processo 00060-00319580/2021-25) a qual trata sobre a mudança dos medicamentos para hepatites virais do elenco Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) para o elenco Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF);

Considerando Ofício MS/SE/GSB nº 2.433/2009, que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF - CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite - CIT, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite - CIBs, no tocante à operacionalização do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 598, de 23 de março de 2006, a qual define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartites - CIBs; resolve:

Art. 1º Aprovar, por consenso, o uso do SICLOM – Hepatites Virais para gestão clínica e logística relacionada à assistência farmacêutica em todas as unidades, para tratamento de Hepatites Virais, que compõem a rede de cuidados às Hepatites Virais.

Art. 2º Aprovar os novos locais de dispensação desses medicamentos: Policlínica de Planaltina, Farmácia Escola, Hospital Dia, Policlínica de Taguatinga, Policlínica de Ceilândia e Policlínica do Gama.

Art. 3º Aprovar que novas unidades dispensadoras de medicamentos poderão fazer parte da rede de cuidados às hepatites virais de acordo com a necessidade de ampliação da rede, sem necessidade de passar pela deliberação do Colegiado de Gestão.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 245, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARA GOMES

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 35, Claudia Reis Souza, 20249, 52; Eduardo dos Santos de Castro, 20250, 53; Diretor Reus Antunes de Oliveira, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Eliane Ferreira Gaspar de Oliveira, Reg. nº 2301 - CEP de Ceilândia.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 241, de 24/08/2018 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 03, Ada Luíza Souza Marques, 1136, 80; Adriano Disessa Caniatti Filho, 1137, 80; Alessandra Domingos da Paz, 1138, 80; Aline Alves dos Santos, 1139, 81; Ana Cristina dos Santos, 1140, 81; Ana Gabriela Vieira da Silva, 1141, 81; Ana Luíza Nogueira de Souza, 1142, 82; Andreza Fernanda de Sousa Costa, 1143, 82; Aparecida Marçal Pereira da Silva, 1144, 82; Carla Beatriz de Carvalho, 1145, 83; Carlos Eduardo Freitas Vidal dos Santos, 1146, 83; Cleyciane de Oliveira Almeida, 1147, 83; Cosme Alves de Sousa, 1148, 84; Daniel de Macedo Campos, 1149, 84; Eduardo Costa, 1150, 84; Elaine Pereira dos Santos, 1151, 85; Elenice Maria da Silva, 1152, 85; Elismar Meireles de Souza, 1153, 85; Elizangela da Silva Batista, 1154, 86; Emerson Eduardo Leite, 1155, 86; Fabio Ferreira Sousa Bonfim, 1156, 86; Fábio Júnio Dias da Costa, 1157, 87; Francisca Adelan Freire Sousa, 1158, 87; Francisco Danilo Pereira de Melo, 1159, 87; Gabriela de Sousa Dias, 1160, 88; Gilvan Souza do Nascimento, 1161, 88; Giovanna Volpe do Carmo Lopes, 1162, 88; Glenda Kelly Mourão da Silva, 1163, 89; Gleysson Ricardo Monteiro dos Santos, 1164, 89; Helen Macedo da Silva, 1165, 89; Henrique Rocha Felizardo, 1166, 90; Humberto Rocha Júnior, 1167, 90; Inelia Magalhães da Costa,

1168, 90; Jéssica Daniele da Silva Sales, 1169, 91; Jéssica Marques Farias Dantas, 1170, 91; Jéssica Soares de Souza, 1171, 91; João Gabriel de Oliveira da Silva, 1172, 92; João Ricardo Lima de Araújo, 1173, 92; Josiane Pereira da Silva, 1174, 92; Joyce Maria Teotonia de Lima, 1175, 93; Juscileide Barbosa de Miranda, 1176, 93; Kelen Cruz Almeida, 1177, 93; Kétturen Moura de Sousa, 1178, 94; Keyse Queiroz Moreira, 1179, 94; Layla Maria de Souza Silva, 1180, 94; Lázaro Pereira da Silva Júnior, 1181, 95; Leandra Thaynara Lustosa, 1182, 95; Leonardo Alves da Silva, 1183, 95; Lucas Bacelar Camargo, 1184, 96; Ludmilla de Oliveira Barbosa, 1185, 96; Luíza Pinheiro dos Santos, 1186, 96; Lutiel Ferreira Alves, 1187, 97; Maria Clara Antunes Machado, 1188, 97; Maria da Conceição Santos de Santana, 1189, 97; Maria da Silva Ferreira Costa, 1190, 98; Maria Gonçalves Pereira, 1191, 98; Maria Helena Caitano dos Santos, 1192, 98; Matheus Lima Gerardi, 1193, 99; Matheus Monteiro Maia, 1194, 99; Michel Silva Arruda, 1195, 99; Natally Alves Fernandes, 1196, 100; Nayara de Carvalho Oliveira Lima, 1197, 100; Nilton Rodrigues Ferreira, 1198, 100; Pamella Cruz Pereira Rodrigues, 1199, 101; Paulo Roberto Sousa Rodrigues, 1200, 101; Paulo Sérgio Amorim de Souza, 1201, 101; Raimunda Doralice de Sousa Andrade, 1202, 102; Raquel Nascimento Marques, 1203, 102; Reginaldo Barbosa Fernandes, 1204, 102; Rogério Delfino da Fonseca, 1205, 103; Stephannie Lima Alves dos Reis, 1206, 103; Tatielle Mendes de Oliveira, 1207, 103; Thalita Samanta Costa Silva, 1208, 104; Thuanny de Sousa Silva, 1209, 104; Túlio Pires Dias, 1210, 104; Valesca Oliveira Veloso, 1211, 105; Viviane de Oliveira Justino, 1212, 105; Wesley Silva de Oliveira, 1213, 105; Wilson Paulino Mesquita, 1214, 106; Yndianara Carvalho Brito, 1215, 106; Adriano de Moura Silva, 1216, 106; Adriano Venâncio de Araújo, 1217, 107; Alexandre Martins da Silva, 1218, 107; André Fernando da Silva, 1219, 107; Aurea de Sousa Melo, 1220, 108; Brenda Barbosa Martins, 1221, 108; Bruno da Silva Bezerra, 1222, 108; Camila Göss Medeiros, 1223, 109; Célio de Almeida Lima, 1224, 109; Christyan Barbosa Shintaku, 1225, 109; Claudia Carvalho, 1226, 110; Cristiane Campos Queiroz, 1227, 110; Danielle Francisca de Sousa, 1228, 110; Deuzilane Feitosa Sousa, 1229, 111; Ediane Rodrigues Silva, 1230, 111; Edna Araujo Silva, 1231, 111; Edneide Oliveira dos Anjos, 1232, 112; Elson Guilherme Cremer Neto, 1233, 112; Emmanoel Guerreiro Farias, 1234, 112; Eva Nara Vieira da Silva, 1235, 113; Flávia Araújo Albuquerque, 1236, 113; Francisca Moura da Silva, 1237, 113; Gislany Estevam de Oliveira, 1238, 114; Guilherme Argus Barros Araújo, 1239, 114; Israel Pereira Martins, 1240, 114; Jacyara de Sousa Melo, 1241, 115; José Jeferson Monteiro de Lima, 1242, 115; Juliana de Oliveira Sousa, 1243, 115; Isadora Pereira Silva, 1244, 116; Marivane Lopes Guajajara Sousa, 1245, 116; Marcos Vinícius Carvalho Sousa, 1246, 116; André Marques Oliveira, 1247, 117; Diva Marques de Aguiar Mendonça Alves, 1248, 117; Cleiton Aparecido Correa Dias, 1249, 117; Juliene Oliveira Lima, 1250, 118; Juliezio Barbosa Magalhães, 1251, 118; Kelly Luane Pereira Soares, 1252, 118; Lauane José Reges, 1253, 119; Leonardo de Lyra Varela Revorêdo, 1254, 119; Luís Fernando Leite dos Santos, 1255, 119; Marcos Vinícius de Araújo Benigno, 1256, 120; Michel de Oliveira Assis, 1257, 120; Luzinete Farias Rocha, 1258, 120; Maria Amelia de Souza Neta, 1259, 121; Maria das Dores Soares de Mendonça, 1260, 121; Maria de Fátima da Silva, 1261, 121; Milena da Silva Alves, 1262, 122; Natália Santiago de Souza, 1263, 122; Nichelle Maria Caetano Bezerra, 1264, 122; Paulo Sergio da Costa, 1265, 123; Pedro Henrique Marques de Souza, 1266, 123; Rafael de Mattos Felipe Alves, 1267, 123; Raquel Gomes Maia, 1268, 124; Rejane Carneiro de Sousa, 1269, 124; Rejane Pereira Maciel, 1270, 124; Renato Brandão da Silva, 1271, 125; Rita Xavier Marinho, 1272, 125; Robson Moreira de Oliveira, 1273, 125; Sabrina das Virgens Souza, 1274, 126; Tatiane Maria de Sousa Fontinele, 1275, 126; Zilda de Souza Sanchez, 1276, 126; Fernanda Bourguignon Brunno, 1277, 127; Vinicius Ribeiro de Jesus de Souza, 1278, 127; João Batista Barbosa Sá, 1279, 127; Carlos Augusto de Jesus, 1280, 128; Adriana Silva Santana, 1281, 128; Watherson Mashay Marcelino França, 1282, 128; Carlos Henrique Chaves dos Santos, 1283, 129; Fernanda Souza de Jesus, 1284, 129; Wanderson Queiroz Souza, 1285, 129; Giovana Ferreira Gomes, 1286, 130; Diretora Indira Vanessa Pereira Rehem, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Audineir Emídio Gomes, Reg. nº 3134 - CEP Escola Técnica de Ceilândia.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 241, de 24/08/2018 - SEEDF, e conforme Portaria 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 03, Ana Claudia Ferreira Damascena Mendes, 1287, 130; Camila Bento de Araújo, 1288, 130; Hellen Cristina Soares Carvalho, 1289, 131; Joshua Costa Pessanha, 1290, 131; Larissa Karoline Pereira dos Santos, 1291, 131; Diretora Indira Vanessa Pereira Rehem, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Audineir Emídio Gomes, Reg. nº 3134 - CEP Escola Técnica de Ceilândia.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 241, de 24/08/2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 03, Christianne Leão Souza Conde, 1292, 132; Érica Gomes de Oliveira, 1293, 132; Luana Loureiro Barbosa Macêdo, 1294, 132; Diretora Indira Vanessa Pereira Rehem, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Audineir Emídio Gomes, Reg. nº 3134 - CEP Escola Técnica de Ceilândia.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 241, de 24/08/2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 03, Afres Alves de Barros, 1295, 133; Alessandro da Silva Saraiwa, 1296, 133; Rafael Henrique Bittencourt, 1297, 133; Wallyson da Silva Oliveira, 1298, 134; Siumara Mendes de Jesus, 1299, 134; Cássia Elionai Ferreira Gomes, 1300, 134; Diretora Indira Vanessa Pereira Rehem, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Audineir Emídio Gomes, Reg. nº 3134 - CEP Escola Técnica de Ceilândia.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 312 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 198, de 28/06/2016 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 12, Aline Soares de Oliveira Souza, 5146, 109; Andrea da Silva Severino, 5147, 109; Antônia Cleuza da Silva Andrade, 5148, 109; Camila Gomes Ribeiro Alves Lima, 5149, 110; Camila Rodrigues de Araujo, 5150, 110; Daniela Afonso Braga, 5151, 110; Denise Menezes Pereira, 5152, 111; Eder Barbosa dos Santos, 5153, 111; Edmar Ferreira de Oliveira, 5154, 111; Emily Rayssa Sousa Silva Ferreira, 5155, 112; Erick de Almeida Lima, 5156, 112; Glaucyenne Regina Neves de Lima, 5157, 112; Iracema Ferreira Maia, 5158, 113; Jade Jasmine Irineu Neves, 5159, 113; José Francisco Brandão Silva, 5160, 113; Laurinete Maria Rodrigues, 5161, 114; Lays Cristine Guimarães dos Santos, 5162, 114; Leonardo Mota Mascarenhas, 5163, 114; Leticia Silva Gomes, 5164, 115; Luana Albano Adelino, 5165, 115; Lucas da Silva Lopes, 5166, 115; Luiz Felipe da Silva Lima, 5167, 116; Maiara Pereira de Souza, 5168, 116; Marcela Cardozo Vasconcelos, 5169, 116; Marclei Queiros de Oliveira, 5170, 117; Mateus Moreira do Amaral, 5171, 117; Matheus de Paula Ferreira Cavalcante, 5172, 117; Maximiliano Pereira de Souza, 5173, 118; Montmoulin Leite Lopes, 5174, 118; Nathalia Rodrigues Cardoso, 5175, 118; Poliane de Oliveira Silva, 5176, 119; Rafael Ferino dos Santos, 5177, 119; Sarah Lima da Silva, 5178, 119; Stefanie Rosa de Araújo Machado, 5179, 120; Thiago Rafael Rodrigues da Silva, 5180, 120; Tiago Alves Fernandes, 5181, 120; Tiago Alves Sousa, 5182, 121; Victor Rafael Marques Ferreira, 5183, 121; Willian Gabriel Araújo Brum, 5184, 121; Diretora Alexandra Carla Reis da Silva, DODF nº 130, de 13/07/2020; Secretária Escolar Eloilde Gomes de Souza, Reg. nº 1946 - SUBIP - SE/DF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 312 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 198/2016 - SEEDF e Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 12, Jenifer Batista da Silva, 5185, 122; Diretora Alexandra Carla Reis da Silva, DODF nº 130, de 13/07/2020; Secretária Escolar Eloilde Gomes de Souza, Reg. nº 1946 - SUBIP - SE/DF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 312 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 198/2016 - SEEDF e Portaria nº 227, de 04/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 12, Lucas Sampaio Ribeiro, 5186, 122; Gleisson Portela Gadelha, 5187, 122; Ricardo Xavier Dantas Vaz, 5188, 123; Diretora Alexandra Carla Reis da Silva, DODF nº 130, de 13/07/2020; Secretária Escolar Eloilde Gomes de Souza, Reg. nº 1946 - SUBIP - SE/DF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 312 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 198/2016 - SEEDF e Portaria nº 227/2019 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 12, João Lucas Pereira de Carvalho, 5189, 123; Diretora Alexandra Carla Reis da Silva, DODF nº 130, de 13/07/2020; Secretária Escolar Eloilde Gomes de Souza, Reg. nº 1946 - SUBIP - SE/DF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 25, Elen Karoline Santos Ferreira, 12314, 01; Diretor Eliel de Aquino, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Gizele de Almeida Pereira, Reg. nº 2195 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO, credenciado pela Portaria nº 50, de 02/03/2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 26, Milenny Resende da Silva, 15079, 25; Diretor Dreithe Thiago Ribeiro de Carvalho, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Eraldo Soares da Silva, Reg. nº 889 - DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO, credenciado pela Portaria nº 50, de 02/03/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 26, Aimée Gonçalves de Oliveira, 15080, 25; Johnny Marques Matos, 15081, 25; Gabriel Januário Nogueira, 15082, 26; Jonathan César Custodio Passos, 15083, 26; Jônathas da Silva Bastos, 15084, 26; Kaline Isabella da Silva, 15085, 27; Marcos de Castro Bitencourt Cabral, 15086, 27; Matheus Vinicius Magalhães Alves, 15087, 27; Nathalie Silva Marques, 15088, 28; Paloma Thaís Coutinho Velasco, 15089, 28; Rachel Nunes dos Santos, 15090, 28; Suelen Castro da Silva, 15091, 29; Wesley Ribeiro dos Santos, 15092, 29; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Akiyo Sonoda, 15093, 29; Alexandre Lucas Costa Cardoso, 15094, 30; Ana Paula Lopes da Silva, 15095, 30; Avânizio Canaverde de Souza, 15096, 30; Carla Melo Vieira, 15097, 31; Christofer Cardoso Ferreira, 15098, 31; Everton Oliveira de Souza, 15099, 31; Felipe Pereira Bonifácio, 15100, 32; Francisco José Sousa Silva, 15101, 32; Gabriela dos Reis Calazans, 15102, 32; Gleiciane Vieira Silva, 15103, 33; Hendryl Hiago Guimarães da Silva, 15104, 33; João Vítor Lima Silva, 15105, 33; Marcicléa Nascimento dos Santos Santiago, 15106, 34; Maria Clara Ataides da Silva, 15107, 34; Maria Rosilene da Silva, 15108, 34; Matheus de Oliveira Melo, 15109, 35; Miriam Lis Souza Neves, 15110, 35; Nicoly Neves de Castro, 15111, 35; Renata Alves Dias, 15112, 36; Rogelson Aparecido de Oliveira, 15113, 36; Selma Maria Diniz de Oliveira, 15114, 36; Tainaira da Silva Lucena, 15115, 37; Vera Lucia Alcantara de Sousa, 15116, 37; Yuri Fernando Machado Alves Vilas Boas, 15117, 37; Diretor Dreithe Thiago Ribeiro de Carvalho, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Eraldo Soares da Silva, Reg. nº 889 - DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO SANTA RITA DE CÁSSIA, credenciado pela Portaria nº 120, de 15/07/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Felipe Cunha Jamal, 209, 70; Diretora Márcia Divina Alves Resende, Reg. nº 2230 - MEC; Secretaria Escolar Daniella Farias Moura, Reg. nº 7658 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL EVOLUÇÃO, credenciado pela Portaria nº 79, de 23/03/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 11, Adriana Rodrigues Santana, 6430, 62; Adriane Muniz Silva, 6431, 62; Ailton Campos Santana, 6432, 62; Alaiana Costa Silva Reis, 6433, 63; Alerandra Souza Gomes da Silva, 6434, 63; Amanda da Silva Abadio, 6435, 63; Ana

Augusta Pinheiro Teles, 6436, 64; Anderson Batista Cezario, 6437, 64; Anderson Rodrigo Silva Freitas, 6438, 64; Antonia Ranilda Alves, 6439, 65; Aparecida Magalhães Coelho Moraes, 6440, 65; Aparecida Maria dos Santos Torres Costa, 6441, 65; Arthur Inrique Sant'ana Rios, 6442, 66; Caio Victor Sousa Sampaio, 6443, 66; Carlos Gabriel Martins dos Santos, 6444, 66; Charlene Aparecida Hamilcas da Cruz, 6445, 67; Claudio Miguel Freitas Leao, 6446, 67; Cristiane da Silva Santos, 6447, 67; Cristiane de Souza Santos, 6448, 68; Cristina Batista Ferreira da Silva, 6449, 68; Daiane Soares Colaço, 6450, 68; Damiana Cristina dos Santos, 6451, 69; Daniel Miguel, 6452, 69; Daniela Pereira de Sousa, 6453, 69; Danielle Tavares Totoli, 6454, 70; Deise Luana Alves Freitas, 6455, 70; Edriely Isabel Vieira da Silva, 6456, 70; Eduardo Augusto de Melo Arrais, 6457, 71; Eduardo Chamone da Silva, 6458, 71; Eduardo de Moraes Machado, 6459, 71; Eleni Batista dos Santos, 6460, 72; Erick Lucas Silva do Nascimento, 6461, 72; Eronildo Santos Lopes, 6462, 72; Eva Maria Muniz de Oliveira, 6463, 73; Evaneide Borges de Sousa, 6464, 73; Fábria Maria Laurentino da Silva, 6465, 73; Fábio Barbo Lima Pereira, 6466, 74; Francielly da Silva Matos, 6467, 74; Gabriel de Souza da Costa Tavares, 6468, 74; Gean Rosendo Barros, 6469, 75; Gedeon Silverio Teixeira, 6470, 75; Gesseca Mayara Lima da Silva, 6471, 75; Giulia Benvido Radica, 6472, 76; Guilherme Henrique Boaretto Rodrigues de Paula, 6473, 76; Gustavo Martins dos Santos, 6474, 76; Helen Gleice Batista Silva, 6475, 77; Hellen Lopes Souza, 6476, 77; Iranilde Pinheiro de Sousa, 6477, 77; Irieli Cristina Lucia Camargo, 6478, 78; Isabela Ceruti Polito, 6479, 78; Isabella Costa Salomão, 6480, 78; Ivan Oliveira de Jesus, 6481, 79; Izael Santos de Oliveira, 6482, 79; Jhennifer Raiany Pamponet Barbosa da Mata, 6483, 79; Joao Victor da Costa Almeida, 6484, 80; Joel Arnaldo Dias Rosa, 6485, 80; José Paulo Rodrigues Lira Santos, 6486, 80; Jose Ribamar de Sousa, 6487, 81; Julia Almeida Teles, 6488, 81; Júlia Dias Rocha, 6489, 81; Kallyssa Chayanny de Oliveira Silva Xavier, 6490, 82; Kamila Nogueira Costa, 6491, 82; Kamilly Vitória Matoso Lima, 6492, 82; Karina Neves Chaves, 6493, 83; Karina Sousa Matias, 6494, 83; Kennya Caryna Fernandes de Souza, 6495, 83; Lais Caroline de Oliveira, 6496, 84; Layana Oliveira Souza, 6497, 84; Layene de Oliveira Camargos, 6498, 84; Léia Neves de Araújo, 6499, 85; Leomar Antonio dos Santos, 6500, 85; Leonardo Ferreira da Conceição, 6501, 85; Lourival Carvalho Neves, 6502, 86; Luana Flávia Rodrigues, 6503, 86; Luany dos Santos Domingos, 6504, 86; Lucas Araújo de Souza, 6505, 87; Lucas Soares Cavalcante, 6506, 87; Lucas Trancoso Ferreira, 6507, 87; Luciene Maria da Silva, 6508, 88; Lúcio Gomes dos Santos, 6509, 88; Macson Bruno Teles do Nascimento, 6510, 88; Manoel Marques Pereira Filho, 6511, 89; Marco Antonio Machado, 6512, 89; Marcos Antônio de Sousa Ribeiro, 6513, 89; Marcos Antonio dos Santos Pereira, 6514, 90; Marcos Aurelio Ribeiro Silva, 6515, 90; Maria Helena Gonçalves dos Santos Costa, 6516, 90; Maria Lúcia Sousa Silva, 6517, 91; Maria Rita Barros Neres, 6518, 91; Mariana Steil, 6519, 91; Marjorie Kawany Dias da Silva, 6520, 92; Marlon Machado Portela, 6521, 92; Marlon Tiago Sousa Aquino, 6522, 92; Mateus Araújo Bezerra, 6523, 93; Matheus Ferreira Casé, 6524, 93; Nataly Marques de Sousa, 6525, 93; Nilton de Moura Ramos, 6526, 94; Paulo Rogerio Bandole Boechat, 6527, 94; Pedro Henrique de Britto Oskiano, 6528, 94; Pedro Messias Paulo, 6529, 95; Pedro Rodrigues dos Santos, 6530, 95; Perla Alves Leal, 6531, 95; Polyana dos Santos Oliveira Gomes, 6532, 96; Rafael Gomes dos Santos, 6533, 96; Rafaela Amanda Paulino Dourado, 6534, 96; Ranes Francisco de Oliveira, 6535, 97; Raquel Barbosa da Silva Costa, 6536, 97; Rebeca da Conceição Pereira Arante, 6537, 97; Salvador Macedo Viana, 6538, 98; Stefany Escorcio Rocha Cruz, 6539, 98; Suelene Barbosa da Silva, 6540, 98; Talita Vitória Kirsch, 6541, 99; Tanaria Cardoso dos Santos, 6542, 99; Thainá Cristina Rêis Sotório, 6543, 99; Thayane Cristina Lima da Costa, 6544, 100; Thiago Gomes Doudement, 6545, 100; Thiago Sousa de Andrade, 6546, 100; Victor Augusto Scott de Paula, 6547, 101; Vik Laine Rodrigues, 6548, 101; Vinícius Magioni Martins, 6549, 101; Vitor Wolff Neri, 6550, 102; Viviane Severo Bastos, 6551, 102; Waldeci Natalino da Silva, 6552, 102; Washington Maciel dos Santos, 6553, 103; Wederson Neres Bezerra, 6554, 103; Wellington Xavier Guimarães, 6555, 103; Wellyson Silva, 6556, 104; Yan Gonçalves Rodrigues Silva, 6557, 104; Yan Rodrigues Rivero, 6558, 104; Diretora Márcia Moura de Souza, Reg. n.º 4307 - MEC; Secretário Escolar Vitor Yan de Melo Cabral, Aut. n.º 3461 - SUPLAV.

CENTRO EDUCACIONAL EVOLUÇÃO, credenciada pela Portaria n.º 404, de 17/12/2018 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM LOGÍSTICA - EAD, Livro 11, Diego Gonçalves Ribeiro, 6559, 105; Thaina Cassia de Oliveira, 6560, 105; Diretora Márcia Moura de Souza, Reg. n.º 4307 - MEC; Secretário Escolar Vitor Yan de Melo Cabral, Aut. n.º 3461 - SUPLAV.

CENTRO EDUCACIONAL EVOLUÇÃO, credenciada pela Portaria n.º 79, de 23/03/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 11, Lucas Barros Carregozzi, 6561, 105; Diretora Márcia Moura de Souza, Reg. n.º 4307 - MEC; Secretário Escolar Vitor Yan de Melo Cabral, Aut. n.º 3461 - SUPLAV, publicada por força de mandato judicial.

CENTRO EDUCACIONAL INCRÁ 08, credenciado pela Portaria n.º 91, de 10/04/2013 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Denivaldo Mendes de Santana, 1154, 13; José Guilherme dos Santos Oliveira, 1155, 14; Diretora Solange da Cunha Pereira, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Ricardo Monteiro do Nascimento, Reg. n.º 24928 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 45, Jonatan Melo de Oliveira, 23338, 112; John Lennon Moraes Costa, 23339, 112; Jose Antonio Pereira Guimarães, 23340, 112; Janaina da Silva Alves, 23341, 113; Geraldo dos Santos Cotrim, 23342, 113; Geizoon Ribeiro Teles, 23343, 113; Gabriela Fabiola Ingredy Rios Soares, 23344, 114; Gabriela Nunes Ferreira, 23345, 114; Francisco das Chagas Araujo Sousa, 23346, 114; Franciely

Santos Almeida, 23347, 115; Felipe Ferreira da Silva, 23348, 115; Francisca de Sousa Silva, 23349, 115; Fernanda da Silva Oliveira, 23350, 116; Emanuel dos Santos Cunha, 23351, 116; Daniela Santos Lima, 23352, 116; Donizete Joaquim Moreira Gomes, 23353, 117; Daniel Ribeiro da Silva, 23354, 117; Cícero Pereira de Oliveira Campos, 23355, 117; Bruna Ataíde Novellino, 23356, 118; Alex Pereira Costa, 23357, 118; André Felipe Pereira Nonato, 23358, 118; Alas Pablo Menezes Moreno, 23359, 119; Wester Marques Rodrigues, 23360, 119; Valdemir Pereira Barreto, 23361, 119; Thiago Evangelista de Castro, 23362, 120; Tais Ferreira da Silva Farias, 23363, 120; Thiago Firmino de Souza Moura, 23364, 120; Rayssa Pereira Leite, 23365, 121; Raquel Gabrielle Costa Santos, 23366, 121; Rebeca Aires da Silva, 23367, 121; Rodrigo Bernadete da Silva, 23368, 122; Raissa Rodrigues Ferreira Cordeiro, 23369, 122; Polliane Fernandes Almeida, 23370, 122; Pablo Arthur Soares, 23371, 123; Pablo Henrique Ferreira de Souza, 23372, 123; Paulo Roberto Silva Júnior, 23373, 123; Marinalva Maria de Lima, 23374, 124; Maria Geralda Ribeiro, 23375, 124; Maria Valdenice de Oliveira Alves, 23376, 124; Marcos Paulo Bueno Lemes, 23377, 125; Matheus da Silva Dias, 23378, 125; Mateus Alves Maciel, 23379, 125; Lidiane Rodrigues Ribeiro, 23380, 126; Leticia Stefany Gomes de Oliveira, 23381, 126; Lucas de Andrade Magalhães, 23382, 126; Larissa Martins de Lima, 23383, 127; Luiz Antonio Camilo da Silva, 23384, 127; Kelvin Roger Bedin, 23385, 127; Jônathas Oliviere de Lima Oliveira, 23386, 128; Júlio César Silva Salazar Frota, 23387, 128; Gabriel Pereira Rodrigues, 23388, 128; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627 - MEC; Secretário Escolar Pedro Henrique Maciel Macedo, Reg. n.º 2815 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM AGRIMENSURA - EAD, Livro 01, Joabe Moreira Gonçalves, 219, 73; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627 - MEC; Secretário Escolar Pedro Henrique Maciel Macedo, Reg. n.º 2815 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE - EAD, Livro 01, Adeliomara Nunes Viana Souto, 227, 76; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627 - MEC; Secretário Escolar Pedro Henrique Maciel Macedo, Reg. n.º 2815 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - EAD, Livro 03, Eder Pereira Barbosa, 1220, 07; Robson Marcelo Pamplona de Pamplona, 1221, 07; Davi Borges Açuña, 1222, 08; Anderson Rodolfo de Jesus Queiroz, 1223, 08; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627 - MEC; Secretário Escolar Pedro Henrique Maciel Macedo, Reg. n.º 2815 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA - EAD, Livro 10, Paulo Ricardo Rodrigues Silva, 5356, 86; Matheus Henrique de Carvalho, 5357, 86; Lucas Moreira Braga, 5358, 86; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627 - MEC; Secretário Escolar Pedro Henrique Maciel Macedo, Reg. n.º 2815 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA - EAD, Livro 12, Itamar Castro dos Santos, 6934, 112; Manoel José Alves Nogueira, 6935, 112; Julio Cesar de Oliveira, 6936, 112; Celio Aparecido de Araujo, 6937, 113; Jamilton Paixão da Silva, 6938, 113; Wallington Camilo Pereira, 6939, 113; Victor Hugo Carvalho Andrade, 6940, 114; Victor Lucas Faria, 6941, 114; Sissi Antonella Olmedo Rios, 6942, 114; Roberto Gomes Ferreira, 6943, 115; Renato Domingos da Rocha, 6944, 115; Paulo Henrique Abdala Costa, 6945, 115; Marcio Nunes Moura, 6946, 116; Marlon Lopes da Silva, 6947, 116; Leandro de Andrade Faria, 6948, 116; Jose Maria Gomes, 6949, 117; Jorive Bispo de Oliveira, 6950, 117; Gilson Jose da Silva, 6951, 117; Gustavo Nascimento Silva, 6952, 118; Gilson Jose Martins, 6953, 118; Francisco Carlos Souza dos Santos, 6954, 118; François Pereira Fragoço, 6955, 119; Fabio Ozelame, 6956, 119; Erivaldo de Jesus Vieira, 6957, 119; Edilson da Cunha Domingues, 6958, 120; Douglas Ramon da Silva, 6959, 120; Cícero Pereira de Oliveira Campos, 6960, 120; Claudemir Lacerda da Silva, 6961, 121; Braulio Antonio Munhoz da Rosa, 6962, 121; Layniker Oliveira Gonçalves, 6963, 121; Talita Alves Ribeiro, 6964, 122; Marcos Cordeiro Duarte Lustosa, 6965, 122; Antonio Carlos Pereira, 6966, 122; Arthur Nunes Cascardo, 6967, 123; Ailson Alves dos Santos, 6968, 123; Neidiane Monteiro Medeiros, 6969, 123; Liebertty Silva Malheiros, 6970, 124; Lucas Henrique Paroneto, 6971, 124; Fernando Lopes Porto, 6972, 124; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627 - MEC; Secretário Escolar Pedro Henrique Maciel Macedo, Reg. n.º 2815 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM MECÂNICA - EAD, Livro 01, Mauricio Javier Michelena Arellano, 110, 37; Eduardo Costa Pereira, 111, 37; Daniel Ribeiro da Silva, 112, 38; Claudio Antonio da Silva, 113, 38; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627 - MEC; Secretário Escolar Pedro Henrique Maciel Macedo, Reg. n.º 2815 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM MINERAÇÃO - EAD, Livro 01, Renata Polidoro Cavalari do Nascimento Capucho, 117, 39; Victor de Castro Mendonça Neto, 118, 40; Reinaldo Gonçalves de Abreu, 119, 40; Priscilla Tarsia Bonifacio Lobo, 120, 40; Elivelton Carlos Coelho Resende, 121, 41;

David Gideone de Souza, 122, 41; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. nº 3627 - MEC; Secretário Escolar Pedro Henrique Maciel Macedo, Reg. nº 2815 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria nº 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 06, Werickson da Silva Matos, 2886, 15; Vanilson Duarte dos Santos, 2887, 16; Felipe Loaiy Felis Ferreira Leonel, 2888, 16; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. nº 3627 - MEC; Secretário Escolar Pedro Henrique Maciel Macedo, Reg. nº 2815 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria nº 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - EAD, Livro 02, William Santos de Jesus, 980, 127; Jonathan de Oliveira Moraes, 981, 127; Antonio Josiberto Martins de Souza, 982, 128; Matheus Ribeiro Palomero, 983, 128; Felipe Lemos de Araújo, 984, 128; Felipe Cupertino da Silva, 985, 129; Morgana Maciel Lima, 986, 129; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. nº 3627 - MEC; Secretário Escolar Pedro Henrique Maciel Macedo, Reg. nº 2815 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria nº 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES - EAD, Livro 11, Saulo de Almeida Pacifico, 5687, 96; Jeisian Messias de Souza, 5688, 96; John Herryson de Sousa Lopes, 5689, 96; Leandro Pereira da Silva Carvalho, 5690, 97; Tatiane Rodrigues da Cruz, 5691, 97; Ramon Siqueira Messias, 5692, 97; Michelly de Jesus Santana, 5693, 98; José Nilson Alves de Lima, 5694, 98; Izaquiel Nunes da Silveira, 5695, 98; Gilvan Torres de Lima, 5696, 99; Geizon Ribeiro Teles, 5697, 99; Guilherme Afonso Zanella Moreno, 5698, 99; Edson de Souza Don Aquino, 5699, 100; Everton Delfino Sobrinho, 5700, 100; Caio Vinícius Yokoy Ximenes, 5701, 100; Bruno Nascimento da Silva, 5702, 101; Alexandre Hermínio do Nascimento, 5703, 101; Ricardo dos Santos, 5704, 101; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. nº 3627 - MEC; Secretário Escolar Pedro Henrique Maciel Macedo, Reg. nº 2815 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria nº 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 30, Camila Lima Fonseca, 15130, 44; Maria de Fatima Sa Teles dos Anjos, 15131, 44; Aline Sousa dos Santos, 15132, 45; Douglas da Silva de Oliveira, 15133, 45; Wanusa Maria da Silva, 15134, 45; Paulo Antonio Botelho, 15135, 46; Valdivino Rodrigues de Souza Silva, 15136, 46; Antonio Marcos Mascarenhas da Silva, 15137, 46; Adriana Aparecida de Paula Rosindo, 15138, 47; Blecio da Silva Martins, 15139, 47; Bruno Rodrigues Carneiro, 15140, 47; Beatriz Carvalho Costa, 15141, 48; Cristiano Santos, 15142, 48; Donizete Joaquim Moreira Gomes, 15143, 48; Daniel Meirelles Ferreira, 15144, 49; Elda Martins Chaparini, 15145, 49; Edvair Batista de Sousa, 15146, 49; Gleyson Adrovano Carneiro Machado, 15147, 50; Jose Geraldo Soares Rodrigues, 15148, 50; Junior Cesar Gouveia Mendes, 15149, 50; Luzia Cleidia da Costa, 15150, 51; Lucimar Camilo Cruz Barreto, 15151, 51; Maria Geralda Ribeiro, 15152, 51; Maicon Alan de Souza, 15153, 52; Reginaldo Rodrigues de Almeida, 15154, 52; Samuel Naystron da Silva Lima, 15155, 52; Samir de Paula Dipe, 15156, 53; Wilton Pereira de Freitas, 15157, 53; Lílvia Pereira de Carvalho, 15158, 53; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. nº 3627 - MEC; Secretário Escolar Pedro Henrique Maciel Macedo, Reg. nº 2815 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

COLÉGIO OBJETIVO DF - UNIDADE II, credenciado pela Portaria nº 228, de 15/08/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Clara Duarte de Sousa, 154, 52; Winston Alle Alípio Neves, 155, 52; Diretora Sara Franco Pinto Brasil, Reg. nº 269 - FSM; Secretária Escolar Janice Lacerda Chagas Vasques, Reg. nº 1358 - DIE-DF.

COLÉGIO OBJETIVO DF - UNIDADE II, credenciado pela Portaria nº 228, de 15/08/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Thiago Henrique Machado Filho, 156, 52; Carlos Eduardo Rodrigues Bruner, 157, 53; Vitória Caroline de Melo Santos Umbelino, 158, 53; Matheus Fernandes Brito, 159, 53; Diretora Sara Franco Pinto Brasil, Reg. nº 269 - FSM; Secretária Escolar Janice Lacerda Chagas Vasques, Reg. nº 1358 - DIE-DF.

COLÉGIO OBJETIVO DF - UNIDADE III, credenciado pela Portaria nº 410, de 18/12/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Anna Carolyne Roseno dos Santos, 177, 59; Ariadne Mendes de Jesus Vasco, 178, 60; Breno Gonçalves da Silva, 179, 60; Ermita Dias de Oliveira Neta, 180, 60; Kelly Carolini de Sousa, 181, 61; Leticia Sabino Araujo, 182, 61; Maria Eduarda Correia Rodrigues Leão, 183, 61; Nathalya Dulcina de Andrade, 184, 62; Pedro Henrique Pimentel Leite, 185, 62; Rodrigo Boaventura da Silva, 186, 62; Victoria Luisa Rodrigues Pereira, 187, 63; Yuri da Silva Araujo, 188, 63; Diretor Janete Latorraca Tapajós da Silva, Reg. nº 1749 - FAIARA; Secretária Escolar Gislleny Moura Carneiro de Almeida Martins, Reg. nº 7560 - Instituto Monte Horebe.

ESCOLA CENED, credenciada pela Portaria nº 54, de 05/03/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 01, Amanda Ashton Baeta Barros, 278, 95; Ana Clara de Melo Amaral, 279, 95; Ana Clara Magalhães Costa, 280, 95; Cecília Ribeiro dos Santos, 281, 96; Davi Medeiros de Moraes, 282, 96; Eduardo Miranda Vieira Bezerra, 283, 96; Isabel Caetano de Menezes, 284, 97; Manuela Padula Jannuzzi Vianna, 285, 97; Marcos César Brites Garcia, 286, 97; Maria Eduarda Magalhães Costa, 287, 98; Diretora Christiane Ramalho dos Santos, Reg. nº 1434 - União Educacional de Brasília/UNEB; Secretária Escolar Bruna Lorena da Silva de Castro, Reg. nº 002 - Escola CENED.

INTED - INSTITUTO NT DE EDUCAÇÃO, credenciado pela Portaria nº 503, de 27/12/2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 06, Amanda Araújo da Costa, 1649, 06; Andreia Pereira Antunes, 1650, 06; Andreza Araújo Quaresma, 1651, 07; Angela Maria de Oliveira, 1652, 07; Bianca Karoline Alves Batista, 1653, 07; Diana Paiva de Araújo, 1654, 07; Divânia Cardoso da Mata, 1655, 08; Doraci Pereira Rosa, 1656, 08; Edileide Duarte Barbosa, 1657, 08; Edivânia Mendes de Souza, 1658, 08; Érica Bianchini Mundim, 1659, 09; Fabiana Gomes Pereira Martins, 1660, 09; Fharat Chiara Dantas, 1661, 09; Flaviane Sousa Vieira, 1662, 09; Gislei Alves Machado, 1663, 10; Herika Ribeiro Bueno, 1664, 10; Hugo Felipe Gonçalves, 1665, 10; Isabela dos Santos Fraga, 1666, 10; Jacilene Elane Oliveira Clastes, 1667, 11; Kelli Cristina Costa Santos, 1668, 11; Maria de Jesus Oliveira Barbosa, 1669, 11; Marianna Olimpia Rodrigues dos Santos, 1670, 11; Mateus Araújo de Oliveira, 1671, 12; Nayara Ferreira de Matos Lima, 1672, 12; Ranyelly Gomes de Oliveira Matos, 1673, 12; Regilene Sá Lima, 1674, 12; Rennaq Vargas Lemos, 1675, 13; Roberta Barbosa Lopes, 1676, 13; Thaís Viana Colombo, 1677, 13; Vânia Cardoso do Nascimento, 1678, 13; Diretora Dinaura Tedesco Batista, Reg. nº 299/2007 - UNICESP; Secretária Escolar Valdeineire Faria Marinho Borges, Reg. nº 2388 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Dione Marques Matos, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO NÚCLEO BANDEIRANTE, publicado no DODF nº 106, 04/06/2004, por ter sofrido alteração em seu nome.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 246, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 286 da Resolução nº 2/2020-CEDF e, ainda, o contido no processo 0084-000336/2015, resolve:

Art. 1º Validar, em caráter excepcional, para exclusivos fins de regularização da vida escolar dos estudantes, naquilo que não contraria as normas vigentes e a Proposta Pedagógica aprovada, o Regimento Escolar, organizado em 26 páginas e 92 artigos, do Centro de Ensino Millennium, situado na Quadra 17, Área Especial 1, Beira Rio, Galpão do Bancrêvea, Sobradinho, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Centro de Ensino Millennium Ltda., com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Alertar que a instituição educacional deve promover as adequações em seus documentos organizacionais até 30 de dezembro de 2021, conforme disposto no artigo 286 da Resolução nº 2/2020-CEDF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARA GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 247, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 286 da Resolução nº 2/2020-CEDF e, ainda, o contido no processo 0084-000657/2017, resolve:

Art. 1º Validar, em caráter excepcional, naquilo que não contraria as normas vigentes e a Proposta Pedagógica aprovada, o Regimento Escolar, organizado em 17 páginas e 41 artigos, da Casa da Criança Pão de Santo Antônio, situada na SGAS Quadra 906, Módulo 10, Brasília - DF, mantida pela Casa da Criança Pão de Santo Antônio, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Alertar que a instituição educacional deve promover as adequações em seus documentos organizacionais até 30 de dezembro de 2021, conforme disposto no artigo 286 da Resolução nº 2/2020-CEDF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARA GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 248, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 286 da Resolução nº 2/2020-CEDF e, ainda, o contido no processo 0084-000319/2015, resolve:

Art. 1º Validar, em caráter excepcional, naquilo que não contraria as normas vigentes e a Proposta Pedagógica aprovada, o Regimento Escolar, organizado em 39 páginas e 130 artigos, da Escola Pequeno Encanto, situada na QNO 18, Conjunto 7, Lote 5, Ceilândia, Brasília - Distrito Federal, mantida por Recreação Pequeno Encanto Ltda.-ME, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Alertar que a instituição educacional deve promover as adequações em seus documentos organizacionais até 30 de dezembro de 2021, conforme disposto no artigo 286 da Resolução nº 2/2020-CEDF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARA GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 249, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 286 da Resolução nº 2/2020-CEDF e, ainda, o contido no processo 0084-000471/2017, resolve:

Art. 1º Validar, em caráter excepcional, naquilo que não contraria as normas vigentes e a Proposta Pedagógica aprovada, o Regimento Escolar, organizado em 37 páginas e 95 artigos, do Espaço Criança Centro de Educação, situado na QI 22, Conjunto R, Lotes 5, 15 e 24, Guará, Brasília - Distrito Federal, mantido pela EPCN Serviços Educacionais Ltda., com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Alertar que a instituição educacional deve promover as adequações em seus documentos organizacionais até 30 de dezembro de 2021, conforme disposto no artigo 286 da Resolução nº 2/2020-CEDF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARA GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 250, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 215, 264 e 265 da Resolução nº 2/2020-CEDF e, ainda, o contido no processo 00080-00083125/2021-10, resolve:

Art. 1º Aprovar a mudança de endereço do Centro Educacional Bandeirantes - CEBAN, de: Avenida Central, Bloco 9090/1120, Lote 1020, Casa 02, Núcleo Bandeirante, Brasília - Distrito Federal, para: Segunda Avenida, Bloco 300, Casas 5/6, Núcleo Bandeirante, Brasília - Distrito Federal.

Art. 2º Homologar a mudança de endereço da mantenedora Principal Dynabite Informática LTDA., CNPJ 03.292.780/0001-89, de: Avenida Central, Bloco 9090/1120, Lote 1020, Casa 02, Núcleo Bandeirante, Brasília - Distrito Federal, para: Segunda Avenida, Bloco 300, Casas 5/6, Núcleo Bandeirante, Brasília - Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARA GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 251, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 286 da Resolução nº 2/2020-CEDF e, ainda, o contido no processo 0084-000446/2016, resolve:

Art. 1º Validar, em caráter excepcional, naquilo que não contraria as normas vigentes e a Proposta Pedagógica aprovada, o Regimento Escolar, organizado em 38 páginas e 125 artigos, do Colégio Aprovação Gênio, situado à Rua Rio Grande do Norte, Quadra 69-B, Lotes 12, 13 e 14, Setor Tradicional Planaltina, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Centro de Excelência Educacional Aprovação Eireli, CNPJ Nº 33.890.830/0001-90, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Alertar que a instituição educacional deve promover as adequações em seus documentos organizacionais até 30 de dezembro de 2021, conforme disposto no artigo 286 da Resolução nº 2/2020-CEDF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARA GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 252, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 286 da Resolução nº 2/2020-CEDF e, ainda, o contido no processo 0084-000397/2017, resolve:

Art. 1º Validar, em caráter excepcional, naquilo que não contraria as normas vigentes e a Proposta Pedagógica aprovada, o Regimento Escolar, organizado em 37 páginas e 126 artigos, da Escola Pedacinho do Céu - Guará, situada na EQ 13/15, Lote C, Guará, Brasília - Distrito Federal, mantida pelas empresas: Escola Pedacinho do Céu S/S Ltda., e Centro de Educação Universal Ltda., ambas com sede no mesmo endereço, e da Escola Pedacinho do Céu - Asa Norte, situada no SHCN, Entrequadra 108/308, Lote C, Plano

Piloto, Brasília - Distrito Federal, mantida pelo Instituto de Educação Jean Piaget SS Ltda., com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Alertar que a instituição educacional deve promover as adequações em seus documentos organizacionais até 30 de dezembro de 2021, conforme disposto no artigo 286 da Resolução nº 2/2020-CEDF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARA GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 253, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 264, 265 e 266 da Resolução nº 2/2020-CEDF, e, ainda, o contido no processo 00080-00135108/2021-67, resolve:

Art. 1º Aprovar a suspensão temporária das atividades do Instituto Técnico de Educação - Asa Sul, situado na SHIGS 702, Conjunto C, Parte, Salas 303 a 307, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo ITEB - Instituto Técnico de Educação Ltda., CNPJ nº 06.094.967/0001-66, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Autorizar que a guarda, conservação e manutenção do acervo escolar fiquem sob a responsabilidade do Instituto Técnico de Educação de Brasília - Sobradinho II, situado na AR 19, Cj 2, Lt 8, Lj 1, Sobradinho, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo ITEB - Instituto Técnico de Educação de Brasília Ltda., CNPJ nº 06.094.967/0001-66, com sede no SHIGS 702, Conjunto C, Parte, Salas 303 a 307, Brasília - Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARA GOMES

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 260, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do processo 00080.00065118/2017-41.

Art. 2º ARQUIVAR os autos, por ausência de inflação disciplinar, nos termos Art. 244, §1º, inciso I, e §2º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ETIENE BARBOSA RAMOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 128, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Acrescenta o artigo 26-A à Portaria nº 103, de 04 de agosto de 2020, que dispõe sobre o controle de acesso, de circulação e permanência de pessoas nas dependências da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, institui e regulamenta os crachás de identificação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 227, incisos II e XV, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, publicado no DODF nº 169, de 05 de setembro de 2019; e

Considerando a Política de Segurança Institucional da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF);

Considerando o Plano de Segurança Orgânica e as diretrizes para a Política Corporativa de Segurança Física e Patrimonial desta Secretaria;

Considerando a necessidade de se aprimorar os procedimentos relacionados com o controle de acesso, a circulação e a permanência de pessoas nas dependências da SSP/DF; Considerando a necessidade de preservação e controle sobre o tratamento de dados pessoais, previstos na Lei de Acesso à Informação, Lei Distrital nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, e na Lei Geral de Proteção de Dados, Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

Considerando as disposições constantes do art. 50 e seguintes do Decreto nº 35.382, de 29 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º Fica acrescido o art. 26-A à Portaria nº 103, de 04 de agosto de 2020, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, com a seguinte redação:

"Art. 26-A. Todo material, sistema, repositório, dado e informação relacionado à pessoa e o acesso aos edifícios da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, regulados nos termos desta Portaria, são qualificados como material de acesso restrito, nos termos dos artigos 50, 52 e 53, caput e inciso IV, do Decreto Distrital nº 35.382, de 29 de abril de 2014, devendo ser protegido e resguardado de qualquer forma de acesso indevido ou fornecimento em desacordo com esta Portaria, ressalvado o acesso das autoridades

judiciais, policiais e do Ministério Público, no âmbito de procedimento judicial e/ou policial.

§ 1º As solicitações de acesso ou fornecimento de informações formalizadas por pessoas não autorizadas serão indeferidas com fundamento nesta Portaria.

§ 2º A utilização dos sistemas, dados e informações abrangidos por esta Portaria para finalidade diversa daquela para a qual foram desenvolvidos, incluindo o acesso indevido e o fornecimento indevido de seus dados e informações, sujeitará o responsável às sanções civil, administrativa e penal cabíveis."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 1049, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 054.003.624/2010, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 673, de 15 de março de 2021, publicada no DODF nº 53, de 19 de março de 2021, página 51.

RETIFICAR a Portaria nº 596, de 25 de abril de 2013, publicado no DODF nº 111, de 29 de maio de 2013, ONDE SE LÊ: "...39, §§ 1º e 3º e 53 da Lei 10.486/2002...", LEIA-SE: "...39, §§ 1º e 3º, 52 e 53 da Lei 10.486/2002..."

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 486, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno do Detran/DF, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Instrução 34/2021 e Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Credenciar, pelo período de 12 (doze) meses, a título precário e por Determinação Judicial, processo 0734576-26.2021.8.07.0016 3 VAFAPUB, a Empresa Despachante FRANCISCO MARCELO DE S LIMA APOIO ADMINISTRATIVO-ME, CNPJ nº 42.379.879/0001-74, processo 00055-00054696/2021-18, Endereço: QR 216, CONJUNTO M, LOTE17, SALA 02, SANTA MARIA, e autorizar aos seus profissionais vinculados o acesso e o uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 257, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 105, incisos I a V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo art. 211, §1º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 23/08/2021, o prazo de tramitação da SINDICÂNCIA Nº 18/2020-SEAPE, (00050-00067176/2019-83), Instaurada pela Portaria nº 56, de 18 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 222, de 25 de novembro de 2020, página. 47 e Reconduzida pela Portaria nº 123, de 20 de maio de 2021, publicada no DODF nº 97, de 25 de maio de 2021, página 27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DECISÃO - ATA Nº 1112

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei n. 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN nº 619/2016, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO,

nos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação deste edital no site do DER/DF (www.der.df.gov.br) e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília-DF. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DER/DF, poderá recorrer junto ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista das decisões está disponível em (www.der.df.gov.br) O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionadas é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

FAUZI NACFUR JUNIOR

Diretor Geral

DECISÃO - ATA Nº 1113

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN nº 619/2016, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO, nos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação deste edital no site do DER/DF (www.der.df.gov.br) e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília-DF. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DER/DF, poderá recorrer junto ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista das decisões está disponível em (www.der.df.gov.br) O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionadas é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

FAUZI NACFUR JUNIOR

Diretor Geral

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 630, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatada no processo 00400-00057253/2019-98, prorrogada por meio da Portaria nº 472, de 30 de junho de 2021, publicada no DODF nº 124, de 05 de julho de 2021, página 1.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 634, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 02, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatada no processo 00417-00019979/2018-17, prorrogada por meio da Portaria nº 465, de 29 de junho de 2021, publicada no DODF nº 122, de 1º de julho de 2021.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 88, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26 de junho de 2019, página 7, em seu art.º 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão de Sindicância, reinstaurada pela Portaria nº 74, de 29 de julho de 2021, publicada no DODF nº 144, de 02 de agosto de 2021, página 14, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes dos autos do processo 0417-00030143/2018-73, e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALLISSON MELO RIOS

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001; Decreto Distrital nº 32.108, de 25 de agosto de 2010 e; inciso V, art. 17 da Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011 e disposições contidas na Resolução Normativa nº 02, de 24 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 18, de 25 de janeiro de 2019, páginas 08, 09 e 10, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para apresentação do Parecer Técnico visando a concessão do registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal da Clínica Khenosis Saúde Mental, Coaching e Capelaria, CNPJ: 21.312.906/0001-11, para posterior deliberação do Colegiado do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), a ocorrer em plenária virtual ou plenária presencial do colegiado, a critério da Presidência do CONEN-DF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

STÊNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA CONJUNTA Nº 10, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL e o DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2021, a Lei nº 6.664, de 3 de setembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, e a Instrução Normativa nº 01, de 22 de dezembro de 2005, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, que disciplina a celebração, o emprego de recursos e a correspondente prestação de contas de convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal tendo como objetivo a execução de programa, projeto ou atividade de interesse recíproco, e dá outras providências, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução dos créditos orçamentários, na forma a seguir especificada:

DE: UO - 22.101 - Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal

UG - 190.101 - Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal

PARA: UO - 22.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

UG - 190.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

I - OBJETO: Descentralização de créditos orçamentários no valor total de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), visando à contratação, pela Novacap, de empresas especializadas na execução de inspeções cadastrais, rotineiras e especiais de Obras de Arte Especiais em conformidade com a norma brasileira ABNT NBR 9452:2016 - Inspeção de Pontes e Viadutos, como instruído no processo administrativo nº 001110-00003639/2019-81.

II - VIGÊNCIA: data de início a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e de término em 31 de dezembro de 2021.

III - Programa de Trabalho: 15.782.6216.4026.0001 - (***) AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS - DISTRITO FEDERAL.

Natureza da Despesa: 33.90.35

Fonte: 100

Valor: R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais).

Art. 2º A Unidade Gestora Executante - UGE deve manter a documentação referente ao desenvolvimento dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à Unidade Gestora Concedente - UGC, a qualquer tempo, acessar os documentos e acompanhar o andamento da execução da despesa, em atendimento ao estabelecido no artigo 8º do Decreto nº 37.427, supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura

Titular da Unidade Gestora Concedente - UGC

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

Titular da Unidade Gestora Executante - UGE

PORTARIA Nº 125, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Estabelece procedimentos para realização de reuniões na Secretaria de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal com as Entidades Privadas, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

Considerando o disposto no Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal e dá outras providências;

Considerando o disposto na Portaria nº 166, de 02 de outubro de 2019, que dispõe sobre a Política de Integridade Pública no âmbito da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal e dá outras providências; resolve:

Art. 1º Que as reuniões dos membros da alta administração com as entidades privadas de quaisquer espécies devem ser solicitadas, prioritariamente, por meio escrito (e-mail institucional, carta, ofício e similar).

Parágrafo único - Para fins desta Portaria entende-se como entidades privadas as pessoas jurídicas de direito privado, tais como empresas privadas, associações ou cooperativas e similares.

Art. 2º As entidades privadas deverão solicitar formalmente a realização de reunião, valendo-se, portanto, dos canais oficiais de comunicação (e-mail ou mensagens) pelos órgãos e/ou entidades da Administração Pública, contendo:

I - Nome da Entidade solicitante;

II - Nome das pessoas físicas designadas para reunião;

III - Pauta e objeto da reunião.

Art. 3º O agente público deverá registrar os assuntos discutidos na reunião por meio do modelo de Ata disponibilizado no SEI - Sistema Eletrônico de Informações.

Art. 4º A reunião deverá ser realizada nas dependências oficiais da Secretaria de Obras e Infraestrutura do DF, em sala de reunião específica, preferencialmente, com a presença de mais de um integrante da Administração Pública, que deverá registrar em Ata o que foi discutido, conforme Art. 3º.

§ 1º Da reunião será lavrada ata e lista de presença que deverá ser assinada por todos os presentes, e/ou enviada por e-mail oficial para ciência de todos os participantes.

§ 2º As reuniões poderão ser realizadas por meio virtual, ocasião em que serão gravadas e arquivadas. A Ata e a lista de presença deverá ser encaminhada aos participantes para ciência, conforme §1º deste artigo.

§ 3º Caberá ao agente público proprietário da agenda de que trata este artigo promover a guarda da ata da reunião, que deverá ficar à disposição e cuidados da AGEF.

Art. 5º Os contatos, reuniões e comunicações com agentes públicos feitos durante a execução de contratos devem obedecer às disposições desta Secretaria, do Sistema Eletrônico de Informações - SEI e do Manual de Redação Oficial, sem prejuízo das demais disposições contidas nesta Portaria.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário, em especial a Portaria nº 121, de 23 de agosto de 2021.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA 85, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, alterada pela Portaria nº 84, de 19 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2020, e

Considerando o Decreto nº 40.698, de 07 de maio de 2020, e o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada por meio da Portaria nº 66, de 30 de junho de 2021, alterada pelas Portarias nº 67, de 1º de julho de 2021 e Portaria nº 70, de 07 de julho de 2021, para dar continuidade à apuração

dos fatos constantes dos processos 04011.00000770/2019-93 e 04011.00002130/2020-51 e também, proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar já designada por meio da Portaria nº 66, de 30 de junho de 2021, alterada pelas Portarias nº 67, de 1º de julho de 2021 e Portaria nº 70, de 07 de julho de 2021, para dar prosseguimento à averiguação das ocorrências constantes nos processos supracitado, relatando os fatos identificados.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, conforme disposto no art. 217, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 59, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Institui a Política de Gestão Arquivística da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo único, inciso I, III e V, do art. 105, e em observância ao art. 252, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, ainda, às disposições contidas na Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, Lei nº 2.545, de 28 de abril de 2000, no Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, no Decreto nº 24.205, de 10 de novembro de 2003, na Portaria Conjunta SC e SGA nº 02, de 22 de outubro de 2004, na Portaria Conjunta SEC/SGA nº 18, de 23 de maio de 2006, na Portaria Conjunta CACI/ArPDF nº 30, de 17 de dezembro de 2018, na Instrução Normativa nº 2, de 28 de maio de 2014, no Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, e na Portaria nº 459, de 25 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Fica aprovada, na forma do Anexo Único, a Política de Gestão Arquivística da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

ANEXO ÚNICO

Art. 1º A Política de Gestão Arquivística da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF tem como objetivos:

I – possibilitar a recuperação da informação e o acesso ao patrimônio arquivístico, de acordo com as necessidades da SEAGRI-DF e da comunidade;

II – assegurar a proteção e a preservação da documentação arquivística da SEAGRI-DF como elemento de apoio à administração, à história e à cultura;

III – harmonizar as atividades nas diversas fases do ciclo vital dos documentos - corrente, intermediária e permanente - atendendo às peculiaridades das unidades orgânicas geradoras da documentação; e,

IV – apoiar e estimular a gestão documental na SEAGRI-DF, favorecendo a eficiência administrativa e garantindo a preservação do patrimônio arquivístico da instituição.

Parágrafo único. Os documentos e processos produzidos ou arquivados em meio digital que possuem caráter arquivístico, assim como aqueles produzidos e arquivados no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, estão contemplados nesta Portaria e também serão objetos da gestão de documentos.

Art. 2º Para efeitos de aplicação da Política de Gestão Arquivística, entende-se por:

I - acesso: possibilidade de consulta a documentos e informações;

II - arquivo: conjunto de documentos produzidos e acumulados pela Administração Pública no desempenho de suas atividades, independentemente da natureza do suporte;

III - arquivo corrente: conjunto de documentos, em tramitação ou não, que, pelo seu valor primário, é objeto de consultas frequentes pela unidade orgânica que o produziu, a quem compete a sua administração;

IV - arquivo intermediário: conjunto de documentos originários de arquivos correntes com uso pouco frequente, que aguarda destinação;

V - arquivo permanente: conjunto de documentos preservados em caráter definitivo em função de seu valor histórico, probatório e informativo;

VI - autenticidade: qualidade de um documento ser exatamente aquele que foi produzido, não tendo sofrido alteração, corrompimento ou adulteração;

VII - avaliação: processo de análise de documentos de arquivo que estabelece os prazos de guarda e a destinação, de acordo com os valores que lhes são atribuídos;

VIII - ciclo vital dos documentos: sucessivas fases por que passam os documentos de um arquivo, da sua produção à guarda permanente ou eliminação;

IX - classificação: organização dos documentos de um arquivo ou coleção, de acordo com um código de classificação. Análise e identificação do conteúdo de documentos, seleção da categoria de assunto sob a qual sejam recuperados, podendo-se-lhes atribuir códigos;

X - código de classificação: código derivado de um plano de classificação;

XI - custódia: responsabilidade jurídica de guarda e proteção de arquivos independentemente da unidade geradora;

XII - destinação: decisão, com base na avaliação, quanto ao encaminhamento de documentos para guarda permanente ou eliminação;

XIII - documento: unidade de registro de informações, qualquer que seja o suporte ou formato;

XIV - documento digital: documento codificado em dígitos binários, acessível por meio de sistema computacional;

XV - documento eletrônico: gênero documental integrado por documentos em meio eletrônico ou somente acessíveis por equipamentos eletrônicos;

XVI - gestão de documentos: conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento de documentos, em fase corrente e intermediária, visando à sua eliminação ou o seu recolhimento para guarda permanente;

XVII - guarda: tempo de permanência de cada conjunto documental na unidade produtora e na unidade com atribuições de arquivo;

XVIII - patrimônio arquivístico: conjunto de arquivos de valor permanente, públicos ou privados, existentes no âmbito da Administração Pública;

XIX - plano de classificação: esquema de distribuição de documentos em classes, de acordo com métodos de arquivamento específicos, elaborado a partir do estudo das estruturas e funções da SEAGRI-DF e da análise do arquivo por ela produzido;

XX - prazo de guarda: prazo, definido na tabela de temporalidade e baseado em estimativas de uso, em que documentos deverão ser mantidos no arquivo corrente ou no arquivo intermediário, ao fim do qual a destinação é efetivada;

XXI - preservação: prevenção da deterioração e danos em documentos, por meio de adequado controle ambiental e/ou tratamento físico e/ou químico;

XXII - processo: conjunto de documentos oficialmente reunidos no decurso de uma ação administrativa, que constitui uma unidade de arquivamento;

XXIII - processo eletrônico: conjunto de documentos oficialmente reunidos no decurso de uma ação administrativa somente acessível por meio de sistema computacional, que constitui uma unidade de arquivamento;

XXIV - proteção legal dos arquivos: medidas legais e regulamentares visando resguardar arquivos de perdas, danos, extravios, exportações, eliminações indiscriminadas e cessões ilícitas;

XXV - recuperação da informação: identificação ou localização da informação desejada;

XXVI - tabela de temporalidade: instrumento de destinação, aprovado por autoridade competente, que determina prazos e condições de guarda tendo em vista a transferência, recolhimento ou eliminação de documentos;

XXVII - Unidade Central de Arquivo: unidade responsável pela normalização dos procedimentos técnicos aplicados aos arquivos da SEAGRI-DF, assim como pela centralização do armazenamento da documentação;

XXVIII - valor permanente: valor probatório ou valor informativo que justifica a guarda permanente.

Art. 3º É dever da SEAGRI-DF proceder à gestão e a proteção legal dos arquivos no âmbito de sua atuação, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elemento de prova e de informação.

Art. 4º A Unidade Central de Arquivo da SEAGRI-DF será a responsável pela guarda e armazenamento dos documentos intermediários sob sua custódia:

I - os documentos e processos, correntes ou intermediários, em suporte físico, que forem transferidos à unidade de arquivo deverão obedecer aos critérios a serem definidos em norma específica;

II - os documentos e processos correntes, a serem transferidos serão previamente submetidos a estudo de disponibilidade de armazenamento.

Art. 5º A gestão de documentos se dá com a execução de procedimentos e a utilização de ferramentas, como o Código de Classificação de Documentos, a Tabela de Temporalidade e o Sistema Eletrônico de Informações -SEI, entre outros a serem elaborados ou desenvolvidos posteriormente.

Art. 6º O ciclo vital de documentos e processos possui as seguintes fases: corrente, intermediária e permanente.

Art. 7º Os documentos e processos de valor permanente são inalienáveis e imprescritíveis.

Parágrafo único. Os documentos e processos de valor permanente, após classificação, serão recolhidos ao Arquivo Público do Distrito Federal - ArPDF, ou aqueles, mesmo não classificados, que por razões técnicas assim forem julgados pela Unidade Central de Arquivo da SEAGRI-DF.

Art. 8º É assegurado o direito de acesso aos documentos públicos, ressalvadas as hipóteses de sigilo previstas em Lei.

Art. 9º A Política de Gestão Arquivística será aplicada nas unidades orgânicas e cumprida por todos os agentes públicos da SEAGRI-DF.

I - às unidades orgânicas compete:

a) manter os documentos de arquivo sob sua custódia organizados, preservados e disponíveis ao acesso;

b) classificar, ordenar, identificar e acondicionar os documentos de arquivo sob sua responsabilidade, conforme as orientações técnicas;

c) transferir os documentos para a guarda intermediária, quando cumprido o prazo de guarda na idade corrente.

II - à unidade de tecnologia da informação compete:

a) promover e manter a infraestrutura tecnológica para apoio à produção, tramitação, uso, arquivamento e preservação dos documentos digitais;

b) garantir a segurança e demais procedimentos que assegurem a disponibilidade dos documentos de arquivos digitais conforme legislação vigente;

c) apoiar os procedimentos de gestão e preservação de documentos arquivísticos digitais.

III - à Unidade Central de Arquivo da SEAGRI-DF compete:

- a) auxiliar a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD na proposição, implementação e monitoramento da Política de Gestão Arquivística da SEAGRI-DF;
- b) prestar orientações técnicas às unidades orgânicas;
- c) emitir pareceres, mediante solicitação, devidamente justificada, da unidade orgânica, sobre a produção, gestão, guarda e acesso aos documentos de arquivo;
- d) conduzir o processo de eliminação de documentos de arquivo;
- e) custodiar os documentos transferidos e os que serão recolhidos ao ArPDF.

IV - à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD compete, conforme prevê o Decreto nº 24.204 de 10 de novembro de 2003, em especial:

- a) conduzir o processo de avaliação documental;
- b) validar as listagens de eliminação e recolhimento de documentos que serão submetidas pelo titular da Pasta ao órgão central do Sistema de Arquivos do Distrito Federal - SIARDF;
- c) elaborar o Código de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo relativos às Atividades-Fim;
- d) propor alterações ou inserções referentes à classificação e avaliação de documentos nos códigos de classificação e/ou tabelas de temporalidade de documentos ao ArPDF;
- e) propor, implementar e monitorar a Política de Gestão Arquivística da SEAGRI-DF;
- f) supervisionar e controlar a aplicação dos códigos de classificação e as tabelas de temporalidade e destinação de documentos de arquivo relativos às atividades-meio e fim;
- § 1º É vedado às unidades orgânicas eliminar documentos arquivísticos sob sua responsabilidade, observado o disposto no art. 10.

§ 2º A CSAD será presidida pela chefia da Unidade Central de Arquivo da SEAGRI-DF.

Art. 10. Todas as atividades dispensadas à documentação têm como pressupostos básicos a preservação da autenticidade, veracidade, eficiência administrativa e o atendimento aos preceitos legais e arquivísticos.

Art. 11. O agente público ou particular que falsificar, no todo ou em parte, alterar, destruir, suprimir ou ocultar, em benefício próprio ou de outrem, ou em prejuízo alheio, documento público ou particular verdadeiro estará sujeito às sanções administrativas, civis e penais previstas na legislação em vigor.

Parágrafo único. Em caso de perda ou extravio deverão ser adotadas as medidas cabíveis.

Art. 12. As alterações a esta Portaria devem ser propostas pela CSAD, de acordo com as necessidades do órgão e conforme a regulamentação estabelecida pelo ArPDF e pelo Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ.

PORTARIA Nº 60, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Estabelece procedimentos padronizados de gestão arquivística com vistas à destinação dos documentos da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, o uso da atribuição que lhe confere o parágrafo único, inciso I, III e V, do art. 105, e em observância ao art. 252 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e ainda, às disposições contidas na Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, Lei nº 2.545, de 28 de abril de 2000, no Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, no Decreto nº 24.205, de 10 de novembro de 2003, na Portaria Conjunta SC e SGA nº 02, de 22 de outubro de 2004, na Portaria Conjunta SEC/SGA nº 18, de 23 de maio de 2006, na Portaria Conjunta CACI/ARPDF nº 30, de 17 de dezembro de 2018, na Instrução Normativa nº 2, de 28 de maio de 2014, no Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, e na Portaria nº 459, de 25 de novembro de 2016, resolve:

CAPÍTULO I - DA DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS E TABELA DE TEMPORALIDADE

Art. 1º Ficam estabelecidos os procedimentos padronizados de gestão arquivística visando à classificação, à transferência e à destinação dos documentos da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF.

Art. 2º As unidades orgânicas são responsáveis pela classificação da documentação arquivística sob sua guarda, com assessoramento da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD e da Unidade Central de Arquivo da SEAGRI-DF.

CAPÍTULO II - DO GLOSSÁRIO ARQUIVÍSTICO

Art. 3º Para efeitos de aplicação dos procedimentos de gestão arquivística desta Portaria, entende-se, além dos estabelecidos no art. 2º do anexo da Política de Gestão Arquivística da SEAGRI-DF, por:

- I - assunto: representação das funções, atividades, espécies e tipos documentais expressas no código de classificação e tabela de temporalidade;
- II - código: representação numérica correspondente ao assunto;
- III - data-limite: elemento de identificação cronológica, em que são indicados o início e o término do período dos documentos arquivados;
- IV - eliminação: destruição mecânica e autorizada de documentos que já cumpriram seus prazos de guarda, determinados pelas tabelas de temporalidade das atividades-meio e das atividades-fim;
- V - espelho: identificação do conteúdo da caixa-arquivo;
- VI - observações: campo onde são registradas informações complementares e justificativas, necessárias à correta aplicação da tabela. Incluem-se, ainda, orientações quanto à alteração do suporte da informação e aspectos elucidativos quanto à destinação dos documentos, segundo as particularidades dos conjuntos documentais avaliados;
- VII - recolhimento: é a entrada de documentos em arquivos permanentes, local onde a documentação deverá ser preservada de forma definitiva;
- VIII - transferência: passagem de documentos do arquivo corrente para o arquivo intermediário, onde aguardam a sua destinação final.

CAPÍTULO III - DA TRANSFERÊNCIA

Art. 4º A Unidade Central de Arquivo da SEAGRI-DF tem o dever de armazenar e preservar os documentos transferidos, garantindo sua integridade e segurança, e de fornecer acesso, quando solicitado e autorizado pela Unidade Orgânica, conforme o art. 7º desta Portaria.

Art. 5º Os documentos a serem transferidos para a Unidade Central de Arquivo da SEAGRI-DF devem estar adequadamente organizados, classificados, ordenados e acondicionados em caixas-arquivo, identificadas com espelho-padrão, conforme Anexo - Formulário: Modelo de Espelho de Caixa-Arquivo, disponibilizado em transparência ativa junto ao sítio oficial da rede mundial de computadores - Internet da SEAGRI-DF.

Parágrafo único. Os documentos a serem transferidos que estiverem fora do padrão estabelecido não serão aceitos até que se realizem as necessárias adequações.

Art. 6º A transferência será iniciada na Unidade Orgânica detentora da guarda da documentação quando o conjunto de documentos tiver concluído as suas funções e atividades na fase corrente, conforme o prazo estabelecido na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo.

§ 1º A Unidade Orgânica iniciará o processo de transferência no Sistema Eletrônico de Informações - SEI do tipo 'Gestão de Documentos: Transferência. Recolhimento', que constará o memorando com a solicitação, observado o disposto no art. 5º dessa Portaria.

§ 2º A Unidade Central de Arquivo da SEAGRI-DF avaliará a disponibilidade de armazenamento e decidirá pela recepção ou não da documentação.

I - Em caso de disponibilidade, a Unidade Orgânica deverá preencher o formulário do tipo 'Listagem de Transferência' e submetê-lo à Unidade Central de Arquivo da SEAGRI-DF para efetivar a transferência.

II - A Unidade Central de Arquivo da SEAGRI-DF deverá fazer vistoria in loco, previamente agendada, da documentação a ser transferida.

III - O transporte da documentação será de responsabilidade da Unidade Orgânica, que poderá contar com o apoio da Unidade de Logística.

IV - A Unidade Central de Arquivo da SEAGRI-DF fará a conferência e atestará a quantidade de caixas-arquivo.

V - A Unidade Central de Arquivo da SEAGRI-DF fará a conferência da documentação; havendo conformidade, a documentação será recepcionada, mediante atesto no processo eletrônico, caso contrário, será devolvida para correção.

§ 3º Constatada a indisponibilidade de espaço para armazenamento a Unidade Central de Arquivo da SEAGRI-DF deverá comunicar à Unidade de Administração Geral a necessidade de ampliação do depósito e a Unidade Orgânica deverá manter a documentação sob sua guarda até a liberação ou criação do espaço necessário.

Art. 7º A autorização de acesso à documentação transferida para a Unidade Central de Arquivo da SEAGRI-DF é de responsabilidade da Unidade Orgânica produtora.

§ 1º Nos casos em que a Unidade Orgânica produtora seja extinta, a unidade que recebeu as atribuições será responsável pela concessão de acesso.

§ 2º Na impossibilidade de identificação das unidades administrativas superiores, a autorização será de responsabilidade do Gabinete da SEAGRI-DF.

CAPÍTULO IV - DA ELIMINAÇÃO

Art. 8º A eliminação tem como objetivo inibir o acúmulo de documentos que já cumpriram a sua função administrativa e que não possuem valor secundário, além de reduzir os gastos com espaço, materiais, móveis e pessoal especializado decorrentes do armazenamento dessa documentação.

Art. 9º O processo de eliminação de documentos será iniciado no SEI pela Unidade Central de Arquivo da SEAGRI-DF.

§ 1º Caberá à Unidade Central de Arquivo da SEAGRI-DF conferir a classificação e a avaliação, por meio da qual se verificará o valor informativo, probatório e/ou histórico da documentação.

§ 2º A eliminação se dará de acordo com o planejamento da Unidade Central de Arquivo da SEAGRI-DF.

§ 3º A documentação a ser eliminada será incluída em documento do tipo 'Listagem de Eliminação de Documentos'.

§ 4º A Listagem será encaminhada à CSAD, que em reunião deliberará por sua validação e assinatura, da qual se livrará ata.

§ 5º O processo de eliminação será submetido pela CSAD ao Secretário de Estado, para posterior envio ao ArPDF.

§ 6º Aprovada a Listagem pela Comissão Central de Avaliação - CCA, a CSAD elaborará o Edital de Ciência de Eliminação de Documentos, o qual será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

§ 7º Qualquer interessado pode se manifestar, até 30 dias após a publicação, sobre os documentos a serem eliminados.

§ 8º Findado o prazo sem manifestação, os documentos serão eliminados, com a supervisão da CSAD, por procedimento mecânico de fragmentação, e doados, segundo as diretrizes da Lei de Resíduos Sólidos, emitindo-se o Termo de Eliminação de Documentos e o Termo de Doação de Papéis.

CAPÍTULO V - DO RECOLHIMENTO

Art. 10. O recolhimento obedecerá aos trâmites estabelecidos pelo ArPDF, órgão competente pela guarda da documentação permanente dos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal.

CAPÍTULO VI - DA SOLICITAÇÃO DE VISTAS

Art. 11. A solicitação de vistas de processos ou documentos seguirá os procedimentos previstos no Manual de Gestão de Documentos Administrativos do Governo do Distrito Federal.

§ 1º Sendo a unidade requisitante aquela que efetuou a transferência caberá apenas a formalização do empréstimo, por meio do tipo de processo 'Gestão de Documentos: Vistas/Cópia de Processos Físicos', mediante memorando no SEL.

§ 2º Nos demais casos, autorizada a concessão do acesso aos documentos ou processos sob guarda da Unidade Central de Arquivo da SEAGRI-DF, serão obedecidos os seguintes trâmites:

I - O requisitante solicitará à Unidade Central de Arquivo da SEAGRI-DF, por meio do tipo de processo 'Gestão de Documentos: Vistas/Cópia de Processos Físicos', mediante memorando, o documento ou processo, informando os detalhes sobre estes, como número, ano, interessado, assunto ou outro dado relevante para a sua recuperação;

II - Localizado o documento ou processo, o requisitante será informado sobre a sua disponibilidade para retirada.

§ 3º O empréstimo de documentos será registrado mediante preenchimento do Formulário Guia Fora.

§ 4º O empréstimo de processos será registrado no Sistema Integrado de Controle de Processos - SICOP, deverá ser registrado no campo 'Observações' do Sistema o número do processo SEI e a justificativa do pedido, vistas ou cópia do processo.

§ 5º Cada Unidade Orgânica iniciará apenas um processo no SEI para solicitação de vistas.

§ 6º Caso o processo solicitado não esteja no SICOP a Unidade de Protocolo realizará o seu cadastro, em até dois dias úteis, e o enviará seguindo as orientações previstas neste artigo.

CAPÍTULO VII - DO DESARQUIVAMENTO

Art. 12. O desarquivamento de processos ou documentos seguirá os procedimentos previstos no Manual de Gestão de Documentos Administrativos do Governo do Distrito Federal.

§ 1º O pedido de desarquivamento será formalizado no SEI em processo do tipo 'Gestão de Documentos: Desarquivamento de Processo Físico' e será requerido por meio de memorando.

§ 2º Caberá a Unidade Central de Arquivo da SEAGRI-DF:

I - Proceder à busca do processo em seu acervo;

II - Apor Termo de Desarquivamento na última folha do processo físico a ser desarquivado e informar o número do processo SEI que está solicitando o desarquivamento;

III - Registrar o trâmite do processo físico no SICOP;

IV - Emitir o formulário Remessa de Processos no SICOP;

V - Inserir despacho no processo SEI informando a disponibilidade para retirada do processo.

§ 3º No caso de desarquivamento de processo, este será convertido, se necessário, pela unidade administrativa que solicitou o desarquivamento.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. O não cumprimento ao estabelecido nesta Portaria sujeita o agente público ou particular às sanções administrativas, civis e penais previstas na legislação.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DIRETORIA DE SANIDADE AGROPECUÁRIA E FISCALIZAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1443 SÉRIE D

Processo:00070-00003725/2021-31.

Notifica-se o Sr. FRANCISCO VANDIR CAMELO DE SOUSA, CPF 924.***.***.5 que no dia 10 de agosto de 2021, na Seagri/Planaltina, foi lavrado Auto de Infração nº 1443 Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso V da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com o artigo 2º, da Portaria nº 01 de janeiro de 2021. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1445 SÉRIE D

Processo:00070-00003745/2021-11.

Notifica-se a Sra. DALCI MARIA DE SOUSA E SILVA, CPF 093.***.***.0 que no dia 10 de agosto de 2021, na Seagri/Planaltina, foi lavrado Auto de Infração nº 1445 Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso V da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com o artigo 2º, da Portaria nº 01 de janeiro de 2021. Informa-se que a autuada dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1446 SÉRIE D

Processo: 00070-00003744/2021-68.

Notifica-se o Sr. FRANCISCO VIEIRA DE SOUSA, CPF 067.***.***.4 que no dia 10 de agosto de 2021, na Seagri/Planaltina, foi lavrado Auto de Infração nº 1446 Série D, por

contrariar o disposto no artigo 4º, inciso V da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com o artigo 2º, da Portaria nº 01 de janeiro de 2021. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1455 SÉRIE D

Processo: 00070-00003761/2021-03.

Notifica-se o Sr. ELMENEI TEIXEIRA PRIMO, CPF 043.***.***.0 que no dia 10 de agosto de 2021, na Seagri/Planaltina, foi lavrado Auto de Infração nº 1455 Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso V da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com o artigo 2º, da Portaria nº 01 de janeiro de 2021. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1457 SÉRIE D

Processo: 00070-00003759/2021-26.

Notifica-se a Sra. CRISTIANA DE JESUS DA SILVA, CPF 750.***.***.7 que no dia 10 de agosto de 2021, na Seagri/Planaltina, foi lavrado Auto de Infração nº 1457 Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso V da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com o artigo 2º, da Portaria nº 01 de janeiro de 2021. Informa-se que a autuada dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1458 SÉRIE D

Processo: 00070-00003730/2021-44.

Notifica-se a Sra. DALILA CORREIA LEITE, CPF 036.***.***.3 que no dia 10 de agosto de 2021, na Seagri/Planaltina, foi lavrado Auto de Infração nº 1458 Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso V da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com o artigo 2º, da Portaria nº 01 de janeiro de 2021. Informa-se que a autuada dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1466 SÉRIE D

Processo: 00070-00003770/2021-96.

Notifica-se o Sr. WALMIR NERI DE SOUSA, CPF 790.***.***.0 que no dia 10 de agosto de 2021, na Seagri/Planaltina, foi lavrado Auto de Infração nº 1466 Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso V da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com o artigo 2º, da Portaria nº 01 de janeiro de 2021. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1467 SÉRIE D

Processo: 00070-00003757/2021-37

Notifica-se o Sr. FRANCISCO JUNQUEIRA BRUZZI, CPF 163.***.***.1 que no dia 10 de agosto de 2021, na Seagri/Planaltina, foi lavrado Auto de Infração nº 1467 Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso V da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com o artigo 2º, da Portaria nº 01 de janeiro de 2021. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1468 SÉRIE D

Processo: 00070-00003756/2021-92

Notifica-se o Sr. JOSÉ LOPES FILHO, CPF 071.***.***.0 que no dia 10 de agosto de 2021, na Seagri/Planaltina, foi lavrado Auto de Infração nº 1468 Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso V da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com o artigo 2º, da Portaria nº 01, de janeiro de 2021. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1469 SÉRIE D

Processo: 00070-00003755/2021-48

Notifica-se o Sr. WEVERSON ALVES FERNANDES, CPF 886.***.***.*1 que no dia 10 de agosto de 2021, na Seagri/Planaltina, foi lavrado Auto de Infração nº 1469 Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso V da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com o artigo 2º, da Portaria nº 01 de janeiro de 2021. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1470 SÉRIE D

Processo: 00070-00003754/2021-01.

Notifica-se o Sr. JOSÉ MARIA MARQUES, CPF 186.***.***.*4 que no dia 10 de agosto de 2021, na Seagri/Planaltina, foi lavrado Auto de Infração nº 1470 Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso V da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com o artigo 2º, da Portaria nº 01 de janeiro de 2021. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5607 SÉRIE D

Processo: 00070-00003604/2021-90.

Notifica-se o Sr. IGOR ALEXANDRE COPETTI, CPF 982.***.***.*4 que no dia 01 de julho de 2021, na Seagri/Sede, foi lavrado Auto de Infração nº 5607 Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso V da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com o artigo 5º, incisos V, VI e VII do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5651 SÉRIE D

Processo: 00070-00003716/2021-41

Notifica-se o Sr. FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA, CPF 701.***.***.*4 que no dia 10 de agosto de 2021, na Seagri/Sede, foi lavrado Auto de Infração nº 5651 Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso V da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com o artigo 5º, incisos VI e VII do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 07 SÉRIE D

Processo: 00070-00001623/2021-81.

Notifica-se o Sr. MOISÉS SILVA PURIDADE, CPF 043.***.***.*0, que no dia 21 de janeiro de 2020, na Seagri/Sede, foi lavrado o Auto de Infração nº 07, Série D, visto o Termo de Fiscalização de Trânsito nº 01416, Série D, por contrariar o disposto no artigo 6º, § 1º e Inciso IV, e no artigo 82 do Decreto Distrital nº 36.589, de 07 de julho de 2015. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Fiscalização de Trânsito - Difit, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA
Diretora

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 08 SÉRIE D

Processo: 00070-00001632/2021-72.

Notifica-se o Sr. OLIBEIQUE ALVES DE MORAES, CPF 942.***.***.*0, que no dia 21 de janeiro de 2020, na Seagri/Sede, foi lavrado o Auto de Infração nº 0008, Série D, visto o Termo de Fiscalização de Trânsito nº 958, Série C, por contrariar o disposto no artigo 82, do Decreto Distrital nº 36.589, de 07 de julho de 2015. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Fiscalização de Trânsito - Difit, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA
Diretora

AUTO DE INFRAÇÃO Nº T 20 SÉRIE D

Processo: 00070-00003941/2021-87.

Notifica-se o Sr. FRANCISCO RAIMUNDO DE LIMA, CPF 074.***.***.*5, que no dia 22 de fevereiro de 2021, na Seagri/Sede, foi lavrado o Auto de Infração nº T 20, Série D,

visto o Termo de Fiscalização de Trânsito nº 01426, Série D, por contrariar o disposto no artigo 82 do Decreto Distrital nº 36.589, de 07 de julho de 2015. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Fiscalização de Trânsito - Difit, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA
Diretora

AUTO DE INFRAÇÃO Nº T 24 SÉRIE D

Processo: 00070-00003948/2021-07.

Notifica-se o Sr. RAPHAEL SANTOS DA SILVA SAMPAIO, CPF 095.***.***.*6, que no dia 23 de fevereiro de 2021, na Seagri/Sede, foi lavrado o Auto de Infração nº T 24, Série D, visto o Termo de Fiscalização de Trânsito nº 01480, Série D, por contrariar o disposto no artigo 82 do Decreto Distrital nº 36.589, de 07 de julho de 2015. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Fiscalização de Trânsito - Difit, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA
Diretora

AUTO DE INFRAÇÃO Nº T 25 SÉRIE D

Processo: 00070-00003949/2021-43.

Notifica-se o Sr. ADOLFO JOSÉ LUIZ, CPF 603.***.***.*1, que no dia 23 de fevereiro de 2021, na Seagri/Sede, foi lavrado o Auto de Infração nº T 25, Série D, visto o Termo de Fiscalização de Trânsito nº 01481, Série D, por contrariar o disposto no artigo 82 do Decreto Distrital nº 36.589, de 07 de julho de 2015. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Fiscalização de Trânsito - Difit, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA
Diretora

AUTO DE INFRAÇÃO Nº T 31 SÉRIE D

Processo: 00070-00004000/2021-61.

Notifica-se o Sr. DIEGO FONSECA DE SOUZA, CPF 011.***.***.*1, que no dia 23 de fevereiro de 2021, na Seagri/Sede, foi lavrado o Auto de Infração nº T31, Série D, visto o Termo de Fiscalização de Trânsito nº 01485, Série D, por contrariar o disposto no artigo 82 do Decreto Distrital nº 36.589, de 07 de julho de 2015. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Fiscalização de Trânsito - Difit, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA
Diretora

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4491 SÉRIE D

Processo: 00070-00003976/2021-16.

Notifica-se o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS CASTRO SOUSA, CPF 984.***.***.*4, que no dia 03 de novembro de 2020, na Seagri/Sede, foi lavrado o Auto de Infração nº 4491, Série D, visto o Termo de Fiscalização de Trânsito nº 1127, Série D, por contrariar o disposto no artigo 82 do Decreto Distrital nº 36.589, de 07 de julho de 2015. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Fiscalização de Trânsito - Difit, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA
Diretora

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Analisando o processo 00070-00002389/2020-29, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº 4376-D, datado de 20/03/2020, lavrado em desfavor de JOSÉ NEMES PIRES DA SILVA e APLICAR, em razão da infração ao art. 6º, incisos II e III, do Decreto nº 36.589/2015 a penalidade de MULTA, prevista no, inciso XII, do art. 111, do Decreto nº 36.589/2015, já acrescidos da correção monetária prevista no art. 113, do Decreto 36.589/2015 e conforme disposto na Portaria nº 388, de 20 de dezembro de 2019 e Portaria nº 01/2020, de 14 de janeiro de 2020.

NOTIFICAR-O de que, em conformidade com o art. 119, do Decreto nº 36.589/2015, de 07 de julho de 2015 caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da notificação, ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 18 de setembro de 2020
FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA
Diretora

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Analisando o processo 00070-00002557/2020-86, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº 4389-D, datado de 14/04/2019, lavrado em desfavor de EDUARDO PAIN BARBOSA e APLICAR, em razão da infração ao art. 82, do Decreto nº 36.589/2015 a penalidade de MULTA prevista no, inciso III, do art. 111, do Decreto nº 36.589/2015, já acrescidos da correção monetária prevista no art. 113, do Decreto nº 36.589/2015 e conforme disposto na Portaria nº 388, de 20 de dezembro de 2019 e Portaria nº 01/2020, de 14 de janeiro de 2020.

NOTIFICADO de que, em conformidade com o art. 119, do Decreto nº 36.589/2015, de 07 de julho de 2015 caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da notificação, ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 18 de setembro de 2020
FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA
 Diretora

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Analisando o processo 00070-00003445/2020-42, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº 4423-D, datado de 25/05/2020, lavrado em desfavor de JOSÉ NETO DE FREITAS REGIS e APLICAR, em razão da infração ao art. 82, do Decreto nº 36.589/2015 a penalidade de MULTA prevista no, inciso III, do art. 111, do Decreto nº 36.589/2015, já acrescidos da correção monetária prevista no art. 113, do Decreto nº 36.589/2015 e conforme disposto na Portaria nº 388, de 20 de dezembro de 2019 e Portaria nº 01/2020, de 14 de janeiro de 2020.

NOTIFICADO de que, em conformidade com o art. 119, do Decreto nº 36.589/2015, de 07 de julho de 2015 caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da notificação, ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 06 de novembro de 2020
FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA
 Diretora

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Analisando o processo 00070-00005588/2020-99, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº 0046-C, datado de 20/11/2020, lavrado em desfavor de ODÁLIO SOUZA RODRIGUES e APLICAR, em razão da infração ao art. 82, do Decreto nº 36.589/2015 a penalidade de MULTA prevista no, inciso III, do art. 111, do Decreto nº 36.589/2015, já acrescidos da correção monetária prevista no art. 113, do Decreto nº 36.589/2015 e conforme disposto na Portaria nº 388, de 20 de dezembro de 2019 e Portaria nº 01/2020, de 14 de janeiro de 2020.

NOTIFICADO de que, em conformidade com o art. 119, do Decreto nº 36.589/2015, de 07 de julho de 2015 caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da notificação, ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2021
FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA
 Diretora

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Analisando o processo 00070-00005588/2020-99, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº 0046-C, datado de 20/11/2020, lavrado em desfavor de ODÁLIO SOUZA RODRIGUES e APLICAR, em razão da infração ao art. 82, do Decreto nº 36.589/2015 a penalidade de MULTA prevista no, inciso III, do art. 111, do Decreto nº 36.589/2015, já acrescidos da correção monetária prevista no art. 113, do Decreto nº 36.589/2015 e conforme disposto na Portaria nº 388, de 20 de dezembro de 2019 e Portaria nº 01/2020, de 14 de janeiro de 2020.

NOTIFICADO de que, em conformidade com o art. 119, do Decreto nº 36.589/2015, de 07 de julho de 2015 caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da notificação, ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2021
FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA
 Diretora

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Analisando o processo 00070-00005589/2020-33, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº 1823-A, datado de 22/11/2020, lavrado em desfavor de CLECIO GONÇALVES BARBOSA, CONFIRMAR a forma sumária adotada e prevista na alínea c, do art. 115, do Decreto nº 36.589/2015 e APLICAR, em

razão da infração ao art. 82, do Decreto nº 36.589/2015 a penalidade de MULTA, prevista no, inciso III, do art. 111, do Decreto nº 36.589/2015, já acrescidos da correção monetária prevista no art. 113, do Decreto nº 36.589/2015 e conforme disposto na Portaria nº 388, de 20 de dezembro de 2019 e Portaria nº 01/2020, de 14 de janeiro de 2020.

NOTIFICADO de que, em conformidade com o art. 119, do Decreto nº 36.589/2015, de 07 de julho de 2015 caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da notificação, ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2021
FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA
 Diretora

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Analisando o processo 00070-00005589/2020-33, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº 1823-A, datado de 22/11/2020, lavrado em desfavor de CLECIO GONÇALVES BARBOSA, CONFIRMAR a forma sumária adotada e prevista na alínea c, do art. 115, do Decreto nº 36.589/2015 e APLICAR, em razão da infração ao art. 82, do Decreto nº 36.589/2015 a penalidade de MULTA, prevista no, inciso III, do art. 111, do Decreto nº 36.589/2015, já acrescidos da correção monetária prevista no art. 113, do Decreto nº 36.589/2015 e conforme disposto na Portaria nº 388, de 20 de dezembro de 2019 e Portaria nº 01/2020, de 14 de janeiro de 2020.

NOTIFICADO de que, em conformidade com o art. 119, do Decreto nº 36.589/2015, de 07 de julho de 2015 caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da notificação, ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2021
FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA
 Diretora

CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO RURAL CÂMARA TÉCNICA

RESULTADO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS PROCESSOS PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO – ENQUADRAMENTO NO PRÓ-RURAL-DF/RIDE

A Câmara Técnica do Conselho de Política Desenvolvimento Rural aprovou os processos abaixo relacionados, os quais devem ser encaminhados para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme prevê o § 1º do Art. 32, do Decreto 21.500, de 11 de setembro de 2000.

NOME DO SOLICITANTE	NÚMERO PROCESSO
00072-00003330/2020-00	FERTCON - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA
00072-00001328/2021-79	ALEXANDRE PRATES BELTRAO
00072-00001481/2021-04	CULTIVO DE CEREAIS ULIANA LTDA
00072-00001778/2021-61	ANDRE LUIS MARINHO
00072-00001687/2021-26	EVANILDO DE SOUZA ATHAYDE
00072-00001685/2021-37	VALDECI DE SOUSA ATAIDE
00072-00001622/2021-81	ANTONIO CATARINO DE OLIVEIRA
04025-00000776/2021-35	PLANALTO PRODUCAO DE ATOMATADOS LTDA
04025-00000780/2021-01	PLANALTO PRODUCAO DE ALIMENTOS EM CONSERVA LTDA
04025-00001091/2021-14	UFV SOLAR MARECHAL RONDON LOCACAO DE GERADORES FOTOVOLTAICO SPE LTDA
04025-00001093/2021-03	SB GERACAO SPE LTDA
04025-00001415/2021-14	GR FERTILIZANTES E DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA
04025-00000927/2021-55	UNAPEL VEICULOS E PECAS LTDA

DINÁ MARIA GUIMARÃES DA SILVA
 Coordenadora

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 255, de 29 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 245, de 30 de dezembro de 2020, página 42, ONDE SE LÊ: "...a contar de 28/12/2020 até a data de conclusão do referido curso...", LEIA-SE "...a contar de 28/12/2020 até 23/08/2021..."

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 45, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre o deferimento do Requerimento de Inscrição de Ações de Assessoramento ao HOSPITAL SÃO MATEUS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme disposto na Resolução CAS/DF nº 21/2012 e suas alterações, e ainda:

Considerando o art. 26 da Resolução nº 21/2012 – CAS/DF e suas alterações, que estabelece que a entidade deverá apresentar anualmente ao CAS/DF documentos para acompanhamento e fiscalização, sob pena de cancelamento da inscrição, resolve:

Art. 1º Conceder Inscrição de Ações de Assessoramento sob o nº 220/2020, por prazo indeterminado, ao HOSPITAL SÃO MATEUS, CNPJ: 10.793.027/0001-32, com sede no SRES Quadra 02 Lote 01 Área Especial A, Cruzeiro Velho-DF, para executar Ações de Assessoramento no âmbito da Assistência Social, conforme deliberado na 312ª Reunião Plenária Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 19 de agosto de 2021, e devidamente exarado no processo 00431-00009029/2021-74.

Art. 2º A entidade deverá ser acompanhada para verificação das atividades anualmente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

KARINY ALVES VEIGA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 68, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Implementa, em definitivo, o regime de teletrabalho no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o Decreto nº 39.368, de 04 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Implementar, em definitivo, o regime de teletrabalho no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, de acordo com as regras definidas no Decreto nº 39.368, de 04 de outubro de 2018 e nos termos e condições da Portaria nº 158, de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 232, de 06 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 128, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, e em observância ao disposto no item 9.1, Etapas 5 e 6 do Edital de Chamamento Público nº 02/2020 e baseado nas análises da Comissão de Seleção, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado definitivo de habilitação e homologar o resultado final da seleção da habilitação do Edital de Chamamento Público nº 02/2020, conforme Item 9.1, Etapas 5 e 6, que tem por objeto a seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC), para em parceria com a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, executar projeto pedagógico voltado para o desporto educacional, de participação e rendimento, nos Centros Olímpicos e Paralímpicos localizados nas Regiões Administrativas do Gama, Santa Maria e Planaltina.

Art. 2º De acordo com o item 9.1, Etapa 5 e 6 do Edital de Chamamento Público nº 02/2020, o Instituto Bombeiros de Responsabilidade Social – IBRES (CNPJ nº 12.687.473/0001-98) apresentou a relação de documentos requeridos no art. 18 do Decreto nº 37.843/16, comprovando o cumprimento dos requisitos de habilitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, inciso II, do Decreto nº 39.824, de 15 de maio de 2019, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019 c/c Portaria nº 212, de 27 de maio de 2019, consoante o disposto nos arts. 214, §2º, 216, §4º, e 217, §1º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012 resolve:

Art. 1º Reconduzir os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 8, referente aos seguintes Processos Administrativos Disciplinares:

I- Processo 00480-00004850/2018-41, redistribuído pela Portaria nº 78, de 13 de maio de 2021, publicada no DODF nº 91, de 17 de maio de 2021;

II- Processo 0480-000163/2015, redistribuído pela Portaria nº 78, de 13 de maio de 2021, publicada no DODF nº 91, de 17 de maio de 2021;

III- Processo 00480-00006293/2018-01, redistribuído pela Portaria nº 78, de 13 de maio de 2021, publicada no DODF nº 91, de 17 de maio de 2021;

IV- Processo 00480-00000783/2019-76, redistribuído pela Portaria nº 78, de 13 de maio de 2021, publicada no DODF nº 91, de 17 de maio de 2021;

V- Processo 00480-00004849/2018-16, redistribuído pela Portaria nº 78, de 13 de maio de 2021, publicada no DODF nº 91, de 17 de maio de 2021.

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para as comissões responsáveis pelos processos mencionados nos incisos dos artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º.

I - elaborar e encaminharemos à Subcontroladora de Correição Administrativa da Controladoria-Geral relatório acerca dos trabalhos realizados no processo até o momento;

II - apresentarem cronograma de atividades a serem desenvolvidas no prazo fixado no art. 2º.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISMARA DE LIMA ROZA GOMES

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 305, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Altera a Portaria nº 270, de 26 de julho de 2021, que instituiu o regime de teletrabalho no âmbito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e regulamentou o Decreto nº 39.368, de 04 de outubro de 2018.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e

Considerando o que dispõe o Decreto nº 39.368, de 04 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º O artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Portaria PGDF nº 270, de 26 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º.....

Parágrafo único.

I - Subsecretário-Geral de Administração, que a coordenará;

....

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 5267

Aos 18 dias de agosto de 2021, às 15 horas, reuniram-se por videoconferência, em conformidade com o art. 1º, § 2º, da Resolução nº 331, de 27.03.2020, os Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO e MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA, o representante do Ministério Público junto ao Tribunal, Procurador-Geral MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA, e o Presidente, Conselheiro PAULO TADEU VALE DA SILVA, que, verificada a existência de "quorum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão. Ausentes, em razão de licença para tratamento da própria saúde, a Conselheira ANILCÉIA LUZIA MACHADO e, em fruição de férias, o Conselheiro PAIVA MARTINS.

EXPEDIENTE

Foram aprovadas as atas das Sessões Ordinárias nº 5266, Administrativa nº 1097, Reservada nº 1381 e Extraordinária Reservada nº 01, todas de 11.08.2021.

O Presidente deu conhecimento ao Plenário da Comunicação do Tribunal de Justiça do

Distrito Federal e dos Territórios, informando a esta Corte a decisão proferida no Agravo Interno interposto em contraposição à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 0708549-54.2021.8.07.0000, impetrado por André Mariano Cunha, pretendendo a revisão judicial do gabarito definitivo de questões da prova objetiva do certame regulado pelo Edital nº 01/2020, para o cargo de Procurador do Ministério Público junto a este Tribunal.

DESPACHO SINGULAR

Despachos Singulares incluídos nesta ata em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 3º da Portaria nº 126/2002-TCDF.

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

Representação: PROCESSO Nº 18320/2012-e - Despacho Nº 260/2021, Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão: PROCESSO Nº 3044/2014-e - Despacho Nº 258/2021, Análise de Concessão: PROCESSO Nº 00600-00006208/2021-05-e - Despacho Nº 257/2021, Análise de Concessão: PROCESSO Nº 00600-00006210/2021-76-e - Despacho Nº 256/2021, Consulta: PROCESSO Nº 00600-00009856/2020-24-e - Despacho Nº 255/2021, Aposentadoria: PROCESSO Nº 00600-00005790/2020-01-e - Despacho Nº 246/2021.

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

Representação: PROCESSO Nº 18633/2019-e - Despacho Nº 407/2021, Auditoria de Regularidade: PROCESSO Nº 32674/2018-e - Despacho Nº 406/2021, Licitação: PROCESSO Nº 00600-00007309/2021-95-e - Despacho Nº 403/2021, Parcerias Público-Privadas e Concessões Comuns: PROCESSO Nº 00600-0000288/2021-87-e - Despacho Nº 402/2021, Representação: PROCESSO Nº 00600-00006131/2021-65-e - Despacho Nº 401/2021, Consulta: PROCESSO Nº 00600-00004538/2021-58-e - Despacho Nº 400/2021, Licitação: PROCESSO Nº 00600-00001418/2021-07-e - Despacho Nº 537/2021, Aposentadoria: PROCESSO Nº 00600-00003610/2020-49-e - Despacho Nº 399/2021, Auditoria Realizada por Outros Órgãos: PROCESSO Nº 27616/2019-e - Despacho Nº 396/2021, Representação: PROCESSO Nº 24463/2019-e - Despacho Nº 397/2021, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 11920/2005-e - Despacho Nº 395/2021, Inspeção: PROCESSO Nº 20690/2006-e - Despacho Nº 393/2021, Representação: PROCESSO Nº 00600-00009227/2020-02-e - Despacho Nº 391/2021, Monitoramento de Decisões: PROCESSO Nº 00600-00008458/2020-91-e - Despacho Nº 392/2021.

CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO

Auditoria de Regularidade: PROCESSO Nº 00600-00005621/2020-63-e - Despacho Nº 404/2021, Inspeção: PROCESSO Nº 29698/2011-e - Despacho Nº 259/2021, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 36732/2011-e - Despacho Nº 529/2021.

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO

Análise de Concessão: PROCESSO Nº 00600-00000478/2021-02-e - Despacho Nº 541/2021, Análise de Concessão: PROCESSO Nº 00600-00003078/2020-60-e - Despacho Nº 540/2021, Representação: PROCESSO Nº 00600-00003076/2020-71-e - Despacho Nº 539/2021, Consulta: PROCESSO Nº 00600-00006941/2020-31-e - Despacho Nº 538/2021, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 00600-00007609/2020-93-e - Despacho Nº 536/2021, Representação: PROCESSO Nº 00600-00007804/2021-02-e - Despacho Nº 535/2021, Aposentadoria: PROCESSO Nº 00600-00007066/2020-12-e - Despacho Nº 531/2021, Aposentadoria: PROCESSO Nº 00600-00003604/2020-91-e - Despacho Nº 530/2021, Inspeção: PROCESSO Nº 00600-00000489/2020-01-e - Despacho Nº 525/2021, Auditoria de Regularidade: PROCESSO Nº 00600-00000329/2021-35-e - Despacho Nº 524/2021, Contas de Governo: PROCESSO Nº 00600-00009970/2020-54-e - Despacho Nº 532/2021, Representação: PROCESSO Nº 00600-00006594/2021-27-e - Despacho Nº 533/2021, Representação: PROCESSO Nº 00600-00003378/2020-49-e - Despacho Nº 528/2021, Parcerias Público-Privadas e Concessões Comuns: PROCESSO Nº 00600-00008644/2020-20-e - Despacho Nº 527/2021, Representação: PROCESSO Nº 14174/2019-e - Despacho Nº 526/2021.

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

Representação: PROCESSO Nº 6207/2018-e - Despacho Nº 542/2021, Licitação: PROCESSO Nº 00600-00005186/2021-58-e - Despacho Nº 302/2021, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias: PROCESSO Nº 17625/2009-e - Despacho Nº 405/2021, Aposentadoria: PROCESSO Nº 00600-00004852/2020-50-e - Despacho Nº 301/2021, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 14355/2013-e - Despacho Nº 248/2021, Análise de Contratos, Convênios e Outros Ajustes: PROCESSO Nº 00600-00004885/2020-08-e - Despacho Nº 300/2021, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 27959/2012-e - Despacho Nº 297/2021, Aposentadoria: PROCESSO Nº 9087/2018-e - Despacho Nº 296/2021, Aposentadoria: PROCESSO Nº 00600-00003353/2020-45-e - Despacho Nº 298/2021, Análise de Concessão: PROCESSO Nº 00600-00006109/2020-34-e - Despacho Nº 299/2021, Auditoria de Regularidade: PROCESSO Nº 38253/2015-e - Despacho Nº 394/2021.

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

Licitação: PROCESSO Nº 00600-00007398/2021-70-e - Despacho Nº 261/2021, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 2482/2020-e - Despacho Nº 260/2021, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 16003/2017-e - Despacho Nº 262/2021, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 35080/2014-e - Despacho Nº 259/2021, Representação: PROCESSO Nº 00600-00007789/2021-94-e - Despacho Nº 258/2021, Análise de Concessão: PROCESSO Nº 00600-00004206/2021-73-e - Despacho Nº 257/2021, Representação: PROCESSO Nº 14804/2016-e - Despacho Nº 263/2021, Representação: PROCESSO Nº 00600-00002857/2021-29-e - Despacho Nº 256/2021, Auditoria de Regularidade: PROCESSO Nº 24936/2017-e - Despacho Nº 255/2021.

JULGAMENTO**RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO**

PROCESSO Nº 28275/2006-e - Tomada de contas especial - TCE instaurada para apurar possíveis prejuízos decorrentes do repasse de recursos realizado pela então Secretaria de

Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, atual Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - SEL/DF, à Federação Metropolitana de Futebol, para a realização do XXVII Campeonato Brasileiro de Futebol de 2002. DECISÃO Nº 3117/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do não recolhimento por parte do Sr. Weber de Azevedo Magalhães e da Federação de Futebol do Distrito Federal do débito imputado pelo item III da Decisão 2085/2020, conforme identificados (e-docs F198563A-c e E5C05504-c); II - julgar, nos termos do art. 17, inciso III, alíneas "b" e "c", da Lei Complementar n.º 1/1994, irregulares as contas do Sr. Weber de Azevedo Magalhães e da Federação de Futebol do Distrito Federal, notificando-os para que, no prazo de 30 (trinta) dias, recolham, solidariamente, o valor de R\$ 1.345.609,91 (item III da Decisão n.º 2085/20 e fl. 193 do e-doc 3B9F3EDF-e), autorizando, desde já, a adoção das providências cabíveis, nos termos do art. 29 da mesma lei, caso não haja manifestação dos interessados; III - aprovar, expedir e mandar publicar o acórdão apresentado pelo Relator; IV - autorizar o retorno dos autos à SECONT, para as providências cabíveis. O Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO deixou de atuar nos autos, por força do art. 152, I, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 37167/2017-e - Tomada de contas especial - TCE instaurada no âmbito da então Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal - SEC/DF, atual Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC/DF, visando apurar possível prejuízo causado ao erário distrital, pela omissão de prestação de contas do beneficiário Tarcísio Paniago de Oliveira Rocha, referente ao projeto do Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal - FAC/DF, "CEU - interiores". DECISÃO Nº 3108/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento das justificativas apresentadas pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, por meio do Ofício nº 54/2021 - SECEC/GAB (e-DOC 8E78E632-c), para, no mérito, considerá-las procedentes; II - ter por cumprida a diligência de que trata o item II da Decisão n.º 362/20, reiterada pelas Decisões n.ºs 2082/20 e 5002/20; III - determinar à SECEC/DF que, no prazo de 15 (quinze) dias, informe o andamento das providências de restituição/ressarcimento dos valores remanescentes, relativos ao Projeto FAC "CEU - interiores" (Processos n.ºs 150.002.875/2013 e 150.001.646/2017), haja vista o que restou deliberado pelo Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal na Decisão n.º 136/2019 (ID SEI 52274845); IV - autorizar: a) o encaminhamento de cópia desta decisão e do relatório/voto do Relator à SECEC/DF; b) o retorno do feito à Secretaria de Contas, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1456/2019-e - Representação n.º 03/19-CF, do Ministério Público junto à Corte, sobre possíveis irregularidades no Edital de Seleção n.º 01/18-SES/DF, lançado pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, cujo objeto consiste na seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social em Saúde - OSS, para celebrar contrato de gestão com vistas à operacionalização e à execução dos serviços de saúde prestados pelo Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, pelo período de 01.03.19 a 29.02.24. DECISÃO Nº 3119/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 7720/2021 - SES/GAB (peça 66, e-DOC 242E9673), oriundo da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; II - conceder um novo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta decisão, para cumprimento integral da Decisão nº 1510/2021; III - autorizar o retorno dos autos à SEASP, para os devidos fins. O Conselheiro RENATO RAINHA deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 223850/2019-e - Representação formulada pelo pelo Deputado Distrital, Leandro Gerass, visando à apuração de possíveis irregularidades na locação de espaço, por dispensa de licitação, do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, por parte da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal - SETUR/DF. DECISÃO Nº 3120/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do pedido de prorrogação de prazo formulado pela Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal - SETUR/DF (e-doc 9A6D006F), para o cumprimento da Decisão nº 4790/2020 (e-doc 2D6C9E07); II - autorizar nova dilação de prazo, por mais 30 (trinta) dias; III - determinar o retorno dos feitos à SEGEM, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 00600-00003091/2020-19-e - Aposentadoria de MARIA JOSE BARROS DA CRUZ - SES/DF. DECISÃO Nº 3122/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a diligência contida na Decisão nº 145/21; II - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; III - autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para arquivamento.

PROCESSO Nº 00600-00003330/2020-31-e - Representação da empresa SS Serviços de Manutenção e Limpeza Ltda., noticiando supostas irregularidades no Ato Convocatório nº 008/2020, lançado pelo Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, para contratação de serviços continuados operacionais de transporte de pacientes nas dependências do Hospital de Base, do Hospital Regional de Santa Maria e das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), por meio de serviço de "maqueiro". DECISÃO Nº 3123/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 554/2021 - IGESDF/DP/CONJUR (Peça nº 305, e-DOC B95B8F96-c) oriundo do IGESDF; II - conceder um novo prazo de 30 (trinta) dias ao IGESDF, para cumprimento integral da Decisão nº 1251/2021, a contar da ciência desta decisão; III - autorizar o retorno dos autos à SEASP, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 00600-00004184/2020-61-e - Aposentadoria de LUIZ FERNANDO VIANA ATTA - SES/DF. DECISÃO Nº 3164/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento do pedido de prorrogação de prazo formulado pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, mediante o Ofício nº 7658/2021 – SES/GAB; II – conceder à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias, para o cumprimento da Decisão nº 3795/2020; III – determinar o retorno do feito à SEFIPE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 00600-00005314/2020-82-e - Pensão civil instituída por JOÃO ALVINO DOS SANTOS – SES/DF. DECISÃO Nº 3124/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – ter por cumprida a Decisão nº 4509/20; II – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; III – autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para arquivamento.

PROCESSO Nº 00600-00005785/2020-91-e - Aposentadoria de JOSE JUVENAL DE ARAUJO - SES/DF. DECISÃO Nº 3125/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento do Ofício nº 7702/2021 – SES/GAB (peça 24, e-DOC 38051497), oriundo da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF; II – conceder um novo prazo de 30 (trinta) dias à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para cumprimento integral da Decisão nº 4664/2020, a contar da ciência desta decisão; III – autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 00600-00004267/2021-31-e - Tomada de contas anual - TCA do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – FUNDURB, referente ao exercício financeiro de 2016. DECISÃO Nº 3126/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – conhecer da tomada de contas anual do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – FUNDURB, referente ao exercício financeiro de 2016; II – julgar, com fulcro no art. 17, inciso II, da Lei Complementar nº 1/94, regulares, com ressalvas, as contas relativas ao exercício de 2016, dos Senhores Thiago Teixeira de Andrade, Secretário de Estado, Presidente do Conselho de Administração e Ordenador de Despesas e Ivo José Basso Porto, Secretário Executivo e Ordenador de Despesas – Por delegação, tendo em vista as ocorrências descritas no item 1.1 - Ausência de documentação comprobatória de presença de participantes em eventos e de ordens de serviços expedidas pela autoridade competente, do Relatório de Auditoria nº 08/2020 – DACIG/COAUC/SUBCI/CGDF; III – considerar quites com o erário distrital, em conformidade com os termos da Decisão Extraordinária Administrativa nº 50/1998 e com o disposto no artigo 24 da Lei Complementar nº 1/1994, os responsáveis referidos no item II, em relação ao objeto da TCA em apreço; IV – determinar aos atuais gestores do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal – FUNDURB que, na forma do art. 19 da Lei Complementar nº 1/94, adotem as medidas necessárias à correção das ocorrências identificadas pelo Controle Interno, anotadas no Relatório de Auditoria nº. 08/2020 – DACIG/COAUC/SUBCI/CGDF, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes; V – autorizar o retorno dos autos à SECONT, para as providências pertinentes com vistas ao seu arquivamento. Decidiu, mais, aprovar, expedir e mandar publicar o acórdão apensado pelo Relator.

PROCESSO Nº 00600-00005658/2021-72-e - Reforma de SÉRGIO JOAQUIM MARINHO EVANGELISTA - CBMDF. DECISÃO Nº 3127/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00005775/2021-36-e - Pensão militar instituída por JOSÉ GOMES DA SILVA - CBMDF. DECISÃO Nº 3128/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade do benefício será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II – autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para arquivamento.

PROCESSO Nº 00600-00005841/2021-78-e - Representação nº 45/2021-G2P, da Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal, Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira, versando sobre suposta irregularidade na gestão de recursos humanos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, consistente no desvio de função de servidores que estariam exercendo o cargo de Administrador, sem a devida qualificação. DECISÃO Nº 3104/2021 - Havendo o representante do Ministério Público junto ao Tribunal, Procurador-Geral MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA, pedido vista do processo, foi adiado o julgamento da matéria nele constante.

PROCESSO Nº 00600-00005946/2021-27-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF. DECISÃO Nº 3129/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade dos correspondentes beneficiários será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24185/07; Ato nº 0071620, DILMA ELIAS DE CARVALHO, APOSENTADORIA, SES, Médico; Ato nº 0078389, DIVA DE SOUZA BORGES, APOSENTADORIA, SES, Técnico em Saúde; Ato nº 0080961, DEUSEDIMO COELHO MESQUITA, APOSENTADORIA, SES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; Ato nº 0272749, EDGARD JOAB NUNES DA SILVA, APOSENTADORIA, SES, Técnico em Saúde; Ato nº 0295811, ELBA DE OLIVEIRA NEGRI, APOSENTADORIA, SES, Técnico em Saúde; Ato nº 0295920, EDNA FERREIRA DE MELO, APOSENTADORIA, SES, Técnico em Saúde; Ato nº 0299239, EDNA PEREIRA DE LIMA, APOSENTADORIA, SES, Técnico em Saúde; Ato nº

0299784, EDNOLIA ARAUJO FERNANDES DE ALMEIDA, APOSENTADORIA, SES, Cirurgião-Dentista; Ato nº 0300884, ELENICE BUENO DE SOUZA, APOSENTADORIA, SES, Auxiliar de Saúde; Ato nº 0347714, DONATILA PAULINO DA SILVA, APOSENTADORIA, SES, Técnico em Saúde; II – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00005947/2021-71-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF. DECISÃO Nº 3130/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legais, para fins de registro, as concessões em exame a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade dos correspondentes beneficiários será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; Ato nº 0225055 - ANA BARROS DE FARIAS - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica; Ato nº 0318553 - ALVIMAR RODRIGUES PIRETO - APOSENTADORIA - SEE - Técnico de Gestão Educacional; Ato nº 0319021 - ANASTACIO NERES PORTELA - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0319749 - ANÁIDES DIAS TELES - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0326717 - ANA ISABEL MENEZES DE ABREU - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica; Ato nº 0327156 - ADILENE MARIA ARRUDA - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0327829 - ALDAIRES MOREIRA CARVALHO - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0330499 - ANA JOSE RIBEIRO - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0333374 - ANA CLAUDIA FERRAZ BONFIM - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica; Ato nº 0335330 - ANA MARIA GONTIJO - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0337990 - ADRIANA KIMIE MATSUKAWA RAMOS - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica; Ato nº 0338557 - ANGELA MARIA FLEURY SOARES - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica; Ato nº 0340733 - ANDREA FERREIRA PASSOS - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica; II – autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para arquivamento.

PROCESSO Nº 00600-00006119/2021-51-e - Contratações temporárias realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, decorrentes do processo seletivo simplificado regulado pelo Edital nº 40/2018 - SEE/DF. DECISÃO Nº 3131/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes contratações temporárias de professores, ocorridas no ano letivo de 2019, decorrentes do processo seletivo simplificado regulado pelo Edital nº 40/2018 – SEE/DF, publicado no DODF de 03.09.2018, Professor Substituto, especialidade Atividades: Aline Dutra de Oliveira Silva, Ana Cláudia de Sousa, Ana Cleide Nogueira Marinho, Ana Maria Maximo Marques, Ana Paula Alves Evangelista, Andreia Silva Rangel de Oliveira, Andreyra Paes Ribeiro da Costa, Angélica Henrique Lustosa de Sá, Angelita Nascimento de Souza, Benedita Mendes de Oliveira, Brunna Cristina de Oliveira Paz, Célia Maria dos Santos, Cláudia Teixeira Rodrigues, Claudileine da Silva Olimpio, Dalva Ismênia Nazareth, Denise Evangelista Barbosa, Eliane de Oliveira Silva, Eliene de Castro Silva, Ester Gomes Borges Rodrigues, Fabiene Maria Azeredo e Silva, Francinete Vieira Gontijo, Gabriela Fernandes Onanga, Gilcilene Maria da Silva, Guilherme Fontes Costa, Iara Rodrigues Galvão Chaves, Isabelle Andressa de Sousa, Jemima dos Santos Rocha, Laiene Aparecida Ferreira Feitosa, Lisiane Pereira de Abreu, Magda da Conceição Alves, Marcelle da Silva de Castro, Margot Aschoff Cavalcanti, Maria do Carmo Lemos de Andrade Melo, Maria do Carmo Pereira da Silveira, Michele Dalila de Lara Brito, Nadia Aparecida de Carvalho Lima, Nelci da Silva Neres, Nilma Maria Batista Ribeiro, Patrícia Bezerra Prieto, Polliana Rocha Dias Araújo, Rackel Acatauassu Alves Correa, Raimunda de Fátima Feitoza Costa, Renata Pereira Lemos Cardoso, Rinayara Freire Almeida, Roberto Souza Santos, Rozélia Cardoso dos Santos, Silvana Maria Mendes Costa Araújo, Vanessa Borges de Matos, Viviane Ximenes Guedes e Yasminne Salome da Silva Viana; II – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00006213/2021-18-e - Reforma de RENATO MARANHÃO – PMDF. DECISÃO Nº 3132/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. determinar à Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF que, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as seguintes providências: a) retificar o ato concessório para substituir a expressão "com as alterações introduzidas pela Lei n.º 7.475, de 13 de maio de 1986" pela expressão "com a redação dada pela Lei nº 12.086/09" e acrescentar o "§ 4º do art. 20 da Lei n.º 10.486/02"; b) no Sirac: 1 – na aba "Dados da Concessão": 1.a) cadastrar a retificação do item "a" anterior; 1.b) cadastrar a acumulação de cargo; 2 – na aba "Proventos", cadastrar os percentuais das parcelas; 3 – na aba "Anexos e Observações": 3.a) juntar parecer sobre a acumulação de cargos, informando a especialidade do cargo na PMDF; 3.b) esclarecer a divergência no ATS cadastrado na aba "Tempos" (28%) e na aba "Proventos" (30 %); 3.c) esclarecer qual a data correta de desligamento do militar tendo em vista o comentário do Controle Interno: "os demonstrativos de tempo de serviço acostados às fls. 37 e 50 apresentam divergência"; 3.d) esclarecer qual o nome correto da mãe do militar, uma vez que no Sirac consta MARIA DAS MARES M MOREIRA e na RFB consta MARIA DAS MERCES MARANHÃO MOREIRA; 3.e) juntar cópia de notificação feita ao interessado, para, caso queira, apresentar, em 30 (trinta) dias, suas razões de defesa; II. autorizar o retorno dos autos à Sefipe, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 00600-00006583/2021-47-e - Aposentadoria de MARIA ZENILDA PEREIRA DOS REIS - FHB. DECISÃO Nº 3133/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento do trânsito em julgado do RE 1.014.286, sucedido em 4.8.2021; II – determinar o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Pessoal, para prosseguimento da análise do ato.

PROCESSO Nº 00600-00006674/2021-82-e - Pensão militar instituída por OTACIANO DOS SANTOS – PMDF. DECISÃO Nº 3134/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal o ato de pensão militar em apreço (constanciado na Portaria DIPC/PMDF nº 677, de 07/10/2014, publicada no DODF de 10/10/2014), ressalvando que a regularidade das parcelas do respectivo título financeiro será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24185/2007; II – autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 00600-00007803/2021-50-e - Representação, com pedido cautelar, formulada pela Morais Nascimento & Picoletto Advogados Associados, em face de supostas restrições indevidas, presentes no Edital de Credenciamento 4/2021 – DIJUR/GEJUR, promovido pelo Banco de Brasília S.A. DECISÃO Nº 3106/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – conhecer da representação formulada pela pessoa jurídica de direito privado MORAES NASCIMENTO & PICOLETTO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 13.520.545/0001-70 (peça 4), juntamente com seus anexos (peças 1/3), negando a concessão da medida cautelar requerida; II – determinar ao Banco de Brasília S.A. – BRB, com fundamento no art. 230, § 9º, c/c o art. 248, inciso V, do RI/TCDF, que, no prazo de 5 (cinco) dias, se manifeste sobre os fatos representados; III – autorizar: a) a ciência desta decisão ao representante, com a informação de que as futuras tramitações dos autos em exame poderão ser objeto de acompanhamento mediante cadastro no TCDF “Push – Acompanhamento por e-mail”, constante da aba “Consulta e Serviços” na página do Tribunal na internet; b) a disponibilização ao BRB da peça 4 dos autos em exame, para conhecimento; IV – o retorno dos autos à Segem, para os devidos fins.

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

PROCESSO Nº 9209/2013-e - Tomada de contas especial - TCE decorrente da conversão determinada no item 1.5, “a”, da Decisão nº 326/2013, instaurada para apurar potencial prejuízo decorrente de possíveis irregularidades no Contrato n.º 07/11, firmado entre a Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF e a empresa Net Service Ltda., em adesão à Ata de Registro de Preços n.º 1/10, da Secretaria de Estado de Defesa Social do Governo do Estado de Minas Gerais - SEDS/MG, cujo objeto previa a prestação de serviços de cabeamento estruturado, incluindo o fornecimento de ativos de rede. DECISÃO Nº 3118/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento da Informação nº 252/2020 – NUREC; do Parecer nº 85/2021-G4P/ML, bem como dos memoriais juntados aos autos (Peças nºs 243, 244 e 246); II – dar parcial provimento ao recurso de reconsideração interposto em face da Decisão nº 3.398/2019 e do Acórdão nº 220/2019, para reformar a primeira e tornar sem efeito o segundo, da seguinte forma, quanto: a) ao Sr. FRANCISCO CARLOS DA SILVA NIÑO, para afastar a responsabilidade solidária imputada no tocante ao prejuízo observado no Achado 3 – “Sobrepreço dos produtos contratados”, do Relatório de Inspeção nº 7.0101.12, objeto do Processo nº 7051/2011, mantendo-se o julgamento irregular das contas, com fundamento no art. 17, III, b, c/c o art. 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 1/1994, aplicando-lhe a multa prevista no art. 57, I, da referida lei; b) ao Sr. ROPPER KENNEDY DE OLIVEIRA, para afastar a responsabilidade solidária imputada no tocante ao prejuízo observado no Achado 3 – “Sobrepreço dos produtos contratados”, do Relatório de Inspeção nº 7.0101.12, objeto do Processo nº 7051/2011, mantendo-se o julgamento pela irregularidade das contas, com fundamento no art. 17, III, b, c/c o art. 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 1/1994, aplicando-lhe a multa prevista no art. 57, I, da referida lei; c) ao Sr. CLAUDEIR COSTA DE LIMA, para afastar a responsabilidade pela irregularidade tratada no Achado 5 - “Pagamento indevido de serviços de supervisão/accompanhamento”, do Relatório de Inspeção nº 7.0101.12, objeto do Processo nº 7051/2011, bem como afastar a responsabilidade solidária imputada em relação ao Achado 3 – “Sobrepreço dos produtos contratados”, do Relatório de Inspeção nº 7.0101.12, objeto do Processo nº 7051/2011, mantendo-se o julgamento pela irregularidade das contas no tocante a esse último achado, com fundamento no art. 17, III, b, c/c o art. 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 1/1994, aplicando-lhe a multa prevista no art. 57, I, da referida lei; d) à empresa Net Service Ltda., para afastar tão somente a irregularidade tratada no Achado 5 - “Pagamento indevido de serviços de supervisão/accompanhamento”, do Relatório de Inspeção nº 7.0101.12, objeto do Processo nº 7051/2011, mantendo-se sua responsabilidade com relação ao débito e o consequente julgamento pela irregularidade das contas quanto ao Achado 3, com fundamento no art. 17, III, c, c/c o art. 20 da Lei Complementar nº 1/1994; III – aprovar, expedir e mandar publicar os acórdãos apresentados pelo Relator; IV – dar conhecimento desta decisão aos recorrentes, nas pessoas dos respectivos representantes legais; V – autorizar: a) o envio de cópia desta decisão ao Núcleo de Recursos, como forma de viabilizar os correspondentes registros; b) o retorno dos autos à SECONT, para adoção das demais providências pertinentes.

PROCESSO Nº 21424/2013-e - Tomada de contas especial - TCE instaurada para apurar possíveis irregularidades na concessão de patrocínio no âmbito da Empresa Brasileira de Turismo – Brasiliatur, para a realização do evento “Brasília Music Festival Moto - 2007”, ocorrido no período de 07.09.2007 a 09.09.2007. DECISÃO Nº 3184/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento da Informação nº 102/2021 – NUREC e do Parecer nº 479/2021-G4P/ML; II – rejeitar a preliminar de prescrição suscitada pelos recorrentes; III – no mérito, negar provimento ao

recurso de reconsideração interposto, em conjunto, pela empresa RR Produções e Fotografias Ltda. e pelo Sr. RAFAEL REISMAN CUNHA (peça 70) em face da Decisão nº 529/2020 (peça 53) e do Acórdão nº 50/2020 (peça 54), restaurando os efeitos das aludidas deliberações; IV – autorizar: a) a cientificação dos responsáveis acerca desta decisão, na pessoa do respectivo representante legal; b) o envio ao Núcleo de Recursos de cópia desta decisão, como forma de viabilizar os correspondentes registros; c) o retorno dos autos à SECONT, para as providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 12063/2014-e - Representações nºs 12/14-CF e 26/16-CF, da Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal, Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira, referentes ao Contrato nº 220/2013, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF e a empresa Intencicare Gestão em Saúde Ltda. (atual Instituto de Terapia Intensiva das Americas Ltda.), mediante dispensa de licitação, para o fornecimento de mão de obra especializada em suporte, gestão e apoio profissional especializado em medicina intensiva, para os leitos de UTI Adulto, Pediátrica e Neonatal do Hospital Regional de Santa Maria - HRSM. DECISÃO Nº 3136/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, que aderiu aos ajustes propostos pelo Revisor, Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Informação n.º 91/2019-DIASP3 (Peça n.º 192); b) da Informação n.º 13/2020-SEASP (Peça n.º 193); c) do Parecer n.º 270/2020-G2P (Peça n.º 195); d) das razões de justificativa apresentadas pelos Srs. PAULO VICTOR DE JESUS DIONÍZIO (Peça n.º 165, CPF ***.289.321- **), IVAN CASTELLI (Peça n.º 171, CPF ***.731.621-**) e ROBSON DOS SANTOS ROCHA (Peça n.º 172, CPF ***.370.981-**), JOSÉ DE MORAES FALCÃO (Peça n.º 175, CPF ***.621.984-**) e pelo Sr. JOSÉ AIRAMIR PADILHA DE CASTRO (Peça n.º 178, CPF ***.152.734-**); e) da manifestação do Instituto de Terapia Intensiva das Americas Ltda. (Peça n.º 166, CNPJ 10.249.724/0001-27); II - considerar, em relação às razões de justificativa apresentadas pelos responsáveis em decorrência do item III da Decisão n.º 299/2019: a) procedentes as ofertadas pelos Srs. PAULO VICTOR DE JESUS DIONÍZIO, IVAN CASTELLI e ROBSON DOS SANTOS ROCHA; b) improcedentes as alegações dos Srs. JOSÉ DE MORAES FALCÃO e JOSÉ AIRAMIR PADILHA DE CASTRO; III - considerar revéis os Srs. RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA (CPF ***.988.354-**), ELIAS FERNANDO MIZIARA (CPF ***.024.711- **) e JOSÉ ROBERTO BITTENCOURT (CPF ***.937.877-**), nos termos do art. 13, § 3º, da Lei Complementar n.º 01/1994; IV - nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Complementar n.º 01, aplicar: a) multa no valor de R\$ 34.782,59 (trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) ao Sr. RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA, em razão das seguintes irregularidades: terceirização irregular, ao arripio do art. 37, inciso II, da Constituição Federal; não inclusão do valor do Contrato n.º 220/2013 na rubrica de despesas com pessoal, em afronta ao art. 18, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF; desrespeito aos princípios licitatórios, em agressão aos arts. 3º, 7º, inciso I, 15, inciso V, 24, inciso IV, 26, único, incisos I, II e III da Lei n.º 8.666/1993; desídia na conclusão do Processo Licitatório n.º 060.011.334/2011, configurando afronta ao art. 5º, inciso LXXVIII, da Carta da República; art. 193 da Lei Complementar n.º 840/2011; b) multa no valor de R\$ 27.826,07 (vinte e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e sete centavos) ao Sr. JOSÉ DE MORAES FALCÃO (CPF ***.621.984-**), em razão das seguintes irregularidades: terceirização irregular, ao arripio do art. 37, inciso II, da Constituição Federal; não inclusão do valor do Contrato n.º 220/2013 na rubrica de despesas com pessoal, em afronta ao art. 18, § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF; e desrespeito aos princípios licitatórios, em agressão aos arts. 3º, 7º, inciso I, 15, inciso V, 24, inciso IV, 26, único, incisos I, II e III da Lei n.º 8.666/1993; c) multa no valor de R\$ 20.869,55 (vinte mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) ao Sr. ELIAS FERNANDO MIZIARA (CPF ***.024.711-**), em razão da irregularidade “desrespeito aos princípios licitatórios, em agressão aos arts. 3º, 7º, inciso I, 15, inciso V, 24, inciso IV, 26, único, incisos I, II e III da Lei n.º 8.666/1993”; d) multa no valor de R\$ 20.869,55 (vinte mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) ao Sr. JOSÉ ROBERTO BITTENCOURT (CPF ***.937.877-**), em razão da irregularidade: “desídia na conclusão do Processo Licitatório n.º 060.011.334/2011, configurando afronta ao art. 5º, inciso LXXVIII, da Carta da República; art. 193 da Lei Complementar n.º 840/2011”; e) multa de R\$ 20.869,55 (vinte mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) ao Sr. JOSÉ AIRAMIR PADILHA DE CASTRO (CPF ***.152.734-**), em razão da irregularidade “desídia na conclusão do Processo Licitatório n.º 060.011.334/2011, configurando afronta ao art. 5º, inciso LXXVIII, da Carta da República; art. 193 da Lei Complementar n.º 840/2011”; V - nos termos do art. 60 da Lei Complementar n.º 01/1994, aplicar aos indicados no item IV supra a pena de inabilitação, por 5 (cinco) anos, para o exercício do cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal; VI - determinar a conversão do processo em exame em tomada de contas especial - TCE, com supedâneo no que dispõe o art. 46 da Lei Complementar n.º 01/1994, a ser processada em autos apartados, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e consolidação de eventual dano decorrente de sobrepreço e pagamento por leitos sem que houvesse médicos titulados, verificados no Contrato n.º 220/2013; VII - dar ciência desta decisão aos responsáveis apontados no item I.d, I.e e III, bem como à SES/DF; VIII - aprovar, expedir e mandar publicar os acórdãos apresentados pelo Relator; IX - autorizar o retorno dos autos à SEASP/TCDF, para a adoção das providências devidas.

PROCESSO Nº 26187/2016-e - Representação nº 17/2016-CF, do Ministério Público junto ao Tribunal, solicitando fiscalização para exame da regularidade dos procedimentos administrativos de reconhecimento de dívida em favor de empresas prestadoras de serviço de internação em leitos de UTI, ante a divulgação de notícias versando sobre possível exigência de verbas indevidas a contratadas. DECISÃO Nº 3169/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento: a) da Informação nº 185/2021 – NUREC; b) do Pedido de Reexame interposto pelo Ministério Público junto à Corte de Contas do Distrito Federal, conferindo efeito suspensivo ao item II, “b”, da Decisão nº 2653/2021; II – autorizar: a) a ciência desta decisão ao Parquet especial, conforme estabelece o § 2º do art. 4º da Resolução – TCDF nº 183/2007, informando-lhe que o recurso ainda carece de análise de mérito; b) o retorno dos autos ao NUREC, para análise de mérito do recurso e adoção das demais providências cabíveis.

PROCESSO Nº 24248/2018-e - Revisão da reforma de AGMAR GONÇALVES CORDEIRO - PMDF. DECISÃO Nº 3116/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento do Ofício nº 253/2020 - PMDF/DGP/DIPC/SRR/SSRE (e-Doc ECB8C442-c; peça 50 do Processo nº 24.248/2018); II – tomar conhecimento das alegações de defesa apresentadas pelo 1º Sargento PM reformado AGMAR GONÇALVES CORDEIRO, em resposta à Decisão nº 1049/2020 (e-Doc 3BFE0713-e; peça 60 do Processo nº 24.248/2018), para, no mérito, considerá-las insubsistentes, porque o miliciano não apresentou nenhuma comprovação de que ainda é portador da moléstia que deu ensejo à sua reforma com proventos integrais e nem apresentou qualquer justificativa legal que dê amparo a sua pretensão de manter a reforma tal qual lhe fora concedida; III – considerar parcialmente cumprida a Decisão nº 1.049/2020; IV – tendo em vista que, na Ação de Interdição nº 0711377-41.2017.8.07.000, a sentença que indeferiu o pedido de curatela e interdição plena do interessado, 1º Sargento QPPMC AGMAR GONÇALVES CORDEIRO, Matrícula nº 11.818-4, fundamentou-se em perícia psiquiátrica judicial, na qual ficara constatado que o periciando não apresentava sintomas psiquiátricos que determinassem sua interdição total ou parcial, pois mostrou-se capaz de expressar sua vontade e estava apto para gerir sua pessoa e administrar seus bens; que, na inspeção médico-psiquiátrica realizada no dia 19/08/2020, pelo Centro de Promoção da Qualidade de Vida, da Diretoria de Assistência à Saúde da PMDF, fora constatado que o interessado tem preservadas a capacidade de entendimento e de determinação e que responde por seus atos; que o interessado apresentou razões de defesa consideradas insubsistentes, na forma do item II desta decisão; e, ainda, que o interessado resistiu, sem justificativas, e não se submeteu à Junta Superior de Saúde (JSS), determinar o retorno do feito em diligência, para que a Polícia Militar do Distrito Federal: a) providencie a publicação do ato de revisão, com fundamento nos arts. 94, II, e 96, VI, da Lei nº 7.289/84, c/c os arts. 20, §§ 1º, II, e 4º, 24, § 2º, e 25 da Lei nº 10.486/02, para considerar o militar reformado com proventos proporcionais a seu tempo de serviço; b) cadastre, no SIRAC-Concessões, o ato relativo à revisão de proventos referida no subitem anterior e o encaminhe para o TCDF, visando a análise para fins de registro; V – dar conhecimento desta decisão à Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF e ao interessado, por meio de seu representante legal; VI – autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para arquivamento.

PROCESSO Nº 2150/2019-e - Aposentadoria de CICERO IVAN FERREIRA GONTIJO – PGDF. DECISÃO Nº 3105/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento da Informação nº 107/2021 – NUREC; II – determinar a devolução do processo em apreço ao gabinete do Conselheiro Inácio Magalhães Filho, subscritor do voto condutor da Decisão nº 5.267/2020, para que, com a urgência que o caso requer, avalie a legalidade da concessão em exame III - considerar superado o item 2 da Decisão nº 5267/2020 (peça 9), dada a devolução ao erário, em única parcela, dos valores percebidos entre agosto de 2013 e outubro de 2014, no total de R\$ 136.961,83, consoante certidão PGDF/SEGER/SUAG/DIGEP/GEDIB e comprovante de recolhimento anexados à peça 12; IV – que a apreciação da percepção simultânea de proventos aguardará o deslinde do RMS nº 45839, que tramita no Superior Tribunal de Justiça. V – dar ciência desta decisão ao recorrente.

PROCESSO Nº 00600-00000540/2020-77-e - Aposentadoria de MARIO ZAN MORELO - SES/DF. DECISÃO Nº 3137/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – ter por cumprida a Decisão nº 1.840/2020; II – considerar legal, para fins de registro, a aposentadoria em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, proferida no Processo nº 24.185/2007; III – autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para arquivamento.

PROCESSO Nº 00600-00001426/2020-64-e - Aposentadoria de FÁBIO MELO DE SOUZA - SES/DF. DECISÃO Nº 3138/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento do Ofício nº 6680/2021 - SES/GAB; II – excepcionalmente, conceder à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF novo prazo de 60 (sessenta) dias, para o cabal cumprimento do disposto na Decisão nº 1.960/2020, reiterada pela Decisão nº 5.024/2020; III – determinar ao titular daquela pasta que envide esforços no sentido de cumprir a diligência objeto da Decisão nº 1.960/2020, no prazo concedido e, caso não o faça, que apresente circunstanciados esclarecimentos sobre todas as fases do aludido processo, atuado para apurar acumulação de cargos, sob pena de aplicação do disposto no art. 57, IV e VII, da

Lei Complementar nº 01/94, c/c o art. 272 do RI/TCDF, encaminhando-lhe cópia do relatório/voto do Relator e desta decisão; IV – autorizar a devolução dos autos à SEFIPE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 00600-00004162/2020-09-e - Tomada de contas anual - TCA dos ordenadores de despesa e demais responsáveis da Administração Regional do Varjão – RA XXIII, referente ao exercício financeiro de 2017. DECISÃO Nº 3139/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento e considerar procedentes as razões de justificativa apresentadas, diante da audiência ordenada no item II da Decisão nº 5285/2020, pelos Srs. MOISÉS DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR e JAIRO UBIRACI BAPTISTA SALLES BRANDIZZI; II – julgar regulares, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Complementar nº 1/1994, as contas do Sr. PAULO BORGES GIL SANTIAGO, Coordenador de Administração Geral/Substituto; III – julgar regulares, com ressalvas, nos termos do art. 17, inciso II, da Lei Complementar nº 1/1994, as contas do Srs. MOISÉS DO ESPÍRITO SANTO JUNIOR, Administrador Regional/Interino, e JAIRO UBIRACI BAPTISTA SALLES BRANDIZZI, Coordenador de Administração Geral, diante das falhas contidas no Subitem “1.1 - Prejuízo decorrente de quantitativos de serviços superdimensionados” do Relatório de Inspeção nº 16/2018 – DINOE/COLES/SUBCI/CGDF; e as contas dos Srs. MARCOS FENSTERSEIFER WOORTMANN, Administrador Regional/Interino, MOISÉS DO ESPÍRITO SANTO JUNIOR, Administrador Regional/Interino, ANDERSON CARLOS ALVES TOLEDO, Coordenador de Administração Geral/Interino, e JAIRO UBIRACI BAPTISTA SALLES BRANDIZZI, Coordenador de Administração Geral, diante das falhas contidas nos Subitens “1.7 - Ausência de preposto durante a fase de execução do contrato” e “1.8 - Arquivamento de processos administrativos sem a devida conclusão”, do Relatório de Inspeção nº 21/2019 – DINTI/COLES/SUBCI/CGDF; Itens “1. Ativo – Saldo a regularizar”, “2. Passivo – Obrigações pendentes de regularização” e “4. Atos potenciais diversos – Contratos/convenções com prazo de vigência expirado com saldo a regularizar”, do Relatório Contábil Anual – Exercício 2017; Itens e Subitens “1.1 - Bens não localizados – Código 067.96.00.00.00 SISGEPAT”, “1.2 - Bens em Tomada de Contas Especial/TCE – Código 067.99.00.00.00 SISGEPAT”, “4 - Bens sem plaqueta de tombamento”, “5 - Bens particulares sendo utilizados na Unidade Administrativa”, “6 - Bens movimentados informalmente”, “7 - Bens inservíveis e/ou em mau estado de conservação”, “8 - Bens doados e não incorporados”, “9 - Bens baixados e não recolhidos e ainda em uso na unidade”, “10 - Bens sem tombamento (plaquetas extraviadas, danificadas e ilegíveis)”, “11 - Consta do Relatório da Comissão dois bens, cuja a informação é que se tratam de bens encontrados com tombamento em duplicidade”, “12 - Condições de guarda e uso dos bens patrimoniais”, e “13 - Outras informações relacionadas pela Comissão Intervariante que necessitam ser regularizadas com relação às normas de Administração Patrimonial”, do Relatório de Bens Móveis nº 67/2018; Subitens “1.1 - Imóveis que se encontram ocupados/demolidos por terceiros”, “1.2 - Edificações que se encontram em mau estado de conservação”, “1.3 - Quanto aos terrenos que se encontram sem demarcação e/ou sem placa indicativa de propriedade do imóvel”, “2 - Bens imóveis não incorporados”, “2.1 - Imóvel a regularizar código 90”, “2.1.1 - Edificações que se encontram em mau estado de conservação”, “2.2 - Obras em andamento/código 91”, “2.2.1 - Obras em andamento concluídas, do Relatório de Bens Imóveis nº 67/2018”; e pelas falhas na movimentação, guarda, conservação, segurança e controle dos bens, inclusive sobre a confiabilidade do sistema de controle de materiais, do Relatório da Comissão de Inventário de Material de Almoarifado; IV – determinar aos atuais administradores da RA XXIII que, caso ainda não tenham feito, adotem: a) as medidas necessárias a evitar a repetição das falhas apontadas no item anterior, nos termos do art. 19 da LC nº 1/1994; b) providências imediatas para melhoria nas condições físicas no local do almoarifado, tendo em vista que esta questão já se arrasta por alguns anos sem ser resolvida; V – considerar quites com o erário distrital no tocante ao objeto da TCA em exame, em conformidade com o artigo 24 da Lei Complementar nº 1/94, os responsáveis relacionados nos itens II e III retro; VI – aprovar, expedir e mandar publicar o acórdão apresentado pelo Relator; VII – autorizar o retorno dos autos à SECONT, para as providências pertinentes e o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00004388/2020-00-e - Representação nº 6/2020-G4P, do Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, Marcos Felipe Pinheiro Lima, acerca de possíveis irregularidades no exercício de cargo de Conselheiro Tutelar da Região Administrativa do Lago Sul, considerando a incompatibilidade de horários para o exercício da função concomitantemente à frequência exigida em curso de Medicina. DECISÃO Nº 3140/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento do Ofício nº 959/2021- SEJUS/ASSESP (peça 30); II – considerar prejudicado o item III da Decisão nº 1.537/2021; III – determinar à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal – SEJUS/DF que, no prazo de 30 (trinta) dias, esclareça se o Conselheiro Tutelar PAULO RICARDO GUIMARÃES ROCHA STORNI cumpre sua jornada de trabalho no Conselho Tutelar do Lago Sul, consoante estabelece o art. 10 da Lei Distrital nº 5.294/2014, c/c os arts. 31, II e 35 do Decreto Distrital nº 37.950/2017, adotando, de imediato, as medidas de sua alçada, caso identificado o descumprimento injustificado dos citados normativos; IV – autorizar o retorno dos autos à SEASP, para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº 00600-00007069/2020-48-e - Aposentadoria de MARIA DAS DORES RUELA DA COSTA - SES/DF. DECISÃO Nº 3141/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 6791-SES/GAB; II - reiterar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal o atendimento no prazo de 60 (sessenta) dias do disposto nos itens I, II, IV e V da Decisão nº 4.588/2020, alertando o titular daquele órgão a respeito da possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 57, IV, da Lei Complementar nº 01/94, no caso de novo descumprimento, sem causa justificada, bem assim para o disposto no art. 272, § 3º, do RI/TCDF; III - autorizar a devolução do feito à SEFIPE, para os devidos fins. PROCESSO Nº 00600-00010025/2020-03-e - Representação n.º 17/2020, do Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal, Demóstenes Tres Albuquerque, versando acerca de diversas irregularidades na gestão da Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB. DECISÃO Nº 3099/2021 - Havendo o Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO pedido vista do processo, foi adiado o julgamento da matéria nele constante.

PROCESSO Nº 00600-00010057/2020-09-e - Representação formulada por cidadãos, visando à manifestação deste Tribunal para determinar à Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF que realize suas efetivações, como se concursados fossem, no cargo de Consultor Legislativo, mediante aplicação de tratamento isonômico aos empregados em comissão da Administração Direta e Indireta admitidos até 31.12.1999, nos moldes do que foi conferido a beneficiários de decisões e acordos judiciais, Termos de Ajustamento de Conduta - TAC e decisão desta Corte de Contas. DECISÃO Nº 3100/2021 - Havendo o Conselheiro MÁRCIO MICHEL pedido vista do processo, foi adiado o julgamento da matéria nele constante. O 1º Revisor, Conselheiro MANOEL DE ANDRADE, aderiu, nesta assentada, ao voto do Relator.

PROCESSO Nº 00600-00001477/2021-77-e - Admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 12/2007. DECISÃO Nº 3142/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conceder à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF a prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, a contar da ciência desta deliberação, para o cabal atendimento das determinações contidas na Decisão nº 1.546/2021, alertando o titular da Pasta para a possibilidade de aplicação da multa prevista no art. 57, inciso IV da Lei Complementar nº 1/1994, incluindo-se, também, o inciso VII do mesmo artigo, no caso de reincidência no descumprimento de determinação do TCDF; II - determinar o encaminhamento à SES/DF do expediente oriundo do Ministério Público junto à Corte (peça 13), noticiando possíveis irregularidades cometidas por servidora que acumula cargos públicos, que estaria fazendo uso de atestados médicos para não trabalhar, com o fim de eventuais apurações, o que poderá ser objeto de verificação em futura fiscalização deste Tribunal; III - determinar a devolução dos autos à SEFIPE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 00600-00002307/2021-18-e - Representação, com pedido de cautelar, apresentada pela Associação dos Usuários da Rodoviária de Brasília - AURB, nos termos da qual aponta irregularidades no edital do Procedimento de Manifestação de Interesse nº 5/2019 - SEMOB/DF, que tem por objeto a apresentação de projetos, levantamentos, investigações e estudos para a concessão da gestão do Complexo da Rodoviária do Plano Piloto do Distrito Federal. DECISÃO Nº 3165/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Informação nº 47/2021-DIGEM3 (peça 38) e do Parecer nº 415/2021-G4P/ML (peça 45); b) do Ofício nº 1017/2021 - SEMOB/GAB e anexos (peças 23/30); c) da documentação juntada aos autos (peças 31/35); II - considerar: a) cumprido o disposto no item III da Decisão nº 1117/2021; b) improcedente, quanto ao mérito, a representação oferecida pela Associação dos Usuários da Rodoviária de Brasília - AURB em desfavor do edital do Procedimento de Manifestação de Interesse nº 05/2019 - SEMOB/DF; III - autorizar: a) o encaminhamento de cópia da Informação nº 47/2021 - DIGEM3, do Parecer nº 415/2021-G4P/ML (peça 45), desta decisão e do relatório/voto do Relator à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade - SEMOB/DF, à Associação dos Usuários da Rodoviária de Brasília - AURB e à União dos Proprietários de Trailers, Quiosques e Similares do Distrito Federal - UNITRAILERS; b) a apensação dos autos ao Processo nº 00600-00000291/2021-09; c) o retorno dos autos à SEGEM, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 00600-00003137/2021-81-e - Revisão da aposentadoria de FLAVIO ACAUAN SOUTO - CLDF. DECISÃO Nº 3143/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar: a) parcialmente cumprida a Decisão nº 1.480/2021; b) ilegal a concessão em exame, com recusa do registro, devendo a Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, no prazo de 30 (trinta) dias, adotar as providências necessárias ao exato cumprimento da lei (art. 78, X, da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF), o que será objeto de verificação em futura auditoria; II - autorizar o arquivamento do feito e a devolução dos autos apenas à origem.

PROCESSO Nº 00600-00003138/2021-25-e - Contrato de Patrocínio nº 2021/065, firmado pelo Banco de Brasília S.A. - BRB com a empresa Vicar Promoções Desportivas S.A., em 17/03/2021, para realização do projeto "Stock Car - Categoria". DECISÃO Nº 3144/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício nº 47/2021 - Segem (Peça 10); b) dos documentos encaminhados pelo Banco de Brasília S.A. - BRB, em atendimento ao Ofício nº 47/2021 - Segem, e, em consequência, do Contrato de Prestação de Patrocínio nº 2021/065,

celebrado pelo BRB com a empresa Vicar Promoções Desportivas S.A. - CNPJ 00.532.511/0001-54 (Peças 2 a 9); c) da Informação nº 48/2021 - Digem1 (Peça 11); d) do Parecer nº 419/2021-G3P (Peça 16); II - considerar, com relação aos atos de concessão do patrocínio a que se refere o Contrato nº 2021/065: a) cumpridas as determinações contidas no item II, alíneas "g", "h" e "i", da Decisão nº 2.875/2016; b) parcialmente cumpridas as determinações contidas no item II, alíneas "c", "d" e "f", da Decisão nº 2.875/2016; c) não cumpridas as determinações contidas no item II, alíneas "a", "b" e "e", da Decisão nº 2.875/2016; d) prejudicada, no momento, a verificação do cumprimento das determinações contidas no item II, alíneas "j" e "k", da Decisão nº 2.875/2016; e) não atendido o que preceitua o inciso II do art. 7º do Decreto nº 36.451/2015, no sentido de encaminhamento da ação e proposta de patrocínio "sub examine" à Comunicação Institucional e Interação Social da Governadoria do Distrito Federal, com o objetivo de exame prévio pelo Comitê de Patrocínios, na condição de assessor da Comunicação Institucional e Interação Social da Governadoria do Distrito Federal, bem como consequente manifestação formal antes da assinatura do contrato, na forma prevista pelo inciso I do art. 8º do mesmo diploma; III - determinar ao BRB que, no prazo de 30 (trinta) dias, manifeste-se acerca das impropriedades registradas na Informação nº 48/2021 - DIGEM1; IV - autorizar: a) que se dê ciência ao BRB desta decisão; b) a disponibilização da Informação nº 48/2021 - DIGEM1 (Peça 11) ao BRB, com vistas ao cumprimento do item III supra; c) o retorno dos autos à SEGEM, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 00600-00003513/2021-37-e - Consulta formulada pela Presidência da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, via Ofício nº 132/2021-GMD-LEGIS, sobre a interpretação de dispositivo do Decreto-Lei nº 667/1969, que "Reorganiza as Polícias Militares e o Corpo de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, e dá outras providências". DECISÃO Nº 3101/2021 - Havendo o Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO pedido vista do processo, foi adiado o julgamento da matéria nele constante.

PROCESSO Nº 00600-00003634/2021-89-e - Pregão Eletrônico nº 08/2021 - PGDF, lançado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF, para o registro de preços com objetivo de contratação de empresa especializada para aquisição e renovação de licenças de softwares Microsoft - Enterprise Agreement, contemplando serviços de suporte e atualização de softwares. DECISÃO Nº 3145/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do edital do Pregão Eletrônico nº 09/2021 -PGDF e da cópia do Processo SEI nº 00020-00004011/2020-46 (peça 16); II - autorizar: a) a ciência da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF; b) o retorno dos autos à SESPE, para arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 00600-00003871/2021-40-e - Revisão da pensão militar instituída por LUIZ RENATO DA SILVA SANTOS - PMDF. DECISÃO Nº 3146/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a Decisão nº 2.297/2021; II - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressaltando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; III - autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para arquivamento.

PROCESSO Nº 00600-00004622/2021-71-e - Pensão militar instituída por JORGE DORNELLIS FRANCISCO SOUZA - PMDF. DECISÃO Nº 3147/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a Decisão nº 2.211/2021; II - considerar legal, para fins de registro, o ato de pensão militar em exame, ressaltando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, proferida no Processo nº 24.185/2007; III - autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para arquivamento.

PROCESSO Nº 00600-00004623/2021-16-e - Revisão da pensão militar instituída por JORGE DORNELLIS FRANCISCO SOUZA - PMDF. DECISÃO Nº 3208/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a Decisão nº 2.398/2021; II - considerar legal, para fins de registro, o ato de revisão de pensão militar em exame, ressaltando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, proferida no Processo nº 24.185/2007; III - autorizar o retorno dos autos à SEFIPE para arquivamento.

PROCESSO Nº 00600-00004750/2021-15-e - Tomada de contas especial - TCE instaurada pela então Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal - SECULT/DF (atual Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal) e posteriormente avocada pela Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, para apurar suposto prejuízo decorrente de valores pagos na contratação de shows e eventos ocorridos no Distrito Federal, nos anos de 2011, 2012 e 2013. DECISÃO Nº 3148/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da TCE em exame, objeto do Processo nº 00480-00005329/2017-40-e (Apenso); II - considerar, com fulcro no art. 13, inciso III, da Resolução nº 102/1998 - TCDF, c/c o disposto no §6º, inciso I, do art. 189 do RI/TCDF, regular o encerramento da TCE em apreço, por ausência de prejuízo; III - autorizar o retorno dos autos à SECONT, para as providências pertinentes e posterior arquivamento.

PROCESSO Nº 00600-00004963/2021-47-e - Denúncia formulada pela empresa SUM-IP Serviços de Infraestrutura Ltda., com pedido cautelar, em face do edital LIC SERVIÇOS

– CEB HOLDING nº 001-S01453, da Companhia Energética de Brasília – CEB-H, que tem por objeto a contratação de serviço de inventário dos ativos do parque de iluminação pública do Distrito Federal. DECISÃO Nº 3110/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos esclarecimentos apresentados pela Companhia Energética de Brasília S.A. - CEB-H por intermédio da Carta nº 151/2021 - CEB-H/PR e anexos (peças 39 a 52); II - considerar, no mérito, parcialmente procedente a representação formulada pela empresa SUM-IP Serviços de Infraestrutura Ltda.; III – determinar à CEB-H que, em observância ao art. 32, III, da Lei nº 13.303/2016, proceda à alteração do projeto básico e do edital do Certame nº 001-S01453, de modo a parcelar o objeto em 3 (três) itens distintos, adequando as demais disposições, conforme necessário; IV - autorizar: a) a revogação da suspensão cautelar da licitação “LIC SERVIÇOS – CEB HOLDING. Nº 001-S01453”, determinada no Despacho Singular nº 277/2021, referendado pela Decisão nº 2096/2021; b) o prosseguimento do certame, condicionado ao cumprimento do disposto no item III acima; c) o envio da Informação nº 83/2021 – DIGEM2 (peça 53), do relatório/voto do Relator e desta decisão: c1) à empresa autora da representação, para ciência; c.2) à jurisdicionada, para subsídio ao atendimento do item III; d) o retorno dos autos à SEGEM, para fins de arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 00600-00005547/2021-66-e - Representação formulada pela empresa SEFIX – Gestão de Profissionais Eireli, com pedido cautelar, acerca de possíveis irregularidades na condução do Pregão Eletrônico nº 35/2021, promovido pelo Banco de Brasília S.A. – BRB, para a contratação de empresa especializada em serviços de brigada contra incêndio e pânico. DECISÃO Nº 3149/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento dos esclarecimentos prestados pela empresa Cristal Terceirização de Serviços Ltda. (peças 30/34) e pelo Banco de Brasília S.A. (peças 35/36); II – considerar prejudicada a medida cautelar requerida e parcialmente procedente, no mérito, a representação formulada pela empresa SEFIX – Gestão de Profissionais Eireli (peça 15); III – determinar ao Banco de Brasília S.A. que, no prazo de 30 (trinta) dias: a) adote as medidas cabíveis para sanar a falha identificada na Planilha de Custos e Formação de Preços que integra o contrato celebrado com a Cristal Terceirizações de Serviços Ltda., de forma que as 384 horas mensais de trabalho de folguistas no Ed. Brasília e na DITEC/TI sejam cobertas sem majoração do valor global pactuado, informando à Corte, nesse mesmo prazo, o resultado obtido; b) encaminhe ao Tribunal cópia, em meio digital, do processo administrativo que tratou do Pregão Eletrônico nº 35/2021 e do contrato dele decorrente; IV – autorizar: a) a ciência dos interessados; b) a disponibilização da Informação nº 73/2021 – DIGEM1 ao jurisdicionado, para subsídio o atendimento da diligência; c) o retorno dos autos à SEGEM, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 00600-00005943/2021-93-e - Contratações temporárias realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, decorrentes do processo seletivo simplificado regulado pelo Edital n.º 40/2018 – SEEDF. DECISÃO Nº 3150/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes contratações temporárias de professores, ocorridas no ano letivo de 2019, decorrentes do processo seletivo simplificado regulado pelo Edital n.º 40/2018 – SEE/DF, publicado no DODF de 03/09/2018, Professor Substituto, especialidade Atividades: ALESSANDRA DE SOUZA FELIX MURARO, ANDRÉIA DE CÁSSIA SILVA REMIÃO, ÂNGELA DE JESUS MARQUES, ANGELITA MARIA TAVARES, BIANCA DE SOUZA VITOR, BRIGIDA DUARTE DE OLIVEIRA MEDEIROS, CAMILA MARTINS DA SILVA, CELENE SIMÕES DE SÁ, CLESIANE AZEVEDO GODINHO DIAS, CRISTIANE CELESTE DE SOUZA ABRANTES, DALILENE DE SOUZA BATISTA, DANIELA LIMA CAJUEIRO, DAYSE DA SILVA ANTUNES GOMES, EDILAINE PEREIRA DA HORA, EDILENE FRANCISCA SANTOS REGI DE ARAUJO, EDNÉZIA APARECIDA PINHEIRO DOS SANTOS SOUZA, ELIZABETH DE FATIMA KARMAZEM HOFFMANN PINTO, ERIFÂNIA XAVIER FEITOSA, FABIA REJANE MONTEIRO SILVA, FRANCILEIDE LUCENA DO NASCIMENTO, GABRIELLA BEZERRA DE SOUSA, GENÉZIA MENDES DA SILVA CARDOSO, GILMARA RODRIGUES VIEIRA, HELIA SAMARA DA CRUZ DE SOUZA, IARA SUZYE DE LIMA E SILVA, JUSELHA ALVES DOS SANTOS, JUSSARA DA ROCHA DIAS, LARISSA SILVA DO CARMO, LEILA MÁRCIA CAMARGOS BAHIA, LELIA DE CASTRO GRAMIGNOLLI, LUARA DE SOUSA AMORIM, LÚCIA LÉLIA SOUZA PEREIRA, MARIA DA CRUZ PEREIRA DA SILVA, MARIA DE JESUS LUIZ BRANDAO DA CRUZ, MARIA ELIENE LIMA DA COSTA, MARIA RAIMUNDA DE SOUSA SANTOS BEZERRA, MARIA RIBEIRO DOS SANTOS, MARILENE ISIDORO DA SILVA MOTTA, MARISTELA FERREIRA DOS REIS VALENÇA, MICAELA DE OLIVEIRA DA SILVA, MICHELLE DAYANE ANDRADE GOMES, NAYARA PAULINO PANOBIANCO, PRISCILLA FRANCO ROCHA, ROSIMEIRE BARBOSA, SALETTE POECK TEIXEIRA, SANDRA REGIA TORRES CAMPOS, THAIS RODRIGUES DO PRADO FERNANDES, THATIANE APARECIDA DE SOUZA RABELO, VALQUÍRIA MARIA GUALBERTO DE BRITO ANDRADE e VERALUCIA BARBOSA BISPO; II – autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para arquivamento.

PROCESSO Nº 00600-00006075/2021-69-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF. DECISÃO Nº 3151/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade dos correspondentes benefícios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007: Ato nº 0215568 - MÁRCIA VALÉRIA NASCIMENTO SEABRA FIALHO - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica; Ato nº 0281302 - MARCIA OSORIO DE OLIVEIRA - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica; Ato nº 0318751 - MARIA AMELIA SOARES DA SILVA - APOSENTADORIA - SEE - Pedagogo - Orientador Educacional; Ato nº 0328184 - MARIA ALDENIZA RAMOS GALDINO - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica; Ato nº 0328466 - MARCOS DE OLIVEIRA BASSUL - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica; Ato nº 0328713 - MARIA ALMEIDA RODRIGUES SILVA - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica; Ato nº 0329741 - MARCIA REGINA VIEIRA BOMFIM - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica; Ato nº 0333512 - MARIA ANTONIA DA SILVA OLIVEIRA - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica; Ato nº 0333889 - MARCIENE BARCELAR DOS SANTOS - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica; Ato nº 0335018 - MARCIA NEIVA DA SILVA - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica; Ato nº 0341310 - MARCIO ANTONIO SOUSA DA SILVA - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica; Ato nº 0341469 - MARIA ANGELA NOGUEIRA JALES DIAS - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica; Ato nº 0342160 - MARCIA REGINA RIBEIRO - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica; Ato nº 0342660 - MARCIA REGINA DE MENDONÇA RIBEIRO PEREIRA - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica; Ato nº 0355210 - MARCIA POTTES TELLES - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica; II – autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para arquivamento.

PROCESSO Nº 00600-00006100/2021-12-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF. DECISÃO Nº 3152/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade dos correspondentes benefícios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007: Ato nº 0184271, ELIÉTE MACIEL LUCAS, APOSENTADORIA, SEE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0205388, EDNA APARECIDA SOUSA OLIVEIRA, APOSENTADORIA, SEE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0286258, DALVA CARNEIRO PORTELA FERREIRA, APOSENTADORIA, SEE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0317961, DILMA MARIA DA SILVEIRA PEREIRA, APOSENTADORIA, SEE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0318820, DILMA FARIAS DE SOUSA, APOSENTADORIA, SEE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0321183, ELAINE SILVA PEREIRA, APOSENTADORIA, SEE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0322433, GENABIS CESAR RIBEIRO, APOSENTADORIA, SEE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0324008, CRISTINA MARIA DE CARVALHO VALADARES, APOSENTADORIA, SEE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0325967, EDNA DIAS PIMENTEL, APOSENTADORIA, SEE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0326415, CRISTINA MÁRCIA FERNANDES, APOSENTADORIA, SEE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0335736, CRISTIANE DOS REIS GUEDES ANACLETO, APOSENTADORIA, SEE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0338097, ELBA SANTOS DE MEDEIROS MESQUITA, APOSENTADORIA, SEE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0338646, ELIZABETE MITIKO SABANAI, APOSENTADORIA, SEE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0344973, ELISANGELA LIMA MIRANDA, APOSENTADORIA, SEE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0352895, DARLENE CARREIRO COSTA DE LIMA, APOSENTADORIA, SEE, Professor de Educação Básica; II – autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para arquivamento.

PROCESSO Nº 00600-00006122/2021-74-e - Contratações temporárias realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, decorrentes do processo seletivo simplificado regulado pelo Edital n.º 40/2018 – SEEDF. DECISÃO Nº 3153/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes contratações temporárias de professores, ocorridas no ano letivo de 2019, decorrentes do processo seletivo simplificado regulado pelo Edital n.º 40/2018 – SEEDF, publicado no DODF de 03/09/2018, professor substituto, especialidade Atividades: ADRIANA JULIANI DE SOUZA, ADRIANA SOUSA PEREIRA, ALINE AVELINO DE ARAÚJO, ALINE MEDEIROS BALDEZ, ANA CARLA SANTOS RAMALHO, ANA PAULA LIMEIRA LEVI, ANDIRA GUEDES BEZERRA, ANDREA CRISTINA BATISTA MACHADO, ANDREA DE OLIVEIRA SILVA SALES, BRUNA CHAVES SILVA, DANIELLE LOPES EVANGELISTA CAMARGO, ELIANA NERI DE BARROS DA SILVA, ERICA PEREIRA DOS SANTOS CONDES, ERMELINDA DA SILVA OLIVEIRA, EZINETE CARDOSO RODRIGUES, FERNANDO GIANELLI CONSTANCIO, FRANCINNE BORGES DE FREITAS SANTIAGO, GILMARA DALVA DE CASTRO DOS SANTOS, GRACIÓSE MENDONÇA DOS SANTOS, HELEN RENATA DE ALMEIDA LIMA ROSA, ILCA COLONA DOS ANJOS

VIANA, IRESMEIRE DE FATIMA AMARAL E SILVA, IVETE SOARES CRISOSTOMO, IZABEL TRAVASSOS GRISOSTOMO MOREIRA, JÉSSICA FERREIRA SILVA, KATIA PEREIRA DE MELO CARVALHO, LARISSA KAMILA BARROSO CARVALHO, LUANA VANESSA DUARTE, LUCILENE MARIA CHAVES PAES LANDIM, MARCELA DOS SANTOS PEREIRA, MARIA APARECIDA DE BRITO OLIVEIRA, MARIA DAS DORES COSTA BRITO, MARIA PATRICIA DOS SANTOS, MARIA PAULA DA SILVA, MARIA PEREIRA DE SOUSA, MARILIA DOS SANTOS ALMEIDA, MARISE MARIA VIEIRA DE MENEZES, MARLUCE RANGEL BARROSO PEIXOTO, MÔNIA SOUZA MIRANDA RIBEIRO, NILZA ALVES NEPOMUCENO BATISTA DA SILVA, POLLYANNA PERNA DE OLIVEIRA, PRISCILLA BARRETO DE SOUZA VALLE, RAQUEL NERI DE CASTRO, RENATA LOPES DA SILVA MARTINS, ROSANGELA BENTO CARDOSO, ROSELI CASSIANO ALVES, SEBASTIANA BESERRA DE ASSUNÇÃO, VALERIA DE MOURA MONTENARI, VERA LOURDES DE AGUIAR COSTA GUEDES e VIVIAN ROCHA DAMASIO; II – autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para arquivamento.

PROCESSO Nº 00600-00006178/2021-29-e - Contratações temporárias realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, decorrentes do processo seletivo simplificado regulado pelo Edital n.º 40/2018 – SEE/DF. DECISÃO Nº 3154/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes contratações temporárias de professores, ocorridas no ano letivo de 2019, decorrentes do processo seletivo simplificado regulado pelo Edital n.º 40/2018 – SEE/DF, publicado no DODF de 03/09/2018: Professor Substituto, especialidade Atividades: ALESSANDRA ASSENCIO DUTRA, ALINE LIMA DE MOURA, ANA CRISTINA DA SILVA LIMA DOS SANTOS, ANA LÚCIA CARDOSO DE SOUSA, ANA ZÉLIA VIEIRA DA SILVA, ANDREIA RODRIGUES DA COSTA, ANNA CAROLINA SOUZA DE CARVALHO, BEATRIZ MOREIRA DA SILVA LUCENA, CARLIANA ROSA DE MACEDO, CATHERINE ALESSA MARIA DE NOVAES VIANA, DAIANE GRAZIELLE DA SILVA FRANCISCO, DAYANY TEIXEIRA GONÇALVES DA SILVA, ELAINE DE CASTRO SANTOS, ELEM VIRGINIA MARQUES SOARES, ELIANA ROCHA MORGON, ELIANA TAVARES OLIVEIRA, FABIANA DA SILVA, FELIPE RODRIGUES ALVES DA SILVA, FRANCISCA DUARTE SOUSA DO PRADO, IVONETE STOLFI MORETTI, KAMILA VIEIRA DE FREITAS, KAREN FERREIRA DA SILVA, LUCÉLIA ALVES NOGUEIRA, LUCYMAR GUEDES COSTA, MANCY MARGARETE DO NASCIMENTO, MARCIA MOREIRA DOS SANTOS LIMA, MARIA NANCY CONCHITA GONZAGA, MARIA RITA BARROS CHAVES, MAYRA LAYRE LOPES DE LIMA AMORIM, MICHELLE DE SOUSA SANTOS, NADIA CRUZ DE MELO CARVALHO, NEIDE PEREIRA PATRIOTA, ODETE SOARES GUIMARÃES, RAYANE GOMES DE JESUS, RENATA COSTA GARCIA, RENATA MENDES DE MORAES, RENATO PEREIRA, SHIRLEY COSTA GOMES, SONÁRIA LIMA SILVA BORGES, SULAMITA ATIBAIA PIRES FERREIRA RIBEIRO, TALES JOHANNES GOMES DE MORAIS, TANIA MARIA APARECIDA DE MORAES, TAYLANE LIMA CORDEIRO, THAIS EVELYN ALVES NEVES, VALDELE DE FARIA BATISTA, VALQUIRIA DE BRITO DOS SANTOS, VERA LUCIA DE JESUS MONTEIRO, WANIA DA SILVA DE LIMA, WILSON ARAUJO DE LIMA e ZILA MARIA PEREIRA FERNANDES; II - autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para arquivamento.

PROCESSO Nº 00600-00006572/2021-67-e - Aposentadoria de CLOVIS OSSAMU FUJIMOTO - SES/DF. DECISÃO Nº 3155/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento do trânsito em julgado do RE 1014286; II – determinar o retorno dos autos à SEFIPE, para manifestação acerca do mérito da concessão em exame.

PROCESSO Nº 00600-00006587/2021-25-e - Pensão civil instituída por ROMULO FERREIRA DUARTE - SEMOB/DF. DECISÃO Nº 3156/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II – recomendar à jurisdicionada que confirme a procedência dos 502 (quinhentos e dois) dias computados para fim de ATS e os exclua, no caso de terem sido efetivamente prestados para empresa pública ou sociedade de economia mista federal, observados os princípios do contraditório e ampla defesa, o que será objeto de verificação em futura auditoria; III – autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para arquivamento.

PROCESSO Nº 00600-00006588/2021-70-e - Pensão civil instituída por ROMULO FERREIRA DUARTE - SEE/DF. DECISÃO Nº 3157/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II – autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para arquivamento.

PROCESSO Nº 00600-00006598/2021-13-e - Pensão militar instituída por FRANCISCO DE SALES BEZERRA – PMDF. DECISÃO Nº 3158/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - determinar o retorno do ato à Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, em diligência, para que, no prazo de 60

(sessenta) dias, adote as seguintes providências: 1 - retifique o Ato a fim de incluir o inciso I do § 3º do art. 36 da Lei nº 1086/2002; 2 - no SIRAC: a) cadastre as 1ª e 2ª revisões de pensão: - 1ª revisão para incluir uma terceira filha (HAYANE BARBOSA SALES, requerimento 17/12/2007, Portaria DIP nº 809, de 26/12/2007, publicada no DODF de 30/08/2012); - 2ª revisão para incluir uma quarta filha (ALINE MENDONÇA SALES BEZERRA, requerimento 20/06/2008, Portaria DIP nº 672, de 24/06/2008, publicada no DODF de 04/09/2012); b) cumpra os itens II e III da Decisão nº 534/2004, tendo em vista que na Aba "Tempos" consta um ATS de 22%, mas na Aba "Proventos" consta um ATS de 21%; c) na Aba "Dados dos Beneficiários" cadastre a retificação do item I; d) na Aba "Dados dos Beneficiários" corrija o fundamento da pensionista Ana Luiza Gomes Sales para filha menor, tendo em conta a data de nascimento (09/03/1991) e na data de vigência (22/08/2007) ela era menor de 21 anos; e) na Aba "Histórico", corrija a paridade para "sim"; f) na Aba "Anexos e Observações" junte cópia do RG do instituidor a fim de comprovar: - o nome da mãe do instituidor, uma vez que no SIRAC consta Isaura JAQUELINE Beserra e na RFB consta Isaura JOAQUINA Beserra; - o nome do instituidor, pois no SIRAC consta Francisco de Sales BeZerra e no DODF consta Francisco de Sales BeSerra; e g) em decorrência das alíneas "b" e "f" anteriores, efetue as correções necessárias; II – autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 00600-00006599/2021-50-e - Revisão da pensão militar instituída por FRANCISCO DE SALES BEZERRA - PMDF. DECISÃO Nº 3159/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – determinar o retorno dos autos à Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, em diligência, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as seguintes providências: I - retificar o ato, a fim de incluir o artigo 52 da Lei nº 10.486/02; II – no SIRAC: a) cumprir os itens II e III da Decisão nº 534/04, tendo em vista que, na aba "Tempos", consta um ATS de 22% (de acordo com a Decisão nº 534/04), mas na aba "Proventos" consta um ATS de 21%; b) na aba "Dados da Concessão", cadastre a retificação do item I; c) na aba "Histórico", corrija a paridade para "sim"; d) na aba "Anexos e Observações", junte: 1) cópia do RG do instituidor, a fim de comprovar o nome de sua mãe, uma vez que no SIRAC consta Isaura JAQUELINE Beserra e na RFB consta Isaura JOAQUINA Beserra, e o nome do instituidor, pois no SIRAC consta Francisco de Sales BeZerra e no DODF consta Francisco de Sales BeSerra; 2) cópia da decisão judicial que reconhece união estável da pensionista Edna Lúcia Alves da Silva; e) em decorrência das alíneas "a" e "d-1" anteriores, efetuar as correções necessárias; II – autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 00600-00006602/2021-35-e - Revisão da aposentadoria de ANTONIO DA SILVA FONSECA – SES/DF. DECISÃO Nº 3160/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II - autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para arquivamento.

PROCESSO Nº 00600-00006603/2021-80-e - Pensão civil instituída por ANTONIO DA SILVA FONSECA - SES/DF. DECISÃO Nº 3161/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II – recomendar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF que acrescente ao SIGRH, o tempo averbado indicado na aba "Tempos" no SIRAC que não foi contemplado no sistema de pessoal (total de 3083 dias), o que será objeto de verificação em futura auditoria; III – autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para arquivamento.

PROCESSO Nº 00600-00006763/2021-29-e - Contratações temporárias realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, decorrentes do processo seletivo simplificado regulado pelo Edital n.º 40/2018 – SEEDF. DECISÃO Nº 3162/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes contratações temporárias de professores, ocorridas no ano letivo de 2019, decorrentes do processo seletivo simplificado regulado pelo Edital n.º 40/2018 – SEE/DF, publicado no DODF de 03/09/2018, Professor Substituto, especialidade Atividades: ADILA DE JESUS VIEIRA COSTA, ADRIANA ALVES LIMA, ALEX MAGALHÃES BASILIO, ANA CRISTINA DE VASCONCELOS AZEVEDO, ANDREA TERRA, ANDREZA MACÉDO JUSTINIANO, ANGELINA MARIA GUIDA, BIANCA DIAS DE OLIVEIRA, CLAUDIANE HENRIQUE DE MENDONÇA, CRISTIANE DE FATIMA SILVA DE OLIVEIRA, DIANA HELENA SOUZA FROTA, EDILENE VIEIRA DE SALES CARRIEL, ELISANGELA DE CASTRO RAMOS, ELISÂNGELA RODRIGUES DE LIMA, ERCIDES COELHO MOURA, EUZIMAR SOARES DA SILVA, GEISE ELAINE NASCIMENTO RIBEIRO, JACIELE DE SOUZA SILVA, JACKELINE DE OLIVEIRA SILVA DIAS, JOCELA DA SILVA CONCEIÇÃO, JOSIANE VERAS VASCONCELOS, JULVECI DO SOCORRO ANTUNES CAMARGO, LARIÇA LOPES DOURADO, LEICYAN CAROLINA DA SILVA, LIDIANE LÚCIA RODRIGUES GUIMARÃES TEIXEIRA PINTO, LILIAN GOMES DE OLIVEIRA, LUCIENE PEREIRA DE SANTANA, MARCELA CARDOSO MARTINS, MARIA ROSILEIA PASSOS CAVALCANTE CARVALHO, MARINA

ESTELA ALVES COSTA, NAIRA SANTOS DE JESUS, PATRICIA VICTORIO GIL SANTOS, PAULIANA MARIA DE MATOS, RAFAELA MOREIRA ROCHA LAGE, RAQUEL CARLOS RODRIGUES SANTOS, RENICE PEREIRA MONTEIRO, ROGERIO CONDES DE SOUZA, ROSA RIBEIRO DA SILVA, RUTHE ROCHA ANDRADE, SILMARA GOMES DA SILVA, SIMONE ALVES DE FREITAS, SIRLENE GONÇALVES DOS SANTOS, SUELI ALEXANDRE E SILVA, THIAGO LUIZ PEREIRA NUNES, VALDERES MARIA DA SILVA FERNANDES, VALERIA LUCIA RODRIGUES DE MELLO BARBOSA, VANUZA DE JESUS FRAZÃO VIEIRA, VIVIANE ALVES ANACLETO, VIVIANE COUTO BARBOSA e WESLLEY NELSON FARIAS DE OLIVEIRA; II – autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para arquivamento.

PROCESSO Nº 00600-00006963/2021-81-e - Contratações temporárias realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, decorrentes do processo seletivo simplificado regulado pelo Edital n.º 40/2018 – SEE/DF. DECISÃO Nº 3163/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes contratações temporárias de professores, ocorridas no ano letivo de 2019, decorrentes do processo seletivo simplificado regulado pelo Edital n.º 40/2018 – SEE/DF, publicado no DODF de 03/09/2018, Professor Substituto, especialidade Educação Física: ANDRÉ PASSOS CARVALHEDO, ANDREIA LINS CASTRO, BRUNA OLIVEIRA PAIVA, CHARLES COSTA GALENO, CRISTIANE COSTA DE OLIVEIRA NÓBREGA, DANIEL GUEDES DAMACENO, DENISE DIAS LIMA, DIÓGENES GOMES NASCIMENTO, DOUGLAS GONÇALVES CAMPOS, GISELLE PATROCINIO MARTINS, GUILHERME FRANCO CAPUANO, HELEN KALLYNE ARAÚJO, HENRIQUE ALVES LANGE, ISRAEL SANTOS MEIRELES ZICA, IVANA MÁRCIA SANTOS DE OLIVEIRA, JANE SILVEIRA CARNEIRO RASO, JORGE ANDRE SEVILLIS ALMEIDA, JOSÉ EDSON, KEYLLA REGINA BORGES BATISTA NÓBRIGA, LAURA FERREIRA VALÉRIO, MAGNO MOREIRA, MARA JHOSY PAULA QUEIROZ AMVAME, MARIANE BARRETO BISPO DE SOUZA, MAYARA GARCIA DE ANDRADE, NAPOLEÃO DO CARMO PORTELA, PAULA PIMENTA RODRIGUES, PAULA STEPHANNE RODRIGUES SILVA, RAFAEL ALEXANDRE DE BRITTO FREIRE PORTUGAL, ROBERT CHARLES DE PINHO CARVALHO, SANDRA ALVES DA SILVA, SAULO DA SILVA FONSECA, THAISE BATATHA BISPO DE SOUSA, WAGNER DE CASTRO CRUZ e WAGNER RIBEIRO BARBOSA DOS SANTOS; Professor Substituto, especialidade Geografia: ALMERINDO DA ROCHA VICTOR FILHO, BRUNO SCHLUTER VASCONCELOS, DENISE ALVES DE CASTRO, DENISE DE SOUSA SEVERO, DENISE GONÇALVES SILVA, FELIPE ALEXANDER TORRES NOGUEIRA NETTO, IRANILDO FERREIRA DOS SANTOS, JEAN CARLOS FERREIRA DE ALENCAR, JOHANNES PEIXOTO BODENS, JOSÉ DE JESUS JOÃO FERREIRA, JOSÉ MIGUEL ALMEIDA DE LIMA, KATLEN GLAYCE DOS SANTOS LOPES, LUIZA ALMEIDA SANTOS, MARCELO SOARES DE MELLO e RENATA MARTINS LANA; Professor Substituto, especialidade História: IZABELLE BELLINI; II – autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para arquivamento.

PROCESSO Nº 00600-00007309/2021-95-e - Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços - SRP nº 10/2021- SEDES/DF, lançado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal – SEDES/DF, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, bem como demolição, conserto, instalação, conservação, reparação e adaptação, sob demanda. O Relator submeteu à consideração do Plenário o Despacho Singular nº 403/2021-GCRR, emitido no dia 16.08.2021, para os efeitos dos arts. 277, § 1º, do RI/TCDF, e 7º, § 4º, da Resolução nº 169, de 18.11.04. DECISÃO Nº 3111/2021 - O Tribunal, por unanimidade, referendou o mencionado despacho, proferido nos seguintes termos: "I - tomar conhecimento do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 10/2021-SEDES/DF, do e-mail com o link de acesso ao Processo SEI Nº 00431-00009584/2021-04 e da cópia do referido processo (peças 02, 04 e 06); II - com fulcro no art. 113 da Lei nº 8.666/1993 e no art. 277 do RI/TCDF, determinar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal – SEDES/DF que suspenda o certame em questão, até ulterior deliberação desta Corte, para que sejam adotadas as correções a seguir e/ou apresente as devidas justificativas, encaminhando cópia comprobatória das medidas adotadas ao Tribunal: a) promova o parcelamento formal do objeto da licitação, conforme estabelece a Decisão Normativa nº 02/2012; b) adote cota reservada às entidades preferenciais, conforme disposto no art. 26 da Lei Distrital nº 4.611/2011; c) apresente fundamentação técnica, ou memorial de cálculo, para os quantitativos de serviços praticados na planilha de custos, em complemento às informações constantes no Estudo Técnico Preliminar, em atenção ao art. 9º, inciso II, do Decreto nº 39.103/2018, e às Decisões nos 738/2015 e 5369/2020; d) elabore orçamentos nas duas condições de recolhimento de tributos previdenciários, devendo ser adotado como referência o que obtiver o menor valor global, em consonância com princípio da economicidade e com as Decisões nos 1.663/2017 e 3.370/2017; e) promova a revisão geral dos termos do Edital, de modo a evitar indevida divergência de informação aos licitantes quando ao regime de tributação previdenciária a ser adotada; f) apresente a documentação de Responsabilidade Técnica relativa à atividade de elaboração dos Relatórios de Vistoria Técnica, anexos ao Estudo Técnico Preliminar, da Planilha

Orçamentária e do Termo de Referência, consoante a Resolução nº 1.025/2009 do CONFEA, artigo 1º da Lei nº 6.496/1977 e a Decisão TCDF nº 5.749/2012; III - alertar a SEDES/DF que, caso queira manter os termos originais do edital, mantenha o certame suspenso, encaminhando as justificativas ao Tribunal; IV - autorizar: a) o envio de cópia da Instrução ao Jurisdicionado e ao Pregoeiro responsável, a fim de subsidiar o atendimento ao item II; b) o retorno dos autos à SESPE."

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO

PROCESSO Nº 21233/2012-e - Concorrência n.º 01/2013-SEG, destinada à outorga de Parceria Pública Privada – PPP, na modalidade de concessão administrativa, para a implantação, desenvolvimento, operação, manutenção, gestão e administração da infraestrutura do Centro de Gestão Integrado – CGI, do Distrito Federal. DECISÃO Nº 3167/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento dos embargos de declaração opostos pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal – PGDF em face da Decisão n.º 2.566/2021 (e-DOC AE386D9C-c), ante o atendimento dos pressupostos legais constantes do art. 35 da Lei Complementar n.º 01/1994 e do art. 287 do Regimento Interno do TCDF; II – no mérito, negar provimento aos embargos declaratórios indicados no item I anterior, ante a ausência de obscuridade, omissão ou contradição na deliberação plenária recorrida, mantendo-se hígida a Decisão n.º 2.566/2021; III – dar ciência desta decisão à PGDF; IV – autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Gestão Pública, Infraestrutura e Mobilidade – Segem/TCDF, para os devidos fins. O Senhor Presidente, Conselheiro PAULO TADEU, por força do art. 150 do RI/TCDF, deixou de presidir a sessão durante o julgamento deste processo.

PROCESSO Nº 2298/2013-e - Tomada de contas especial - TCE instaurada em cumprimento ao item V da Decisão nº 4.216/2006, proferida no Processo nº 23.937/2005, visando apurar possíveis prejuízos oriundos do Termo de Parceria nº 35/2004, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF e o Instituto de Atividade Sócio Educativas – IASE, para execução do Programa "Educação Solidária – Visitador Escolar". DECISÃO Nº 3135/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Recurso de Reconsideração de e-DOC 9DFC0F75-c, interposto, de forma conjunta, pela Sra. Magda Aragão Sousa Lopes e o Instituto de Atividades Sócio Educativas – IASE, por intermédio de representante legal, conferindo efeito suspensivo aos itens I, II e III da Decisão n.º 2.597/2021, em relação aos ora recorrentes, consoante estabelece o art. 34 da Lei Complementar n.º 01/1994, c/c os arts. 279 e 285 do RI/TCDF e com o art. 1º da Resolução n.º 183/2007-TCDF; b) da Informação n.º 188/2021 - NUREC (e-DOC 194F0E47-e); II - dar ciência desta decisão aos recorrentes, por intermédio de representante legal, a teor do art. 4º, § 2º, da Resolução n.º 183/2007-TCDF, informando-lhe que o recurso ainda carece de exame de mérito; III - autorizar o retorno dos autos ao Nurec/TCDF, para análise de mérito do recurso e para adoção das demais providências cabíveis.

PROCESSO Nº 21245/2015-e - Prestação de contas anual - PCA dos administradores e demais responsáveis pela Proflora Florestamento e Reflorestamento do Distrito Federal – S.A., referente ao exercício financeiro de 2014. DECISÃO Nº 3168/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento: a) da Informação n.º 108/2021 – SECONT/3ºD/CONT (e-DOC 163C58B6-e); b) do Parecer n.º 500/2021 – G2P (e-DOC 0F3CD01C-e); II – autorizar o levantamento do sobrestamento dos autos em exame, determinado no item II da Decisão n.º 2.966/2018, ante o deslinde do Processo n.º 22.639/2012; III – julgar a prestação de contas anual da Proflora Florestamento e Reflorestamento do Distrito Federal – S.A., alusivas ao exercício de 2014, em regulares, com fulcro no artigo 17, inciso I, da Lei Complementar n.º 01/1994, para as contas do Sr. Luiz Eduardo Lima de Rezende (liquidante); IV – considerar, em conformidade com os termos da Decisão Extraordinária Administrativa n.º 50/1998, c/c o art. 24, inciso I, da Lei Complementar n.º 01/1994, o responsável indicado no item II retro, quite com o erário distrital, no que tange a PCA em exame; V – aprovar, expedir e mandar publicar o acórdão apresentado pelo Relator; VI – autorizar o retorno dos autos à Secont/TCDF, para a adoção das providências pertinentes e posterior arquivamento.

PROCESSO Nº 25877/2019-e - Tomada de contas especial - TCE instaurada para apurar a existência de irregularidade na concessão e no pagamento de indenização de transporte na passagem à inatividade de militar da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF. Houve empate na votação. O Conselheiro MANOEL DE ANDRADE seguiu o voto do Relator, Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO. O Conselheiro RENATO RAINHA votou pelo acolhimento da Informação nº 85/2021 - DICONTE2 (peça 29) e do Parecer nº 588/2021 - G2P, do Ministério Público junto ao Tribunal (peça 31), no que foi acompanhado pelo Conselheiro MÁRCIO MICHEL. DECISÃO Nº 3170/2021 - O Tribunal, pelo voto de desempate do Presidente, proferido com base no art. 16, VI, do RI/TCDF, que acompanhou o posicionamento do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento: a) da petição apresentada pelo Sr. Sebastião Caitano de Oliveira (e-DOCs 4FBACEF9-c, 40932198-e e 3535BDAB-e), solicitando o recolhimento do débito apurado na Decisão n.º 3.464/2020, sem incidência de juros, indeferindo-a em razão de ausência de amparo legal para que a Corte de Contas determine o afastamento da incidência de juros de mora para a situação examinada no âmbito da TCE n.º 480.001.055/2011; b) das alegações de

defesa apresentadas pelo representante legal do Sr. Sebastião Caitano de Oliveira (e-DOC 694A01BF-e) em atendimento ao item II da Decisão n.º 3.464/2020; c) da Informação n.º 085/2021 – SECONT/2ºD/CONT (e-DOC 3749A232-e); d) do Parecer n.º 588/2021–G2P (e-DOC 6528428B-e); II. sobrestar o exame de mérito das alegações de defesa a que alude o item Ib retro, até o deslinde dos estudos especiais objeto do Processo n.º 32.351/2017-e; III. dar ciência desta decisão ao representante legal do Sr. Sebastião Caitano de Oliveira; IV. autorizar o retorno dos autos à Secont/TCDF, para a adoção das providências de sua alçada

PROCESSO Nº 00600-00001432/2020-11-e - Aposentadoria de MATILDE RODRIGUES BRAGA - SES/DF. DECISÃO Nº 3171/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar: a) cumprida a diligência contida na Decisão TCDF n.º 3.220/2020, prorrogada pelo Despacho Singular n.º 735/2020-GCIM; b) legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007; II – determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00001874/2020-68-e - Aposentadoria de MATILDE RODRIGUES BRAGA - SEE/DF. DECISÃO Nº 3172/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. levantar o sobrestamento da análise do ato em exame, conforme determinado na Decisão TCDF n.º 2.931/2020; II. considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007; III. autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para arquivamento.

PROCESSO Nº 00600-00002631/2020-47-e - Representação, com pedido de medida cautelar, formulada pelo Sindicato dos Laboratórios de Pesquisas e Análises Clínicas do Distrito Federal – Sindilab/DF, apontando supostas irregularidades cometidas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, na dispensa de licitação objeto do Processo n.º 00060-00173692/2020-42 (Ofício n.º 773-2020 – SES/SUAG), visando à aquisição de testes rápidos para detecção qualitativa específica de IgG e IgM, voltados ao diagnóstico de COVID-19. DECISÃO Nº 3109/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento: a) do Ofício n.º 595/2021-CGDF (e-DOC C6C52E87-c), que encaminhou cópia do Relatório de Auditoria n.º 07/2020 – DATCS/COLES/SUBCI/CGDF (e-DOC 613A1719-c); b) dos Ofícios n.ºs 512/2020 – G2P (e-DOC D8AE2417-e e anexos), 525/2020 – G2P (e-DOC 1FB42BA3-e e anexos), 550/2020 – G2P (e-DOC 80D6E625-c), 556/2020 – G2P (e-DOC 8F373C14-e) e 564/2020 – G2P (e-DOC 8531BCFA-c e anexos); c) da Informação n.º 58/2021 – DIASP3 (e-DOC 3274825D-e); d) do Parecer n.º 575/2021-G2P (e-DOC 8ED5BDB5-e); II – considerar: a) cumprida a determinação constante do item “III.b” da Decisão n.º 3.280/2020; b) a perda de objeto da representação formulada pelo Sindilab/DF, tendo em conta o cancelamento dos recursos empenhados, em razão da dispensa de licitação objeto do Processo n.º 00060-00173692/2020-42; III – determinar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF que, no prazo de 15 (quinze) dias, informe ao Tribunal as medidas adotadas em decorrência das recomendações R.1, R.13, R.19 e R.21, constantes do Relatório de Auditoria n.º 07/2020-SATCS/COLES/SUBCI/CGDF, encaminhando cópia da documentação comprobatória; IV – dar ciência desta decisão à entidade representante e à Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF; V – autorizar: a) o encaminhamento de cópia do relatório/voto do Relator e desta decisão ao Tribunal de Contas da União – TCU, para subsidiar a instrução do Processo TC n.º 020.962/2020-7, juntamente com cópia dos Ofícios n.ºs 512/2020-G2P e 556/2020-G2P e dos documentos que os acompanham; b) o envio de cópia do relatório/voto do Relator e desta decisão à SES/DF, a fim de auxiliar no cumprimento da diligência constante do item III anterior; c) o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Áreas Sociais e Segurança Pública – Seasp/TCDF, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 00600-00003720/2020-19-e - Revisões das pensões militares instituídas por MACIEL PEREIRA DA PAIXÃO – PMDF. DECISÃO Nº 3173/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar: a) cumprida a Decisão n.º 1.059/2021; b) legais, para fins de registro, os Atos de Revisão de Pensão Militar n.ºs 003018-9 e 005673-0, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos títulos financeiros será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007; II - autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para arquivamento.

PROCESSO Nº 00600-00002512/2021-75-e - Admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital n.º 5/2011. DECISÃO Nº 3174/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento do Ofício n.º 5.443/2021 – SES/GAB e anexos (Peça 10), encaminhado pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e considerar cumprida a diligência determinada pela Decisão n.º 01.707/2021; II – considerar legal, para fins de registro, em atendimento ao artigo 78, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF, a admissão de Jozephina Guerra Grangeiro Leite, no cargo de Médico, especialidade Radiologia, realizada pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES, decorrente de aprovação no concurso público regulado pelo Edital n.º 5, publicado no DODF de 01.4.2011; III – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00005625/2021-22-e - Reforma de Osvaldo Neves Moreira – PMDF. DECISÃO Nº 3175/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I) determinar diligência para que a jurisdicionada, no prazo de 30 (trinta) dias, adote as seguintes providências: I – retificar o ato concessório publicado no DODF de 08.04/2014 a fim de excluir o trecho “a contar de 01 de novembro de 2013”; II

– registrar o ato de retificação mencionado no item anterior na aba “Dados da Concessão”; III – juntar na aba “Anexos e Observações” a respectiva certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; IV – corrigir, no SIRAC, o número do processo para 53001128/2000; 2) autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 00600-00005744/2021-85-e - Admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital n.º 6/2011. DECISÃO Nº 3176/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; II – considerar legais, para fins de registro, em atendimento ao art. 78, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF, as seguintes admissões realizadas pela SES/DF, no cargo de Enfermeiro, especialidade Enfermeiro, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital n.º 6, publicado no DODF de 01.4.2011: Cleide Aparecida Xavier, Damille Pereira Lisboa, Daniele Hormidas Gonçalves, Geiciane Silva Neri de Melo, Janaina Alice Gomes Velloso, Lorena Marques Gonçalves, Marcela Rocha Garcia Lacerda, Talita Braga Silveira e Tersila Gardenia Brito e Medeiros; III – determinar à SES/DF que, relativamente ao concurso público para o cargo de Enfermeiro, especialidade Enfermeiro, regulado pelo Edital n.º 6, publicado no DODF de 01.4.2011: a) notifique a servidora Gelda Alves da Silva que acumula o cargo de Especialista em Saúde, especialidade Enfermeiro, na Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, Goiás, desde 7.4.2008, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, apresente informações acerca das escalas de trabalho cumpridas nos cargos acumulados, de forma que se possa verificar a legalidade da acumulação e a compatibilidade de horários entre as jornadas de trabalho, adotando, desde já, caso necessário, as medidas para adequar a admissão ao que prescreve o art. 37, inciso XVI, “c”, da Constituição Federal, inclusive quanto ao repouso semanal remunerado, obedecendo, também, os parâmetros já delineados pelo TCDF, mediante o item III, “a”, da Decisão n.º 4.344/2020, proferida nos autos de n.º 2.512/2020-e, no sentido de que a SES/DF deve observar, “ao estabelecer as respectivas escalas de trabalho de seus servidores, os parâmetros de jornada máxima e repouso necessário estabelecidos pelo art. 3º da Lei n.º 6.137/2018 quando, no exame da compatibilidade horária em casos de acumulação ilícita, restar evidente a extrapolação dos limites estabelecidos naquele diploma legal, mesmo que a prestação do serviço pelo servidor no vínculo acumulado se dê em outro órgão ou esfera de governo, considerando sobretudo que aquela norma, ao regular o tema, teve por objetivo resguardar a saúde física e mental dos profissionais de saúde”, sob pena de o Tribunal considerar ilegal a respectiva admissão; b) no mesmo prazo acima referido, encaminhe ao Tribunal as informações mencionadas no item retro, indicando as eventuais providências adotadas, tendo em conta os referidos dispositivos legais; IV – autorizar o retorno dos autos à Seufe/TCDF, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº 00600-00005776/2021-81-e - Revisão da pensão militar instituída por MANOEL DO NASCIMENTO - PMDF. DECISÃO Nº 3177/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007; II – determinar à jurisdicionada que avalie o correto ATS, se 21%, conforme SIRAC, ou se 22%, conforme notifica o Controle Interno, corrigindo o pagamento do benefício, se necessário, o que será objeto de verificação em futura auditoria; III – autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 00600-00005939/2021-25-e - Contratações temporárias realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, decorrentes do processo seletivo simplificado regulado pelo Edital n.º 40/2018 – SEE/DF. DECISÃO Nº 3178/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes contratações temporárias de professores, ocorridas no ano letivo de 2019, decorrentes do processo seletivo simplificado regulado pelo Edital n.º 40/2018 – SEE/DF, publicado no DODF de 03.09.2018: Professor Substituto, especialidade Atividades: Adelmá Durães Lisboa da Silva, Adilene Oliveira Barbosa, Adriana Alves Cardoso, Aline Gomes de Souza Oliveira, Karina Frazão Dias, Luciene dos Reis Santos Nunes, Maria Francisca Vieira Soares, Maria Jose Soares Freire Inacio, Maria José Vieira Camões, Mário Henrique Alves dos Santos, Mario Jorge da Silva Jaymowich, Marta Gonçalves de Almeida Sales, Michelle da Cunha Abreu, Miriam de Sousa Abreu, Mirna Torres Andrade, Naiara da Silva Santos, Nayara Lima Dutra Cavalcante, Nilcilene Santana Lima, Patrícia Alves dos Santos, Patrícia Danielly Pereira Guimarães, Paula Janaina da Silva, Priscila Alves da Silva, Rafaela Maria Gomes Ferreira, Raquel Soares Barbosa, Rayssa Aparecida Cantuário dos Santos, Rivana Cristina de Freitas Mundim, Ronan Lira Nascimento, Rosa Maria Saldanha Aires, Rosane Di Domênico, Rosângela Alves Procópio, Rosemeire Fábio Gomes de Castro, Rute Pereira da Silva de Lima, Sandra Fonecca de Lima, Sandra Mara Santana, Sandra Rejane Maia Carvalho, Shiza Nikaella Rocha Antunes, Sueli Salomao da Silva, Swellen Assunção Diniz, Tais Alves de Matos, Tatiana Aparecida Fanti, Tatiane da Silva Teixeira de França, Tays Pollyana Alves, Valcirene Abreu Mendes, Valdetina Marques dos Santos, Valdecília Marques Basílio, Vandecléia Ferreira dos Santos, Vania Rejane de Vasconcelos Rios, Veronica Alexandrina dos Santos Souza, Wagner Almeida Macedo e Wellyngton Cirqueira Rodrigues; II – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00005942/2021-49-e - Contratações temporárias realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, decorrentes do processo seletivo simplificado regulado pelo Edital n.º 40/2018 – SEE/DF. DECISÃO Nº 3179/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das

seguintes contratações temporárias de professores, ocorridas no ano letivo de 2019, decorrentes do processo seletivo simplificado regulado pelo Edital n.º 40/2018 – SEE/DF, publicado no DODF de 03.09.2018: Professor Substituto, especialidade Atividades: Alessandra Alves de Rezende, Aline Gomes da Silva, Ana Claudia Rodrigues dos Santos, Andreia de Amorim Lopes, Angela Keila Marinho de Souza, Ângela Maria de Araújo, Antonia Florimar de Sousa Feitosa, Aparecida Bárbara Vieira de Araújo, Bruna Alessandra Silva Lima, Clara Lúcia Pereira Rocha, Cleise Nunes Vieira Lopes, Cyntia Pereira Neves Silva, Dangelma Maiana Maia Rezende, Deborah Menezes Abreu, Edineusa Bernardo de Oliveira, Eliane Cristina Carvalho Moreno, Eliete de Souza Carvalho Lucas, Elinaura Alves de Sousa, Elizabete Santana de Amorim, Ellen Katiana Fonseca Chaves, Elza Maria Rodrigues Batista da Silva, Eunice Gomes de Oliveira, Eva Dalvani de Mendonça, Evann Cristina Carvalho Pereira, Fabia dos Santos Lopes, Fabiana Pereira Fara Ferreira, Fernanda Amaral Santana, Fernanda Rachid Machado, Isabela Precioso de Resende, Jane Rodrigues dos Santos Barcelos, João Nogueira da Silva, Julian Estefano da Silva Reis, Kelem Costa Mercaldo Martins, Keyla Tolentino Dias, Larissa Bezerra Lima, Lidiane Miranda da Silva, Livia Carla Rodrigues Ferreira, Lorena Estevão Fonseca da Silva, Luana Cezar de Menezes Barbosa, Lucia Batista de Oliveira Dias, Lúcia Soares dos Reis, Maria Cristiane Paulo Ferreira, Maria da Conceição Alves de Oliveira Sousa, Maria de Fátima Casada de Lima, Maria do Livramento Araújo Santos, Maria Francisca Rodrigues Neves, Marlene Mendes de Lima, Thais Nayara Ribeiro de Carvalho, Valdene Costa Rocha e Wanessa Balduino Rosa; II – autorizar a devolução dos autos à SEFIPE, para arquivamento.

PROCESSO Nº 00600-00005944/2021-38-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. DECISÃO Nº 3180/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade dos correspondentes benefícios será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007: Ato n.º 0297748, Andrea Betania Veloso, Aposentadoria, SES, Médico; Ato n.º 0345392, Admilson Gonçalves de Macena, Aposentadoria, SES, Médico; Ato n.º 0345847, Antonia Pereira da Silva, Aposentadoria, SES, Auxiliar de Saúde; Ato n.º 0265622, Antonio de Padua Ramalho Brasileiro, Aposentadoria, SES, Técnico em Saúde; Ato n.º 0287617, Abel Ferreira de Souza, Aposentadoria, SES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; Ato n.º 0348148, Ailton Barbosa Parente, Aposentadoria, SES, Técnico em Saúde; Ato n.º 0366077, Aldécio Pignata da Cruz, Aposentadoria, SES, Técnico em Saúde; Ato n.º 0366646, Ana Paula Rodrigues Ferreira dos Santos, Aposentadoria, SES, Técnico em Saúde; Ato n.º 0367149, Antonia Paulina de Carvalho Fialho, Aposentadoria, SES, Auxiliar de Saúde; Ato n.º 0367278, Andreia Vasconcelos da Silva, Aposentadoria, SES, Técnico em Saúde; II – autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 00600-00005966/2021-06-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. DECISÃO Nº 3181/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade dos correspondentes benefícios será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007: Ato n.º 0305512 - Heloisa Ribeiro da Silva - Aposentadoria - SES - Enfermeiro; Ato n.º 0302251 - Hernady Costa Garcez - Aposentadoria - SES - Especialista em Saúde; Ato n.º 0312986 - Edmilson Antonio de Rezende - Aposentadoria - SES - Técnico em Saúde; Ato n.º 0348168 - Helma Carla Marcelina da Silva Salgado - Aposentadoria - SES - Técnico em Saúde; Ato n.º 0358353 - Francisco de Assis Sousa - Aposentadoria - SES - Auxiliar de Saúde; Ato n.º 0361641 - Dinarti Luis Beserra - Aposentadoria - SES - Auxiliar de Saúde; Ato n.º 0101256 - Eliane Bertoldo Gomes Cardoso - Aposentadoria - SES - Auxiliar de Saúde; Ato n.º 0269451 - Eliana Santos Costa - Aposentadoria - SES - Técnico em Saúde; Ato n.º 0272665 - Eline de Souza Moura Siqueira - Aposentadoria - SES - Técnico em Saúde; Ato n.º 0272734 - Evando Pereira da Silva - Aposentadoria - SES - Técnico em Saúde; Ato n.º 0273777 - Heloisa Pereira da Silva - Aposentadoria - SES - Cirurgião Dentista; Ato n.º 0295475 - Deuseni Dias da Silva - Aposentadoria - SES - Auxiliar de Saúde; Ato n.º 0297377 - Edivaldo Francisco da Cruz - Aposentadoria - SES - Técnico em Saúde; II – autorizar a devolução dos autos à Sefipe, para arquivamento.

PROCESSO Nº 00600-00006097/2021-29-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF. DECISÃO Nº 3182/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade dos correspondentes benefícios será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/07, adotada no Processo n.º 24.185/2007: Ato n.º 0096134, Geralda Maria de Souza, Aposentadoria, SEE, Professor de Educação Básica; Ato n.º 0215533, Gilvaci Rodrigues Azevêdo, Aposentadoria, SEE, Professor de Educação Básica; Ato n.º 0232023, Iris Gomes Virgulino, Aposentadoria, SEE, Professor de Educação Básica; Ato n.º 0269273, Jackeline Canavezes Alves de Araujo, Aposentadoria, SEE, Professor de Educação Básica; Ato n.º 0271424, Elizabeth Vieira Filgueiras de Paula, Aposentadoria, SEE Professor de Educação Básica; Ato n.º 0287479, Gilsa Luiza Rezende, Aposentadoria, SEE, Professor de Educação Básica; Ato n.º 0322166, Joana Darc Pereira Dos Santos, Aposentadoria, SEE, Professor de Educação Básica; Ato n.º 0326039, Esterzita Ferreira de Souza Borges, Aposentadoria, SEE, Professor de Educação Básica; Ato n.º 0326386, Helonita Borges de Oliveira, Aposentadoria, SEE, Professor de Educação Básica; Ato n.º 0326440, Elizabeth de Souza Machado, Aposentadoria, SEE, Professor de Educação Básica; Ato n.º 0326504, Herminia Marques de Sousa, Aposentadoria, SEE, Professor de Educação Básica; Ato n.º 0329563, Janete Pimentel Gomes, Aposentadoria, SEE, Professor de Educação Básica; Ato n.º 0338111, Floriza

Valverde Mendes, Aposentadoria, SEE, Professor de Educação Básica; Ato n.º 0344433, Francisca Eliane Camilo Teixeira, Aposentadoria, SEE, Professor de Educação Básica; Ato n.º 0360693, Ivana Fabiana Gomes, Aposentadoria, SEE, Professor de Educação Básica; II – autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 00600-00006118/2021-14-e - Contratações temporárias de professores realizadas pela Secretaria de Educação do Distrito Federal, no ano letivo de 2019, decorrentes do processo seletivo simplificado regulado pelo Edital n.º 40/2018 – SEEDF. DECISÃO Nº 3183/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes contratações temporárias de professores, ocorridas no ano letivo de 2019, decorrentes do processo seletivo simplificado regulado pelo Edital n.º 40/2018 – SEEDF, publicado no DODF de 03.09.2018: Professor Substituto, especialidade Atividades: Adnilda Affonso Vieira, Adriana Correia Lima, Adriana de Souza Santos Lima, Adriane Pagnó, Ana Cissa Santana de Queiroz, Andréia Vaz Gomes, Angélica Barbosa Soares, Carmirene Carneiro de Moraes, Carolina dos Santos Rodrigues, Caroline Albuquerque Moreira dos Santos, Cinara Salette Belo Ciseski, Daniela de Lima Oliveira, Danubia Candida Jardim de Oliveira, Danyele de Freitas Souza, Deisy Moura Martinez Guimaraes, Deyse Carina Santos, Eliana Alves de Freitas Ferreira, Elieth da Conceição Monte, Elisabeth Santos Arnaud Sampaio Ferreira, Elisia de Jesus Viegas Castro, Elysangela Lopes Cocovik, Eunice Cavalcante Regis Albernaz, Fernanda Guimarães Brandão, Flavia Bezerra Veras, Giselle Alves dos Santos Pereira, Gizelia da Silva Pereira, Gleice Norma de Almeida Ferreira, Graciela Mendes Sobreiro Souza, Inesia Aparecida Alves da Silva, Isabel Cristina Ferreira, Jucirene Jardim Costa, Leiliane Alves Ferreira, Licia Maria de Araujo, Liliam Oliveira Santos Torres, Maira Mônica de Oliveira Santos, Marck Willian Gomes Correia, Mari Celia Simone dos Santos, Maria de Fátima Holanda Sousa, Maria de Fátima Martins de Araújo, Maridelma Ilário de Lucena, Milena de Brito Albuquerque, Monica Valeria Campos de Assunção, Muniky Yamazaky Lima do Prado, Raquel Valadares Viana Portella, Rita de Cassia Alves de Oliveira da Cunha, Rosilene de Oliveira Cavalcante, Suellem Cristina da Costa, Suzana Francisca de Araujo, Thaynara Castro Silva e Valéria José de Souza; II. autorizar o arquivamento dos autos em exame.

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA
PROCESSO Nº 41431/2017-e - Tomada de contas especial - TCE instaurada em cumprimento à Decisão nº 5.865/17, para apurar possíveis prejuízos oriundos do Contrato nº 221/2011, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF e a empresa TASK Sistemas de Computação S.A., especificamente no que diz respeito à aquisição imotivada e desnecessária de 33 catracas para o controle de frequência dos servidores da rede pública de saúde do Distrito Federal. O representante do Ministério Público junto ao Tribunal, Procurador-Geral MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA, com esteio no art. 136, § 4º, primeira parte, do RI/TCDF, reiterou os termos do Parecer nº 402/2021-G3P (e-DOC 7DD8E4A5-e, peça 125). Sustentação oral de defesa realizada, nesta assentada, pelo Dr. Leonardo Moraes de Araújo Pinheiro, OAB/DF nº 39.990, Procurador do Sr. Jovani Paim Freire. DECISÃO Nº 3114/2021 - O Tribunal, por unanimidade, aprovou solicitação do Relator, no sentido de que fosse adiada a discussão da matéria, com a devolução dos autos ao seu gabinete, à vista dos argumentos apresentados pelo defendente, concedendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para juntada de memoriais.

PROCESSO Nº 3518/2018-e - Tomada de contas especial - TCE instaurada no âmbito da Secretaria de Estado de Publicidade Institucional do Distrito Federal - SEPI/DF, com vistas a apurar a irregularidade mencionada na Tabela 15 do Relatório Final de Auditoria do Processo nº 2.581/2013, referente ao Achado nº 10 - "Pagamento de despesas de patrocínios sem a regular liquidação". DECISÃO Nº 3185/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento das alegações de defesa apresentadas pela Editora Jornal de Brasília LTDA. (e-DOC 819A5184-e), considerando-as, no mérito, improcedentes; II – considerar revêis, nos termos do art. 13, § 3º, da Lei Complementar nº 01/1994, o Sr. Rômulo Lopes Azevedo, a Federação de Balonismo do Distrito Federal e a empresa Correio Brasileiro S.A., uma vez que não apresentaram defesa; III – cientificar os responsáveis indicados nos incisos I e II, nos termos do artigo 13, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 01/1994, para que promovam o ressarcimento dos débitos solidários constituídos em 16/09/2011, conforme Relatório Final de Auditoria (pág. 103 do e-doc 0118B1EB), que lhes foram imputados, os quais serão atualizados na data da efetiva quitação, nos termos do art. 212 do RI/TCDF, ante a possibilidade de terem suas contas julgadas irregulares, nos termos do art. 17, inciso III, alíneas "b" e "c", da LC nº 01/1994, da seguinte forma: a) Sr. Rômulo Lopes Azevedo e Editora Jornal de Brasília Ltda., o valor de R\$ 140.997,00; b) Sr. Rômulo Lopes Azevedo e Correio Brasileiro S.A., o valor de R\$ 500.000,00; c) Sr. Rômulo Lopes Azevedo e Federação de Balonismo do Distrito Federal, o valor de R\$ 124.098,55; IV – autorizar o retorno dos autos à SECONT, para as providências pertinentes. O Conselheiro MANOEL DE ANDRADE deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 20379/2019-e - Aposentadoria de ANTONIA BRAGA DE OLIVEIRA - SEE/DF. DECISÃO Nº 3186/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – levantar o sobrestamento determinado na Decisão TCDF nº 2.444/2021; II – considerar cumprida a diligência contida no item II da Decisão TCDF nº 3.124/2019, prorrogada pelas Decisões TCDF nºs 4.348/2019 e 1.349/2020, e pelo Despacho nº 171/2020 – GCMM, e no item II da Decisão TCDF nº 671/2021, prorrogada pelo Despacho Singular nº 168/21 – GCMM, considerando que a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal apresentou documentação que comprova o exercício de atividades de magistério durante o período questionado pelo Tribunal (de 01/10/1990 a

03/02/1992); III – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; IV – determinar ao órgão jurisdicionado que: a) verifique a divergência entre o percentual de ATS apurado na aba “Tempos”, de 24%, e o constante na aba “Proventos” e no SIGRH, de 22%, e efetue os ajustes devidos, inclusive no pagamento da servidora, o que poderá ser objeto de verificação em futura auditoria; b) dê conhecimento à interessada desta decisão, tendo em vista que a ação judicial no Processo TJDFT nº 0717161-30.2021.8.07.0016 e o Agravo de Instrumento nº 0700595-20.2021.8.07.9000 ainda não tiveram decisão definitiva; V – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00000398/2020-68-e - Aposentadoria de ANTONIO PICCOLO NETO - SES/DF. DECISÃO Nº 3187/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – ter por cumprida a Decisão nº 1.502/2020; II – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24185/2007; III – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00000758/2020-21-e - Aposentadoria de ANTONIETE FERREIRA NOGUEIRA DE ASSUNÇÃO - SES/DF. DECISÃO Nº 3188/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a Decisão nº 1.782/2020; II - no mérito, considerar procedente a defesa apresentada pela servidora, por meio de seus representantes legais (BE46C4A2-c); III - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; IV - recomendar ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF e à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF que verifiquem se a servidora está sendo submetida à reavaliação médica periódica, de modo a atestar a permanência da invalidez que resultou em sua aposentadoria, adotando as providências caso não tenha sido feita, tendo em conta a possibilidade de reversão, se ficar comprovada a sua reabilitação, consoante previsto no art. 34, inciso I da LC nº 840/2011, observando, no que couber, o contraditório e a ampla defesa, o que será objeto de futura auditoria; V - dar ciência desta decisão à servidora, por meio de seus representantes legais; VI - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00001058/2020-54-e - Aposentadoria de ANTONIETE FERREIRA NOGUEIRA DE ASSUNÇÃO - SEE/DF. DECISÃO Nº 3189/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – ter por cumprida a Decisão nº 4.343/2020; II – no mérito, considerar procedente a defesa apresentada pela servidora, por meio de seus representantes legais (e-DOC E43B3920-c); III – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; IV – recomendar à jurisdicionada que verifique se a servidora está sendo submetida à reavaliação médica periódica, de modo a atestar a permanência da invalidez que resultou em sua aposentadoria, adotando as providências caso não tenha sido feita, tendo em conta a possibilidade de reversão, se ficar comprovada a sua reabilitação, consoante previsto no art. 34, inciso I da LC nº 840/2011, observando, no que couber, o contraditório e a ampla defesa, o que será objeto de futura auditoria; V – dar ciência desta decisão à servidora, por meio de seus representantes legais; VI – autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para arquivamento.

PROCESSO Nº 00600-00002562/2020-71-e - Denúncia formulada pela empresa Brasil Construções e Montagens Ltda. – BCM2, com pedido de medida cautelar, versando acerca de possíveis irregularidades no processo de licitação aberto pela CEB Distribuição S.A. – CEB-D (LIC SERVIÇOS – CEB DISTRIBUIÇÃO nº 001-S01279/2020 – ELETRÔNICO), cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras para finalização de serviços de implantação da linha aérea de distribuição em 138 Kv Brasília Leste X Mangueiral-Brasília Centro-06, nos termos do Projeto Básico nº 001/2020-GRST. DECISÃO Nº 3121/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento: a) da Informação nº 84/2021 – SEGEM/DIGEM2; b) do Acórdão nº 1326674, exarado no âmbito do Mandado de Segurança nº 0738387-76.2020.8.07.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; c) dos demais documentos constantes dos autos; II – declarar a perda superveniente do objeto do recurso impetrado pela empresa Embrace Participações Ltda., sem julgamento de mérito, tendo em vista que o processo licitatório em discussão atualmente não é passível de fiscalização por este Tribunal de Contas, diante da conclusão do processo de desestatização da CEB Distribuição S.A., ocorrido com a transferência integral de seu capital social à empresa Bahia Geração de Energia S.A., em 02.03.2021; III – autorizar: a) a ciência desta decisão à representante (Brasil Construções e Montagens Ltda. – BCM2), à empresa contratada, autora do recurso (Embrace Participações Ltda.), à Companhia Energética de Brasília - CEB-H (Holding) e ao Núcleo de Recursos - NUREC, para fins de registro; b) o retorno dos autos ao Relator original, para manifestação acerca do impacto do deslinde da ação mandamental na continuidade do feito em exame.

PROCESSO Nº 3128/2020-e - Contrato nº 14/2018-SEF, firmado entre a então Secretaria de Estado de Fazenda - SEF/DF, atual Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF, e a Cast Informática S.A., cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados contínuos em Tecnologia da Informação, na área de desenvolvimento, manutenção e sustentação de sistemas (fábrica de software). DECISÃO Nº 3190/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento dos esclarecimentos e demais documentos apresentados pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF (peças 30 e 31); II –

considerar: a) atendidos os itens I.a, I.c e II da Decisão nº 1.448/2021; b) prejudicados os itens I.b e I.d da Decisão nº 1.448/2021; III – autorizar: a) o registro do relatório de inspeção nos assentamentos da Secretaria de Fiscalização Especializada, a fim de subsidiar futuras fiscalizações, de modo que as falhas inseridas nos Achados nº 2 e nº 5 sejam necessariamente abordadas no próximo procedimento licitatório de serviços de fábrica de software a ser realizado pela SEEC/DF; b) o retorno dos autos à SESPE, para fins de arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 00600-00004444/2020-06-e - Aposentadoria de ANNETE ARAUJO DE SOUZA - SES/DF. DECISÃO Nº 3191/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – ter por cumprida a Decisão nº 3376/2020; II – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24185/2007; III – autorizar a devolução dos autos à Seufe, para arquivamento.

PROCESSO Nº 00600-00005282/2020-15-e - Aposentadoria de LINDORACY PEREIRA - SES/DF. DECISÃO Nº 3192/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – ter por parcialmente cumprida a Decisão nº 3.686/2020; II – determinar o retorno do ato, em diligência, para que a jurisdicionada, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as seguintes providências: a) oficiar à Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia para informar sobre as pendências encontradas nos autos, bem como para verificar eventual averbação em duplicidade de tempo de contribuição em razão da acumulação de cargos, uma vez que a exclusão do referido tempo de concessão impossibilita o cumprimento dos requisitos para a aposentadoria pretendida; b) notificar a servidora para que apresente, no prazo de 30 (trinta) dias de sua notificação, defesa quanto à incompatibilidade de horários dos cargos acumulados ou, alternativamente, opte pela manutenção de apenas um dos cargos ou pela redução dos proventos relativos à concessão em exame – que serão calculados com base na carga horária de 20 horas semanais -, ante a possibilidade de a concessão ser julgada ilegal; c) juntar, na aba “Anexos e Observações”, documentação comprobatória quanto ao cumprimento dos itens anteriores, inclusive código de rastreamento da notificação ou comprovante de seu recebimento; III – autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 00600-00005302/2020-58-e - Aposentadoria de NASSER ALLAM - SES/DF. Na fase de discussão da matéria, o representante do Ministério Público junto ao Tribunal, Procurador-Geral MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA, em conformidade com o § 4º do art. 136 do RI/TCDF, reiterou os termos do Parecer nº 534/2021-G3P/CF (e-DOC A86CDF7C-e, peça 15). DECISÃO Nº 3102/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento do trânsito em julgado do RE 1.014.286, ocorrido em 04.08.2021; II – determinar o retorno dos autos à SEFIPE, para as providências cabíveis, com a urgência que o caso requer, em face da proximidade do termo final do prazo de 5 (cinco) anos para o julgamento da legalidade do ato de concessão inicial de aposentadoria, reforma ou pensão, a contar da chegada do processo à respectiva Corte de Contas.

PROCESSO Nº 00600-00005796/2020-71-e - Aposentadoria de DIMAS DE PAIVA GADELHA – SES/DF. Na fase de discussão da matéria, o representante do Ministério Público junto ao Tribunal, Procurador-Geral MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA, em conformidade com o § 4º do art. 136 do RI/TCDF, reiterou os termos do Parecer nº 536/2021-G3P/CF (e-DOC 321CDEDB-e, peça 15). DECISÃO Nº 3103/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento do trânsito em julgado do RE 1.014.286, ocorrido em 04.08.2021; II – determinar o retorno dos autos à SEFIPE, para as providências cabíveis, com a urgência que o caso requer, em face da proximidade do termo final do prazo de 5 (cinco) anos para o julgamento da legalidade do ato de concessão inicial de aposentadoria, reforma ou pensão, a contar da chegada do processo à respectiva Corte de Contas.

PROCESSO Nº 00600-00007713/2020-88-e - Representação formulada pela Brasfort Empresa de Segurança Ltda., contra o indeferimento, pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF, do pagamento de valores referentes a repactuações dos Contratos nºs 36/10, 8/11 e 9/11, no período de 2010 a 2013, cujos objetos foram a prestação de serviços de vigilância humana e patrimonial, armada e desarmada. Na fase de discussão da matéria, o representante do Ministério Público junto ao Tribunal, Procurador-Geral MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA, com fundamento no art. 54, II, do RI/TCDF, manifestou-se pelo acolhimento da Informação nº 16/2021 - DIGEM1 (e-DOC AE7CF9EE-e, peça 37) e do relatório/voto do 2º Revisor, Conselheiro RENATO RAINHA (e-DOC 15F4FE77-e, peça 51). DECISÃO Nº 3115/2021 - O Tribunal, por maioria, acolhendo o voto do 2º Revisor, Conselheiro RENATO RAINHA, decidiu: I – tomar conhecimento: a) do Ofício 8.347/20 - SEEC/GAB (peça 30) e da documentação complementar (peças 15/29); b) da nova manifestação da representante (peça 36); II – considerar improcedente a representação formulada pela Brasfort Empresa de Segurança Ltda., CNPJ 03.497.401/0001-97 (peça 3); III – autorizar: a) a ciência desta decisão, com a disponibilização da Informação nº 16/2021 - DIGEM1 (e-DOC AE7CF9EE-e, peça 37) e do relatório/voto do 2º Revisor (e-DOC 15F4FE77-e, peça 51) à representante e à jurisdicionada; b) o retorno dos autos à SEGIEM para fins de arquivamento. Vencida a Relatora originária, Conselheira ANILCÉIA MACHADO, nos termos do voto lançado na Sessão Ordinária nº 5251, de 28/04/2021 (e-doc 69DAB305-e, peça 49), no que foi seguida pelo Relator designado para a presente fase processual, então 1º Revisor, Conselheiro MÁRCIO MICHEL. O Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO seguiu o voto do 2º Revisor, apresentando declaração de voto, elaborada em conformidade com o art. 111 do RI/TCDF (e-DOC 41A0FA5E-e, peça 74).

PROCESSO Nº 00600-00002648/2021-85-e - Representações nºs 19 e 20/21 – GPCF, do Ministério Público junto ao Tribunal, versando sobre possíveis irregularidades no

abastecimento envolvendo a oferta de luvas, luvas cirúrgicas e aventais/capotes, no âmbito Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. DECISÃO Nº 3166/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento dos Ofícios nºs 4686 e 5627/2021-SES/GAB (Peça nºs 25 e 27), encaminhados pela SES/DF; II – considerar, no mérito, parcialmente procedentes as Representações nºs 19/2021-G2P e 20/2021-G2P e o aditamento constante da Peça nº 13, ambas formuladas pela Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira (Peça nº 3 e respectivamente), sem a adoção de medidas adicionais por este Tribunal em razão da situação excepcionalíssima vivenciada durante a pandemia de Covid-19; III – dar ciência desta decisão à signatária da representação, bem como à SES/DF; IV – autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Áreas Sociais e Segurança Pública, para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 00600-00004166/2021-60-e - Tomada de contas especial - TCE instaurada para apurar possíveis irregularidades, indicadas pelo Controle Interno, nos valores pagos a título de cachê em contratações de shows e eventos culturais pela Administração Regional do Recanto das Emas (RA XV), nos anos de 2011, 2012 e 2013. DECISÃO Nº 3193/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento da TCE em exame, objeto do Processo nº 00480-00005306/2017-35; II – considerar encerrada a TCE em epígrafe, com fundamento no art. 13, III, da Resolução TCDF nº 102/1998, c/c o art. 189, § 6º, I, do R/TCDF, tendo em vista a ausência de prejuízo; III – autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para a adoção das providências devidas e posterior arquivamento.

PROCESSO Nº 00600-00004540/2021-27-e - Tomada de contas especial - TCE instaurada para apurar possíveis irregularidades, indicadas pelo Controle Interno, nos valores pagos a título de cachê em contratações de shows e eventos culturais pela então Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal (atual Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal), nos anos de 2011, 2012 e 2013. DECISÃO Nº 3194/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento da tomada de contas especial objeto do Processo nº 00480-00001205/2020-91 (apenso); II – considerar encerrada a TCE em apreço, com fundamento no art. 13, III, da Resolução TCDF nº 102/1998, c/c o art. 189, § 6º, I, do R/TCDF, tendo em vista a ausência de prejuízo; III – autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para a adoção das providências devidas e posterior arquivamento.

PROCESSO Nº 00600-00006329/2021-49-e - Edital de Pregão Eletrônico nº 26/2021 - CLDF, visando a contratação de serviços de vigilância patrimonial (armada e desarmada) para a preservação do patrimônio público e a segurança dos funcionários e público em geral, no edifício e nas áreas da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, durante 12 (dozes) meses. DECISÃO Nº 3107/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento Ofício nº 282 /2021 CLDF/GMD, protocolado nesta Corte de Contas em 06/08/2021 (e DOC 825C016B), por meio do qual a Câmara Legislativa do Distrito Federal CLDF solicita prorrogação de prazo; II – conceder dilação de prazo para que a CLDF atenda o disposto na Decisão nº 2777/2021, por mais 10 (dez) dias, a contar da respectiva notificação desta decisão; III – autorizar o retorno dos autos à SESPE, para a adoção das providências de praxe.

PROCESSO Nº 00600-00006710/2021-16-e - Admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 6/2011. DECISÃO Nº 3195/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes admissões no cargo de Enfermeiro, especialidade Enfermeiro, realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 6, publicado no DODF de 01/04/2011, e dos posteriores desligamentos dos ex-servidores: Aline de Rezende Nogueira, Gideani de Oliveira Maran, Rosineide da Silva Rocha e Vivian Nunes Costa; II – considerar legais, para fins de registro, em atendimento ao artigo 78, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF, as seguintes admissões, no cargo de Enfermeiro, especialidade Enfermeiro, realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 6, publicado no DODF de 01/04/2011: Aline Regina de Medeiros Ramos Manucelli, Ana Caroline Ramirez de Andrade, Camila de Sousa Milhomens, Camila Izabela de Oliveira, Cristiane Pereira Nascimento Teixeira, Cristina Araujo Matias Pimentel Cruz, Deisy Luciana Nunes de Sousa Borges, Elaine Lopes da Silva Pais, Elizabeth Rodrigues Cruz, Fabiana Feitosa Cavalcante, Fernanda Feitosa Silva de Oliveira, Glícia Taiane Guedes de Oliveira, Isabela Borges Botelho, Juliana Amorim Teixeira de Ataides, Karen Klimach Rovaris, Laura Cardins Giroa, Leonardo Molina, Luciana Aparecida Nogueira Guedes, Mariana Mesquita de Oliveira Lima, Marício Teixeira Rocha de Oliveira, Patrícia de Castro Lima, Poliana Moreira Andrade, Polyana Cristina Seara Martins, Sandra Antoneta Kasteljins de Macedo, Thais Ribeiro de Carvalho e Valeria Tanuri França; III – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00006711/2021-52-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF. DECISÃO Nº 3196/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade dos correspondentes benefícios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07: Atº nº 0288952 - FRANCISCO ADELINO GOMES - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional; Atº nº 0316899 - ESTER ANDRADE FERREIRA - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional; Atº nº 0318771 - FERNANDO BARROZO - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional; Atº nº 0320333 - ESTELITA GONSALVES B DE SOUZA - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional; Atº nº 0321638 -

ELIZABETH ALVES DA SILVA - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional; Atº nº 0325625 - FRANCISCO REIS - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional; Atº nº 0328520 - FRANCISCO WILSON MORENO DA SILVA - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional; Atº nº 0330697 - FLORESMARES ALBERTO DE ALEXANDRIA - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional; Atº nº 0330731 - FRANCISCO JOSE PEREIRA CANDIDO - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional; Atº nº 0330979 - FRANCISCA CALEGÁRIO - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional; Atº nº 0334699 - FRANCISCA DA COSTA SILVA - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional; Atº nº 0335805 - EUNICE GONÇALVES FELIPE - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional; Atº nº 0343663 - GERALDA ROQUE DE SOUSA - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional; Atº nº 0351065 - FRANCISCA EXPEDITA MARTINS GOMES - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional; Atº nº 0368177 - FATIMA FARIAS DA SILVA - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional; II – autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 00600-00006732/2021-78-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF. DECISÃO Nº 3197/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade dos correspondentes benefícios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24185/07: Atº nº 0267099, JOSEFINA VIEIRA DE BRITO, APOSENTADORIA, SEE, Agente de Gestão Educacional; Atº nº 0287835, JOSÉ MARQUES DE SOUZA, APOSENTADORIA, SEE, Agente de Gestão Educacional; Atº nº 0316191, JOSE ROMUALDO FERREIRA DA CRUZ, APOSENTADORIA, SEE, Agente de Gestão Educacional; Atº nº 0321252, JOSE WILSON DOS SANTOS, APOSENTADORIA, SEE, Agente de Gestão Educacional; Atº nº 0322755, JULIO ROSA DA SILVA, APOSENTADORIA, SEE, Técnico de Gestão Educacional; Atº nº 0324246, JOSEMIRA ANTONIO DA SILVA, APOSENTADORIA, SEE, Agente de Gestão Educacional; Atº nº 0328377, JOSE REGINALDO SIQUEIRA, APOSENTADORIA, SEE, Técnico de Gestão Educacional; Atº nº 0330137, JOSE LUIZ GONCALVES, APOSENTADORIA, SEE, Técnico de Gestão Educacional; Atº nº 0332371, JOSE PEREIRA DA SILVA, APOSENTADORIA, SEE, Agente de Gestão Educacional; Atº nº 0336744, JOSIAS DIAS SOARES, APOSENTADORIA, SEE, Agente de Gestão Educacional; Atº nº 0342175, JOVANDA FERNANDES DE MOURA, APOSENTADORIA, SEE, Agente de Gestão Educacional; Atº nº 0342566, JOSEFA CARNEIRO DA SILVA, APOSENTADORIA, SEE, Agente de Gestão Educacional; Atº nº 0344364, LAIDE BISINOTO ZAGO, APOSENTADORIA, SEE, Agente de Gestão Educacional; Atº nº 0368182, JUCELIA NATIVIDADE ROCHA EÇA, APOSENTADORIA, SEE, Agente de Gestão Educacional; Atº nº 0369967, JÚLIA MELCHIADES NUNES PAIXÃO, APOSENTADORIA, SEE, Agente de Gestão Educacional; II – autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 00600-00006765/2021-18-e - Admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, decorrentes do processo seletivo simplificado regulado pelo Edital nº 40/2018. DECISÃO Nº 3198/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes contratações temporárias de professores, ocorridas no ano letivo de 2019, decorrentes do processo seletivo simplificado regulado pelo Edital nº 40/2018 - SE/DF, publicado no DODF de 03/09/2018, Professor Substituto, especialidade Atividades: Ana Cléia Portela Muniz Magalhães, Aurelice Gomes de Lima Costa, Cláudia Cristina Nogueira de Oliveira Toledo, Clébia Portela de Aguiar, Cleovane Barros Pereira Dutra, Damares Rodrigues Souto Rocha, Dilson da Silva Pires, Edselia Dias Pereira, Elidiane Pereira de Araujo, Elizabeth Leao Sampaio, Euler Albernaz Junior, Fabiana Lima de Moraes, Fernanda Rodrigues de Meneses, Gabriela Oliveira Brito, Gessilene Carvalho Campos, Gilmaria Dias de Araujo Lima, Guiomar Abrantes dos Reis de Moura, Iara Xavier de Oliveira, Irenice da Cunha Monteiro, Ivone de Oliveira Bastos Matos, Jandira Silva Santos, Jaqueline Alves Bezerra, Jaqueline Felipes de Castro, Kátia Silene Alves da Silva, Lucimar Ribeiro Duarte, Márcia Alves de Moraes, Marcia Regina Pereira, Marcos Danilo Rodrigues de Sousa, Mari Imaculada de Souza, Maria Adriana Silva de Araujo, Maria Aparecida Batista Teixeira, Maria da Conceição Amorim Rodrigues, Maria da Conceição de Lira, Maria do Carmo Dias Souza, Maria Lúcia Costa de Lucena, Marineide de Castro Pinheiro, Marta Santos da Silva Holanda Lobo, Nildete Maciel Rocha, Rafaela Cardoso de Santana, Renatta Rodrigues Souto Rocha, Ricardo Mesquita Sales, Rozana Carla Gonçalves da Costa, Sabrina Karoline Farias Dantas, Sandra Chimplanond Borborema, Sheila Pereira Lopes Nicacio, Stéphanie Silva Moura Viana, Suzana de Deus Albuquerque Araújo dos Santos, Vanessa de Sousa Ataide, Veronice Sousa Lima e Viviane Conceição Moura Rocha; II – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00006965/2021-71-e - Contratações temporárias realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, decorrentes do processo seletivo simplificado regulado pelo Edital nº 40/2018 - SEE/DF. DECISÃO Nº 3199/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes contratações temporárias de professores, ocorridas no ano letivo de 2019, decorrentes do processo seletivo simplificado regulado pelo Edital nº 40/2018 - SEE/DF, publicado no DODF de 03/09/2018, Professor Substituto, especialidade Língua Portuguesa: Cleonilson Martins de Sousa, Fernanda Cristina Vieira La Ruína, Gisele Freitas Mota, Jane Cléia da Silva Pereira, Jéssica Lima de Souza, Maria Raquel Rodrigues da Cruz, Nathalia Januário Leite e Núbia Rodrigues Pereira Sales; Professor Substituto,

especialidade Matemática: Ana Lúcia Mercês Silva, André Gonçalves Lourenço Silva, Claudia Mariagatto Vieira, Crystianne Lima Moreno, Denisson America de Sa, Diana Rego Amazonas, Diogo Alves Ribeiro, Eduardo Nascimento Brito, Elisângela Antunes Plácido, Evandro Scheid Ninaut, Fernanda Ferreira de Moura, Fernanda Rocha Cardozo Pinheiro, Flávio do Nascimento Farias, Franklyn Pires de Sousa, Halysson dos Anjos Ferreira, Hélica Bernardes Paiva de Assis, Hely Junio Ferreira Mendes, Iara Candido da Silva, Igor Alexandre Gomes de Almeida, Ismael Rangel Ferreira Lins, Ivam Coriolano Alves dos Santos, Janaina de Carvalho Vieira da Silva, Jefferson da Silva Cardoso, Jéssica Beatriz Silva Rosa, Jhony Alves da Conceição, João Batista da Silva Filho, Jorge Luiz Cardoso de Matos, Jory Ribeiro Duarte, José Carlos da Silva, José Washington Aguiar, Matheus Vieira Tiofilo, Misslene Cristina Melo dos Santos, Philippe Rocha Cardoso, Renato Barros Castro, Ricardo da Costa Medeiros, Rodrigo Sena Bispo, Tereza Aparecida Soares Lopes, Tereza Klimontovics de Jesus, Thamara Guimarães Silva, Thiago dos Reis de Moura, Valdilene Lucia Santana Nascimento de Oliveira e Welton Castro da Silva; II – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00007053/2021-16-e - Aposentadoria de MARIA HELIDA GUEDES LOGRADO - SES/DF. DECISÃO Nº 3200/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24185/2007; II – autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para arquivamento.

PROCESSO Nº 00600-00007058/2021-49-e - Admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 6/2011. DECISÃO Nº 3201/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento das fichas admissionais juntadas ao processo em exame; II – considerar legais, para fins de registro, em atendimento ao art. 78, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF, as seguintes admissões, no cargo de Enfermeiro, especialidade Enfermeiro, realizadas pela SES/DF, em decorrência de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 6, publicado no DODF de 01.04.2011: Carolina de Melo Salgueiro, Fernanda de Almeida, Francisca Isabela Coutinho de Sousa, Geni Francisco Cardoso, Ivine Camile Soares Costa, Marcos Vinicius Fernandes Pereira, Nayara Rios Oliveira e Ronivaldo Pinto Ferreira; III – determinar à SES/DF que, relativamente ao concurso público para o cargo de Enfermeiro, especialidade Enfermeiro, regulado pelo Edital nº 6, publicado no DODF de 01.04.2011: a) notifique as servidoras Brígida Lustosa de Freitas Melo (que acumula o cargo de Técnico de Enfermagem da Universidade Federal de Goiás, desde de 01.08.2013) e Sheila Guimarães (que acumula o cargo de Enfermeiro da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba - MG, a partir de 23.07.2019), dados esses obtidos mediante cruzamento entre as bases disponíveis no Tribunal, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentem informações acerca das escalas de trabalho cumpridas nos cargos acumulados, de forma que se possa verificar a legalidade das acumulações e a compatibilidade de horários entre as jornadas de trabalho, adotando, desde já, caso necessário, as medidas para adequar as admissões ao que prescreve o art. 37, inciso XVI, "c", da Constituição Federal, inclusive quanto o repouso semanal remunerado, obedecendo, também, os parâmetros já delineados pelo TCDF, mediante o item III, "a", da Decisão nº 4.344/2020, no sentido de que a SES/DF deve observar, ao estabelecer as respectivas escalas de trabalho de seus servidores, os parâmetros de jornada máxima e repouso necessário estabelecidos pelo art. 3º da Lei nº 6.137/2018, quando, no exame da compatibilidade horária em casos de acumulação ilícita, restar evidente a extrapolação dos limites estabelecidos naquele diploma legal, mesmo que a prestação do serviço pelo servidor no vínculo acumulado se dê em outro órgão ou esfera de governo, considerando sobretudo que aquela norma, ao regular o tema, teve por objetivo resguardar a saúde física e mental dos profissionais de saúde, sob pena de o Tribunal considerar ilegais as respectivas admissões; b) no mesmo prazo acima referido, encaminhe as informações mencionadas no item retro, indicando as providências adotadas, tendo em conta os referidos dispositivos legais; IV – autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº 00600-00007066/2021-95-e - Reforma de AMELIO CAMARGO - PMDF. DECISÃO Nº 3202/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, o ato de reforma em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas que compõem o abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito em exame.

PROCESSO Nº 00600-00007069/2021-29-e - Aposentadoria de JUREMA FERREIRA DA SILVA - SEE/DF. DECISÃO Nº 3203/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – determinar a devolução do ato em diligência para que, em 60 (sessenta) dias, a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF: a) esclareça a divergência nos lançamentos relativos aos períodos em que a servidora JUREMA FERREIRA DA SILVA esteve de licença remunerada para tratamento da saúde de pessoa da família, uma vez que, na aba “Tempos”, foram registrados 208 dias de afastamentos por esse motivo, enquanto que, nas ressalvas do controle interno, constantes do Parecer s/n, de 20/08/2020, informou-se que os afastamentos, pelo mesmo motivo, foram apenas de 07 dias; b) providencie, na aba “Tempos”, os ajustes que se fizerem necessários nos lançamentos relativos aos períodos em que a interessada esteve de licença remunerada para

tratamento da saúde de pessoa da família; c) após cumpridos os itens anteriores, exclua, da contagem do tempo de efetivo exercício na função de magistério, os dias em que a servidora esteve de licença remunerada para tratamento da saúde de pessoa da família, por ausência de permissão legal para que esse tipo de licença seja considerado como efetivo exercício; d) se, após os ajustes na aba “Tempos”, os dias de efetivo exercício na função de magistério forem insuficientes para a aposentadoria pretendida, convoque a interessada para que, caso queira, em 30 (trinta) dias, apresente razões de defesa quanto à possibilidade de a concessão da aposentadoria ser considerada ilegal, por insuficiência do tempo de efetivo exercício na função de magistério; e) se regularmente notificada, a interessada não apresentar suas razões de defesa no prazo determinado, devolva o Ato Sirac nº 034085-7 a esta Corte de Contas; f) pronuncie-se quanto às ressalvas do controle interno, vazadas nos seguintes termos: "1) que vários documentos essenciais digitalizados não foram autenticados com o carimbo de autenticação do SEI, inclusive, as declarações da Origem que deveriam comprovar o tempo de atividade de magistério da interessada; 2) o nome correto da genitora da interessada é Maria Elísia do Amaral, conforme CNH (Folha 4957477 – Proc. SEI); 3) no SIRAC, além do número da folha do documento de identidade da interessada, estão incorretos o número da folha declaração de bens, do requerimento da aposentadoria e da publicação da aposentadoria no DODF, cujas Folhas são nºs 4957477, 114954100 e 89423369 – Proc. SEI-GDF, respectivamente"; II – na aba “Anexos e Observações”, juntar todos os documentos necessários à comprovação do cumprimento do determinado nos itens anteriores; III – autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 00600-00007076/2021-21-e - Pensão militar instituída por SEBASTIÃO LOPES DOS SANTOS - PMDF. DECISÃO Nº 3204/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – determinar o retorno do ato em diligência plenária para que a Polícia Militar do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, adote as seguintes providências: a) retificar a Portaria nº 564, de 3 de março de 2008, publicada no DODF de 27/04/2012, para fundamentar a concessão de pensão militar às filhas maiores do instituidor, nos termos dos arts. 36, §3º, inciso I; 37, caput, e 39, §1º, da Lei nº 10.486/02, com a redação dada pela Lei nº 10.556/02, bem como excluir a expressão “no valor mensal, inicial de R\$ 990,11 (noventa e noventa reais e onze centavos), per si”; b) em relação ao ATS, esclarecer a divergência entre os percentuais de 27% e 28%, respectivamente, apurado na aba “Tempos” e o consignado na aba “Proventos”, com adoção das providências pertinentes, sem prejuízo de observar, no caso de redução no valor do benefício da pensão, o contraditório e a ampla defesa, bem como de juntar à aba “Anexos e Observações” os documentos comprobatórios; c) corrigir o número do processo da origem para 054.000299/2008, conforme consta da PORTARIA Nº 564, DE 3 DE MARÇO DE 2008, publicada no DODF de 27/04/2012; d) nas abas: 1) “Histórico”, efetuar correções nos campos “Tipo de Ato” e “Paridade” para “Reforma” e “Sim”, respectivamente; 2) “Proventos”, consignar o percentual do ATS, em conformidade com o item II supra, bem como indicar os percentuais de cada uma das parcelas que compõem o título de pensão; 3) “Dados do Instituidor”, alterar o campo “Falecimento” para “reforma; II – autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para as medidas de praxe.

PROCESSO Nº 00600-00007086/2021-66-e - Pensão militar instituída por JOSÉ ROBERTO SANTOS - PMDF. DECISÃO Nº 3205/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – determinar o retorno do ato, em diligência plenária, para que a Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, no prazo de 30 dias, adote as seguintes providências: a) juntar à aba “Anexos e Observações” os laudos/pareceres das Juntas Ordinária e Superior de Saúde que comprovem o direito do beneficiário Roberto Vinicius de Jesus Santos continuar percebendo a pensão militar, mesmo após a completção da maioridade ou, sendo o caso, após os 24 anos, se estudante universitário, noticiado na Portaria nº 835, de 30 de outubro de 2018, publicada no DODF de 07/11/2018; b) retificar a Portaria nº 742, de 16 de setembro de 2010, publicada no DODF de 19/01/2012, para incluir o artigo 37, parágrafo único, da Lei 10.486/02; c) nas abas: 1) “Histórico”, efetuar correções no campo “Paridade” para “Sim”, bem como corrigir os campos “Decisão” para 6.888/2007 e “Sessão” para 4141 - 13/12/2007; 2) “Proventos”, registrar o cálculo da pensão na proporção 12/30 (doze trinta avos); 3) “Tempos”, corrigir a data de desligamento do instituidor de 02/01/1997 para 01/01/1997, conforme registrado na aba “Dados da Concessão”, bem como a data final de apuração do tempo de serviço; 4) “Dados dos Beneficiários”, excluir a menção ao percentual de alimentos indicado nos campos “Percentual de Alimentos” de todos os beneficiários; 5) “Dados da Concessão”, excluir as publicações do DODF que não dizem respeito ao ato em exame; II – autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para as medidas de praxe.

PROCESSO Nº 00600-00007087/2021-19-e - Revisão da pensão militar instituída por JOSÉ ROBERTO SANTOS - PMDF. DECISÃO Nº 3206/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – determinar o retorno do ato, em diligência plenária, para que a Polícia Militar do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, adote as seguintes providências: a) nas abas: 1) “Histórico”, corrija o campo “Paridade” para “Sim”, bem como os campos “Decisão” para “6.888/2007” e “Sessão” para “4141 - 13/12/2007”, bem como, na indicação do cálculo do benefício pensão referente ao Ato nº 001108-4 de integrais para proporcionais; 2) “Anexos e Observações”, junte: 2.1. cópia da decisão judicial que

reconheceu a união estável entre o de cujus e a beneficiária, Sra. Dulcineia Bomfim dos Santos; 2.2. documentos que comprovem o direito do beneficiário Paulo Henrique Pereira Santos a continuar percebendo a pensão militar, mesmo após a completção da maioridade, ou até 24 anos, se estudante universitário; 3) "Tempos", altere a data de desligamento do instituidor de 02/01/1997 para 01/01/1997, conforme registrado na aba "Dados da Concessão", bem como a data final de apuração do tempo de serviço; 4) "Dados da Concessão", exclua a indicação do ato de retificação de 23/12/2016, pois se refere ao ato da revisão objeto do Ato nº 020981-5; 5) "Dados dos Beneficiários": 5.1. exclua a menção ao percentual de alimentos indicado nos campos "Percentual de Alimentos" de todos os beneficiários; e 5.2. altere o fundamento dos pensionistas Michele da Silva Santos e Paulo Henrique Pereira Santos, pois na época dos efeitos da revisão em apreço, 08/01/2016, eram, respectivamente, filha e filho maior de 21 anos; II – autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para as medidas de praxe.

PROCESSO Nº 00600-00007088/2021-55-e - Revisão da pensão militar instituída por JOSÉ ROBERTO SANTOS – PMDF. DECISÃO Nº 3207/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – determinar o retorno do ato, em diligência plenária, para que a Polícia Militar do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, adote as seguintes providências: a) nas abas: 1) "Histórico", corrigir o campo "Paridade" para "Sim", bem como os campos "Decisão" para "6.888/2007" e "Sessão" para "4141 - 13/12/2007", bem como, na indicação do cálculo do benefício pensional referente ao Ato nº 001108-4 de integrais para proporcionais; 2) "Proventos", excluir do rateio a pensionista Dulcineia Bomfim dos Santos, habilitada somente em 2016, após, portanto, à revisão em exame; 3) "Tempos", alterar a data de desligamento do instituidor de 02/01/1997 para 01/01/1997, conforme registrado na aba "Dados da Concessão", bem como a data final de apuração do tempo de serviço; 4) "Dados da Concessão", exclua a Portaria nº 534, de 04 de fevereiro de 2016, publicada no DODF de 19/02/2016, que se refere à revisão objeto do Ato nº 019853-7; 5) "Dados dos Beneficiários", excluir: 5.1. a menção ao percentual de alimentos indicado no campo "Percentual de Alimentos" dos beneficiários; 5.2. a pensionista Dulcineia Bomfim dos Santos, habilitada somente em 2016, após, portanto, à revisão em apreço; II – autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para as medidas de praxe.

PROCESSO Nº 00600-00007398/2021-70-e - Pregão Eletrônico por SRP nº 277/2021, visando à aquisição regular de medicamentos não padronizados para atendimento a decisões judiciais, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF. O Relator submeteu à consideração do Plenário o Despacho Singular nº 261/2021-GCMM, emitido no dia 17.08.2021, para os efeitos dos arts. 277, § 1º, do RI/TCDF, e 7º, § 4º, da Resolução nº 169, de 18.11.04. DECISÃO Nº 3113/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) referendar o Despacho Singular nº 261/2021 (peça 12), nos seguintes termos: "I. tomar conhecimento: a) do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 277/2021 (peça 02), lançado pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF; b) do e-mail com link de acesso direto aos documentos do Processo SEI 00060- 00154871/2021-61 (peça 04); c) da cópia do referido processo (peça 05); d) da Informação nº 191/2021 – DIFLI (peça 9); II. determinar à SES/DF e ao(à) Pregoeiro(a) responsável pelo Pregão Eletrônico por SRP nº 277/2021 que retifiquem a estimativa dos itens 8 e 9, haja vista início de sobrepreço da ordem de 619,01%, bem como, antes da abertura do certame, insira no sistema eletrônico por meio do qual o pregão está sendo realizado aviso informando aos licitantes sobre a nova estimativa de preços, encaminhando a respectiva documentação comprobatória a esta Corte de Contas; III. alertar a SES/DF de que, caso queira manter a estimativa de preços, deverá apresentar justificativas pertinentes, ficando suspensa a licitação em relação aos itens 8 e 9 até ulterior deliberação desta Corte de Contas; IV. autorizar: a) o envio desta decisão liminar, bem como da Informação nº 191/2021- DIFLI (peça 9) à Secretaria de Estado de Saúde e ao (à) pregoeiro(a) responsável pelo certame, de modo a subsidiar o cumprimento da determinação acima mencionada; b) o retorno dos autos ao GCMM com vistas à submissão desta decisão monocrática à ratificação pelo e. Plenário.; 2) autorizar o retorno dos autos à SESPE, para as providências de praxe.

PROCESSO Nº 00600-00007789/2021-94-e - Representação formulada pela empresa VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A., com pedido de medida cautelar, versando acerca de possíveis irregularidades no Pregão Eletrônico nº 08/2021. levado a efeito pela Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na administração e emissão de documentos de legitimação (cartões magnéticos e/ou eletrônicos de vale alimentação e vale refeição), em conformidade com o Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT. O Relator submeteu à consideração do Plenário o Despacho Singular nº 258/2021-GCMM, emitido no dia 13.08.2021, para os efeitos dos arts. 277, § 1º, do RI/TCDF, e 7º, § 4º, da Resolução nº 169, de 18.11.04. DECISÃO Nº 3112/2021 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) referendar o mencionado despacho, proferido nos seguintes termos: "I. tomar conhecimento da Representação (Peças nºs 1 a 10) ofertada pela empresa VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A, ante o preenchimento dos pressupostos de admissibilidade consignados no art. 230 do RI/TCDF; II. determinar à jurisdicionada e ao pregoeiro que se abstenham de adjudicar/homologar o Pregão Eletrônico nº 8/2021 até manifestação ulterior desta Corte de Contas; III. determinar à Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, com fulcro no art. 230, § 9º, c/c o art. 248, V, do RI/TCDF, que, no prazo de 5 (cinco) dias, encaminhem circunstanciados esclarecimentos sobre o teor da peça exordial, bem como cópia do Processo nº 00111- 00009310/2020-30, que trata do Pregão Eletrônico nº 08/2021; IV. autorizar: a) a disponibilização de cópia da Representação (Peças nº 1 a 10) e dessa decisão monocrática à Terracap para subsidiar o atendimento do item III retro; b) a ciência da decisão que vier a ser proferida à Representante, informando-a de que as futuras tramitações destes autos poderão ser

acompanhadas mediante cadastramento no sistema TCDFPush (www.tc.df.gov.br - Espaço do Cidadão - Acompanhamento por e-mail); c) o retorno dos autos ao GCMM, para fins de ratificação dessa decisão monocrática pelo e. Plenário"; 2) autorizar o retorno dos autos à SEGEM, para as providências de praxe.

Os processos apreciados nesta sessão que não figuraram no Extrato de Pauta nº 29/2021, publicado no DODF de 16.08.2021, página 10, previsto no art. 116, § 3º, do RI/TCDF, tiveram sua inclusão procedida na pauta com fundamento no § 5º da mesma norma.

Às 15h19, o Presidente suspendeu a sessão ordinária e convocou, com fundamento no art. 86 do Regimento Interno e 97, § 1º, da Lei Orgânica do TCDF, sessões reservada e extraordinária reservada, encerradas às 15h25, quando foram retomados os trabalhos da sessão ordinária.

O Processo nº 6583/21, constante dos demonstrativos lançados pelo Conselheiro MANOEL DE ANDRADE, foi retirado da pauta da sessão.

O Presidente convocou sessão administrativa, realizada a seguir, na forma dos art. 87 do RI/TCDF.

A seguir, o Presidente fez os seguintes comunicados aos demais membros do Plenário que:

1) foi publicado, nesta data, no Diário Oficial do Distrito Federal, a portaria de nomeação dos 10 (dez) primeiros candidatos aprovados no concurso público para o cargo de Auditor de Controle Externo, número de novos servidores que não supre as necessidades do TCDF, mas está dentro do legalmente possível para este ano. Assim, antecipou suas congratulações aos novos auditores que integraram esta Corte de Contas, aos quais pretende dar posse no dia 27 do mês em curso.

2) o Tribunal, à vista do princípio do controle social, lançará, na próxima terça-feira, dia 24 de agosto, o painel de acompanhamento da Gestão Fiscal e Orçamentária do Distrito Federal, ferramenta desenvolvida por servidores da Corte, que viabilizará o acesso a informações sobre receitas, despesas, contratos e programas orçamentários do Distrito Federal. O painel apresentará ao público, de maneira didática e intuitiva, dados acerca dos gastos mínimos com educação e saúde, previstos na Constituição Federal, assim como informações sobre o cumprimento dos limites de gastos com pessoal e endividamento público do DF.

3) entre os dias 9 e 12 de novembro deste ano, será realizado, em João Pessoa, na Paraíba, o 2º Congresso Internacional dos Tribunais de Contas. Esse congresso é o resultado da união dos dois maiores eventos do Controle Externo brasileiro, consubstanciados no 7º Congresso Internacional de Políticas Públicas, do Instituto Rui Barbosa, e no 31º Congresso dos Tribunais de Contas, da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON. Na ocasião, informou que a programação do congresso foi encaminhada aos gabinetes e, considerando ainda que ocorrerá a eleição da nova direção da ATRICON, solicitou aos membros do Tribunal, à vista do adiantamento nacional do processo de vacinação contra a COVID-19, os quais tiverem interesse em participar do evento, de forma presencial, que comuniquem à Presidência até o dia 25.08.2021, para adoção prévia das providências decorrentes.

Nada mais havendo a tratar, às 17h51, o Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, contendo 110 processos, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e representante do Ministério Público junto ao Tribunal.

PAULO TADEU, MANOEL DE ANDRADE, RENATO RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, MÁRCIO MICHEL e MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA.

ATA DA SESSÃO RESERVADA Nº 1382

Aos 18 dias de agosto de 2021, às 15h20, reuniram-se por videoconferência, em conformidade com o art. 1º, § 2º, da Resolução nº 331, de 27.03.2020, os Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO e MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA, o representante do Ministério Público junto ao Tribunal, Procurador-Geral MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA, e o Presidente, Conselheiro PAULO TADEU VALE DA SILVA, que, verificada a existência de "quorum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão. Ausentes, em razão de licença para tratamento da própria saúde, a Conselheira ANILCÉIA LUZIA MACHADO e, em fruição de férias, o Conselheiro PAIVA MARTINS. O Tribunal proferiu as seguintes decisões:

Decisão nº 179/2021, adotada no Processo nº 00600-00007596/2021-33-e, relatado pelo Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO;

Decisão nº 180/2021, adotada no Processo nº 00600-00007597/2021-88-e, relatado pelo Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO.

Os processos apreciados nesta sessão não figuraram no Extrato de Pauta nº 29/2021, publicado no DODF de 16.08.2021, página 10, previsto no art. 116, § 3º, do RI/TCDF, e tiveram sua inclusão procedida na pauta com fundamento no § 5º da mesma norma.

Nada mais havendo a tratar, às 15h22, o Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, contendo 2 processos, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e representante do Ministério Público junto ao Tribunal.

PAULO TADEU, MANOEL DE ANDRADE, RENATO RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, MÁRCIO MICHEL e MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA.

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, OSNEI OKUMOTO do Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, SGRH 55002800, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ARTUR FELIPE SIQUEIRA DE BRITO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, SGRH 55004976, de Secretário-Adjunto de Gestão em Saúde, da Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR BÁRBARA DE JESUS SIMÕES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, SGRH 55100200, de Presidente, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR OSNEI OKUMOTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, SGRH 55100200, de Presidente, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR, a pedido, NILSON ALMEIDA QUIRINO, matrícula 1.681.791-5, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00102827, de Coordenador, da Coordenação de Planejamento de Aquisições e Contratações da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 19 de julho de 2021.

NOMEAR LEUTON RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1.669.689-1, para exercer interinamente o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00102827, de Coordenador, da Coordenação de Planejamento de Aquisições e Contratações da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, sem acumular vencimentos.

EXONERAR, a pedido, LANA AGUIAR MORAIS, matrícula 1.691.689-1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 00102693, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 20 de julho de 2021.

EXONERAR, a pedido, ANDREA GOES FERNANDES, matrícula 1.697.879-X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 00002609, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 16 de agosto de 2021.

NOMEAR PRISCILLA BORGES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 00002609, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, TÚLIO HENRIQUE CARNEIRO BARBOSA, matrícula 1.688.139-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00103116, de Coordenador, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 07 de julho de 2021.

NOMEAR MARCELLO LIRA DOUEMENT, matrícula 1.691.306-X, para exercer interinamente o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00103116, de Coordenador, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, sem acumular vencimentos.

EXONERAR, a pedido, EDUARDA ALEXIA NOGUEIRA RIBEIRO, matrícula 1.687.155-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00102765, de Assessor, da Diretoria de Produção de Conteúdo, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 21 de julho de 2021.

NOMEAR KARINA CRISTINA LINHARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00102765, de Assessor, da Diretoria de Produção de Conteúdo, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o 3º SGT QPPMC FLÁVIO SILVA DE ALBUQUERQUE, matrícula/SSP 1.655.830-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00103023, de Assessor Técnico, da Gerência de Integração e Prevenção, da Coordenação de Eventos e Atividades Especiais, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC FLÁVIO SILVA DE ALBUQUERQUE, matrícula/SSP 1.655.830-8, para exercer o Cargo de Auxiliar Militar, da Gerência de Gestão de Pessoal Militar, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e CONCEDER o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-01, SGRH 00103558, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 6.574, de 13 de março de 2020.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o 3º SGT QPPMC ÍTALO SOARES ALVES, matrícula/SSP 1.689.185-6, do Cargo de Auxiliar Militar, da Gerência de Gestão de Pessoal Militar, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-01, SGRH 00103558, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 6.574, de 13 de março de 2020.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC ÍTALO SOARES ALVES, matrícula/GDF 1.689.185-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00103023, de Assessor Técnico, da Gerência de Integração e Prevenção, da Coordenação de Eventos e Atividades Especiais, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, o ST QBMG-2 CARLOS FERNANDO ALVES DE FRANÇA, matrícula/GDF 1.694.017-2 do Cargo de Assistente Militar, da Gerência de Gestão de Pessoal Militar, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-02, SGRH 00103563, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005, a contar de 27 de julho de 2021.

EXONERAR, por ter sido transferido para a reserva remunerada, o CEL QOPM EDUARDO HOLANDA DOS SANTOS, matrícula/SSP 1.681.337-5, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SGRH 00102701, de Chefe, da Unidade de Políticas Públicas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 14 de julho de 2021.

EXONERAR, por ter sido nomeada em outro cargo, a MAJ QOPM ANA LETÍCIA BARRETO, matrícula/SSP 1.696.678-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103348, de Chefe, do Núcleo de Tecnologias Educacionais, da Gerência de Educação à Distância, da Coordenação de Educação à Distância, da Diretoria de Educação à Distância, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 30 de julho de 2021.

EXONERAR TAYNARA DE LUCENA FRANCO, matrícula 1.683.743-6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 00103373, de Assessor Técnico, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNNA EVELYN SOARES MARIANO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 00103373, de Assessor Técnico, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 02 de junho de 2021, publicado no DODF nº 104, de 07 de junho de 2021, página 25, o ato que nomeou ANDRE LUIZ LIMA DE OLIVEIRA, Agente de Execução Penal, matrícula 187.555-8, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00102980, de Assessor Técnico, da Gerência de Pesquisa, da Coordenação de Assuntos Institucionais, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, por não haver tomado posse em tempo hábil.

EXONERAR SARAH TATIELLY FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00001848, de Assessor, da Unidade de Gestão da Residência Oficial de Águas Claras, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ MARTINS FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00001848, de Assessor, da Unidade de Gestão da Residência Oficial de Águas Claras, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCIA ENES SILVA GONDIM do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SGRH 00000655, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a contar de 1º de agosto de 2021.

NOMEAR CHARLES ROBERTO DE LIMA JUNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RENAN LOPES BRAGA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05500680, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Projetos e Eventos Modalidades Esportivas, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR RENAN LOPES BRAGA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05500561, de Diretor, da Diretoria de Projetos de Modalidades Esportivas, da Coordenação de Projetos de Modalidades Esportivas, da Subsecretaria de Projetos e Eventos Modalidades Esportivas, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VICTOR JEFFERSON DA COSTA NASCIMENTO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05500561, de Diretor, da Diretoria de Projetos de Modalidades Esportivas, da Coordenação de Projetos de Modalidades Esportivas, da Subsecretaria de Projetos e Eventos Modalidades Esportivas, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR VICTOR JEFFERSON DA COSTA NASCIMENTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FERNANDA LINO BARBIERI TOSI do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 05500660, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de Santa Maria, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria de Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, NELSON BARROS DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 05500662, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de Santa Maria, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria de Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR NELSON BARROS DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 05500660, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de Santa Maria, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria de Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR EMERSON DOS SANTOS DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 05500662, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de Santa Maria, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria de Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR LUANDA ALVES DOS SANTOS do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 05500407, de Gerente, da Gerência de Planejamento e Execução Orçamentária, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Coordenação de Planejamento, Orçamento, Finanças e Prestação de contas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR SILVON DE OLIVEIRA SILVA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 05500407, de Gerente, da Gerência de Planejamento e Execução Orçamentária, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Coordenação de Planejamento, Orçamento, Finanças e Prestação de Contas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA CAROLINA BARBOSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 05800343, de Assessor Especial, da Assessoria de Obras e Infraestrutura de Esporte e Lazer, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CAROLINA BARBOSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Obras e Infraestrutura de Esporte e Lazer, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR HANNA MAGALHÃES MICHILES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 05500543, de Assessor Especial, da Diretoria de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ ANTÔNIO SOARES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Diretoria de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOÃO VICTOR DE SOUSA ALVES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 05500600, de Assessor, da Gerência de Infraestrutura, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Secretaria Executiva de Políticas do Esporte, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO VICTOR DE SOUSA ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Gerência de Infraestrutura, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Secretaria Executiva de Políticas do Esporte, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MEYRE HELLEN RIBEIRO E SILVA BATISTA, Enfermeiro, matrícula 1721674, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55003008, de Gerente, da Gerência de Vigilância das Doenças Transmissíveis, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 04 de agosto de 2021.

NOMEAR KENIA CRISTINA DE OLIVEIRA, Biólogo, matrícula 14330040, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55003008, de Gerente, da Gerência de Vigilância das Doenças Transmissíveis, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FERNANDA GEORGIA DE OLIVEIRA ANDRADE YAMADA, Farmacêutico Bioquímico Laboratório, matrícula 16814487, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55003034, de Gerente, da Gerência Administrativa, da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIA MARIA MARTINS DE CARVALHO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1724444, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55003034, de Gerente, da Gerência Administrativa,

da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, BARBARA HOYLER, Farmacêutico Bioquímico Laboratório, matrícula 14347342, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 55003041, de Chefe, do Núcleo de Parasitologia e Micologia, da Gerência de Biologia Médica, da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA GEORGIA DE OLIVEIRA ANDRADE YAMADA, Farmacêutico Bioquímico Laboratório, matrícula 16814487, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 55003041, de Chefe, do Núcleo de Parasitologia e Micologia, da Gerência de Biologia Médica, da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOAO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - Técnico Químico, matrícula 01436333, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 55003037, de Chefe, do Núcleo de Química de Alimentos, da Gerência de Controle e Qualidade de Produtos e Ambientes, da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA DE MOURA PANTOJA, Farmacêutica Bioquímica Farmácia - Especialista em Saúde, matrícula 1889664, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 55003037, de Chefe, do Núcleo de Química de Alimentos, da Gerência de Controle e Qualidade de Produtos e Ambientes, da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 17 de junho de 2021, publicado no DODF nº 113, de 18 de junho de 2021, página 29, o ato que nomeou SIDNEY FERNANDES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1508156, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005429, de Chefe, do Núcleo de Atendimento Pré-Hospitalar Oeste, da Gerência de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel, da Diretoria do SAMU 192, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SIDNEY FERNANDES DE OLIVEIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula 1508156, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005429, de Chefe, do Núcleo de Atendimento Pré-Hospitalar Oeste, da Gerência de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel, da Diretoria do SAMU 192, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LUCILA CAIXETA GONCALVES PINTO, Técnico Administrativo, matrícula 14434032 do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 55003067, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Atenção Integral de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREIA ROSA FERREIRA, Técnico Administrativo, matrícula 14396157, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 55003067, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Atenção Integral de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR KELLY CHRISTIANE DE ARAUJO LIMA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE 08, SIGRH 00002071, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

NOMEAR HELBERT BRUNO SETÚBAL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE 08, SIGRH 00002071, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

EXONERAR GLEICE DAIANE DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE 07, SIGRH 01601577, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Apoio as Áreas de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO RÉGIS DE ALCÂNTARA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE 07, SIGRH 01601577, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Apoio as Áreas de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PATRICIA TEOFILU GONCALVES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 40000047, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Fomento à Inovação, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SAULO ALVES DE JESUS JUNIOR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 00001674, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR LUCAS DE SOUSA PAES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00001673, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR PATRICIA TEOFILU GONCALVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00001673, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR SAULO ALVES DE JESUS JUNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 40000047, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Fomento à Inovação, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO ROUSTAING SILVEIRA RIBEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00001674, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ALEXANDRE SOARES DE CARVALHO, Analista de Gestão Educacional, matrícula 239.865-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 65260096, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR LECIO CARVALHO DE MIRANDA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 01601528, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, WHESLEY FERNANDES HENRIQUE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00702489, de Coordenador, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 1º de julho de 2021.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DANIEL RIEHL, matrícula 127.608-5, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SGRH 65260007, de Assessor Especial, da Assessoria Técnica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL RIEHL, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 127.608-5, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA, matrícula 127.076-1, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00702039, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 127.076-1, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR HORACIO LESSA RAMALHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH B0002078, de Assessor Especial, da Assessoria de Planejamento e Informações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINE BORGES FARIAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH B0002078, de Assessor Especial, da Assessoria de Planejamento e Informações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ALANA NUNES DE SOUZA GIRÃO MAIA, matrícula 16907280, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00001600, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 26 de julho de 2021.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, BÁRBARA MELO GONÇALVES, matrícula 1701980X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00002534, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FELIPE ROCHA LOPES, matrícula 1702031X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00001992, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FELIPE ROCHA LOPES, matrícula 1702031X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00001600, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR BÁRBARA MELO GONÇALVES, matrícula 1701980X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00001992, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CIRLEIDE AMARAL DOS SANTOS, Técnico de Enfermagem, matrícula 1470469, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004147, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELA DE ARAUJO NASCIMENTO, Enfermeiro, matrícula 16854756, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004147, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ARIIVALDO ASSUNCAO GAMA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1514482, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55003798, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 10 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIO ALVES OLIVEIRA, Técnico de Enfermagem, matrícula 16867890, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55003798, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 10 da

Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOPM DANILO OLIVEIRA NUNES, matrícula 50.341/X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, SGRH 21102002, de Chefe, do Estado-Maior, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 03 de agosto de 2021.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOPM REGINALDO DE SOUZA LEITÃO, matrícula 50.327/4, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21102004, de Chefe, da Seção de Pessoal, Saúde e Legislação, do Estado-Maior, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido transferido para a reserva remunerada, o CEL QOPM EDUARDO JOSÉ DA SILVA, matrícula 50.310/X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21102027, de Diretor, da Diretoria de Veteranos e Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 11 de junho de 2021.

EXONERAR, por ter sido transferido para a reserva remunerada, o CEL QOPM IDOMAR CUSTÓDIO DA SILVA, matrícula 50.309/6, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21102432, de Diretor, da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças, do Departamento de Logística e Finanças, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 14 de julho de 2021.

EXONERAR, por ter sido transferido para a reserva remunerada, o CEL QOPM MARCELO RODRIGUES DIAS, matrícula 50.321/5, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21102435, de Diretor, da Diretoria de Patrimônio, Transporte e Suprimento, do Departamento de Logística e Finanças, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 14 de julho de 2021.

EXONERAR, por ter sido transferido para a reserva remunerada, o CEL QOPM WILLIAM DELANO MARQUES DE ARAÚJO, matrícula 50.300/2, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21102446, de Comandante, da Academia de Polícia Militar de Brasília, do Departamento de Educação e Cultura, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 14 de julho de 2021.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a TC QOPM JUCILENE GARCEZ PIRES, matrícula 50.455/6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102467, de Chefe, da Seção de Planejamento, da Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM EDILSON MARTINS DA SILVA, matrícula 50.362/2, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21102469, de Diretor, da Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM GILSON SILVANO DA COSTA, matrícula 50.509/9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102473, de Chefe, da Divisão de Assuntos Técnicos, do Departamento de Controle e Correição, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o CEL QOPM CARLOS CHAGAS DE ALENCAR, matrícula 50.197/2, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 00002101, de Chefe, da Subchefia de Ordem Pública, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM JOAQUIM ELIAS COSTA PAULINO, matrícula 50.584/6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00702529, de Chefe, da Seção de Planejamento, da Subchefia de Ordem Pública, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOPM FLÁVIO LUIZ ANDRADE DA SILVA, matrícula 50.319/3, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21102482, de Chefe, da Subchefia de Operações, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM PAULO JOSÉ FERREIRA DE SOUSA BEZERRA, matrícula 50.351/7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102507, de Chefe, da Seção Administrativa, do 4º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM ELZIOVAN MATIAS MORENO LIMA, matrícula 50.286/3, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21102517, de Comandante, do 6º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM LEONARDO SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 50.526/9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102528, de Comandante, do Regimento de Polícia Montada, do Comando de Policiamento de Missões Especiais, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOPM ANDRÉ LUIZ PINHEIRO BORGES, matrícula 50.271/5, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21102531, de Comandante, do Comando de Policiamento Especializado, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a TC QOPM KARLA CRISTIAN RODRIGUES DE MENEZES, matrícula 50.503/X, do Cargo Público em

Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21102534, de Comandante, do Batalhão de Policiamento Escolar, do Comando de Policiamento Especializado, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o MAJ QOPM JAMILSON JOSÉ BATISTA DE MOURA, matrícula 50.686/9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 21102536, de Comandante, do 12º Batalhão de Polícia Militar, do Comando de Policiamento Especializado, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOPM NILSON ALVES DE ARAÚJO, matrícula 50.350/9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21102538, de Comandante, do Comando de Policiamento de Trânsito, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOPM REGINALDO DE SOUZA LEITÃO, matrícula 50.327/4, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, SIGRH 21102002, de Chefe, do Estado-Maior, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOPM NILSON ALVES DE ARAÚJO, matrícula 50.350/9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21102004, de Chefe, da Seção de Pessoal, Saúde e Legislação, do Estado-Maior, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM EDILSON MARTINS DA SILVA, matrícula 50.362/2, para exercer interinamente o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21102432, de Diretor, da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças, do Departamento de Logística e Finanças, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR a TC QOPM JUCILENE GARCEZ PIRES, matrícula 50.455/6, para exercer interinamente o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21102435, de Diretor, da Diretoria de Patrimônio, Transporte e Suprimento, do Departamento de Logística e Finanças, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM LEONARDO SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 50.526/9, para exercer interinamente o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21102446, de Comandante, da Academia de Polícia Militar de Brasília, do Departamento de Educação e Cultura, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM GILSON SILVANO DA COSTA, matrícula 50.509/9, para exercer interinamente o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21102469, de Diretor, da Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOPM ANDRÉ LUIZ PINHEIRO BORGES, matrícula 50.271/5, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 00002101, de Chefe, da Subchefia de Ordem Pública, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR a TC QOPM KARLA CRISTIAN RODRIGUES DE MENEZES, matrícula 50.503/X, para exercer interinamente o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21102482, de Chefe, da Subchefia de Operações, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM ELZIOVAN MATIAS MORENO LIMA, matrícula 50.286/3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21102507, de Chefe, da Seção Administrativa, do 4º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM PAULO JOSÉ FERREIRA DE SOUSA BEZERRA, matrícula 50.351/7, para exercer interinamente o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21102517, de Comandante, do 6º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o MAJ QOPM JAMILSON JOSÉ BATISTA DE MOURA, matrícula 50.686/9, para exercer interinamente o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21102528, de Comandante, do Regimento de Polícia Montada, do Comando de Policiamento de Missões Especiais, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOPM ALEXANDRE LEMA XAVIER, matrícula 50.347/9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21102531, de Comandante, do Comando de Policiamento Especializado, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM JOAQUIM ELIAS COSTA PAULINO, matrícula 50.584/6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21102534, de Comandante, do Batalhão de Policiamento Escolar, do Comando de Policiamento Especializado, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o MAJ QOPM LUÍS CLÁUDIO DA SILVA CONCEIÇÃO, matrícula 21.180/X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 21102536, de Comandante, do 12º Batalhão de Polícia Militar, do Comando de Policiamento Especializado, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOPM FLÁVIO LUIZ ANDRADE DA SILVA, matrícula 50.319/3, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21102538, de Comandante, do Comando de Policiamento de Trânsito, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o MAJ QOPM ALISSON COSTA NOBRE, matrícula 50.731/8, para exercer interinamente o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21102539, de Chefe, da Seção Administrativa, do Comando de Policiamento de Trânsito, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula 151.525-X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 00001865, de Assessor Especial, do Gabinete, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula 151.525-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, do Gabinete, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR SABEL ALVES DA SILVA LEAL FREIRE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Coordenação de Compliance, da Subcontroladoria de Governança e Compliance, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CARMEN LÚCIA PLA PUJADES, Analista Jurídico, matrícula 224.786-0, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 01901094, de Assessor Especial, da Procuradoria-Geral do Consultivo, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 18 de agosto de 2021.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DAYANE MAGNA MARTINS DE SOUZA BERNARDES, Técnico Jurídico, matrícula 226.109-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 01900860, de Assessor, da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal Estatutário, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ALICE JULIANA DE MOURA, Técnico Jurídico, matrícula 221.622-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 01900939, de Gerente, da Gerência de Protocolo de Petições e Carga dos Autos, da Diretoria de Protocolo Judicial, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR DAYANE MAGNA MARTINS DE SOUZA BERNARDES, Técnico Jurídico, matrícula 226.109-X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 01901094, de Assessor Especial, da Procuradoria-Geral do Consultivo, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ALICE JULIANA DE MOURA, Técnico Jurídico, matrícula 221.622-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 01900860, de Assessor, da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal Estatutário, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO SIQUEIRA FERNANDES, Técnico Jurídico, matrícula 217.715-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 01900939, de Gerente, da Gerência de Protocolo de Petições e Carga dos Autos, da Diretoria de Protocolo Judicial, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR MARCELO SOUZA MAIA matrícula 251.125-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 23000118, de Chefe, do Núcleo de Estudo e Elaboração de Projeto, da Gerência de Engenharia de Trânsito, da Diretoria de Engenharia de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR DANIELE SALES VALENTINI, matrícula 79.269-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 23000118, de Chefe, do Núcleo de Estudo e Elaboração de Projeto, da Gerência de Engenharia de Trânsito, da Diretoria de Engenharia de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR, a pedido, VALMECI DOMINGOS DOS SANTOS do Cargo Público de Natureza Especial Símbolo CPE-08, SIGRH 00000729, de Chefe da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

NOMEAR o 2º Tenente do CBMDF ISMAEL PINTO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 00000729, de Chefe da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DENISE DE SOUSA RODRIGUES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 08200099, de Chefe do Núcleo de Atendimento Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO DA COSTA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 08200099, de Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDUARDO DA COSTA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 08200090, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR DENISE DE SOUSA RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 08200090, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, art. 88, parágrafo único, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, resolve:

EXCLUIR do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, em consequência desligar da OBM a qual pertence, a contar de 23 de junho de 2021, por

motivo de falecimento, o Ten-Cel. QOBM/Comb. JOSE LEOMAX SILVA DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula 1400147, nos termos do artigo 88, inciso VIII e artigo 117 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, conforme Certidão de Óbito, matrícula 154609 01 55 2021 4 00244 220 0075481 40, expedida pelo 5º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Brasília e os demais documentos constantes do processo SEI 00053-00106498/2021-95.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista a decisão judicial que denegou a segurança e extinguiu o Mandado de Segurança nº 2013.00.2.025127-0, sem resolução do mérito, transitada em julgado no dia 08/09/2014, bem como a Manifestação nº 212/2021 da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal Estatutário, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal no Processo (SEI) nº 00400-00018889/2021-39, resolve:

EXONERAR IZABELA ALVES DE SOUSA, matrícula 021.905-75, nomeada na condição *sub judice* para exercer o cargo de Especialista em Assistência Social, da Carreira Pública de Assistência Social, conforme ato publicado no DODF nº 34, de 15 de fevereiro de 2012.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 20 de julho de 2021, publicado no DODF nº 136, de 21 de julho de 2021, página 17, o ato que nomeou FELIPE DE FRANÇA OLIVEIRA SILVA, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...matrícula 1697.811-1...", LEIA-SE: "...matrícula 1.697.881-1...".

No Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no DODF nº 120, de 29 de junho de 2021, página 35, o ato que exonerou o MAJ QOBM/Mús. ERALDO LEITE AZEVEDO, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 11 de junho de 2021."; o ato que exonerou LILIANE NUNES BANDEIRA DIAS, ONDE SE LÊ: "...o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06...", LEIA-SE: "...o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06..."; o ato que exonerou ANTÔNIO CARLOS MOREIRA DA SILVA, ONDE SE LÊ: "...1º SGT QBMG-2...", LEIA-SE: "...2º SGT QBMG-1..."; o ato que nomeou ANTÔNIO CARLOS MOREIRA DA SILVA, ONDE SE LÊ: "...1º SGT QBMG-2...", "...para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06...", LEIA-SE: "...2º SGT QBMG-1...", "...para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06...".

No Decreto de 02 de agosto de 2021, publicado no DODF nº 145, de 03 de agosto de 2021, página 15, o ato que exonerou o TC QOPM ANDERSON CARVALHO DE SOUZA, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...matrícula/GDF 1.664.416-6...", LEIA-SE: "...matrícula/GDF 1.702.907-4...".

DEPACHO DO GOVERNADOR

Em 26 de agosto de 2021

Processo: 00052-00011986/2020-62. Interessados: JUVENAL DE OLIVEIRA CAMPOS JÚNIOR. POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: RECURSO HIERÁRQUICO.

ACOLHO, como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c a Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Técnica nº 46/2021 -GAG/CJ, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso hierárquico interposto por JUVENAL DE OLIVEIRA CAMPOS JÚNIOR, e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para manter incólume a decisão que aplicou ao interessado a sanção de suspensão de 1 (um) dia, convertida em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, com fulcro no art. 54, da IN 135/2010 e do art. 130, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

IBANEIS ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e Parecer nº 1086/2018-PGCONS/PGDF. resolve: DESIGNAR, DANIELE THAIS MENEZES VERAS, matrícula 1.690.941-0, Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, Símbolo CC-04, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o servidor EDSON ALVES DOS SANTOS, matrícula 1.689.609-2, Chefe da Junta do Serviço Militar, Símbolo CC-08, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 08 a 17 de setembro de 2021, por motivo de férias regulamentares do titular. Processo: 00135-00000726/2021-96.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, Incisos XI e L, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar PÂMELA TATIANE FERREIRA DA SILVA, matrícula 1.690.005-7 e KAMILLA VICTORIANO DE SOUZA, matrícula 1.690.976-3, Gerente da Gerência de Manutenção e Conservação, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção desta RA-GUARÁ, para sem prejuízo de suas funções, atuarem como Executora e Suplente respectivamente dos serviços constantes do Contrato 05/2021, processo 00137-00001299/2021-15, firmado entre a Administração Regional do Guará e a empresa IMUNE DEDETIZADORA EIRELI, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de pragas urbanas, combate e controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo dedetização, desinsetização, desratização, descupinização e controle/manejo de pombos, considerando 4 (quatro) aplicações manuais. Unidade: metro quadrado, nas áreas internas e externas dos próprios desta RA-GUARÁ.

Art. 2º Caberá ao Executor supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução do serviço e atestar a (s) nota(s) fiscal (is) de acordo com o artigo 67, da Lei nº 8666/93.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANE GOMES QUINTANA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho (GT) para analisar e manifestar tecnicamente quanto aos andamentos processuais, inclusive com vistorias in loco, da obra de construção de poços artesanais, Contrato de Execução de Obras nº 08/2017, firmado entre a Administração Regional de São Sebastião - RA-XIV e a La Dart Indústria e Comércio EPP MEP, CNPJ nº 01.251.610/0001-20, processo 144.000.141/2017 e relacionados;

Art. 2º Designar como integrantes do referido Grupo de Trabalho: ATALIBA RODRIGUES PEREIRA, Coordenador da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, matrícula 1.689.693-3; ARTHUR MANGABEIRO SOARES LEONÇO, Diretor da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, matrícula 1.689.693-3; RICARDO GABRIEL TENÓRIO RAMOS, Coordenador da Coordenação de Administração Geral, matrícula 174.634-0; e NEY LEITE ROMÃO, Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças, matrícula 91.384-7; presidido pelo primeiro e secretariado pelo último que substituirá o titular em seus impedimentos legais e eventuais;

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período;

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN JOSÉ VALIM MAIA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 229, DE 25 DE AGOSTO DE 2021 (*)

Cria Grupo de trabalho para os fins que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de:

I - fazer levantamento e revisão de atos relacionados a contratações na área de tecnologia da informação, no âmbito da Coordenação de Sistemas Tributários - CST da Subsecretaria da Receita - SUREC da Secretaria Executiva da Fazenda - SEF; e da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SUTIC da Secretaria Executiva de Planejamento - SPLAN, a fim de verificar a sua conformidade com os princípios norteadores da administração pública; e

II - investigar e identificar possíveis vazamentos de informações no âmbito da CST e da SUTIC e participação em divulgação de notícias falsas - "fake news".

Parágrafo único. Para efeitos do caput, deverão ser verificados, dentre outros, os termos de referência elaborados e pesquisas de preços realizadas, no período de maio de 2020 até a atual data.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I - GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA, matrícula 277309-0, a quem caberá a coordenação e supervisão das ações do Grupo;

II - AMANDA ELIAS CASTRO, matrícula 277052-0;

III - SILVIO GARCIA MARTINS FILHO, matrícula 271926-6;

IV - ALEXANDRA MOREIRA COUTO, matrícula 279631-7; e

V - ANTONIO DOS SANTOS SILVA JÚNIOR, matrícula 274229-2.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 dias, contados da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 162, de 26 de agosto de 2021, página 30.

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 366, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, conforme as indicações das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 42648/2021, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa TIM, que tem por objeto a prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), em regime de comodato, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI), Roaming Internacional e Internet Móvel, com fornecimento de equipamentos de telecomunicações para atendimento das necessidades dos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, consoante especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 086/2020 – COLIC/SCG/SPAN/SEEC-DF. Processo 00040-00039522/2020-12. 1. CLEONIO DOURADO DE SOUZA, Assessor Militar, matrícula 1669601-8 e FERNANDO JOSÉ SILVA CUNHA, Assessor Técnico, matrícula 1702977-5 para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da CASA MILITAR-DF. 2. ESMERALDA MARIA REIS SILVÉRIO LIMA - Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 0079251-9 e RAYANE MIRELY GOMES ARAUJO, Assessora Técnica, matrícula 1691050-8 para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTIMA-DF.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 550-SEPLAG, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 367, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 40.213/2020, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de deslocamento terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Indireta Dependente, Autárquica e Fundacional do Governo do Distrito Federal GDF, por demanda, no âmbito do Distrito Federal e Entorno. Processo 00040-00004059/2019-46.

a) KÁTIA MARIA SEABRA DA COSTA, Assessora, matrícula 276225-0 e THIAGO FREITAS GUANABARA LEAL, Assessor, matrícula 279047-5 para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL. Processo 04019-00000355/2021-39 - doc. 67335909.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 576, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 368, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações da área competente, resolve:

Art. 1º Designar ROBSON LIMA CAVALCANTE, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Coordenador de Gestão da Frota, matrícula 1431171-2 (Presidente); ALEXANDRE PIMENTA SANTANA, Diretor de Controle e Fiscalização da Frota, Matrícula 279628-7 (Membro e Presidente-Substituto) e ERCÍLIO GOMES MARINHO JÚNIOR, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Gerente de Monitoramento e Abastecimento, matrícula 0091238-7 (Membro) para compor a Comissão Executora dos Contratos celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria com as empresas: LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ LTDA - Contrato nº 005/2017, inscrita no CNPJ/MF nº 00.329.696/0001-02 - processo 00410-00010717/2017-01; STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP - Contrato nº 045/2017, inscrita no CNPJ/MF nº 37.131.539/0001-90 processo 00410-00018467/2017-40; QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS - Contrato nº 037340/2018, inscrita no CNPJ/MF nº 72.653.009/0001-02 processo 00410-00004768/2018-77 e ITA EMPRESA DE TRANSPORTE LTDA - Contrato nº 42.686/2021, inscrita no CNPJ/MF nº 01.650.167/0001-60, processo 00040-00015583/2020-86, que tratam de contratação de serviços de locação de veículos automotores, a fim de atender aos diversos órgãos integrantes do complexo administrativo do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 369, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações da área competente, resolve:

Art. 1º Designar ROBSON LIMA CAVALCANTE, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Diretor de Controle e Fiscalização da Frota, matrícula 1431171-2 (Presidente); ALEXANDRE PIMENTA SANTANA, Diretor de Controle e Fiscalização da Frota, matrícula 279628-7 (Membro e Presidente-Substituto); ERCÍLIO GOMES MARINHO JÚNIOR, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Gerente de Monitoramento e Abastecimento, matrícula 0091238-7 (Membro) e FILIPE AUGUSTO NINA SANTOS, Gerente de Transporte por Aplicativo, matrícula 277073-3 (Membro) para compor a Comissão Executora dos Contratos celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria com as empresas: GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA - Contrato nº 39597/2019-SEEC, inscrita no CNPJ: 20.217.208/0001-74 processo 00040-00004823/2019-83, que tem como objeto os termos descritos no Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 113/2018 – SEPLAG e VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA - Contrato nº 40213/2020-SEEC, inscrita no CNPJ/MF: 02.605.452/0001-22, objeto do processo 00040-00004059/2019-46.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 370, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações da área competente, resolve:

Art. 1º Designar ROBSON LIMA CAVALCANTE, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Diretor de Controle e Fiscalização da Frota, matrícula 1431171-2 (Presidente); GLEYRISTON GOMES DE SOUSA, Diretor de Administração da Frota, matrícula 278251-0 (Membro e Presidente-Substituto); EDIVÂNIA GOMES DE OLIVEIRA, Gerente de Manutenção, matrícula 279537-X (Membro) e IVANILDO CORDEIRO DE LIMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 0035252-7 (Membro) para compor a Comissão Executora do Contrato de Prestação de Serviço nº 13/2017-SEPLAG, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ/MF: 12.039.966/0001-11 processo 00410-00012804/2017-95, que tem por objeto a prestação de serviços de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos dos órgãos do Distrito Federal,

consoante especificações e condições estabelecidas do Termo de Referência, Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2017-SCG/SEPLAG.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, e considerando ainda o conteúdo no artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, resolve: ALTERAR o percentual da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas a que faz jus ao servidor DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula 1.430.552-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de 15% (quinze cinco por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), por ter concluído curso de Pós-Graduação, com fulcro no artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria nº 86, de 08 de maio 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, com efeitos financeiros a contar de 1º de setembro de 2021. Processo 00040-00014657/2020-67.

RAIANNE PAIVA LAMOUNIER

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", e inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão vitalícia à Fabiana Martins dos Santos, companheira e pensão temporária à Ana Luiza Martins Nunes e à Sofia Martins Nunes, filhas do ex-servidor ELZE CAMPELO NUNES, matrícula 05.832-7, Auditor de Controle Interno, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 27 de julho de 2021. Processo 00413-00003915/2021-11.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão vitalícia à Fatima Pereira Rosa, cônjuge do ex-servidor PORSIDONIO POLICENA ROSA, matrícula 60.384-8, Analista de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 08 de agosto de 2021. Processo 00413-00004002/2021-11.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão vitalícia à Laurita Miranda de Carvalho Cândido, cônjuge do ex-servidor JOSE BISPO CÂNDIDO, matrícula 60.341-4, Analista de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 27 de maio de 2021. Processo 00413-00004049/2021-77.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão vitalícia à Maria Julia da Silva, cônjuge do ex-servidor APARICIO CÂNDIDO, matrícula 60.347-3, Analista de

Resíduos Sólidos, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 17 de junho de 2021. Processo 00413-00004071/2021-17.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com os artigos 29, inciso II, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, temporária a Enzo Daniel Milano Fagundes, filho do ex-servidor DANIEL MILANIO DE JESUS, matrícula 176.394-6, Agente de Execução Penal, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 14 de julho de 2021. Processo 04026-00032952/2021-70.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com o artigo 6º-A, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão vitalícia à Maria Braz Ribeiral, cônjuge do ex-servidor LUIZ ANTONIO RIBEIRAL, matrícula 99.918-0, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 26 de julho de 2021. Processo 00413-00004013/2021-93.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão vitalícia à Maria do Carmo Felix Ferreira, cônjuge do ex-servidor DEBRAGY FERREIRA DA FONSECA, matrícula 101.895-7, Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 23 de julho de 2021. Processo 00413-00004034/2021-17.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com o artigo 6º-A, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão vitalícia à Erenita Soares dos Santos Oliveira, cônjuge do ex-servidor FLORENCIO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 02.507-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão VII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 14 de junho de 2021. Processo 00413-00004033/2021-64.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com artigo 3º, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão vitalícia à Ana Paula Soares da Silva de Araujo, cônjuge e temporária a André Luiz Soares de Araujo, filho do ex-servidor ROBERTO CONCEIÇÃO DE ARAUJO, matrícula 117.895-4, Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 27 de julho de 2021. Processo 00413-00004069/2021-48.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com o artigo 6º-A, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão vitalícia à Fabiolar Garcia Duarte de Paiva, companheira do ex-servidor RODRIGO MILANEZ GUIMARAES, matrícula 1.434.466-1, Cirurgião Dentista, Segunda Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 29 de junho de 2021. Processo 00413-00003852/2021-94.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com o artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e com os artigos 29, inciso I, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão vitalícia à Luiza Ramos de Araujo, companheira do ex-servidor VICENTE SOARES DE PAULA, matrícula 143.446-2, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe

Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 15 de abril de 2021. Processo 00413-00004052/2021-91.

REVER, na Ordem de Serviço nº 107, de 29 de julho de 2021, publicada no DODF nº 143, de 30 de julho de 2021, o ato que concedeu pensão vitalícia a Elizangela Estevam da Silva, companheira e temporária a Mateus Estevam da Silva Mendes e Ester Estevam da Silva Mendes, filhos do ex-servidor EXPEDITO FERREIRA MENDES, matrícula 101.723-3, Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, como beneficiária de pensão vitalícia, MARIA ELIZABETH TAVARES BRITO, na qualidade de pessoa divorciada com percepção de pensão alimentícia do ex-servidor, de acordo com o artigo 29, § 6º e 32, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, a contar de 19 de agosto de 2021. Processo 00413-00004039/2021-31.

REVER, na Ordem de Serviço nº 35, de 11 de março de 2021, publicada no DODF nº 48, de 12 de março de 2021, o ato que concedeu pensão vitalícia a Antônia de Maria Gomes Antunes, cônjuge do ex-servidor ELSON ANTUNES DE SOUSA, matrícula 09.595-8, Técnico Jurídico, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal, o artigo 30-A, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, como beneficiária de pensão temporária, Cristiane Coelho Antunes na condição de filha inválida do ex-servidor, de acordo com o artigo 29, § 6º e 32, Parágrafo Único da Lei nº 769, de 30 de junho de 2008, a contar de 30 de abril de 2021. Processo 00413-00002315/2021-27.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 846, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018,

Considerando o disposto no artigo 9º, parágrafo 2º do Decreto nº 37.296 de 29 de abril de 2016, publicado no DODF nº 94 de 18 de maio de 2016,

Considerando o disposto na Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento Investigativo Preliminar – PIP nº 04/2021 - SES/DF, de caráter investigativo, sigiloso, e não punitivo, que tem por objetivo a colheita de provas necessárias para a possível instauração de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, por meio do processo 00060-00363659/2021-93.

Art. 2º Designar, neste ato, LUCAS PORTES GONÇALVES, matrícula 1.686.925-7 (Presidente), MARCELO BARBOSA ALVES, matrícula 1.686.904-4 (1º Membro) e CAMILA COELHO SALES, matrícula 198.929-4 (2º Membro), todos pertencentes ao quadro de pessoal desta Instituição, integrantes da 1ª Comissão Permanente de Sindicância e Investigação Preliminar de Responsabilização de Fornecedores (1ª CPIPRF), para apurar o processo elencado no artigo 1º, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos pela Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 847, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do Art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c Art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, considerando os programas de residência em áreas profissionais de saúde que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal pela Portaria nº 493, de 08 de julho de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, Anexo II, bem como suas retificações e/ou alterações; e de acordo com a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2019, considerando o Processo Seletivo Regular para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde - Vagas Remanescentes - Seleção 2021/4, objeto do Edital nº 27, de 30 de junho de 2021, publicado no DODF nº 123, de 02 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Designar, na forma do Anexo único, os candidatos classificados no número de vagas para o exercício da atividade de Preceptor de Ensino para os Programas de Residência em Áreas Profissionais de Saúde - 2021/4, da data de publicação a 28/02/2024.

Art. 2º A designação dos candidatos discriminada no Art. 1º desta Portaria obedece à seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, matrícula SES, número da vaga a que concorre, pontuação final e classificação.

Art. 3º Os candidatos classificados fora do número de vagas disponibilizadas constituirão cadastro reserva de Preceptor de Residência em Áreas Profissionais de Saúde.

Art. 4º De acordo com o item 9.2 e 9.2.1, após a designação, o preceptor terá 05 (cinco) dias para encaminhar via SEI, o Termo de Compromisso com a Residência Médica,

disponível no site da FEPECS, no item Processo Seletivo em Andamento, para a Gerência de Residência, Especialização e Extensão (FEPECS/DE/ESCS/CPEX/GREEX). Caso não assinie e encaminhe o referido termo, será publicada portaria tornando sem efeito a designação do servidor para atividade de preceptor.

Art. 5º É vedada a execução de atividade de preceptor de Residência concomitantemente à qualquer outra modalidade de preceptor, seja de ensino técnico, aperfeiçoamento ou graduação.

Art. 6º É vedada a percepção simultânea de GAP (Gratificação de Atividade de Preceptor) referente a qualquer modalidade de preceptor, seja de ensino técnico, aperfeiçoamento, graduação.

Art. 7º Conforme art. 73 da Portaria SES nº 493, de 08 de julho de 2020, publicada em DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, o preceptor de Programa de Residência fará jus à Gratificação pela Atividade da Preceptor - GAP, prevista no inciso II do Art. 12 da Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, em caráter propter laborem, única e exclusivamente, durante o exercício da atividade.

Art. 8º De acordo com o item 1.4.1, o preceptor designado não poderá estar em regime de teletrabalho.

Art. 9º De acordo com o item 1.4.3, as gestantes afastadas do cenário de prática em função da Lei Complementar nº 840/2011 deverão desempenhar as atividades teóricas de preceptor, conforme estabelecido pela supervisão do programa; no caso da gestante supervisora do programa de residência, as atividades a serem desempenhadas serão definidas pela coordenação da COREME.

Art. 10. De acordo com item 1.5, a atividade de Preceptor de Residência Médica não é cumulativa ao exercício de Função Comissionada, Função de Chefia, Função de Natureza Especial.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

ANEXO ÚNICO

16, Marisa Assis de Mendonça, 1, 1659566-1, 19, 1º; 42, Edivalda Pereira de Abreu, 6, 01401203, 97, 1º; 21, Kátia Guerreiro de França, 11, 1694982-X, 44, 1º; 38, Ana Cristina dos Santos, 12, 1471562, 71, 1º; 40, Flávia Martins da Silva Von Glehn, 13, 1442984-5, 101, 1º; 27, Elciane Falcão de Mesquita, 15, 1546856, 50, 1º; 22, Tatiana Costa Pinto, 16, 1.440.831-7, 44, 1º; 28, Fernando de Castro Cabral, 17, 188912-5, 16, 1º; 6, Maria Josenilda Cavalcanti de Lima, 20, 14361345, 39, 1º; 14, Débora Azevedo Jacundá Ferreira, 21, 16711882, 27, 1º; 41, Fernanda de Oliveira Machado, 21, 16631110, 24, 2º; 7, Dayane Santos Borges, 22, 14438003, 36, 1º; 20, Danielle Silva Coutinho, 23, 14344114, 62, 1º; 9, Wályson Borges Rodrigues, 24, 14357585, 33, 1º; 8, Aline Hisaka Vicente Hidaka, 25, 14413272, 52, 1º; 4, Mariana Silva Melendez Araújo, 26, 196402X, 99, 1º; 1, Rebeca de Castro Marinho Ferreira, 27, 1957570, 80, 1º; 3, Joseane da Costa Silva, 29, 16855388, 29, 1º; 5, Marcus Daniel Lima, 30, 16579550, 58, 1º; 24, Camila Letícia Dias dos Reis, 31, 180.072-8, 47, 1º; 32, Helena Antunes de Oliveira Goês, 32, 196445-3, 49, 1º; 11, Lucia Maria Soares de Faria, 33, 14353814, 49, 1º; 10, Celso Grisi Junior, 34, 184398-2, 47, 1º; 23, Lilianny Costa Barros de Deus, 35, 0188.591x, 29, 1º; 13, Lucinéia Moreli Machado, 36, 1308084, 56, 1º; 35, Rochelle Moura da Rocha, 38, 16766792, 22, 1º; 18, Hellen Ferreira Teles de Oliveira, 39, 14431459, 56, 1º; 17, Karen Vasconcelos Kuhlmann, 41, 1573845, 31, 1º; 30, Débora Barbosa Ronca, 42, 2147297, 100, 1º; 36, Suziane Anozzi Emerich de Albuquerque, 43, 01798367, 64, 1º; 34, Ana Paula Pires Nunes, 44, 16799062, 21, 1º.

PORTARIA Nº 849, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, considerando os programas de residência médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal pela Portaria nº 493, de 07 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações e de acordo com a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2019, e considerando o PROCESSO SELETIVO REGULAR PARA PRECEPTORES DE ENSINO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA, Seleção 2021/1, no período de 1º/03/2021 até 28/02/2024, objeto do Edital nº 49, de 23 de novembro de 2020, publicado no DODF nº 225, de 1º de dezembro de 2020, páginas 61 a 64, e sua retificação, disposta no Edital de Retificação nº 53, de 03 de dezembro de 2020, publicada em 10 de dezembro de 2020, bem como da Portaria nº 139, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 39, de 1º de março de 2021, Processo 00060-00323187/2021-36, resolve:

Art. 1º Designar MARCOS CÉSAR DE ARAUJO WANDERLEI, matrícula 149.689-1, para a atividade de preceptor do Programa de Residência Médica em Clínica Médica da COREME HRG, a contar da data de publicação desta Portaria até 28/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 151, DE 09 DE JUNHO DE 2021 (*)

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV

do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso XII, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora KARINA RIBEIRO, matrícula 0196725-8, Assistente Social, com redução de 15% (quinze por cento) de sua carga horária semanal de 20 horas semanais, sem necessidade de compensação de horário, sem prejuízo da remuneração e sem redução de seus proventos. Processo 00060-00099153/2021-15.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 162, de 26 de agosto de 2021, página 33.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 215, DE 17 DE AGOSTO DE 2021 (*)
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve: DESIGNAR VALÉRIO MARCO DE SOUZA, matrícula 1686412-3, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o cargo de Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Programação de Órteses e Próteses, da Diretoria de Programação de Órteses e Próteses, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo 00060-00443897/2019-67.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 162, de 26 de agosto de 2021, página 33.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 217, DE 18 DE AGOSTO DE 2021 (*)
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve: CESSAR O EFEITO da Ordem de Serviço nº 204, de 04 de agosto de 2021, que designou THAÍS ALVES DIAS, matrícula 1.694.823-8, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para substituir o Gerente da Gerência de Sanções e Intercorrências na Execução, símbolo CPC-08, da Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 16/08/2021, processo 00060-00448875/2019-93.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 162, de 26 de agosto de 2021, página 33.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 219, DE 23 DE AGOSTO DE 2021 (*)
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do art. 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso II, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Fica instituído a Comissão Avaliadora para a análise, conferência e recebimento da documentação comprobatória referente aos Processos Seletivos Emergenciais dos Editais Normativos nº26, de 29 de junho de 2021, publicado no DODF nº121, de 30 de junho de 2021 e ao Edital nº 31, de 13 de julho de 2021, publicado no DODF nº 131, de 14 de julho de 2021.

Art. 2º A Comissão Avaliadora será composta, a nível local, por membros dos setores a seguir relacionados: RICARDO SARAIVA AGUIAR, matrícula 1440055-3; EVELYN DE BRITTO DUTRA, matrícula 1702600-8; JOSE EUDES BARROSO VIEIRA, matrícula 1681273-5; PAULA ZENI MIESSA LAWALL, matrícula 1680280-2; SIDIANE COSTA DE SOUZA QUEIROZ, matrícula 1.438.174-5; RENATA JOSÉ FERNANDES, matrícula 1.727.702; JANAÍNA ALICE GOMES VELLOSO, matrícula 1.435.601-5; LUCIMARA ANDRADE LARA, matrícula 1.674.065-3; LUCIANA AGUILAR SANTOS, matrícula 1.697.940-0; ELIANE GOMES DOS SANTOS, matrícula 1.688.999-1; DANIELLE MOREIRA DE CASTRO LIMA, matrícula 1.702.727-6; ÁVALLUS ANDRÉ ALVES ARAÚJO, matrícula 1.686.427-1; CRISTIANE SOLÉ FERREIRA MAGALHÃES, matrícula 171.437-6; PATRÍCIA RODRIGUES AMORIM, matrícula 1.697.207-4; VERÔNICA CARRIJO DE FREITAS, matrícula 1.696.793-3; GABRIELLE OLIVEIRA MEDEIROS DE MENDONÇA, matrícula 179.750-6; LETÍCIA PENARIWE SOUSA WA, matrícula 1.695.7059; BRUNO LEONARDO SOARES NERY, matrícula 1.682.703-1; KASSANDRA SILVA FALCÃO COSTA, matrícula 1.685.099-8; MARIANA FRANCO PALHARES, matrícula 1.443.708-2; LEONARDO MAIA MARIZ, matrícula 195.862-3; SILVIA BRAGA DE MELO, matrícula 1.688.971-1; RAQUEL ANDRADE SOUSA, matrícula 1.438.494-9; RÚBIA MARINARI SIQUEIRA, matrícula 1441359-0; FABRÍCIO FERNANDES ALMEIDA, matrícula 1441299-3; DANIELLA DE SOUZA VIANA, matrícula 0198410-1; PRISCILA NOLASCO DE OLIVEIRA, matrícula 1682293-5; MARIANA MOTA DA

SILVA, matrícula 1686984-2; DANIEL LUCIO DINIZ, matrícula 01420569; JONAS GOMES DE SOUZA, matrícula 01394886; NOELIO FERREIRA DO Couto, matrícula 01329642; RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 0142002X; ROBSON ANDRADE DO NASCIMENTO, matrícula 14383438; JUCENIR CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula 135.338-1; MARINEUSA APARECIDA BUENO, matrícula 145.458-7; ANA CECÍLIA MAPELI DANTAS, matrícula 183.535-1; IGOR BACELAR RIBEIRO, matrícula 198.431-4; GABRIELA PARREIRA LOPES, matrícula 1.435.412-8; ALESSANDRA NAZARÉ LEANDRO TAVARES, matrícula 1.442.814-8; MARIA JUSSINEIDE COSTA PONTE, matrícula 1.443.381-8; JOÃO BENÍCIO STRAEHL DE SOUSA, matrícula 1.443.463-6; CINDY DE MOURA TOLENTINO, matrícula 1.660.579-9; GISELLE SIMONNE MULLER, matrícula 1.677.311-X; RAFAEL GOMES MATOS, matrícula 1.679.641-1; LAÍS SILVA LIMA, matrícula 1.702.481-1;

Art. 3º Os membros da Comissão Avaliadora irão atuar na SES/DF, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao cargo que ocupam atualmente.

Art. 4º A Comissão Avaliadora deverá contar com apoio técnico das Subsecretarias e as demais áreas técnicas da SES/DF de acordo com as necessidades levantadas durante a realização dos trabalhos, podendo requisitar a presença de colaboradores a qualquer tempo.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 162, de 26 de agosto de 2021, página 33.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 220, DE 24 DE AGOSTO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018 e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 708/2018, resolve: CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 28, de 1 de janeiro de 2021, publicado no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, página 53, do ato que designou ADRIANA RIBEIRO DE MELLO, matrícula 1686556-1, Técnico Administrativo, para substituir a Diretora de Desenvolvimento Estratégico de Pessoas, símbolo CNE-07, da Coordenação de Inovação e Gestão do Conhecimento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme instrução no processo 00060-00026761/2021-19.

DESIGNAR NEWTON ALEX FELIPE DE SOUZA, matrícula 1438739-5, enfermeiro, para substituir a Diretora de Desenvolvimento Estratégico de Pessoas, símbolo CNE-07, da Coordenação de Inovação e Gestão do Conhecimento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme instrução no processo Memorando nº (68358086).

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 879, DE 26 DE AGOSTO DE 2021
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso de suas atribuições regimentais conforme Decreto nº 39.546/2018 e competências delegadas pela Portaria nº 708/2018, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 711, de 14 de julho de 2021, publicada no DODF nº 132, de 15 de julho de 2021, página 61, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor ANTONIO GERALDO DA SILVA, 0128454-1, MÉDICO - PSIQUIATRIA, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DF, ONDE SE LÊ "...1.308 dias, ou seja, 03 anos, 07 meses e 03 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 1987 a 31 de agosto de 1988 e 1º de julho de 2006 a 29 de junho de 2008...", LEIA-SE "...1.302 dias, ou seja, 03 anos, 06 meses e 27 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 1987 a 25 de agosto de 1988 e 1º de julho de 2006 a 29 de junho de 2008...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias, ficando ratificados os demais termos, conforme processo 00060-00060-00279125/2021-80.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 880, DE 26 DE AGOSTO DE 2021
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pelo Decreto 39.546/2018 e pela Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE nos termos do Artigo 96 da Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, a (os) servidor(es): JANAINA GONCALVES RIBEIRO, matrícula 16738357, dependente Bernardo Gabriel Ribeiro Gomes, nascido em 08/02/2021, processo 04016-00076978/2021-67.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 881, DE 26 DE AGOSTO DE 2021
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 213, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10º, inciso XVIII, da Portaria nº 708/2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, o servidor MARCIO EL-CORAB MOREIRA, matrícula 0135086-2, a contar de 18/07/2021, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art.53 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, conforme processo 00060-00335118/2021-75.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 235, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo 00060-00381387/2021-11, resolve: DESIGNAR DOMITILIA BONFIM DE MACEDO MIHALIUC, matrícula 1.439.659-9, para substituir a chefe do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar, do Hospital Regional do Guarã, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SANDRA RENATA NAKASHOJI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 236, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme processo 00060-00075874/2019-15, resolve:

DISPENSAR MARCO YUKIO TSUNO, matrícula 143.579-41, como substituto da chefe do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional do Guarã, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ANDRÉ LUIZ MENDES MAURÍCIO, matrícula 173.740-6, para substituir a chefe do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional do Guarã, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SANDRA RENATA NAKASHOJI

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 184, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Após apuração do processo 00060-00458952/2020-57 em nome de: GERALDO CARLETTI JUNIOR, matrícula 0142993-0, Técnico em Radiologia, lotado no - NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA do HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO/DF. A Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço - CRPIAS da Superintendência da Região de Saúde Norte – Sobradinho/DF, informar que a patologia apresentada pelo servidor não ocasionou dano atual de acordo com o demonstrado nos autos em "Laudo Técnico da Junta Médica Oficial".

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1193, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 708, Artigo 13º, Inciso XI, de 02 de julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a servidora REGINA CELIA SANTOS DE FRANCA, matrícula 1.401.050-X, a contar de 25/05/2021, com fundamento no art. 3º, incisos I,II,III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, conforme processo 00060-00301915/2021-59.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1194, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi

conferida pela Portaria nº 708, Artigo 13º, Inciso XI, de 02 de julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a servidora RAQUEL MARIA DE CASTRO NAVES, matrícula 154.576-0, a contar de 13/07/2021, com fundamento no Art. 40, §1º III, A - CF/88 redação EC 20, conforme processo 00060-00309304/2021-59.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1195, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidentes em Serviço / HRBZ / SRSOE / SES, a respeito do acidente de trabalho envolvendo FRANCISCO JOSE HERMINIO NORONHA, matrícula 141.239-6, conforme o processo 00060-00464299/2020-65.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 390, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora MICHELINE BORGES LUCAS CRESTA, Médico Oftalmologia, matrícula 145.496-X, lotada no SES/CRDF/CET/BOT, para participar do evento denominado "65º Congresso Brasileiro de Oftalmologia", a realizar-se em Natal/RN, no período de 21 a 23 de outubro de 2021, com período de afastamento de 21 a 23 de outubro de 2021, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo 00060-00344903/2021-19.

JOSEANE GOMES FERNANDES VASCONCELLOS

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTÔNIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, conforme "Decisão nº 2941, de 29 de agosto de 2019, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PGDF, de 12 de maio de 2017, e nº 620/2017-PRCON/PGDF, de 27 de setembro de 2017, conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki), com base no Artigo 40, §§ 3º e 4º, Inciso III, 8º e 17º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da EC nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51, da Lei 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991", ao servidor MARCUS VINICIUS SILVA, matrícula SES 129.279-X, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, por haver completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, conforme instrução do processo eletrônico 00060-00310293/2020-79, com vigência a contar de 26/12/2015.

ANDREIA REGINA DA SILVA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, conforme "Decisão nº 2941/2019, de 29 de agosto de 2019, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PGDF, de 12 de maio de 2017, e nº 620/2017-PRCON/PGDF, de 27 de setembro de 2017, conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki), com base no Artigo 40, §§ 3º e 4º, Inciso III, 8º e 17º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da EC nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51, da Lei 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991", ao servidor JAIRO GUEDES DE SOUZA, TÉCNICO EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, matrícula 131.236-7, por haver completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, conforme instrução do processo eletrônico 00060-00112781/2020-12, com vigência a contar de 08 de maio de 2018.

ANDREIA REGINA DA SILVA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base no art. 3º,

da EC nº 047/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, a ELIZEUDO XAVIER TRAVASSOS, matrícula 120.003-8, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, conforme Processo 00060-00284629/2021-11, com vigência a contar de 18 de outubro de 2018.

ANDREIA REGINA DA SILVA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base no Art. 40, § 19º, incluído pela Emenda Constitucional nº 041/2003, à LEDA DO CARMO MARQUES DA SILVEIRA, matrícula SES 1.440.308-0, Médica Ginecologia e Obstetrícia, Segunda Classe, Padrão IV, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, conforme processo 00060-00140622/2020-16, com vigência a contar de 1º de abril de 2019.

ANDREIA REGINA DA SILVA ARAUJO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 182, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a suspensão, por necessidade de serviço, do usufruto de férias da servidora MARCELLA LUCENA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 209.076-7, marcadas para o período de 07 de julho de 2021 a 16 de julho de 2021, a serem usufruídas em momento oportuno.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 183, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, que lhe confere a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no Parágrafo único do art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a suspensão, por necessidade do serviço, do usufruto de período de férias da servidora ISABEL GUIMARÃES SOUZA, matrícula 200.121-7, referente ao exercício de 2019, marcadas para o período de 16/08/2021 a 25/08/2021, a partir de 20/08/2021, ficando assegurada à servidora a fruição no período de 08/11/2021 a 13/11/2021, conforme processo 00080-00182725/2020-71.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 269, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137 de 22 de julho de 2021, resolve:

APOSENTAR DELBA LUZIA SOARES, matrícula 31.746-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00040.00017868/2021-32.

APOSENTAR FLÁVIA DA COSTA SEVERINO, matrícula 37.319-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo: 00040-00020648/2021-96.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANDRÉIA SOARES DA SILVA, matrícula 40.789-5, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00061684/2021-61.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO REZENDE DA SILVA, matrícula 21.339-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de

Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00014205/2021-17.

CONCEDER APOSENTADORIA à ARICELIA RIBEIRO DO NASCIMENTO, matrícula 40.388-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00167447/2020-21.

CONCEDER APOSENTADORIA à CARMEM DE SOUZA CRUZ, matrícula 208.533-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00006482/2021-56.

CONCEDER APOSENTADORIA à CLAUDIA MARIA LIMA DA ROCHA, matrícula 26.182-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, conforme Decisão Judicial, processo 0751368-89.2020.8.07.0016. Processo 00080-00164512/2019-23.

CONCEDER APOSENTADORIA à CLAUDINA MARIA BARROS DOURADO, matrícula 27.088-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00011679/2021-15.

CONCEDER APOSENTADORIA à DAMARICE GONÇALVES LIMA CASTRO, matrícula 32.021-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. 00080-00184636/2020-69.

CONCEDER APOSENTADORIA à DENISE MARIA SOARES LIMA, matrícula 28.884-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00221062/2020-17.

CONCEDER APOSENTADORIA à ELAINE BATISTA DE DEUS, matrícula 26.542-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00154568/2019-70.

CONCEDER APOSENTADORIA a GERALDO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 57.688-3, no cargo de Técnico de Gestão Educacional / Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00103450/2021-06.

CONCEDER APOSENTADORIA à GILVANDETE NUNES LOPES, matrícula 37.198-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00008909/2021-51.

CONCEDER APOSENTADORIA à GISELE ALONSO CASTILHA, matrícula 68.365-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00210550/2020-07.

CONCEDER APOSENTADORIA a KILDERE DE MAGALHÃES LESSA, matrícula 39.693-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00026724/2021-28.

CONCEDER APOSENTADORIA à LUCIANA DE MOURA FERREIRA, matrícula 26.525-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00048550/2021-54.

CONCEDER APOSENTADORIA à LUDCE FEITOSA NORONHA, matrícula 22.120-1, no cargo de Agente de Gestão Educacional / Serviços Gerais, Nível 10, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e

parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00110302/2021-30.

CONCEDER APOSENTADORIA à MAGDA DE LOURETO HIPOLITO, matrícula 202.186-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00088276/2021-56.

CONCEDER APOSENTADORIA à MARIA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA DE SOUZA, Matrícula 20.422-6, no cargo de Agente de Gestão Educacional/ Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00120210/2019-43.

CONCEDER APOSENTADORIA à MARIA DA GRAÇA MILHOMES AIRES, matrícula 39.011-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00095540/2021-16.

CONCEDER APOSENTADORIA à MARIA DAS GRAÇAS DIAS DE LUCENA FERREIRA, matrícula 45.098-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00222915/2020-38.

CONCEDER APOSENTADORIA à MARIA DE LOURDES COSTA, matrícula 41.168-X, no cargo de Agente de Gestão Educacional/ Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00091633/2021-63.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA ELOISA CUNHA DE CASTRO LIMA, matrícula 69.896-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00089780/2021-73.

CONCEDER APOSENTADORIA à MARIA GORETE VERAS NERIS, matrícula 35.137-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00052952/2021-53.

CONCEDER APOSENTADORIA à MARIA INES BARALDI ZONZINI, matrícula 29.566-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00230778/2020-13.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA LENI DOS SANTOS, Matrícula 49.767-3, no cargo de Agente de Gestão Educacional/ Serviços Gerais, Nível 10, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00040.00025927/2021-46.

CONCEDER APOSENTADORIA à MARIA OFELIA DE OLIVEIRA, matrícula 30.255-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00062391/2021-09.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIANA FERREIRA MAGALHÃES, matrícula 22.404-9, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 09, Padrão 2, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00007447/2020-73.

CONCEDER APOSENTADORIA à MARILENE DOS SANTOS LIMA MACEDO, matrícula 29.672-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00002262/2021-53.

CONCEDER APOSENTADORIA a RITA MARIA PEREIRA, matrícula 30.534-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e

artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00215901/2020-68.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROBERTA MARTA DOS SANTOS LEITE, matrícula 203.682-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00155646/2020-97.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROBERTO DA SILVA ALVES, matrícula 49.363-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. 00080-00004393/2021-75.

CONCEDER APOSENTADORIA à ROSA MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula 29.734-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00071972/2021-23.

CONCEDER APOSENTADORIA à ROSILDA MARIA PEREIRA DE MATOS, matrícula 49.505-0, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 2, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00095341/2021-08.

CONCEDER APOSENTADORIA à SILVIA DE VASCONCELOS NOBREGA, matrícula 216.664-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 13, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo: 00080-00023193/2021-11.

CONCEDER APOSENTADORIA à TEONILA CORRÊA, matrícula 49.054-7, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 2, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do DF, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00207575/2020-15.

CONCEDER APOSENTADORIA a VILSA APARECIDA DO AMARAL, matrícula 202.735-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 22, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00005935/2021-27.

CONCEDER APOSENTADORIA a ZENAIDE JOSE DE ARAUJO, matrícula 35.020-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00078598/2021-97.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 315, de 05 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 06 de Outubro de 2020, página 34, o ato que concedeu a aposentadoria a LAURA MARCIA VIDIGAL RIBEIRO DE ARAUJO, matrícula 31.087-5, no cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 08, Padrão 3, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de corrigir a etapa da servidora para, ONDE SE LÊ: "...Etapa IV...", LEIA-SE: "...Etapa V", conforme despacho 66796621 da GEVOF, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 00080-00056805/2019-38.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 85, de 18 de Março de 2021, Publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 19 de Março de 2021, o ato que concedeu a aposentadoria a LAURA MARCIA VIDIGAL RIBEIRO DE ARAUJO, matrícula 67.141-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-la aposentada nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00080-00141286/2020-46.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 259, de 16 de agosto de 2021, Publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 18 de agosto de 2021, o ato que concedeu aposentadoria a DANIEL JOSÉ LASARA, matrícula 41.498-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme despacho 67926695. Processo 00080-00187897/2021-31.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 270, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas pelo artigo 14, inciso IV, da Portaria nº 367, de 21.07.2021, resolve: HOMOLOGAR o resultado da avaliação final do Estágio Probatório, nos termos do artigo 1º, inciso XVII, do Decreto nº 39.133/2018, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, pontuação e data de homologação. Carreira Magistério Público do Distrito Federal: ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2017: 237.392-0, LIDIANE MAGALHAES DOURADO, 9,83, 15/08/2021, APROVADO; 237.805-1, MIRELLE PEREIRA DO NASCIMENTO, 9,93, 25/01/2021, APROVADO. ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2018: 239.034-5, SARA DE ARAUJO FEITOSA DOS SANTOS, 10,00, 19/08/2021, APROVADO; 239.128-7, PRISCILLA M. B. BRAGANCA PEREIRA, 10,00, 26/08/2021, APROVADO; 239.131-7, DANIELA MONTANO DA SILVA, 10,00, 28/08/2021, APROVADO; 239.138-4, NATALIA DE OLIVEIRA SILVA, 9,79, 26/08/2021, APROVADO; 239.158-9, ALINE MARTINS OLIVEIRA, 10,00, 14/08/2021, APROVADO; 239.224-0, FRANCISCA DAS C. MAGALHAES ARAUJO, 10,00, 24/08/2021, APROVADO; 239.234-8, FLAVIO RICARDO JUSTINO DA SILVA, 10,00, 27/02/2021, APROVADO; 239.244-5, MARIA MENDES TORRES DE ARAUJO, 10,00, 26/08/2021, APROVADO; 239.248-8, LILIAN M. RODRIGUES FELIZOLA, 10,00, 27/03/2021, APROVADO; 239.275-5, VANESSA COSTA LEMOS, 10,00, 28/02/2021, APROVADO; 239.326-3, RAYANE REGO DE FREITAS MARTINS, 9,96, 16/08/2021, APROVADO; 239.364-6, ISABELA DE FREITAS ARAUJO, 10,00, 26/08/2021, APROVADO; 239.365-4, SUELLEN KAREN OLIVEIRA DE JESUS, 10,00, 07/08/2021, APROVADO; 239.366-2, HELLIDA K. RAMOS GOMES TREVIZAN, 9,98, 23/08/2021, APROVADO; 239.384-0, VANESSA DA SILVA FEITOZA, 10,00, 24/08/2021, APROVADO; 239.399-9, AMANDA V. RODRIGUES GUIMARAES, 9,78, 28/02/2021, APROVADO; 239.434-0, ALICE LIRA E SILVA, 9,82, 27/08/2021, APROVADO; 239.435-9, ANDRESSA VEIDA NERIS DOS SANTOS, 10,00, 05/08/2021, APROVADO; 239.495-2, TATIANA COSTA FIGUEIREDO, 10,00, 24/08/2021, APROVADO; 239.501-0, MONIQUE GIAROLA ALCANTARA, 10,00, 01/03/2021, APROVADO; 239.514-2, MICHELLE DOS S DE PAULA BACELAR, 10,00, 27/08/2021, APROVADO; 239.528-2, SUZANY ARAUJO DE FREITAS, 9,96, 16/05/2021, APROVADO; 239.529-0, KELINE AIRES DA FONSECA, 10,00, 24/07/2021, APROVADO; 239.541-X, NILCELIA DE SOUZA MARTINS, 10,00, 27/08/2021, APROVADO; 239.544-4, CAMILA DE ALMEIDA IVO ROCHA, 9,86, 27/08/2021, APROVADO; 239.556-8, ALDEIDE PEREIRA ESBALTAR, 10,00, 27/08/2021, APROVADO; 239.580-0, FERNANDA BATISTA FOLHA, 9,90, 05/08/2021, APROVADO; 239.587-8, MONICA DOS REIS, 10,00, 27/08/2021, APROVADO; 239.805-2, GRAZIELLE RODRIGUES CARDOSO, 9,72, 07/08/2021, APROVADO; 240.493-1, GABRIELA H. R. MARQUES LEAO, 10,00, 22/05/2021, APROVADO; 240.662-4, AMANDA DA CONCEICAO DE CARVALHO, 9,98, 24/07/2021, APROVADO; 240.670-5, WILKSON ALEX PEREIRA DA SILVA, 10,00, 19/06/2021, APROVADO; 240.676-4, THIAGO GOMES FERREIRA, 10,00, 22/07/2021, APROVADO; 240.681-0, CLEILTON MOREIRA MENDES, 9,79, 19/06/2021, APROVADO; 240.686-1, GISELA MEIRELES REBOUCAS, 10,00, 08/08/2021, APROVADO; 240.731-0, REJANE DUARTE LEITE MONTEIRO, 10,00, 25/08/2021, APROVADO; 240.769-8, HEIDENE FREITAS ARAGAO, 10,00, 28/08/2021, APROVADO; 240.771-X, FERNANDO SEMENSATO HOLGADO, 10,00, 25/06/2021, APROVADO; 240.794-9, THALES NOOR ROCHA NOBRE, 9,84, 24/08/2021, APROVADO; 240.915-1, EDMAR GALIZA DOS SANTOS, 10,00, 10/07/2021, APROVADO; 241.027-3, MONICA JACOME DE LUCENA, 9,83, 30/07/2021, APROVADO; 241.029-X, CECILIA G. D. DE OLIVEIRA SANTOS, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.033-8, GLEIDE D. SANTOS BENTO SZERVINSKIS, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.034-6, MARIANE DALLA CORTE DE MACEDO, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.036-2, JULIANA GUIMARAES DE PAIVA SOARES, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.037-0, ARTHUR FARIAS DOS SANTOS, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.039-7, ANDREIA CLEIDE DA SILVA LIMA, 9,96, 30/07/2021, APROVADO; 241.044-3, FERNANDO ANTONIO R DE FREITAS, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.048-6, WILMA DE SOUZA OLIVEIRA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.052-4, MARINA CABRAL MOREIRA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.053-2, BRUNA BRANQUINHO ZANDONA, 9,80, 30/07/2021, APROVADO; 241.056-7, FERNANDA CRISTINA SILVA VIANA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.057-5, DEVANICE A. BRAGA DOS SANTOS, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.060-5, POLYANA SANTOS DE SOUSA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.065-6, CARLOS EDUARDO CALDAS, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.068-0, GLEIRIANE NASCIMENTO GOMES, 9,96, 30/07/2021, APROVADO; 241.076-1, NATAL DA SILVA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.078-8, LALY PESSOA LIMA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.079-6, MARIA FRANCINETE DA SILVA NERES, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.081-8, NAILZA GAMA DA SILVA RODRIGUES, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.082-6, EVA JOAQUINA DA CRUZ SILVESTRE, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.083-4, DANIELA F. DE OLIVEIRA SOUZA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.084-2, RONUBIO DE SOUZA SILVA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.087-7, ROSENEIDE SARMENTO SOARES, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.090-7, PEDRO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.094-X, LEANE DA COSTA CRUZ, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.096-6, THAILA KAROLINE FURTADO SEVERO, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.099-0, ANA MARA RODRIGUES, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.100-8, FABIOLA RODRIGUES DE SOUZA, 10,00, 30/07/2021,

APROVADO; 241.104-0, MIRELLY R. DE SOUZA VASCONCELOS, 9,68, 30/07/2021, APROVADO; 241.106-7, YASMIM REZENDE FREIRE, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.110-5, AMANDA LOPES DE SOUZA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.111-3, KAROLINE RODRIGUES DA SILVA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.113-X, DEBORA APARECIDA DE SOUZA FELIX, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.116-4, TAINNE DE SOUSA SANTOS TORRES, 9,05, 30/07/2021, APROVADO; 241.121-0, CLEOMARIA DOS SANTOS PINTO, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.122-9, SUELLEN A. DA S. MARTINS PEREIRA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.123-7, MARIANA CARUCCIO HOEWELL MARRA, 9,96, 30/07/2021, APROVADO; 241.124-5, THAYNAN DE MORAIS PEIXOTO, 9,86, 30/07/2021, APROVADO; 241.125-3, JEANNE MARQUES DE SOUZA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.126-1, CARLA LETICIA TORBES RODRIGUES, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.127-X, EDNA MARTINS DE OLIVEIRA ANDRADE, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.128-8, JANAINA ARAUJO SILVA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.129-6, LORAINÉ BORGES GUIMARAES, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.130-X, ROSILENE SANTOS NASCIMENTO, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.132-6, MARIA DENICE ARAUJO TEIXEIRA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.133-4, CRISTIANE SOARES PEREIRA DA SILVA, 9,44, 30/07/2021, APROVADO; 241.134-2, FATIMA BORGES DE CAMPOS, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.135-0, NAIDIANI ALVES RIBEIRO GOMES, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.136-9, EUNICE PEREIRA NIKASSA DOS SANTOS, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.137-7, ANA CARLA GOMES DE ASSIS, 9,86, 30/07/2021, APROVADO; 241.138-5, SHEILA MARA CHAVES RAMOS FRANCA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.139-3, JULVANIA MARTINS DE MELO, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.140-7, ANDRESSA C. G. DE PAIVA TEIXEIRA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.143-1, ALESSANDRA A. CARDOSO PONCE LEON, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.150-4, MARIANA ALVES DE MELO, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.153-9, ANA CAROLINE RIBEIRO DA SILVA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.154-7, NEOMAR CASSIA DA COSTA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.155-5, ANGELIMAR SANTANA SANTOS, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.156-3, ROSENIR PEREIRA DA CRUZ, 9,90, 30/07/2021, APROVADO; 241.157-1, FERNANDA DE JESUS DA SILVA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.162-8, MARIA DEUZINHA DAS DORES LOPES, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.164-4, LUCIANE ROCHA DA SILVA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.165-2, DANIELA ALVES PEREIRA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.167-9, LIDIA RIBEIRO DE FREITAS, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.169-5, CARLA DIVINA FRANCISCO MENDONÇA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.172-5, LILLIAN A. T. CAMARGOS BARCELOS, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.174-1, MARIA GORETH RODRIGUES ROCHA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.179-2, ANDRESSA C. GENEROSO TRIPODE, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.180-6, MARCIA FUJIE YAMADA TAKAKI, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.181-4, MAYARA RESENDE ALVES, 9,96, 30/07/2021, APROVADO; 241.184-9, RENATA CAROLINA DA SILVA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.186-5, FABIANA FERREIRA DA SILVA NUNES, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.188-1, EUCEIANA SUZEL DE OLIVEIRA SILVA, 9,89, 30/07/2021, APROVADO; 241.190-3, GLAUCEA CRISTINA TORRES SOUSA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.192-X, PAULO CESAR DURAES, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.193-8, THANMELA MAYARA PEREIRA DA ROCHA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.195-4, FABIO VICENTE PEREIRA, 9,94, 30/07/2021, APROVADO; 241.196-2, LUIZA HELENA DE OLIVEIRA VIDAL, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.197-0, ANA ALICE FRANCISCO DE OLIVEIRA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.199-7, CHRISTIANE BOTELHO MOREIRA LIMA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.203-9, MARIANA SANTOS PAULA DE PAIVA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.204-7, BETANIA TARGINO FERREIRA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.207-1, CHELON C. VIANA VERISSIMO CUNHA, 9,95, 30/07/2021, APROVADO; 241.208-X, LEONARDO FARIAS DA SILVA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.210-1, ROSANGELA GOMES DE SOUSA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.211-X, LUCINEIDE MARIA DE MOURA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.217-9, ALDEISA SANTOS DE CARVALHO, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.218-7, EDUARDO AUGUSTO ISII, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.221-7, AMAURI SANTOS DE SOUZA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.224-1, FABIANA LIMA SILVA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.226-8, ANDREA CHRISTIANE COSTA RIBEIRO, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.227-6, PAMELA MARIA SANTANA DA SILVA VAZ, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.228-4, MARCELA GOMES SOUZA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.229-2, BRENDA RAFAELA BOGEE MATHIASEN, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.230-6, ELISANGELA SANTANA RAMOS, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.231-4, MARIA DE FATIMA DA SILVA FRANCA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.232-2, IVONETE ALVES DOS SANTOS, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.233-0, LUCELIA SANTOS ROSAL LOURENCO, 9,86, 30/07/2021, APROVADO; 241.234-9, CECILIA DO CARMO FONSECA TRINDADE, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.237-3, RENATA LUZIA DE SOUSA, 9,96, 30/07/2021, APROVADO; 241.239-X, MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.240-3, DENISE VILAR DO VALE, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.241-1, JUDSON REZENDE DA SILVA, 9,56, 30/07/2021, APROVADO; 241.242-X, JOSEFINA DE CARVALHO GONCALVES, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.244-6, PATRICIA VIEIRA DA SILVA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.252-7, CAMILA CARNEIRO DINIZ, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.253-5, ALENE DE OLIVEIRA RIBEIRO, 10,00, 30/07/2021,

APROVADO; 241.256-X, CASSIA DA SILVA BOTELHO, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.257-8, RITA DE CASSIA CAMPOS SOBRINHO, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.259-4, JEANE DA COSTA CRUZ, 9,96, 30/07/2021, APROVADO; 241.265-9, RITCHYELEN DENISE GOMES SALES, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.266-7, MEIRE ANNE BORGES VIANA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.268-3, FRANCISCA PEREIRA DE PAULO, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.270-5, DANIELLE DE CASSIA AFONSO RAMOS, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.272-1, FERNANDO RODRIGUES SOUZA, 9,86, 30/07/2021, APROVADO; 241.273-X, MAYRLA KELMA LOPES TORRES, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.276-4, ELIANE CASTRO BORGES, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.279-9, SONIA A. ALVES PEREIRA ARAUJO, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.280-2, DANUBIA S. ROCHA GONCALVES SERPA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.281-0, PABLO ARAUJO DE ALENCAR, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.282-9, ELISANGELA GOMES DE ASSIS, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.283-7, THAIS ANTONOFF DE MELO, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.284-5, JAQUELINE F DA SILVA ALBUQUERQUE, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.286-1, SUELEN R. CHRISOSTOMO FERREIRA, 9,73, 30/07/2021, APROVADO; 241.287-X, LIGIA RIBEIRO MOREIRA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.290-X, JULIANA PEREIRA FARINHA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.292-6, CAROLINE P. MORENO DE SOUZA CUNHA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.295-0, KARINE DE LACERDA ALMEIDA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.302-7, ALEXANDRE DE PAULA E SILVA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.303-5, MARILIA DE JESUS VERAS COELHO, 7,99, 30/07/2021, APROVADO; 241.306-X, JULIANA RUBEM FELICIO CEZAR, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.307-8, MONALISA M. DE OLIVEIRA COSTA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.309-4, LUCIANE DE ARAUJO SOUZA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.312-4, CAREM TAMIRIS OLIVEIRA DOS SANTOS, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.313-2, KARINE KELLY FAUSTINO, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.315-9, ANDRESSA MAGALHAES VIEIRA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.316-7, LARISSA DAMACENA DE MENEZES, 9,86, 30/07/2021, APROVADO; 241.317-5, RAIANE LUCENA LIMA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.318-3, TIENE M. GOMES DOS SANTOS ROCHA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.320-5, PATRICIA ALVES DA SILVA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.321-3, DANIELA T. CARIZZU MEDEIROS SILVA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.323-X, CEZAR MENEZES DOS SANTOS NETO, 7,99, 30/07/2021, APROVADO; 241.326-4, ADENILSA R. OLIVEIRA DOS SANTOS, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.327-2, PATRICIA GRACIANO DE ALMEIDA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.328-0, WLADIMILLA DE JESUS LEAO, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.329-9, PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.330-2, KATIA CRESCENCIO PEREIRA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.334-5, JORCILENE PEREIRA DUARTE, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.335-3, VANESSA DIAS DA SILVA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.342-6, MARLI PEREIRA DA SILVA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.343-4, ELAINE MARTINS DE SOUZA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.345-0, JOSE MARCOLINO DOS SANTOS NETO, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.349-3, ELAINE MENDONCA SANTOS, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.350-7, THAIS PEREIRA DE OLIVEIRA HONORIO, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.352-3, SAMARA RODRIGUES NERES DE SOUZA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.354-X, EMILLY NARELE OLIVEIRA SILVA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.357-4, DIEGO CAMARA DE LIMA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.359-0, KELLEN PATRICIA CANDINI BASTOS, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.360-4, MARLY DA SILVA DIAS, 9,93, 30/07/2021, APROVADO; 241.363-9, CLAUDETE ALVES DA MOTA, 9,84, 30/07/2021, APROVADO; 241.369-8, RICARDO ANTHONY RIBEIRO FIDELIS, 9,88, 30/07/2021, APROVADO; 241.371-X, KARENN NINA BANDEIRA PIEDADE, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.376-0, DAYENE MARTINS PEREIRA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.377-9, ALESSANDRA JOSE MARTINS DE CASTRO, 9,90, 30/07/2021, APROVADO; 241.378-7, SILVANA FERREIRA DE SOUZA PEREIRA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.379-5, DINAILDE DOURADO DA MOTA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.380-9, HELEN DE J. GERMANO DE OLIVEIRA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.382-5, MARCIA VIEIRA LIMA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.384-1, MARJORIE MARTINS MOREIRA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.385-X, CLEO DOS SANTOS NUNES MORAES, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.387-6, JULIO CEZAR CAMPOS MOREIRA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.389-2, SHEYLA MACEDO DE SOUSA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.391-4, GLICE FELIPE DE CARVALHO LACERDA, 9,98, 15/08/2021, APROVADO; 241.394-9, JULIANE MOURA DE OLIVEIRA, 10,00, 06/08/2021, APROVADO; 241.395-7, RAYANNE SOUSA MOTA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.398-1, CARLA SILVA NUNES RIBEIRO, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.402-3, FERNANDA DA CUNHA CARVALHO, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.406-6, GABRIELA DUTRA BARROS, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.408-2, ELISANGELA MOREIRA DOS SANTOS, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.410-4, NILZA SEABRA DE SOUZA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.413-9, ILMA LUCIA DIAS CORREA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.414-7, TANYARA ANDRADE DE ARAUJO, 10,00, 03/08/2021, APROVADO; 241.417-1, ALINE LORRANE DE SOUSA GOMES, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.418-X, DEBORA APARECIDA ANTUNES PEREIRA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.419-8, VELANA SILVA DOS SANTOS, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.424-4, NAJLA HACHEM, 9,73, 30/07/2021, APROVADO; 241.426-0, ZENAIDE B. DE OLIVEIRA GUEDES, 10,00, 30/07/2021,

APROVADO; 241.427-9, NAYARA NUNES BARBOSA RIBEIRO, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.428-7, ESTER SANTOS MARTINS, 9,88, 30/07/2021, APROVADO; 241.434-1, JENNIFFER FERREIRA ALVES, 9,90, 30/07/2021, APROVADO; 241.435-X, KATIA OLIVEIRA LEMOS GONCALVES, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.437-6, ANDRESSA N. GONCALVES DA SILVA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.439-2, PETERSON MENEZES, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.440-6, LAURA NEILA FERREIRA FEITOSA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.441-4, KIZZYANNE RODRIGUES CHAVES, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.445-7, MARCELO SANTOS LIMA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.447-3, GUSTAVO MASARO BARROS KANZAKI, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.449-X, BRUNA SANTOS DA SILVA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.450-3, KELLE JONES PARENTE DA COSTA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.451-1, CLAUDIA A. DE OLIVEIRA DONINI, 9,68, 30/07/2021, APROVADO; 241.456-2, JACIRA MARTINS SANTOS, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.457-0, EDINELMA SANTOS DA CONCEICAO, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.460-0, SABRINA CALDAS XAVIER, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.461-9, JANAINA SILVA DOS SANTOS MARQUES, 9,86, 30/07/2021, APROVADO; 241.462-7, LUZIA COELHO NUNES, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.464-3, EXIDRAS GOMES DA SILVA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.469-4, ANDRE H. GOMES DE SOUZA COSTA, 9,28, 30/07/2021, APROVADO; 241.471-6, AMANDA SANTOS SOUSA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.472-4, GRAZIELE ARAUJO DOS SANTOS, 9,96, 30/07/2021, APROVADO; 241.474-0, SABRINA ALVES CRISPIM, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.475-9, TAMIRIS TAESSA GOMES NATAL, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.476-7, RAFAELLE ESTRELA LOPES, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.477-5, AIALA SOUZA DE LACERDA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.478-3, ELAINE FERREIRA DE ANDRADE, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.479-1, ELZENIR PASSOS SILVA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.481-3, GABRIELA C. DAS C. C. DE OLIVEIRA, 9,52, 30/07/2021, APROVADO; 241.485-6, JOSEMAR PEREIRA FARIAS LOPES, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.487-2, LUCIANE MARINHO PASCOAL, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.488-0, NEIDE FERREIRA DE SANTANA, 9,88, 30/07/2021, APROVADO; 241.489-9, ABDAEL GASPAR DE SOUSA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.491-0, GILVALDO CORREA LIMA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.492-9, INGRID LANE RIBEIRO GONCALVES, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.495-3, ANDRESSA REJANE MENDES MOREIRA, 9,73, 30/07/2021, APROVADO; 241.497-X, FABRICIO DA SILVA SOUSA, 8,36, 30/07/2021, APROVADO; 241.503-8, HERICA ALVES VELOSO, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.504-6, LUCIENE NUNES DOS SANTOS SILVA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.506-2, ALINE LOURENCO SANTOS DE SOUZA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.507-0, NELI DELDUCA DE HEREDIAS, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.508-9, MARIA L. L. SILVA CAVALCANTI, 9,88, 30/07/2021, APROVADO; 241.509-7, BRUNA CARVALHO GIRAO, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.512-7, RICARDO JOSE DE OLIVEIRA PAULA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.513-5, DAVI DOS SANTOS GUEDES, 9,90, 30/07/2021, APROVADO; 241.521-6, ROSEANE ALVES DOS SANTOS, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.522-4, HERBERT SAUL RODRIGUES BONFIM, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.523-2, MELINA KAREN SILVA TORRES, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.524-0, GESILA PEREIRA BORGES, 10,00, 06/08/2021, APROVADO; 241.525-9, ARLETE SPINDOLA DE DEUS, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.526-7, IRENICE PEREIRA GOMES, 9,96, 30/07/2021, APROVADO; 241.527-5, LUCILEIDE DA SILVA SIQUEIRA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.528-3, CHAIANNE CARLA FARIAS BARBOSA, 9,98, 30/07/2021, APROVADO; 241.530-5, MARIA DE LOURDES CARMO, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.533-X, PRICYLLA LORHANNE PIMENTEL ROSA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.536-4, DAYANE GUEDES FERREIRA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.539-9, JOSILENE PEREIRA LIMA NUNES, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.540-2, CLAUDIO RICARDO MARTINS BRAGA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.541-0, HOSANETE VITORIA MENDES, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.542-9, JULIANNA AUGUSTA BONFIM ARAUJO, 9,88, 30/07/2021, APROVADO; 241.543-7, VANESSA ANDRADE DE OLIVEIRA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.547-X, LUCAS VASCO DE ARAUJO, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.555-0, THALES VICTOR DIAS, 7,36, 30/07/2021, APROVADO; 241.558-5, HUGO ALEXANDRE RODRIGUES MARTINS, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.561-5, MARINA MANSUR RAMAGEM, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.563-1, IVY MARIANA COSTA DE OLIVEIRA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.566-6, HELIDA ARAUJO RIBEIRO, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.568-2, MARY DO SOCORRO ABY MARTINS, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.570-4, ROGERIO COSTA CLEMENTE, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.571-2, ELIANE ALVES DE FREITAS PIMENTA, 9,78, 30/07/2021, APROVADO; 241.574-7, PRISCILA FERNANDES DE OLIVEIRA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.575-5, ALISSON KLEBER GORGONIO AMORIM, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.576-3, THALYTA SUELEN LOPES ALMEIDA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.577-1, ISABELA D. MARTINS DE OLIVEIRA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.578-X, CALLINE GAMA VALCAM MOTA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.581-X, JOSIANNE SILVA FERNANDES, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.583-6, ANDERSON VIANA DE CARVALHO JUNIOR, 10,00, 06/08/2021, APROVADO; 241.584-4, CAIO J. DOS SANTOS VASCONCELLOS, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.585-2, CARLOS ALBERTO GUIMARAES SANTANA, 9,96, 30/07/2021, APROVADO; 241.588-7, SHIRLEY P. DA SILVA RODRIGUES, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.589-5, CARLEANE

FERNANDES DE SOUSA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.590-9, MARCELE BARBOSA FIGUEIREDO, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.591-7, BIANCA FERNANDES PIRES, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.593-3, CARLOS HENRIQUE COSTA BARBOSA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.595-X, ROSA MARIA DA ROCHA OLIVEIRA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.596-8, LUANDA MARQUES DE ARAUJO SILVA, 9,98, 30/07/2021, APROVADO; 241.597-6, SOFIA ANDRADE D'OLIVAL, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.598-4, ANTONIO RIBEIRO LIMA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.599-2, ENILTON CAIANA DOS PASSOS, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.600-X, GLEYCON RODRIGO DA SILVA GOMES, 9,90, 30/07/2021, APROVADO; 241.603-4, BRUNA FARIAS CORTEZ, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.606-9, BARBARA LEITAO DE CARVALHO, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.607-7, THAIZA DE ALMEIDA KOSAC, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.608-5, ELAINE CRISTINA SOUSA SANTOS, 9,92, 30/07/2021, APROVADO; 241.620-4, PATRICIA MARIA VIEIRA TRINDADE, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.621-2, MARIA RUTH PEREIRA E SILVA LIMA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.624-7, AFRANIO RODRIGUES CASTRO DIAS, 8,54, 30/07/2021, APROVADO; 241.626-3, ARIANE PRISCILA LIMA COSTA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.627-1, TELMA DE SOUZA RODRIGUES RIBEIRO, 9,93, 30/07/2021, APROVADO; 241.628-X, LEDA VERONICA GOMES DA SILVA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.629-8, PAULA MARTINIANO RODRIGUES, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.634-4, GRAZIELLA DARK DE OLIVEIRA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.639-5, ANGELICA FELIX LAURINDO SILVA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.641-7, JULIANA ABRANTES TAVARES, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.646-8, MARIA CAROLINA BONOTO MONTEIRO, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.650-6, LAURA FLORES BRANT CAMPOS, 9,28, 30/07/2021, APROVADO; 241.651-4, ELLEN TXAI DINIZ MARTINS GOMES, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.656-5, SILVANA PARREIRA BARBOSA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.665-4, GEORGIA YVELIZE MAIA RIBEIRO, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.666-2, EDUARDO CESAR GAVAZZA MENIN, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.667-0, LEA FERNANDA DOS SANTOS, 9,86, 30/07/2021, APROVADO; 241.669-7, MARCOS VINICIUS SOARES RODRIGUES, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.670-0, VANDERLEI PADILHA MACHADO, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.672-7, REBECA C. COSTA DO NASCIMENTO, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.674-3, ISADORA REIS LACERDA JUVENAL, 9,93, 30/07/2021, APROVADO; 241.675-1, HEVANE VIRGINIA DOS SANTOS, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.677-8, PATRICIA PEREIRA DA COSTA GUILHON, 9,86, 30/07/2021, APROVADO; 241.679-4, GIOVANNE MIRIM COUTINHO LEITE, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.680-8, QUEZIA DA SILVA MATOS, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.744-8, WILSON FRANCISCO DA ROCHA LIMA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.765-0, MARCELA P. CAMILO DE OLIVEIRA, 10,00, 01/08/2021, APROVADO; 241.825-8, PAULA TATIANA COSTA JUNQUEIRA, 8,60, 30/07/2021, APROVADO; 241.855-X, ERICA ABADIA FERNANDES DE SOUZA, 10,00, 27/08/2021, APROVADO.

Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal: ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2018: 239.713-7, LUIZ GUILHERME DA SILVEIRA MELO, 9,90, 28/07/2021, APROVADO; 239.752-8, FAGNER CAMILO TEIXEIRA MACEDO, 9,96, 07/03/2021, APROVADO; 239.947-4, MARCOS PAULO FELIX DE OLIVEIRA, 10,00, 06/03/2021, APROVADO; 240.853-8, CARLOS A. SAUDE RODRIGUES MIRANDA, 9,93, 27/06/2021, APROVADO; 241.736-7, PATRICIA A. NOGUEIRA CASTANHEIRA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 271, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas pelo artigo 14, inciso IV, da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve: CONCEDER as Progressões Verticais e Horizontais, nos termos do artigo 1º, inciso XVII, do Decreto nº 39.133/2018, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome e data de concessão.

1ª Barreira: (MATRÍCULA, NOME, DATA DE CONCESSÃO)

00223778, FRANCISCO CARLOS FEITOSA DE SOUSA, 01/08/2019; 01824589, VALERIA BARCELOS PINTO LESSA, 01/11/2019; 01824805, WARNEYS GALVAO DIAS, 01/11/2019; 0209018X, ROGERIO ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR, 01/06/2019; 0209973X, ERIKA DE SOUZA CERQUEIRA, 01/01/2020; 02102358, RUTH MACHADO GOMES LOPES, 01/09/2019; 02132214, KIANNE ALVES, 01/11/2019; 02134748, FLAVIO XAVIER LUSTOSA MASCARENHAS, 01/09/2019; 02136902, FERNANDA CARVALHO DE ARAUJO, 01/11/2019; 02139294, MAYARA REGIA COELHO GOMES DA MOTA, 01/09/2019; 02139804, PAULO ROBERTO RAMALHO VIEIRA, 01/07/2016; 02146614, KISLEU MENDES TEIXEIRA, 01/07/2019; 02153041, JORGE DANIEL ANDRADE MOYSES JUNIOR, 01/11/2019; 02154706, KENYA DO NASCIMENTO NOBREGA, 01/11/2019; 02156547, BRUNO DE SOUZA NUNES, 01/12/2019; 02157470, IRANEIDE PEREIRA DA SILVA, 01/09/2019; 02160978, ELISA BATISTA DE CARVALHO, 01/11/2019; 02179253, DIONELICE URCINO CARDOSO, 01/01/2020; 02197243, MARCOS DE SOUZA NASCIMENTO, 01/11/2019; 02197278, THIAGO PIRES PINHEIRO, 01/04/2019; 02197944, REJANE OLIVEIRA TEIXEIRA, 01/11/2019; 02206773, ROSEANA POSSIDONIO SILVA, 01/09/2019; 02211335, MARTA RADICA, 01/08/2019; 02239450, SUELEN ABREU PEDRO, 09/08/2019; 02239485, JESIEL DIAS VASCONCELOS, 01/12/2019;

02239523, PAULO HENRIQUE TOLENTINO MENDES, 01/10/2019; 02239809, VANESSA PEREIRA DA FONSECA, 01/09/2019; 02240017, RAQUEL TOLENTINO DE OLIVEIRA, 01/11/2019; 02240017, RAQUEL TOLENTINO DE OLIVEIRA, 11/11/2019; 02240076, BRUNO DA COSTA MONTEIRO, 01/07/2019; 02241064, IVONE LOBATO, 21/11/2019; 02252198, VANESSA FERREIRA DA CUNHA, 01/12/2019; 02252201, GUILHERME DE SOUSA SANGLARD, 05/11/2019; 02252244, ELAINE CARVALHO FORTUNATO, 08/11/2019; 02252260, DANIELE DALLA LASTA DE OLIVEIRA, 08/11/2019; 02253526, GABIA LUCENA REZENDE, 01/12/2019; 02253569, LUIZ ARTHUR PEREIRA VIANA, 02/12/2019; 02253585, THAYNARA TEIXEIRA SANTOS, 01/01/2020; 02253593, AGDA DE CARVALHO COSTA, 04/12/2019; 02253666, ELZIENE GLAUCLEIDE LIMA, 02/12/2019; 02253720, ALAN SILVA MACEDO, 03/01/2020; 02253755, MARIA DA CRUZ LOBO PORTELA, 04/12/2019; 02253798, JULIANA SANTOS SIQUEIRA VILELA RIBEIRO, 01/01/2020; 02253992, GEANIA MENDES BASTOS, 01/01/2020; 0225400X, MILENA RIBEIRO CARVALHO DE OLIVEIRA, 03/12/2019; 02254034, EDUARDO PEREIRA GARCIA, 01/01/2020; 02254042, IONALDO MOURA SANTOS, 01/01/2020; 02254077, FABRICIO IGOR REZENDE DE BRITO, 03/12/2019; 02254123, ADAIR ARANTES TAVARES, 05/12/2019; 0225414X, MIRELA SOUSA SA, 05/12/2019; 02254174, SELMA ABUD VIEIRA, 05/12/2019; 02254182, JULIA ALMEIDA DA SILVA, 01/11/2019; 02254190, IRIS MOREIRA DOS SANTOS, 01/01/2020; 02254204, JEAN FERREIRA DE SOUZA, 05/12/2019; 02254220, DEUSIMAR FARIAS DE MOURA, 01/01/2020; 02254360, TATIANA LUCIA RODRIGUES, 13/12/2019; 02254379, ANTONIO MARCIO FERREIRA SALGUEIRO, 05/12/2019; 02254395, LOYANE GOMES ALVARENGA, 05/12/2019; 02254433, MARIA APARECIDA DO CARMO, 05/12/2019; 0225445X, EVA MARIA ALVES, 05/12/2019; 02254468, DALVA DE BARROS GOMES, 01/01/2020; 02254557, MARIA DILMA MARTINS CUNHA, 03/12/2019; 02254565, RITA ALVES CARVALHO FILHO, 03/12/2019; 02254670, FRANCISCO DE PAULO ALVES VIEIRA, 01/01/2020; 02254697, FABIANA NASCIMENTO CRUZ, 04/12/2019; 02254727, LUCIANA DINIZ DURAES FONSECA, 06/12/2019; 02254735, PATRICIA FERREIRA FAGUNDES, 04/12/2019; 02254743, IRON DA SILVA BRAGA FILHO, 01/12/2019; 02254751, HIDEELLARD JUANAN FEITOSA LIMA, 01/12/2019; 0225476X, SILVIA MENDES SANTOS BANTIM, 06/12/2019; 02254786, LEDA TORRES DE AZEVEDO, 04/12/2019; 02254832, ANA LUCIENE COSTA RODRIGUES, 06/12/2019; 02254867, ROSANGELA FLAVIA DE OLIVEIRA VIANA, 04/12/2019; 02254875, WILLIAN GONCALVES DE LIMA, 01/11/2019; 02254883, SARAH CRISTINA DE MENDONCA FELIZARDO, 08/12/2019; 02254905, ALINE BATISTA CORDOVA BARBOSA, 06/12/2019; 02254913, HALYNE COSTA ARAUJO, 01/01/2020; 0225493X, MARIA APARECIDA SOUSA BARROS, 04/12/2019; 02254956, NORMA KELLY CAVALCANTE PINTO, 15/12/2019; 02254972, ALESSANDRA FRANQUEIRO FONSECA, 04/12/2019; 02254999, CARLOS ALBERTO LOPES DE OLIVEIRA, 06/12/2019; 02255014, TATIANA FERREIRA DE OLIVEIRA, 04/12/2019; 02255030, VIVIANE RAMOS ELIAS, 04/12/2019; 02255049, FLAVIANE GONCALVES DA SILVA, 06/12/2019; 02255057, JOAQUIM GILDINO PINHEIRO MELO, 01/11/2019; 02255103, MARIA DE FATIMA DE SOUZA BISPO, 06/12/2019; 0225512X, LIANDRA NEVES MAGALHAES, 01/11/2019; 02255138, IZABELA DE OLIVEIRA SILVEIRA FORTUNATO, 18/12/2019; 02255154, MARINES BIDLER SCHMITT, 08/12/2019; 02255200, ANTONIELE DE NAZARE E SILVA VILHENA LIMA, 06/12/2019; 02255243, DILMA MARTINS RIBEIRO, 06/12/2019; 02255251, FRANCINALDO JUSTINO DA SILVA, 04/12/2019; 02255308, VALDETE PEREIRA DOS SANTOS, 06/12/2019; 02255359, DEBORA MENDES DE AGUIAR, 01/01/2020; 02255383, MARIA MADALENA DE SOUSA VIEIRA, 06/12/2019; 02255391, FABRICIA SANTOS DE OLIVEIRA, 08/12/2019; 02255405, LILIANE OLIVEIRA DE ARAUJO BISPO, 01/01/2020; 0225543X, ANDRE ALVES DA SILVA, 04/12/2019; 02255499, GEANNE VELOSO DE OLIVEIRA COSTA, 04/12/2019; 02255502, ANDREA VIEIRA DE QUEIROZ SANTOS, 04/12/2019; 02255510, PATRICIA REGINA SOUZA DE OLIVEIRA, 01/11/2019; 02255529, HELOISA ALVES DE SOUSA MOTTA, 06/12/2019; 02255545, DENISE RIBEIRO DE SOUZA CAVALCANTE, 04/12/2019; 0225557X, RAQUEL ELENA MONTEIRO DOS SANTOS, 04/12/2019; 02255618, ALEXANDRE MEDEIROS DA COSTA, 06/12/2019; 02255685, KEILA DE ALMEIDA RODRIGUES COSTA MATOS, 04/12/2019; 02255693, VALDA DE JESUS NASARETH, 01/12/2019; 02255782, FRANCISCO AIESER PONTES DE AGUIAR, 06/12/2019; 02255804, SANDRA DE OLIVEIRA COSTA DA SILVA, 01/01/2020; 02255839, BARBARA DA SILVA PEDROSO, 28/12/2019; 02255847, ERIK GONCALVES DE LIMA COSTA, 13/01/2020; 02255901, JULIANA PEREIRA DE ASSIS, 26/12/2019; 0225591X, JANAINA RODRIGUES CARDOSO, 09/12/2019; 02255936, CLAUDIA CAMPOS DA SILVA, 09/12/2019; 02255952, WELLTON DE SA OLIVEIRA LIMA, 09/12/2019; 02255960, VALDELIO GOMES LACERDA, 09/12/2019; 02255979, TULIO WERCSON ALVES FERREIRA, 01/11/2019; 02255987, ANA LUIZA LOPES DE MELO, 01/01/2020; 02256002, FRANCISCA AUZERINA PEREIRA DA SILVA, 23/12/2019; 02256010, GILBERTO ROSA VIANA, 01/12/2019; 02256029, ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA, 01/01/2020; 02256037, CESAR AUGUSTO DA SILVA BORGES, 01/01/2020; 02256045, KATIA ADRIANA SOARES DE SOUZA, 18/01/2020; 02256053, DRIELLE DA COSTA DE DEUS LISBOA, 13/12/2019; 02256061, MARIANGELA MENDES BASILIO, 09/12/2019; 02256118, WBIRAN LOURENCO DE CARVALHO, 01/12/2019; 02256126, GIRLENE SANTANA DOS SANTOS, 09/12/2019; 02256134, MARCEL VARELLA ALBUQUERQUE MAGALHAES GUERRA, 01/12/2019; 02256142, JAQUELINE SANTANA SILVA, 01/01/2020; 02256150, ELINEVITON

SANTOS SILVA, 09/12/2019; 02256169, WALMIR MACHADO VICTORIA JUNIOR, 09/12/2019; 02256177, VILMA MARIA SANTANA GOMES, 01/11/2019; 02256185, DYEGO COSTA ARAUJO, 01/01/2020; 02256193, MARCOS RODRIGUES VIEIRA DE BARROS, 09/12/2019; 02256207, ISABELA GARCIA DE SANTANA, 11/12/2019; 02256215, MARTON LUIS SILVA PEREIRA, 09/12/2019; 02256223, SLANEY IRIS MORAES DE MENDONCA, 01/01/2020; 0225624X, JOHNNY BASTO VASCONCELOS, 01/12/2019; 02256304, ANA PAULA TEBURCIA LIMA DOS SANTOS, 12/12/2019; 02256312, BRUNA MORAES VIEIRA, 01/11/2019; 02256339, MARIA APARECIDA BORGES DE OLIVEIRA, 01/01/2020; 02256371, RICARDO FERNANDES DOS SANTOS, 01/01/2020; 0225638X, ELIANA SILVA ROSA, 01/01/2020; 02256401, REGINALDO SILVA SANTOS, 09/12/2019; 0225641X, AMANDA BEZERRA LIMA DO NASCIMENTO, 01/01/2020; 02256444, CLEA MELISSA MYSSORI YUZUKI FERNANDES, 07/12/2019; 02256517, DIEGO HONORATO LUCENA DE MELO, 09/12/2019; 02256525, ANA JAQUELINE FERREIRA DE ARAUJO, 09/12/2019; 02256592, ELDA PIMENTEL DE ASSUNCAO, 09/12/2019; 02256622, ALLYSON ALVES CAVALCANTE, 01/01/2020; 02256657, CARINA DA SILVA CUNHA MOURA, 01/01/2020; 02256665, THIAGO WILLIAM SILVA DE SOUSA, 10/12/2019; 02256673, IZABELA CARVALHO SOUSA CAMARGOS, 09/12/2019; 02256703, NYA MENDES DE FREITAS, 21/12/2019; 02256738, FILIPE MARTINS NEVES, 05/01/2020; 02256827, RAQUEL TORRES TAVARES, 22/12/2019; 02256835, ELIANE MONTEIRO DOS SANTOS, 24/12/2019; 02256894, ARISSON PEREIRA DA CRUZ, 11/12/2019; 02256908, GYSVELTON DA SILVA SOUSA, 09/12/2019; 02256916, RENATO JORGE DE MELO, 01/11/2019; 02257009, MAIANA PIRES LHERMUSIEAU, 12/12/2019; 02257068, JAMARA RIBEIRO DE LIMA, 11/12/2019; 02257106, MICHELI LUDOVICO DE ALENCAR, 01/11/2019; 02257122, SILVIA HELENA SAMPAIO DE LIMA, 14/12/2019; 02257297, VILMAR FRANCISCO ROMANO, 18/12/2019; 02257319, CARLOS ALBERTO PINHEIRO DE SOUSA, 01/12/2019; 02257378, ROSYANE COIMBRA MAIA, 01/11/2019; 02257394, SERGILTON ALVES SANTOS, 01/01/2020; 02257610, SONIA RODRIGUES DE SOUZA, 06/01/2020; 02313138, EMANUELLE WEYL DA CUNHA AMOURY, 05/11/2018;

2ª Barreira: (MATRÍCULA, NOME, DATA DE CONCESSÃO)

00297100, KALINA KELES AMBROZIO DOS ANJOS BOLSSONI, 15/09/2010; 02089289, ROBERTA CAVALCANTE MOURA, 01/11/2019; 02089580, MARIANA RODRIGUES DE SOUSA, 01/07/2019; 0208984X, LUIS EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA, 01/12/2019; 02091003, WASHINGTON MOREIRA SIMOURA, 01/09/2019; 0209181X, WELLINGTON DE OLIVEIRA SOARES, 01/10/2019; 02092689, DEBORA MARTINS DOS SANTOS, 01/11/2019; 02093545, THIAGO MOREIRA BRITO, 01/08/2019; 02095033, ANDREA BANDEIRA CLARET, 01/08/2019; 02099632, EDER MEDEIROS DA SILVA, 01/07/2019; 02100002, PEDRO ALEX ALMEIDA, 01/11/2019; 02100517, JEMILE SOUSA MOURA, 01/09/2019; 02102358, RUTH MACHADO GOMES LOPES, 03/09/2019; 02102617, PAULO GOMES DA SILVA, 01/01/2020; 02103761, SAMOEL CARVALHO DE OLIVEIRA, 01/11/2019; 02103974, LUCIMEIRE FERREIRA DA PAIXAO, 01/12/2019; 02146789, VIVIANE DA SILVA OLIVEIRA MELO, 01/11/2019; 02153211, ROSILENE ANDRADE DE CARVALHO, 01/07/2019; 02255863, GUILHERME FERREIRA DA SILVA, 01/12/2019; 02256282, JULIO CEZAR SOUZA DE FARIA, 01/10/2019;

3ª Barreira: (MATRÍCULA, NOME, DATA DE CONCESSÃO)

0020904X, VALDENICE ANA DA SILVA LIMA, 01/07/2019; 00216089, MARIA CELIA DE SOUZA SILVA, 01/09/2019; 00216488, GILMAR RODRIGUES ESTRELA, 01/10/2019; 00218510, IOLANDA DO NASCIMENTO SILVA, 01/09/2019; 00219223, ADILIA RODOLFO DE QUEIROZ, 01/12/2019; 00224324, ZORAIA TEIXEIRA DE LIMA, 01/08/2019; 00225444, VALDEVINO BENTO COSTA, 01/01/2020; 00227226, ANTONIO PEDRO DE SOUSA, 01/09/2019; 00227285, ISROM LIMA, 01/09/2019; 00231703, SUELI FERREIRA MARQUES, 01/07/2019; 00244600, OSIAS FUNES VIEIRA, 01/09/2019; 00245232, DULCE RODRIGUES DOS SANTOS, 01/08/2019; 00246611, VANIA FERNANDES DE SOUSA SILVA, 01/08/2019; 00255874, LILIANA DE CARVALHO, 01/10/2019; 00257591, EDIMAR DOS SANTOS ARAUJO, 01/08/2019; 00277002, ANGELA MARIA MACIEL ISACKSSON, 01/11/2019; 00279676, ILAIR REMO GOMES VIEIRA, 16/08/2019; 00286397, PAULO SERGIO DA SILVA, 01/06/2019; 00288470, JOSE GERALDO DE OLIVEIRA, 01/08/2019; 00288969, MARIA DA CONCEICAO SERRA TAVARES DE ALMEIDA, 01/09/2019; 00290890, INES SOARES MENDES GOMES, 01/11/2019; 00290904, ABRAAO LINCOLN ALVES VIEIRA, 01/09/2019; 00292311, JOAO LEMOS DO PRADO, 01/10/2019; 00294233, ROSALINA MONTEIRO DOS SANTOS, 01/11/2019; 00294675, MANOEL LEMOS DA CRUZ, 01/11/2019; 00301981, CLEIDE PEREIRA SOARES, 01/12/2019; 00303364, EDSON BERNARDO, 01/09/2019; 0030414X, CLAUDIO DO NASCIMENTO E SILVA, 01/11/2019; 00305294, MARILEIDE GOMES DA SILVA, 01/09/2019; 0030834X, SUZANA BEZERRA DE SOUZA, 01/11/2019; 00311081, RICARDO SILAS DE ARAUJO DUARTE, 01/11/2019; 00311448, ANTONIO JOSE DE SOUZA, 01/10/2019; 00457825, CARLOS AUGUSTO RIBEIRO CARNEIRO, 01/10/2019; 0047634X, CICERO RODRIGUES FILHO, 01/09/2019; 00481033, CARLOS ALBERTO B FERAZ, 01/11/2019; 00481076, DELCY PEREIRA DA SILVA, 01/08/2019; 00668206, JOSE WILTON DA SILVA, 01/12/2019; 00671223, RAMATIS ALVES DOS SANTOS, 01/10/2019; 00681083, INALDO PEREIRA DUARTE, 22/05/2009; 00689866, FRANCISCO PINHEIRO DE S FILHO, 01/10/2019; 00692743, SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA, 01/09/2019; 00699004, ELDO BRIGIDO DA SILVA, 01/09/2019; 02036908, CELIA PIRES MACIEL SALES, 01/09/2019; 02153211, ROSILENE ANDRADE DE CARVALHO, 01/09/2019;

4ª Barreira: (MATRÍCULA, NOME, DATA DE CONCESSÃO)

00202975, JUVENAL PORTELA DOS SANTOS, 01/09/2019; 00204099, VALDECI RODRIGUES MEDEIROS, 01/08/2019; 00204781, ANA CLAUDIA LEAL SCHALL, 01/12/2019; 00204846, VALDECI GONCALVES DOS REIS MACHADO, 01/10/2019; 00204927, HELENICE COSTA DA SILVA, 01/11/2018; 00206687, RONALDO NONATO PEREIRA, 01/12/2019; 00206970, JOSE EUFLAVIANO DA SILVA, 01/12/2019; 00207306, MARIA PIEDADE DE JESUS, 01/07/2019; 00208477, MARCIA MARIA MARTINS MAIA, 01/12/2019; 0020904X, VALDENICE ANA DA SILVA LIMA, 02/07/2019; 00209554, EDIVINA PASCOA DE SOUSA, 01/11/2019; 00210684, LAURA NUNES NASCIMENTO, 01/09/2019; 00212024, JOSE BEZERRA DE MELO, 01/11/2019; 00214434, MARIA GILVONETE DE AZEVEDO DIAS, 01/12/2019; 00214531, MARIA ALVES LEAL, 01/11/2019; 00215252, FRANCISCA AUCILENE S LIMA, 01/11/2019; 00215422, FREDERICO RODRIGUES G BORGARI, 01/09/2019; 00216070, EDITE AFONSO SILVA, 01/10/2019; 00216488, GILMAR RODRIGUES ESTRELA, 01/11/2019; 00216844, LUZIA ROSA DA SILVA LIMEIRA, 01/11/2019; 00218189, MARIA DE LOURDES DOS SANTOS CAVALCANTE, 01/09/2019; 00218332, ADENILSON REIS, 01/12/2019; 00218863, MARIA AURORA JESUS TAVARES, 01/01/2020; 00218871, MARIA DAX DA SILVA GONZAGA, 01/12/2019; 00218901, MANOEL BENICIO NUNES CATUABA, 01/10/2019; 00218979, ELVIRA PEREIRA DE SOUZA, 01/10/2019; 00219452, ADECLAUDIO BEZERRA, 01/07/2019; 00219606, FRANCINETE VIEIRA DANTAS, 01/09/2019; 00219878, MARIA DE FATIMA BEZERRA, 01/09/2019; 00220892, MARIA ELZA FERNANDES DE SA, 01/08/2019; 00220922, GENESI FRANCISCA P BARBOSA, 01/12/2019; 00221198, IRANILDE DO NASCIMENTO, 01/09/2019; 0022166X, RAIMUNDA NUNES SANTOS, 01/10/2019; 00222410, MARIA DE LURDES DOS SANTOS, 01/08/2019; 00223158, MARCIA REGINA COELHO DE SOUSA DA SILVA, 01/10/2019; 00224006, ALIOMAR FERREIRA FRANCA, 01/08/2019; 00224197, MEIRELUCY VIEIRA DA SILVA, 01/08/2019; 00225037, RITA DE CASSIA P DOS SANTOS, 01/11/2019; 0022524X, NEUSA VENTURA DE ASSIS, 01/10/2019; 00225290, LINA MARIA DA SILVA NETA, 01/03/2019; 00225576, EDILSON CASSIANO DA SILVA, 01/10/2019; 00225800, RIZEUDA FERREIRA LOPES, 01/09/2019; 0022586X, ADEILTON RIBEIRO DA SILVA, 01/07/2019; 00225908, MARIA ODETE PEREIRA BATISTA, 01/12/2019; 00226599, CANDIDA MARIA DE SOUSA, 01/10/2019; 00226696, EDILENIA MOURA DE OLIVEIRA, 01/09/2019; 00227285, ISROM LIMA, 01/12/2019; 00227382, MARIA HELENA PEREIRA DE CASTRO, 01/10/2019; 00227498, VERONICE NOGUEIRA DA CRUZ, 01/10/2019; 00229547, DENISE APARECIDA DA CRUZ, 01/10/2019; 0022961X, VALDELICE MOREIRA DA SILVA, 01/10/2019; 00230243, OSMAR RIBEIRO DE AVILA, 01/02/2019; 00231576, GLACY BARBARA RODRIGUES DOS SANTOS, 01/11/2019; 00232629, VANDERLEY DE OLIVEIRA BARRO, 01/10/2019; 00236128, CELIA REGINA SIMOES, 01/09/2019; 0024161X, FRANCISCA ESTEVAM BOTELHO, 01/10/2019; 00244023, MERONITA GONCALVES CAMPOS, 01/08/2019; 0024483X, DELMA BRANDAO GONCALVES, 01/12/2019; 0024595X, EDNAMARA FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA, 01/12/2019; 00246905, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, 01/12/2019; 00247480, ANTONIO JOSE OLIVEIRA LIMA, 01/12/2019; 00248460, NEOMISIA FRANCISCA SILVA MOTA, 01/09/2019; 00250880, SILVANA MARIA DE PAULA, 01/08/2019; 00251135, DEZILMA GOMES MARQUES, 01/07/2019; 00251348, SHIRLEYNE ILKA DOS SANTOS GERONIMO, 01/10/2019; 00251720, ROSILENE RODRIGUES DA SILVA, 01/10/2019; 00251968, LINDOMAR JOSE DE SOUZA, 01/07/2019; 00252115, JANE LIMA DA SILVA DE SOUZA, 01/09/2019; 00252174, EDNA APARECIDA DE ANDRADE OLIVEIRA, 01/11/2019; 00252670, MARLENE BATISTA REIS, 01/07/2019; 00253316, ALDENIZ ALVES RIBEIRO LIMA, 01/08/2019; 00253545, ANTONIO ERNANDES MOURA OLIVEIRA, 01/11/2019; 00254495, SILVANIRA DE FREITAS MILHOMENS, 01/11/2019; 00254657, DAGUIMAR SABINO CARDOSO GRANGEIRO, 01/11/2019; 0025486X, MARCIA REGINA DA SILVA CARDOSO, 01/11/2019; 00254916, AURENI FARIAS DOS SANTOS RABELO, 01/09/2019; 00255440, KATIA CILENE MARQUES MANGABEIRA, 01/01/2020; 00256579, FRANCISCA PEDROSA DE OLIVEIRA, 01/12/2019; 00257117, ANDRIER JORGE PINHEIRO CHAGAS, 01/08/2019; 00257540, EMISAEEL FERNANDES SALES MOREIRA, 01/09/2019; 00257583, BERLANE LIMA DE SOUZA, 01/01/2020; 00276529, ORLANDO BARROS DE CARVALHO, 20/12/2019; 00276758, CELIO JOSE PEREIRA, 24/12/2019; 00276766, FRANCELINA SOARES BARBOSA, 20/12/2019; 00276863, GLAUCILANE MORAES LEITE, 01/01/2020; 00276944, CESARIO PEREIRA DE CARVALHO, 01/01/2020; 00277002, ANGELA MARIA MACIEL ISACKSSON, 01/01/2020; 0027710X, WALDEMAR RODRIGUES DA COSTA JUNIOR, 22/12/2019; 00277118, ROSELIA FERNANDES OLIVIERI, 01/01/2020; 00277169, JOAQUIM TEODORO BONFIN, 02/01/2020; 00277290, CECILIA GONCALVES DA CRUZ CARNEIRO, 22/12/2019; 00277312, NELSON EUGENIO DE LIMA, 23/12/2019; 00277347, ALCIDES PEREIRA FILHO, 24/12/2019; 00277355, ELIAS RODRIGUES DA SILVA, 01/01/2020; 00277398, MARIA GLORIA IRAIR SOUZA, 25/12/2019; 00277401, MARIA GORETE VIEIRA, 30/12/2019; 00277452, ANA EMILIA MADEIRA ALVES, 30/12/2019; 00277673, JOSE ALCEBIANES DE MOURA FE, 01/01/2020; 0027772X, GERALDA FERNANDES DA SILVA, 01/01/2020; 00277789, MARIA DO CARMO GUEDES DA MOTA, 27/12/2019; 00277924, JAQUELINE AMARO COSTA DOS SANTOS, 01/01/2020; 00277975, ORLENE BATISTA VIEIRA, 01/01/2020; 00278319, HAMILTON MORATO, 01/01/2020; 00278491, ROSINEIA FERNANDES BARROS, 08/01/2020; 00278645, ROSINETE ANTONIA RIBEIRO, 12/01/2020; 0027898X, PAULO ROBERTO DA SILVA SANTOS, 03/01/2020; 00279064, JOSE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA,

08/01/2020; 00279269, EDINA PEREIRA DA CONCEICAO, 06/01/2020; 00279307, EDNA MARIA SOUSA E SILVA, 04/01/2020; 00279714, LINDOIA MARIA DE SOUZA ALEXANDRE, 16/01/2020; 00279773, ALEXANDRE FURTADO SILVA, 17/01/2020; 00279994, SILVANY VIEIRA GOMES, 21/01/2020; 00286230, ANA RITA ZAMBERLAM, 01/09/2019; 00401099, EVANDRA VALERIO DE SOUZA, 01/08/2019; 00405647, MARIA SOLANGE DE FREITAS SOBREIRA, 01/10/2019; 00409448, ALMERCINA DO ESPIRITO SANTO, 01/12/2019; 0041056X, MARIA APARECIDA MARRA DA SILVA, 01/10/2019; 00411817, EVERALDO ELIAS FERREIRA, 01/11/2019; 00412848, WIRAMAR JOSE DE SOUZA, 01/11/2019; 0041316X, MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS, 01/01/2020; 00413860, JULIO CESAR DE ARAUJO, 01/10/2019; 00414964, JOSE RIBAMAR DUTRA VIANA, 01/11/2019; 00417068, SANDRA MARIA DOS SANTOS AZEVEDO, 01/09/2019; 00422940, JOAO JOSE GOMES, 01/11/2019; 00424226, ELIAS FERREIRA LOPES, 01/11/2019; 00424412, INALDO LIMEIRA DA SILVA, 01/08/2019; 00426083, EDVALDO CARLOS DE NOVAIS, 01/10/2019; 00435244, EDNEY NUNES DIAS DA COSTA, 01/10/2019; 00437689, IRIS BORGES DA SILVA, 01/08/2019; 0043924X, MARIA APARECIDA ANTUNES DE SOUZA, 01/10/2019; 00440124, VALERIA QUEIROZ AFONSO, 01/09/2019; 0044345X, MARGARIDA AZEVEDO DOS SANTOS, 01/11/2019; 00445894, ALEXANDRE MARQUES TAVEIRA, 01/10/2019; 00453021, MARY LUCIA CORREA DA COSTA, 01/10/2019; 00455067, AURORA GUEDES DE SENA, 01/12/2019; 00457825, CARLOS AUGUSTO RIBEIRO CARNEIRO, 03/10/2019; 00477516, MARIA DO SOCORRO ANDRADE CARVALHO, 01/09/2019; 0047892X, ANA LUCIA MARTINS, 01/10/2019; 00480800, JUNHERE PEREIRA DE SOUSA, 01/09/2019; 00480851, BENEVALDO ANISIO DA SILVA, 01/11/2019; 00481076, DELCY PEREIRA DA SILVA, 01/10/2019; 00481807, VISMAR ANTONIO PEREIRA GOMES, 01/09/2019; 00484938, FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS, 01/11/2019; 00487074, MARIA HELENA DE SOUZA, 01/09/2019; 00489417, MARIA DO CARMO SILVA, 01/11/2019; 00489565, ELISABETE RIBEIRO CAMPOS, 01/09/2019; 00489859, SEBASTIANA DA SILVA DE JESUS, 01/10/2019; 00490601, DORALICE ALVES FERNANDES, 01/12/2019; 00490989, CLEUSA MARIA CAETANO DIAS, 01/12/2019; 00492132, NAILTON DE JESUS LIMA, 01/04/2019; 00492809, CONCEICAO ELIZABETE FERREIRA DE ALMEIDA, 01/09/2019; 00493864, ORISVAL LUIZ DE SANTANA, 01/09/2019; 00496022, CARMELITA MOREIRA DE SOUSA, 01/08/2019; 00497363, LAURENI DA SILVA ALVES, 01/10/2019; 00499765, MARCIA PEREIRA RODRIGUES, 01/01/2020; 00639095, ELIZABETH CAETANO NEVES, 01/09/2019; 00658405, JOSE EUDAZIO RODRIGUES DA SILVA, 01/12/2019; 0066894X, LUCAS DOS REIS ALMEIDA, 01/11/2019; 0067303X, MARIA LUCIA PEREIRA BRAGA, 01/10/2019; 00675083, MARIA DALZENEIDE A ALCANTARA, 01/12/2019; 00678430, ALENOIR DE SOUZA, 01/12/2019; 00678910, VALERIA SOARES DE SOUZA, 01/10/2019; 00681083, INALDO PEREIRA DUARTE, 01/10/2019; 00689866, FRANCISCO PINHEIRO DE S FILHO, 03/10/2019; 00690864, MARIA ANUNCIADA PINHEIRO MENDES, 01/11/2019; 00695211, JOELSON HENRIQUE CARES, 01/12/2019; 00695378, ZILNEIDE APARECIDA FERNANDES, 01/10/2019; 00696307, LOURIVAL JOSE DE SOUZA, 01/07/2019; 00699004, ELDO BRIGIDO DA SILVA, 01/11/2019; 02153211, ROSILENE ANDRADE DE CARVALHO, 01/10/2019; 02196905, CYRO JESIEL RAMOS DA SILVA, 01/01/2020;

Pró-Funcionário: (MATRÍCULA, NOME, DATA DE CONCESSÃO)

00214965, CELIA MARIA DA C GONCALVES, 01/12/2019; 00217395, EVALDO FERREIRA DA COSTA, 01/11/2019; 00220264, JUDITE MOREIRA LOPES DE ASSIS, 01/10/2019; 00224596, CARLOS ROBERTO CARDOSO PENHA, 01/09/2019; 00227285, ISROM LIMA, 01/09/2019; 00229245, SONIA MACEDO GUIMARAES, 01/08/2019; 00245712, EDILEIDE SOUZA RIBEIRO, 01/10/2019; 00278874, EDSON MACEDO RODRIGUES, 01/12/2019; 00283894, RAIMUNDO LEUNES REZENDE, 01/09/2019; 00439126, MARIA DE LOURDES ALVES DE MELO, 01/09/2019; 02089882, MARIA CLEBIA PEREIRA MARTINS, 01/08/2019; 02099500, MARCO AURELIO SILVA CUTRIM, 01/10/2019; 02136635, WESLEY SOUSA ALVES, 01/07/2019; 02255731, FERNANDA DA SILVEIRA CAMPOS ALVES, 01/07/2019;

Doutorado: (MATRÍCULA, NOME, DATA DE CONCESSÃO)

00235385, ANDRE ALMEIDA CUNHA ARANTES, 01/09/2019; 00384224, RENDISLEY ARISTOTELES DOS S PAIVA, 01/09/2019; 01756389, CARLA ALBUQUERQUE DE SOUZA, 01/09/2019; 02018047, RAFAELA NUNES MARQUES MOL, 01/12/2019; 02024179, BRUNO REZENDE SANTIAGO CHAGAS, 01/12/2019; 02042517, MIRIAN THEYLA RIBEIRO GARCIA, 01/07/2019; 02051028, ALLAN ALVES FERREIRA, 01/09/2019; 02077868, ROBSON ALVES FERNANDES CAVALCANTE, 01/11/2019; 0208371X, ALEXANDRE TOLENTINO DE CARVALHO, 01/08/2019; 02085178, MARCELO FABIANO RODRIGUES PEREIRA, 01/09/2019; 02094649, RENATA NOGUEIRA DA SILVA, 02/11/2019; 02194503, RAYSSA AGUIAR BORGES, 01/10/2019; 02224909, ANA CAROLINA SANTOS DO NASCIMENTO, 01/11/2019; 02263149, MARTHA LEMOS DE MORAES, 01/09/2019; 02265680, LUIZ CARLOS CORREIA DE JESUS, 01/11/2019; 02265702, JULIETE SILVA NEVES, 01/12/2019; 02377993, IORANNY RAQUEL CASTRO DE SOUSA, 01/11/2019; 02393492, ROSINALDO BARBOSA DA SILVA, 01/09/2019; 0241080X, JULIANA ALVES ISAAC, 01/11/2019; 02415577, LORRANNY CRUZ SANTOS, 01/08/2019; 02446731, JOAO HENRIQUE CAMPOS DE SOUZA, 01/10/2019; 02447452, DANIELE CRISTINA WONDRAECK LUDKE, 01/11/2019; 02447797, MARCELO ANDRADE VIANA, 01/10/2019;

Mestrado: (MATRÍCULA, NOME, DATA DE CONCESSÃO)

00235113, RICARDO CARVALHO PINTO, 01/09/2019; 00247456, FREDERICO

GUILHERME CAMPOS DE FRANCA, 01/09/2019; 00258784, EUDA MARCIA DIAS PAIVA, 01/07/2019; 00265500, RONY MARCOS GOMES PINTO, 01/10/2019; 00273945, GERALDO PEREIRA DA SILVA FILHO, 01/09/2019; 00296252, MEIRE NADJA MEIRA DE SOUZA, 01/07/2019; 00296449, MARGARET DA CONCEICAO SILVA, 01/11/2019; 0030591X, ELDOM SOARES DOS SANTOS, 01/11/2019; 00311871, SANDRA SCHMITT MONTEIRO, 01/12/2019; 00314013, GILCEIA LEITE DOS SANTOS FONTENELE, 01/09/2019; 00315443, AURENILDA CORDEIRO DA SILVA, 01/09/2019; 00318906, ANTONIO CARLOS ANDRADE DE SOUZA, 01/09/2019; 00321575, PATRICIA SILVA SOUZA, 01/11/2019; 00328413, VILMA GONCALVES DO VALE, 01/11/2019; 00343080, ADRIANA ALVES VIEIRA, 01/08/2019; 00347868, MARIA DE LOURDES DIAS RODRIGUES, 01/12/2019; 00354945, MARCIA VANIA SILVERIO PERFEITO, 01/09/2019; 00356301, JULIO CESAR PIRES DE OLIVEIRA, 01/11/2019; 0035645X, MOISES DE OLIVEIRA MOURA, 01/11/2019; 00362948, IZAIAS LOPES CABRAL FILHO, 01/09/2019; 00363316, ANDREA BERNARDES, 01/11/2019; 00364010, JAQUELINE OLIVEIRA DE PAULO SANTIAGO, 01/10/2019; 00369721, LUCIANA CALDEIRA DE OLIVEIRA, 01/10/2019; 00382078, LINAMARA DIAS DE ARAUJO, 01/11/2019; 00388866, SANDRA RABELO DE SANTANA, 01/10/2019; 00390755, VAGNER HENRIQUE DE MELO, 01/11/2019; 00392219, KLEYNE CRISTINA DORNELAS DE SOUZA, 01/09/2019; 00394785, HELMA COSTA DOS SANTOS, 01/09/2019; 00396958, JOSE AUGUSTO BORGES, 01/12/2019; 00397830, LUCIANO NEVES DE SANTANA, 01/11/2019; 0044149X, CLAUDIO VICENTE DA SILVA, 01/11/2019; 00462500, HELANE ARAUJO DE LIMA MOREIRA, 01/09/2019; 00472077, MARIA LUCIA DA CRUZ SILVA, 01/01/2020; 01755358, GABRIEL BAUDSON GODOI E SILVA, 01/11/2019; 01762451, CARLOS AUGUSTO CORREA, 01/10/2019; 01773151, DIEGO FARIA FERNANDES, 01/10/2019; 01810863, CLAUDIA REGINA GURGEL DE VASCONCELOS RINCON, 01/09/2019; 01812947, JULIANO CRISPIM ROCHA DA SILVA, 01/07/2019; 02009285, INGRID DE SOUSA RODRIGUES DUARTE, 01/11/2019; 02012359, ANA PAULA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, 01/09/2019; 02014688, CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA, 01/09/2019; 02018284, ANDREIA DOS SANTOS GOMES VIEIRA, 01/10/2019; 02021145, ALESSANDRA MARTINO RAMOS DE MEDEIROS, 01/01/2020; 02026015, DEIBIA SOUSA RODRIGUES TEIXEIRA, 01/09/2019; 02032651, NUBIA JANE FREIRE VIEIRA, 01/10/2019; 02046237, JOSE AUGUSTO BORGES, 01/12/2019; 02046466, KARINE ROCHA LEMES SILVA, 01/08/2019; 02047233, ITALO JOSE EVANGELISTA DE LIMA, 01/09/2019; 02047659, DEINE BISPO MIRANDA, 01/09/2019; 02060167, ARLENE ALVES DUTRA, 01/12/2019; 02077183, RITA DE CASSIA ARAUJO ABRANTES DOS ANJOS, 02/09/2019; 02077604, DANIELA DA SILVA DUARTE ISMAIL, 01/12/2019; 02079534, RAQUEL MARTINS, 01/05/2019; 02080273, FABIANO PEREIRA CORREA SAMY, 01/09/2019; 02085283, SIDILEIDE RABELO CASAGRANDE, 01/10/2019; 0208774X, SAMANTHA LIRA BELTRAO DE FARIA, 01/07/2019; 02108925, EDGARD RICARDO BENICIO, 01/10/2019; 02112450, DEINE BISPO MIRANDA, 01/09/2019; 02115034, LUIZ CARLOS DE PAIVA, 01/10/2019; 02117983, MARIANA SALLES PORTELA CASTRO, 01/12/2019; 02122693, DANIELA DE SOUZA SILVA, 01/10/2019; 02124165, DELEIR INACIO DE ASSIS, 01/11/2019; 02125870, JEFERSON VILELA EIRAS, 01/09/2019; 02133873, PAULA MIRANDA DO AMARAL MONTEIRO LOPES, 01/01/2020; 02134179, CRISTIANE AKEMI SATO, 01/11/2019; 02142872, FREDERICO GUILHERME CAMPOS DE FRANCA, 01/11/2019; 0214445X, GRACIELE PEREIRA LEMOS, 01/11/2019; 02166127, JOAO DE JESUS MARTINS, 01/11/2019; 02166380, CAMILO FERREIRA BORGES, 01/06/2019; 02168529, FRANCISCO ELICIO CAVALCANTE PACIFICO, 01/11/2019; 02194961, GIOVANI FAMA DE FREITAS, 01/11/2019; 02203049, KATIA OLIVEIRA DA SILVA, 01/09/2019; 02206374, LAZARO SOUSA PEREIRA, 01/10/2019; 02206447, JOAO PEDRO DE LIMA PEREIRA, 02/10/2019; 02206536, LUANA LOPES DOS SANTOS ALVES, 01/09/2019; 0221024X, SIMONE SILVA CAMPOS DE MOURA, 01/08/2019; 02210282, CALINE PATRICIA DA SILVA MENEZES, 01/10/2019; 0221055X, GUSTAVO RODRIGUES DE LISBOA, 01/10/2019; 02219808, RODOLPHO CAVALCANTI BORGES, 01/07/2019; 02223996, MARIA LUIZA COLACO DOS SANTOS, 01/07/2019; 02229358, SARA PARAGUASSU SANTOS DO VALE, 01/09/2019; 02230690, RENATO GOULART DE ALMEIDA, 01/12/2019; 02231093, SIMONE SILVA DA FONSECA, 01/08/2019; 0223162X, RAFAELA VILARINHO MESQUITA, 01/10/2019; 02231832, LAERCIO FERREIRA DOS SANTOS, 01/08/2019; 02232855, CARLOS AUGUSTO CORREA, 01/10/2019; 02234289, FRANCISCO MARCIO JUNIOR, 01/11/2019; 02238314, THIAGO DOS SANTOS VIEIRA, 02/08/2019; 0223971X, LARISSA VASCONCELOS COSTA CAVALCANTE, 01/09/2019; 0226319X, JULIA BRITO FAGUNDES, 01/09/2019; 02264080, ARNALDO DE SOUZA VASCONCELLOS JUNIOR, 01/09/2019; 02264129, MARIZE APARECIDA AMARAL MEHRET, 01/10/2019; 02267063, MARCELA ARAUJO MORAES RIBEIRO, 01/09/2019; 02267780, RAQUEL ALVES AMARAL, 01/11/2019; 02278677, LEANDRO FRANCISCO DOS SANTOS, 01/09/2019; 02279401, ADEIR FERREIRA ALVES, 01/11/2019; 02279452, SIMONE DA CONCEICAO RODRIGUES DA SILVA, 01/09/2019; 02279827, MATTHEUS CARVALHO RIBEIRO, 01/12/2019; 02285010, YEDA SILVA MORAES, 01/10/2019; 0228751X, WESLEY GARCIA DE PAULO, 01/09/2019; 02288745, FRANCISCO PAULO FALBO GONTIJO, 01/08/2019; 02290804, RAYSSA ARAUJO CARNAUBA, 01/10/2019; 02292173, IZABELLA LORRAYNE SANTANA DE LIMA, 01/09/2019; 02299364, PRISCILA ABADIA ALVES DA COSTA, 01/08/2019; 02304546, ROZANE MENDONÇA CARDOSO DE MORAIS, 01/10/2019; 02304740, HELEN FERNANDA BARBOSA BATISTA, 01/11/2019; 02305593, 02305593,

APARECIDA AMARAL MEHRET, 01/10/2019; 02308533, ANDERSON LORENZONI MONHOL, 01/07/2019; 02311453, LUCIANO NEVES DE SANTANA, 01/11/2019; 02312476, NAYLA NOBRE PAIM, 01/08/2019; 02340550, JESSICA FERNANDA ALBUQUERQUE, 01/11/2019; 02373882, RAQUEL OLIVEIRA DE SOUZA, 01/10/2019; 02391058, CAMILA DA SILVA SARMENTO, 01/10/2019; 02391090, KLEVER CORRENTE SILVA, 01/09/2019; 02396513, LETICIA FERNANDA RODRIGUES DOS ANJOS, 01/08/2019; 02398664, THAYSA PACHECO CACAU, 01/12/2019; 02410656, CARLOS EDUARDO CALDAS, 01/11/2019; 02430320, JOSE ALEX FERREIRA SILVA LIMA, 01/01/2020; 02431203, LUCIANA MEIRA DOS SANTOS NUNES, 01/12/2019; 02434709, ALVARO HENRIQUE SIQUEIRA CAMPOS SANTOS, 01/07/2019; 02439417, CRISANDESON SILVA DE MIRANDA, 01/08/2019; 02439581, JESICA BARBOSA DANTAS, 01/07/2019; 02440113, MARIA CELIA CARDOSO LIMA, 01/07/2019; 02445875, CLAYTON LUCIO COELHO, 01/11/2019; 02445948, GUILHERME CARVALHO DA SILVA, 01/11/2019; 0244612X, RAFAEL RAMOS CAMPOS, 01/10/2019; 02446162, GABRIEL ANTUNES MAGALHAES RAMOS DA SILVA, 01/10/2019; 02446367, ALESSANDRO ERIVELTON SOUZA, 01/12/2019; 02446405, THAIS CRISTINA DE MELO SALVADOR, 01/01/2020; 0244643X, LETICIA LEAL LIMA, 01/10/2019; 02447223, CAROLINA PONTES SILVA, 01/10/2019; 0244724X, SAMUEL DA ROCHA MONTENEGRO, 01/10/2019; 02447304, MARIANA VAZ LANDIM, 01/11/2019; 0244738X, FERNANDO MAGELA DE JESUS, 01/10/2019; 0244741X, LUCAS FREITAS PEREIRA CARNEIRO, 01/10/2019; 02447444, PRISCILA MAIA BRAZ SILVEIRA, 01/10/2019; 02447681, LILIAN PAULA MARTINS GODOY, 01/11/2019; 02447738, MANUELA LUNA SOUSA WANDERLEY GUARINO, 01/10/2019; 02447975, JAISSON RODRIGO COSTACURTA, 01/10/2019; 02448181, RUBEN DE JESUS REIS SILVA, 01/11/2019; 02448483, RITA DE CASSIA DE CAMARGOS VIEIRA E MACEDO, 01/10/2019; 03001709, MONIQUE VIEIRA AMORIM BANDEIRA, 01/09/2019; 03005119, CINTHIA CRISTINA AZEVEDO DE PAULA, 01/09/2019; 0300676X, VIVIANE VIEIRA ALVES DE MELO, 01/07/2019; 04000439, GILBERTO RIBEIRO DO NASCIMENTO, 01/10/2019;

Especialização: (MATRÍCULA, NOME, DATA DE CONCESSÃO)

00200085, MARCIA ANDREA DE REZENDE SILVA, 01/08/2019; 0020210X, WILSON ROSA PALMEIRA, 01/12/2019; 00210463, MARLEIDE CRUZ DE OLIVEIRA PACHECO, 01/07/2019; 0022992X, ANA CLAUDIA TRINDADE BESSA DE SOUSA, 01/11/2019; 00230359, DINA DA COSTA LIMA, 01/11/2019; 0023530X, CARLA BORGES CARDOSO, 01/12/2019; 00243922, ANDREA RODRIGUES BITTENCOURT, 01/10/2019; 00259853, FLAVIA CORREA ALVES, 01/09/2019; 00264121, VALDETE LEAL CASELATO, 01/12/2019; 00293237, JOSIANE MONTEIRO MOURA FARIAS, 01/09/2019; 00295531, DANIEL TELES PALMEIRA BORGES, 01/10/2019; 00301817, ANAHEI REIS DOEDERLEIN PIMENTEL, 01/07/2019; 00306622, DEIGMA EVA COELHO GUIMARAES, 01/12/2019; 00307653, LINDOMAR ELIAS DE OLIVEIRA, 01/12/2019; 00311081, RICARDO SILAS DE ARAUJO DUARTE, 01/07/2019; 00320625, DEBORA RODRIGUES MARTINS, 01/11/2019; 00322024, FRANCELI MARTINS FONTINELE DA SILVA, 01/12/2019; 00331422, RENATA FAGUNDES CAMPOS, 01/07/2019; 00338826, SELMA SOARES FALCAO, 01/09/2019; 00341592, GIOVANE RODRIGUES DOS SANTOS, 01/01/2020; 0034172X, CLAUDIA REGINA MARTINS DOS SANTOS, 01/10/2019; 00345644, CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS, 01/10/2019; 00351091, LILIAN MARIA OLIVEIRA, 01/12/2019; 0036021X, CRISTIANO SAMPAIO BRIGIDO, 01/11/2019; 00360953, JANE BATISTA SARDINHA, 01/01/2020; 00374938, ALZIRA MARIA DA CRUZ FILHA, 01/11/2019; 00375713, VASTI MARIANO BEZERRA, 01/09/2019; 00376469, DELMA CARDOSO DOS SANTOS, 01/11/2019; 0038058X, PAULO SERGIO DE PAULA SILVEIRA, 01/01/2020; 0038786X, LEONARDO ALVES FERNANDES, 01/09/2019; 00415499, MARCIA DA COSTA BRANTS, 01/08/2019; 00419958, SANDRA MARA MENEZES FRANCO, 01/07/2019; 0044989X, LUCIMAR AUGUSTA DE CARVALHO, 01/08/2019; 00495298, CRISTIANE BITES NYLANDER BRITO, 01/09/2019; 00666068, KARLA ADRIANA PEREIRA DO NASCIMENTO, 01/12/2019; 00689432, MARINALVA CAVALCANTE DAMASCENO, 01/09/2019; 01756036, MARCELO ALMEIDA SANTOS, 01/08/2019; 01759736, GRAZIELLY ALBUQUERQUE MONTENEGRO, 01/12/2019; 01770365, MAURICIO LIMA CAMPOS, 01/09/2019; 0177302X, EDIENAVE MARTINS FERREIRA LIMEIRA, 01/10/2019; 02002515, LEIDIANA FERNANDES O BERNARDO, 01/12/2019; 02004046, SILVANA SEVERO DE SALES REIS MORAES, 01/12/2019; 0200576X, ELANI MENDES DA MOTA SILVA, 01/08/2019; 02006065, ANA VERUSCA MARTINS DIAS, 01/08/2019; 02010496, JEMIMA DE NAZARETH COSTA, 02/11/2019; 02017156, HELENA GOMES SOUZA OLIVEIRA NASCIMENTO, 01/01/2020; 02017857, ESIO TENORIO ANJOS, 01/12/2019; 0202067X, ROZINAILE INES DA COSTA, 01/10/2019; 02020866, JUNIA CARVALHEDO PARRAERAS DE SOUSA, 01/11/2019; 02025310, MARISE REIS BOAVENTURA, 01/11/2019; 02025418, ALZIRA MARIA LIMA DA SILVA GUTIERRE, 01/10/2019; 02026082, WILLIAM CARSON MENDES, 01/08/2019; 02035839, ELBER BATISTA DE BARROS, 01/12/2019; 02046164, THAIS LIRIO, 01/08/2019; 02049783, SHEILA MARA ROCHA DOS SANTOS KOCH, 01/01/2020; 02049821, ELOINA LIMA VIEIRA MACIEL VIANA, 01/09/2019; 02050161, LEDA VANDERLEY RODRIGUES, 01/08/2019; 02053241, NILTON OLIVEIRA DOS SANTOS, 01/11/2019; 02054248, PATRICIA DE MELO NOGUEIRA, 01/10/2019; 02061341, LUCIANA AIRES GARCIA, 01/10/2019; 02068079, EMILIA BARRETO DE ALENCAR, 01/09/2019; 02080869, VERONICA DANTAS GALVAO MENDES, 01/11/2019; 02084112, DEBORA RIBEIRO DE CARVALHO, 01/09/2019; 02084201, ANA MARIA ROCHA

LIMA DE SOUZA, 01/10/2019; 02084848, ROBERTA BARBOZA MOURA, 01/09/2019; 02086239, RACHEL CAROLINA CARMY CANTUARIA, 01/01/2020; 02087286, ANDREA MONTEIRO AGUIAR DE MOURA, 01/09/2019; 02088312, SUELI SOUSA SILVA, 01/10/2019; 02093170, SILVESTRE VIANA DA SILVA JUNIOR, 01/11/2019; 02094363, FRANCISCO BATISTA BENTO, 01/10/2019; 02106272, MARIA DO SOCORRO DA COSTA CARDOSO, 01/06/2019; 02106469, ROSEANE DE BRITO CAVALCANTI, 01/09/2019; 02110091, FRANCIENE SOUSA AGUIAR DOS SANTOS, 01/11/2019; 02112272, NATHALY MELINA OLANO MORGANTTI PEDROSO, 01/11/2019; 02113740, BERNARDO FERNANDES TAVORA, 01/09/2019; 02114712, LEONARDO PINTO CAPUZZO, 01/09/2019; 02119374, MAISA BORGES DA SILVA, 01/09/2019; 02131641, VIVIANE ROMAO COLARES DE FRANCA, 01/11/2019; 02131838, RODRIGO ADOLFO DE COUTO E SILVA, 01/10/2019; 02132753, ANA VIRGINIA DE CASTRO SALGADO, 01/08/2019; 02133504, ANTONIO KLERTON DOS SANTOS SOUSA, 01/08/2019; 02133938, HELOISA ROCHA PEREIRA ARAGAO, 02/10/2019; 02135167, SAULO PACIFICO DE OLIVEIRA GUEDES, 01/11/2019; 02135256, ADRIANO MOURA DA SILVA, 01/09/2019; 02135388, SAUL EDGARD COSTA DA SILVA, 01/07/2019; 02136449, LINDEMBERG MOREIRA RIOS, 01/11/2019; 02136864, AMANDA GONCALVES DE MELO ALMEIDA, 01/08/2019; 02137097, LUCIANO SIQUEIRA RIBEIRO, 01/01/2020; 02138824, ELOILLA MIRTES DA COSTA MENEZES, 01/12/2019; 02144158, KARLA DANIELLE DOS ANGELOS, 01/09/2019; 02146185, ANA CLAUDIA GOMES, 01/11/2019; 0214865X, RAFAEL TAROUCO SALDANHA, 01/11/2019; 02148706, SORAYA PIRES PINHEIRO, 01/12/2019; 02152754, ELIZABETH MEIRELES ALVES, 01/10/2019; 02153203, MARIA INES DA SILVA, 01/01/2020; 02155761, KEDMA SANTOS FERNANDES DE OLIVEIRA, 01/10/2019; 02156903, SAVIO ALVES BORGES JUNIOR, 01/09/2019; 02162660, MONICA ARAUJO MOREIRA, 01/09/2019; 02166771, RENATO XISTO DA COSTA BARBOSA, 01/09/2019; 02167379, MARCOS HENRIQUE BARBOSA REIS, 01/11/2019; 02171805, ELISA COSTA NASCIMENTO, 01/10/2019; 02178427, CRISTINA FONSECA MOLLICA, 01/12/2019; 02194783, FERNANDA GUIMARAES MARTINS, 01/12/2019; 02196816, DONILZA ALVES DOS SANTOS RAMOS, 01/08/2019; 02199459, NIVEA MARIA FERREIRA FERNANDES, 01/12/2019; 02202786, SUELI CONEUNDES, 01/09/2019; 0220763X, PRISCILA FABRICIA DINIZ COELHO, 01/11/2019; 02221268, MARCELO ALMEIDA SANTOS, 01/09/2019; 02222450, OSMAYNA MILENA OLIVEIRA, 01/11/2019; 02225468, THAIS DE MORAES SEGALA, 01/11/2019; 02225719, JOSIMEIRE RAMOS MOUTA, 01/01/2020; 02227479, CLAUDIA DOS SANTOS VERSIARI, 01/09/2019; 02229498, ELIANA ALVES DE ABREU MORAES, 01/11/2019; 02229684, WILLIAM MARQUES MESQUITA, 01/01/2020; 02230836, GUILHERME ZILLOTTO, 01/09/2019; 02231077, IZALENI DA SILVA CARVALHO, 01/09/2019; 02231530, TAIANNA ALMEIDA CARRIJO, 01/11/2019; 02233282, EDUARDO DE ABREU GARCIA, 01/12/2019; 02233916, TATIANA DA SILVA FIGUEREDO, 01/09/2019; 02238632, MARIA LUIZA VOLPINI DE MENDONCA, 01/12/2019; 02239876, SILVANA ELIZA DA SILVA PEREIRA, 01/08/2019; 02252201, GUILHERME DE SOUSA SANGIARD, 01/10/2019; 02254042, IONALDO MOURA SANTOS, 01/09/2019; 02254832, ANA LUCIENE COSTA RODRIGUES, 01/11/2019; 02255030, VIVIANE RAMOS ELIAS, 01/11/2019; 02255049, FLAVIANE GONCALVES DA SILVA, 01/11/2019; 02255138, IZABELA DE OLIVEIRA SILVEIRA FORTUNATO, 01/10/2019; 02255669, HUMBERTO EUSTAQUIO MACHADO DIAS, 01/08/2019; 02257181, PATRICIA PEIXOTO DE ARAUJO L F BUENO, 01/11/2019; 02262991, PATRICIA COELHO DE SOUZA O'DOWYER, 01/11/2019; 02265850, MARCELO DA SILVA MIRANDA, 01/09/2019; 02266636, QUESIA SANTOS PIRES, 01/09/2019; 02267055, ELISANE BRASILEIRO DUARTE, 01/10/2019; 02278693, ISABELLE MARQUES GONCALVES, 01/11/2019; 02279487, FRANCIENE PEREIRA DAS CHAGAS OLIVEIRA, 01/12/2019; 02283336, RUBENS DOS SANTOS ROMAO DE SOUZA, 01/10/2019; 02285916, KESSIA MONTEIRO BOAVENTURA, 01/11/2019; 02285991, FERNANDA ASSIS DE FREITAS XAVIER, 01/11/2019; 02286653, MAIRA REIS DOS SANTOS NOLETO, 01/10/2019; 02291916, PHELLIPE FERREIRA LUSTOSA LIMA, 01/01/2020; 02295032, LUCIANA INEZ COSER DE ALMEIDA, 01/09/2019; 02295199, LUANA KATIELE FERREIRA, 01/11/2019; 02296012, ELTON DA SILVA CANDIDO, 01/08/2019; 02297299, MARCELO ZEIDAN KHALIL, 01/09/2019; 0229897X, WEBERSON ALVES BARBOSA, 01/08/2019; 02298996, MARIA AMANDA ALVES CARVALHO, 01/09/2019; 02299666, MARCOS VINICIUS CAPISTRANO DE OLIVEIRA, 01/12/2019; 02306336, ALINE RODRIGUES AIRES, 01/08/2019; 02306379, ROBERTO MENDES RODRIGUES, 01/09/2019; 02307030, FRANCISCO SALES VIEIRA JUNIOR, 01/09/2019; 02312298, PAULO ROGERIO DOS SANTOS QUEIROGA, 01/11/2019; 02317354, FELIPE LIMA DOS SANTOS, 01/10/2019; 02351951, ANA PATRICIA MATOS BARAO E SILVA, 01/10/2019; 02373203, LARYSSA GABRIELLE OLIVEIRA SILVA, 01/11/2019; 02390507, RODRIGO SANTOS OLIVEIRA, 01/11/2019; 02391783, LORENA ELLEN TOMAZETTE E SILVA, 01/01/2020; 02392127, KELLY REGINA RODRIGUES, 01/08/2019; 02392348, FLAVIO RICARDO JUSTINO DA SILVA, 01/09/2019; 02392453, JEHAN FELIPE TOURINHO PIRES, 01/08/2019; 02392763, PAULO HENRIQUE DIAS SILVA, 01/11/2019; 02393476, ALESSANDRA ROCHA GUERRA, 01/10/2019; 0239362X, GIULLIANA NOVAES OLIVEIRA, 01/01/2020; 02394472, KARINA SANTANA GUIMARAES, 01/09/2019; 02395487, EMMANUELLE LIMA FONSECA, 01/08/2019; 0239569X, DANIELE DA CONCEICAO EUGENIO, 01/10/2019; 02396076, GILVA RIBEIRO DE FREITAS GOMES, 01/08/2019; 02396092, NUBIA NOGUEIRA COSTA, 01/09/2019; 02396661, FRANCISCO XAVIER DA

SILVA RIBEIRO, 01/11/2019; 02396807, MONICA SILVA FERREIRA, 01/09/2019; 02396882, SILVANA ALVES DA COSTA, 01/07/2019; 02396904, MICHELLE LIMA DE FREITAS, 01/09/2019; 02397110, DOUGLAS RENAN BATISTA MOTA, 01/12/2019; 02397935, KERRYA HYORRANA DE BRITO PINHEIRO, 01/10/2019; 02398591, ANGELICA HOSANA DOS SANTOS LIMA, 01/10/2019; 0239863X, MADELINE LIMA SILVEIRA, 01/08/2019; 02398702, EWERSON VINICIUS MIRANDA MACEDO, 01/09/2019; 02398834, MIRIAM BARBOSA NUNES, 01/11/2019; 02399032, THAIS SILVA ROHRER MARTINS, 01/07/2019; 02399210, CARLOS ALBERTO MENEZES DE SOUSA, 01/08/2019; 02399717, MARIANA OLIVEIRA BARRETTO, 01/10/2019; 0239992X, AILTON FERREIRA FRANCO DE JESUS, 01/01/2020; 02407469, TALITA CUMI CHAVIER FERREIRA TORRES, 01/09/2019; 02407701, DANILO FALCAO DE MENDONCA, 01/10/2019; 02408090, CINTHIA CRISTINA GONCALVES DA SILVA, 01/10/2019; 02408414, ANA PAULA ALVES LIBERAL, 01/12/2019; 02410842, RONUBIO DE SOUZA SILVA, 01/10/2019; 02411040, MIRELLY RIBEIRO DE SOUZA VASCONCELOS, 01/12/2019; 02411229, SUELLEN ALMEIDA DA SILVA MARTINS PEREIRA, 01/11/2019; 02411849, RENATA CAROLINA DA SILVA, 01/10/2019; 02412292, BRENDA RAFAELA BOGEA MATHIASSEN, 01/01/2020; 02412446, PATRICIA VIEIRA DA SILVA, 01/08/2019; 02412721, FERNANDO RODRIGUES SOUZA, 01/11/2019; 02412837, THAIS ANTONOFF DE MELO, 01/10/2019; 02413213, DANIELA TERESINHA CARIZZI MEDEIROS SILVA, 01/10/2019; 02413760, DAYENE MARTINS PEREIRA, 01/11/2019; 02413825, MARCIA VIEIRA LIMA, 01/09/2019; 02414236, THIAGO CARLOS DA SILVA, 01/09/2019; 02414694, ANDRE HONORIO GOMES DE SOUZA COSTA, 01/12/2019; 02415259, ARLETE SPINDOLA DE DEUS, 01/11/2019; 02415380, JOSIANE FRANCISCO PIRES, 01/10/2019; 02415526, LORRAINY ROCHA LIMA, 01/07/2019; 02416743, ISADORA REIS LACERDA JUVENAL, 01/11/2019; 02418983, LOHRRANY MONYK SILVA BORGES, 01/12/2019; 0242231X, NARA DALOMA FREIRE DA SILVA, 01/12/2019; 02429160, NAIRA CAMPOS CRIVELARO, 01/10/2019; 02429187, JUCILAINE OLIVEIRA MOTA, 01/05/2019; 02429217, JAQUELINE PEREIRA DE CASTRO, 01/09/2019; 02429322, LUCIANE ANTUNES PAZ, 01/08/2019; 02429349, DULCE SOARES TEIXEIRA DE SOUSA, 01/09/2019; 02429381, JANE ROSE FERREIRA DOS SANTOS, 01/09/2019; 02429543, CLEIA DE ARAUJO BARROSO, 01/05/2019; 02429616, MEIRIELLEN BASTOS MONTEIRO AMARAL, 01/09/2019; 02429721, VIVIANE DE OLIVEIRA SILVA, 01/09/2019; 02429764, LUCIA HELENA DA SILVA, 01/07/2019; 02429802, PAULA ELEN AMARAL DIAS BORGES, 01/10/2019; 02429918, ANA LUCIA DE CASTRO GONCALVES, 01/11/2019; 02430215, ERICA DE AZEVEDO MENDES, 01/01/2020; 02430282, LUANA SAMARA RAMALHO DOS SANTOS, 01/10/2019; 0243041X, LARISSA DE LOURDES DUARTE CABRAL, 01/12/2019; 02430533, CARLOS ROBERTO DA SILVA, 01/12/2019; 02430770, VANESSA ALVES DA GAMA, 01/10/2019; 02430797, IARA GEVILA LIMA DA SILVA, 01/10/2019; 02431696, VANILDA BARROSO DE OLIVEIRA, 01/12/2019; 02431742, JANE ELENKER DA SILVA, 01/07/2019; 02432099, ANA VIRGINIA ANGELO BERGAMASCHI, 01/07/2019; 02432145, MARIANA JACINTO MACEDO, 01/11/2019; 02432153, RAYANA PASCALL SILVEIRA E SILVA, 01/06/2019; 02432293, LINDENBERGUE BRAZ NUNES, 01/09/2019; 02432323, IONARIA DA SILVA SOUSA, 01/12/2019; 02432501, PAOLLA BERTOLDO JACINTO DE ABREU, 01/06/2019; 02433095, THUANIRY BRITO DA SILVA, 01/11/2019; 02433222, THAINAR DE SANTANA LIMA SIMPLICIO, 01/10/2019; 02433265, RASMILLHE DOS SANTOS NOGUEIRA, 01/11/2019; 02433273, ANDERSON TEIXEIRA CARVALHO, 01/12/2019; 02433389, CARLOS ZACARIAS MARQUES, 01/01/2020; 0243346X, DAVI RODRIGUES DE MESQUITA, 01/09/2019; 02433664, JOELMA LEDA OLIVEIRA MARTINS, 01/10/2019; 02433834, BRUNO LEONARDO CORDEIRO DA SILVA, 01/11/2019; 02433966, ELIANE SOUZA SANTOS, 01/06/2019; 02433974, MICHELLE RODRIGUES PIMENTA, 01/11/2019; 02434032, ANNA PAULA PERES PINTO, 01/07/2019; 02434067, JESSICA SOARES DA SILVA, 01/11/2019; 02434113, ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA, 01/12/2019; 02434598, DEVISSON DE OLIVEIRA COELHO BAHIA, 01/07/2019; 02437090, DENIZE DA ROCHA PINTO BACELAR, 01/06/2019; 02437112, MAISA BRANDAO DE MATOS, 01/08/2019; 02437120, CINTIA RODRIGUES SOARES, 01/07/2019; 02437139, NEURELIA DE SOUZA SANTOS, 01/07/2019; 02437155, MARIA SOLANGE DE SOUZA ARAUJO, 01/10/2019; 02437295, THALINE FARIAS DOS SANTOS, 01/10/2019; 02437341, GISELLE FRANCISCA DA SILVA EVANGELISTA, 01/09/2019; 02437376, LUCELIA DE LIMA SOARES, 01/09/2019; 02437392, CAMILLA RAQUEL DOS SANTOS DIAS, 01/08/2019; 02437414, DANIELA LIMA BIZERRIL, 01/07/2019; 02437449, KELLIA SEIXAS E SILVA CAVALCANTE, 01/08/2019; 02437457, ANDRESSA LIMA RODRIGUES, 01/08/2019; 02437473, ILKA DE OLIVEIRA BISPO, 01/07/2019; 02437538, CLARICE DE ANDRADE DA HORA KAWAMURA, 01/09/2019; 02437554, LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS, 01/07/2019; 02437570, ILDA DIAS LOPES, 01/07/2019; 02437589, FLAVIA EVANGELISTA DE SOUZA SOARES, 01/10/2019; 02437651, GABRIELA PEREIRA DE ABREU MARTINS, 01/10/2019; 0243766X, DAIANA SILVA LIMA, 01/07/2019; 02437724, ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA, 01/07/2019; 02437740, ALESSANDRA MACHADO CURVELLO, 01/08/2019; 02437767, ANNE CAMILLE PRACIANO SAMPAIO, 01/07/2019; 02437783, ALDINNE MOREIRA DOS SANTOS, 01/08/2019; 02437791, PAOLA MARIEL MONASTERIO DE LA MENZA, 01/08/2019; 02437848, ROMUALDO ROSSI TOLENTINO DE OLIVEIRA, 01/09/2019; 02437872, GILIANA RIBEIRO MIGUEL, 01/07/2019; 02437929, TATIANA MARTINS TAVARES, 01/06/2019; 02437945, LARISSA OLIVEIRA MENDES VERAS,

01/07/2019; 02437953, MICHELE MARQUES FRANCO OLIVEIRA, 01/07/2019; 02437988, CAMILA DA SILVA LINO, 01/09/2019; 02437996, CESAR AUGUSTO AMBROSIO TELHADO, 01/07/2019; 0243802X, MIREILE D'ARC AZEVEDO, 01/07/2019; 02438054, TATIANA SILVA DE MELO, 01/07/2019; 02438100, CLEIDE REGINA BARBOSA RIBEIRO, 01/08/2019; 02438135, CLEUDELENE ANTONIA MENDONCA, 01/07/2019; 02438143, TATIANA SANTANA ALENCAR LIMA, 01/07/2019; 02438232, SIMONE CUNHA DA SILVA, 01/07/2019; 02438240, KENIA PEREIRA DA CRUZ SANTOS, 01/07/2019; 02438267, MARIA JOACI RIBEIRO DURAES, 01/09/2019; 02438321, MIRIAN DA SILVA LINHARES, 01/10/2019; 02438372, ANDREZZA RAPOSO DE SOUSA, 01/09/2019; 02438399, ADRIANA CERQUEIRA COSTA, 01/09/2019; 02438402, ALZIRA SAMPAIO PORTO, 01/08/2019; 02438437, MARCIA CRISTINA MASTRANGELO AGUIAR, 01/09/2019; 02438496, GRAZIELE BORGES DE OLIVEIRA, 01/07/2019; 02438526, VANESSA GONCALVES PEREIRA VASCO, 01/09/2019; 02438534, RENATA CARDOSO ARAUJO, 01/07/2019; 02438623, ANA REGINA DA SILVA MELO, 01/08/2019; 02438658, DANIELA VIEIRA SOBRINHO DOURADO, 01/12/2019; 02438704, AMARA MARANHÃO GONCALVES VIEIRA, 01/07/2019; 02438739, MARCIA SILVA DAMACENO MONTEIRO, 01/07/2019; 02438755, LIDIANNE MARQUES PUCI, 01/07/2019; 0243878X, VERONICA MOREIRA DE OLIVEIRA BARROS, 01/08/2019; 02438836, RAVELLE VAZ BARROS ARANTES, 01/07/2019; 02438844, CAMILA GOMES DE CAMARGO OLIVEIRA, 01/09/2019; 02438860, MARIA JOSE FIRMINO RIBEIRO, 01/07/2019; 02438879, ANDREIA DE SOUZA RODRIGUES, 01/07/2019; 02438933, SILVANA HELLEN DA SILVA RODRIGUES, 01/09/2019; 02438992, TELMA LUCIA OLIVEIRA DE SOUSA, 01/07/2019; 02439026, HELLEN REJANE AMARAL ALVES, 01/07/2019; 02439034, PATRICIA DA SILVA MONTEIRO, 01/08/2019; 02439050, RAQUEL BASTOS MAGALHAES, 01/09/2019; 02439085, MARCILENE SOARES INACIO, 01/09/2019; 02439115, ANDREA LAMPERT GOMES DE SA, 01/09/2019; 02439123, ANDRIZA RODRIGUES DE MELO CURCINO, 01/07/2019; 0243914X, GRAZIELA VELOSO DA SILVA, 01/12/2019; 02439247, KARINA ALVES DE CARVALHO FREITAS, 01/07/2019; 02439263, ROBERTA ALVES CAROLINO, 01/07/2019; 02439301, LUDMILA BANDEIRA DA SILVA, 01/08/2019; 02439336, MARLENE HONORIA DA SILVA ARAUJO, 01/09/2019; 02439360, DANIELA CAVALCANTE DOS SANTOS, 01/09/2019; 02439395, POLIANE DA SILVA SANTOS, 01/07/2019; 02439409, IVANI APARECIDA BERNARDINA DA SILVA, 01/07/2019; 02439433, LUCIANA SALGUE TENORIO, 01/07/2019; 02439441, YWLE ROCHA ANHETTI, 01/10/2019; 02439492, ITAMARA ARAUJO FREITAS SILVEIRA, 01/12/2019; 02439565, ALIANA MOREIRA SANTOS, 01/09/2019; 02439603, MICHELE DA SILVA COSTA, 01/09/2019; 02439611, OSANA CAIXETA DA SILVA GOMES, 01/07/2019; 02439646, ELISANGELA RIBEIRO DE BRITO, 01/09/2019; 02439662, JULIANA RAQUEL OLIVEIRA LEMOS RABELO, 01/09/2019; 02439689, ROSE GONCALVES DE BARROS, 01/09/2019; 02439727, CAROLINE FIGUEIREDO DA CUNHA MESQUITA, 01/07/2019; 02439743, EDILAURA PESSOA DE QUEIROZ SANTOS, 01/09/2019; 02439751, MARIA MARCIA CAMPELO MAGRI, 01/09/2019; 0243976X, MARIA DE LOURDES NASCIMENTO LOPES, 01/09/2019; 02439808, ELIANE GONCALVES GODINHO, 01/08/2019; 02439816, MAGDA SATURNINO LAQUIZ, 01/07/2019; 02439867, RAQUEL MIRANDA DOS SANTOS SILVA, 01/07/2019; 02439875, TATIANE DE SOUSA BARBOSA DE OLIVEIRA, 01/10/2019; 02439891, MARISANGELA MAGALHAES E SILVA, 01/07/2019; 02439913, FLAVIA RIBEIRO PIMENTEL DA SILVA, 01/07/2019; 02439921, ROBERTA VILELA SILVA DAS CHAGAS, 01/08/2019; 02439948, CHARLENE GOMES CEZARIO, 01/09/2019; 02439964, PAULA FABIANA ROSA FERREIRA SALOMAO, 01/07/2019; 02439980, ISLEIDE PIRES RODRIGUES EVANGELISTA, 01/07/2019; 02439999, ELLEN CHRISTIN LEDO OLIVEIRA, 01/09/2019; 02440016, LUCIANA PEREIRA JUSTINO, 01/08/2019; 02440024, FERNANDA KAREN COSTA VIANA DA SILVA, 01/09/2019; 02440040, EUNICE BARBOSA FERREIRA, 01/08/2019; 02440067, MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS VIVAS, 01/07/2019; 02440164, MARCIA GONZAGA NESPEREIRA ANDELO, 01/08/2019; 02440172, RENATA CARDOSO BANDEIRA, 01/07/2019; 02440202, TERESA PRISCILA MESQUITA DE OLIVEIRA, 01/07/2019; 0244027X, NUBIA GUIMARAES DE CARVALHO, 01/09/2019; 02440296, VERA LUCIA ARAUJO BARROS, 01/07/2019; 02440768, BIANCA CRUZ GOMES SA, 01/07/2019; 02440776, REBECA CARVALHO DE MELO BRAZ, 01/08/2019; 02442590, DEBORAH MASCARENHAS ANDRADE, 01/09/2019; 0244397X, JULIANA DA SILVA ROSAS, 01/09/2019; 02444003, LUSARDO GONCALVES HOLANDA JUNIOR, 01/12/2019; 02444089, JOAO LIMA DE SOUSA, 01/09/2019; 02444135, LEONILDE OLIVEIRA SOUSA MEDEIROS, 02/09/2019; 02444232, LEONARDO AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS, 01/10/2019; 02444240, ALINE CALDAS BARCELAR DE OLIVEIRA, 01/09/2019; 02444305, JESSICA CUNHA DE AVELAR, 02/09/2019; 0244433X, ANA FERNANDA VIEIRA CONVENTO SILVA, 01/09/2019; 02444356, ERIKA DA ROCHA ARAUJO, 01/09/2019; 02445581, LUDIMILA DE SOUSA RORIZ, 01/10/2019; 02445611, PAULO DA NOBREGA BEZERRA, 01/12/2019; 0244562X, DYAGO PAULO MUNIZ DE LIMA, 01/10/2019; 02445654, CLAUDECI GOMES DE MELO, 01/10/2019; 02445778, RAIANE RIBEIRO PORTO AUGUSTO, 01/11/2019; 02445824, FRANKLYN PIRES DE SOUSA, 01/01/2020; 02446073, MARIA LEIANE DE JESUS CANUTO, 01/11/2019; 0244609X, ANDREIA ARAUJO DE SOUSA, 01/10/2019; 02446146, SABRINA SOARES BESERRA, 01/10/2019; 02446154, NILSON JUNIO PEREIRA DE ARAUJO, 01/10/2019; 02446189, HAYANE AIRES RODRIGUES, 01/11/2019; 02446200, ROSEMARY TAVARES DE OLIVEIRA, 01/11/2019; 02446235, RENATA LUSIA DE

SOUSA MENDES SOARES, 01/12/2019; 0244626X, ANDREIA SEIXAS CARDOSO, 01/10/2019; 02446472, ADRIANA SZERVINSKS TAVARES, 01/10/2019; 0244660X, NATHALIA MARIA ARAUJO SILVA, 01/10/2019; 02446758, LEONARDO PANTOJA DE BRITTO, 01/11/2019; 02446774, RAONI URBANO NETO, 01/11/2019; 02446847, GABRIELA DE PAULA E SILVA MUNIZ, 01/10/2019; 02446855, RENATA BRAGA NETO, 01/10/2019; 02446901, PAULO HERNANDES RIBEIRO DOS SANTOS, 01/10/2019; 0244691X, GLEICY MOREIRA DA SILVA XAVIER, 01/10/2019; 02446936, EDLA POLIANA DA COSTA OLIVEIRA, 01/11/2019; 02446952, VANESSA DE LIMA E SILVA, 01/10/2019; 02446995, MARCELO ARAUJO DE SALES AGUIAR, 01/10/2019; 02447185, PATRICIA SOARES DA SILVA, 01/10/2019; 02447207, RENATO DE CARVALHO BATISTA, 01/10/2019; 02447290, MARIANA LOPES DE OLIVEIRA VIEIRA, 01/10/2019; 02447320, ANA CARLA NASCIMENTO ALPIO, 01/11/2019; 02447347, LEONARDO SALES VIEIRA, 01/11/2019; 02447363, NIVEA MENDONÇA FERREIRA BORGES, 01/12/2019; 02447398, CAMILA DA SILVA COSTA FERNANDES, 01/10/2019; 02447576, LUZIANE RODRIGUES ALMEIDA, 01/10/2019; 02447584, AMANDA CARLA CARDOZO DE MIRANDA, 01/11/2019; 02447606, LAIZA CRISTINA RIBEIRO DE SENA, 01/12/2019; 02447630, CINTHIA DAYANE DE DEUS ALVES, 01/10/2019; 02447649, GUILHERME AMORIM XIMENES, 01/10/2019; 02447673, INGLID CAMILA ALVES LIMA, 01/11/2019; 0244769X, PRISCYLLA MUNYR ALVES FONSECA, 01/11/2019; 02447754, DAYANNE GANDRA DE CARVALHO, 01/12/2019; 02447800, TATIANE RABELO DO AMARAL COSTA, 01/10/2019; 02447827, EDVANIA FARIAS CORDEIRO PONTE, 01/10/2019; 0244786X, TAMYRIS SOARES VIANA JARDIM, 01/10/2019; 02449579, ELISAMA INACIO MACEDO, 01/12/2019; 03004171, FABIO ROBERTO VIANA DE OLIVEIRA, 01/01/2020;

Progressão Vertical por Formação Continuada: (MATRÍCULA, NOME, DATA DE CONCESSÃO)

00205710, LIGIA MARIA REZENDE, 01/09/2019; 00236551, RENATO FERNANDES HENRIQUE, 01/12/2019; 00240060, JULIANA MOREIRA DE SOUZA DE VASCONCELOS, 01/09/2019; 00240508, DENISE BRANDAO RIBEIRO DA CRUZ, 01/09/2019; 00244120, FABIANA APARECIDA DE ASSIS, 01/10/2019; 00245194, LILIAN RODRIGUES DE MELO DE AGUIAR, 01/12/2019; 00261203, MARIA APARECIDA DIAS BARBOSA DE JESUS, 01/08/2019; 00262668, KATYANA REGINA DE SOUZA, 01/07/2019; 00264326, ADRIANO SILVA BALSTER, 19/06/2019; 0026489X, ALESSANDRA OLIVEIRA RODRIGUES DE SOUZA, 31/08/2019; 00266523, TARSO REGIS PETRILIO LIMA, 02/09/2019; 00274240, LAURA GOULART FONSECA, 01/10/2019; 00275840, LUCIA DO NASCIMENTO, 01/09/2019; 00275980, EDUARDO NILTON MAIA DE MENEZES, 08/12/2019; 00295396, PATRICIA GOMES DE ALMEIDA, 01/08/2019; 00295973, MARCIA APARECIDA DE ASSIS MARRA, 29/10/2019; 00298239, MONICA BRAZ DE SOUZA, 01/10/2019; 00298891, KARLA SINTHIA BARBOZA LIMA, 01/09/2019; 00304735, KATIA REGINA DE OLIVEIRA PEREIRA, 01/08/2019; 00304794, MARIA CONCEICAO DE SOUSA SILVA, 01/08/2019; 00306339, MARIA ROSENILDA SIMEAO DE OLIVEIRA, 01/10/2019; 00306657, DENISE MONTEIRO FERREIRA DOS SANTOS, 07/10/2019; 00309273, DEANE ANTUNES CARDOSO MARINHO, 01/09/2019; 00309311, FABIANA NEVES DA SILVA, 01/09/2019; 00310492, MARGARETH AKIYAMA, 01/10/2019; 00311138, MARCIA MARIA COIMBRA PORTO, 01/12/2019; 00311405, MONICA REGINA NOGUEIRA DA SILVA, 08/08/2019; 00311871, SANDRA SCHMITT MONTEIRO, 01/12/2019; 00315192, GUTEMBERG MATOS DOS SANTOS, 01/01/2020; 00318876, MARCIA GONCALVES DOS SANTOS, 01/08/2019; 00320609, ANA CRISTINA TEIXEIRA DA CUNHA, 01/09/2019; 00321354, JOANA DARC PEREIRA MARTINS, 01/11/2019; 00321567, GEYCEA PESSOA COSTA, 29/10/2019; 00321893, ANA CLEIDE TORRES DE OLIVEIRA, 01/10/2019; 00322121, CARMEN SILVIA NUNES VIANA, 01/09/2019; 00322202, MARIA RUBENI MIRANDA, 01/01/2020; 00323446, JANAINA RODRIGUES THEODORO, 01/10/2019; 00324337, LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 01/09/2019; 00325872, KEITHE SOUZA MATOS ADEL HAMID, 01/07/2019; 0032650X, FIORAVANTE MALAGOLI NETO, 01/01/2020; 00327441, VANIA LUCIA DO NASCIMENTO EUFRASIO, 01/10/2019; 00328715, EVELLINE DE OLIVEIRA MELGACO, 01/09/2019; 00331406, DORALINA DE CARVALHO COSTA, 01/08/2019; 0033250X, MEIRE CLECIA ROCHA FONTES, 01/11/2019; 00332577, MARILIA DE SOUSA LOPO, 01/11/2019; 00333808, PEDRO ALVES DE ANDRADE, 01/12/2019; 00333913, MARISIA JACINTO DA SILVA, 01/09/2019; 00334251, QUEILA MARIA PETRUCELI PAES, 01/07/2019; 00334332, GILVA MARIA SALES MARTINS, 01/06/2019; 00334626, ADRIANA TAMEIRAO DE MOURA, 01/10/2019; 00336939, ERON RAMOS DE OLIVEIRA, 01/12/2019; 00337315, MARIA APARECIDA ALVES BENTO DO ROSARIO, 01/09/2019; 00337722, SILVANY MULLER DOS SANTOS, 08/08/2019; 00338605, ROSIMEIRY APARECIDA CARVALHO, 01/11/2019; 00338796, VENUZIA DIAS OLIVEIRA, 01/11/2019; 00340278, ERIDAN MARIA MATOS DA COSTA, 01/12/2019; 00340448, VICENTE VILLELA DE CARVALHO JUNIOR, 01/10/2019; 00341029, EURISMAR BENTO DE SOUZA, 01/10/2019; 00341045, ALESSANDRO DA SILVA SANTOS, 11/09/2019; 00341541, ADRIANA CRISTINA PEREIRA DE ANDRADE DO COUTO, 01/11/2019; 00342637, ANA JULIA PACHECO MORAIS FAUSTINO, 01/09/2019; 00342696, PATRICIA SOARES DE SOUSA, 22/12/2019; 00343153, ETELDRA RIBEIRO DE MELO, 01/09/2019; 0034320X, MARIA APARECIDA DE SOUZA, 01/10/2019; 00343234, ANGELA MARIA DOS ANJOS DE LIMA CORREA, 01/07/2019; 00344060, BERVELY SIQUEIRA DOS SANTOS, 01/07/2019; 0034429X, LILIANE ALVES VELOSO DA SILVA, 09/12/2019; 0034446X, ROBSON FERNANDO

CASTRO PINTO, 01/12/2019; 00344737, SINARA MENDES JACINTO VERSIANI, 01/11/2019; 00345148, AGILSON CARLOS DE ANDRADE ARRUDA, 01/08/2019; 00345180, JANAINA DE ALMEIDA BORBA, 01/08/2019; 00345288, DYLLMA DE FATIMA ARAUJO SOUSA, 01/09/2019; 00345326, CLARICE NEVES BARRETO, 01/09/2019; 00345407, CONCEICAO MACHADO DE AGUIAR GOMES, 01/10/2019; 00345636, TANIA IDA COELHO DE LIMA GOMES, 01/09/2019; 00345652, SORAIA GOMES ARAUJO SAMPAIO PEREIRA, 01/07/2019; 00345784, MARCIONILIA DOS SANTOS MOREIRA, 01/10/2019; 00345865, GEANNE ALVES DE ABREU MORATO, 01/10/2019; 00345873, ADRIANA REZENDE VARGAS, 25/11/2019; 00345938, LUCIANA OLIVEIRA DE PAULA SILVA, 01/11/2019; 00345946, CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS, 01/09/2019; 00345962, SADENIA ELINA DA SILVA, 16/09/2019; 00346004, KATHIA VALERIA MARTINS DE CARVALHO, 01/10/2019; 00346047, VANUSA BARBOSA DA CRUZ, 01/10/2019; 00346152, LUCILEIA BATISTA DE SOUZA, 07/08/2019; 00346411, CARLA RAMIREZ LOPES CABALEIRO, 22/07/2019; 00346454, VERONICA MOTA RABELO, 12/09/2019; 0034656X, IRAN IEDA TEIXEIRA BRAGA, 01/12/2019; 00346667, REGINALDO SILVA COSTA, 17/07/2019; 00346691, ROSELEI CAMARGO DA SILVA, 01/08/2019; 00346721, SIRLENE ALVES DE SOUZA, 01/08/2019; 00346764, CRISTIANE CRUZ DA SILVA GALLO, 01/07/2019; 00347140, CRISTIANE ALMEIDA BARBOSA, 15/07/2019; 00347442, CICERA GEOVANE BARBOSA DE SOUSA, 01/11/2019; 00347515, KATIA SOUZA RODRIGUES ANTUNES, 01/07/2019; 00347558, EDVANIA MOREIRA DE SOUZA, 01/11/2019; 00347736, VANISE DOS REIS SOUSA DA COSTA, 01/10/2019; 00347779, MARCIA REGINA ASSIS NEIVA, 01/10/2019; 00347795, ISABEL CRISTINA CAMPOS DE ANDRADE, 29/09/2019; 00347868, MARIA DE LOURDES DIAS RODRIGUES, 01/12/2019; 00347914, MARCELA CRISTINA LIMA DE CARVALHO, 01/11/2019; 00348007, DEBORA MARTINS ASSUNCAO, 01/10/2019; 00348015, ROSANGELA FERREIRA VIDAL, 01/09/2019; 00348104, ADELAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA MENDES, 01/12/2019; 00348759, BEATRIZ DOS SANTOS SOUZA, 01/10/2019; 00348821, SAHIONARA ROCHA CARDOSO, 03/09/2019; 00349232, CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE ALMEIDA RODRIGUES, 01/07/2019; 00349550, MARCIA AMADO FERREIRA, 16/09/2019; 00349631, SARON GOMES BATISTA, 01/08/2019; 0034964X, CRISTINA MARIA DA SILVA, 11/09/2019; 00349704, DELANE FERNANDES BEZERRA, 01/09/2019; 00349755, VANUZA CELIA SALES SILVA, 01/12/2019; 00349801, KATIA LEITE RAMOS, 01/11/2019; 0034981X, KARLA CINTIA DE SOUZA GUERRA, 01/12/2019; 00349917, MARIA APARECIDA PEREIRA LIMA, 01/07/2019; 00350222, ELOISA CRISTINA WILLMANN, 02/09/2019; 00350494, MARIA IRIS PIMENTA LESSA, 01/07/2019; 00350532, MARIA APARECIDA CARNEIRO OLIVEIRA, 01/08/2019; 00350583, ANDRESSA AUGUSTO DE QUEIROZ, 01/08/2019; 00350591, HELLEN CRISTINA VIANA LOURES, 01/09/2019; 00350753, SHEILA DE OLIVEIRA SOUSA LIMA, 01/01/2020; 00350893, MARCIA GOMES DOS SANTOS, 01/11/2019; 00351121, ADESIO DE SOUZA COSTA, 01/11/2019; 00351180, LILIANE MAGALY BRAZIL DE PAULA, 01/09/2019; 00351237, MONICA BRANDAO DA SILVA, 01/09/2019; 00351377, MARIA GORETE VERAS NERIS, 01/07/2019; 00351482, IOLANDA ARAUJO DE SOUZA DOS SANTOS, 01/10/2019; 00351520, ELIANE DA COSTA LIMA, 01/10/2019; 00351539, CLECYANE NONATA DA CRUZ RODRIGUES, 01/10/2019; 00351563, VALERIA SANTOS SOUZA, 01/10/2019; 00351644, LIDIA DA SILVA RODRIGUES, 01/09/2019; 00351903, MARIA LUCIENE RIBEIRO AQUINO, 01/09/2019; 0035211X, DANIELA VANESSA DA SILVA, 01/10/2019; 00352411, MARQUENIA LUCELIA QUEIROZ E SILVA, 01/10/2019; 00352551, EDNA SANTOS DE MIRANDA, 01/09/2019; 00352772, NOELMA FILOMENA DA SILVA, 01/10/2019; 0035287X, DEISE LUCID GONCALVES DE MACEDO, 01/08/2019; 00352888, DEBORA REGINA DE SOUZA, 01/12/2019; 00353086, GLAUCIA GOMES GUEDES, 01/09/2019; 00353248, ANDREZA FIORINI PEREZ RIVERA, 02/06/2019; 00353388, BELMA KIYOTSUKA LOPES, 01/09/2019; 00353868, ADRIANE DE ALMEIDA FERNANDES, 19/09/2019; 0035399X, ADILANE LIMA ANDRE DOS SANTOS, 01/09/2019; 00354082, ALESSANDRA AZEVEDO MARINHO FERNANDES, 01/12/2019; 00354511, ADRIANA DE FARIAS RAMALHO, 01/11/2019; 00354783, LENOLIA DE OLIVEIRA LEMOS, 01/12/2019; 00354910, MARIA LUCELIA FELINTO SANTANA, 01/01/2020; 00354953, JUSSARA RIBEIRO MARTINS, 01/11/2019; 00355062, SILVANA GOULART PERES, 01/09/2019; 00355119, SOLANGE BARROS AMANCIO DOS SANTOS, 01/01/2020; 00355259, SILNEYDE SOARES OKI, 01/11/2019; 00355410, FABIOLA FERNANDES ALVES, 01/12/2019; 00355585, JANAIDES DANTAS TORRES, 01/10/2019; 00355836, LEONICE APARECIDA DOS SANTOS LACERDA, 01/12/2019; 00356034, RITA REZENDE DE LIMA BIZARRIA, 19/10/2019; 00356557, MARCIA FERREIRA DE ASSIS, 01/09/2019; 00356794, JOAO BATISTA ANTUNES, 01/09/2019; 0035693X, MARIA FLAVIA ALBUQUERQUE DE ALENCAR SILVA, 01/10/2019; 00356980, MARLY DOS REIS DA SILVA CORTES, 01/11/2019; 0035709X, ALESSANDRO MARCIO VAZ, 01/12/2019; 00357375, ROSANGELA TERENCIO MONTEIRO, 04/08/2019; 00357510, CLEIDES MACHADO DE LIMA SOUSA, 01/12/2019; 0035760X, ANTONIO VIEIRA PAIVA, 01/11/2019; 00357898, DANIELLA SILVA GUEDES DA COSTA, 01/11/2019; 00357901, ALESSANDRA MARTINS ROSA, 01/09/2019; 00358223, NABIA RIBEIRO CAMILO, 01/07/2019; 00358541, MARCIA GONCALVES PINHEIRO, 01/09/2019; 00359122, ANDREA DE MACEDO RIBEIRO, 01/08/2019; 00359866, ALICE MACERA, 01/09/2019; 00360023, MARIA TERESA MACHADO CERDEIRA, 01/10/2019; 00360309, VALMIR ERNESTO BARBOZA, 04/11/2019; 00360635, RAQUEL ANTUNES MODES OLIVEIRA, 04/11/2019; 00360678, MARIA CLARA BRANDAO, 15/10/2019; 00361186, MARIA APARECIDA

DA SILVA LOPES, 01/12/2019; 00361216, ROSEAN ALENCAR DE SOUZA, 05/08/2019; 00361267, HENRIQUE CESAR DE OLIVEIRA FERNANDES, 01/08/2019; 00361585, GERSON NEVES GUIMARAES, 01/01/2020; 00361976, JUAN MARCELO DE OLIVEIRA, 01/09/2019; 00362042, SILVIA HELENA ALMEIDA BRUNO, 01/12/2019; 00362522, FORTUNATO PEREIRA PINTO FILHO, 12/11/2019; 00363294, CLAUDIA ANGELICA VIEIRA DA MATA, 01/08/2019; 0036357X, EDENICIO BRITO SANTANA, 01/09/2019; 00363618, GEORGIA KASMIN FRECHIANI, 01/07/2019; 00363812, ZULEIDE MARIA ALVARENGA GEHLEN, 01/10/2019; 00364460, GILSON DA SILVA BALIEIRO, 01/10/2019; 00364649, CINTHIA PEREIRA FREITAS, 13/12/2019; 00364673, DEBORA BARBOZA RIBEIRO, 01/09/2019; 00364797, ROSANGELA XAVIER DA CUNHA DE SOUSA, 01/11/2019; 00366307, CRISTINA DA SILVA HOSKEN, 01/09/2019; 00366331, DANIEL FABIANO PEREIRA DE OLIVEIRA, 01/10/2019; 00367206, HELENA MARIA MENDES DE LIMA, 16/10/2019; 00367346, MARTA CARVALHO DUARTE DOS ANJOS, 01/11/2019; 00367362, ALETEIA VELOZO PASCOAL, 01/10/2019; 00367486, MIRTES FERREIRA DA SILVA, 01/01/2020; 00367516, CLEIDIONE IZA RIBEIRO GODINHO DO NASCIMENTO, 01/12/2019; 00367583, INES ABADIA RIBEIRO, 01/12/2019; 00367982, VANESSA SILVA MARANHÃO, 01/11/2019; 00368725, ADRIANO BOMTEMPO PESSOA, 14/09/2019; 00369888, MARISTELA BARBOSA DA SILVA RODRIGUES, 06/12/2019; 00370088, CLAUDIA FRANCISCA FARIAS DO VALE SANTOS, 01/12/2019; 00370134, JACQUELANE GALVAO PEREIRA, 01/10/2019; 00370274, VALERIA LOPES BARBOSA, 01/07/2019; 00370290, CRISTINA BARBOSA BORGES, 01/08/2019; 00370363, FLAVIA RODRIGUES DE SOUSA, 17/10/2019; 00370479, JEOVANE ANTONIO DE MATOS, 11/08/2019; 00370509, HERMINIA GUIMARAES DE SOUSA COELHO, 02/09/2019; 00371009, CANDIDA AMARAL FARIAS PAIXAO, 01/10/2019; 00371068, MARLI MENDES BARROSO DE MOURA, 01/10/2019; 00371262, REGINA ITSUE HARADA AKAGAWA, 01/10/2019; 00371335, TEREZA NEUMA REINALDO MOURA, 01/01/2020; 00371394, ELIENE FERREIRA DE OLIVEIRA SENA, 01/10/2019; 00371572, RENATO GOMES DA SILVA, 01/11/2019; 00371734, ROSANA MENDES GOUVEIA, 01/08/2019; 00371866, VANIA DE OLIVEIRA E SOUSA, 01/11/2019; 00371882, HEDINNALDA MENDES REZENDE, 01/11/2019; 00372196, MARCILANE ALVES PINHEIRO, 01/11/2019; 00372307, IZABEL ELENA DE S RABELO TELES, 12/11/2019; 00372390, JULIANA SOBREIRA BARBALHO BRITO, 01/11/2019; 00372544, CYNTHIA FREITAS CARDOSO LIMA, 17/07/2019; 00372749, FRANCISCA ELIETE LEITE SABOIA FEITOSA, 01/10/2019; 00372846, RITA DE CASSIA DOS SANTOS, 01/10/2019; 00372951, EMANUELLE MENDONCA MOURA, 01/12/2019; 0037301X, FABIANA SILVA TAVARES, 01/10/2019; 00373362, TANIA CARVALHO DOS SANTOS, 01/12/2019; 00373478, ADRIANA DE JESUS NOUGA, 01/10/2019; 00374032, MONICA VENANCIO SANTANA, 01/11/2019; 00374148, JEANETTE DE ARAUJO BASTOS, 01/12/2019; 00374199, ERIKA VAZ DINIZ, 01/10/2019; 00374202, PENELOPE RIBEIRO DE ANDRADE, 17/07/2019; 00374261, RAQUEL RODRIGUES DA SILVA, 01/09/2019; 00374296, ROSA RIBAMAR DE FATIMA FERREIRA GALVAO, 14/08/2019; 0037430X, CRISTIANE MARIELE PEREIRA R BRANDAO, 01/12/2019; 00374385, CLEONICE ANDRADE SANTOS, 01/09/2019; 00374601, MARIA DE FATIMA ALVES BEZERRA, 01/10/2019; 0037461X, ALESSANDRA ALVES DE OLIVEIRA, 01/08/2019; 00374636, SILVINHA FATIMA SOUZA DA SILVA FILGUEIRAS, 01/09/2019; 00374784, DJANE ELYS RENE DE ARAUJO, 01/10/2019; 00374814, HENRIQUETA LINS DOS SANTOS, 01/01/2020; 00374865, CARMEM LUCIA B DE MESQUITA, 01/10/2019; 00375101, MARIA APARECIDA CARNEIRO PORTELA, 18/08/2019; 00375136, GABRIELA DIAS DE SOUZA, 01/09/2019; 00375160, ALBERTO NASCIMENTO FIGUEIRO, 01/09/2019; 00375187, TEREZA CRISTINA PROCOPIO DA SILVA ALMEIDA, 01/09/2019; 00375209, KATIA FILOMENA RODRIGUES DOS SANTOS, 20/08/2019; 00375284, MAGDA CAMARDA BERNARDES, 01/11/2019; 00375381, MICHELLA DE QUEIROZ BOAGLEUX, 29/10/2019; 00375551, EDIVANIO PEREIRA DE ARAUJO, 08/09/2019; 00375632, ROSEMEIRE DE OLIVEIRA MARQUES, 01/10/2019; 00375705, CARLA MATILDE HONORATO DE SOUSA BRANDAO, 01/10/2019; 00375721, CLEIDE SOARES DE OLIVEIRA, 01/12/2019; 00375837, MARCIO LUCIO GOMES MARTINS, 10/10/2019; 00376051, NUBIA CRISTINA DE ARAUJO, 01/11/2019; 00376469, DELMA CARDOSO DOS SANTOS, 28/10/2019; 00376477, MARCIA RAIMUNDA DA SILVA, 14/11/2019; 00376531, ZELIA PEREIRA ARCANJO, 17/11/2019; 00376558, CRISTIANE MERCIA PINHO DO NASCIMENTO ALVES, 03/11/2019; 00376566, LAURITA BORGES DOS SANTOS, 03/11/2019; 00376590, YARA ALBUQUERQUE MARTINS, 02/12/2019; 00376655, MARLEIDE PINTO DOS SANTOS, 01/12/2019; 0037668X, VILMA DIAS VIDAL DA SILVA, 01/12/2019; 00376736, MARIA JACINTA DE BRITO, 09/11/2019; 00376752, MARCIA SABINO MENDES, 09/11/2019; 00376884, NADIA LUCIA DE S DIAS, 01/12/2019; 00376892, ADRIANA CUNHA DOS REIS, 01/01/2020; 00376981, MARIA JAQUELINE DE OLIVEIRA CAMMAROTA, 01/12/2019; 00377023, FERNANDO AUGUSTO DA SILVA, 19/11/2019; 00377279, LEODENIR RIBEIRO DOS SANTOS, 01/12/2019; 00377384, SANDRA BEATRIZ DAPPER DA SILVA, 24/11/2019; 00377503, PATRICIA MARIA DE SOUZA QUINTAO, 01/09/2019; 00377600, SONIA MARIA DE MELLO RABELLO FERREIRA, 01/01/2020; 00377619, VALERIA PORTO DURO, 02/12/2019; 00377708, KELLY WANESSA DE SOUZA, 01/09/2019; 00377899, MARIA VANDERLI LOPES, 23/12/2019; 00377902, JOSELIA TAVARES DA MATA RIBEIRO, 18/12/2019; 0037816X, ARADIA DOS SANTOS CABREIRA JACOVENKO, 01/11/2019; 00378445, REGINA CELIA TORRANO LIMA, 01/09/2019; 00378666, LILIAN RODRIGUES VIANA, 06/09/2019; 00378704, TIANA MIRZA ALVES FERNANDES, 03/10/2019; 0037881X, ANGELA DEISE DE SIQUEIRA PRAXEDES FRANCO, 04/10/2019; 00378887, VALMIR OLIVEIRA DINIZ, 01/11/2019; 00379123, FABRICIO BERIGO DE PAIVA, 01/09/2019; 00379387, ROSANA ANICIO VIANA BESERRA, 01/09/2019; 00379425, ROBSON TEIXEIRA ARAUJO, 01/10/2019; 00379506, MARISTELA NEVES DA SILVA LIMA, 01/11/2019; 00379514, ANA LUCIA MORAES DE ALMEIDA, 23/09/2019; 00379751, RONALDO BEZERRA NOBRE, 01/09/2019; 00379786, LUCIMAR XAVIER CARDOSO, 10/11/2019; 00380091, ANYLEIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES BATISTA, 01/08/2019; 00380334, CARLOS AUGUSTO SILVESTRE DOS SANTOS, 19/09/2019; 00380644, IVONALDO TRINDADE SANTOS, 01/10/2019; 00380709, LILIANA DE PAULA REIS, 13/06/2019; 0038075X, JANAINA MOTA TRINDADE, 01/09/2019; 00380784, LUCIANA LEITE DE SANTANA, 01/01/2020; 00380997, MARCELO D OLIVEIRA LINS, 03/11/2019; 00381187, REGIVAN NOGUEIRA DA SILVA CORREA, 01/11/2019; 00381195, CLAUDIA SILVA DE CARVALHO, 02/10/2019; 00381209, ANA PAULA GOMES DOS SANTOS BARBOSA, 01/08/2019; 00381241, MONICA MARIA DE CARVALHO, 01/09/2019; 00381365, MARIA DA SOLEDADE AIRES DOS SANTOS, 01/10/2019; 00381373, DULCINEIDE ANTUNES DO NASCIMENTO DE SOUZA, 01/11/2019; 0038139X, CARMEM LUCIA VELOSO DANTAS, 01/10/2019; 00381454, SANTINA CORREA DO NASCIMENTO, 01/09/2019; 00381519, ELIANE SOARES SANTOS, 01/08/2019; 00381594, FERNANDA MENDES DE OLIVEIRA, 01/10/2019; 00381624, SUSANA FERNANDES MACHADO, 29/09/2019; 00381721, ELIZANGELA DOS SANTOS SILVA, 01/11/2019; 00381853, ADRIANA ANDRADE DA COSTA, 31/10/2019; 00381861, LUCIANA DOURADO PARANAGUA, 01/11/2019; 00381896, DEEA ALVES DA SILVA, 01/11/2019; 00381969, NAIDE JANE SILVA PEREIRA, 01/11/2019; 00382019, KEDMA CHRISTINA FATIMA CORREIA ARAUJO, 01/11/2019; 00382159, MARIA SILVA JAGUARIVEL, 01/09/2019; 0038237X, CLAUDIA HELENA PINTO BORGES, 01/12/2019; 00382574, JOSE CARLOS DOS SANTOS, 01/11/2019; 00382620, NILZA MARIA ALVIM GOMES, 01/01/2020; 00382787, ALINE LUIZ DE OLIVEIRA, 01/09/2019; 00382833, ROCHELLE STANCHI SCHELB, 08/12/2019; 00383074, JOSE ANTONIO DE JESUS SILVA, 05/10/2019; 00383244, MARISE MARIA DE CARVALHO, 04/12/2019; 00383570, WILIAM GRATAO, 01/12/2019; 00383694, JOAO LUIZ SILVA MACIEL, 01/09/2019; 00383716, EDMAR PEREIRA DA ROCHA, 01/07/2019; 00383732, LUIS COSTA LIMA, 15/05/2019; 00384194, JACKELINE FERREIRA PADRAO, 01/09/2019; 00384240, ADRIANA FELIZARDA DIAS, 01/10/2019; 00384429, EUGENIO CARLOS DA COSTA LERINA, 01/01/2020; 00384798, ANA CRISTINA ARAUJO DOS SANTOS, 07/08/2019; 00384933, JAQUELINE MARTINS DE OLIVEIRA, 01/09/2019; 00384941, KELLY CRISTINA DE AGAPITO, 01/09/2019; 00385387, ANTONIO JOSEVAL CARNEIRO DE OLIVEIRA, 08/09/2019; 00385549, KENYA RABELO, 09/09/2019; 00385824, DEBORA BURGARDT DA SILVA, 01/01/2020; 00385913, SERGIO NEI DE CARVALHO SILVA, 01/08/2019; 00385972, ALESSANDRA SOUZA SANTOS LIMA, 01/09/2019; 00386030, ELAINE BARBOSA DA SILVA, 01/11/2019; 00386243, PATRICIA RAQUEL BRAGA DINIZ PEVIDOR, 22/08/2019; 00386669, MARIA ADRIANA BESERRA RODRIGUES, 01/10/2019; 00386812, EMANUEL OLIVEIRA ALVES, 01/11/2019; 00386944, JURANILCE XAVIER DA SILVA, 01/10/2019; 00386987, PRISCILLA PETRUCCI ALABARSE, 01/09/2019; 0038710X, ORNELIO OLIVEIRA DOS SANTOS, 01/09/2019; 00387266, HELOISA HELENA CARVALHO DE OLIVEIRA, 13/11/2019; 00387460, VANIA ROSA DO CARMO, 12/11/2019; 00387487, DANIELA ADAO FERREIRA DE ALMEIDA, 01/12/2019; 00387541, DILMA MOURA DOS SANTOS, 01/12/2019; 00387592, CONSTANTINO RIBEIRO CAZIMIRO FILHO, 01/08/2019; 00387657, DANIELLE HOLANDA DO NASCIMENTO BORGES, 01/11/2019; 00387711, PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA SALGADO, 07/10/2019; 00388084, ROSA MARIA DALLACQUA BELMIRO, 01/09/2019; 00388327, AILA MARIA AVELINO LEAL, 01/11/2019; 00388521, IZANILDES MENDES CARDOSO, 01/09/2019; 00388742, GIOVANNA AMARAL DA SILVEIRA, 01/11/2019; 00388793, LUCIANA BARRETO TORRES DE MELLO, 01/09/2019; 00389056, ISABEL CRISTINA DE ARAUJO TEIXEIRA, 01/12/2019; 0038951X, EZEQUIAS ALVES PONTES, 01/09/2019; 00389587, MARILEUSA CRISTINA DE SOUZA, 01/09/2019; 00389803, ANTONIO LUIZ FERNANDES DA SILVA, 01/10/2019; 00389897, MARCELO RIBEIRO SILVA, 01/07/2019; 00390054, MARILENE ALVES DE CARVALHO RODRIGUES CARDOSO, 01/11/2019; 00390127, CECILIA GOMES DE OLIVEIRA SANTANA, 21/08/2019; 00390364, LILIANE DE MELLO BARKI, 08/10/2019; 00390577, GIEDRE VASCONCELOS DE CARVALHO FIRMINO, 17/10/2019; 00390690, PRISCILA CAROLINE VALADAO DE BRITO MEDEIROS, 01/12/2019; 00390976, CARLA RODRIGUES ABREU, 01/10/2019; 00391344, ROSANE MATIAS CAVALCANTE, 01/11/2019; 00391581, MARILENA FERREIRA AMORIM CAETANO, 01/09/2019; 00391662, GERALDO MENDES BARRADAS JUNIOR, 01/11/2019; 00391794, MARISTELA BENSO HENDGES, 11/10/2019; 00391913, LEONARDO PINHEIRO PEDROSA, 03/09/2019; 00392219, KLEYNE CRISTINA DORNELAS DE SOUZA, 02/09/2019; 0039226X, EUFRASIA DE SOUZA ROSA, 01/01/2020; 00392456, JANE MARGARETH FERREIRA, 01/10/2019; 00392529, LUCIO FLAVIO BARBOSA, 01/09/2019; 00392685, VANESSA GARCIA PAULINO VERAS, 01/09/2019; 00392715, CICERO LOPES DE CARVALHO NETO, 01/09/2019; 00392766, MANOEL GREGORIO WANISSANG, 01/09/2019; 00392952, LUCIA NUNES CAMPOS, 01/12/2019; 00393436, CRISTIANE DE OLIVEIRA COSTA, 01/09/2019; 00393495, CYNARA DE MENDONCA NASCIMENTO, 01/12/2019; 00393509, ALESSANDRA BARBARA MONTEIRO DE SOUSA, 17/09/2019; 00393517, MARIA DA SILVA SANTOS CRUZ, 01/09/2019; 00393614, ZILDA RODRIGUES BARBOSA DA SILVA, 01/09/2019;

00393630, HELIO MENDES BRULON, 01/11/2019; 00393657, TANIA DE OLIVEIRA DE SOUSA, 01/10/2019; 00393665, TATIANA MODESTO PIMENTEL, 08/09/2019; 00393959, HELEN MATSUNAGA, 01/08/2019; 00394041, ALESSANDRO MARCIO PINHEIRO FERREIRA, 01/11/2019; 00394718, GIRLANE GUIMARAES ROCHA, 08/09/2019; 00394726, JOSE RICARDO DE MORAES VEIGA ABREU NETO, 01/12/2019; 00394785, HELMA COSTA DOS SANTOS, 01/10/2019; 00394793, CLEIDE MARCIA DE SOUZA CLIMACO, 01/10/2019; 00395250, ANGELICA FAUSTA DOS SANTOS, 01/08/2019; 00395315, CELINA CASSAL JOSETTI, 01/01/2020; 00395323, CARLOS HENRIQUE ARAUJO MOREIRA SANTOS, 01/09/2019; 00395374, LUCINETE PEREIRA DA CONCEICAO, 01/09/2019; 00395404, RITA HELENA CORREA, 29/10/2019; 00395420, MARIA DO SOCORRO PEREIRA, 01/10/2019; 00395544, SHEILA SANDRA DE SOUZA VIEGAS, 27/10/2019; 00395587, ADRIANA VENTURA SILVA, 01/09/2019; 0039565X, MARIA CECILIA DA SILVA, 27/08/2019; 00395854, ROBERTO CARLOS ALVES LOUZEIRO, 01/09/2019; 00395862, ANANDA TABOSA DE CORDOVA FALCAO, 01/09/2019; 00395951, MARLI ESTEVES FERNANDES NUNES, 01/10/2019; 00396168, MARIA FLORIANA JOSE DA SILVA, 01/12/2019; 00396567, VILIA MARIZA FRAGA MODESTO, 01/10/2019; 00396621, ADALVANY ARAUJO DE SOUSA NOGUEIRA, 01/09/2019; 0039663X, MARCO AURELIO VIEIRA DE SOUZA, 01/08/2019; 00396885, KELMA DE OLIVEIRA MARTINS, 01/08/2019; 00397490, VANIA MARA CAMILO BATISTA, 01/08/2019; 00397830, LUCIANO NEVES DE SANTANA, 01/09/2019; 00397865, VICENE DE ALMEIDA BRAGA KOENIGKAN, 23/09/2019; 00397938, MARCO ANTONIO PINHEIRO DE SOUZA, 01/10/2019; 00398020, ANA LUCIA DA SILVA, 01/09/2019; 00398306, MARICLEUSA MARIA CORDEIRO DOS SANTOS, 01/11/2019; 00398675, MANOEL FERREIRA GOMES, 01/11/2019; 00398713, RUBIA ANDRE DA SILVA GOIS, 01/09/2019; 00398845, CLAUDIA GOMES DE BRITO, 01/10/2019; 00398926, RITA DE CASSIA FREIRE SANCHES, 01/09/2019; 00398934, MAGNA DE SOUSA RIBEIRO, 02/11/2019; 00399019, LIDIA INACIO DE SOUZA, 01/09/2019; 00399043, CLARA MEDEIROS CANDIDO DE ARAUJO, 01/09/2019; 00399094, ANDREIA DE FATIMA CHAVES E SILVA, 01/01/2020; 00399132, SHEILA MEDEIROS ALVES DE ARAUJO, 12/07/2019; 00399590, SUZANI MARQUEZ PEIXOTO DE BARROS, 01/08/2019; 00399655, CLEIDE APARECIDA FERREIRA DE SOUZA, 01/09/2019; 00399914, SILVIA RIBAS DA SILVA FELINTO, 01/11/2019; 00484555, JOSIMARY RIBEIRO, 25/01/2020; 01750593, HERON BARBOSA DE SOUZA, 01/11/2019; 01750615, CRISTIANO DE OLIVEIRA BARBOSA, 01/12/2019; 01750739, ELBA CORREA TEIXEIRA DE CARVALHO, 01/10/2019; 0175078X, MARCELLE MATIAS DA SILVA, 23/10/2019; 01752642, STEPHANIE MARINA CARDOSO ARAUJO DUARTE, 01/11/2019; 01752901, UIARA COSTA MATOS, 06/06/2019; 01753339, SIRLENE LOPES DO NASCIMENTO, 01/10/2019; 01753517, YESMIN CORREIA DIAS, 01/11/2019; 01753533, CLARY MARINHO GODINHO, 01/10/2019; 01753983, INGRID DEOLINDO CANDIDO, 01/10/2019; 01754157, KATIUCIA MARIA SOUZA ARAUJO, 01/10/2019; 0175467X, ALESSANDRA PEREIRA DE JESUS DA SILVA, 01/10/2019; 01755617, VIRGILIANE GOMES MASCARENHAS, 01/01/2020; 01755889, SANDRA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, 01/10/2019; 01756508, THEREZA CAROLINA DE CAMPOS FERREIRA, 01/12/2019; 01757407, JULIANA ARAUJO RIBEIRO, 01/08/2019; 01757652, CLAUDIO BERNARDO ALVARES, 01/09/2019; 01757857, MARIANA ARAUJO VIEIRA, 01/12/2019; 01758004, GERLANE DE OLIVEIRA ATAIDES, 01/09/2019; 01761420, BARBARA HURGENIA LAURINDO DA SILVA, 01/12/2019; 01762206, MARIA ELIZABETE ALVES DA SILVA, 01/12/2019; 01762605, GUSTAVO MENDES DE MELO, 01/08/2019; 01767577, RACHEL CALDWELL, 01/01/2020; 01772805, VANESSA SANTANA XAVIER, 01/08/2019; 01772821, ALINE EVELYN LIGORIO TOMAZETTE, 01/07/2019; 01772910, ALINE SEABRA DE OLIVEIRA, 01/09/2019; 01773801, ELISMAR JOSE DE ARAUJO, 01/08/2019; 01774522, FABIO RODRIGUES RUFINO, 01/10/2019; 01778595, HELENA NARCISO DA SILVA, 01/09/2019; 01779605, SUMARIS DE SOUZA FIRMO, 08/10/2019; 01810707, VALDIR ALVES PESSOA, 01/09/2019; 01810723, VALDETE MORAIS DOS SANTOS SOUZA, 01/09/2019; 01810812, MARIA DA CONCEICAO SANTANA VIEIRA, 27/07/2019; 01810847, EILA DE ARAUJO ALMEIDA, 01/10/2019; 01810901, IRANI IZAURA BARBOSA, 01/09/2019; 0181091X, NERUSCHKA BARBOSA DE FIGUEIREDO, 01/09/2019; 01810928, MARIA CRISTINA GARCIA PEREIRA, 01/10/2019; 01810960, MIRIAM RENATA SOUZA CRUZ, 01/10/2019; 01811002, LUCIANA CAVALCANTI ARAGAO EVERTON, 01/01/2020; 01811010, MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS MENDES, 22/09/2019; 01811029, SUSANA DE OLIVEIRA SOUSA, 01/10/2019; 01811053, MARIANA CARDOSO NERI, 01/10/2019; 01811150, MERIANE BALBINO NORBERTO, 01/10/2019; 01811223, CICERA CARNEIRO DA SILVA, 01/09/2019; 01811347, MARIZE ALMEIDA MARQUES, 01/11/2019; 01811355, EMILIANE GOMES BUENO DE SOUZA, 01/12/2019; 01811428, AMANDA CRUZ FIGUEIREDO, 23/10/2019; 01811444, DANIELE SILVA NOBREGA, 01/10/2019; 01811487, FABRICIA ESTEVAO DA SILVA, 01/09/2019; 01811525, JUSSIANA LUCIA DA COSTA PAIXAO, 01/08/2019; 01811592, ELLEN PEREIRA ARANTES RODRIGUES, 01/10/2019; 01811827, ALEXANDRE MILHOMEM SILVA, 29/09/2019; 01811851, MARINA DE SOUSA E SILVA, 01/11/2019; 01811975, CESAR AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA, 01/09/2019; 01812068, FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA, 01/09/2019; 01812203, FELIPE DE LEMOS CABRAL, 01/10/2019; 01812297, LUIZ FERNANDO DE LIMA PEREZ, 01/12/2019; 01812327, ERICK CAMARGOS DE ALMEIDA, 01/07/2019; 01812521, MARIA CECILIA OLIVEIRA DINIZ, 14/09/2019; 01812629, RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES, 01/11/2019; 01812726, CARINE

DE ANDRADE SILVA, 01/09/2019; 01813056, PAULO ROBERTO CRUZ DOS SANTOS, 01/11/2019; 01813129, HELLEN CRISTINA FARIA SILVA, 01/01/2020; 0181317X, FERNANDO MARTINS CAVALCANTE, 12/09/2019; 0181334X, FLAVIANA DA SILVA CAMACAM, 01/12/2019; 01814435, PATRICIA RODRIGUES PIQUILA, 01/11/2019; 01814532, ROSANGELA MONTEIRO DOS SANTOS, 01/11/2019; 01815075, ALEX SANDRO BUDEL, 01/10/2019; 01815318, MARIANE ALVES MESQUITA, 21/08/2019; 01815350, RICARDO LUIS COSTA SANTOS, 06/08/2019; 01815369, KENNYA PINHEIRO DE OLIVEIRA REIS, 01/09/2019; 01815814, CLEUDIANA DOS SANTOS FEITOZA ZONZINI, 04/11/2019; 01815873, LAIS VELOSO MARINHO RAMOS, 01/01/2020; 01817175, IDELVANIA PASSOS DE ARAUJO OLIVEIRA, 09/10/2019; 0182077X, MARIENE DOS SANTOS, 01/03/2019; 0182077X, MARIENE DOS SANTOS, 01/11/2019; 01827243, SHEILA BARROS DE ALMEIDA RODRIGUES, 01/11/2019; 01922742, JACKELINE BARCELOS PONTES, 01/08/2019; 02000202, ANA TEREZA FURQUIM MENDONÇA, 26/09/2019; 02000555, ADRIANO JERONIMO DE SOUSA, 01/09/2019; 02000628, CLAUDIA CRISTINA LOPES DA SILVA DUARTE, 01/08/2019; 02000873, ANDERSON GUIMARAES PEREIRA, 01/08/2019; 02001128, GRAZIELA ADRIANA SCALABRIN DE SOUSA, 03/10/2019; 02001373, TANIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, 01/10/2019; 02001519, HELENA M. DE ASSIS BASTOS DOMINGUES DE OLIVEIRA, 01/08/2019; 02001837, ANA PAULA SALIM BASTOS DE LIMA SANTOS, 01/10/2019; 02001888, ELAINE ROSA DOS SANTOS, 01/10/2019; 02001985, MARCIA ANDREIA NOGUEIRA JALES, 10/10/2019; 02002442, SILVANIA GOMES BARBOSA DA SILVA, 01/01/2020; 02002728, WAGDO DA SILVA MARTINS, 01/08/2019; 02002973, EVANIA MARIA ARARUNA DE SOUSA, 01/01/2020; 02003112, VANESSA CRISTINA RANGEL, 01/10/2019; 02003198, ANA MARIA CUNHA DE SOUSA, 01/11/2019; 02003201, LYS PINHEIRO PORTO, 01/10/2019; 02003252, PAULO CESAR VITORINO GONCALVES, 01/10/2019; 02003295, EGIVANIA GONCALVES RODRIGUES, 01/09/2019; 02003317, MARIA JACIONEIDE DA SILVA, 15/09/2019; 02003546, EDILENE MARTINS LEMES, 09/09/2019; 02003589, ROSELITA APARECIDA DE OLIVEIRA ARANTES, 01/09/2019; 02003791, ANA CRISTINA DE CASTRO, 01/11/2019; 02003864, CARLOS AUGUSTO CORBUCCI, 03/09/2019; 02003872, JULIANA DE SOUZA, 01/11/2019; 02003880, MAGDA MARA COELHO MOREIRA, 03/08/2019; 02004011, MIRIAM GARCES DE MENDONÇA BRANDAO, 01/10/2019; 0200433X, VANUSA PEREIRA ALVES, 05/12/2019; 02004356, ALINE BUENO OSSANI RIBEIRO, 01/09/2019; 02004526, FRANCISCA ZENILDA DA CONCEICAO VAZ, 01/01/2020; 02004704, HONEIDA CRISTINA ROCHA CANDIDO, 01/08/2019; 02004712, SUENIA KATIA CIRILO GOMES, 01/06/2019; 02004836, MARIANE GONCALVES MOREIRA, 23/09/2019; 02004879, ALESSANDRA ALVES BARBOSA LUCENA, 01/08/2019; 02004895, JEANE SOARES BRANDAO, 08/12/2019; 02005522, TERESINHA MARIA CRUZ SANTOS, 15/09/2019; 02005557, GERONI JACOB PIMENTEL, 04/12/2019; 02005751, TELMA MARIA VIEIRA DA SILVA, 09/10/2019; 0200576X, ELANI MENDES DA MOTA SILVA, 01/08/2019; 02006103, ECIO JOSE ALVES, 23/09/2019; 02006359, CRISTIANE NUNES LISBOA DE SA, 01/07/2019; 02006405, HERBENIA OLIVEIRA SANTOS MORAIS, 01/09/2019; 02006588, DANIELA DE BARCELOS VIEIRA LIMA, 01/10/2019; 0200660X, SANDRA PAULA E SILVA, 01/10/2019; 02006715, PAULA CRISTINA DE LIMA ARAUJO, 20/08/2019; 02006723, MARIA APARECIDA DE ALBUQUERQUE BEZERRA, 01/10/2019; 02006774, ARIOMAR DA LUZ NOGUEIRA FILHO, 01/08/2019; 02006782, MARIA WANUZA MARQUES DA SILVA, 01/01/2020; 02006804, MARIA LUCIA DA SILVA LUSTOSA, 01/09/2019; 0200688X, ANDREA BRITO ALVES, 01/08/2019; 02007029, HELENA CRISTINA IBIAPINA CARVALHO, 01/09/2019; 0200707X, ALESSANDRA DINIZ DE SA MACEDO, 07/08/2019; 0200710X, JOSELITO EDUARDO MATOS SAMPAIO, 01/09/2019; 02007118, MARISA INES BORGES BARROSO MOURA, 01/01/2020; 02007142, EDLENE FERREIRA DE ASSIS LOPES, 15/09/2019; 02007185, EDNA DE SOUSA RIBEIRO, 01/09/2019; 02007193, ANA PAULA XAVIER DA SILVA, 01/09/2019; 02007231, VANDERLUCE DE CASSIA MACEDO, 01/09/2019; 02007274, SANDRA CARVALHO RAMOS, 28/10/2019; 02007355, ANDREIA SIMONE DE ANDRADE SILVA, 01/12/2019; 0200738X, SONIA GONTIJO DE CASTRO GONCALVES, 27/08/2019; 02007401, LIDIA OLIVEIRA DA SILVA, 01/01/2020; 02007525, WASHINGTON LUIZ SOUZA COSTA, 22/10/2019; 02007541, ANNA CAROLINA DOS SANTOS, 01/09/2019; 02007584, ANA LUIZA LIMA DE OLIVEIRA, 01/09/2019; 02007762, ANA ROSA MORAIS MELO, 01/10/2019; 02007770, MONICA CHRISTIANE RODRIGUES PEIXOTO DE OLIVEIRA, 01/09/2019; 02007797, LUIZ ALBERTO FERREIRA LIMA, 01/10/2019; 02007819, LEINA MARA MADUREIRA, 01/10/2019; 02007983, JAIRTON DA SILVA CAMARA, 01/12/2019; 02008076, LUCIA OLIVEIRA VIANA, 24/09/2019; 02008122, MARIA JOSE DE SOUZA PORTO FERNANDES, 16/09/2019; 02008270, MARCELO DE OLIVEIRA SILVA, 01/10/2019; 02008378, SHEILA DE CASTRO FELIX, 01/10/2019; 02008416, FABIANO DA SILVA FERNANDES, 25/10/2019; 0200870X, SANDRA GILDA DA SILVA, 05/03/2019; 02008823, VICENTE LOPES DA LUZ, 01/08/2019; 02008912, GEORGE DOUGLAS MIZUTA, 01/10/2019; 02008920, MARISA HELENA COUTO DE ALMEIDA, 12/08/2019; 02008963, FABIANA CARDOSO RUBIN, 01/12/2019; 02009080, ANA CRISTINA SBARDELOTTO ZACHERT, 01/08/2019; 02009137, ELAINE ROSE FREITAS SOUZA, 02/09/2019; 02009242, MAKILANE MACIA RODRIGUES CASTELO BRANCO, 01/09/2019; 02009684, HELEN ROBERTA CARVALHO IELEN DOS SANTOS, 01/10/2019; 02009706, GEANE SOARES DA COSTA, 11/09/2019; 02009714, LUZIA DE LOURDES SILVA FIDELIS, 01/08/2019; 02010003, VALERIA VICENCA CARVALHO DO NORTE, 01/08/2019;

02010062, ODAILZA FERREIRA DE OLIVEIRA, 01/12/2019; 02010097, CRISTINA BENTINHA RODRIGUES BEZERRA, 06/11/2019; 0201016X, ADILAMAR JOSE DE SOUZA BATISTA, 01/08/2019; 0201047X, MARILENE TAVARES DA CUNHA, 01/09/2019; 02010496, JEMIMA DE NAZARETH COSTA, 01/11/2019; 02010577, JOSE FLAVIO DA SILVA, 06/08/2019; 0201078X, MARIA DE LOURDES MACEDO MARQUES, 01/10/2019; 02011395, MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA GODOI, 12/11/2019; 02011492, CASSIA LIMA CHAGAS, 01/07/2019; 02011662, LIDIANE SOARES BARBOSA, 01/08/2019; 02011913, WALMER DE MIRANDA, 01/07/2019; 02011956, DENILSON JOAO DA COSTA, 27/08/2019; 02012057, ELOIZA SOUSA E PAIVA, 01/12/2019; 02012138, CRISTIANE BARBOSA MELO DE CARVALHO, 01/12/2019; 02012286, MARILENE MOITA FERREIRA, 30/07/2019; 02012677, ELOISA RODRIGUES DE LIMA, 11/08/2019; 02012693, LAUSELI EMANUELLE MELO DELFINO, 01/12/2019; 02012855, VALCEMIRA VICENTE DE OLIVEIRA, 01/07/2019; 02012901, ALANA LUCY PAULO VERNEQUE, 01/10/2019; 02013088, LUCIMAR SABINO CARDOSO, 01/09/2019; 02013185, PATRICIA MORAIS GUIMARAES, 23/10/2019; 02013312, INALDA HENRIQUE PEREIRA, 01/10/2019; 0201338x, PAOLA VICENTIM LEMOS FRUTUOSO, 01/08/2019; 02013428, MARCIA CARDOSO GUIMARAES MACHADO, 21/09/2019; 02013436, DANIELA PEREIRA DOS SANTOS, 01/11/2019; 02013444, SAMARA ROSA DE OLIVEIRA, 01/10/2019; 02013576, MARLENE ALVINA DE MELO, 23/09/2019; 02013614, CLEIDIMA BATISTA TEIXEIRA, 01/09/2019; 02013630, CANDIDA LUCIA GUIMARAES DE OLIVEIRA, 01/10/2019; 02013819, ELIZANGELA NERY DOS SANTOS, 16/09/2019; 02013851, ADNA DE FATIMA FERREIRA LOPES, 01/07/2019; 02013932, CRISTINA EURICO DE SOUSA SANTOS, 04/01/2020; 02014084, JOELMA DE OLIVEIRA MOURA, 01/07/2019; 02014122, ANDREA DE CARVALHO PIMENTEL, 01/10/2019; 0201422X, KELLY ALVES ROCHA DOS SANTOS, 14/11/2019; 02014262, CLEYDE CUNHA SOUSA, 01/09/2019; 02014378, JAQUELINE MELO NOGUEIRA SOUSA, 01/09/2019; 02014521, NAIARA JOSE PEREIRA, 06/11/2019; 02014572, EUZILENE DOS SANTOS LOPES, 22/10/2019; 0201470X, ELIZANGELA CARREIRO REGO MATIAS, 01/10/2019; 02014912, JOSILENE ESTACIO DE ARAUJO, 26/09/2019; 02015056, EDIVANIA DE SOUSA ATAIDE, 24/09/2019; 02015110, ALOMA COSTA DE MACEDO, 21/07/2019; 02015277, LIDIA PATRICIA COELHO DA SILVA GUIMARAES, 01/12/2019; 0201548X, JULIANA SOARES DE OLIVEIRA DE MACEDO, 09/09/2019; 02015498, CRISTIANE MATOS DE SOUZA, 01/09/2019; 02015528, MAREA GEANE NOGUEIRA SILVA, 29/08/2019; 02015587, GISELE GOMES GUEDES, 01/10/2019; 02015676, SINTIA MATIAS GONTIJO, 01/09/2019; 02015684, SAMANTA SOUSA DE PAULO, 01/12/2019; 02015706, KELMA MOURA DE ARAUJO, 01/10/2019; 02015803, ELISABETE DE SOUZA DORNELAS DA COSTA, 30/08/2019; 02015897, ANTONINA MARTINS DA SILVA, 04/11/2019; 02015927, FLORA MELO DA ROCHA, 04/12/2019; 02015943, RUBIA SILVA MIRANDA, 01/09/2019; 02016028, LINDOMAR NOBRIGA DA SILVA, 01/10/2019; 02016052, KATIA CILENE FERREIRA OLIVEIRA, 31/08/2019; 02016109, ELILDA MARTINS DE SOUZA, 01/09/2019; 02016141, ELZA MARIA MACHADO NAZARE, 01/09/2019; 02016176, MONICA APARECIDA DE OLIVEIRA, 01/01/2020; 02016192, ELISANGELA MARQUES PEREIRA, 01/10/2019; 02016265, SHEILA CRISTINA DA COSTA LIMA, 01/12/2019; 0201629X, MARIA ZULENE DE MOURA COSTA, 04/09/2019; 02016311, FRANCIEDILINA ALVES DE OLIVEIRA LIMA, 15/10/2019; 02016419, MARTA DE SOUZA MARTINS, 05/10/2019; 02016451, FRANCINEIDE SANTOS ZEFERINO, 07/09/2019; 0201646X, DANIELLE CRISTINA CHAVES MORENO, 06/09/2019; 02016532, LAZARO ANTONIO BASTOS, 19/10/2019; 02016559, EDNA SOARES DA FONSECA, 01/12/2019; 02016591, ALEXANDRE SERRAO MELLO, 26/09/2019; 02016672, MANOELA SANTANA MIRANDA, 01/12/2019; 02016702, NEIDE LISBOA BATISTA, 01/10/2019; 02016990, ADRIANA VIRISSIMO ARAUJO, 13/09/2019; 02017032, JULHIANE ROSA NEGREIROS GARCIA, 01/01/2020; 02017121, AURISTELA DE SIQUEIRA VASCONCELOS, 14/09/2019; 02017172, MARLEA MACAMBIRA MOURA SOARES, 01/01/2020; 02017180, CLODOMIR EVANGELISTA DA SILVA, 14/09/2019; 02017199, VERONICA SILVA DE LIMA, 01/12/2019; 02017229, MARISE VASCONCELLOS TORRES, 22/11/2019; 02017709, ELIANE FERREIRA DA SILVA, 01/11/2019; 02017725, MARCILIO LACERDA ALMEIDA, 22/09/2019; 02018209, DAIANNE GUIMARAES NOGUEIRA DE MIRANDA, 01/01/2020; 02018330, BELCHIORINA ENEIDA PESSOA PINHEIRO, 01/10/2019; 0201842X, LISIANNE TEIXEIRA DA SILVA, 14/10/2019; 02018489, CLAUDIA OLIVEIRA DE CASTRO, 01/08/2019; 02018535, WELLINGTON VIVEIROS CARDOSO, 01/11/2019; 0201856X, ROGERIO MARTINS DE GOUVEIA, 10/10/2019; 02018608, DEBORA TRINDADE SANTOS, 15/11/2019; 02018667, MARCIA CRISTINA LIMA DINIZ, 08/10/2019; 02018810, CARLA BEATRIZ ABELIA DE GODOI DE SIQUEIRA, 01/11/2019; 02018845, CELINA MARCIA CASTELO BRANCO BARROS, 30/10/2019; 02018934, REBECCA CARRARA LOPES DE OLIVEIRA, 01/01/2020; 02018950, ANA PAULA DE SOUZA TEIXEIRA BARBOSA, 30/10/2019; 02019205, CASSIO LUIS POLONIO MEDEIROS CRAVEIRO, 20/11/2019; 02019221, JAIME AUREO RAMOS, 01/01/2020; 02019728, JOELMA MARIA DE MEDEIROS, 01/12/2019; 02019795, MARIA ARLETE CAMPOS BARROS, 01/12/2019; 02020025, EDINEI PEREIRA DA SILVA, 01/09/2019; 0202022X, SANDRA REGINA BISPO AZEVEDO ALVES, 01/08/2019; 02020335, TARCISIO AUGUSTO CURSINO OLIVEIRA, 01/01/2020; 0202036X, ESTELA NOGUEIRA MENDES FERREIRA, 21/07/2019; 02020459, JACKELINE ANDREA DA SILVA, 01/09/2019; 02020491, LUZANIA SANTANA DOS SANTOS ALVES, 04/10/2019; 02020645, BELACINA MARIA MAGNALDA BATISTA, 01/11/2019; 02021102, ULYSSES FROSSARD FILHO, 01/10/2019; 02021161, ANA PAULA CAMILO, 30/09/2019; 02021315, PATRICIA RODRIGUES LOPES ARAUJO, 01/12/2019; 0202151X, IVONE GOMES DE SOUZA MELO, 01/07/2019; 02021781, ANTONIO BERNARDO DA SILVA FILHO, 01/08/2019; 02022001, EDNEUSA CARLOS ALARCAO, 01/09/2019; 02022095, ROSILENE PADILHA DE SOUZA SILVA, 01/09/2019; 02022400, VANIA LUCIA P DOS SANTOS, 01/11/2019; 02022451, DARLENE VIEIRA DE CARVALHO, 01/09/2019; 02022648, FRANCISCO JOSE SOUSA ARIMATEA, 11/09/2019; 02022672, ALYNE PACHECO MACHADO, 01/10/2019; 0202277X, ROBERTA RIBEIRO DOS REIS, 01/11/2019; 02022931, ALESSANDRA DE FATIMA CARVALHO NEVES, 01/07/2019; 02023067, MILENE DOS SANTOS REIS, 14/10/2019; 02023164, INOLAVENA DE SOUZA CAMARGO, 01/10/2019; 02023253, SOLANIA PEREIRA DE OLIVEIRA, 01/09/2019; 02023261, MARTA MARTINS DA SILVA, 01/09/2019; 02023326, JULIA CHRISTIANE TORRES OLIVEIRA, 01/09/2019; 02023741, BEN HUR ROCHA RIBEIRO, 01/08/2019; 02023849, LOURIVAL RAMOS FIGUEIREDO, 01/01/2020; 02024012, RONALDO VICTOR DOS SANTOS, 01/09/2019; 02024101, DENISE APARECIDA DOS SANTOS, 01/11/2019; 02024179, BRUNO REZENDE SANTIAGO CHAGAS, 01/08/2019; 02024187, ANA CRISTINA DE SOUZA MACHADO, 30/09/2019; 02024497, ANTONIO CARLOS COSTA DE SOUZA, 01/03/2019; 02024667, SUZANA MARIA MENDES DE SOUZA, 01/11/2019; 02024837, DENISE MARIA DE OLIVEIRA CASTRO, 01/09/2019; 02024934, KELLER NONATO FERNANDES DA SILVA, 01/09/2019; 02024993, LAYSSE BISPO SILVA COUTO, 01/09/2019; 02025434, JACIARA LISBOA COUTO, 01/01/2020; 0202554X, IDENE RODRIGUES DE ANDRADE SANTOS, 01/12/2019; 02025620, KAROLINE GARRIDO GONCALVES RIBEIRO, 01/09/2019; 02025752, MARIA GOMES APARECIDA SANTOS, 02/10/2019; 02025779, VALDENICE RODRIGUES DE SOUZA SANTOS, 12/11/2019; 02025809, VILCILENE GONCALVES SOBRINHO, 28/10/2019; 02025876, WERBENYA MACIEL FONTES, 01/07/2019; 02025892, MARIA DE FATIMA JOHANE, 10/10/2019; 02026007, ELIANE PEREIRA DIAS, 01/10/2019; 02026171, JOHANNE JANZ ALVES, 01/09/2019; 02026740, MARIA EUNICE DA SILVA, 22/11/2019; 02026902, LETICIA DO NASCIMENTO MOREIRA, 01/10/2019; 02026910, JOAO BATISTA LEITE, 15/09/2019; 02027003, MARIA JOSINEUZA VIEIRA, 01/09/2019; 0202716X, ANDREA ESTRELA MORAIS, 23/09/2019; 02027178, CLEIDNEYA DA SILVA JANUARIO BANDEIRA, 29/08/2019; 02027259, NADIA AMARAL ARAUJO BARCELOS, 01/07/2019; 02027380, MONICA NEVES PEREIRA, 01/11/2019; 02027534, MARISTELA NUNES DO NASCIMENTO, 01/09/2019; 02027585, ADESIO DE SOUZA COSTA, 01/11/2019; 02028190, MAURICIO GONCALVES TEIXEIRA, 01/12/2019; 02028697, CELIANA MOTA RODRIGUES SOARES, 01/12/2019; 02028867, EDER JUSCELINO OLIVEIRA DE FREITAS, 01/11/2019; 02028921, CLOVIS DE SOUSA MARTINS JUNIOR, 01/12/2019; 02029030, PRISCILA DA SILVA MATOS DE OLIVEIRA, 01/07/2019; 0202909X, FABIANA NEVES MAIA, 01/10/2019; 02029324, EDSON MARTINS FERREIRA, 01/07/2019; 02029944, ROSELI RICHTER GUSMAO, 01/09/2019; 02029960, LAURICE APARECIDA PEREIRA, 01/12/2019; 02030039, CLEISON LEITE FERREIRA, 01/11/2019; 02030160, JESSICA APARECIDA RAMOS RIBEIRO, 01/10/2019; 02030187, DIVANILDE MARQUES DE AZEVEDO, 01/11/2019; 02030675, AUREA NUNES PINHEIRO DA SILVA, 01/10/2019; 02030829, EDSON GOMES DOURADO, 01/11/2019; 02030845, ELAINE CRISTINA GONCALVES ALVES, 01/01/2020; 02030861, DAYSE REIS LACERDA, 03/10/2019; 02030926, ELIANE PEREIRA BARROSO, 01/09/2019; 02031019, ADRIANO LIMA CARVALHO, 01/12/2019; 02031043, MARIA DARLENE DA SILVA SANTOS, 01/09/2019; 02031094, EUNICE DE FRANCA SILVA, 01/12/2019; 02031248, CLEIDE BARBOSA VAZ, 01/07/2019; 02031442, WESLLEY MARCOS AGUIAR BIZERRA, 01/09/2019; 02031507, GLEICE ALVES DE SIQUEIRA LEITE, 06/03/2019; 02031612, EDUARDO SILVA BITTENCOURT, 23/10/2019; 0203171X, PAULO SERGIO LOCIO DE ALENCAR, 01/11/2019; 02031752, OLAIR CAMARGO, 01/08/2019; 02031841, VERA LUCIA MATOS DE LIMA, 01/12/2019; 0203185X, ELIA FERNANDES ARAUJO LOPES, 14/10/2019; 02031892, PAULO LUIZ SOARES, 01/09/2019; 02031922, MARCIO RICARDO GALVAO, 01/12/2019; 02031957, OLIVIA MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS, 01/08/2019; 02031973, ALEXANDRE RIBEIRO PAIVA, 01/09/2019; 02032082, KARINA GOMES DE BARROS, 24/12/2019; 02032147, LILIAN GOLDSCHMIDT, 01/09/2019; 02032198, PATRICE SURRAGE BUENO PIRES CANDIDO, 01/08/2019; 02032201, MARCIA FERREIRA CARREIRA E SUL, 01/09/2019; 02032341, RUTH PEREIRA DA SILVA, 01/09/2019; 02032902, ELIANA OLIVEIRA, 01/01/2020; 02032961, MARLENE DE SOUZA BESERRA, 10/10/2019; 02033364, IRACEMA MILANI BRITO, 23/08/2019; 02033488, SARA CRISTINA MARIA DE FARIAS RODOVALHO, 21/10/2019; 02033860, SILVIO ROMERO DE OLIVEIRA LIMA, 01/09/2019; 02034182, KEILA COELHO DE SANTANA ROCHA, 01/11/2019; 02034360, ANA PATRICIA SILVA CAVALCANTE, 23/09/2019; 02034441, MILTON CARLOS CORREA, 01/11/2019; 02035294, BARBARA ELIODORA DE S DUARTE, 01/08/2019; 02035456, MARIA ELIZABETH MACHADO DE FREITAS, 12/11/2019; 02035472, GILDA LOPIS ESBALTA, 01/10/2019; 02035499, ISABEL NOGUEIRA SOARES, 01/11/2019; 02035502, CLAUDIA NUBIA BASILIO, 01/11/2019; 0203557X, MILZA RODRIGUES TEIXEIRA, 01/10/2019; 02035995, MARILIA DOS SANTOS PINHEIRO, 01/10/2019; 02036061, TEREZA DA SILVA SANTOS, 01/08/2019; 02036185, RAQUEL OLIVEIRA MONTEIRO, 01/10/2019; 02036193, DENISE MARIA PUGLIESE SEIXAS, 01/10/2019; 02036274, MARCIA LIMA DA PALMA, 01/08/2019; 02036304, SANDRA ELEY ALVES DE ARAUJO, 01/07/2019; 02036312, MICHELE RIBEIRO DE MORAIS

DE SOUSA, 10/07/2019; 02036460, CRISTIANE INACIA DA ROCHA OLIVEIRA, 07/11/2019; 02036673, JOSE ODAIR MEIRELES NUNES, 01/07/2019; 02036762, VANESSA VASCONCELOS DE ARAUJO, 01/08/2019; 02036932, DANILO MENDONCA SOARES, 05/10/2019; 02036983, VANIA LOURDES RIBEIRO DE MORAES, 01/12/2019; 02036991, LUCIA ALVES CORREA, 23/07/2019; 0203705X, WERUSKA KARRIZE SOARES COUTINHO FURRIEL, 21/08/2019; 02037092, CHRISTIANE DOS ANJOS GONCALVES CORREA, 01/09/2019; 02037149, MARIANY MATOS DOS SANTOS, 01/12/2019; 02037157, LUCIA LOPES SILVA, 01/12/2019; 02037203, ELIROSY DE MATTOS NEVES, 01/08/2019; 02037254, ELIANE BORGES LOPES, 28/08/2019; 02037343, MARIA LUCICLEIDE BATISTA DE PAULO, 28/08/2019; 02037351, LEILANE CIPRIANO PINHEIRO, 23/08/2019; 02037394, SABRINA GOMES DOS SANTOS COSTA LEITE, 21/08/2019; 02037440, KATIA GIRLENE FREITAS WOLF, 25/08/2019; 02037599, LUCIMAR SILVA CARDOSO, 23/10/2019; 02037777, ELENIR DE FREITAS DUARTE, 16/10/2019; 02037912, MARCIA DE FREITAS ROCHA, 06/10/2019; 02037963, RACHEL DA CONCEICAO DE OLIVEIRA, 15/10/2019; 02038064, AMERICO CAVALCANTE DE ARRUDA, 27/07/2019; 0203817x, IVANILDE DOS SANTOS RODRIGUES, 01/01/2020; 02038196, JOAO MARCELO CLIMACO, 18/09/2019; 02038277, MANOEL RAMOS, 14/09/2019; 02038315, DIONE DE SOUZA SILVA, 01/10/2019; 02038331, TULIO GERALDO DUARTE ROBERTO, 01/10/2019; 02038803, GILMAR VILELA DA SILVA, 01/08/2019; 02039583, CLEGLIVAN ARAUJO LEITE, 15/11/2019; 02039613, MAIRA SCHEL B LUZ, 09/10/2019; 02040071, ITACIARA CRISTINA ALBUQUERQUE LOURENCO LEITE, 29/07/2019; 02040298, CLAUDENITA SANTOS LIMA, 01/12/2019; 02040492, DEYSE OLIVEIRA MARQUES, 01/12/2019; 02040557, ANA CLAUDIA BARBOSA DE SANTANA PEREIRA, 01/07/2019; 02041022, ALINE GRAZIELLE DA SILVA GOMES NEVES, 01/09/2019; 02041057, PATRICIA PEREIRA DE QUEIROZ OLIVEIRA, 01/09/2019; 02041340, MARIA DE LOURDES RABELO MARIANO, 01/11/2019; 02041413, JADYANE PEREIRA DE OLIVEIRA, 03/08/2019; 02041731, JULIOR ROBERTO DE MOURA, 01/11/2019; 02041812, GLAUCIA DE ABREU E SILVA, 01/08/2019; 02041952, HELOISE HELENA ASSUNCAO MAGALHAES, 22/07/2019; 0204224X, REJANE PEREIRA MARINHO, 01/09/2019; 02042312, MARIA ALICE LUIZ DE FARIAS FREIRE, 01/09/2019; 02042649, ADRIANO BATISTA DE ARAUJO, 01/09/2019; 02044447, ELIANE ROSA DOS SANTOS, 01/12/2019; 02045621, VINICIUS DE OLIVEIRA CRUZ, 01/09/2019; 02046148, WERNER BESSA VIEIRA, 01/09/2019; 02046334, GILSON DE CARLOS PEREIRA LEITE, 01/09/2019; 02046342, JAEDER MAIA CARDOSO, 07/08/2019; 02046679, PAULO EDUARDO CRUZ PEREIRA, 14/11/2019; 02046733, DREITHE THIAGO RIBEIRO DE CARVALHO, 01/12/2019; 02047187, FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DE SOUSA, 01/10/2019; 02047217, WILMA ELZA DE OLIVEIRA NEVES, 01/08/2019; 02047268, LIZANGELA DIAS SOARES, 01/11/2019; 02047322, SHEILA RODRIGUES SIQUEIRA, 01/09/2019; 02047454, ISRAEL BARBOSA RIBEIRO, 01/09/2019; 02047470, WESLLEY MARCOS AGUIAR BIZERRA, 01/09/2019; 02047497, ADEYLTON OLIVEIRA LIMA, 01/10/2019; 02047640, NUBIA REJANE DE ALMEIDA BRANCO, 01/01/2020; 02047802, GRAZIELA PEREIRA GONCALVES, 01/09/2019; 02047837, WAGDO DA SILVA MARTINS, 01/08/2019; 02048078, DANIELA LEMOS LEAL BISPO, 05/08/2019; 02048159, SIRLEY SANTOS DE OLIVEIRA DA COSTA, 01/09/2019; 02048175, RITA MARA REIS COSTA, 01/08/2019; 02048337, IVANI SOARES DE OLIVEIRA, 01/07/2019; 02048396, LUCIMAR SOARES DE OLIVEIRA, 01/07/2019; 02048450, VALERIA OLIVEIRA NEMPUCENO, 06/09/2019; 02048469, RONALDO XAVIER DA SILVA, 01/09/2019; 02048582, MARTA MARRA NAVES, 01/09/2019; 02048612, MICHELLE DE SOUSA SANTOS, 01/09/2019; 02048639, JAENE PINHEIRO NUNES, 13/08/2019; 02048671, FABIANA ALVES DA SILVA, 04/09/2019; 02048701, MONICA DE FREITAS MONTEIRO COSTA, 01/12/2019; 02048744, MICHELLE PATRICIA RODRIGUES DE ASSIS, 01/08/2019; 02048809, IRIS MARTA MARTINS COSTA RESENDE, 01/10/2019; 02048884, AMANDA LIMA DE SOUZA, 01/09/2019; 02048922, CHRISTIAN BORGES TATAGIBA, 01/09/2019; 02049090, ROGER PENA DE LIMA, 31/07/2019; 02049120, PATRICIA ALBUQUERQUE DE LIMA PEREIRA, 12/08/2019; 0204921X, SUELI APARECIDA ROSADA MALOSSO, 01/09/2019; 02049244, ROSENEIDE DAS CHAGAS ALMEIDA, 07/11/2019; 02049260, THAISE CREGO ALCEBIANES FERREIRA, 05/10/2019; 0204935X, MARCONES RODRIGUES DE SOUZA, 01/11/2019; 02049368, MARIANA NERY MARQUES CAETANO, 01/07/2019; 02049392, MONALIZA MOREIRA DA SILVA, 01/11/2019; 02049759, CATIA JOSE TEIXEIRA DA SILVA, 01/12/2019; 02049783, SHEILA MARA ROCHA DOS SANTOS KOCH, 01/12/2019; 0205003X, LUCIANA GRAZIELA PEREIRA GOMES, 16/09/2019; 02050056, REBECA PIRES DE MIRANDA ARAUJO, 01/11/2019; 02050242, ADRIANA RIBEIRO ALVIM, 01/11/2019; 02050269, RODRIGO GOMES DOS SANTOS, 01/11/2019; 02050374, SERGIO HENRIQUE SILVA TEIXEIRA, 01/10/2019; 02050420, JOSE FRANCISCO DE SOUSA SOBRINHO, 01/11/2019; 02050595, GEYSSON FLAVIO MARANHÃO SOUSA, 01/10/2019; 02050722, DILCIONE CARVALHO FREIRE, 01/09/2019; 02050730, LINDOMAR RAMOS DE BRITO, 01/09/2019; 02050765, VALERIA DE FREITAS ALVES, 01/12/2019; 02050889, ANA PAULA DA COSTA AMARAL, 02/10/2019; 02050919, JOAO BATISTA MAURICIO BARBOSA, 04/09/2019; 02050978, MARIA DE JESUS PEREIRA COSTA, 11/08/2019; 02051087, GRAZIELLA M. LEONEL DE BRITO CAVALCANTI DE SOUZA, 01/07/2019; 02051168, ROBSON GUIMARAES BRANDAO DA SILVA, 01/10/2019; 02051346, VANDERLAN BITTENCOURT RODRIGUES, 06/08/2019; 02051966, EUDISANDRA JOAQUINA ALMEIDA DE

OLINDA, 01/12/2019; 02052482, JOSE BENIGNO RAMOS, 01/10/2019; 02052547, JOAQUIM MESSIAS MARQUES DA SILVA, 01/09/2019; 02052628, ELIANE CRISTINA NERES DA SILVA ARANTES, 19/10/2019; 02052954, CRISTIANO MAURICIO DA SILVA, 01/07/2019; 02053144, ANA CAROLINA DE ARAUJO ANDRADE MONTEIRO, 29/07/2019; 0205325X, LIANA SALMERON BOTELHO DE ANDRA, 01/12/2019; 02053268, CRISTIANE FARIAS SOARES, 24/09/2019; 02053276, FERNANDA QUERIDO HISSA, 01/10/2019; 02053357, AUGUSTO CESAR DA SILVA FREIRE, 04/11/2019; 02053543, MARIA JOSE DE QUEIROZ PEREIRA, 01/09/2019; 02053764, ROZEANE MARIA GERALDA DA SILVA, 01/12/2019; 02053780, MAICON LOPES MESQUITA, 01/11/2019; 02053829, LUCINEIDE ALVES DA SILVA PASSOS, 01/08/2019; 0205406X, KELLY DE FARIAS SOUZA, 01/10/2019; 02054345, ANA KATIA DA COSTA SILVA, 01/01/2020; 02054426, CINTIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA, 24/07/2019; 02054566, ANA JUVENTINA DA FONSECA ROSA, 01/09/2019; 02054809, JAQUELINE DA CONCEICAO BORGES DE SOUZA, 01/09/2019; 02054817, ALINE SALES FERREIRA, 31/07/2019; 02054965, LUCIANE NASCIMENTO GOMES, 08/10/2019; 02055015, JANAINA ALMEIDA DOS SANTOS, 01/12/2019; 02055317, MARENI VANI BROCH, 01/07/2019; 02055392, ANDRI JOSE GOMES DA SILVA SOUSA, 01/09/2019; 02055589, LUIS ALEXANDRE FERRER LUZARDO, 01/10/2019; 02055635, LUCIANA PEIXOTO DE OLIVEIRA, 01/11/2019; 02055651, GLEISSON CAVALCANTE RIBEIRO, 01/09/2019; 02056046, JANAINA DE OLIVEIRA SANTOS, 01/09/2019; 02056402, CONSUELO DE OLIVEIRA BRAGA, 01/07/2019; 0205647X, SOLANGE PEREIRA DE MELLO, 01/10/2019; 02056968, CLAUDIA CELEINE DE SOUZA KUNZ, 01/09/2019; 02057093, LELIA RUTH AVELAR CARNEIRO, 01/12/2019; 0205714X, ELIANE PEREIRA TORRES, 01/12/2019; 0205728X, SANDRA BERNARDES BORGES, 10/09/2019; 02057344, ERB CRISTOVAO LOPES, 09/08/2019; 02057433, LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA, 01/08/2019; 0205745X, ZEILA PEREIRA DE MORAIS, 01/12/2019; 02057557, KARLLA DA SILVA VIEIRA, 23/09/2019; 02057573, DANIELA BARBOSA SOARES ARNOLD, 01/09/2019; 02057778, VERA LUCIA NEVES, 29/10/2019; 02058065, SIMONE VENANCIO FERNANDES, 01/09/2019; 02058766, DENISE MARQUES, 01/09/2019; 02059045, MILENA FERNANDEZ DIAS, 01/09/2019; 0205907X, ED CALASANS TELES, 01/10/2019; 02059088, CARLOS ALBERTO PEREIRA JUNIOR, 29/09/2019; 02059592, MARIANE GONCALVES MOREIRA, 23/09/2019; 02059754, RAUL LUIS DE MELO DUSI, 04/11/2019; 02059835, EDUARDO RODRIGUES DOS REIS, 09/09/2019; 02059886, ERICA CRISTINA FERREIRA DE ARAUJO SILVA, 17/09/2019; 02059924, REGINA BRAGA SILVA, 01/09/2019; 02059940, BEATRIZ MAIOLI NUNES, 01/07/2019; 02059975, IVANICE TAVARES DE SOUZA, 01/10/2019; 02060000, VIVIANE ALVES FIGUEREDO, 01/09/2019; 02060175, HELAINE MARTINS DE FREITAS FERNANDES, 01/09/2019; 02060213, GILSIANO DE JESUS NASCIMENTO, 01/12/2019; 0206023X, SALMA ABUD CURY PECLY GUIMARAES, 01/09/2019; 02060302, HELEN MERCES DA SILVA, 01/10/2019; 02060418, MARIA ELINETE DE SOUSA ARAUJO TEIXEIRA, 25/10/2019; 02060477, LILIAN KELLY DE SOUZA, 01/08/2019; 02060620, ROSALI NOGUEIRA EZIQUIEL, 01/10/2019; 02060647, EMERSON ALESSANDRO NAZARIO DA SILVA, 01/09/2019; 02060655, CLEDISTON JOSE ALVES BARBOSA, 03/10/2019; 02060736, MAILSON BARBOZA DUARTE, 01/12/2019; 02060965, MAIRA DIAMANTINO OLIVEIRA, 01/11/2019; 02061066, MARILDA SANTANA ALBINO, 01/09/2019; 02061554, MARCOS AURELIO LUIZ REZENDE, 07/05/2019; 02061570, SARA REGINA SOARES SOUZA, 01/11/2019; 02061597, WALCILENE DE SOUZA RIBEIRO, 01/10/2019; 02061708, LUIZ EDUARDO GOMES DA CUNHA, 01/10/2019; 02061791, AUBRI DE OLIVEIRA ECOTEM, 04/08/2019; 0206376X, LUCIANA DA SILVA MOREIRA ASSUNCAO, 29/09/2019; 02064014, LUCIA MARIA ROCHA ASSUMPCAO, 01/10/2019; 02065312, MARIA CLAUDIA DE ARAUJO, 23/10/2019; 02066718, ERIKA DE OLIVEIRA NACHI, 12/12/2019; 02066963, WALERIA DURAND DOS SANTOS, 10/10/2019; 02067013, PATRICIA CORREA RESENDE, 01/10/2019; 02067323, SHIRLEY GUERRA NOGUEIRA, 01/11/2019; 0206734X, PATRICIA FERREIRA MEDEIROS FEITOZA, 24/09/2019; 02067447, KENIA DE AZEVEDO GUEDES, 01/07/2019; 02067552, BRUNA DE ARAUJO RAMOS, 29/08/2019; 02067587, CLAUDIA SEVERINA CECHINATO FARIAS, 01/09/2019; 02067838, CLAUDIONICE CASTRO DA ROCHA, 01/10/2019; 02067927, ERIKA LARISSA CESAR ROLIM, 01/12/2019; 02067935, DEBORA CONCEICAO COSTA LAURITZEN, 02/09/2019; 02068028, SAMANTHA DE ASSIS E SILVA, 01/07/2019; 02068206, TAMIA TELES DE MENEZES PEREIRA, 01/09/2019; 02068257, LIVIA MIRANDA DE OLIVEIRA, 01/09/2019; 02068311, ITAMARA DE JESUS SOUSA, 01/09/2019; 02068397, MARIANNE FERREIRA DA SILVA, 23/07/2019; 02068400, JULIANA PINHO DE CARVALHO, 17/11/2019; 02068575, ORANIEL DE SOUZA GALVAO, 01/09/2019; 02068680, LIVIA MAGALHAES RIBEIRO, 01/10/2019; 02068788, INEZ LUCAS, 22/07/2019; 02069474, MARIA VERAS COELHO, 01/11/2019; 02069520, APARECIDA ELAINE GABRIEL, 01/09/2019; 0206958X, ROSEMARY VARELA DE PAIVA, 01/10/2019; 02069741, JOSE LEOMAR ADELINO, 01/12/2019; 02069806, PAULO JOSE DA ROCHA TEIXEIRA, 01/09/2019; 0207009X, LILIANE DOS SANTOS BONA, 01/11/2019; 02070510, KATIA RODRIGUES FERREIRA, 01/11/2019; 02071061, SILVIA ALVES FERREIRA PINTO, 01/11/2019; 02071266, JOELMA DE FATIMA MORAIS, 01/10/2019; 02071703, DANIELLA DE SOUSA AUGUSTO DA SILVA, 23/10/2019; 02077108, LILIANE LINA DE SOUZA MORGADO, 01/08/2019; 02077183, RITA DE CASSIA ARAUJO ABRANTES DOS ANJOS, 01/09/2019; 02077280, KELLY ROSE VITOR DIAS, 01/09/2019; 02077493, JADSON ALVES DE FREITAS, 18/08/2019; 02077868, ROBSON ALVES FERNANDES CAVALCANTE, 01/10/2019; 0207804X, ALAN MARTINS ROCHA,

01/09/2019; 02078341, DULCIMARY DE FREITAS ALVES OLIVEIRA, 01/10/2019; 0207897X, ANA PAULA RIBAS GOMES ALVES, 17/07/2019; 02079100, WEUDES NERY DE SANTANA, 01/09/2019; 02079550, GLEICE CLARA CAVALCANTI GONCALVES, 01/09/2019; 02079607, RENATA DA CAMARA TEIXEIRA, 01/09/2019; 0207964X, JOZILENE ROCHA DE SOUZA, 08/09/2019; 02080591, ANA LUIZA LIMA DE OLIVEIRA, 01/10/2019; 02080753, PATRICIA HENRIQUES DE OLIVEIRA, 01/11/2019; 0208077X, DANIELA RODRIGUES FERREIRA DA SILVA, 08/10/2019; 02080974, INGRID CINTHIA CANDIDO DO NASCIMENTO, 01/10/2019; 02081016, ANDREIA ALVES DOS SANTOS, 01/10/2019; 02081032, ANA CAROLINA OLIVEIRA DE SOUZA, 01/11/2019; 02081075, NERSILENE LISBOA DE OLIVEIRA GUEDES, 06/08/2019; 02081105, MARIA LUCIA CASSIMIRO DA COSTA SOUZA, 01/11/2019; 02081148, SARA DOS SANTOS CORREIA, 01/08/2019; 02081202, ANA LUCIA FERREIRA DE MORAIS, 01/08/2019; 02081253, WANDERSON FERNANDO PEREIRA ROSA, 01/12/2019; 02081393, MARCIA REGINA PEREIRA, 15/09/2019; 0208144X, ANA CAROLINE BRITO DA COSTA, 01/09/2019; 02081466, ADRIANO FERREIRA DA SILVA, 30/09/2019; 02081881, DANIELA PEREIRA RODRIGUES, 01/09/2019; 02081962, ELISANGELA APOLINARIA SANTOS, 24/07/2019; 02081997, MARIAM BENEDITO DE OLIVEIRA ASSIS, 01/09/2019; 0208208X, ELMA CRISTINA PESSOA DE QUEIROZ, 10/06/2019; 02082225, DEBORA RODRIGUES PEREIRA, 01/09/2019; 02082233, THAIS DE ARAUJO JACOME, 01/12/2019; 02082349, ELAINE MESQUITA LUCAS, 01/08/2019; 02082438, CRISTIANE CARDOSO FRAGOSO LARA ROCHA, 01/10/2019; 02082624, JISLENILDY MONTEIRO ANTUNES, 14/09/2019; 02082632, KLERISTON CARDOSO DE CAMPOS, 01/10/2019; 02082659, IVANI DINIZ SANTOS, 01/10/2019; 02082713, MEIRE NUBIA ALMEIDA DA SILVA, 11/09/2019; 02082764, NILDA RIBEIRO DA SILVA, 01/11/2019; 02083051, FRANCISCO JOSE SOUSA ARIMATEA, 01/01/2020; 02083159, JOANA DARC PEREIRA MARTINS, 01/11/2019; 02083221, ANA MARIA NERY LOPES DE SOUZA, 01/09/2019; 02083272, MARIA AMELIA FREITAS PESSOA, 14/08/2019; 02083310, IVONETE JOSE VIEIRA, 22/08/2019; 02083531, JULIANE DAYANE CAIXETA DA SILVA, 03/10/2019; 0208354X, REJANE BATISTA CAMPOS LIMA, 01/09/2019; 02083558, ELENILDA MARTINS DE QUEIROZ, 01/11/2019; 02083620, ANTONIA ALDEIZA FERNANDES, 01/11/2019; 02083728, SEZARINA PEREIRA DA COSTA, 01/09/2019; 02083884, MARILENA DE AGUIAR SA LIMA, 16/10/2019; 02083892, CAROLINE DE CASTRO CORREA FERREIRA, 01/11/2019; 02083965, IOLANDA DE SALES FERNANDES, 01/10/2019; 02083981, SUZANE VIEIRA DE LIMA LEITAO, 11/08/2019; 02084066, CAMILLI DE CASTRO BARROS, 01/11/2019; 02084104, FRANCILENE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA, 01/10/2019; 02084147, ROSANA GUEDES DE SOUZA, 01/08/2019; 02084201, ANA MARIA ROCHA LIMA DE SOUZA, 07/12/2019; 02084430, JOYCE OLIVEIRA DE AZEVEDO, 01/10/2019; 0208449X, MARIA DOS REIS ARAUJO, 19/09/2019; 02084546, ADRIANA DE CAMPOS AZEVEDO ARAUJO, 01/08/2019; 02084570, CRISTIANE DE CASTRO SOUZA, 01/08/2019; 02084724, JANAINA MARIA MATOS DE SOUZA MALAQUIAS, 07/08/2019; 02084732, SUELY VASCO DE SANTANA, 01/09/2019; 0208483X, ROSANIA MARIA RAMOS DE VILHENA AYRES, 01/07/2019; 02084856, GARDENIA KELLY DA SILVA, 01/10/2019; 02084864, ANA PAULA RIBEIRO DE SANTANA GONZAGA, 01/09/2019; 02084953, MARIA APARECIDA DAM, 01/01/2020; 02084961, JULIANA DE JESUS CORREIA, 01/09/2019; 02085089, BIANCA BUENO LELIS, 01/09/2019; 02085127, ADRIANA QUATRIN PIASENTIN, 01/09/2019; 02085178, MARCELO FABIANO RODRIGUES PEREIRA, 02/09/2019; 02085216, VALERIA SOARES BRUNO, 01/09/2019; 02085232, RUBIA CASSIA DE MORAIS, 01/08/2019; 02085348, MARCIA GALDINO DE LUCENA, 06/07/2019; 02085372, SIMONE SANTOS CUNHA FREIRE, 04/08/2019; 02085429, SANDRA REGINA PEREIRA DOS SANTOS, 01/09/2019; 02085488, VIVIANE DOS SANTOS SILVA, 01/08/2019; 0208564X, MARIA DA GUIA DE OLIVEIRA, 04/08/2019; 02085674, EDINA MARIA DE JESUS, 01/10/2019; 02085763, MARCIA FERREIRA DE OLIVEIRA MENEZES, 01/11/2019; 02085771, ANA LUCIA DE BARROS SILVA, 21/08/2019; 02085801, ELOIZA CRISTINA DA COSTA, 01/10/2019; 02085909, FABYENNE FERREIRA PAZ MOTA, 01/09/2019; 02085917, ROBEVANIA LOPES SILVA, 01/01/2020; 02086026, ALESSANDRA DOS REIS SOUSA, 14/10/2019; 02086034, VALDERI BRAGA VIEIRA, 17/10/2019; 02086069, JANAILA ELOISA DE SOUZA, 01/10/2019; 02086123, MARIA ANGELICA LEMOS DO PRADO, 14/08/2019; 02086271, ANETE MARANHÃO FERREIRA, 01/01/2020; 02086417, MIRIAN DE OLIVEIRA, 01/08/2019; 02086468, SINFLORIANO ANTONIO CESARIO ELIAS, 07/07/2019; 02086476, MARIA DO CARMO RODRIGUES MONTALVAO, 01/10/2019; 02086492, NELIO MARQUES DE ALMEIDA, 14/07/2019; 02086603, ROBERTO LOPES BRANDAO, 23/10/2019; 0208693X, SANDRA MARIA MEDEIROS MARTINS, 07/11/2019; 02087073, SINADIA FERNANDES CARRIJO, 01/10/2019; 0208712X, ANDERSON DE SOUZA BERSAN, 01/08/2019; 02087375, IVANILDO DA COSTA MOREIRA JUNIOR, 01/10/2019; 02087685, EMERSON GOMES CARDOSO, 01/01/2020; 02087898, SABRINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO MENDES, 01/09/2019; 02087901, AROLD DO ROCHA SILVA, 09/10/2019; 02087936, DANIELA MOURA GONCALVES, 01/09/2019; 0208807X, RAQUEL SOUZA LIMA DE MOURA, 01/09/2019; 02088096, MARIA LAZARA DE SOUZA DA SILVA, 01/11/2019; 02088142, LIENE MACHADO DE LIMA, 01/11/2019; 02088215, JULIANA NOBRE BEZERRA ALVES, 01/10/2019; 02088541, RAQUEL APARECIDA NUNES MARQUES, 01/09/2019; 02088649, ROMULO GERALDO GARCIA, 20/08/2019; 02088797, CINTHIA MARTINS DE SOUSA SILVA, 01/11/2019; 02088827, NILCEIA GLORIA DE LIMA, 01/07/2019; 02089025, VALESKA CAUHY WANDERLEY, 01/09/2019; 02092379, SILVANIA RIBEIRO MENDES MAIA, 11/09/2019; 02092409, KENIA KELLY DE ALMEIDA SILVA, 25/08/2019; 02092638, VANESSA MARTINS FARIAS ALVES BOMFIM, 01/09/2019; 02094649, RENATA NOGUEIRA DA SILVA, 01/11/2019; 02096048, ALRITANIA CHAVIER SOUZA QUIRINO, 14/09/2019; 02096099, DENISES DE ANDRADE BRITO SANTOS, 01/09/2019; 0209617X, SANDRA PEREIRA DE SOUZA, 01/09/2019; 02096277, CLEUBER CORREIA ROCHA JUNIOR, 01/09/2019; 02096390, GIOVANY DIAS ALVARENGA, 01/01/2020; 02096447, MARCELO COSTA CARVALHO, 01/09/2019; 0209682X, TATIANE DE CASSIA FARIAS BRITO, 01/09/2019; 0209696X, MARCIA MARIA BRITO LEITE RODRIGUES, 24/09/2019; 02096994, CELIA DE FATIMA RAPOSO, 01/12/2019; 02097281, TATIANA SILVA BRITO FERREIRA, 26/09/2019; 02097346, FERNANDO ROBERTO MARCONDES NOGUEIRA, 01/10/2019; 02097559, ALEXSSANDRA JANAINA RIBEIRO BATISTA GUERRA, 01/11/2019; 02097621, FRANCISCO MADAUS PASSOS DE AZEVEDO, 01/12/2019; 02098148, PRISCILA SILVA DE JESUS MONTEIRO, 01/07/2019; 02098717, NANSI BASTOS DA SILVA, 14/10/2019; 02099470, LUCIENE REIS BATISTA ANDRADE, 01/12/2019; 02106108, AMELIA TEIXEIRA FACANHA MENDES, 01/10/2019; 02106213, ROSALEA PINHEIRO SANTOS, 01/09/2019; 0210766X, JESUINA DA SILVA NASCIMENTO, 01/09/2019; 02107767, ANTONIA ELIZANGELA COSTA ROBERTO, 01/12/2019; 02108097, JUCELIA CARACIOLA CAVALCANTE, 01/11/2019; 02108747, ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS, 01/09/2019; 02108763, ELIANE FERREIRA DOS SANTOS, 01/10/2019; 02109271, PRISCILA CAMPOS DE SOUZA, 01/02/2019; 02110385, MARIA ISABEL SOARES DA SILVA, 01/12/2019; 02110474, MONICA BUENO LIMA, 01/10/2019; 02110644, NILSON SERGIO CASSIANO, 01/11/2019; 02110660, JULIANA FIGUEIREDO DE ANDRADE CAIAPO, 04/08/2019; 02110768, MARIA JUSTINA RAMOS ALVES, 01/10/2019; 02110911, LUIS MARCOS MODESTO DE ALENCAR, 01/09/2019; 02110938, EDIMARA ANTUNES DE ALMEIDA, 01/10/2019; 02111349, MARCIA MELO FEITOSA, 01/09/2019; 02111705, ELIZANGELA VIEIRA DE SOUSA, 01/09/2019; 02111756, MARCELA CRISTIANE DA SILVA, 29/09/2019; 02111837, MARGARETE GONCALVES MACEDO, 01/12/2019; 02111993, FRANCISCO CARLOS DE SOUSA SANTOS, 01/12/2019; 02113678, MARYETTY PASSOS BERNARDES, 01/01/2020; 02114720, FABRICIO CARVALHO MARQUES SILVA, 01/09/2019; 02114941, MAX DE ALMEIDA FREIRE, 01/09/2019; 02115301, MARIA SELMA GOMES DOS SANTOS, 01/09/2019; 02115581, LUCIMARIA GONCALVES DE CASTRO FERREIRA, 01/10/2019; 02115840, JOSE MAGNO RIBAS, 01/09/2019; 02116340, KELLER NONATO FERNANDES DA SILVA, 01/09/2019; 02117983, MARIANA SALLES PORTELA CASTRO, 01/10/2019; 02121115, ISABEL CRISTINA DE PAULA BARBOSA ROSA, 01/09/2019; 02121328, EMILIO CURI NETO, 01/10/2019; 02122022, ANDREIA ROBERTA MUNIZ DE AGUIAR, 01/09/2019; 02122332, JAQUELINE FERNANDES, 01/09/2019; 02122472, ISONE MARIA MARTINS BAPTISTA, 01/09/2019; 02122693, DANIELA DE SOUZA SILVA, 01/11/2019; 02122766, ALEX CRUZ BRASIL, 01/09/2019; 0212324X, ELINE LIMA MOREIRA DE AZEVEDO, 01/10/2019; 02123258, ADRIANA TEODORO BARRETOS, 01/08/2019; 02123428, IRAMARA BARROSO, 01/09/2019; 02123770, ROSINEIDE CAVALCANTE FERREIRA, 01/09/2019; 02124084, ELVANE ROCHA MORATO DE OLIVEIRA, 01/09/2019; 02124734, GUSTAVO MENDES DE MELO, 01/08/2019; 02125536, DANIELLE MARTINS MURTA, 01/01/2020; 02125714, RODRIGO XAVIER LARA, 01/09/2019; 02125722, GIOVANNI GRASSI, 01/09/2019; 02126990, GISELE TAIS PIENIZ, 07/08/2019; 02128667, MARCELLA DOS SANTOS ERBISTI, 01/10/2019; 02128969, TRICINEIA AMINI MIRANDA, 01/10/2019; 02129205, CARLINE RODRIGUES DIAS, 01/12/2019; 02129442, ANGELA SOUZA DE JESUS, 13/10/2019; 02129469, NUBIA DE SOUZA MARTINS CORDOVA, 01/10/2019; 02129884, DEBORA DE OLIVEIRA LIRA RIBEIRO, 01/10/2019; 02133482, ROMULO CORDEIRO DE MACEDO, 01/11/2019; 02133938, HELOISA ROCHA PEREIRA ARAGAO, 01/10/2019; 02134179, CRISTIANE AKEMI SATO, 01/10/2019; 02142929, DANIEL DAMASCENO CREPALDI, 01/09/2019; 02148706, SORAYA PIRES PINHEIRO, 01/11/2019; 02166127, JOAO DE JESUS MARTINS, 02/11/2019; 02166488, JORGE DE GOES PRESMIC, 01/09/2019; 02166542, ALESSANDRO FERREIRA LISBOA MOREIRA, 01/10/2019; 02166925, DANIELA DOS SANTOS SILVA, 01/12/2019; 02167395, ZILMAR GUSTAVO DO NASCIMENTO COSTA, 01/12/2019; 02168529, FRANCISCO ELICIO CAVALCANTE PACIFICO, 02/11/2019; 02192810, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LIMA, 01/10/2019; 02194503, RAYSSA AGUIAR BORGES, 02/10/2019; 02194538, MARIA DE CASSIA BELTRAO PEREIRA, 01/12/2019; 02194902, DANIEL FELIPE DA SILVEIRA PINHEIRO, 01/08/2019; 02198568, CLOVES ANTONIO DE OLIVEIRA, 01/09/2019; 02199343, FABIANY RIOS GONCALVES, 01/09/2019; 02199394, ADRIANA DE ALENCAR OLIVEIRA, 01/08/2019; 02199963, LUCIDELMA MARCIA ARAUJO DE CASTRO, 01/09/2019;

02201208, ANELIA MARIA DE LIMA CARVALHO, 01/09/2019; 02202751, SILVANIA ANDRADE VIANA, 01/07/2019; 02202786, SUELI CONEQUENDES, 01/09/2019; 02203162, KARINA DE OLIVEIRA MELO, 01/09/2019; 02203510, EVELYN DA SILVA GALVAO, 01/09/2019; 02205378, ALBERTO CAETANO LUCAS, 01/12/2019; 02206064, SIDNEY SILVA LIMA, 01/09/2019; 02206129, REGINA NEILA PEREIRA GOMES, 01/08/2019; 02206447, JOAO PEDRO DE LIMA PEREIRA, 01/10/2019; 02209772, MARIA DULCE LIMA DE CASTRO, 01/01/2020; 0221041X, ISABELA CHAVES SILVA, 01/09/2019; 02211602, FABIOLA GONZAGA DE FREITAS, 01/09/2019; 02215594, IDALICE NUNES DOURADO, 01/12/2019; 02221632, IVONE GARCIA MARINS, 01/09/2019; 02222469, RAYANA DIAS DE OLIVEIRA NUNES, 01/08/2019; 02222493, DANIELA ALVES DE MOURA, 01/08/2019; 02222523, DENILUSSI BISPO DA SILVA, 01/09/2019; 02222752, DELZANIRA MARIA MONTEIRO CASTELO BRANCO, 01/11/2019; 0222299X, JUCELIA PEREIRA LEMOS, 01/09/2019; 02223198, TATIANA OLIVEIRA SANTANA, 01/01/2020; 02223627, EDNA DE OLIVEIRA SILVA, 01/09/2019; 02223899, RENATA MARIA DANTAS DE AZEVEDO, 01/10/2019; 02224070, NAYARA DOS SANTOS NOGUEIRA, 01/10/2019; 02224186, GABRIELA CARVALHO SOUSA FEITOSA, 01/09/2019; 0222450X, ERICA MATEUS DE SOUSA TOLEDO, 01/09/2019; 02224526, JULIANA GALVAO FONSECA, 01/10/2019; 02226405, MORGANA FARIAS RODRIGUES JORGE, 01/09/2019; 0222710X, FERNANDA BORGES DE SOUSA VALADARES, 01/10/2019; 02227444, ISMENIA DE FATIMA MARIANO, 01/10/2019; 02228300, AURENI ORNELES TEIXEIRA BARCELOS, 01/09/2019; 02228580, ELIZABETE DE AGUIAR ALVES, 01/09/2019; 0222898X, DORACY SOARES CHAVES, 01/10/2019; 02229722, LEANDRO GUILHERME OLIVEIRA DE MENEZES, 01/08/2019; 02229900, ROSELI RODEL LOPES, 01/09/2019; 02230097, LARISSA VARGAS BRANDAO, 01/10/2019; 02230356, JONATAS SILVEIRA FIALHO, 01/10/2019; 02230593, FABIANA REJANE DE OLIVEIRA, 01/10/2019; 02230666, DANIEL LUCENA NASCIMENTO, 01/07/2019; 02230909, PEDRO HENRIQUE DE SOUZA MARQUES, 01/11/2019; 02231115, BARBARA IHORRANA ALVES LACERDA BRASIL, 01/09/2019; 02231220, JULIO CESAR DA SILVA, 01/09/2019; 02231263, CRISTIANO DE OLIVEIRA BARBOSA, 01/12/2019; 02232758, RACHEL SAFFIR ARAUJO ALVES FEIJO, 01/09/2019; 02233150, ANA PAULA DE OLIVEIRA VIEGAS, 01/09/2019; 02233339, RENATO RODRIGUES SILVA, 01/01/2020; 02233835, HERICA WERBENIA DE SOUZA ALVES, 01/10/2019; 02233916, TATIANA DA SILVA FIGUEREDO, 01/09/2019; 02234165, ANDREA DE OLIVEIRA PEIXOTO, 01/11/2019; 02234629, GEANE TEIXEIRA LIMA PEIXOTO, 01/10/2019; 02234726, DEBORAH FERNANDES NILSON, 01/10/2019; 02235099, FRANCINEIA FRANCISCA GOMES SOARES, 01/01/2020; 02236095, BARBARA PEREIRA BIN BISPO PEIXOTO, 01/08/2019; 02236850, HEVIAN LOPES FERREIRA, 01/12/2019; 02236869, SALYMAR LYEGE ALVES DE MATOS, 01/09/2019; 02236990, KEISY DIANDRA OLIVEIRA DE CASTRO, 01/09/2019; 02237148, JACQUELINE NEVES BASTOS SILVA, 01/10/2020; 0223758X, MARCELO BANGOIM MARREIROS LIMA, 01/10/2019; 02237822, RONALDO FERNANDES, 01/11/2019; 02238292, JOSE VIEIRA LINS, 01/09/2019; 02238314, THIAGO DOS SANTOS VIEIRA, 01/08/2019; 02238551, LUCAS KADIMANI SILVA ESMERALDO, 01/10/2019; 02238616, JOAO MARCELO ZINN HENSEL NUNES, 01/09/2019; 02243407, ALINE DA SILVA LOURENCO, 01/09/2019; 02252007, CAMILA GONCALVES DE ARAUJO, 07/08/2019; 02261421, JAQUELINE SOARES VIEGAS, 01/10/2019; 02262185, MICHELLE DE OLIVEIRA PINTO, 01/09/2019; 02262207, NOELIA DA SILVA SOUZA, 01/09/2019; 02262312, CRISTIANE DA SILVA COSTA, 01/06/2019; 02262371, VANIA MENDES DA SILVA FERREIRA, 01/09/2019; 0226241X, ANDREA SILVA DE CARVALHO CORDEIRO, 01/07/2019; 02262509, LUCIANA KATIUCE ARAUJO, 01/09/2019; 02262827, MARIA HELENA COSTA FERREIRA, 01/08/2019; 02263149, MARTHA LEMOS DE MORAES, 01/09/2019; 02263165, ARLENE OLIVEIRA VON SHOSTEN, 01/08/2019; 0226319X, JULIA BRITO FAGUNDES, 01/09/2019; 02263300, ANA CAROLINA NOGUEIRA, 01/09/2019; 02263726, ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO, 01/07/2019; 02263750, BRUNYE MAGALHAES FERREIRA, 01/08/2019; 02263882, KELLEN CRUZ DORIA NUNES, 01/11/2019; 02263890, SIDNEY GALVAO DOURADO, 01/05/2019; 02264137, TAIZA FERREIRA DE OLIVEIRA, 01/09/2019; 0226420X, SILVIA MARIA DE ALMEIDA CAVALCANTE PEREIRA, 01/09/2019; 02264439, MARCIA MARQUES LIMA, 01/10/2019; 02264854, SERGIO RODRIGO ALVES LARA, 01/03/2019; 0226501X, IRENE GALINDO CHAGAS SOUSA, 01/09/2019; 02265044, DANIELLE GUEDES SILVA, 01/08/2019; 02265214, STELLA MARIS PEREIRA GUIMARAES, 01/09/2019; 02265559, KATIA MARIA DE LIMA IVO, 01/09/2019; 02265664, JULIANA DE FREITAS NASCIMENTO, 01/08/2019; 02265761, ANA CAROLINA LOPES CABRAL, 01/12/2019; 02265818, NANDERSON SYRLON PEREIRA, 01/09/2019; 02266245, JOCELIA OLIVEIRA CAMARGOS, 02/04/2019; 02266474, EDIVANIA DE OLIVEIRA SERPA, 01/09/2019; 02267292, FRANCISCO JOSE DA SILVA, 01/08/2019; 02267500, RENATA ALVES CASEIRO, 01/12/2019; 02267608, FABIO RODRIGUES RUFINO, 01/10/2019; 02267721, MICHELLE MATIAS CARDOSO FERRETTI, 01/09/2019; 02267810, CRISTIANE BARROS SANTOS PAIVA, 01/10/2019; 02267888, LETICIA DE SOUZA AQUINO, 01/12/2019; 0227289X, ANA CRISTINA VIEIRA LOPES ROMEIRO, 01/08/2019; 02275317, MICHELLE GUITTON COTTA, 01/09/2019; 02277859, NAZARE FLAVIA DE ABREU, 21/07/2019; 02277875, PRISCILLA TAYSE DA SILVA OLIVEIRA, 10/08/2019; 0227809X, LIDIA DA CONCEICAO CARVALHO FELIPE, 14/07/2019; 0227826X, ELISA DO CARMO JABUR, 01/10/2019; 02278294, MURILLO RODRIGUES DE SOUZA, 01/08/2019; 02278405, KELMA MEDEIROS OLIVEIRA, 01/10/2019; 02278464, DENILDSON DE OLIVEIRA SOARES, 01/10/2019; 02278588, TATIANA TRINDADE GOMES NASCIMENTO, 01/09/2019; 02278618, ALESSANDRO CORREA FERREIRA, 01/11/2019; 02278634, RONE SAMUEL DOS ANJOS MARQUES, 01/08/2019; 02278677, LEANDRO FRANCISCO DOS SANTOS, 01/09/2019; 02278855, CRISTIANI MARIA DE OLIVEIRA LUZ, 01/11/2019; 02278898, ULISSES DOS SANTOS CANSANCAO, 01/08/2019; 02278952, MARIA ALICE VIEIRA, 12/07/2019; 02279274, VIVIANE ARAUJO ROMEIRO, 01/11/2019; 02279304, CRISTIANE BUENO DA SILVA, 01/01/2020; 02279312, ANA AUREA MACHADO DE OLIVEIRA, 14/07/2019; 02279398, CAMILA DA SILVA MATEUS, 01/08/2019; 02279401, ADEIR FERREIRA ALVES, 01/09/2019; 0227941X, ANA INES FERREIRA DE ABREU MEIRELES, 11/08/2019; 02279436, JOELMA LISBOA NUNES, 01/08/2019; 02279479, FABIANO MUELLER, 01/08/2019; 02279487, FRANCIENE PEREIRA DAS CHAGAS OLIVEIRA, 01/09/2019; 02279495, MARINA CANDIA CHAVES, 01/11/2019; 02279509, ERONILDO SOUSA CRUZ, 01/09/2019; 02279517, JULIO CESAR AMARO E SILVA, 14/07/2019; 02279541, CARLOS BENES SOARES DE ANDRADE, 01/09/2019; 02279568, CLEITON LUIS SANTOS SOUSA, 01/11/2019; 02279576, MARIA PEREIRA RODRIGUES DE MATO, 01/08/2019; 02279592, LAIZE ALVES GONCALVES MENDES, 01/08/2019; 02279606, DANIELLE VILLAR FIGUEIREDO, 01/08/2019; 02279665, LEILA LUIZ DA SILVA, 14/07/2019; 02279711, RENATA ROSA DE FREITAS, 01/09/2019; 0227972X, PABLO MAYA PEREIRA CIARI, 01/09/2019; 02279738, FRANCISCO NUNES DE SOUZA, 14/07/2019; 02279851, CLAUDIA AMORIM MADDOZ, 01/08/2019; 0227986X, FERNANDO SPINDOLA DE ATAIDES, 01/08/2019; 02280205, RODRIGO MEDEIROS DE AZEVEDO, 01/08/2019; 02280582, ROSANGELA MOREIRA MATOS, 01/10/2019; 02280914, KARINE SOARES PEREIRA, 01/09/2019; 02280981, SIMONE GLAUCIA PITALUGA, 01/09/2019; 02281023, DANIEL HENRIQUE DE SOUSA, 12/07/2019; 02281201, ROBERTO DE FREITAS MENDONCA, 01/09/2019; 02281228, CARLOS DE SOUZA MACIEL, 01/08/2019; 02281376, GIULLIANO SANTOS BITENCOURT, 01/08/2019; 02281716, LUCIANO CARDOSO SILVA, 14/07/2019; 02281724, DANIELLE SILVA OLIVEIRA, 01/09/2019; 02281791, MARIA ANUNCIACAO DE OLIVEIRA NEVES, 01/10/2019; 02281910, JOSIANE ROMAO DOS SANTOS MORAES, 14/07/2019; 02282003, SAUIUS FLORES BORBA LINS, 01/09/2019; 02282011, LUIZ GUSTAVO LEONEL DOS REIS, 01/08/2019; 02282135, CARMEN SILVIA RAULINO DE SOUZA, 01/08/2019; 02282208, GRACE KELLY DA SILVA PEREIRA, 01/08/2019; 02282429, VICTOR HUGO AMANCIO DO VALE, 01/09/2019; 02282542, CARLOS ALBERTO BARBOSA, 05/08/2019; 02282577, PATRICIA AYRES DA FONSECA, 01/09/2019; 02282593, CRISTIANE ABADIA CARLOS DE OLIVEIRA, 14/07/2019; 02282674, REJANE MARIA DA SILVA, 01/08/2019; 02282682, MARLON ROGER PERIUS, 01/09/2019; 02282690, JOAO PAULO MARTINS, 01/08/2019; 02282747, RIZOMAR MARIA GONCALVES, 01/09/2019; 02282836, MARCOS JOSE DA FONSECA, 01/11/2019; 02282844, REGINALDO PEREIRA GOMES, 15/07/2019; 02282887, NAZARE FLORENCIA MEDEIROS, 01/09/2019; 02282917, WILSON MARTINS DE CARVALHO JUNIOR, 01/11/2019; 0228295X, JANE SILMARIA PINHEIRO DE SOUSA, 01/08/2019; 02282976, INGRID SILVA VELLOSO, 01/08/2019; 02283026, TATYELE ARAUJO MENDES, 01/10/2019; 02283034, MARIA ROSINEIDE DE QUEIROZ DA SILVA, 14/07/2019; 02283077, LUCIANO VIEIRA ALVES, 01/01/2020; 02283123, RAFAEL ALHADEF MAIA, 14/07/2019; 02283190, ALANNA NUNES RODRIGUES, 01/09/2019; 02283220, RONIVALDO LUSTOSA DE CARVALHO, 14/07/2019; 02283263, ADICELIA FRANCISCO DUARTE ALVES, 01/09/2019; 02283271, CELIA VERAS PEREIRA, 14/07/2019; 0228328X, GUILHERME PEREIRA GOVEIA, 01/11/2019; 02284111, MILENA RODRIGUES LEO, 31/08/2019; 02284154, SAMANTHA ARAUJO HERRERO, 01/09/2019; 02284170, MARCILIO PROVAZI PESCI FILHO, 12/07/2019; 02284189, GICELIA OLIVEIRA SANTOS, 01/09/2019; 02284197, ANDRESA CAROLINA CAIXETA CAMPOS DE QUEIROZ, 01/12/2019; 02284219, ANALIA LOURENCO GUIMARAES, 14/07/2019; 02284251, KELLY PATRICIA MENEZES DE SOUZA, 14/07/2019; 0228426X, ANDREZA MARTINS DE ANDRADE, 01/10/2019; 02284278, GEOVANA PARENTE VIEGAS, 01/09/2019; 02284308, SYLVIA HELENA LIMA DA GAMA, 12/07/2019; 02284324, ELIANE SANTOS EVANGELISTA, 01/11/2019; 02284359, LUCIA ROCHA DA SILVA, 14/07/2019; 02284375, MARCIA GONCALVES PESSOA, 01/09/2019; 02284405, VIVIAN VELOSO VALE, 01/11/2019; 02284421, LUCIANA CRISTINA DA SILVA AVELINO, 01/10/2019; 02284502, ODENICE RODRIGUES LOPES MARIZ, 16/08/2019; 02284561, EMANUELLE LEITE MENDONCA, 01/08/2019; 02284596, GABRIELA CHAVES DE LIMA ANDRADE, 18/10/2019; 02284634, SIMARA RODRIGUES DE LIRA CAMARA, 01/08/2019; 02284669, LUCIENE PEREIRA, 01/09/2019; 02284723, LIDIANE AGOSTINHO FERREIRA, 12/07/2019; 0228474X, RAIMUNDO VANCERLI DE SOUSA, 01/08/2019; 02284766, DUCILENE DE MORAIS TEIXEIRA, 12/07/2019; 02284847, GRAZIELE GONCALVES MOTA, 01/08/2019; 02284901, JULIANA DE VASCONCELOS MARTINS, 12/07/2019; 02284928, TATIANA GONCALVES DA SILVA, 01/09/2019; 02284944, CLEIA SANTOS DE OLIVEIRA, 16/07/2019; 02284952, FABIANA FIRMINO DE OLIVEIRA, 01/09/2019; 02284960, LARISSA WANDERLEY DA SILVA, 12/07/2019; 02285002, ROSILENE SOARES DOS SANTOS, 01/08/2019; 02285010, YEDA SILVA MORAES, 01/11/2019; 02285037, MARCIA REGINA REIS DA LUZ, 12/07/2019; 02285061, LUCIANE DOS SANTOS AZEREDO, 01/01/2020; 0228507X, MARIA JOSE FERNANDES DE SOUSA, 01/08/2019; 02285118, NARYANE MESQUITA RINCON RAIMUNDO, 09/08/2019; 02285126, TACIANA SIMOES DOS SANTOS, 01/08/2019; 02285169, LUZIA MARQUES DE LIMA SOUZA, 01/08/2019; 02285177, MARIANA

GANDOLPHO BACELLAR, 10/12/2019; 02285193, ANA PAULA DE JESUS ASSUNCAO, 14/07/2019; 02285223, PATRICIA BORGES DE MENEZES, 01/08/2019; 02285231, ADRIANA AVELINA DE OLIVEIRA CARDOSO, 07/08/2019; 02285347, DANIEL GARCIA GONCALVES, 01/08/2019; 02285363, MICHELLE MATIAS CARDOSO FERRETTI, 01/09/2019; 02285371, DAYANE MOREIRA DOS SANTOS, 23/07/2019; 0228541X, ROSEANE DA CRUZ GOMES PEREIRA, 01/09/2019; 02285436, RENATA AVELINO DE AVILA, 01/09/2019; 02285444, GLORIA DIONE DE FREITAS LERBACK, 01/10/2019; 02285487, GLEYCIANE RODRIGUES DE CARVALHO, 01/11/2019; 02285533, RAFAELA FARIAS PEREIRA SEABRA, 01/08/2019; 02285584, TATIANA STUDART RODRIGUES MARQUES, 01/09/2019; 02285614, GIORGIA EDRYSSE PAIXAO DE QUEIROZ, 14/07/2019; 02285673, JANAINA DE SOUSA PONTE QUEIROZ, 01/10/2019; 02285703, ELAINE CRISTINA LEMOS DE VASCONCELOS, 12/07/2019; 02285746, MARCELO BARRETO PIMENTEL, 01/09/2019; 02285797, MAYANA CAIXETA DE SOUZA NASCIMENTO, 01/08/2019; 02285843, DAYSE VIANA VENTURA, 01/09/2019; 02285908, KENIA SANCHES MOREIRA, 01/10/2019; 02285916, KESSIA MONTEIRO BOAVENTURA, 01/09/2019; 02285924, DELZA XAVIER DE SOUZA, 01/09/2019; 02285940, LAURA GARCIA DIAS, 12/07/2019; 02285991, FERNANDA ASSIS DE FREITAS XAVIER, 01/11/2019; 02286025, LAURA WELEN NOBRE SILVA, 01/08/2019; 0228605X, JACIRENE DOS SANTOS MARQUES RIBEIRO, 12/08/2019; 02286092, DEBORA MEIRELES DE OLIVEIRA, 14/07/2019; 02286122, ANA LUCIA SILVERIO DA SILVA, 01/09/2019; 02286157, LEYDIANE DIAS DA CONCEICAO, 01/08/2019; 0228622X, LUANA GOMES SANTANA, 01/11/2019; 02286270, PRISCILA LOPES DE SOUSA OLIVEIRA, 01/09/2019; 02286297, ANGELA CRISTINA BATISTA DA ROCHA, 01/08/2019; 02286319, EUDENICE ALVES DO CARMO, 01/08/2019; 02286378, CARLA BARBOSA DE ABREU RIBEIRO, 01/08/2019; 02286386, KELLY DE SOUZA OLIVEIRA, 01/10/2019; 02286408, FRANCISCO DE ASSIS COELHO FERREIRA JUNIOR, 01/11/2019; 02286440, SIMONE LIMA GOMES, 14/07/2019; 02286467, ALINE JOYLAN AVELINO DE ARAUJO, 01/09/2019; 02286491, MARIA FLAVIA DUARTE DE MORAES, 01/09/2019; 02286629, BRUNO SILVA GHISOLFI, 01/08/2019; 02286645, RUBIA BORGES CRUZ SARMENTO BRUM, 24/07/2019; 02286696, CAMILA LOULY CORREA, 11/08/2019; 02286742, MATEUS DO NASCIMENTO LOPES NOGUEIRA, 01/10/2019; 02286785, MARLEI LOPES HOLANDA, 01/09/2019; 02286815, AKEMI OHASHY RAMOS, 01/09/2019; 02286904, TIAGO DE SOUZA MENDONCA, 01/08/2019; 02286955, MARINA MAGALHAES TEIXEIRA, 01/10/2019; 02286963, RENATA TURBAY FREIRA, 01/08/2019; 02287110, THOMAS ARNALDO DE JESUS, 01/08/2019; 02287161, REGINA DAMIANA DOS SANTOS RAUZIS, 01/10/2019; 0228717X, MARCIA CRISTINA PRADO LIMA, 01/08/2019; 02287234, THIAGO FREIRE, 14/07/2019; 02287277, GUILHERME BARONI MORALES, 01/08/2019; 02287285, MARIA JOSE DE SIQUEIRA CAMPOS, 01/08/2019; 02287331, VENI RITA FERREIRA BARRETO DE ANDRADE, 01/09/2019; 02287358, THATIANA PIRES FARO, 12/07/2019; 02287374, DANNIELE RIBEIRO PEREIRA, 01/08/2019; 02287420, DANIELLE APARECIDA ALVES TEODORO, 01/10/2019; 02287463, THAIS FERNANDES MORAIS MARTINS, 01/11/2019; 02287528, EDERSON CABRAL DE BRITO, 01/09/2019; 02287536, CARLOS HENRIQUE MONTEIRO DE OLIVEIRA ESTEVAM, 01/11/2019; 02287595, VANESSA DOS SANTOS MENDES, 01/08/2019; 02287617, KEILA ROBERTA DA SILVA FONSECA, 01/09/2019; 02287692, DIMITRI GURGEL DINIZ, 01/09/2019; 02287706, FLAVIA SOUZA DOS ANJOS DAMASCENO, 01/09/2019; 02287730, TATIANE SAMPAIO GUIMARAES, 01/08/2019; 02287773, FERNANDA EUFRASIO LIMA PINTO, 01/01/2020; 0228779X, MESSIAS SOUZA SANTOS, 01/10/2019; 02287803, CONCEICAO DE MARIA DA SILVA OLIVEIRA, 22/07/2019; 0228782X, DANIELE RODRIGUES PIQUIA GOMES, 01/08/2019; 02287889, DONIZETH COSTA AMADO, 01/12/2019; 02287951, DIHENE GERVASIO BARBOSA SILVA, 01/01/2020; 02287986, JORDANA SIMPLICIA DE GOUVEIA BARBOSA LOUREIRO, 05/09/2019; 02287994, MARCELO DE LIMA CHIANCA, 14/07/2019; 0228801X, FABIO DOS ANJOS CARVALHO MENDES, 01/09/2019; 02288036, JERUSA BARBOSA PINHEIRO, 01/09/2019; 02288044, FERNANDO SOUSA TEIXEIRA, 01/10/2019; 02288052, FERNANDA DE SOUSA SANTOS, 01/08/2019; 02288087, LUIS FILIPE FERREIRA ANASTACIO, 01/08/2019; 02288125, DANIELLE RIBEIRO ERNESTO, 01/08/2019; 02288133, LOYANNE DIAS ROCHA, 12/07/2019; 0228815X, CYNTHIA TEIXEIRA BARBOSA, 01/08/2019; 02288176, JOSUEL SANTOS DA SILVA, 01/08/2019; 02288184, GLAUCIA NEVES DA SILVA, 01/09/2019; 02288230, ENOS RODRIGUES BARBOSA DE SOUZA, 01/10/2019; 02288265, ROBERTA FIGUEREDO DA SILVA, 14/07/2019; 02288281, JOANA FREITAS CERQUEIRA MANGABEIRA, 01/08/2019; 0228829X, DIEGO NAZARETH CHAVES SAO BENTO, 01/09/2019; 02288303, DENISE RODRIGUES RAULINO MENDES, 01/08/2019; 02288311, SEBASTIAO TOME MOREIRA, 14/07/2019; 0228832X, DANIELE CRISTINE FILGUEIRA CABRAL, 12/07/2019; 02288370, IEDA JERONIMO FERREIRA, 01/09/2019; 02288435, PEDRO MESQUITA DE CARVALHO, 01/08/2019; 02288443, CLEMILDA APARECIDA RODRIGUES, 18/07/2019; 02288478, ADRIANO PAIVA MARTINS, 01/10/2019; 02288486, RAFAEL DE LIMA SANTANA, 14/07/2019; 02288524, ROBERT MADEIRO DIAS, 01/09/2019; 02288540, ALLAN DOMINGOS BORGES ALVES, 01/08/2019; 02288567, GERIELDA CRISOSTOMO DE SOUZA, 01/08/2019; 02288621, GISELE FREITAS ARAUJO, 01/09/2019; 02288648, IARA DE OLIVEIRA RIBEIRO SOARES, 01/08/2019; 02288664, FERNANDA FERREIRA DE MELO, 01/09/2019; 02288702, GABRIELI BUCHUD SALGUEIRO MACHADO, 01/10/2019; 02288753, REGINA CELIA DA SILVEIRA ALVES DOS SANTOS, 01/09/2019; 02288761, LEONIO MATOS GOMES, 01/08/2019; 02288796, VICTOR SOUSA DE ANDRADE, 01/11/2019; 02288834, MICHELLE DE OLIVEIRA VILARDI, 01/08/2019; 02288869, ANTONIO MARCOS BOMFIM, 01/09/2019; 02288907, ANDREIA FRANCISCO DOS SANTOS, 01/08/2019; 02288966, DAYSE DOS SANTOS BATISTA, 01/12/2019; 02288974, CARLA COSTA MOREIRA GUEDES, 01/08/2019; 02289067, QUITERIA GERCINA DE MIRANDA GOMES, 14/07/2019; 02289091, GILCIANE SILVA SOUSA, 01/08/2019; 02289105, LEILA SAADS PEREIRA MARTINS, 01/08/2019; 0228913X, JULIANA PAIVA DA SILVA CACAU, 01/11/2019; 02289164, RAFAELLA NOLLI GARCIA, 01/09/2019; 02289172, NOELMA MOTA FRANCA, 01/09/2019; 02289180, FABIANA BARROS DE ARAUJO MARTINS, 01/08/2019; 02289229, EDILENE CRISTINA DUTRA SILVA, 01/08/2019; 02289237, FERNANDA CRISTINE MARTINS DOS ANJOS VIEIRA, 18/08/2019; 02289288, PATRICIA ARAUJO CORDEIRO GONCALVES, 12/07/2019; 02289326, CINTHIA CARVALHO COSTA MARTINS, 01/09/2019; 02289350, DANIEL VASCONCELOS ARAUJO, 14/07/2019; 02289407, ULISSES OLIVEIRA DA MOTA, 14/07/2019; 0228944X, MARYLUCI DOS SANTOS, 01/09/2019; 02289458, PAULO THIAGO SANTOS GONCALVES DA SILVA, 01/09/2019; 02289555, ALINE CAMPOS VALENTE, 14/07/2019; 0228958X, LUANA OLIVEIRA GONSALVES, 14/07/2019; 02289628, CAMILA FARIAS MATEUS, 01/09/2019; 02289636, EUCLIDES MOREIRA DE SOUSA, 14/07/2019; 02289644, JOAO PAULO MACHADO, 01/09/2019; 02289709, PAULA OTERO DOS SANTOS, 01/08/2019; 02289725, GLAICE PEREIRA D'APARECIDA, 15/07/2019; 02289733, ROSEANI TALHITA MOREIRA DOS SANTOS, 01/09/2019; 0228975X, WILLIAM CESAR DE ANDRADE, 01/09/2019; 02289822, MARINE LIMA DE OLIVEIRA, 01/08/2019; 02289830, EDUARDO PEREZ TEIXEIRA, 14/07/2019; 02290286, THAIANE VALESSA BELARMINO DE SA, 01/08/2019; 02290324, LUZIA PEREIRA FERREIRA, 14/07/2018; 02290332, GEOVANIA MARIA PEREIRA, 06/08/2019; 02290359, CICERA OMERIA ANGELO PEREIRA, 01/08/2019; 02290383, MARIA EUNICE ALVES BARBOSA DE SOUZA, 01/09/2019; 02290472, LUDIMYLLA FREITAS ALEXANDRE DA SILVA, 01/08/2019; 02290502, GLACILENE DA CUNHA COUTINHO, 01/09/2019; 02290529, GABRIEL DE CAMPOS CARNEIRO, 01/09/2019; 02290553, ANGELA APARECIDA DA SILVA, 01/09/2019; 0229057X, SILVANO PEREIRA ALEXANDRE, 01/08/2019; 02290596, TELMA ALVES DOURADO DE PAULA, 15/09/2019; 0229060X, LUCAS ALVES DE OLIVEIRA MATOS, 01/08/2019; 02290650, VANESSA DE ALMEIDA BANDEIRA, 01/08/2019; 02290677, VIVINA AMORIM SOUSA, 18/07/2019; 02290685, MAYARA DE MATOS SILVA, 01/08/2019; 02290693, JOSIANE MOURA VIEIRA, 01/09/2019; 0229074X, LUCAS BEZERRA CAMPELO PEREIRA, 12/07/2019; 02290812, LEVI ALVES PORTO, 01/09/2019; 02290820, DANIELE RICARDO SALES, 01/09/2019; 02290871, ANDRE MAGALHAES MEDEIROS, 14/07/2019; 0229088X, JULIANA DE FATIMA ARAUJO, 01/09/2019; 02290901, VICTOR HUGO FERREIRA DA SILVA CAMPOS, 01/09/2019; 02290936, KAROLLINE PACHECO SANTOS, 01/09/2019; 02290979, CAMILA DE BRITO RIBEIRO, 01/09/2019; 02290995, OTAVIO SILVA ISAIAS DE CARVALHO, 01/09/2019; 02291002, THAMARA MARIA LIMA SERPA, 12/07/2019; 02291029, LEUR CARLOS COSTA DOS SANTOS, 14/07/2019; 02291037, PRISCILA REGINA DOS SANTOS ANDRADE, 14/07/2019; 02291134, THIAGO PEREIRA PAZ, 14/07/2019; 02291142, FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS, 01/08/2019; 02291207, SANDRA JACQUELINE BARBOSA, 01/09/2019; 0229124X, MARLON DE NOVAES BATISTA, 01/09/2019; 02291312, JUCELIA LOPES DE SOUSA, 04/09/2019; 02291347, SOLANGE REGINA BUOSI CARDINALE, 14/07/2019; 02291355, MARISTELA HENRIQUE CARES, 01/12/2019; 02291363, PATRICIA SOUZA DA SILVA ELQUINO, 01/08/2019; 02291452, SAMIA DE SOUSA ROCHA, 01/08/2019; 02291517, JOAO COSTA LIMA, 01/08/2019; 02291584, PRISCILA DE OLIVEIRA CLOVANDI VASCONCELOS, 18/08/2019; 02291622, LIBIA RANY OLIVEIRA NASCIMENTO, 01/10/2019; 02291630, ELAINE ROMERO DE JESUS DINIZ, 19/09/2019; 0229169X, PATRICK LUIS TAVARES DE OLIVEIRA, 12/07/2019; 02291711, DANIELA ANDRADE MESQUITA, 14/07/2019; 02291738, NOELIA GONCALVES CESARIO DE ANDRADE MORAES, 01/08/2019; 02291789, MONIQUE DE SOUSA ALVES PEREIRA, 01/08/2019; 02291800, ZIVAINI PIO DE SANTANA DO VALE GUIMARAES, 14/07/2019; 02291835, MARIA DAS DORES DE SOUSA BOTELHO, 02/09/2019; 02291843, LUANA DE MOURA VITAL, 14/07/2019; 0229186X, KELLY MARINHO GOMES DANIEL, 01/08/2019; 02291940, SUELLEN CASIMIRO DE SOUSA MIRANDA, 01/09/2019; 02291967, MEIRE HELEN MENDES VIANA CASTRO, 01/08/2019; 02291975, CRISTHYANE AGAPITO SALOMAO, 12/07/2019; 02292084, JOANNA DE PAOLI SILVA, 07/09/2019; 02292092, ALESSANDRA LOPES DAMASCENO, 14/07/2019; 02292106, THAYZE MARA TAROUQUELA DA SILVA QUIRINO, 01/08/2019; 02292130, MARIA LILIANE MEIRY ALVES MARTINS, 26/09/2019; 02292157, FLAVIA CRISTINA IZAIAS RIBEIRO, 28/07/2019; 0229222X, ANA CAROLINA MACHADO DE AMORIM, 01/12/2019; 02292270, FELIPE RENIER MARANHÃO LIMA, 01/08/2019; 02292327, MARISA PAIVA NOVAES, 01/08/2019; 02292351, LETICIA SILVA GONCALVES SANTOS, 01/08/2019; 02292408, DIEGO DE PAIVA SILVA, 01/10/2019; 02292416, ROSANA DE OLIVEIRA GUIMARAES AVILA, 01/09/2019; 02292483, INACIO MANOEL DOS SANTOS JUNIOR, 01/09/2019; 02292564, JAIRON PINHEIRO DA SILVA, 01/08/2019; 02292599, ANIELE NUBIA ARAUJO MESQUITA, 01/09/2019; 02292602, LEONARDO JACINTO CALDAS, 01/09/2019; 02292610, MAYARA DA SILVA SOUZA, 01/09/2019; 02292661, THIAGO MARQUES PEREIRA, 01/01/2020; 02292696, PAULA DE SOUSA PERES GONTIJO, 01/08/2019; 02292777, KATIA RODRIGUES DOS SANTOS, 01/09/2019; 02293048, FLAVIA DE OLIVEIRA NEGREIROS SILVA, 01/08/2019; 02293129, CLAUDIONOR NOLETO OLIVEIRA

JUNIOR, 14/07/2019; 02293137, ANDREA DA SILVA BARBOSA PRADO, 01/10/2019; 02293145, FRANCISCO ROGERIO LINHARES PAIVA, 01/09/2019; 02293153, EDICARLOS ALVINO DA SILVA, 01/10/2019; 0229317X, ANGELA QUEIROZ SILVA, 01/01/2020; 02293242, ALDEVIR MARTINS DA SILVA JUNIOR, 01/12/2019; 02293277, FELIPE CARVALHO DE AZEVEDO E SILVA, 01/08/2019; 02293315, AURIZENEIDE BORGES DE SOUSA LIMA, 01/09/2019; 02293323, JAQUELINE SANTOS SILVA, 02/08/2019; 02293331, ANDREIA SOUZA CARNEIRO, 16/07/2019; 02293374, ROSIMEIRE DELFINA DE ARAUJO SANTANA, 01/09/2019; 02293404, MARIA ROSELIA SILVA DE OLIVEIRA, 01/09/2019; 02293439, HUGO ALEXANDRINO SILVA DOS SANTOS RANGEL, 01/09/2019; 0229348X, MOISES DOS ANJOS, 01/09/2019; 0229351X, KRISIANE MARQUES DA SILVA, 01/09/2019; 02293552, GENELICE LIMA FERREIRA, 01/11/2019; 02293579, MARLUCE ALVES DA CUNHA FRANCA, 01/08/2019; 02293625, HELDER FAYAD GENEROSO, 01/09/2019; 02293641, ALEXANDER REIS DIAS DE CARVALHO, 01/09/2019; 02293684, HEGLISON BARROS PORTELA, 01/10/2019; 02293722, DEISE AKEMI KUBO E SILVA MARQUES, 01/08/2019; 02293749, CARLA THEOPHILO ABREU, 01/12/2019; 02293781, GEILZA MEDEIROS SIQUEIRA, 14/07/2019; 02293811, MARIA ROSA DOS SANTOS, 01/09/2019; 02293838, KALEY GOMES DE SOUSA, 01/09/2019; 02293854, FLAVIO DO NASCIMENTO DINIZ, 01/09/2019; 02293862, DIOGENES JABER CARDOSO, 01/09/2019; 02293935, STEPHANIE ROCHA ALVES DE SOUSA, 01/09/2019; 0229396X, LETICIA ANTONIOLI CARDOSO DA COSTA, 22/07/2019; 02293986, KEILA CRISTINA DE JESUS SOUSA, 01/10/2019; 0229401X, LUCIANNIA MARIA DOS SANTOS, 14/07/2019; 02294036, LUZINETE BEQUIMAN EVANGELISTA BORGES, 01/08/2019; 02294044, WESLEY FERNANDES VERAS, 14/07/2019; 02294060, KAROLINNE LEITE PEREIRA DANIEL, 01/08/2019; 02294079, GILVAN CONCEICAO DE ARAUJO SOARES, 07/08/2019; 02294087, SILVANA GUIMARAES FERREIRA, 01/09/2019; 02294095, ALAIDE BARBOZA DE SOUZA TIAGO, 01/10/2019; 02294109, ANDERSON GONCALVES VELLOSO, 01/09/2019; 02294133, LERIANNE PIRES MOREIRA, 12/07/2019; 02294214, HELIO BEZERRA ALVES SILVA, 01/09/2019; 02294281, ANNA ROSA SCHERMA DE OLIVEIRA, 01/09/2019; 02294303, ERIDAM PINHEIRO DE SA, 01/08/2019; 02294338, FABIA DA SILVA DE OLIVEIRA, 01/09/2019; 02294346, GILZA DA SILVA E SA, 01/09/2019; 02294362, ADRIANA PEREIRA TEIXEIRA FRANCA, 01/11/2019; 02294370, FABIOLA DE PAULA DE OLIVEIRA REZENDE, 01/10/2019; 02294478, THELMA MARIA DA SILVA, 24/10/2019; 02294508, THAIS COURRY PIANTINO, 01/10/2019; 02294524, AMANDA SILVA NASCIMENTO, 01/11/2019; 02294540, DAYANE FEITOSA DA SILVA, 14/07/2019; 02294591, ANTONIO DA SILVA RODRIGUES, 16/07/2019; 02294605, VINICIUS MAHATMA CUNHA DE QUEIROZ, 01/08/2019; 02294621, DENISE BORGES DE SOUZA, 01/09/2019; 02294648, JOSELE DOS SANTOS DE CARVALHO, 01/09/2019; 02294656, ISIS GOMES CADAXA, 01/09/2019; 02294664, ANDREZA LINEA DA SILVA CRUZ, 01/10/2019; 02294737, MILLEN DE SOUZA ALVARENGA, 01/09/2019; 02294818, ELIA MATOS MARTINS, 01/08/2019; 02294834, SUZY DOS SANTOS REINERT, 14/07/2019; 02294885, JOSY BORGES GULLO RAMOS PEREIRA, 14/07/2019; 02294931, MARLY APARECIDA BRANDAO SILVA, 01/09/2019; 0229494X, KELLY VIEIRA JARDIM, 23/07/2019; 02294958, ODARA KARINNE DA SILVA PEREIRA RIBEIRO, 01/09/2019; 02294966, REGIANNE CARNEIRO DA SILVA SANTOS, 01/09/2019; 02294974, ROSILDA RIBAS DE ORNELAS SILVA, 01/08/2019; 02294990, KATIA MARTINS DA SILVA DIAS, 01/08/2019; 02295059, BARBARA LINDA PEREIRA, 01/08/2019; 02295075, LEIRIANE VIVEIROS GREGORIO, 12/07/2019; 02295113, NAISA GUSMAO SOUSA DANTAS, 01/10/2019; 02295121, VALDIR PIRES MACIEL, 01/09/2019; 0229513X, OLIENE BERNABE ZARDO DA SILVA, 01/12/2019; 02295172, FABRICIO SANTOS DIAS DE ABREU, 14/07/2019; 02295180, MARLA VASCONI CABRAL DE FIGUEIREDO, 01/10/2019; 02295199, LUANA KATIELE FERREIRA, 14/07/2019; 02295202, ALESSANDRA KELLY ALVES VENUTO, 01/10/2019; 02295237, BRUNA LUISA RIBEIRO DE FREITAS, 01/09/2019; 02295296, GISELIA DA SILVA PIMENTA, 14/07/2019; 02295318, MICHAEL CARONE MARTINS, 01/08/2019; 02295334, JOANNY DANIELE DO LAGO COSTA BENTO, 10/07/2019; 02295342, ADRIANO FRANCISCO DA SILVA, 14/07/2019; 02295369, LUANA DE OLIVEIRA SANTOS, 01/09/2019; 02295407, ALESSANDRO VIEGAS RODOVALHO, 01/11/2019; 02295415, RENATA ISA QUEIROZ DE SOUZA, 01/08/2019; 02295547, ANTONIO CARLOS DE REZENDE FILHO, 01/10/2019; 02295555, ADYLANE GONCALVES MARTINS, 14/07/2019; 02295563, ALINE RODRIGUES DA COSTA, 01/08/2019; 02295601, EMANUELLA FONTES NUNES, 14/07/2019; 02295636, JULIANE GOMES DE OLIVEIRA, 01/08/2019; 02295644, RAQUEL ANSELMO PEREIRA, 01/08/2019; 02295725, ANNA GABRIELA SILVA SERAFIM, 01/09/2019; 02295814, CLAUDIO DA SILVA RAMOS, 01/08/2019; 02295830, CHRISTIANE DO NASCIMENTO CAMPOS, 01/09/2019; 02295857, BRUNO RODRIGUES ALMEIDA, 01/09/2019; 02295873, ERIC LUIS DA SILVA ORSO, 01/10/2019; 02295946, GISELLE DA SILVA RAMOS CARDOSO, 01/08/2019; 02295970, DANIELLE COSTA PEREIRA, 01/08/2019; 02295989, FERNANDA DE SOUSA SANTOS, 08/08/2019; 02296063, VENUS DEA VARGAS ARAGAO, 14/07/2019; 02296071, JULIANA CRISTINA GONCALVES MOTA DA SILVA, 12/07/2019; 0229611X, CAROLINA CARVALHO FRANCO DE ABREU, 01/10/2019; 02296152, DALILA COSTA QUINTAO DE FARIA, 14/07/2019; 02296187, PAULO CESAR MACHADO SILVEIRA, 01/01/2020; 02296225, NADEJA CRISTINA VILLAS BOAS SOUZA IANSEN, 12/08/2019; 02296233, DIANNE PRESTES REIS, 01/09/2019; 02296292, CAROLINA GABRIELE FERREIRA LAGO, 01/10/2019; 02296322, DENIS LUCIO FEITOSA SANTOS, 14/07/2019; 02296349, NANCY GOBBO LINS GUIMARAES

TAVARES, 01/09/2019; 02296403, ANA MARIA DA COSTA PINHEIRO, 12/07/2019; 02296411, TIAGO GONZAGA PEIXOTO, 01/10/2019; 02296446, ALMIR OLIVEIRA DA SILVA, 14/07/2019; 02296462, LILIAN COSTA GOULART DOS SANTOS, 14/07/2019; 02296489, EVERTON DOURADO DOS SANTOS, 01/10/2019; 02296500, DAYSE FERREIRA BARBOSA, 14/07/2019; 02296551, SUELENE NUNES LEITAO, 01/08/2019; 02296691, ANDREY PALHANO DE SOUZA, 01/12/2019; 02296837, BRUNA OLIVEIRA DE A.GOMES, 01/08/2019; 02296845, ANDERSON RODRIGUES DE MIRANDA, 01/08/2019; 02296853, MERCIA DA SILVA DANTAS, 01/08/2019; 0229687X, MICHELLE VILAR DA SILVA PIMENTEL, 01/10/2019; 0229690X, MONIQUE SANTOS BERNARDES, 01/10/2019; 02296950, MARLENE DA PENHA SILVA FERNANDES, 01/08/2019; 02296969, LEONARDO MAXIMIANO DE SOUZA, 01/08/2019; 02296977, DOUGLAS BARROS BEZERRA COUTINHO, 01/10/2019; 02297000, MAYCON ORNELAS ALMEIDA, 14/07/2019; 02297027, CLEITON BISPO DOS SANTOS, 12/07/2019; 02297043, ADRIANA NUNES DE BRITO, 12/07/2019; 0229706X, MARINA NEVES DE LOIOLA, 01/10/2019; 02297094, POLLYANNA VIEIRA BARRADAS SOUZA, 01/09/2019; 02297183, MARCELLA DA SILVA CAROLINO, 12/07/2019; 02297248, JOAO PAULO CORREIA DE ARAUJO, 01/10/2019; 02297256, FERNANDO DE CAMPOS AZEVEDO, 01/08/2019; 02297272, PAMELA QUESIA DA SILVA, 01/09/2019; 02297280, GLEIDE NEVES CRUZ, 14/07/2019; 02297418, MIRIAM DA SILVA SANTOS, 01/11/2019; 02297434, JOICIANE NASCIMENTO DE ARAUJO, 01/09/2019; 02297442, OSMANO MONTEIRO DOS SANTOS, 01/08/2019; 02297477, CAMILA IZIDIO ALVES, 01/09/2019; 02297493, SUELLEN VAZ NASSER, 22/08/2019; 02297507, ANTONIA CRISTINA ANDRADE DE CARVALHO, 01/08/2019; 02297523, ELZENI BESERRA FEITOSA SILVA, 01/11/2019; 02297531, JULIANA ALVES PAIVA, 01/08/2019; 0229754X, MARCELO RESENDE TEIXEIRA, 01/10/2019; 02297612, BIANCA BORGONHA FIDELIS, 01/09/2019; 02297620, SONIA PATRICIA BONADIO CORREA, 01/08/2019; 02297639, PAULO MEDEIROS JUNIOR, 01/08/2019; 02297647, SILVANA VIEIRA INACIO, 01/11/2019; 02297663, ROCHELLE PEREIRA DE ANDRADE, 01/08/2019; 0229768X, IRENILDE DE JESUS MEIRELES PINHEIRO, 01/09/2019; 02297698, MARY ANNE DE CASTRO LOPES, 01/10/2019; 02297701, PATRICIA DE MELO CAIXETA, 01/08/2019; 0229771X, SAMUEL EDEM LEITE DA SILVA, 23/07/2019; 02297736, FABIANA F. DE CARVALHO ALEXANDRE DA SILVA CUNHA, 12/07/2019; 02297744, KESSIA DE ARAUJO RUFINO MONTEZUMA, 01/08/2019; 02297809, ERISVALDO DA SILVA SANTOS, 01/11/2019; 02297876, JANNECE VIEIRA PONTE DE SOUZA, 01/09/2019; 02298228, MAURO RIBEIRO BRANDAO, 01/10/2019; 02298236, PEDRO INACIO CORREIA PIMENTEL, 01/08/2019; 02298244, MARCOS PAULO OLIVEIRA DA SILVA MAGALHAES, 01/09/2019; 02298295, EDIANE GUIMARAES COSTA, 14/07/2019; 02298368, JOSUE LAMOUNIER DA SILVA, 01/09/2019; 02298376, HUGO LEONARDO DE MORAES, 01/08/2019; 02298473, AILTON FERRARI, 01/09/2019; 02298481, VICENTE LOPES DA LUZ, 01/08/2019; 0229849X, WELLINGTON PINTO GARCIA, 01/09/2019; 0229852X, LUCIMARA PERCILLIANO DE OLIVEIRA, 04/10/2019; 02298635, ASTROGILDO CRUZ DE SOUSA, 01/09/2019; 02298643, FERNANDO LISBOA DA SILVA, 14/07/2019; 02298678, JEYSIELLE ROCHA PEREIRA, 14/07/2019; 02298759, KARYNNE HELLEN PINTO DE OLIVEIRA, 01/09/2019; 02298767, ANNA CHRISTINA MOURAO PONTES, 01/09/2019; 02298775, HEISLER NADIR RANGEL RODRIGUES, 01/09/2019; 02298961, KATIA CHOMICZUK MIGUEL GARCIA, 12/07/2019; 02299003, VALERIA DOS SANTOS PEDROSA, 14/07/2019; 02299054, EDSON MARQUES GONCALVES, 01/09/2019; 02299119, DAVI LUCAS MACEDO NEVES CRUZ, 01/09/2019; 02299135, GABRIEL MARQUES LOTT, 14/07/2019; 02299143, DANILO PEREIRA DOS SANTOS, 01/12/2019; 02299259, MICHEL SOARES DE CARVALHO, 12/07/2019; 02299321, ITAMIRAN BARBOSA DE OLIVEIRA MOTA, 01/10/2019; 0229933X, GISLAINE GARCIA DE ARAUJO, 01/08/2019; 02299348, ALEXIA CASTRO DE SOUZA, 14/07/2019; 02299364, PRISCILA ABADIA ALVES DA COSTA, 02/08/2019; 02299410, ALINE FERREIRA FEITOSA, 14/07/2019; 02299429, DANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA, 01/09/2019; 02299453, AMANDA GOMES ARAUJO PORTO, 18/07/2019; 02299461, KELEN CRISTINA PEREIRA DE SOUZA, 01/09/2019; 02299534, FABIANO MERLLO, 14/07/2019; 02299542, ANA LUIZA CORREA ARBUES, 01/10/2019; 02299607, MONIK FERREIRA TELES, 14/07/2019; 02299666, MARCOS VINICIUS CAPISTRANO DE OLIVEIRA, 01/10/2019; 02299674, NARA MARDONES PEIXOTO, 01/08/2019; 02299747, BARBARA ANDRADES RIBEIRO GOMES, 13/08/2019; 02299755, SANDRA KRAUSPENHAR, 01/09/2019; 02299771, ERIKA GOMES DA ROCHA GONGALVES, 01/10/2019; 02299798, ANA GABRIELA DE BRITO DE MOURA MENDES, 14/07/2019; 02299844, ADRIANA DOS SANTOS ROCHA, 01/09/2019; 02299852, MAGNOLIA FERREIRA PASSOS TALPO, 14/07/2019; 02299860, TALLYSON HERON SILVA BRITO, 01/08/2019; 02299879, ELINEIDE MAHELI DE OLIVEIRA CARVALHO ZIGUNOW, 01/11/2019; 02299887, AQUILES GOMES FREIRE, 01/11/2019; 02299917, JONATAS RODRIGUES ALVES, 01/09/2019; 02299933, ANA PAULA DE ARAUJO MACEDO COUTINHO, 30/08/2019; 02299976, JANAINA VIEIRA DA SILVA, 01/09/2019; 02299984, GENI LENZ, 28/07/2019; 02300133, LUCIANE VANELI MENDES DAS VIRGENS, 14/07/2019; 02300419, LUCIENE TAVARES NUNES, 01/08/2019; 02300567, WESLEY DIAS DOS SANTOS, 14/07/2019; 02301156, RAUL RODRIGUES DOS SANTOS, 01/09/2019; 02302098, WEDES GOUDINHO DOS SANTOS, 14/07/2019; 02302330, PRISCILA DAIANA LIMA FELACIO, 01/08/2019; 02303043, MARCIA CRISTINA BARBOSA DOS PASSOS, 01/09/2019; 0230306X, TAYSE CASTELO RIBEIRO, 01/08/2019; 02303086, JOSIANE MESQUITA MORENO, 01/08/2019; 02303094,

MARLENE SOARES DE CASTRO, 01/11/2019; 02303108, KARLA VANESSA GOMES DOS SANTOS, 01/08/2019; 02303116, ELAINE FREITAS DE SOUZA, 14/07/2019; 02303132, WENDI ALMEIDA CORREA, 01/10/2019; 02303205, SILVIA ANDRADE CARDOSO, 01/08/2019; 02303213, DANILA OLIVEIRA CAVALCANTE, 01/12/2019; 0230323X, REJANE APARECIDA RIBEIRO DURAES, 14/07/2019; 02303272, LEONARDO AUGUSTO DE ARAUJO, 11/09/2019; 02303426, PATRICIA FERREIRA DA SILVA, 01/09/2019; 02303442, OSIEL DOS SANTOS LIMA, 01/10/2019; 02303469, JOSELZA PEREIRA DA COSTA, 01/09/2019; 02303493, MELKA DE FATIMA CASIMIRO MOTA, 01/09/2019; 02303523, ROSILENE BARBOSA GONZAGA DE OLIVEIRA, 14/07/2019; 02303531, ANDREIA PEREIRA DE PAULA, 12/07/2019; 02303590, SILVANE MENDES ALENCAR DE ARAUJO, 01/09/2019; 02303639, PATRICIA DE SOUZA MOREIRA, 01/09/2019; 02303647, HERBENIA LIGIA SODRE ALMEIDA, 01/12/2019; 0230368X, FABIANA DANIELA SOUSA OLIVEIRA GARCEZ, 01/09/2019; 02303701, LEIDIANE GUSMAO COSTA, 01/09/2019; 0230371X, ALEXANDRA DE OLIVEIRA COSTA, 01/08/2019; 02303825, KELLIANY VALERIANO FERREIRA, 12/07/2019; 02303868, SOFIA ALVES DE OLIVEIRA SOUZA, 01/10/2019; 02303876, FABRICIA CHAGAS BARBOZA BISPO, 01/08/2019; 02303906, RITA DE CASSIA D'ABREU OLIVEIRA, 01/09/2019; 02303973, PALOMA NAZARE DOS SANTOS, 01/08/2019; 02303981, FERNANDA SARAIVA DE CARVALHO, 01/09/2019; 0230399X, JANE APARECIDA FERREIRA, 01/09/2019; 02304007, FABIO ULTRA ALVES, 01/12/2019; 02304082, ROSALINA DE SOUSA BERNARDO, 01/08/2019; 02304090, JESSICA LEITE DE SOUZA, 12/07/2019; 02304155, LIVIA GONCALVES DE OLIVEIRA, 01/08/2019; 02304201, JANAINA VALERIA ESCANE GUSMAO, 14/07/2019; 02304244, PRISCILA DE OLIVEIRA RODRIGUES VASQUES FORNAZIER, 01/10/2019; 02304260, SIMONE DIAS FERREIRA, 01/01/2020; 02304317, ELIANE MOURAO OLIMPIO DE SOUZA, 19/07/2019; 02304325, ELIANE BARBOSA DA SILVA OLIVEIRA, 01/08/2019; 02304333, ROSY LILIAN DE FARIA BARRETO RORIZ, 01/09/2019; 0230435X, MONICA CAVALCANTE CORREA, 01/11/2019; 02304368, GRAZIELE DE AGUIAR SA, 01/12/2019; 02304376, SILVIANE MARIA VAURUK, 01/09/2019; 02304384, MARIA DENISE DE SOUZA FIGUEIREDO, 01/10/2019; 02304422, PEDRO CAVALCANTE DE MIRANDA, 01/09/2019; 02304430, ANA CATARINA MAZO, 17/07/2019; 02304449, PAULO HENRIQUE REIS SILVA, 01/08/2019; 02304481, GABRIELA PEREIRA DA PAZ DE OLIVEIRA, 01/10/2019; 0230449X, KARLA COSTA SILVA, 14/07/2019; 0230452X, CINTHIA NUNES FERNANDES, 01/09/2019; 02304538, KELLY DE SOUSA MARTINS, 29/07/2019; 02304554, MARIA DAS GRACAS SOARES DA SILVA, 01/09/2019; 02304635, MARLETE PEREIRA EVANGELISTA FRANCO, 01/10/2019; 02304643, NADJA RAQUEL GONCALVES TEODORO LEMES, 01/10/2019; 02304651, EUCLÉDIA VIEIRA RODRIGUES DE PAULA, 01/09/2019; 02304678, ALESSANDRA RODRIGUES LIMA, 01/11/2019; 02304686, JOSE ROBERTO UCHOA PINHEIRO, 01/10/2019; 02304694, MARILENE NASCIMENTO NEVES DE SOUZA, 05/07/2019; 02304740, HELEN FERNANDA BARBOSA BATISTA, 01/09/2019; 02304791, TULIO OLIVEIRA FREIRE, 14/07/2019; 0230483X, LIANNE PAULA FELIX DE OLIVEIRA, 01/08/2019; 02304880, LUDMILSON ROBERTO DA SILVA, 01/09/2019; 02304910, LUCINETE FRANCISCA DE SOUZA MOTA, 01/12/2019; 02304929, BENEDITO DA SILVA BORGES JUNIOR, 01/09/2019; 02304961, FABIANA ALVES DE CARVALHO, 01/10/2019; 02305011, JANAINA MARQUES BEZERRA, 26/07/2019; 02305062, FRANKESLYN BARBOSA DA CRUZ, 14/07/2019; 02305097, SUSANA SOUSA BRITO, 01/10/2019; 02305127, CLEIDIANE BEZERRA DE AGUIAR, 01/08/2019; 02305143, WELLINGTON MORAIS PAULINO, 01/11/2019; 02305151, RAIMUNDO DE JESUS SILVEIRA, 01/09/2019; 02305208, GILSON CEZAR PEREIRA, 01/09/2019; 02305224, MARIA CLARA BRANCO VALENCA, 01/10/2019; 02305275, ANGELA MARCIA FERNANDES PEREIRA, 01/09/2019; 02305291, ENIO CESAR DE MORAES FONTES, 14/07/2019; 02305305, FRANCISCO VIANA MESQUITA, 20/07/2019; 02305364, LIRA MATOS MARTINS, 01/09/2019; 02305380, LIGIA MARISA CECI GUIMARAES, 01/09/2019; 02305399, GLENDA PATRICIA BATISTA JULIANI, 01/09/2019; 02305410, KELLYANE AURELIO BEZERRA, 01/08/2019; 02305437, ANDREIA GUEDES OLIVEIRA, 20/07/2019; 02305577, GISLENE RESENDE COSTA, 01/10/2019; 02305607, ERALDO JAIR GONCALVES DIAS, 01/09/2019; 02305666, DENISE MOTA PEREIRA DA SILVA, 01/08/2019; 02305720, LUCIANA SOARES BARBOSA BARROS, 01/12/2019; 02305747, ANA CLAUDIA SILVA DE ANDRADE RAMOS, 19/08/2019; 02305755, KASSYA SOUZA SANTOS, 01/10/2019; 02305798, DANIELA BORDALO DUARTE KNEZEVIC, 01/08/2019; 02305801, INGRID SHAINA BARBOSA CORNELIO, 01/09/2019; 02305879, UELMO BISPO PEREIRA, 01/08/2019; 02305895, FLAVIA GOMES XAVIER, 01/10/2019; 02305917, JEFERSON DE OLIVEIRA BERLINCX, 01/01/2020; 02305968, WAGNER BEZERRA DA COSTA, 10/09/2019; 02305976, CARLOS EDUARDO GUIMARAES DE SOUZA, 14/07/2019; 02306026, RONAN LUSTOSA DA SILVA, 01/12/2019; 02306050, FERNANDA CAROLINA CAVALINI, 01/09/2019; 02306085, OLGA MARIA FERNANDES MOTTA, 01/09/2019; 02306239, JANAYNA MARQUES LIMA, 01/01/2020; 02306255, EDSON CARLOS DE ZENDE, 01/10/2019; 02306263, MARIA ERCILIA LOUZADA, 30/07/2019; 02306271, MONICA APARECIDA DE BORBA, 12/07/2019; 02306379, ROBERTO MENDES RODRIGUES, 02/09/2019; 02306387, SIMONE GONCALVES DE SOUZA, 11/09/2019; 02306395, ROSANA CARNEIRO MARINHO DE CASTRO, 01/08/2019; 02306409, ARION DE SOUZA CRUZ, 01/08/2019; 02306506, GILSON MARONI CABRAL, 01/01/2021; 02306964, VANESSA SANTAMALVINA DOS SANTOS, 01/10/2019; 02307014, ANA PAULA DA SILVA PINHEIRO, 22/07/2019; 02307049, JAILTON TADEU BEZERRA GOMES, 01/09/2019; 02307057, GILVANEIDE GADELHA DOS SANTOS, 30/08/2019; 02307073, WASHINGTON JOSE LIMA CANDIDO NETO, 01/12/2019; 0230712X, JAREDE GARDIEL NAVARRO NEVES, 24/07/2019; 02307197, EULA GONCALVES DE SOUZA, 01/09/2019; 02307235, DALTO JUNIOR FERRO DE ABREU, 01/09/2019; 02307251, FRANCISCA RAYLLYNE RODRIGUES CARDOSO, 10/08/2019; 02307286, SILME LUCIA RODRIGUES, 01/07/2019; 02307405, ANGELA CARLA GONCALVES PASSOS, 01/09/2019; 0230760X, ROSANGELA FERNANDES SILVA, 01/12/2019; 02307634, ADERSON ARAUJO SILVA PORTO, 01/09/2019; 02307790, JOSILENE MOREIRA NEVES DE SOUZA, 01/09/2019; 02308169, WANNER MEDEIROS RODRIGUES, 01/09/2019; 02308533, ANDERSON LORENZONI MONHOL, 07/08/2019; 02308576, TATYANNE CHAVES CAIXETA, 10/08/2019; 02309114, FLAVIA NEIVA IBIAPINA, 01/11/2019; 02309122, DANIELE SANTOS SANTANA, 01/09/2019; 02309149, GUILHERME AUGUSTO MEIRELLES SAMPAIO, 01/09/2019; 02309157, KYARA CHRISTINA MARROCOS CERQUEIRA, 28/08/2019; 02309173, CARLOS DE SOUZA MACIEL, 01/10/2019; 02309181, INAYA AMANACY SILVA DE SIQUEIRA CAMPOS, 01/09/2019; 02309203, CARLOS JOSE JOSAFÁ PACHECO DE OLIVEIRA, 01/11/2019; 0230922X, DIOGO GIANCRISTOFORO QUEIROZ, 01/11/2019; 02309254, JOYCE MOREIRA DIAS CARDOSO, 21/08/2019; 02309262, MARCUS ANTONIO OLIVEIRA ROCHA, 18/08/2019; 02309270, MARIA DA CONCEICAO ABRUNHEIRO DE ARAUJO CAMPOS, 26/08/2019; 02309289, ROSIMEIRE FERREIRA DA COSTA, 01/09/2019; 02309335, SAMARA MADUREIRA BRITO KORB, 01/09/2019; 02309351, ABIAL BATISTA RODRIGUES ALECRIM NASCIMENTO, 06/09/2019; 02309661, MARIA ERISLEDA DE OLIVEIRA BERNARDES, 19/08/2019; 02309890, JULIANA MACEDO MIRANDA, 17/10/2019; 02309904, ROSECLEIA DA SILVA PEREIRA SOUZA, 01/09/2019; 02310090, FLAVIO DRUMOND PONTE, 01/01/2020; 0231021X, MARIA INEZ FERREIRA DOS SANTOS, 28/08/2019; 02310880, DAIANA ABIORANA DE OLIVEIRA, 01/09/2019; 02311135, MICHELLE SPINOLA DUTRA, 20/10/2019; 02311143, JONATAS BERNARDO BARBOSA, 03/09/2019; 02311283, MIRIAN DE SOUZA NERY, 04/09/2019; 02311453, LUCIANO NEVES DE SANTANA, 01/10/2019; 02311585, ELIZANGELA MARIA LEITE PINTO, 09/09/2019; 02311607, FABIOLA RESENDE, 01/12/2019; 02311615, ELISETE PIRES CHAGAS, 01/10/2019; 02311631, DELANE LIMA FERNANDES, 01/10/2019; 02311658, JOAO ALBERTO MOREIRA ROCHA, 10/09/2019; 02311674, CRISTINA MORAES ZILLER SANTOS, 09/09/2019; 02311682, RODRIGO BORGES DO PRADO, 01/10/2019; 02311690, MARIANA GOPPERT, 01/11/2019; 02311755, TEREZA CRISTINA RAMOS SOARES, 01/10/2019; 02311763, GILDELIO DA SILVA CUNHA, 09/09/2019; 02311771, ELISA MARIANA SANTOS, 01/01/2020; 02311798, VANIA DA COSTA AMARAL, 09/09/2019; 02311801, MARISTELA FIGUEIREDO SOUZA DUTRA, 01/09/2019; 0231181X, JEANE GONCALVES SALGADO, 09/09/2019; 02311828, MARIANA CLAUDINA BOTELHO MADRUGA CONRAD, 09/09/2019; 02311844, MAIDA DE OLIVEIRA CAMPOS DUTRA, 01/10/2019; 02311852, MARIA GEIZIMAR ARRAES DOS SANTOS, 09/09/2019; 02311887, VANIA FERREIRA ROCHA, 01/10/2019; 02311895, ISMENIA MIRANDA GOMES DE SOUSA, 01/10/2019; 02311909, SONIA SANTOS DE CASTRO, 01/09/2019; 02311917, MARIA DO SOCORRO DA SILVA, 01/11/2019; 02311925, TERCILIA DO LAGO PARAGUAI, 01/10/2019; 02311968, JOANA DO CARMO LIMA, 01/09/2019; 02311992, JOZINELIO SEVERINO TEIXEIRA, 18/09/2019; 02312018, FRANCISCO CLEBER FERREIRA DE ARAUJO, 09/09/2019; 02312026, FRANCISRAY MORAES BRANDAO, 11/09/2019; 02312042, ADRIANO DA SILVA COSTA, 09/09/2019; 02312050, POLYANA SOUZA PERONICO, 01/11/2019; 02312069, BRUNO SOBREIRA DA SILVA, 09/09/2019; 02312077, NATHALIA ROBERTA DA PAZ SANTOS, 01/10/2019; 02312107, JOAO BATISTA SERPA CANABARRO, 01/10/2019; 02312115, RAFAEL FERNANDES DE ALMEIDA, 01/10/2019; 0231214X, RENATO SEBASTIAO ALVES, 01/12/2019; 02312166, MARIANA FERREIRA MEDEIROS, 22/09/2019; 02312182, PAKYSA RODRIGUES DE MELO, 07/09/2019; 02312190, JOAO PAULO ARAUJO BARBOSA, 01/11/2019; 02312212, ANDRE LUIZ DINIZ BASILIO, 09/09/2019; 02312220, GELCA LOPES DOS SANTOS, 09/09/2019; 02312239, FLAVIO ARAGO HOLANDA REGO, 01/10/2019; 02312255, DAYANA AGUIAR DE OLIVEIRA, 01/09/2019; 02312263, EDUARDO BORGES COELHO, 09/09/2019; 02312271, LEONARDO ROCHA LOPES, 01/10/2019; 0231228X, JOICE SILVA AZEVEDO, 01/01/2020; 02312298, PAULO ROGERIO DOS SANTOS QUEIROGA, 01/11/2019; 02312301, ELCIO XAVIER DA SILVA JUNIOR, 07/09/2019; 0231231X, KESIA DA SILVA VIEIRA, 01/11/2019; 02312328, VALMIR TEIXEIRA GUIMARAES, 01/10/2019; 02312336, DAVI JOSE SILVA CAVALCANTI, 01/09/2019; 02312344, LUIS ROBERTO FERREIRA LEMBI, 09/09/2019; 02312352, LILIAN DOS SANTOS, 09/09/2019; 02312360, FABIO MONTIJO TAVARES, 01/10/2019; 02312379, LUNA LETICIA DE MATTOS LAMBERT SOARES, 01/10/2019; 02312387, AURORA MARIA PUTTON BARBOSA, 09/09/2019; 02312409, ANDERSON MONTEIRO FERNANDES, 09/09/2019; 02312417, ALEX MENDES VASCONCELOS, 01/10/2019; 02312425, PEDRO LUCENA PINHEIRO JUNIOR, 09/09/2019; 02312433, LILIANE CRISTINA DA SILVA, 09/09/2019; 02312441, ALEXANDRE DE PADUA DE SOUSA RODRIGUES, 09/09/2019; 02312476, NAYLA NOBRE PAIM, 09/09/2019; 02312484, RENATA PEREIRA TORRES, 31/12/2019; 02312506, LAELTON LIMA DOS SANTOS, 01/10/2019; 02312522, CLENILSON ALVES CORTEZ, 01/10/2019; 02312530, LUIZ CLAUDIO DURAO CABRAL, 01/10/2019; 02312549, MICHEL BASTOS LOURENCO, 10/09/2019; 02312565, PRISCILLA AMARAL GUEDES THOME, 10/09/2019; 02312573, MANOEL EVERTON DOS SANTOS LAURENTINO, 01/11/2019; 02312581, FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, 01/10/2019; 02312611,

FABIULA SOUSA AMORIM, 10/09/2019; 02312638, DANIELA FILGUEIRA COSTA, 10/09/2019; 02312646, VANESSA MOREIRA DE LIMA, 13/09/2019; 02312670, PAULO NEIDE PEREIRA DOS SANTOS, 10/09/2019; 02312689, MARIJANY SANTOS DA SILVA, 01/11/2019; 02312700, REJANE NEGRAO SOARES DE SOUZA, 01/11/2019; 02312735, LUCIANO MACHADO MOTA OLIVEIRA, 01/10/2019; 02312751, ALESSANDRA RODRIGUES LIMA, 01/10/2019; 02312778, FRANCISCO VALDEVINO SOBRINHO, 10/09/2019; 02312786, CAMILA DE CARVALHO DOS SANTOS, 10/09/2019; 02312824, MARIANA BRAVO BURLAMAQUI, 01/10/2019; 02312832, EDUARDA SANTOS BATISTA DE OLIVEIRA, 08/09/2019; 02312840, RAFAEL RANGEL GOULART, 01/10/2019; 02312867, ICARO FONSECA DIAS, 10/09/2019; 02312883, CLESIA JOEDNA CAMARA, 01/10/2019; 02312891, ITALO BARROS DOS SANTOS, 10/09/2019; 02312905, MARIANA SIQUEIRA SILVA, 10/09/2019; 02312913, ANA LUISA PEREIRA LOURENCO, 01/10/2019; 02312921, JOAO PAULO TELES MARQUES, 01/01/2020; 0231293X, JULIA MELO SCHNORR, 10/09/2019; 02312948, VIVIAN NOZIRA VIEIRA DA NOBREGA SANTA CRUZ, 01/10/2019; 02312956, LEANDRO RIBEIRO TONETE, 01/01/2020; 02312964, FELIPE VIANA DA SILVA, 01/10/2019; 02312972, MARCIO PAULINO FERNANDES, 10/09/2019; 02312980, TECIA GOULART DE SOUZA, 01/12/2019; 02312999, VANESSA SOARES PEREIRA, 10/09/2019; 02313006, AUREA MACHADO LAMOUNIER, 01/10/2019; 02313235, MARCOS ALMEIDA GALVAO, 01/10/2019; 02313286, CESAR MATEUS GOULART GOI, 01/12/2019; 02313294, RICHARD JAMES LOPES DE ABREU, 11/09/2019; 02313332, BEATRIZ OLIVEIRA GONTIJO CORREA, 01/12/2019; 02313421, ESTHER ROSANE MOSINHO DE LIMA, 01/11/2019; 02313545, ALIENICE FILGUEIRA DA SILVA, 25/09/2019; 02313669, FABIANA MARTINS DE FREITAS, 20/09/2019; 02313847, RAMON SILVA FERREIRA, 01/09/2019; 02313863, DANIELE DE SOUZA BARICELLI, 01/10/2019; 02315572, FRANCISCA LUCIA ALVES DE FREITAS, 01/01/2020; 02315688, MARA MARIA PEREIRA NOBRE, 01/11/2019; 02316420, MICHELLE CAROLINE DOS SANTOS, 01/11/2019; 02316455, JANISSON ROCHA DOS SANTOS, 01/11/2019; 02316803, RICARDO GUSTAVO BALESTIE PELUFFO SILVA, 01/12/2019; 02316846, MATHEUS SCHULER DE SOUZA, 29/10/2019; 02316854, ELIAS COUTO SANTOS, 01/11/2019; 02316900, ELISON OLIVEIRA FRANCO, 29/10/2019; 02316919, EDMAR DE OLIVEIRA MOREIRA, 01/12/2019; 02316927, NAYARA LETICIA BARRETO MESQUITA, 30/11/2019; 02316951, JAQUELINE ALVES DA SILVA, 29/10/2019; 02316994, LARA MARIA DE MELO DIAS, 29/10/2019; 02317001, MAISA ANGELICA DE REZENDE, 06/11/2019; 0231701X, SIMONE MENEZES DA ROSA, 01/12/2019; 02317060, SILVANA ROSSO, 29/10/2019; 02317079, KHAREN SAMARA DA SILVA SOUZA, 01/11/2019; 02317117, MONICA FLORENCIO, 29/10/2019; 02317125, WELLIGTON LUIZ DA SILVA SOUZA, 01/12/2019; 0231715X, SHARLENE FERNANDES CAMBRAIA, 01/01/2020; 02317168, AMAURY BARBOSA DE AMORIM, 01/11/2019; 02317176, JOSE WILSON DE MENESES JUNIOR, 01/11/2019; 02317184, ALAN RIBEIRO, 29/10/2019; 02317192, SIMARA GUIMARAES DOS SANTOS, 01/11/2019; 02317206, VERONICA FERREIRA DOS SANTOS, 01/11/2019; 02317214, FELIPE DE OLIVEIRA DA ROSA, 01/12/2019; 02317222, AMANDA FELIX DOS SANTOS, 10/12/2019; 02317230, VANESSA ROHR DOS SANTOS CASTRO, 29/10/2019; 02317257, RAFAEL RAMOS E CORTE, 29/10/2019; 02317265, DANIELA DE JESUS BARROS, 29/10/2019; 0231729X, THAINA RODRIGUES DE MOURA PRACA, 13/11/2019; 02317303, TIAGO ALVES PIRES, 01/11/2019; 02317311, ROSELITA DA ROSA SAPUCAIA, 01/11/2019; 0231732X, MONICA SOARES ROLIM, 29/10/2019; 02317338, RANDOLFO JOSE NETO, 01/11/2019; 02317346, POLIANA FERNANDES LOPES NERY, 01/11/2019; 02317354, FELIPE LIMA DOS SANTOS, 29/10/2019; 02317370, BRAULIO ROCHA BATISTA, 06/11/2019; 02317389, SHIRLEY MIRANDA GONCALVES, 29/10/2019; 02317397, EDSON RODRIGUES DE CARVALHO, 01/11/2019; 02317419, THAIGO ROHRER MARTINS GOMES, 28/12/2019; 02317427, ANTONIO MARCOS DE ARAUJO MORAIS, 29/10/2019; 02317435, KELI CRISTINA NEIVA DE ALMEIDA, 29/10/2019; 02317443, NAYANA COSTA CARDOSO PRADO, 01/12/2019; 02317451, SANDRA DE FREITAS OLIVEIRA, 28/11/2019; 0231746X, FELIPE MARCOS VIEIRA, 01/11/2019; 02317478, ROGER REZENDE DA COSTA, 29/10/2019; 02317486, ISMAEL SILVA PEREIRA, 29/10/2019; 02317540, FRANCISCO ROBSON JANUARIO DE OLIVEIRA, 29/10/2019; 02317559, MOISES GONCALVES DA SILVA, 01/11/2019; 02317567, FELIPE BARRETO SOARES, 01/11/2019; 02317583, JOHNATHAN DOS SANTOS DE SOUZA, 01/12/2019; 02317591, MATHEUS COSTA DE SOUSA, 01/12/2019; 02317605, LEONARDO DA SILVA LIMA, 30/10/2019; 02317621, FERNANDO MARTINS DOS SANTOS, 01/11/2019; 02317656, JEFFERSON CASSIANO SILVA JUNIOR, 06/11/2019; 02317672, BRUNNO MONTEIRO DUARTE MOURAO, 30/10/2019; 02317729, ANA CLAUDIA CLEMENTE FERREIRA, 01/11/2019; 02317737, MOISES OLIVEIRA DOS SANTOS, 01/11/2019; 02317745, CARLA RENATA ALVES CARISIO, 30/10/2019; 02317753, FERNANDA DE FREITAS CAMPOS, 01/12/2019; 02317796, MARIA PATRICIA MEIRELLES MONTEIRO DE BARROS, 01/11/2019; 0231780X, FLAVIA APARECIDA DE SOUZA LUIZ, 01/12/2019; 02317834, GISLAINE MARIA VIEIRA DE ARAUJO, 01/11/2019; 02317842, JONATHAN FURTADO PEDROZA, 01/09/2019; 02317850, MARIA DE FATIMA NUNES ARAUJO, 30/10/2019; 02318326, ALISSON APARECIDO ALVES DOS SANTOS, 01/11/2019; 02318431, VANDERLEI VIEIRA, 04/11/2019; 0231861X, CRISTINA GLYCIDA DIAS DA SILVA, 01/01/2020; 02319012, MAYARA MENDES DA SILVA, 01/10/2019; 02319063, PAULO ROBERTO MONTEIRO GUIMARAES, 01/12/2019; 02319756, KAMILA DE SA LOPES FERREIRA, 01/01/2020; 02320304, ALAIN VALERIO MATOS SOUZA, 15/12/2019;

02320401, ELISANGELA ALVES DE LIMA DE OLIVEIRA, 17/12/2019; 0232041X, LUDMILLA IIDA DE CARVALHO, 18/12/2019; 02320428, MONICA GOMES DE OLIVEIRA ARTHUR, 18/12/2019; 02320452, ANDREIA REZENDE CAMARGOS, 18/12/2019; 02320460, LUCAS SILVA LOPES XAVIER, 01/01/2020; 023292763, PAULO HENRIQUE DIAS SILVA, 01/10/2019; 02394480, NADYA LORENA DE OLIVEIRA TOLEDO, 01/09/2019; 02437112, MAISA BRANDAO DE MATOS, 08/09/2019; 02437694, ALBA REJANE GOMES DA SILVA DE LUCENA, 01/09/2019; 02438410, TATIANE BARRETO FARIAS, 01/09/2019; 03000346, LAURINEY MORAES DE SOUZA, 06/08/2019; 03000362, LEANDRO RUYTER AVELAR, 01/10/2019; 03000443, EBER CLAYTON DUTRA, 01/10/2019; 03000508, PEDRO JORGE DE CASTRO SILVA, 01/11/2019; 03000893, GILMAR TRINDADE DOS SANTOS, 01/09/2019; 03001202, MARIA DA CONCEICAO ALVES DA SILVA, 01/10/2019; 03001261, AGUEDA VASCONCELOS DE ARAUJO, 01/07/2019; 03001342, CARLOS ALEXANDRE ALVES SIQUEIRA, 01/08/2019; 03001431, JAMILA BEZERRA INACIO, 01/10/2019; 03001644, ALEXANDRE PEREIRA ALCOFORADO, 01/09/2019; 03001733, CLAUDIA DE ALEMAR SANTANA, 01/09/2019; 03001830, SCHIRLEY CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA ROCHA, 01/08/2019; 03001938, RODRIGO DE FRANCO SOUSA FILGUEIRA, 15/07/2019; 03002276, JULIO CESAR MARTINS DE SOUZA, 01/09/2019; 03002284, FAUSTA VERA LUCIA PIRES DE MELO, 11/08/2019; 03002527, KELMA RODRIGUES DA SILVA SENA, 01/08/2019; 03002543, GEYSA RIBEIRO ROCHA, 20/09/2019; 03002756, NEUSELI RODRIGUES ALVES DA SILVA, 01/10/2019; 03003035, ANA SOARES DE SOUSA, 01/09/2019; 03003248, RUBIA AMARAL FERREIRA DE SALES, 01/10/2019; 03003760, TANIA MARIA DA COSTA CRUZ, 01/11/2019; 03003809, NILSON SERGIO CASSIANO, 01/11/2019; 03004007, OCIMAR FERREIRA DE CARVALHO, 01/09/2019; 03004058, ANA BATISTA DE OLIVEIRA, 01/01/2020; 03004376, ANGELA MARIA DA CUNHA MIRANDA, 01/12/2019; 03004503, JAINE VIEIRA DA CONCEICAO SILVA SANTOS, 01/11/2019; 03004643, LILIA FERREIRA GUIMARAES, 01/07/2019; 0300516X, CARLOS AUGUSTO AMARAL VALIM, 19/09/2019; 03005313, ALESSANDRA XAVIER DA SILVA OLIVEIRA, 10/09/2019; 03005615, VANDA ALVES DA SILVA ARAUJO, 01/09/2019; 03005704, ANGELA REGINA DE SOUZA TIARLING, 01/12/2019; 03005739, VANDA SUARES DA COSTA, 14/08/2019; 0300578X, MARGARETH MARCIA RODRIGUES, 26/11/2019; 03006336, DANIELA TEIXEIRA GONCALVES, 03/09/2019; 03006395, DEBORA MIQUES OLIVEIRA, 01/12/2019; 03006514, REINILDA DE FATIMA SANTOS, 01/10/2019; 03006751, ALESSANDRA BARBOSA SOARES PEGO, 18/12/2019; 03007014, SARA APARECIDA CARNEIRO OLIVEIRA, 01/10/2019; 03007022, ALLINY DE MATOS FERRAZ ANDRADE, 01/09/2019; 03007030, KATIA CILENE MARANHÃO, 01/09/2019; 03007197, SILVIA FAYAD GENEROSO, 01/09/2019; 03007405, CATIA MARIA SIMPLICIO, 01/09/2019; 03007545, TATIANA FERREIRA DOS SANTOS MORAIS, 01/09/2019; 03007707, EDOEME ALVES DE ALBUQUERQUE, 01/08/2019; 03007766, SILVIA DIENER CAVALCANTI, 18/08/2019; 03007804, ANDREIA DA COSTA OLIVEIRA, 01/09/2019; 03008045, VERA LUCIA BRAZ DE QUEIROZ MELO, 01/10/2019; 03008061, ELAINE CRISTINA ALVES VERSIANI, 01/09/2019; 03008371, MARINALVA CONRADO DOS SANTOS LIMA, 01/09/2019; 03008398, LUCIA VIEIRA DA SILVA, 01/01/2020; 03008479, JEODITH THOME ALVES DA CUNHA, 01/10/2019; 03008738, IOLANDA FARIAS DE SOUSA, 01/08/2019; 03008851, EDNA D'ABADIA ROSA GOMES DO CARMO, 01/09/2019; 03009319, CARLA KARINE DA CONCEICAO DE ARAUJO FERREIRA, 01/10/2019; 03009416, DANIELA FERNANDES DE AGUIAR, 01/11/2019; 03009467, ANA CRISTINA MACIEL DA SILVA, 26/08/2019; 03009521, CARLOS VINICIUS BRANCO DE MOURA, 01/10/2019; 03009572, VANUZA DE LOURDES RAIOL RIBEIRO, 01/12/2019; 03009769, JOZE ALBERTO GONTIJO BRANCO, 22/10/2019; 04000285, MARCIO DA PENHA SOUZA LIMA, 01/07/2019; 04000552, NEVILANDE PINHEIRO COSTA LIMA, 01/01/2020; 04000595, MARIA DAS DORES PEREIRA DO NASCIMENTO, 01/09/2019; 04000846, ELANE LOPES FERREIRA BISPO, 19/09/2019; 04000889, FABRICIO ALESSANDRO SANTOS, 01/09/2019; 09001107, ITANETE AIRES DA SILVA GONCALVES, 01/10/2019.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 272, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicado no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve: CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência. 21.293-8, SANDRA BARBOSA DE SOUZA ALVES, 00080-00120238/2021-03, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/07/2021; 22.860-5, SHEILA MIRANDA DA SILVA, 00080-00107122/2021-71, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/06/2021; 23.043-X, SANDRA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, 00080-00065436/2021-99, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/04/2021 a 31/05/2021; 29.734-8, ROSA MARIA DA SILVA SANTOS, 00080-00083420/2021-68, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/05/2021; 29.963-4, SILVANA THEREZA SOUSA NUNES OLIVEIRA, 00080-00098112/2021-37, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/04/2021; 30.639-8, CLEIDE MARTA SCHURGELIES DE SA,

00080-00104561/2021-21, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/08/2021; 30.680-0, ELTIME MARIA BENEDITO DA SILVA, 00020-00029694/2021-25, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/12/2014 a 09/05/2017; 31.513-3, GISELE ALMEIDA DE FIGUEIREDO, 00080-00205425/2020-77, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/02/2020 a 09/02/2021; 33.466-9, CLAUDIA REGINA PINTO MOURAO , 00080-00072418/2021-63, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/05/2021; 33.229-1, ILVANETE DA CONCEICAO PEREIRA DE JESUS, 00080-00084161/2021-92, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/06/2021 a 05/07/2021; 33.187-2, ZÉLIA DE MEDEIROS LIMEIRA, 00020-00029687/2021-23, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/04/2017 a 25/04/2017; 34.176-2, MARIA DO SOCORRO DA ROCHA, 00080-00142812/2019-51, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/06/2021; 35.230-6, EUNICE ANDRADE DE MAGALHAES DE LIMA, 00080-00005189/2021-71, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/02/2021; 39.435-1, RENATA PIRANGI GOMES, 00080-00116446/2021-08, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/06/2021; 41.092-6, JACILDA DA SILVA XAVIER, 00080-00095441/2021-26, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/03/2020; 42.709-8, LANA CRISTINA CASTELO BRANCO, 00080-00032085/2021-30, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/03/2021; 44.014-0, ELENIS APARECIDA COIMBRA FREIRE , 00080-00196073/2019-18, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 07/08/2021; 45.397-8, LIRIO DE SOUZA, 00080-00122336/2021-77, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/08/2021; 45.098-7, MARIA DAS GRACAS DIAS DE LUCENA FERREIRA, 00080-00122552/2021-12, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/07/2021; 46.749-9, DIONE GUMES PORTELLA DE ALMEIDA, 00080-00140409/2021-11, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/03/2017 a 05/10/2020; 47.695-1, PATRICIA SENA SILVA ROCHA, 00080-00050203/2021-91, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/06/2021; 47.538-6, ELOIZA ORNELAS DURAES, 00080-00100774/2021-84, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/06/2021; 49.426-7, CRISTINE ANDREA COSTA, 00080-00161425/2020-58, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/09/2020; 67.349-8, SUELY MAGALHAES DOS SANTOS RUBIM, 00080-00108539/2021-51, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 22/06/2021; 67.666-7, REJANE LUCIA GARCIA MEDEIROS, 00080-00119339/2021-23, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/07/2021; 68.112-1, JOSE LOURENCO DE JESUS COSTA, 00080-00124426/2021-01, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/07/2021; 68.365-5, GISELE ALONSO CASTILHA, 00080-00109023/2021-23, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/05/2021; 68.876-2, FRANCILENE LAURINDA MENDES LIMA, 00080-00123304/2021-99, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/07/2021 a 27/07/2021; 69.668-4, LUIZ RIBEIRO MOTA, 00080-00056457/2021-13, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/08/2021; 69.707-9, MARIANA CRAVEIRO DA ROCHA, 00080-00050815/2020-01, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 17/03/2021; 69.936-5, MARLIZETE DA SILVA, 00080-00127366/2021-70, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/03/2020; 69.177-1, ROQUE DAPPER, 00080-00102099/2021-28, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/11/2019; 202.491-8, ANAMARIA SOUTO ARAUJO DOS SANTOS, 00080-00112512/2021-62, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/03/2021; 207.014-6, IZABEL CHRISTINA DE ALMEIDA MENDES, 00080-00080351/2021-31, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/11/2020; 300.730-8, MARCIA SERAFIM PEREIRA, 00080-00092037/2021-09, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/04/2021; 30.069-1, MARIA SALETE DA SILVA , 00020-00030829/2021-03, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/07/2016 a 13/10/2016.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 273, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado aos órgãos e entidades a seguir mencionados na seguinte ordem: matrícula, nome, processo, certidão expedida, cidade, função, período(s), efeito(s). 29.201-X, JOSILEIDE DO NASCIMENTO RAMOS, 00080-00201665/2018-88, INSS, PALMEIRAS DE GOIÁS/GO, não declarada, 05/11/2012 a 31/12/2015, 01/02/2016 a 31/12/2016,

01/02/2017 a 22/10/2018, 2.116 dias para aposentadoria; 30.376-3, LUCIMERE VIEIRA DE ALMEIDA SILVA, 00080-00138217/2021-36, INSS, BRASILIA/DF, diversos, 02/01/1991 a 01/11/1992, 01/12/1994 a 15/03/1995, 775 dias para aposentadoria; 33.755-2, IZAURA ABREU DAS NEVES, 00080-00099621/2021-87, INSS, BELEM/PA, professor, 01/08/1976 a 01/04/1977, 01/04/1978 a 24/02/1981, 01/03/1981 a 08/02/1982, 1.650 dias para aposentadoria; 33.755-2, IZAURA ABREU DAS NEVES, 00080-00099621/2021-87, INSS, BELEM/PA, diversos, 04/05/1976 a 31/07/1976, 02/04/1977 a 31/01/1978, 394 dias para aposentadoria; 33.123-6, DIVANEIDE LIRA LIMA PAIXAO, 00080-00136754/2021-41, INSS, BRASILIA/DF, diversos, 16/09/1993 a 10/11/1993, 03/01/1994 a 01/06/1994, 206 dias para aposentadoria; 33.123-6, DIVANEIDE LIRA LIMA PAIXAO, 00080-00136754/2021-41, INSS, BRASILIA/DF, professor, 09/06/1995 a 09/07/1995, 31 dias para aposentadoria; 36.474-6, EDIVAN DA COSTA MADUREIRA, 00080-00089444/2021-21, GOIASPREV, GOIANIA/GO, professor pré-labore, 01/02/1988 a 30/06/1988, 90 dias para aposentadoria; 36.474-6, EDIVAN DA COSTA MADUREIRA, 00080-00089444/2021-21, GOIASPREV, GOIANIA/GO, executor administrativo, 01/01/1992 a 20/01/1998, 720 dias para aposentadoria; 36.347-2, LUCIANA CAVALCANTE MARQUES, 00080-00003249/2021-11, INSS, BRASILIA/DF, diversos, 11/01/1990 a 04/07/1990, 09/10/1990 a 16/01/1998, 2.832 dias para aposentadoria; 38.901-3, SIMONE DIVINA FAUSTINO DE OLIVEIRA, 00080-00119779/2021-81, INSS, ARIQUEMES/RO, auxiliar de secretaria, 10/11/1986 a 21/04/1988, 529 dias para aposentadoria; 38.901-3, SIMONE DIVINA FAUSTINO DE OLIVEIRA, 00080-00119779/2021-81, INSS, ARIQUEMES/RO, professor, 01/04/1989 a 15/12/1989, 03/05/1990 a 01/12/1990, 01/03/1991 a 01/11/1991, 04/03/1991 a 10/12/1997, 3.192 dias para aposentadoria; 39.116-6, ANGELA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS, 0080-000226/2017, INSS, PADRE BERNARDO/GO, não declarada, 01/08/1991 a 01/12/1997, 2.315 dias para aposentadoria; 201.668-0, LUZENAIDE LOPES CARNEIRO DA CRUZ MONTEIRO, 00080-00113506/2021-22, Prefeitura Municipal, RIACHÃO/MA, professor, 01/03/1982 a 30/06/1982, 01/08/1982 a 31/10/1982, 214 dias para aposentadoria e reenquadramento; 206.392-1, QUETI DIETRICH, 00080-00188448/2020-18, INSS (Município de Buritit), ANAPOLIS/GO, professor, 01/02/1986 a 31/12/1986, 01/02/1989 a 31/12/1989, 01/02/1995 a 31/12/1995, 01/02/1996 a 31/07/1996, 1.184 dias para aposentadoria; 206.392-1, QUETI DIETRICH, 00080-00188448/2020-18, INSS (Sec de Est de Rec Humanos e Adm do DF), ANAPOLIS/GO, não declarada, 03/09/1997 a 17/12/1997, 106 dias para aposentadoria; 206.392-1, QUETI DIETRICH, 00080-00188448/2020-18, INSS (SEEDF), ANAPOLIS/GO, professor, 25/12/2002 a 28/12/2002, 4 dias para aposentadoria; 219.901-7, EULA GONÇALVES DE SOUZA, 00080-00093886/2021-71, Prefeitura Municipal, CRISTALINA/GO, auxiliar administrativo, 09/03/1998 a 31/07/2005, 2.702 dias para aposentadoria; 219.901-7, EULA GONÇALVES DE SOUZA, 00080-00093886/2021-71, INSS, NOVO HAMBURGO/RS, secretaria, 01/12/1994 a 01/02/1996, 428 dias para aposentadoria; 220.522-X, JOANICE MEDEIROS ARRUDA, 00080-00015487/2019-55, MANAUSPREV, MANAUS/AM, professor, 29/06/1998 a 30/03/1999, 122 dias para aposentadoria; 220.522-X, JOANICE MEDEIROS ARRUDA, 00080-00015487/2019-55, MANAUSPREV, MANAUS/AM, professor nível superior, 31/03/1999 a 12/07/2012, 1.733 dias para aposentadoria; 221.057-6, ROBERTA CHAVES MARTINS, 00080-00108174/2020-83, GOIASPREV, GOIANIA/GO, professor, 20/02/2004 a 23/09/2012, 3.139 dias para aposentadoria e reenquadramento; 230.339-6, KLEIDE SILVA GONÇALVES MELO, 00080-00133021/2021-55, INSS, BRASILIA/DF, diversos, 01/07/1998 a 06/12/2000, 07/12/2000 a 23/01/2001, 24/01/2001 a 19/05/2002, 20/05/2002 a 02/02/2007, 3.139 dias para aposentadoria; 230.339-6, KLEIDE SILVA GONÇALVES MELO, 00080-00133021/2021-55, INSS (SEEDF), BRASILIA/DF, professor, 11/02/2008 a 18/12/2008, 11/02/2009 a 18/12/2009, 10/02/2010 a 20/12/2010, 10/02/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 20/12/2012, 14/02/2013 a 19/12/2013, 06/02/2014 a 08/07/2014, 2.029 dias para aposentadoria; 239.143-0, CELIA NEIVA FREIRE DA COSTA, 00080-00119398/2021-00, Prefeitura Municipal, PLANALTINA DE GOIÁS/GO, professor, 30/01/2007 a 26/02/2018, 4.046 dias para aposentadoria e reenquadramento; 241.588-7, SHIRLEY PEREIRA DA SILVA RODRIGUES, 00080-00014845/2020-46, FORMOSAPREV, FORMOSA/GO, professor, 25/01/2002 a 18/08/2013, 14/01/2015 a 29/07/2018, 5.517 dias para aposentadoria e reenquadramento; 241.588-7, SHIRLEY PEREIRA DA SILVA RODRIGUES, 00080-00014845/2020-46, INSS (SEEDF), TAGUATINGA/DF, professor, 19/08/2013 a 19/12/2013, 11/02/2014 a 22/12/2014, 438 dias para aposentadoria; 243.977-8, KARINE GALVÃO DAMACENO, 00080-00109320/2021-79, INSS, BELÉM/PA, diversos, 03/09/2001 a 31/01/2006, 17/08/2006 a 16/02/2007, 06/09/2008 a 22/05/2009, 15/02/2010 a 01/07/2010, 01/12/2011 a 11/02/2012, 04/03/2013 a 18/08/2013, 2.433 dias para aposentadoria; 243.977-8, KARINE GALVÃO DAMACENO, 00080-00109320/2021-79, INSS (SEEDF), BELÉM/PA, professor, 19/08/2013 a 19/12/2013, 05/02/2014 a 22/12/2014, 27/02/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 31/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 02/06/2019, 1.799 dias para aposentadoria; 246.236-2, ADELAIDE NUNES DA MOTA MENEZES, 00080-00133058/2021-83, INSS (SEEDF), JUNDIAI/SP, professor, 09/10/2007 a 18/12/2007, 11/02/2008 a 10/07/2008, 28/07/2008 a 18/12/2008, 13/08/2009 a 18/12/2009, 03/03/2010 a 20/12/2010, 10/02/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 20/07/2012, 06/08/2012 a 20/12/2012, 14/02/2013 a 19/12/2013, 05/02/2014 a 22/12/2014, 25/05/2016 a 28/12/2016, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 30/06/2020, 2.703 dias para aposentadoria; 246.236-2, ADELAIDE NUNES DA MOTA MENEZES, 00080-00133058/2021-83, INSS, JUNDIAI/SP, autônomo, 19/12/2007 a 31/12/2007, 13 dias para aposentadoria; 246.441-1, RONIE FRANCISCO OLIVEIRA NUNES, 00080-00137232/2021-67, INSS, PALMEIRAS DE GOIÁS/GO, diversos,

18/04/2001 a 31/07/2001, 01/08/2001 a 14/02/2003, 01/07/2003 a 27/02/2004, 910 dias para aposentadoria; 246.441-1, RONIE FRANCISCO OLIVEIRA NUNES, 00080-00137232/2021-67, INSS (SEEDF), PALMEIRAS DE GOIAS/GO, professor, 11/04/2012 a 20/12/2012, 21/03/2013 a 19/12/2013, 01/03/2014 a 22/12/2014, 12/05/2015 a 28/12/2015, 05/05/2016 a 26/05/2016, 07/06/2016 a 28/12/2016, 16/01/2017 a 21/12/2017, 09/05/2018 a 20/12/2018, 23/04/2019 a 23/05/2019, 07/06/2019 a 11/09/2019, 13/09/2019 a 09/10/2019, 22/10/2019 a 19/12/2019, 2.063 dias para aposentadoria; 247.257-0, ILMA ARAUJO DOS SANTOS, 00080-00132154/2021-12, INSS (SEEDF), GOIANIA/GO, professor, 10/02/2017 a 31/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 15/01/2021, 1.287 dias para aposentadoria; 300.683-2, KATIA CILENE SIMOES, 00020-00005643/2021-16, DECISÃO JUDICIAL - OF. 032931/2021 - GEBIN/DIOPE/SEGER/PGDF, BRASÍLIA/DF, professor, 28/04/1993 a 01/11/1993, 08/11/1993 a 01/12/1993, 212 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 300.984-X, JOSÉ EUGENIO DE MATOS FEITOSA, 00080-00100696/2021-18, INSS (BANCO DO BRASIL), GOIANIA/GO, carreira administrativa, 12/01/1983 a 31/07/1995, 4.584 dias para aposentadoria; 300.984-X, JOSÉ EUGENIO DE MATOS FEITOSA, 00080-00100696/2021-18, INSS (FEDF), GOIANIA/GO, professor, 05/03/1998 a 15/12/1998, 286 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 300.984-X, JOSÉ EUGENIO DE MATOS FEITOSA, 00080-00100696/2021-18, INSS (FEDF), GOIANIA/GO, professor, 16/12/1998 a 23/12/1998, 01/04/1999 a 23/12/1999, 01/03/2000 a 04/04/2000, 310 dias para aposentadoria.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 04/02/2021, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 025, de 05/02/2021, página 53, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a MEIRE ANNE BORGES VIANA, matrícula nº 241.266-7, processo 00080-00202149/2019-51, ONDE SE LÊ: "...MEIRE ANNE BORGES VIANA...", LEIA-SE: "...MEIRE ANNE BORGES VIANA...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 16/09/2010, da Gerência de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Gestão de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão dos profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 179, de 17/09/2010, página 32, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a EDIVAN DA COSTA MADUREIRA, matrícula nº 36.474-6, processo 463.001053/2010, ONDE SE LÊ: "...Processo: 643.001053/2010; Período: 01/01/1981 a 30/12/1982, 18/11/1983 a 12/12/1988, 02/01/1989 a 28/03/1989, 05/06/1989 a 25/05/1990; Efeitos: 3.022 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...Processo: 463.001053/2010; Período: 01/01/1981 a 30/12/1982, 18/11/1983 a 31/01/1988, 01/07/1988 a 12/12/1988, 02/01/1989 a 28/03/1989, 05/06/1989 a 25/05/1990; Efeitos: 2.871 dias para aposentadoria...".

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 274, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve: AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Licença para Tratar de Interesses Particular, à KELLY KARINE SOUSA RODRIGUES FIGUEIREDO, matrícula 220.773-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, pelo período de 28/09/2021 a 28/09/2024, conforme processo 00080-00123619/2021-36.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 275, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "m" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve: CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26 de julho de 2017, e Lei Complementar nº 954, de 19 de novembro de 2019, com redução em até 50% da jornada de trabalho, à SUELI SOUSA SILVA, matrícula 212.209-X, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, conforme Laudo Médico Pericial nº 099/2020 - SUBSAUDE e processo 00080-00084905/2020-98.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 276, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 106 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve: Art. 1º Designar em atenção ao disposto na Ordem de Serviço nº 93, de 13 de março de 2020, publicada no DODF nº 51, terça-feira, 17 de março de 2020, e, em atenção ao disposto no §5º do art. 7º e no §2º do art. 9º da Portaria nº 111, de 03 de abril de 2019, tornar pública, trimestralmente, os servidores MARIO SERGIO FERRARI, matrícula 330868; DEYSE BARBOSA LOPES, matrícula 239.675-0; IANE CLAUDIA LOURENÇO DE ALMEIDA, matrícula 33.601-7, JACQUELINE BARBOSA RIBEIRO, matrícula 240.800-7; KLEBER BORGES MARTINS FERREIRA, matrícula 51.508-6; MARCIO EDUARDO DE MOURA AQUINO, matrícula 211.570-0; RICARDO AURÉLIO S. DE ALBUQUERQUE, matrícula 239.855-9; indicados pela chefe Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL para participação no regime de teletrabalho.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 277, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicado no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve: TORNAR SEM EFEITO, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Abono de Permanência ao servidor abaixo relacionado, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência. 33.708-0, JOSE CAMILO DE LIMA, 00080-00026954/2021-97, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/11/2021.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 278, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicado no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 209, de 1º de julho de 2021 a homologação do Estágio Probatório de ALINE DIAS PANISSA DE MATOS, matrícula: 240.677-2, publicada no DODF nº 125, de 06 de julho de 2021, página 22.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 209, de 1º de julho de 2021 a homologação do Estágio Probatório de ANTONIA C. COSTA DE PINHO ROCHA, matrícula: 239.773-0, publicada no DODF nº 125, de 06 de julho de 2021, página 22.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 279, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 14 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

RETIFICAR na Portaria de 19 de outubro de 2019, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 134, de 19 de julho de 2021, página 79, que homologou o Estágio Probatório de DAIANE VIEIRA CORREA ALVES, matrícula 240.756-6, ONDE SE LÊ: "...matrícula 240.692-6...", LEIA-SE: "...matrícula 240.756-6...".

RETIFICAR na Portaria de 19 de outubro de 2019, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 134, de 19 de julho de 2021, página 79, que homologou o Estágio Probatório de DOLENY F. DE SOUZA FERNANDES, matrícula 240.787-6, ONDE SE LÊ: "...matrícula 240.734-5...", LEIA-SE: "...matrícula 240.787-6...".

RETIFICAR na Portaria de 19 de outubro de 2019, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 134, de 19 de julho de 2021, página 79, que homologou o Estágio Probatório de FERNANDA QUINTAS NOGUEIRA, matrícula 240.782-5, ONDE SE LÊ: "...matrícula 240.739-6...", LEIA-SE: "...matrícula 240.782-5...".

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 280, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado das investigações constantes nos processos dos servidores listados abaixo e que se configuraram em acidente de serviço, sem dano, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, observando-se a seguinte ordem: número do processo, nome e matrícula. 00080-00221253/2019-45, ANA CRISTINA VIEIRA LOPES ROMERO, 227.289-X.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

CORREGEDORIA

DESPACHO DA CHEFE

Em 25 de agosto de 2021

Extrato de Termo de Ajustamento de Conduta. Processo: 00080.00025814/2021-00. Agente Público: EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula 204.196-0. Descrição do Fato: Deixar de cumprir dever funcional. (Art. 190, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011).

ETIENE BARBOSA RAMOS

DESPACHO DA CHEFE

Em 25 de agosto de 2021

Extrato de Termo de Ajustamento de Conduta. Processo: 00080.00087397/2021-81. Agente Público: EDVAN DA SILVA SANTOS, matrícula 6071757-2, Professor Temporário. Descrição do Fato: Deixar de cumprir dever funcional. (Art. 190, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011).

ETIENE BARBOSA RAMOS

DESPACHO DA CHEFE

Em 25 de agosto de 2021

Extrato de Termo de Ajustamento de Conduta. Processo: 00080.00165603/2019-86. Agente Público: PRISCILA SILVA DE JESUS MONTEIRO, matrícula 209.814-8. Descrição do Fato: Praticar ato incompatível com a moralidade administrativa. (Art. 191, inciso IV, da Lei Complementar nº 840/2011).

ETIENE BARBOSA RAMOS

DESPACHO DA CHEFE

Em 25 de agosto de 2021

Extrato de Termo de Ajustamento de Conduta. Processo: 00080.00112413/2019-66. Agente Público: NELSON RODRIGUES BRAGA, matrícula 212.168-9. Descrição do Fato: Praticar ato incompatível com a moralidade administrativa. (Art. 191, inciso IV, da Lei Complementar nº 840/2011).

ETIENE BARBOSA RAMOS

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 118, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Institui a Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados (UGLGD) no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 227, incisos II e XV, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, e considerando a necessidade de otimização das rotinas, comunicação direta e atendimento ágil das demandas relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados (LGD), resolve:

Art. 1º Instituir a Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados (UGLGD), subordinada ao Gabinete/SSP, com o objetivo de atender as determinações do Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021.

Art. 2º Designar ALINE NUNES PEREIRA BATISTA, matrícula 1.694.789-4, Chefe da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e ALAN BLANCO CINNATI, matrícula 1.702.629-6, Ouvidor, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para comporem a Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados (UGLGD), na qualidade de Encarregado Setorial e Encarregado Setorial Suplente, respectivamente.

Art. 3º Terão permissão de usuário na Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados (UGLGD) o Encarregado Setorial e seu Suplente, conforme designação oficial pelo Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Parágrafo único - Terão permissão de acesso à Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados (UGLGD) da SSP/DF, quando solicitado, o Secretário de Estado de Segurança Pública, os Secretários Executivos e o Chefe de Gabinete.

Art. 4º Outros servidores poderão ser designados pelo Encarregado Setorial para comporem a equipe da Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados (UGLGD), após prévia aprovação do Secretário de Segurança Pública.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação o Primeiro-Sargento QBMG-1 FRANCISCO REGINALDO FÉLIX, matrícula 1403187, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o parágrafo único, do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de junho de 1969, com os proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização Bombeiro Militar à qual pertence conforme os documentos constantes do processo 00053-00125501/2021-70.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

PORTARIA DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação o Primeiro-Sargento QBMG-2 JORGE RODRIGUES ALBERNAZ JUNIOR, matrícula 1403269, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o parágrafo único, do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de junho de 1969, com os proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação, nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização Bombeiro Militar à qual pertence conforme os documentos constantes do processo 00053-00123694/2021-24.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

CONTROLADORIA

PORTARIA DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O CONTROLADOR, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pelo art. 5º, da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do CBMDF, que implica na execução dos atos previstos no inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, que define procedimentos para instrução e instauração de tomada de contas especial no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do § 7º, do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com a Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, e ainda o disposto no art. 76, inciso XI, do RICBDMF e no art. 31, da Instrução Normativa-CGDF nº 04, de 21 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação, apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o prejuízo causado ao erário, constante no Processo Administrativo nº 00053-00045924/2019-92, o qual trata de uso indevido do sistema de saúde da Corporação por ex-dependente de Bombeiro Militar da Reserva Remunerada.

Art. 2º Designar o 2º Ten. QOBM/Comb. RODRIGO CÉSAR ALABY, matrícula 3001923, como Tomador de Contas, para realizar os trabalhos inerentes a presente Tomada de Contas Especial.

Art. 3º O Tomador fica desde logo autorizado a executar todos os trabalhos necessários ao deslinde processual, devendo todas as Unidades do CBMDF prestar as informações que lhes forem requeridas.

Art. 4º O Tomador deverá preferencialmente entrar em contato com a Seção de Processos Administrativos de Responsabilidade Civil por Dano ao Erário – SEARC/COGED, pelo telefone 3901-6048, ou comparecer na Corregedoria, localizada no SIA Trecho 6, Lotes 25/35, Edifício Excellence-Business Center, 1º Andar (Prédio da Defesa Civil), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação desta Portaria, para formalizar o recebimento dos autos.

Art. 5º A Corregedoria do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal deverá acompanhar e controlar os procedimentos administrativos inerentes à presente Tomada de Contas Especial.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CUNHA MESQUITA

POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO DELEGADO-GERAL ADJUNTO

Em 26 de agosto de 2021

Consoante informação constante do Despacho (68353688) da Seção de Conformidade e Integridade do Gabinete do Delegado-Geral, REVOGO a dispensa de ponto, publicada no DODF nº 33, de 17 de fevereiro de 2020 (35722904), dos Delegados de Polícia LUIZ FERNANDO ALVES NETO, matrícula 237.741-1, e JUN'AUREA COSTA BEZERRA DE CARVALHO, matrícula 75.802-7, e dos Agentes de Polícia JOSÉ HORÁCIO FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula 57.052-4, e HOANNA ISABELY GOMES LEWKOWICZ, matrícula 236.597-9, para participarem do curso "Controle Interno e Análise de Risco na Gestão de Processos", nos dias 21 e 22 de maio de 2020, em Brasília/DF; Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal; Após, encaminhe-se o processo ao DAG e ao DGP para adoção das medidas de sua alçada.

BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER pensão civil a Amides Rodrigues Veiga, cônjuge do ex-servidor GESSI ADÃO MIRANDA VEIGA, Agente de Polícia, matrícula SIGRH 20.422-6, SIAPE 1407133, com fulcro no artigo 16, inciso I, e no artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, c/c artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, c/c o artigo 23, §§ 1º e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 01/08/2021. Processo 00052-00020872/2021-94.

CONCEDER pensão civil a Bruna Silva Mundim e Laura Silva Mundim, filhas menores de 21 anos do ex-servidor ADAIRTON SOARES MUNDIM, Agente de Polícia, matrícula SIGRH 23.484-2, SIAPE 1408089, com fulcro no artigo 16, inciso I, e no artigo 77, § 2º, inciso II, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, c/c artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, c/c o artigo 23, §§ 1º e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 03/08/2021. Processo 00052-00020541/2021-54.

CONCEDER pensão civil a Carmenizia Rocha Santos, cônjuge do ex-servidor VITORIANO JOSÉ DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula SIGRH 20.557-5, SIAPE 1407227, com fulcro no artigo 16, inciso I, e no artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de

junho de 2015, c/c artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, c/c o artigo 23, §§ 1º e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 10/08/2021. Processo 00052-00020250/2021-66.

REVER na Portaria de 16 de março de 2021, publicada no DODF nº 51, de 17 de março de 2021, retificada pela Portaria de 17 de março de 2021, publicada no DODF nº 052, de 18 de março de 2021, o ato que concedeu pensão civil à beneficiária do ex-servidor JUVELINO FERREIRA BATISTA, matrícula 1.148-7, Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, para incluir Helena Vieira de Sousa, na condição de ex-cônjuge com percepção de pensão alimentícia, por força de Decisão Judicial proferida nos autos do processo 0705335-35.2020.8.07.0018 da 2ª Vara da Fazenda Pública do DF, com fulcro no artigo 76, caput e § 2º, e no artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, c/c artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, c/c o artigo 23, §§ 1º e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 10 de junho de 2020. Processo 00052-00013714/2020-05.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

APOSTILAMENTO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inciso VI, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, à pensionista DORALICE INES DE JESUS LAGO, matrícula SIGH 236.830-7, SIAPE 6095658, a partir de 1º de outubro de 2020. Processo 00052-00018235/2021-58.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, ao servidor aposentado MARCOS TADEU PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula SIGH 24.485-6, SIAPE 1410042, a partir de 1º de maio de 2021. Processo: 00052-00017500/2021-81.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, à pensionista ZILDA MAGALHÃES DE BRITO, matrícula SIGH 17029961, SIAPE 6586716, a partir de 07 de abril de 2021. Processo: 00052-00015837/2021-53.

RETIFICAR no Apostilamento de 16 de agosto de 2021, publicado no DODF nº 155, de 17 de agosto de 2021 página 47, o ato que reconheceu a isenção do imposto de renda ao servidor aposentado ROGÉRIO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Papiloscopista Policial, matrícula SIGH 48.114-9, SIAPE 1410759, para onde se lê "... a partir de 1º de outubro de 2020...", leia-se "... a partir de 1º de maio de 2021...", ficando mantidos os demais termos do ato. Processo: 00052-00012904/2021-88.

Brasília/DF, 26 de agosto de 2021

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 688, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR EDIENE BORGES ASSANTE, Especialista em Atividades de Trânsito, matrícula 193.189-X, para substituir ANDREA ALVES DA COSTA, matrícula 251.195-9, Gerente, Símbolo CC-08, da Escola Pública de Trânsito - EPT, da Diretoria de Educação de Trânsito - DIREDOC, do DETRAN/DF, nos dias 27/08, 30/08 e 31/08/2021, por motivo de abono de ponto da titular, nos termos do processo 00055-00010398/2021-16.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 689, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR LUIZ CARLOS SOUTO JUNIOR, Agente de Trânsito, matrícula 66.095-7, para substituir GLAUBER SANTOS NAVES PEIXOTO, Agente de Trânsito, matrícula 67.261-0, Diretor, Símbolo CPE- 02, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, nos dias 02/09 e 03/09/2021, por motivo de abono de ponto do titular, nos termos do processo 00055-00061393/2021-43.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 690, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR AMANDA ROMEIRO MACEDO, Especialista em Atividades de Trânsito, matrícula 184.218-8, e MARIA CLAUDINEA SOBRINHO, Analista em

Atividades de Trânsito, matrícula 250.358-1, para substituir GUSTAVO GERALDO PEREIRA MACHADO, Procurador do Distrito Federal, matrícula 251.175-4, ocupante do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, de Chefe da Procuradoria Jurídica do DETRAN/DF, no período de 03/01/2022 a 17/01/2022 e de 18/01/2022 a 01/02/2022, respectivamente, por motivo de férias do titular, nos termos do Processo 00055-00028090/2021-19.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 265, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, previstas no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e considerando as razões de necessidade extraordinária de serviço, fundamentadas nos termos do processo 04026-00033948/2021-29, resolve: SUSPENDER, a contar de 17 de agosto de 2021, por necessidade do serviço, as férias da servidora DIELE MOTA JARDIM MANRIQUE, Agente de Execução Penal, matrícula 193.537-2 lotada na Diretoria de Inteligência Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, referentes ao segundo período de férias do exercício de 2021, marcadas para o período de 16 de agosto de 2021 a 04 de setembro de 2021, restando-lhe desse segundo período de 2021, 19 (dezenove) dias de férias a serem usufruídas no período de 23 de agosto de 2021 a 10 de setembro de 2021.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

PORTARIA Nº 266, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 211, § 1º e Art. 227, *caput* da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, e, conforme Memorando (68621335), RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Incidente de Sanidade Mental, para submeter a exame, por junta médica oficial do Distrito Federal, o servidor RAPHAEL GOMES SILVA, Agente de Execução Penal, matrícula 192.242-4, sobrestando-se o prazo concedido para a conclusão da Sindicância nº 027/2020-SEAPE, até a juntada do laudo respectivo.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Distrito Federal e o posterior encaminhamento à Gerência de Sindicâncias, desta Secretaria, para que proceda à necessária atuação, instrução e todas as demais medidas necessárias ao regular andamento do processo ora instaurado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 121, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II, VII e XIII, do art. 59, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto no 38.036, de 03 de março de 2017, e pelos incisos I, III e V, do parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal; resolve:

Art. 1º Designar GUSTAVO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 179.303-9, para substituir a servidora ELILUCIA CARNAÚBA BARROS, matrícula 275.685-4, na composição da Comissão vinculada ao Secretário Executivo de Transporte e Mobilidade, com o objetivo de promover o gerenciamento, a organização, o disciplinamento e o controle das receitas advindas dos contratos exploração publicitária do STPC/DF, oriundos do Edital de Concorrência no 01/2011-ST sob a competência da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, constituída pela Portaria nº 93, de 27 de maio de 2021, publicada no DODF nº 101, de 31 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ELIESIO DA SILVA NUNES, matrícula 94.200-6, para substituir o servidor CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ, matrícula 94.196-4, no cargo de Superintendente Administrativo e Financeiro, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPE-02, no período de 13/10/2021 a 22/10/2021, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar CYRINO FLÁVIO FERREIRA SILVA, matrícula 182.148-2, VÍTOR SILVA DE BARROS, matrícula 242.622-6 e JOAQUIM VIEIRA DE BARROS, matrícula 234.407-6, para sobre a presidência do primeiro, comporem a Comissão para análise dos atos e fatos de gestão da Unidade, referente aos exercícios de 2017 e 2018, conforme Ordem de Serviço Interna nº 64/2019-SUBCI/CGDF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar JARBAS ALESSANDRO MARTINS DA SILVA, matrícula 0220806-7, KENIO MARCIO AVELAR, matrícula 0220771-0 e PAULO ROBERT SANTOS MACHADO, matrícula 0197601-X, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento da Obra/Serviço referente ao Contrato nº 21/2014, cujo objeto é a execução das obras de reabilitação de pavimento com melhoramentos e adequação de capacidade da rodovia DF003 (EPIA), no trecho compreendido do entroncamento das rodovias DF-001 e DF-150 (Balão do Torto), denominado ligação Torto-Colorado - LOTE 02: Km 2,5 - Km 5,2, tudo de acordo com as especificações do Edital e seus Anexos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12 de janeiro de 2017, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ao ADEMÁRIO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 94.048-8, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 combinado com a Decisão TCDF 20/2012-AD, a partir de 05/08/2021. Processo 113-00013374/2021-60.

FAUZI NACFUR JUNIOR

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 05, de 21 de fevereiro de 2019, Publicada no DODF nº 41, de 17 de fevereiro de 2019, página 17, ONDE SE LÊ: "...JANEY JOAQUIM DA ROSA, matrícula 93.600-6, Técnico de Atividades Rodoviárias: 316 (trezentos e dezesseis) dias, correspondendo 00 ano, 10 meses e 12 dias, conforme a Certificado de Reservista do Exército, relativo ao período de: 03/02/1982 a 15/12/1982 contados para aposentadoria e adicionais. 421 (quatrocentos e vinte e um) dias, correspondendo 01 ano, 01 mês e 26 dias, conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, relativo aos períodos de: 03/05/1979 a 06/08/1979, 24/09/1979 a 26/10/1979 e 22/03/1980 a 07/01/1981, contados somente para aposentadoria, conforme o processo 113.028.851/2017...", LEIA-SE: "...JANEY JOAQUIM DA ROSA, matrícula 93.600-6, Técnico de Atividades Rodoviárias: 316 (trezentos e dezesseis) dias, correspondendo 00 ano, 10 meses e 16 dias, conforme a Certificado de Reservista do Exército, relativo ao período de: 03/02/1982 a 15/12/1982 contados para aposentadoria e adicionais. 418 (quatrocentos e dezoito) dias, correspondendo 01 ano, 01 mês e 23 dias, conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, relativo aos períodos de: 03/05/1979 a 06/08/1979, 24/09/1979 a 26/10/1979 e 22/03/1980 a 07/01/1981, contados somente para aposentadoria, conforme o processo 113.028.851/2017..."

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR TERCIO ANDRÉ BARREIRA RODRIGUES, matrícula 0222.576-X, para substituir o(a) servidor(a) REINALDO TEIXEIRA VIEIRA, matrícula 0094.336-3, no cargo de Chefe da Assessoria Especial do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPE-05, no período de 01/09/2021 a 10/09/2021, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 78 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado

com a Instrução nº 26 de 09 de março de 2017 - DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar JULIANO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 224.379-2, para atuar como Gestor do Contrato, e PEDRO MARTINS FONSECA, matrícula 94.146-8, para atuar como Gestor de Contrato substituto, junto às empresas SEMEAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 19.191.702/0002-09, detentora do Contrato nº 35/2020, - e a empresa DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA DISBRAL CNPJ nº 26.917.005/0001-77, detentora do Contrato nº 36/2020, cujo objeto é Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO DE MELO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 631, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR RENAN ARUIL DE SOUSA, matrícula 244.065-2, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Saúde do Servidor, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 20/08/2021.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 632, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR LETÍCIA SILVA NUNES, matrícula 247.479-4, ocupante do cargo de Técnico em Assistência Social - Agente Social, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria das Estações da Cidadania e Praça dos Direitos, da Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção de Direitos Humanos, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 20/09/2021.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 633, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR LETÍCIA MARIA MENDES ROGAE, matrícula 220.922-5, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Pedagogo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Ceilândia I Norte, da Diretoria do Meio Aberto, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 20/08/2021.

JAIME SANTANA DE SOUSA

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do art. 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, e alínea b, do inciso III, do art. 1º, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e art. 3º

da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, a JOSÉ FRANCISCO XAVIER DE QUEIROZ, matrícula 240.118-5, 2º quinquênio, período de 10/08/2015 a 07/08/2020, conforme processo 00015-00009787/2021-30.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, alterada pela Portaria nº 84, de 19 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2020, e, tendo em vista o que estabelece o Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública distrital e as organizações da sociedade civil no âmbito do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Ordem de Serviço nº 33, de 19 de agosto de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

- I – FRANCISCO HÉLIO FERREIRA PINTO, matrícula 1.653.118-3;
- II - GRAZIELLE SOARES MARIANO, matrícula 273.826-0;
- III - LAURA ALICE DE SOUSA NOGUEIRA PARANAGUÁ BUARQUE, matrícula 276.745-7; e
- IV - ELIANA CARVALHO TOLEDO NUNES, matrícula 278.413-0."

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 143, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Altera a Portaria nº 121, de 27 de julho de 2021, que dispõe sobre a designação de profissionais que irão compor os Grupos Técnicos para análise e avaliação técnica e de mérito cultural no âmbito dos projetos inscritos na seleção de que trata o Edital nº 14/2020 - FAC Visual Periférico 2020 e o Edital nº 6/2021 - FAC Brasília Multicultural do Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III, do parágrafo único, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017, e nos artigos 38 e 40 do Decreto nº 38.933, de 15 de março de 2018, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 121, de 27 de julho de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

§ 1º

.....

II - Grupo 2: Responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na categoria CULTURA DE JEITO, linha de apoio 1.2. Pesquisa Cultural:

- a) KLEBER APARECIDO DA SILVA, CPF nº 050.***.176-09;
- b) LILIAN ALVES GOMES, CPF nº 073.***.176-96;
- c) CAROLINA SILVA RAMOS DE OLIVEIRA PINTO, Analista de Atividades Culturais, matrícula 240.569-5.

.....

XVI - Grupo 16: Responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na categoria CULTURA EM TODO CANTO, linha de apoio 1.5. Planaltina, Fercal, Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II:

- a) FRANCISCO FERNANDO BRAGA MENEZES, CPF nº 619.***.993-00;
- b) DANIEL VALERIANO DA SILVA, CPF nº 317.***.528-65;
- c) MARIANA RESENDE DA SILVA PEREIRA, Coordenadora do Programa de Incentivo Fiscal, matrícula 242.692-7.

.....

XXI - Grupo 21: Responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na categoria CULTURA EM TODOS OS ESPAÇOS, linhas de apoio 1.1. Museu Nacional - Projeto Livre; 1.1. Museu Nacional - Projeto Educativo; 1.2. Museu Vivo da Memória Candanga - Projeto Livre - M1; 1.2. Museu Vivo da Memória Candanga - Projeto Livre - M2; 1.3. Museu do Catetinho - Projeto Livre - M1; 1.3. Museu do Catetinho - Projeto Livre - M2; 1.7. Centro Cultural 3 Poderes - Projeto Livre - M1; 1.7. Centro Cultural 3 Poderes - Projeto Livre - M2; 1.11. Espaço Oscar Niemeyer - Projeto Livre; 1.12. Memorial Povos Indígenas - Projeto Livre; 1.13. Museu de Arte de Brasília - Projeto Livre; 1.4. Espaço Cultural Renato Russo - 508 Sul - Projeto Livre - M1; 1.4. Espaço Cultural Renato Russo - 508 Sul - Projeto Livre - M2; 1.14. Cine Brasília - Projeto Livre; 1.15. Concha Acústica - Projeto Livre:

- a) MARCELO RANGEL LIMA, CPF nº 667.***.837-15;
- b) ANA PAULA SANTOS DA SILVA, CPF nº 122.***.477-76;
- c) JANAINA CHAVIER SILVA, CPF nº 043.***.566-80.

.....

XXIII - Grupo 23: Responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na categoria CULTURA EM TODOS OS ESPAÇOS, linhas de apoio 2.1. Centro Cultural Ceilândia - Projeto Livre; 2.2. Teatro da Praça - Projeto Livre; 2.3. Praça dos Direitos do Itapoã - Projeto Livre; 2.4. Prainha dos Orixás - Projeto Livre; 2.5. Espaço Cultural Galpãozinho - Projeto Livre; 3.1. Setor Comercial Sul/Setor de Diversões Sul - Projeto Livre - M1; 3.1. Setor Comercial Sul/Setor de Diversões Sul - Projeto Livre - M2; 3.2. W3 Sul - Projeto Livre - M1; 3.2. W3 Sul - Projeto Livre - M2; 3.3. Parques públicos - Projeto Livre - M1; 3.3. Parques públicos - Projeto Livre - M2; 3.4. Orla do Lago Paranoá (exceto Prainha dos Orixás e Concha Acústica) - Projeto Livre - M1; 3.4. Orla do Lago Paranoá (exceto Prainha dos Orixás e Concha Acústica) - Projeto Livre - M2; 3.5. Praças Públicas (Praça da Vila Planalto e do Paranoá) - Projeto Livre - M1; 3.5. Praças Públicas (Praça da Vila Planalto e do Paranoá) - Projeto Livre - M2; 3.6. Outros espaços (embaixadas, praças, equipamentos) - Projeto Livre - M1; 3.6. Outros espaços (embaixadas, praças, equipamentos) - Projeto Livre - M2; 3.7. Abrigos socioeducativos - Projeto Livre:

- a) SISSA ANELEH BATISTA DE ASSIS, CPF nº 658.***.602-53;
- b) DIANA VAZ DE JESUS, CPF nº 304.***.108-80;
- c) DENISE ADRIANA ARGENTA, CPF nº 023.***.049-77.

.....

XXX - Grupo 30: Responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na categoria CULTURA DE TODO TIPO e TODOS OS ESPAÇOS, linhas de apoio 14. Leitura, Escrita e Oralidade - Eventos (feiras, mostras, saraus) - Módulo I; 14. Leitura, Escrita e Oralidade - Eventos (feiras, mostras, saraus) - Módulo II; 14. Leitura, Escrita e Oralidade - Apoio a Bibliotecas Comunitárias e Pontos de Leitura; 14. Leitura, Escrita e Oralidade - Formação e/ou Circulação de Contadores de Histórias; 14. Leitura, Escrita e Oralidade - Projeto Livre; 14. Leitura, Escrita e Oralidade - Projeto Livre - Meu 1º FAC; 14. Leitura, Escrita e Oralidade - Projeto Livre - PCD (Pessoa com deficiência); 1.10. Bibliotecas - Projeto Livre - M1 - TODOS OS ESPAÇOS; 1.10. Bibliotecas - Projeto Livre - M2 - TODOS OS ESPAÇOS:

- a) LILIAN FONTES MOREIRA, CPF nº 708.***.847-00;
- b) IVAN MARTUCCI FORNERON, CPF nº 136.***.818-82;
- c) RAPHAEL VALADARES ALVES, Diretor do Programa de Incentivo Fiscal, matrícula 242.713-3." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 289, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08 e Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, resolve: CONCEDER LICENÇA por Falecimento de Pessoa da Família, no período de 22/08/2021 a 29/08/2021, ao servidor TIAGO RODRIGO GONÇALVES, matrícula 233.994-3, Subsecretário de Administração Geral, conforme documentação apresentada, nos termos do artigo 62, item III, alínea "b" da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00150-00004647/2021-11.

BARBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 290, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve: AVERBAR 548 (quinhentos e quarenta e oito) dias, conforme certidão expedida pelo INSS, para fins de Aposentadoria e 138 (cento e trinta e oito) dias, conforme certidão expedida pela GoiásPrev, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em tempo de serviço prestado pelo servidor LEONALDO SOARES DE MENDONÇA, matrícula 1.401.137-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, de acordo com processo 00150-00004561/2021-98.

BARBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 291, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, página 19; Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar FLORISVAL FERREIRA DE SOUSA, matrícula 242.681-1 - Gerente de Almoarifado, como Executor para acompanhamento da aquisição de materiais de consumo, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal e os seus Próprios Culturais, conforme processo 00150-00004114/2021-39, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a presente aquisições em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data da publicação.
BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 293, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, página 19; Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar WILLER CANTALLOPS FERREIRA, matrícula 244.841-6 - Diretor de Apoio a Projetos e Eventos Especiais e DANILO REBOUÇAS DOS REIS, matrícula 240.508-3 - Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como Executores para acompanhar a contratação de empresa especializada em serviços de Comunicação, produção e transmissão audiovisual, mapping e projeções de vídeos em edificações e outros serviços de apoio (como organização de conteúdo catálogos em PDF, diagramação, produção de cards e outras peças para redes sociais) com vistas à organização, produção, divulgação e registro das Semana de Cultura LGBTQIA+ e Semana da Mulher Negra, que ocorrerão nos períodos compreendidos entre agosto e setembro de 2021, em plataforma virtual da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do DF (YouTube), e estúdio de gravação para transmissões ao vivo, conforme processo 00150-00003115/2021-66, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 294, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar MARIA INÊS ALVES DE SOUZA, matrícula 283.583-X, Analista de Atividades Culturais e DÉBORA APARECIDA DE ALMEIDA RÊGO, matrícula 245.440-8, Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento, referente ao Projeto "VIVENCIANDO A INCLUSÃO" - processo 00150-00004325/2021-71, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no processo 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto nº 32.598, de 15 de

dezembro de 2010, bem como considerando a instrução do processo 00370-00000657/2021-10, resolve:

Art. 1º Designar SÔNIA MARIA ALENCAR CÉSAR, matrícula 278.700-8, na qualidade de Gestora, MAURO HENRIQUE DE MENDONÇA PERFEITO, matrícula 279.215-X, para atuar como executor e AURINEI CASTRO DE SOUZA, matrícula 0276320-6, para atuar como suplente, do Contrato nº 44.140/2021, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo, dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, controle/manejo de pombos, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 132/2020, o Termo de Referência e a Ata de Registro de Preço 0294/2020 fl. 1, a fim de atender à necessidade desta Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE/DF.

Art. 2º Os servidores de que trata a presente Ordem de Serviço devem observar e cumprir o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666 e demais normativos vigentes que regem a matéria.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA

SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO

PORTARIA Nº 75, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando a instrução do processo 04025-00002184/2021-58, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada à sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio e período aquisitivo) aos servidores: CRISTIANE DOS ANJOS SILVA, matrícula 1430857-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º Quinquênio e período de 02/06/2016 a 31/05/2021; LEONARDO JERONIMO DA SILVA, matrícula 1430821-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º Quinquênio e período de 02/06/2016 a 31/05/2021; MARCIA MENDES DA SILVA, matrícula 1430851-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º Quinquênio e período de 03/06/2016 a 01.06.2021; NAYARA A. DE SOUSA RODRIGUES, matrícula 1430778-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º Quinquênio e período de 02/06/2016 a 06/06/2021; e TATIANA ZANCANELA MOTTA, matrícula 0156933-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º Quinquênio e período de 07/07/2016 a 05/07/2021.

AMÓS BATISTA DE SOUZA

PORTARIA Nº 78, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando a instrução do processo 04025-00002243/2021-98, resolve: DESIGNAR ADRIANA COATIO CALDEIRA, matrícula 278.112-3, para substituir FABRÍCIO SILVEIRA MARTINS, matrícula 43.867-7, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Áreas Econômicas Incentivadas, da Coordenação de Programas e Incentivos Econômicos, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal, no período de 19/08 a 26/08/2021, por motivo de licença médica da titular.

AMÓS BATISTA DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 28, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento ao Art. 15, da Portaria Nº 23, de 09 de agosto de 2021, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, resolve: AUTORIZAR a prorrogação da Licença Para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, à servidora ANDREA VELOSO CLARK, matrícula 01976214, Especialista em Assistência Social - Direito e Legislação, concedida por meio de Despacho da Chefia de Gabinete, publicada no DODF nº 115, de 19 de junho de 2018, pelo prazo de 3 (três) anos, a contar de 19 de junho de 2021, conforme o processo 00431-00007588/2018-44.

MAYARA NORONHA DE ALBUQUERQUE ROCHA

DESPACHO DA SECRETARIA

Em 25 de agosto de 2021

Processo: 00431-00002408/2019-19. Interessado: JULIA FURTADO DE BARROS. Assunto: PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU.

AUTORIZO prorrogação do afastamento, com ônus limitado, pelo período de 01 de setembro de 2021 a 26 de novembro de 2021, da servidora JULIA FURTADO DE

BARROS, Especialista em Assistência Social/Psicóloga, matrícula 01768727, para frequentar o curso de Mestrado Acadêmico em Sociologia - Master Program in Sociology at Tilburg School of Social and Behavioral Sciences, ofertado pela Tilburg University, na cidade de Tilburg, Holanda, nos termos estabelecidos pelo art. 161 da Lei Complementar nº 840/2011 e pelo Decreto nº 29.290/2008, ressaltando que, à exceção da remuneração do cargo, as despesas com passagens, diárias e hospedagem serão custeadas pela servidora.

MAYARA NORONHA DE ALBUQUERQUE ROCHA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 193, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar JESSICA ALVES MOREIRA, matrícula 217.745-5, e DANIELLE MENDONÇA BASTISTA SCAPIM, matrícula 197.667-2, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente do Contrato nº 44298/2021, celebrado com a empresa KADU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de alimentação do tipo almoço e café da manhã, nutricional e caloricamente balanceadas, no Restaurante Comunitário de Samambaia, conforme processo 00431-00007821/2021-94.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso II, alínea "c", da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e no Decreto nº 25.324, de 10 de novembro de 2004, resolve: EXCLUIR do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a servidora SHIRLEI BARROS MATSUOKA, matrícula 01976761, Técnica em Assistência Social - Técnica Administrativa, conforme processo 00431-00015334/2021-03.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 46, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre criação de Comissão de Fiscalização, conforme inciso III, do art. 9º, da Resolução nº 55/2014 - CAS/DF.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e Resolução CAS/DF nº 79, de 16 de dezembro de 2010, conforme deliberado na 312ª Reunião Plenária Ordinária Virtual, realizada no dia 19 de agosto de 2021 e ainda:

Considerando a Resolução nº 55, de 07 de outubro de 2014, que Estabelece Plano de Acompanhamento e Fiscalização das Entidades ou Organizações de Assistência Social e do conjunto das ofertas dos serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais e ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social inscritas no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, resolve:

Art. 1º Criar Comissão de Fiscalização para acompanhar, fiscalizar e relatar os autos nº 0380-001084/2012, interessada ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL - APAE/DF, composta pelos seguintes membros, conforme inciso III, do art. 9º, da Resolução nº 55/2014 - CAS/DF:

CLARYSSA NAYARA ALVES COSTA - Representante do Governo;
NEIDIANA ADRIANA JERÔNIMO - Representante da Sociedade Civil;
MÁRCIA FONSECA PIMENTA - Representante da Secretaria Executiva do CAS/DF;
PABLO BOMTEMPO DE CARVALHO - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

KARINY ALVES VEIGA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

PORTARIA Nº 60, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Altera os membros da Comissão de Ética do Poder Executivo do Distrito Federal, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I, III e V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, publicado no DODF nº 94, de 18 de maio de 2016, o qual aprova, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, o Código de Conduta de Alta Administração, o Código de Ética dos Servidores e Empregados Públicos Cíveis do Poder Executivo, e institui as Comissões de Ética, e, em consonância com a instrução dos processos 00390-00001319/2019-14 e 00390-00007522/2019-96, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Ética do Poder Executivo do Distrito Federal, no âmbito dessa Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, instituída pela Portaria nº 124, de 19 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 182, de 21 de setembro de 2019, alterada pela Portaria nº 140, de 19 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 182, de 24 de setembro de 2019.

Art. 2º Designar PALOMA BATISTA CARVALHO, matrícula 1.693.655-8, Assessora de Gestão Estratégica e Projetos, para o exercício das funções de membro e secretária da comissão, em substituição à KLEGISLENE GALENO DE OLIVEIRA, matrícula 275.474-6 e ELIETE FERREIRA DA SILVA GÓES, matrícula 156.922-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para o exercício da função de membro suplente da comissão, em substituição ao Servidor LUIZ ALFREDO ARAÚJO DE SOUZA, matrícula 275.261-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 11 DE AGOSTO DE 2021 (*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que atuará em conformidade com as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, em observância ao art. 21, inciso III e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionado pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 2º O objeto consiste pretensão realização de Pregão Eletrônico para Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reparo, incluindo o fornecimento e a instalação de grama sintética, conforme processo 00220-00002871/2021-33.

Art. 3º A referida Comissão será composta pelos servidores: YARA LOPES CONDE MARTINS, matrícula 0274677-8, GRACIESE MENDONÇA DOS ANJOS, matrícula 0277620-0 e VICTORIA VAZ DA COSTA XAVIER, matrícula 279434-9, que atuarão como membros.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 153, de 13 de agosto de 2021, página 58 e 59.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que atuará em conformidade com as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, em observância ao art. 21, inciso III e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionado pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 2º O objeto consiste pretensão realização de Pregão Eletrônico para aquisição de chuteiras de futebol society para doação a Instituições sem fins lucrativos atuantes em projetos na modalidade de futebol masculino, feminino e infantil do Distrito Federal, com

vistas à implantação do Projeto Calçando o Esporte, conforme processo 00220-00003146/2021-82.

Art. 3º A referida Comissão será composta pelos servidores: JESSIKA SANTOS DOS REIS, matrícula 0277852-1, ANA PAULA CORREA DA SILVA, matrícula 0278167-0 e VICTORIA VAZ DA COSTA XAVIER, matrícula 279434-9, que atuarão como membros.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 25 de agosto de 2021

Processo: 00393-00001621/2019-80. Assunto: Reconhecimento de Dívida. À vista das instruções contida nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, combinado com o Decreto nº 37.594/2016, revogado pelo Decreto nº 39.014/2018, que dispõe sobre o reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA e determino a emissão de Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento no valor total de R\$ 4.467,00 (quatro mil quatrocentos e sessenta e sete reais), em favor de SANDRA RAMOS CAIADO, CPF 317.***.***1-91, documento (68211982), dados bancários (68211982), referente ao ressarcimento de parcela paga em duplicidade, em 22/10/2019. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 185416210390004, Fonte 171, Natureza de Despesa 339093, observados os dispositivos da Lei Orçamentária Anual nº 6.778/2021. Publique-se, 18/05/2021. Márcia Fernandes Coura, Subsecretária de Assuntos Estratégicos (Suest/Sema/DF) e Ordenadora de Despesas do Funam.

JOSÉ SARNEY FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11º, inciso III, alínea c da Portaria nº 77 de 23/03/2021, publicada no DODF nº 77, de 27 de abril de 2021, página 34, resolve: AVERBAR o tempo de serviço de efetivo serviço prestado pela servidora ANAÍDE GONÇALVES ALMEIDA, matrícula 91.006-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, averba: 1781 (mil setecentos e oitenta e um dias), correspondendo a 4 anos, 10 meses e 21 dias, relativo ao período de 17/01/1990 a 07/12/1994, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, contados para efeitos de aposentadoria, e autos do processo 4012-00003130/2021-21.

CARLA TATIANA DA SILVA RODRIGUES

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 255, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, dispostas no Decreto nº 31.654, de 06 de maio de 2010; Lei Complementar nº 828, de 26 de julho de 2010, resolve: HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial do Estágio Probatório dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as): relação por ordem de matrícula, nome do(a) servidor(a), cargo, conceito, resultado final, data de ingresso, homologação e número do processo 239.937-7, TÁVIA MARIA MATOS ANDRADE, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, 10, APROVADA, 05/03/2018, 05/12/2020, 00401-00019829/2018-18; 240.115-0, ANDRÉA D'ALESSANDRO ANDRÉ, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, 10, APROVADA, 11/04/2018, 11/01/2021, 00401-00020551/2018-13.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 256, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, inciso III, e 100, da Lei Complementar

Federal nº 80/94, e na Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo para comporem a equipe de planejamento da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de eventos, para apoio nos atendimentos itinerantes da Unidade de Atendimento Móvel - UAM:

I - Gestor Requisitante: RODRIGO DE BRAGANÇA DOIN, matrícula 0184.412-1;

II - Fiscal Técnico: CÁSSIA MAYARA DE ARAÚJO MONTEIRO ABREU, matrícula 0091.477-0; e

III - Fiscal Administrativo: ROGÉRIO DE SOUZA LEITÃO, matrícula 0241.957-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 4 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213 de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar JOYCE VANACI DE ABRANTES SILVA, matrícula 234.419 e TATIANA MARIA DAL MAGRO, matrícula 242.887-3, para atuarem como Executora e Suplente respectivamente do Contrato nº 015/2020, celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal e CARLOS CESAR VIEIRA ME, cujo objeto consiste na prestação de serviços de chaveiro, conforme consta do processo 00401-00004351/2021-19.

Art. 2º As servidoras designadas no artigo anterior deverá observar o disposto nos artigos 67, 73 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º e incisos, do Decreto nº 32.598/2010 e nas Portarias nº 29 e 125/2004, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios desta DPDF deverá disponibilizar às servidoras, cópia do respectivo Contrato, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de executor, com base nos normativos vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e delegação de competência disposta no Art. 8º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, resolve: DAR publicidade ao ato de concessão de Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, à CELIA MARIA BALDUINO, matrícula 43.865-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pela apresentação do Título de Pós-graduação, no percentual de 20%, a contar de 1º de março de 2015, processo 0401.000073/2010, publicado no Boletim de Serviço, Edição nº 520/DPDF, de 18/03/2015.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 309, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a ANA MARIA ISAR DOS SANTOS GOMES, matrícula 96.908-7, Procuradora do Distrito Federal - Categoria II, com fundamento no art. 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de 27/06/2021. Processo Administrativo 00020-00031939/2021-84.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 195, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2021-e, resolve: DISPENSAR, a partir de 25/08/2021, JESSYCA RODRIGUES PERES, matrícula 1503, Analista de Administração Pública, Classe C, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente Administrativo, símbolo FC-2, do Serviço de Expedição e Plenário.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 00001-00008899/2021-13. Contrato nº 41/2021 – NPLC, decorrente de contrato de permissão de uso, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, Permitente, e a empresa CAFÉ BUFFET LAGO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 27.101.648/0001-00 - Permissionária. Objeto: Permissão onerosa de uso do espaço físico, em caráter precário e oneroso, de 17,95 m² (dezessete inteiros e noventa e cinco centésimos de metro quadrado) para o serviço de operação e administração de uma lanchonete. Valor total estimado da Permissão de Uso: R\$ 7.032,80 (sete mil, trinta e dois reais e oitenta centavos). Vigência: 20 meses contados a partir da data de assinatura do termo de contrato. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Permitente, MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Secretário-Geral, e, pela Permissionária, ELIZANGELA GONÇALVES E SILVA SOUZA - Representante.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ****EXTRATO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE
VETORES E PRAGAS URBANAS Nº 01/2019 - RA-X, NOS TERMOS
DO PADRÃO Nº 01/2002**

Processo: 00137-00001299/2021-15. Das Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ – RA-X e IMUNE DEDETIZADORA EIRELI. Fundamento Legal: O presente contrato obedece aos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 0132/2020 e da ATA de registro de Preço nº 0294/2020, constante no processo 00040-00024084/2020-80 e da Lei nº 8.666/93. Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de pragas urbanas, combate e controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo dedetização, desinsetização, desratização, descupinização e controle/manejo de pombos, nas áreas internas e externas dos próprios desta RA-GUARÁ. O Valor total do contrato é de R\$ 1.344,00 (Um mil trezentos e quarenta e quatro reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 09.112. Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0106, Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 100. Modalidade: Global. Vigência: O prazo de Vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contando a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 19 de agosto de 2021. Signatários: Pelo Distrito Federal, LUCIANE GOMES QUINTANA e pela Contratada, OSVALDO DE SOUZA TAVARES, na qualidade de Representante Legal da Empresa.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01**

A Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 01/2021, processo 00143-00000364/2021-52. Objeto: Contratação no regime de empreitada por preço global de empresa de engenharia especializada na execução de obra de Construção de Parques Infantis na Região Administrativa de Santa Maria RA-SANT, conforme detalhamento constante do Projeto Básico, Planilha Estimativa de Custos e anexos que o integram. Modalidade: Tomada de Preço. Tipo: Menor Preço. Forma de Execução: Indireta. Regime de Execução: Empreitada Preço Global. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 190.115 – Administração Regional de Santa Maria, Programa de Trabalho - 15.451.6206.1950. NOVO – Construção de Praças Públicas e Parques – Santa Maria/DF, Natureza da Despesa - 44.90.51 – Obras e Instalações. Fonte de Recursos - 100. Valor Estimado: LOTE 01 - R\$ 467.275,65 (quatrocentos e sessenta e sete mil duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). LOTE 02 - R\$ 467.275,65 (quatrocentos e sessenta e sete mil duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). LOTE 03 - R\$ 467.275,65 (quatrocentos e sessenta e sete mil duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). LOTE 04 - R\$ 467.275,65 (quatrocentos e sessenta e sete mil duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). LOTE 05 - R\$ 467.275,65 (quatrocentos e sessenta e sete mil duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). LOTE 06 - R\$ 311.517,10 (trezentos e onze mil quinhentos e dezessete reais e dez centavos). VALOR TOTAL ESTIMADO - R\$ 2.647.895,35 (dois milhões seiscentos e quarenta e sete mil oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos). DATA DA ABERTURA: 14/09/2021, às 09h00min horas, LOCAL: Auditório do Galpão Multiuso, localizado na QC 01, Conjunto H, Santa Maria, Brasília/DF. O respectivo Edital e seus Anexos

estarão afixados em painel na Administração Regional e poderão ser retirados no site <http://www.santamaria.df.gov.br/category/servicos/licitacoes/>, informações pode ser solicitadas pelo e-mail: cpladmsantamaria@gmail.com

Brasília/DF, 25 de agosto de 2021
JESUÍNO DE J. PEREIRA LEMES
Administrador Regional, Substituto

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 02

A Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 03/2021, processo 00143-00000361/2021-19. Objeto: Contratação no regime de empreitada por preço global de empresa de engenharia especializada na execução de obra de Reforma de Quadras Poliesportivas na Região Administrativa de Santa Maria/DF, conforme detalhamento constante do Projeto Básico, Planilha Estimativa de Custos e anexos que o integram. Modalidade: Tomada de Preço. Tipo: Menor Preço. Forma de Execução: Indireta. Regime de Execução: Empreitada Preço Global. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 190.115 – Administração Regional de Santa Maria, Programa de Trabalho - 15.451.6206.3048.0041 - Reforma de Espaços Esportivos - Santa Maria -Emenda Parlamentar, Natureza da Despesa - 44.90.51 – Obras e Instalações, Fonte de Recursos - 100. Valor Estimado: LOTE 01 - R\$ 583.133,71 (quinhentos e oitenta e três mil cento e trinta e três reais e setenta e um centavos). LOTE 02 - R\$ 562.421,81 (quinhentos e sessenta e dois mil quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos). LOTE 03 - R\$ 581.866,96 (quinhentos e oitenta e um mil oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos). LOTE 04 - R\$ 576.231,52 (quinhentos e setenta e seis mil duzentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos). LOTE 05 - R\$ 425.729,13 (quatrocentos e vinte e cinco mil setecentos e vinte e nove reais e treze centavos). LOTE 06 - R\$ 432.049,57 (quatrocentos e trinta e dois mil e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos). VALOR TOTAL ESTIMADO - R\$ 3.161.432,70 (três milhões cento e sessenta e um mil quatrocentos e trinta e dois reais e setenta centavos). DATA DA ABERTURA: 16/09/2021, às 09h00min horas, LOCAL: Auditório do Galpão Multiuso, localizado na QC 01, Conjunto H, Santa Maria, Brasília/DF. O respectivo Edital e seus Anexos estarão afixados em painel na Administração Regional e poderão ser retirados no site <http://www.santamaria.df.gov.br/category/servicos/licitacoes/>, informações pode ser solicitadas pelo e-mail: cpladmsantamaria@gmail.com

Brasília/DF, 25 de agosto de 2021
JESUÍNO DE J. PEREIRA LEMES
Administrador Regional, Substituto

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR
DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO****1º EDITAL DE CONCURSO PARA CRIAÇÃO DA BANDEIRA DO SIA
RETIFICAÇÃO**

A Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento, considerando a instrução constante no processo 00309-00000638/2021-09, torna pública a Retificação do 1º Edital de Concurso para Criação da Bandeira do SIA, que tem como objetivo escolher a Bandeira do Setor de Indústria e Abastecimento RA- SIA para apresentações oficiais e eventos, conforme o disposto a seguir:

- ALTERAR o disposto no item 02 do Edital, incluindo no subitem 2.1 nova premiação, cuja redação passa a ser a seguinte: “2.1 Para o Primeiro Lugar: 01 SMARTPHONE, TROFÉU E CERTIFICADO; e para o Segundo e o Terceiro Lugar: CERTIFICADO.”
- Permanecem inalterados os demais itens e subitens.

LUANA DE LIMA MACHADO

Administrador Regional do Setor de Indústria e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS****EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 16/2021**

Processo: 00040-00030179/2021-13. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DAMIAO JOSE ALECRIM ME, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico, como medida de enfrentamento das consequências sociais e econômicas decorrentes da pandemia da Covid-19 e seus efeitos. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 25/08/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, na qualidade de Subsecretária de Compras Governamentais e pela EMPRESA PARCEIRA: DAMIAO JOSE ALECRIM, na qualidade de Titular da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 20/2021

Processo: 00040-00030318/2021-17. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa E.F.AGUIAR, doravante denominada EMPRESA

PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico, como medida de enfrentamento das consequências sociais e econômicas decorrentes da pandemia da Covid-19 e seus efeitos. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 25/08/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, na qualidade de Subsecretária de Compras Governamentais e pela EMPRESA PARCEIRA: EDMILSON FARIAS AGUIAR, na qualidade de Titular da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 23/2021

Processo: 00040-00030379/2021-76. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIDOS DEPOSITO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI EPP, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021, e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico, como medida de enfrentamento das consequências sociais e econômicas decorrentes da pandemia da Covid-19 e seus efeitos. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 25/08/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, na qualidade de Subsecretária de Compras Governamentais e pela EMPRESA PARCEIRA: FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS, na qualidade de Titular da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 26/2021

Processo: 00040-00030574/2021-04. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa F & T GAS EIRELI, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico, como medida de enfrentamento das consequências sociais e econômicas decorrentes da pandemia da Covid-19 e seus efeitos. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 25/08/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, na qualidade de Subsecretária de Compras Governamentais e pela EMPRESA PARCEIRA: JORGE LUCAS CARNEIRO DOS SANTOS, na qualidade de Titular da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 27/2021

Processo: 00040-00030696/2021-92. A SECRETARIA DE ESTADO ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GAS DIA A DIA CEILANDIA NORTE LTDA, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico, como medida de enfrentamento das consequências sociais e econômicas decorrentes da pandemia da Covid-19 e seus efeitos. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 26/08/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, na qualidade de Subsecretária de Compras Governamentais e pela EMPRESA PARCEIRA: SAMUEL DOS REIS BATISTA MAECAVA, na qualidade de Sócio-Administrador.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2021 - UASG 974002

O Pregoeiro comunica aos interessados que a fim de atender a demanda da Casa Civil do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG/SPLAN/SEEC operacionalizará licitação de PE 81/2021 pelo sistema Comprasnet, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro aeronáutico, da aeronave prefixo PR-GDF, pertencente ao Governo do Distrito Federal, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 199.000,00. Tipo de Licitação: Menor Preço. Unidade Orçamentária: 90101. Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.9701. Elemento de despesa: 33.90.39. Fonte: 120. Abertura das propostas dia 10/09/2021, às 10h. Processo 00428-00000675/2021-16. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog01@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 26 de agosto de 2021
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes do processo 00040-00021265/2021-35, apresentadas pela Diretoria de Administração Predial (SEEC/SEGEA/SUAG/COGEPRO/DIAPRE), em especial o Projeto Básico SEEC/SEGEA/SUAG/COGEPRO/DIAPRE; o Parecer Normativo nº 170/2012 – PROCAD/PGDF o opinativo jurídico exarado na Nota Jurídica nº 291/2021 - SEEC/GAB/AJL/ULIC e no Despacho SEEC/GAB/AJL/ULIC; a análise empreendida nas Notas Técnicas nos 9/2021 e 14/2021 - SEEC/SEGEA/SUAG/CODIR/DCOD; a Declaração de Orçamento; o Ato autorizativo de Inexigibilidade de Licitação (68544487), subscrito pela Ordenadora de Despesas; e em observância, ainda, ao art. 26 da Lei nº 8.666/1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação, nos termos do caput do art. 25 c/c art. 26 da Lei nº 8.666/1993, a ser firmada com empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.522.669/0001-92, visando a contratação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento e distribuição de energia elétrica, necessários ao funcionamento das instalações da Academia Buriú, no valor total estimado de R\$ 18.732,38 (dezoito mil setecentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal nos termos da Lei Orçamentária Anual, com duração de 60 (sessenta) meses, a contar de 1º/09/2021. GILVANETE MESQUITA DA FONSECA, Secretária Executiva.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes do processo 00040-00021265/2021-35, apresentadas pela Diretoria de Administração Predial (SEEC/SEGEA/SUAG/COGEPRO/DIAPRE), em especial o Projeto Básico SEEC/SEGEA/SUAG/COGEPRO/DIAPRE; o Parecer Normativo nº 170/2012 – PROCAD/PGDF; o opinativo jurídico exarado na Nota Jurídica nº 291/2021 - SEEC/GAB/AJL/ULIC e no Despacho SEEC/GAB/AJL/ULIC; a análise empreendida nas Notas Técnicas nº 09/2021 e 14/2021 - SEEC/SEGEA/SUAG/CODIR/DCOD; a Declaração de Orçamento; o Ato autorizativo de Inexigibilidade de Licitação, subscrito pela Ordenadora de Despesas; e em observância, ainda, ao art. 26 da Lei nº 8.666/1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação, nos termos do caput do art. 25 c/c art. 26 da Lei nº 8.666/1993, a ser firmada com empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.522.669/0001-92, visando a contratação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento e distribuição de energia elétrica, necessários ao funcionamento das instalações localizadas no Edifício Anexo do Palácio do Buriú, no valor total estimado de R\$ 8.324.718,27 (oito milhões trezentos e vinte e quatro mil setecentos e dezoito reais e vinte e sete centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal nos termos da Lei Orçamentária Anual, com duração de 60 (sessenta) meses, a contar de 1º/09/2021. GILVANETE MESQUITA DA FONSECA, Secretária Executiva.

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS

EDITAL Nº 09, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O GERENTE DE CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna pública as notificações da Gerência de Controle de Processos Administrativos Fiscais – GECON, em consonância com o artigo 11, Inciso III da Lei nº 4567, de 09 de maio de 2011, considerando-se feita a ciência, conforme o artigo 12, inciso III daquela Lei, em 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, dos contribuintes a seguir qualificados: PROCESSO, Nº NOTIFICAÇÃO, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF. 00040-00042402/2020-94, 086/2021, FRP ALIMENTOS EIRELI, 07.699.577/001-82; 00040.00006529/2021-21, 105/2021, ANGELO BITENCOURT MANIERO (COM.ATAC. SANTA CATARINA), 20.348.468/0001-89.

Ficam intimados os contribuintes acima das exigências constantes da notificação anexa ao Auto de Infração, por força do disposto no § 2º incisos I e II do artigo 44 da Lei nº 4567, de 09 de maio de 2011 c/c artigo 60 Parágrafo único, incisos I e II do Decreto 33269 de 18 de outubro de 2011.

O processo encontrar-se-á à disposição do(s) interessado(s) ou de pessoa por ele(s) legalmente autorizada, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI/GDF, nos termos do Decreto 36.756/2015 e suas alterações.

Para ter acesso ao processo o Contribuinte ou seu Representante deve se cadastrar como Usuário Externo, solicitar a liberação de usuário externo e realizar o acesso, conforme orientações contidas no "Manual do Usuário Externo" disponível no sítio da web <http://www.portalsei.df.gov.br/usuario-externo/>.

LUIZ MAURO PADILHA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 44460/2021. SIGGO: 044460. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e

a empresa PHASE TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.224.184/0001-90. Objeto: a aquisição do Equipamento SISTEMA DE CARIOTIPAGEM HUMANA para uso no Hospital de Apoio de Brasília - Unidade de Genética, em Sistema de Registro de Preços para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes neste Contrato, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 212/2020 - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Vigência: de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura do instrumento, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante; Valor do Contrato: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620234670085. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2021NE07999. Valor de empenho inicial: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). Emitido em 20/08/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00062298/2021-61. Data de Assinatura: 25/08/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: MANOEL FLAVIO CAVALCANTE. Testemunhas: CAMILA CALVET GUIMARAES e LUANA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2017. SIGGO: 34542. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLITÉCNICA SAÚDE LTDA. CNPJ nº 02.498.976/0001-61. Objeto: o repasse dos recursos, em função da publicação da PORTARIA GM/MS Nº 3.822, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020 (60089706), que estabelece recursos financeiros, em caráter excepcional, do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado aos Estados, Municípios e Distrito Federal, destinados a apoiar medidas preventivas e ações voltadas ao tratamento de pessoas portadoras de doenças renais, de acordo com o Informação Memorando 03 (60089688), no valor total de R\$ 194.236,88 (cento e noventa e quatro mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos). Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620229950001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 138003464. Nota de Empenho: 2021NE07997. Valor de empenho inicial: R\$194.236,88 (cento e noventa e quatro mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos). Emitido em 05/04/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 0060-010820/2015. Data de Assinatura: 25/08/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: TATIANE CRISTINE LUCENA NUNES PRESTES DE MATTOS. Testemunhas: CAMILA CALVET GUIMARAES e LUANA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA. Publicação do Ajuste Original: 12/04/2017.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 63/2017. SIGGO: 35189-35190. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRITAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 02.403.217/000178. Objeto: prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 26 de agosto de 2021 e término em 25 de agosto de 2022, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620228850002-10302620228850002. Natureza da Despesa: 339039- 339030. Fonte de Recurso: 138003464-138003464. Nota de Empenho: 2021NE07881-2021NE07882. Valor de empenho inicial: R\$1.000,00 (um mil reais) R\$1.000,00 (um mil reais). Emitido em 17/08/2021-17/08/2021. Sob o evento: 400091-400091. Na modalidade: Global-Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00037126/2017-72. Data de Assinatura: 25/05/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: LEONARDO LAUSER COLETTI. Testemunhas: CAMILA CALVET GUIMARAES e LUANA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA. Publicação do Ajuste Original: 01/09/2017.

EDITAL Nº 50, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do Art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c Art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, considerando os programas de residência em áreas profissionais de saúde que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal pela Portaria nº 493, de 08 de julho de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, Anexo II, bem como suas retificações e/ou alterações; e de acordo com a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2019, considerando o Processo Seletivo Regular para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde - Vagas Remanescentes - Seleção 2021/4, objeto do Edital nº 27, de 30 de junho de 2021, publicado no DODF nº 123, de 02 de julho de 2021, conforme processo 00064-00002304/2021-18, resolve:

1. HOMOLOGAR, na forma do Anexo Único, o resultado final do Processo Seletivo.

1.1. A relação dos candidatos obedece à seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, número da vaga a que concorre, matrícula SES, pontuação final e classificação.

OSNEI OKUMOTO

ANEXO ÚNICO

16, Marisa Assis de Mendonça, 1, 1659566-1, 19, 1º; 2, Maria Luiza Garcia Oliveira, 3, 16737482, 15, 1º; 12, Gilberto Sabino da Silva, 5, 14368846, 38, 1º; 42, Edivalda Pereira de Abreu, 6, 01401203, 97, 1º; 25, Hysnara Gomes Lima de Lucena, 10, 16715438, 38, 1º; 21, Kátia Guerreiro de França, 11, 1694982-X, 44, 1º; 38, Ana Cristina dos Santos, 12, 1471562, 1, 1º; 40, Flávia Martins da Silva Von Glehn, 13, 1442984-5, 101, 1º; 27, Elciane Falcão de Mesquita, 15, 1546856, 50, 1º; 22, Tatiana Costa Pinto, 16, 1.440.831-7, 44, 1º; 28, Fernando de Castro Cabral, 17, 188912-5, 16, 1º; 6, Maria Josenilda Cavalcanti de Lima, 20, 14361345, 39, 1º; 14, Débora Azevedo Jacundá Ferreira, 21, 16711882, 27, 1º; 41, Fernanda de Oliveira Machado, 21, 16631110, 24, 2º; 7, Dayane Santos Borges, 22, 14438003, 36, 1º; 20, Danielli Silva Coutinho, 23, 14344114, 62, 1º; 9, Wályson Borges Rodrigues, 24, 14357585, 33, 1º; 8, Aline Hisako Vicente Hidaka, 25, 14413272, 52, 1º; 4, Mariana Silva Melendez Araújo, 26, 196402X, 99, 1º; 1, Rebeca de Castro Marinho Ferreira, 27, 1957570, 80, 1º; 3, Joseane da Costa Silva, 29, 16855388, 29, 1º; 5, Marcus Daniel Lima, 30, 16579550, 58, 1º; 24, Camila Letícia Dias dos Reis, 31, 180072-8, 47, 1º; 33, Barbara Taiana Sarmento Dias, 31, 16865006, 34, 2º; 32, Helena Antunes de Oliveira Goês, 32, 196445-3, 49, 1º; 29, Felipe Rosa Lima, 32, 1967266, 42, 2º; 11, Lucia Maria Soares de Faria, 33, 14353814, 49, 1º; 10, Celso Grisi Junior, 34, 184398-2, 47, Aprovado, 1º; 23, Lilianny Costa Barros de Deus, 35, 0188591x, 29, 1º; 13, Lucinéia Moreli Machado, 36, 1308084, 56, 1º; 35, Rochelle Moura da Rocha, 38, 16766792, 22, 1º; 18, Hellen Ferreira Teles de Oliveira, 39, 14431459, 56, 1º; 17, Karen Vasconcelos Kuhlmann, 41, 1573845, 31, 1º; 30, Débora Barbosa Ronca, 42, 2147297, 100, 1º; 36, Suziane Anozzi Emerich de Albuquerque, 43, 01798367, 64, 1º; 15, Mariana Batista de Oliveira Carvalho, 43, 14388472, 57, 2º; 37, Adriana de Uzeda Cunha Couto, 43, 0214696-7, 42, 3º; 34, Ana Paula Pires Nunes, 44, 16799062, 21, 1º.

EDITAL Nº 51, DE 26 DE AGOSTO DE 2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na legislação vigente, notadamente a Lei Distrital no 4.266, de 11 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Distrital no 5.240, de 16 de dezembro de 2013, bem como a Lei Distrital nº 5.237, de 16 de dezembro de 2013, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO para o Processo Seletivo Simplificado Emergencial para formação de cadastro de profissionais de saúde – Técnicos e Auxiliares de Saúde, para a complementação da força de trabalho, visando o atendimento a população do Distrito Federal no combate à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), referente ao edital de abertura nº abertura nº 31, de 13/07/2021, publicado no DODF nº 131, de 14 de julho de 2021 e ao Edital de Resultado Preliminar nº 38 publicado no DODF de 27 de julho de 2021 referente aos processos 00060-00116433/2021-03 e 00060-00335024/2021-04.

Art. 1º Os candidatos convocados deverão apresentar a documentação exigida pelo Edital normativo nº 31, de 13 de julho de 2021, publicado no DODF nº 131, de 14 de julho de 2021 impreterivelmente, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, no período de 30 de agosto de 2021 à 03 de setembro de 2021, exceto sábado, domingo e feriado, conforme disposto no Anexo I do Edital Normativo.

Art. 2º Os candidatos convocados deverão se apresentar na sede da Secretaria de Estado de Saúde, situado no SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1º andar, Ed. PO 700 - Bairro Asa Norte - CEP 70723-040 - DF, conforme horário de atendimento de 09h às 12h e de 14h às 16h.

Art. 3º O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estipulado para contratação significará a exclusão do(a) candidato(a) no certame.

Art. 4º A SES/DF não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao(a) candidato(a) decorrentes de informações cadastrais não atualizadas.

Art. 5º Os candidatos(as) convocados(as) no presente Processo Seletivo, deverão apresentar avaliação médica pré-admissional, com aprovação de aptidão física e mental, bem como apresentar toda documentação exigida (original e cópia) no Edital de abertura. A inobservância do disposto neste subitem implicará em impedimento para contratação, nos termos da legislação vigente.

Art. 6º A contratação do(a) candidato(a) fica condicionada à apresentação e entrega das documentações necessárias, disponíveis no endereço eletrônico <http://www.saude.df.gov.br/contratos-temporarios-2/>.

Art. 7º Acarretará a eliminação sumária do candidato do processo seletivo simplificado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas no Edital Normativo. O(a) candidato(a) que por qualquer motivo não apresentar a documentação e/ou os exames médicos pré-admissionais no prazo determinado, perderá automaticamente o direito à contratação e será eliminado(a) do processo e substituído pelo cadastro de reserva.

Art. 8º Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o(a) candidato(a) terá anulada a respectiva participação e será excluído do Processo Seletivo de que trata o presente edital.

Art. 9. Convocar para o cargo de MOTORISTA, ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação: 6880008876, Daniel Alex Filgueira Da Silva, 154º; 6880004812, Julio Cesar De Souza Silva, 155º; 6880001159, Daniel Barbosa De Almeida, 156º; 6880005745, Diego Gomes De Brito Ferreira, 157º; 6880005116, Davi De Paula Barbosa De Mello, 158º; 6880005517, Bruno Henrique Santos Magalhães, 159º; 6880007057, Robson Gomes Da Silva, 160º; 6880005396, Peterson Pereira Frades, 161º; 6880006995, Thiago Rodrigues De Oliveira, 162º; 6880005783, Renan Genser Teixeira Vasconcelos, 163º; 6880007159, Washington

Cardoso De Alcantara, 164º; 6880006150, Marcos Da Silva Veloso, 165º; 6880008511, Everton Enoque Soares Da Silva, 166º; 6880001760, Pablo Da Silva Cruz, 167º; 6880006547, Romulo De Sales Campos Sousa, 168º; 6880006940, Régis Carvalho Florido, 169º; 6880008303, Evanderson Leitão Da Silva, 170º; 6880010485, Jatniel Dos Santos Guedes, 171º; 6880000407, José Henrique Rodrigues Gonçalves, 172º; 6880001029, Adriano Rodrigues Santana, 173º; 6880007602, Evandro Pereira Da Silva, 174º; 6880011031, Timóteo Lacerda Barbosa, 175º; 6880000335, Vitor Dos Santos Araújo, 176º; 6880007734, Vinicius Rodrigues Santana, 177º; 6880010718, Jorge Lopes, 178º; 6880010549, Eneias Alencar De Araujo, 179º; 6880009215, Josue De Campos Vieira, 180º; 6880006146, Francisco De Assis Peixoto, 181º; 6880007420, Marciano Da Silva Rodrigues, 182º; 6880001871, Abraao Dantas Pires, 183º; 6880000390, Domirom Anastacio Rodrigues, 184º; 6880009107, Flávio De Araujo Almeida, 185º; 6880003034, Rodrigo De Jesus Gomes, 186º; 6880005757, Rodrigo Francisco Dos Santos, 187º; 6880007497, Adilson Ribeiro Soares, 188º; 6880009429, Fredson Junio Cortes, 189º; 6880007867, Danilo Fontineles Sousa, 190º; 6880000279, Robson De Oliveira Costa, 191º; 6880008698, Kleber Nascimento Silva, 192º; 6880010015, Linneker Ramos De Souza, 193º; 6880004030, Alisson Douglas Francisco Rosa, 194º; 6880006751, Raphael Pereira Calasans, 195º; 6880004620, Leandro Carvalho Sousa, 196º; 6880010515, Luis Jorge Silva Vale, 197º; 6880002303, Carlos Rodrigues De Resende, 198º; 6880009339, Lucio Marques Da Silva, 199º; 6880002956, Josemiro Teixeira De Araujo, 200º; 6880011432, Elizabeth Ferreira Santiago Paz, 201º; 6880002840, Eliel Moura Couto, 202º; 6880002758, Luís Alberto Lima Miranda, 203º; 6880000692, Mateus De Oliveira, 204º; 6880010278, Silvio Luiz Derussi, 205º; 6880010587, Arno Luis Oliveira De Freitas, 206º; 6880009211, André Gomes Laurentino, 207º; 6880001302, Wenderson Alves Nogueira, 208º; 6880005379, Anderson Lucelio Moreira, 209º; 6880006806, Adilson Soares Dos Reis, 210º; 6880004519, Messias Rodrigues De Carvalho, 211º; 6880007962, Gilberto Carneiro Leite, 212º; 6880010791, Rosemberg Galvão De Macedo Araújo, 213º.

Art. 10. Convocar para o cargo de MOTORISTA, candidatos autodeclarados negros e/ou pardos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação:

6880000954, Ademir Barbosa De Almeida, 46º; 6880005745, Diego Gomes De Brito Ferreira, 47º; 6880005116, Davi De Paula Barbosa De Mello, 48º; 6880007057, Robson Gomes Da Silva, 49º; 6880005783, Renan Genser Teixeira Vasconcelos, 50º; 6880007159, Washington Cardoso De Alcantara, 51º; 6880008511, Everton Enoque Soares Da Silva, 52º; 6880001760, Pablo Da Silva Cruz, 53º; 6880008303, Evanderson Leitão Da Silva, 54º; 6880010485, Jatniel Dos Santos Guedes, 55º; 6880000407, José Henrique Rodrigues Gonçalves, 56º; 6880007602, Evandro Pereira Da Silva, 57º; 6880000335, Vitor Dos Santos Araújo, 58º; 6880010718, Jorge Lopes, 59º; 6880009215, Josue De Campos Vieira, 60º.

Art. 11. Convocar para o cargo de PADIÓLEIRO, ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação: 6870003746, Wanderson Durães Bezerra, 145º; 6870003192, Leonardo Lima Loureiro, 146º; 6870009905, Ana Flávia Malta Rocha, 147º; 6870010800, Adelson Dos Santos Sousa, 148º; 6870002792, Erberson Bandeira Souza, 149º; 6870003250, Tiago Lopes De Oliveira, 150º; 6870003040, Poliana Aparecida Freitas Romeiro, 151º; 6870009586, Eric Almeida Lima, 152º; 6870000155, Leandro Luiz Da Silva, 153º; 6870005243, Diego Luiz Da Silva, 154º; 6870008331, Gleison Serejo Da Costa, 155º; 6870006778, Bianca De Paula Costa Silva, 156º; 6870001937, Marcos Pereira Da Silva, 157º; 6870010147, Juliana Rosa De Azevedo, 158º; 6870006748, Juliana De Oliveira, 159º; 6870001543, Jimmy Moraes Nunes, 160º; 6870001169, Jhonatas Santana De Oliveira, 161º; 6870006651, Luciano Nunes De Oliveira, 162º; 6870001897, Samuel Ferreira Da Silva Junior, 163º; 6870001554, Marlon De Ornelas Simoes, 164º; 6870005509, Lessandro Magalhaes Alves, 165º; 6870004085, Guilherme Leal Pires, 166º; 6870010163, Celso Oliveira Salazar Júnior, 167º; 6870001570, João Victor Silva Da Costa, 168º; 6870001334, Thalisson Costa Dias, 169º; 6870009936, Paulo Henrique Batista Dos Reis, 170º; 6870000284, Rosiran Felipe Dos Santos Xavier, 171º; 6870007612, Tuliper Santos Silva, 172º; 6870000933, Euzilva De Araújo, 173º; 6870006597, Antonio Gerardo Fernandes Da Silva, 174º; 6870007608, Luciano Lopes Reis, 175º; 6870003841, Glauca Charles Dos Santos, 176º; 6870009687, Leandra Maria Netto Ferreira De Souza, 177º; 6870008149, Eisenhower Wendell Da Costa Lopes, 178º; 6870005156, Ruben Alves Da Silva, 179º; 6870004716, Sergio Roberto Carvalho Araujo, 180º; 6870007362, Danilo Carvalho Cerqueira, 181º; 6870009196, Alex Benicio Araujo De Souza, 182º; 6870000666, Daniel Rufino Da Silva Ramos, 183º; 6870002398, Ronilson Nascimento Santos, 184º; 6870004076, Josefa Cardoso Da Silva, 185º; 6870002521, Manoel Rosa Da Silva, 186º; 6870004944, Ana Keli Borges De Aguiar, 187º; 6870006507, Elcidmaria Cosma, 188º; 6870010671, Moisés Cesário, 189º; 6870007667, Ronald Alexandre Figueiredo Da Silva, 190º; 6870002486, Raimundo Evaldo Cardoso Correia, 191º; 6870006417, Eni Rosa Nunes, 192º.

Art. 12. Convocar para o cargo de PADIÓLEIRO, candidatos que se declararam com deficiência - PCD, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação: 6870009457, Denivaldo Rocha Da Silva, 49º; 6870002563, Sirley Nascimento Da Silva, 50º; 6870003884, Nairon Saraiva Rodrigues, 51º; 6870011222, Edinaldo Feitosa Rodrigues, 52º; 6870006620, Alex Peres Da Silva, 53º; 6870004492, Flávio Henrique Menezes Da Silva, 54º; 6870008561, Cicero Eduardo De Oliveira, 55º; 6870010843, Elton Rodrigues Barbosa, 56º; 6870001751, Wellington Muniz Dos Santos, 57º; 6870008871, Allysson Da Silva Teixeira, 58º; 6870005852, Deyse Nazareth Araújo Dos Santos Rodrigues, 59º; 6870009258, Anderson Soares Da Rocha Silva, 60º; 6870008309, Cazuza Henrique De Araújo Silva, 61º; 6870011324, Lilian Kellen Cardoso

Gomes, 62º; 6870001377, Marcelo Caetano Da Silva, 63º; 6870004110, Michele Souza Farias, 64º.

Art. 13. Convocar para o cargo de PADIÓLEIRO, candidatos autodeclarados negros e/ou pardos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação: 6870006778, Bianca De Paula Costa Silva, 49º; 6870001543, Jimmy Moraes Nunes, 50º; 6870001554, Marlon De Ornelas Simoes, 51º; 6870005509, Lessandro Magalhaes Alves, 52º; 6870010163, Celso Oliveira Salazar Júnior, 53º; 6870009936, Paulo Henrique Batista Dos Reis, 54º; 6870000284, Rosiran Felipe Dos Santos Xavier, 55º; 6870007612, Tuliper Santos Silva, 56º; 6870007608, Luciano Lopes Reis, 57º; 6870003841, Glauca Charles Dos Santos, 58º; 6870009687, Leandra Maria Netto Ferreira De Souza, 59º; 6870008149, Eisenhower Wendell Da Costa Lopes, 60º; 6870005156, Ruben Alves Da Silva, 61º; 6870007362, Danilo Carvalho Cerqueira, 62º; 6870009196, Alex Benicio Araujo De Souza, 63º; 6870004944, Ana Keli Borges De Aguiar, 64º.

OSNEI OKUMOTO

EDITAL Nº 52, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

RESULTADO PRELIMINAR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na legislação vigente, notadamente a Lei Distrital no 4.266, de 11 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Distrital no 5.240, de 16 de dezembro de 2013, bem como a Lei Distrital no 5.237, de 16 de dezembro de 2013, TORNA PÚBLICO o Edital de Resultado Preliminar para o Processo Seletivo Simplificado Emergencial para formação de cadastro de profissionais de saúde médicos clínica médica para a complementação da força de trabalho, visando o atendimento a população do Distrito Federal no combate à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), referente ao edital de abertura nº 46, de 16 de agosto de 2021, publicado em 17 de agosto de 2021 no DODF nº 155 e retificado pelo Edital nº 47 de 18 de agosto de 2021, publicado no DODF nº 158 de 20 de agosto de 2021.

Art. 1º Fica divulgada a relação, por cargo, região e em ordem alfabética, dos candidatos com as seguintes informações: número de inscrição, nome completo (em ordem alfabética) e nota preliminar na avaliação curricular.

Art. 2º O candidato que desejar interpor recurso contra a nota preliminar e/ou eliminação do processo seletivo disporá de 03 (três) dias para fazê-lo, da 0h do dia 28 de agosto de 2021 às 23h59min do dia 30 de agosto de 2021, ou seja, primeiro dia subsequente ao da divulgação do resultado preliminar da análise curricular oficial a ser divulgado no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 3º Conforme item 8.4 do Edital normativo "A classificação final será o somatório dos pontos da Avaliação de Títulos e Avaliação de Experiência Profissional."

Art. 4º O candidato deverá enviar sua solicitação de recurso, por meio de formulário oficial, para o endereço eletrônico: recursosdf@gmail.com sob o título "Recurso: Processo Seletivo Simplificado Emergencial".

Art. 5º O Formulário Oficial deverá ser acessado no site da Secretária de Saúde do Distrito Federal, no endereço eletrônico: <http://www.saude.df.gov.br/contratos-temporarios-2/>

Art. 6º O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes, ilegíveis e em formulário diferente do exigido e (ou) fora das especificações estabelecidas neste Edital e em outros editais serão indeferidos.

Art. 7º Não serão aceitos recursos enviados após o prazo estipulado ou em desacordo com as regras previstas neste Edital.

Art. 8º A decisão que avaliar o recurso interposto pelo candidato é irrecorrível.

Art. 9º Resultado Preliminar para o cargo de MÉDICO CLÍNICA MÉDICA, REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL - HRAN, ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo (em ordem alfabética) e nota preliminar na avaliação curricular:

7020000015, Ana Carolina Bellini, 10; 7020000119, Andressa Lopes Bohrer, 10; 7020000116, Andrey Pereira Freitas, 10; 7020000275, Anna Carolina Erbesdobler De Souza, 10; 7020000238, Bruna Rodrigues Beltrão Pantazis, 10; 7020000190, Carlos César Capoli, 10; 7020000272, Cecília Cerceau Pinto Coelho, 10; 7020000156, Clarice Paiva De Oliveira, 10; 7020000136, Danilo De Santana Neiva Gonçalves, 10; 7020000143, David Alves De Araujo Junior, 13; 7020000086, Débora Pereira Rodrigues, 10; 7020000019, Diogo Afrânio De Oliveira Mendonça, 10; 7020000155, Eurivan Lima Santos, 10; 7020000246, Filipe Aguiar Borela, 11; 7020000087, Francelli Neves Silva, 11; 7020000219, Gabriela Pacheco Barbosa, 10; 7020000071, Gabryel Cordeiro De Lima, 10; 7020000063, Gisele Cosmo Dos Santos, 10; 7020000268, Igor Reseda Magalhaes, 11; 7020000088, Isabella Camacho Leal Da Fonseca, 10; 7020000235, Jéssica Lopes Torquato, 10; 7020000082, Jorge Lucas Cavalcante Madoz, 10; 7020000206, Juliana Cunha Da Costa, 11; 7020000038, Juliana Herenio Marisson Da Costa, 10; 7020000106, Karoline Laurentino Lopes Pinto, 10; 7020000220, Kássia Rejane Oliveira Bueno, 10; 7020000054, Kenya Ferreira Antunes Baruffi, 10; 7020000118, Laizza Dos Anjos Vaz, 11; 7020000279, Larissa Fernanda Santos Silva, 10; 7020000271, Laura Furtado Pessoa De Mendonça, 10; 7020000150, Lazaro Alves Braga Junior, 10; 7020000059, Luiza Lira De Carvalho Arrais, 11; 7020000242, Marcelo Rodrigues Carneiro, 10; 7020000017, Maria Augusta Azevedo Miranda, 11; 7020000026, Maria Paula Pedrosa Barbosa, 10; 7020000245, Mayara Ferreira Camargo, 10; 7020000030, Michele De Andrade Rocha Pinheiro Pinto, 11; 7020000040, Pedro Pinto Machado, 10; 7020000244, Philippe Alves Do Nascimento, 10; 7020000014, Rayssa Vasconcelos De Oliveira Farias, 10; 7020000039, Rejane Guedes De Oliveira, 12; 7020000114, Renata Machado Bonfim, 10; 7020000044, Ricieri Romanos Savirolela Verderossi De Albuquerque Cavalcante, 11; 7020000202, Samylla Rosa Da Silva, 11; 7020000292, Sarah Mitsue De Castro Matsuoka, 10; 7020000154, Tainá Alves Martins Fonseca, 10; 7020000179, Tayane Oliveira Pires, 10; 7020000115, Vitor Gonçalves Fonseca, 10.

Art. 10. Resultado Preliminar para o cargo de MÉDICO CLÍNICA MÉDICA, REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL - HRAN, candidatos autodeclarados negros e/ou pardos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo (em ordem alfabética) e nota preliminar na avaliação curricular:

7020000071, Gabryel Cordeiro De Lima, 10; 7020000063, Gisele Cosmo Dos Santos, 10; 7020000026, Maria Paula Pedroso Barbosa, 10; 7020000179, Tayane Oliveira Pires, 10.

Art. 11. Resultado Preliminar para o cargo de MÉDICO CLÍNICA MÉDICA, REGIÃO DE SAÚDE LESTE - HRL, ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo (em ordem alfabética) e nota preliminar na avaliação curricular:

6990000027, Dyego Izaki Pinto, 10; 6990000159, Emmanuel Junior Carvalho Martins, 10; 6990000260, Fabiano Duarte Dutra, 11; 6990000183, Ianara Nathercia Sa Brasil Da Silva, 12; 6990000013, Ludmila Castro Alves Teixeira, 11; 6990000047, Marcelo Saraiva Kratika, 11; 6990000249, Mayara Vasconcelos Carvalho, 10; 6990000256, Michele Vieira Dato Santana, 10; 6990000120, Robson Da Silva Fernandes, 10; 6990000226, Valdivino Rocha Silva, 10.

Art. 12. Resultado Preliminar para o cargo de MÉDICO CLÍNICA MÉDICA, REGIÃO DE SAÚDE LESTE - HRL, candidatos autodeclarados negros e/ou pardos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo (em ordem alfabética) e nota preliminar na avaliação curricular:

6990000120, Robson Da Silva Fernandes, 10.

Art. 13. Resultado Preliminar para o cargo de MÉDICO CLÍNICA MÉDICA, REGIÃO DE SAÚDE NORTE - HRPL, ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo (em ordem alfabética) e nota preliminar na avaliação curricular:

6960000117, Ana Carolina De Oliveira Rein, 10; 6960000005, Emanuel Junio Eduardo, 10; 6960000113, Isabelle Cristine De Jesus Macedo, 10; 6960000075, Ivan Pontes Aguiar, 11; 6960000228, Joao Paulo Melo Franco Santiago, 10; 6960000195, Leticia Fernandes Lopes, 10; 6960000035, Luciano Da Silva Alves, 10; 6960000032, Matheus Philipe Cavalcanti Ribeiro, 10; 6960000134, Monica Dandara Montenegro Braz Gomes, 10; 6960000254, Vera Lucia Tejerina Vargas, 11; 6960000284, William Bittar Junior, 10.

Art. 14. Resultado Preliminar para o cargo de MÉDICO CLÍNICA MÉDICA, REGIÃO DE SAÚDE NORTE - HRPL, candidatos autodeclarados negros e/ou pardos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo (em ordem alfabética) e nota preliminar na avaliação curricular:

6960000032, Matheus Philipe Cavalcanti Ribeiro, 10; 6960000134, Monica Dandara Montenegro Braz Gomes, 10.

Art. 15. Resultado Preliminar para o cargo de MÉDICO CLÍNICA MÉDICA, REGIÃO DE SAÚDE NORTE - HRS, ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo (em ordem alfabética) e nota preliminar na avaliação curricular:

6970000286, Ana Verônica De Sá Resende, 10; 6970000153, David Rogerio Fiori, 11; 6970000204, Felipe Florencio Freire, 10; 6970000037, Gabriel Campos Nunes Freire, 10; 6970000091, Gildo Soares De Asevedo, 10; 6970000070, Karina Ferreira Cordeiro, 10; 6970000224, Lelitte Bezerra De Sousa, 10; 6970000232, Marflia Cristina Rosa Da Costa, 10; 6970000124, Nidale Hamed Karaja, 10; 6970000011, Rafaela Araujo Guizzetti, 11; 6970000145, Vanessa Verissimo Santos Neves, 12.

Art. 16. Resultado Preliminar para o cargo de MÉDICO CLÍNICA MÉDICA, REGIÃO DE SAÚDE NORTE - HRS, candidatos autodeclarados negros e/ou pardos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo (em ordem alfabética) e nota preliminar na avaliação curricular:

6970000037, Gabriel Campos Nunes Freire, 10; 6970000091, Gildo Soares De Asevedo, 10.

Art. 17. Resultado Preliminar para o cargo de MÉDICO CLÍNICA MÉDICA, REGIÃO DE SAÚDE OESTE - HRBZ, ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo (em ordem alfabética) e nota preliminar na avaliação curricular:

7010000076, Eduardo Sousa De Oliveira, 10; 7010000042, Joao Hugo Bomfim Cota, 10; 7010000029, João Paulo Soares Evangelista, 10; 7010000068, Thiago Tavares Borba Magalhães, 10.

Art. 18. Resultado Preliminar para o cargo de MÉDICO CLÍNICA MÉDICA, REGIÃO DE SAÚDE OESTE - HRBZ, candidatos autodeclarados negros e/ou pardos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo (em ordem alfabética) e nota preliminar na avaliação curricular:

7010000076, Eduardo Sousa De Oliveira, 10.

Art. 19. Resultado Preliminar para o cargo de MÉDICO CLÍNICA MÉDICA, REGIÃO DE SAÚDE OESTE - HRC, ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo (em ordem alfabética) e nota preliminar na avaliação curricular:

7000000112, Alexandre Moreira Rissate, 10; 7000000166, Alicia Monte Vicente Medina, 10; 7000000130, Andrea Lobato Braia, 12; 7000000002, Angela Verdecia Quesada, 11; 7000000061, Anna Deborah De Sa Vaz Gontijo, 11; 7000000034, Arthur Magno Bueno Teixeira, 10; 7000000239, Brenner Dolis Marretto De Moura, 12; 7000000264, Cecília Salazar Ulacia, 10; 7000000161, Fizzame Sá Silva, 10; 7000000081, Iara Cristina Arruda Vale, 10; 7000000099, Israel Martins Do Nascimento, 10; 7000000060, Izabela Fernanda Ribeiro Masson, 10; 7000000077, Lais Guimaraes Gomes, 10; 7000000167, Larajee Sá Silva, 10; 7000000243, Lucas Ribeiro

Canedo, 11; 7000000024, Monique Almeida Vaz, 12; 7000000069, Murilo Silva Cordeiro, 10; 7000000252, Patsy Katherine Mendonca Gundim, 11; 7000000168, Renato Luiz Bisol, 10; 7000000229, Valeska Karina Costa Da Rocha, 10.

Art. 20. Resultado Preliminar para o cargo de MÉDICO CLÍNICA MÉDICA, REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - HRSAM, ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo (em ordem alfabética) e nota preliminar na avaliação curricular:

7040000012, Aline Nogueira Villela Salgado, 10; 7040000293, Amanda Mendes Coutinho, 10; 7040000064, Angelo Rossi Neto, 11; 7040000198, Anna Luisa Soares Assuncao, 10; 7040000028, Aristeu Lopes Barbosa, 12; 7040000021, Bruno Bacelar, 12; 7040000102, Camila Flor De Maio Cruz, 10; 7040000233, Cristina Vieira Amorim, 10; 7040000121, Daniela Marinho De Miranda Aguiar, 12; 7040000090, Giulia Mendonca Peres, 10; 7040000008, Ingrid Albuquerque Egito, 10; 7040000160, Karolayne Coelho Navarro, 10; 7040000105, Laura Andreusse De Menezes Guimarães, 11; 7040000085, Lazara Camyla Lopes Cabral, 10; 7040000022, Marcos Belarmino Da Silva, 12; 7040000200, Mariane Norlane Sousa Jansen, 3; 7040000095, Monípha Kynda Rocha Teles Zuzino, 10; 7040000216, Naara Martins Da Silva, 10; 7040000096, Natania Carol Cavalcante Rezende Domotor, 10; 7040000247, Pedro Celio Da Silva Regis, 1; 7040000107, Rodrigo De Carvalho Filizola, 10; 7040000140, Sócrates Sousa Gomes, 10; 7040000004, Wanessa Marques Vilarinho, 10.

Art. 21. Resultado Preliminar para o cargo de MÉDICO CLÍNICA MÉDICA, REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - HRSAM, candidatos autodeclarados negros e/ou pardos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo (em ordem alfabética) e nota preliminar na avaliação curricular:

7040000233, Cristina Vieira Amorim, 10; 7040000160, Karolayne Coelho Navarro, 10; 7040000200, Mariane Norlane Sousa Jansen, 3.

Art. 22. Resultado Preliminar para o cargo de MÉDICO CLÍNICA MÉDICA, REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - HRT, ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo (em ordem alfabética) e nota preliminar na avaliação curricular:

7030000094, Alexandre De Ângelus Azerêdo Delfino Gomes, 10; 7030000079, Augusto César De Carvalho Souza, 10; 7030000020, Carolina Lopes Fleury, 11; 7030000236, Elson Assunção De Andrade Lima Júnior, 10; 7030000092, Fernanda Penna Lima Guedes De Amorim, 12; 7030000084, Francisco Campos Luz, 10; 7030000144, Guilherme Da Silva Fernandes, 10; 7030000215, Isabela Cristina Braz Santos, 10; 7030000170, Jackeline Lohane Araujo Da Silva, 10; 7030000103, Kelielson Cardoso De Macêdo Cruz, 10; 7030000055, Layanna Alencar Arruda, 12; 7030000036, Lúcia Emília Dos Santos Veras Muniz, 10; 7030000173, Luciana Vienne De Araújo Freitas, 11; 7030000263, Lucianne Caroline De Assunção E Silva, 12; 7030000234, Luiz Philip De Araújo Silva, 10; 7030000222, Marcio De Andrade Serrano, 10; 7030000282, Maria Adelaide Bezerra Barbosa, 12; 7030000251, Marina Pagani Almeida, 10; 7030000218, Pedro De Freitas Ferreira, 10; 7030000046, Pedro Paulo Martins Raimundo, 10; 7030000050, Rafael Rodriguez Teixeira De Carvalho, 10; 7030000151, Rocio Camacho Gonzalez, 10; 7030000274, Samantha Arnaut Oliveira Mendes, 10; 7030000255, Sarah Araujo Loss, 10; 7030000072, Wanderson Sant Ana De Almeida, 10.

Art. 23. Resultado Preliminar para o cargo de MÉDICO CLÍNICA MÉDICA, REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - HRT, candidatos que se declararam com deficiência - PCD, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo (em ordem alfabética) e nota preliminar na avaliação curricular:

7030000079, Augusto César De Carvalho Souza, 10.

Art. 24. Resultado Preliminar para o cargo de MÉDICO CLÍNICA MÉDICA, REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - HRT, candidatos autodeclarados negros e/ou pardos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo (em ordem alfabética) e nota preliminar na avaliação curricular:

7030000144, Guilherme Da Silva Fernandes, 10; 7030000036, Lúcia Emília Dos Santos Veras Muniz, 10; 7030000234, Luiz Philip De Araújo Silva, 10.

Art. 25. Resultado Preliminar para o cargo de MÉDICO CLÍNICA MÉDICA, REGIÃO DE SAÚDE SUL - HRG ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo (em ordem alfabética) e nota preliminar na avaliação curricular:

6980000098, Alekssia Luciana Dos Santos Guedes, 10; 6980000023, Anderson Castro Mundim, 12; 6980000227, Andrea Fernandes, 13; 6980000126, Ândrea Kelly Faria Martins, 11; 6980000057, Angélica Pereira De Assis, 10; 6980000073, Bárbara Aparecida Lopes Cristo, 10; 6980000080, Breno Castro Neves, 10; 6980000100, Daniela Samara De Souza Bueno, 10; 6980000221, Edgard Albernaz Xavier, 10; 6980000003, Elessandra Rodrigues Melo Silva, 10; 6980000261, Fernanda De Lima Oliveira, 10; 6980000043, Fernanda Franca Albernaz, 10; 6980000169, Flávio Azevedo Da Silva, 11; 6980000165, Guilherme Augusto Oly De Souza Costa, 10; 6980000101, Hugo Coelho Costa De Arruda, 10; 6980000025, Iago Ícaro Murad Moura, 10; 6980000053, Jackson Lima Azevedo, 11; 6980000125, Laryssa Nascimento, 2; 6980000093, Leonardo Carreira Guerra Da Costa, 10; 6980000078, Lorenna Ferreira Barbalho, 10; 6980000097, Marianna Laize Dos Santos, 10; 6980000164, Nayhane Nayara Barbosa Da Silva, 10; 6980000131, Rodrigo Peres, 10; 6980000108, Winicius Arantes De Miranda, 12.

Art. 26. Resultado Preliminar para o cargo de MÉDICO CLÍNICA MÉDICA, REGIÃO DE SAÚDE SUL - HRG, candidatos autodeclarados negros e/ou pardos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo (em ordem alfabética) e nota preliminar na avaliação curricular:

6980000221, Edgard Albernaz Xavier, 10; 6980000165, Guilherme Augusto Oly De Souza Costa, 10; 6980000025, Iago Ícaro Murad Moura, 10; 6980000164, Nayhane Nayara Barbosa Da Silva, 10.

OSNEI OKUMOTO

EDITAL Nº 53, DE 26 DE AGOSTO DE 2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL
CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na legislação vigente, notadamente a Lei Distrital no 4.266, de 11 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Distrital nº 5.240, de 16 de dezembro de 2013, bem como a Lei Distrital nº 5.237, de 16 de dezembro de 2013, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO para o Processo Seletivo Simplificado Emergencial para formação de cadastro de profissionais de saúde – médicos, enfermeiros e técnicos em enfermagem, para a complementação da força de trabalho, visando o atendimento a população do Distrito Federal no combate à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), referente ao edital de abertura nº 26, de 29 de junho de 2021, publicado no DODF nº 121, de 30 de junho de 2021, e retificado pelo Edital nº 29, de 05 de julho de 2021, publicado no DODF nº 125, de 06 de julho de 2021.

Art. 1º Os candidatos convocados deverão apresentar a documentação exigida pelo Edital normativo nº 26, de 29 de junho de 2021, publicado no DODF nº 121, de em 30 de junho de 2021 imprimeavelmente, em até 05 (cinco) dias úteis à contar da data desta publicação, no período de 30 de agosto de 2021 à 03 de setembro de 2021, exceto sábado, domingo e feriado, conforme disposto no Anexo I do Edital normativo.

Art. 2º Os candidatos convocados deverão se apresentar na Secretária de Estado de Saúde, situado no SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1º andar, Ed. PO 700 - Bairro Asa Norte - CEP 70723-040 - DF, conforme horário de atendimento de 09h às 12h e de 14h às 16h.

Art. 3º O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estipulado para contratação significará a exclusão do(a) candidato(a) no certame.

Art. 4º A SES/DF não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao(a) candidato(a) decorrentes de informações cadastrais não atualizadas.

Art. 5º Os candidatos(as) convocados(as) no presente Processo Seletivo, deverão apresentar avaliação médica pré-admissional, com aprovação de aptidão física e mental, bem como apresentar toda documentação exigida (original e cópia) no Edital de abertura. A inobservância do disposto neste subitem implicará em impedimento para contratação, nos termos da legislação vigente.

Art. 6º A contratação do(a) candidato(a) fica condicionada à apresentação e entrega das documentações necessárias, disponíveis no endereço eletrônico <http://www.saude.df.gov.br/contratos-temporarios-2/>.

Art. 7º Acarretará a eliminação sumária do candidato do processo seletivo simplificado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas no Edital Normativo. O(a) candidato(a) que por qualquer motivo não apresentar a documentação e/ou os exames médicos pré-admissionais no prazo determinado, perderá automaticamente o direito à contratação e será eliminado(a) do processo e substituído pelo cadastro de reserva.

Art. 8º Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o(a) candidato(a) terá anulada a respectiva participação e será excluído do Processo Seletivo de que trata o presente edital.

Art. 9º Convocar para o cargo de ENFERMEIRO, REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação: 6660012839, Simone Angélica Alves De Souza Costa, 31º; 6660004274, Gleide De Souza Cavalcante, 32º; 6660008930, Kátia Andréia Fonseca Bastos, 33º; 6660005171, Viviane Lopes Borges, 34º; 6660003315, Fabíola Sales Freitas, 35º.

Art. 10. Convocar para o cargo de ENFERMEIRO, REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, candidatos autodeclarados negros e/ou pardos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação: 6660005653, Renata Martins Franco, 11º.

Art. 11. Convocar para o cargo de ENFERMEIRO, REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL, ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação: 6630005133, Rosimere Soares Gomes, 10º; 6630011526, Hedriane Moreira Lima, 11º.

Art. 12. Convocar para o cargo de ENFERMEIRO, REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL, candidatos autodeclarados negros e/ou pardos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação: 6630005462, Meurily Oliveira Da Silva Binda, 5º.

Art. 13. Convocar para o cargo de ENFERMEIRO, REGIÃO DE SAÚDE LESTE, ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação: 6640001239, Elizângela Correa De Souza, 14º; 6640007240, Ingle Nascimento, 15º.

Art. 14. Convocar para o cargo de ENFERMEIRO, REGIÃO DE SAÚDE NORTE, ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação: 6600010078, Dilson Jose Da Silva, 20º; 6600012823, Anadege Freire Da Silva, 21º; 6600003536, Pollyana Da Silva Bueno, 22º.

Art. 15. Convocar para o cargo de ENFERMEIRO, REGIÃO DE SAÚDE NORTE, candidatos autodeclarados negros e/ou pardos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação: 6600002434, Márcia De Araújo De Almeida, 7º.

Art. 16. Convocar para o cargo de ENFERMEIRO, REGIÃO DE SAÚDE OESTE, ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação: 6620015948, Elke Da Costa Marques, 65º; 6620010605, Cassia Jecylia Pereira Fagundes De Oliveira, 66º; 6620012048, Maria Ivone De Souza Ventura, 67º; 6620016432, Rosicleide Batista Jerônimo, 68º; 6620007640, Jailma Castelo De Souza, 69º; 6620000860, Karla Silva Lira, 70º; 6620008151, Najiane Soares Saboia, 71º; 6620010585, Joice Magalhaes Brito, 72º; 6620003189, Marcelle Vasconcelos De Castro Cerqueira, 73º; 6620006714, Ludimila Gonçalves Silverio, 74º; 6620012098, Wallysson

Batista Oliveira De Aquino, 75º; 6620006050, Selimar Santana De Jesus, 76º; 6620005107, Dayse Camila Dos Santos Lima, 77º; 6620002534, Cristiani De Souza Santos, 78º; 6620008280, Maria Divina Dias Martins, 79º; 6620008571, Elisabete Araujo De Almeida, 80º; 6620006126, Simone Gomes Dos Santos, 81º; 6620006715, Karina Rodrigues Moreira, 82º; 6620003138, Ary Motta Neto, 83º; 6620006785, Charliston Silva Mendes Ferreira, 84º; 6620014731, Keila Silva Torres, 85º; 6620002596, Francisco De Oliveira Sousa, 86º; 6620013243, Lidiany Alves De Resende Rosa, 87º; 6620011213, Ana Cristina Da Silva Castro, 88º; 6620000004, Maria Izanilda Da Silva Rodrigues, 89º; 6620012996, Shirley Gonçalves Dos Santos, 90º; 6620016129, Osmir Severino Da Silva, 91º; 6620003785, Edilene Dornelas Dos Santos, 92º; 6620015659, Andreia Da Silva Barbosa, 93º; 6620011619, Diana Góis Dos Santos, 94º; 6620013831, Fabrina Oliveira Da Silva Gomes, 95º; 6620012354, Jeane De Oliveira Pires Batalha, 96º; 6620000783, Layla Santos Silva, 97º; 6620005916, Erick Oliveira Veiga, 98º; 6620005537, Richard Weston Silva Melo, 99º; 6620014417, Tiago Luis Xavier Costa, 100º.

Art. 17. Convocar para o cargo de ENFERMEIRO, REGIÃO DE SAÚDE OESTE, candidatos autodeclarados negros e/ou pardos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação: 6620006715, Karina Rodrigues Moreira, 22º; 6620006785, Charliston Silva Mendes Ferreira, 23º; 6620002596, Francisco De Oliveira Sousa, 24º; 6620016129, Osmir Severino Da Silva, 25º; 6620013831, Fabrina Oliveira Da Silva Gomes, 26º; 6620012924, Davi Guedes Da Silva, 27º, 6620015802, Pâmera Pereira Carneiro, 28º; 6620016865, Jonathan Dias Feitosa, 29º; 6620003838, Waléria Maria Rolim Moril, 30º.

Art. 18. Convocar para o cargo de ENFERMEIRO, REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação: 6650000294, Márcia Mariana Magalhães De Sousa Castro, 54º; 6650012976, Viviane Gonçalves Da Silva Vasconcelos, 55º; 6650015968, Ricardo Dall Agnese, 56º; 6650004909, Rodrigo Da Costa Tavares, 57º; 6650015670, Patricia Rodrigues De Resende, 58º; 6650001265, Vanessa Barbosa Fontenele Frota, 59º; 6650000390, Raphaela Faria Vieira, 60º; 6650002378, Claudia Jose Pereira, 61º; 6650006970, Rosilene Almeida Marcelino, 62º; 6650008186, Susiane Ribeiro Arantes, 63º; 6650010546, Joaciara Barbosa Ramos Doa Santos, 64º; 6650015972, Janaina Xavier De Souza, 65º; 6650014627, Denise Alves Montalvão, 66º; 6650008752, Carina Nunes Marques, 67º; 6650002591, Marcia Martins Motta, 68º; 6650000667, Ingrid Gabriela Veloso De Queiroz, 69º; 6650008803, Shanda Da Cunha Oliveira, 70º; 6650011637, Elisa Tolentino, 71º; 6650005992, Laiana Kelly Duarte Liberato, 72º; 6650012774, Monique Susan Lopes Lira Neves, 73º; 6650015819, Renata Da Costa Ponte, 74º; 6650008045, Ilze Rakele Moreira Batista, 75º; 6650006460, Eliane Silva De Carvalho, 76º; 6650014074, Roberta Paro Coutinho, 77º; 6650011277, Alessandra Rocha Lopes, 78º; 6650006554, Giselle Da Silva Nascimento, 79º; 6650004337, Ronnyely Alyson Cavalcante Lima, 80º.

Art. 19. Convocar para o cargo de ENFERMEIRO, REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, candidatos que se declararam com deficiência - PCD, na seguinte ordem: : número de inscrição, nome completo e ordem de classificação: 6650011809, Allana Da Silva Strini, 17º; 6650013064, Jakson Melo Gustavo, 18º; 6650001562, Juciane Silva De Lima, 19º; 6650004392, Wanessa Rodrigues Da Silva, 20º; 6650013982, Evelyn Dara Gonçalves Moreira, 21º.

Art. 20. Convocar para o cargo de ENFERMEIRO, REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, candidatos autodeclarados negros e/ou pardos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação: 6650011831, Lidiane Da Silva Pereira Farias, 18º; 6650011345, Juliana Oliveira De Sousa Lira, 19º; 6650014313, Lais Alcina Matos Freitas, 20º; 6650015083, Andréia Pereira Da Cunha, 21º; 6650008653, Fabricio Ferreira Dos Santos, 22º; 6650011071, Jonathan David Amaral Fernandes, 23º; 6650008992, Luis Henrique Vieira Barbosa, 24º; 6650014598, Luana Dantas Rodrigues Sousa, 25º.

Art. 21. Convocar para o cargo de ENFERMEIRO, REGIÃO DE SAÚDE SUL, ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação: 6610000665, Gislene Pereira De Menezes Dutra, 15º; 6610015613, Selma Ana Dos Santos, 16º; 6610007690, Maria Auxiliadora Da Silva Matos, 17º.

Art. 22. Convocar para o cargo de ENFERMEIRO, REGIÃO DE SAÚDE SUL, candidatos que se declararam com deficiência - PCD, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação: 6610008568, Silvana Souza Oliveira, 4º.

Art. 23. Convocar para o cargo de ENFERMEIRO, REGIÃO DE SAÚDE SUL, candidatos autodeclarados negros e/ou pardos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação: 6610004747, Weber Pires Gonçalves, 5º.

Art. 24. Convocar Final para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação: 6710008764, Yvanna Kelle Ferreira De Moraes, 59º; 6710002993, Maria Joice Dantas Pereira, 60º; 6710015540, Eliane De Barros Vieira, 61º; 6710009048, Flávio Medeiros Sales, 62º; 6710012169, Joana Ventura Pinheiro Pereira, 63º; 6710015229, Celso Rocha Custodio Junior, 64º; 6710016724, Erika Moutinho Rodrigues, 65º; 6710011413, Stephanie Silva De Souza Moura, 66º; 6710006941, Lazara Cristina Vieira De Brito, 67º; 6710005109, Maria Nilce Valerio Lima Machado, 68º; 6710002085, Marileia Moreira Magalhães, 69º; 6710007452, Kedna Borges Da Silva, 70º; 6710016996, Priscila Ferreira Veiga, 71º; 6710013287, Renata Ribeiro Escobar, 72º; 6710011401, Maritza Fabiane Paulino De Sousa, 73º; 6710004977, Joana Paula Da Silva Melo Rodrigues, 74º.

Art. 25. Convocar para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, candidatos autodeclarados negros e/ou pardos, na seguinte ordem:

número de inscrição, nome completo e ordem de classificação: 6710005502, Cligen Henrique Guiotti Nunes, 12º; 6710008852, Charles Da Boa Ventura , 13º; 6710002613, Maria Da Conceição Neves Batinga Sales , 14º; 6710003935, Adriana Da Silva Amorim, 15º .

Art. 26. Convocar para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL, ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação: 6720011920, Luciene Vieira Lima , 33º; 6720002465, Eslane Gomes De Souza , 34º; 6720009979, Dulcinea Oliveira Da Silva Bandeira , 35º; 6720007081, Dulce Dos Santos Siva , 36º; 6720002603, Lediane Caetano Dos Santos , 37º; 6720011434, Silvana Cavalcante Sebba, 38º; 6720010038, Marris Da Silva Cailil, 39º; 6720013646, Daiana Azevedo Dos Santos, 40º.

Art. 27. Convocar para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL, candidatos autodeclarados negros e/ou pardos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação: 6720009979, Dulcinea Oliveira Da Silva Bandeira, 11º; 6720007081, Dulce Dos Santos Siva, 12º.

Art. 28. Convocar para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, REGIÃO DE SAÚDE OESTE, ampla concorrência, candidatas que se encontram no cadastro reserva da REGIÃO LESTE, conforme regra do edital normativo – item 15.4, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação: 6690015500, Márcia Gomes Lopes Lima , 1º; 6690005027, Thais Meire Pires Rocha , 2º; 6690008282, Josiane Justina Barbosa , 3º; 6690011439, Valdirene Almeida Vilela , 4º; 6690004791, Paulo Henrique Neres De Souza , 5º; 6690011571, Andreia Oliveira Aguiar De Castro , 6º; 6690010828, Morgana Virginia Lima Sá , 7º; 6690013518, Lucinei Xavier Cardoso , 8º; 6690011411, Maria Fabiana De Sousa Cunha Alencar , 9º; 6690014502, Telma Maria Viana Gonçalves , 10º; 6690016889, Silda Pereira Gomes , 11º; 6690011341, Joana Dark Gonçalves , 12º; 6690012835, Patrícia Maria Bispo Caetano , 13º; 6690001848, Maria Lindivaniana Lopes Jardim , 14º; 6690005983, Claudia Lisbôa Dos Reis , 15º; 6690010571, Maria Luiza Sousa Lima , 16º; 6690002658, Rita De Cassia Gomes , 17º; 6690016604, Gizelli Cristina Dos Santos Da Mota , 18º; 6690011877, Silma Gonçalves De Andrade , 19º; 6690011484, Arlete Cristina De Souza , 20º; 6690006294, Flaviane Alves Monteiro , 21º; 6690005243, Leyd Mira Da Costa Barbosa , 22º; 6690012987, Rosalia Pereira De Souza , 23º; 6690014664, Dejanira Vaz De Souza , 24º; 6690000122, Rogério Pontes Dos Santos , 25º; 6690009358, Maria Neves Machado Da Costa , 26º; 6690015235, Isabela Daiane Frazão Lima , 27º; 6690005607, Coraci Ribeiro Dos Santos Ataides , 28º; 6690011632, Reisane Rodrigues Da Silveira Costa , 29º; 6690017012, Adriana Dias Gomes , 30º; 6690005029, Helena Silva Freire , 31º; 6690006803, Katielle Da Conceição Sousa , 32º.

Art. 29. Convocar para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, REGIÃO DE SAÚDE OESTE, candidatos autodeclarados negros e/ou pardos, que se encontram no cadastro reserva da REGIÃO LESTE, conforme regra edital normativo – item 15.4, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação: 6690008282, Josiane Justina Barbosa , 1º; 6690011439, Valdirene Almeida Vilela , 2º; 6690004791, Paulo Henrique Neres De Souza , 3º; 6690013518, Lucinei Xavier Cardoso , 4º; 6690016889, Silda Pereira Gomes , 5º; 6690012835, Patrícia Maria Bispo Caetano , 6º; 6690001848, Maria Lindivaniana Lopes Jardim , 7º; 6690005983, Claudia Lisbôa Dos Reis , 8º.

Art. 30. Convocar para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, REGIÃO DE SAÚDE NORTE, ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação: 6670011122, Maria Juliana Da Silva , 44º; 6670005197, Francisca Bandeira Barbosa , 45º; 6670010698, Grasiela Ferreira Dias , 46º; 6670013172, Livia Pereira Gomes , 47º; 6670007245, Maria Claudelania Santos Matias , 48º; 6670015022, Andréia Rodrigues De Freitas , 49º; 6670008433, Ione Eurides Cunha Dos Santos , 50º; 6670002379, Maria Cristina Soares De Andrade , 51º; 6670005152, Adabel Dayene Carvalho Dos Santos , 52º; 6670006730, Luiz Augusto Faustino Dessunti , 53º; 6670008703, Gilcilene Ribeiro De Almeida, 54º; 6670010222, Veronica Saboia Moura De Melo, 55º.

Art. 31. Convocar para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, REGIÃO DE SAÚDE NORTE, candidatas autodeclaradas negros e/ou pardos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação: 6670000493, Jakeline Gonçalves Reis , 15º; 6670010698, Grasiela Ferreira Dias , 16º; 6670008433, Ione Eurides Cunha Dos Santos , 17º.

Art. 32. Convocar para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, REGIÃO DE SAÚDE SUDESTE, ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação: 6730001533, Jefferson Alves De Souza Oliveira , 67º; 6730013099, Leopoldina De Assis Chacon , 68º; 6730011045, Felipe Monteiro Lima , 69º; 6730003050, Aline De Fatima Ferreira Moura , 70º; 6730011305, Sara Priscila Da Silva Sousa , 71º; 6730013132, Maria De Fatima Pereira Mateus , 72º; 6730006272, Laurinda Vieira De Jesus Rodrigues , 73º; 6730012769, Maria Rita Correa , 74º; 6730011396, Maria Elça Ferreira Barros , 75º; 6730003441, Iolanda Ramira De Oliveira , 76º; 6730006452, Izabel Da Costa E Silva , 77º; 6730010868, Sonia Lucia Patriarca Castro , 78º; 6730009825, Edineide Marinho Da Silva , 79º; 6730001516, Ieda Maria Da Silva Santos , 80º; 6730015399, Edineila Luzerno De Menezes , 81º; 6730001078, Maria Das Graças Marques , 82º; 6730009912, Isabel Alves Da Silva , 83º; 6730014097, Magda Paiva De Queiroz , 84º; 6730002783, Elizama Rodrigues De Alencar Sena , 85º; 6730010489, Naides Alves Lime Brito , 86º; 6730008615, Marisa Antonia Ferreira Lopes , 87º; 6730010634, Arlene Rodrigues , 88º; 6730010144, Maria Do Socorro Da Silva Souza , 89º; 6730011607, Valdecir Gomes De Carvalho, 90º; 6730000595, Maria Do Carmo Nascimento Teixeira, 91º; 6730015648, Mônica Silva De Freitas, 92º; 6730014764, Raimunda Ferreira Alves, 93º; 6730007587, Maria Clara

Bernardes De Oliveira, 94º; 6730009737, Silvana Aparecida Rocha Araujo, 95º; 6730002846, Benilda Maria Serpa De Souza, 96º; 6730010004, Vanusia Melo Veras, 97º; 6730014149, Lucinete Lemos De Sousa Ribeiro, 98º.

Art. 33. Convocar para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, REGIÃO DE SAÚDE SUDESTE, candidatos autodeclarados negros e/ou pardos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação: 6730010050, Fabiana De Jesus Albuquerque , 21º; 6730006013, Marta Camelo Dos Santos Souza , 22º; 6730016362, Thays Barbosa Martins , 23º; 6730011045, Felipe Monteiro Lima , 24º; 6730003050, Aline De Fatima Ferreira Moura , 25º; 6730011305, Sara Priscila Da Silva Sousa , 26º; 6730013132, Maria De Fatima Pereira Mateus, 27º; 6730006272, Laurinda Vieira De Jesus Rodrigues, 28º.

OSNEI OKUMOTO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08195

Processo: 00060-00358354/2021-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELLO DISTRIBUICAO LTDA. CNPJ Nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MIRTAZAPINA COMPRIMIDO REVESTIDO OU COMPRIMIDO ORODISPERSIVEL 45MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 448/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº -21/PAM003506 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM003120. VALOR: R\$ 2.884,20 (dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08201

Processo: 00060-00281536/2021-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DOC MED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 66.877.184/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGA/REFIL PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 75-80MM e GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 75-80MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 71/2021A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002744 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002428. VALOR: R\$ 96.750,00 (noventa e seis mil setecentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08202

Processo: 00060-00283994/2021-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO. CNPJ Nº 54.516.661/0080-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMPEADOR CURVO, conforme Ata de Registro de Preço nº 71/2021B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002764 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002447. VALOR: R\$ 26.450,00 (vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08203

Processo: 00060-00360446/2021-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCO PROD DISTRIB. DE PROD. HOSP. E ONCOLÓG. LTDA. CNPJ Nº 04.307.650/0015-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CICLOSPORINA SOLUÇÃO ORAL 100 MG/ML FRASCO 50 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 223/2020D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003538 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM003152. VALOR: R\$ 10.922,31 (dez mil novecentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08204

Processo: 00060-00360563/2021-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NATULAB LABORATORIO S.A. CNPJ Nº 02.456.955/0001-83. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACIDO FOLICO COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 161/2020E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003545 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003156. VALOR: R\$ 23.492,62 (vinte e três mil quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08205

Processo: 00060-00362458/2021-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004- 91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACICLOVIR POMADA OFTALMICA 0,03 G/G BISNAGA 4,5 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 107/2021A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003577 e Autorização de Fornecimento de Material nº

5-21/AFM003187. VALOR: R\$ 1.374,30 (um mil trezentos e setenta e quatro reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08206

Processo: 00060-00364652/2021-99. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 27.718.661/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GABAPENTINA CAPSULA 400MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 031/2021A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003624 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003225. VALOR: R\$ 4.704,00 (quatro mil setecentos e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08210

Processo: 00060-00369693/2021-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA, conforme Ata de Registro de Preço nº 364/2020E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003689 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003290. VALOR: R\$ 55.594,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e noventa e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08211

Processo: 00060-00365349/2021-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A.M.MOLITERNO-EPP DENTAL LITORÂNEA. CNPJ Nº 67.403.154/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORANTE AZUL DE METILENO 0,01% PARA TERAPIA FOTODINÂMICA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, conforme Ata de Registro de Preço nº 283/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003640 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003241. VALOR: R\$ 2.147,40 (dois mil cento e quarenta e sete reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08213

Processo: 00060-00366118/2021-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 60.318.797/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METOPROLOL (SUCCINATO) COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 50 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 124/2021C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003658 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003258. VALOR: R\$ 12.496,80 (doze mil quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08214

Processo: 00060-00370313/2021-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EMS S/A. CNPJ Nº 57.507.378/0003-65. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARVEDILOL COMPRIMIDO 12,5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 124/2021H SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003695 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003296. VALOR: R\$ 85.175,71 (oitenta e cinco mil cento e setenta e cinco reais e setenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08215

Processo: 00060-00360386/2021-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GOL LÓGICA DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS. CNPJ Nº 34.466.398/0001-78. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RISEDRONATO COMPRIMIDO 35MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 97/2021A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003536 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003150. VALOR: R\$ 11.157,64 (onze mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08216

Processo: 00060-00365121/2021-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AGMASHI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA. CNPJ Nº 08.234.423/0001-88. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO TOTALMENTE IMPLANTÁVEL, LONGA PERMANÊNCIA, ESTÉRIL, USO ÚNICO, CATETER EM SILICONE RADIOPACO GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, TIPO RESERVATÓRIO EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL (TITÂNIO OU POLÍMERO), CALIBRE DE 5,5 - 6,0 FR, conforme Ata de Registro de Preço nº 122/2021A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003638 e

Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003240. VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08217

Processo: 00060-00371673/2021-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COM DE PROD HOSPITALAR. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE N-ACETILCISTEINA SOLUCAO INJETAVEL 100 MG/ML AMPOLA 3 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 406/2020D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003709 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003309. VALOR: R\$ 55.942,15 (cinquenta e cinco mil novecentos e quarenta e dois reais e quinze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08218

Processo: 00060-00366957/2021-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SIRIUS MEDICAL, COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. CNPJ Nº 29.912.285/0001-19. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA COM DIÂMETRO DA SONDA DE 24FR, conforme Ata de Registro de Preço nº 285/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003672 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003334. VALOR: R\$ 28.009,00 (vinte e oito mil nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08220

Processo: 00060-00369817/2021-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TOPMEDLAR NUTRICAÇÃO CLINICA E PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 10.266.935/0001-78. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 364/2020F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003692 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003293. VALOR: R\$ 36.883,68 (trinta e seis mil oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08221

Processo: 00060-00369602/2021-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE. CNPJ Nº 28.857.335/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERFURADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ALICATE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MODELO AINSWORTH, COMPRIMENTO 17 CM, PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PORTA GRAMPO PALMER, TIPO PONTA CURVO COM SULCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TRAVA, APLICAÇÃO ISOLAMENTO ABSOLUTO RESTAURAÇÕES ODONTOLÓGICAS e EDTA, TRISSÓDICO, 20%, LÍQUIDO, conforme Ata de Registro de Preço nº 465/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003688 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003289. VALOR: R\$ 6.637,24 (seis mil seiscentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08222

Processo: 00060-00359058/2021-86. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E. CNPJ Nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSULINA DETEMIR SOLUÇÃO INJETAVEL 100 U/ML CARPULE DE VIDRO 3 ML COM SISTEMA APLICADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 058/2021F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003520 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003134. VALOR: R\$ 42.570,00 (quarenta e dois mil quinhentos e setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08223

Processo: 00060-00367176/2021-68. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE. CNPJ Nº 28.857.335/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASTA MOLDAGEM, MATERIAL BÁSICO SILICONE DE CONDENSACÃO, DENSO + FLUIDO + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO, conforme Ata de Registro de Preço nº 104/2021D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003670 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003269. VALOR: R\$ 1.994,58 (um mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08224

Processo: 00060-00329782/2021-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CHIESI FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 61.363.032/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SURFACTANTE PULMONAR (FRAÇÃO FOSFOLIPIDICA DE PULMAO PORCINO) 80 MG/ML SUSPENSÃO FRASCO AMPOLA 1,5 ML (FAZER SOLICITAÇÃO PELO COD. 25187), conforme Ata de Registro de Preço nº 116/2021B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003188 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002825. VALOR: R\$ 243.208,00 (duzentos e quarenta e três mil duzentos e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08227

Processo: 00060-00370072/2021-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EMS S/A. CNPJ Nº 57.507.378/0003-65. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARVEDILOL COMPRIMIDO 12,5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 124/2021H SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003694 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003294. VALOR: R\$ 1.253,38 (um mil duzentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08229

Processo: 00060-00369861/2021-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PREDNISONA COMPRIMIDO 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 160/2021A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003693 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003295. VALOR: R\$ 5.184,00 (cinco mil cento e oitenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08230

Processo: 00060-00358904/2021-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOMPERIDONA SUSPENSÃO ORAL 1 MG/ML FRASCO 100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 226/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003518 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003131. VALOR: R\$ 24.610,56 (vinte e quatro mil seiscentos e dez reais e cinquenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08237

Processo: 00060-00372425/2021-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES, conforme Ata de Registro de Preço nº 471/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003720 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003319. VALOR: R\$ 225.260,00 (duzentos e vinte e cinco mil duzentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 299/2021 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a suspensão da licitação supracitada referente aquisição regular dos itens do Laboratório Central (LACEN): SWAB HASTE DE ALUMÍNIO e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. (Processo 00060-00469175/2020-76), para atendimento de pedido de esclarecimento pela área técnica.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 301/2021 - UASG 926119

OBJETO: Aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00131421/2021-09. Total de 4 itens (ampla concorrência e cota destinadas às MEs/EPPs). Valor Estimado: R\$ 32.252.612,4000. Cadastro das Propostas: a partir de 27/08/2021. Abertura das Propostas: 09/09/2021, às 9:30 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

LÍNEA CAROLINE DA SILVA LIMA

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 327/2021 - UASG 926119

OBJETO: O presente Certame tem por objeto a aquisição de Motocicletas de uso misto (Motolância) para compor a frota de veículos do SAMU 192-DF, em Sistema de Registro de Preços, de responsabilidade da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00224426/2018-71. Total de 2 itens (Ampla concorrência e cota destinadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 1.705.544,1250. Cadastro das Propostas: a partir de 27/08/2021. Abertura das Propostas: 09/09/2021, às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 328 /2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material: SERINGA HIPODÉRMICA DE 3 ML, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00433332/2020-13. Total de 02 itens (ampla concorrência com cota exclusiva às ME/EPP'S). Valor Estimado: R\$ 5.433.120,0000. Cadastro das Propostas: a partir de 27/08/2021. Abertura das Propostas: 09/09/2021, às 09:30 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 329/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar PAPEL TYPE (NORMAL) UPP - 110 S e outro, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00195954/2021-19. Total de 03 itens (ampla concorrência e cota reservada à ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 231.209,65. Cadastro das Propostas: a partir de 27/08/2021. Abertura das Propostas: 09/09/2021 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

PEDRO PAULO B. D. C. FLEURY

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 01/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados o adiamento "sine die" do procedimento licitatório em epígrafe, motivado pelo questionamento ingressado pela empresa COMBRASEN - COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES DE ENGENHARIA, acerca de possíveis inconsistências encontradas na Planilha Orçamentária, sendo este questionamento acatado pelo setor técnico responsável pela elaboração da referida planilha. A data de abertura será redefinida tão logo, o Setor de Engenharia proceda todos os ajustes necessários nos arquivos técnicos da referida concorrência. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF, 26 de agosto de 2021

JAIRO PEREIRA MARTINS

Presidente da Comissão

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A GERENTE DE PAGAMENTO, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

CONVOCAR RAQUEL VILA NOVA LINS, matrícula 02112337, impreterivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na W3 Norte - Quadra 511 - Ed. Bittar III - 3º andar, nesta Capital, no horário das 8h às 17h e ou pelo e-mail: gpág.sugep@edu.se.df.gov.br e ainda pelo telefone: (61) 3901-2393, para tratar de assunto referente ao débito apurado no processo 00080-00025217/2021-77, que trata de EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO.

Para atendimento presencial, é necessário agendamento prévio através dos canais de comunicação mencionados.

CONVOCAR GISELLY SOARES PEREIRA LOPES, matrícula 02262681, impreterivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na W3 Norte - Quadra 511 - Ed. Bittar III - 3º andar, nesta Capital, no horário das 8h às 17h e ou pelo e-mail: gpag.sugap@edu.se.df.gov.br e ainda pelo telefone: (61) 3901-2393, para tratar de assunto referente ao débito apurado no processo 00080-00051476/2021-53, que trata de EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO.

Para atendimento presencial, é necessário agendamento prévio através dos canais de comunicação mencionados.

CONVOCAR JULIA DANTAS DE JESUS, matrícula 00651257, impreterivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na W3 Norte - Quadra 511 - Ed. Bittar III - 3º andar, nesta Capital, no horário das 8h às 17h e ou pelo e-mail gpag.sugap@edu.se.df.gov.br e ainda pelo telefone 61.39012393, para tratar de assunto referente ao débito apurado no processo 00080-00212343/2020-89, que trata de EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO.

Para atendimento presencial, é necessário agendamento prévio através dos canais de comunicação mencionados.

LUCIANA FRANCHES AMORIM

DIRETORIA DE CADASTRO FUNCIONAL GERÊNCIA DE TEMPO DE SERVIÇO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A GERENTE DE TEMPO DE SERVIÇO, DA DIRETORIA DE CADASTRO FUNCIONAL, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve: CONVOCAR os servidores aposentados abaixo relacionado ou seu representante legal para comparecimento na Sede II da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, situada à SEPN Comércio Residencial Norte 511, Bloco B, Edifício Bittar III, 3º Andar, Asa Norte, no horário de 8h às 12h ou 13h às 17h, até 72 horas após a publicação deste edital, para tratar de assunto referente à sua aposentadoria, observando-se a seguinte ordem: nome, CPF, nº do processo. ELENA DE SOUSA OLIVEIRA, 861.***.***-00, 0080-003185/2014; JARSON DE ALMEIDA CONCEIÇÃO, 091.***.***-00, 0080-009502/2015; JAMES MANCILA MADEIRA, 209.***.***-91, 0474-000185/2011; MARIA DO ROSÁRIO SILVA e SOUSA, 123.***.***-49, 0080-000108/2014; SUZANA MENDES VIEIRA, 401.***.***-91, 0467-000042/2014.

THANA LARA RODRIGUES MARRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

Processo: 00054-00039252/2019-58. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 20/2021. Espécie: Atas de Registro de Preços. Data de Assinatura: 24.08.2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de Preços para futura prestação de serviços de certificado digital para pessoa física (e-CPF), pessoa jurídica (e-CNPJ) e servidores de rede (SSL), com suporte e garantia, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas, incluindo o fornecimento de dispositivos físicos de armazenamento tipo token criptográfico USB para os certificados digitais dos tipos e-CPF e e-CNPJ para a Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, na condição de Órgão Gerenciador, e Fundo Estadual De Segurança Pública - FESP/RR, UASG 927916 e Polícia Civil do Estado de Roraima - PCRR, UASG 927020, na condição de Órgão Participante, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o Anexo I no edital. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da POLÍCIA MILITAR (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela PMDF, BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA - CEL QOPM (Ordenador de Despesas). ARP nº 13/2021 - empresa JURISTAS SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI, CNPJ 21.674.173/0001-65, representada por WILSON FURTADO ROBERTO, RG 2453936: Item 01 - Emissão de certificado digital a3, com token pessoa física; quant. PMDF 422 und; FESP/RR 1300 und; PC/RR 1000 und; v.u R\$ 50,00 (cinquenta reais); Item 02 - Emissão de certificado digital a3, com token pessoa jurídica; quant. PMDF 4 und; FESP/RR 16 und; PC/RR 4 und; v.u R\$ 50,00 (cinquenta reais); Item 3 - Emissão de certificado digital a1 para equipamento servidor; quant. PMDF 2 und; FESP/RR 5 und; PC/RR 2 und; v.u R\$ 1.631,00 (um mil seiscentos e trinta e um reais) e Item 4 - Emissão de certificado digital a1 para equipamento servidor; quant. PMDF 5 und; FESP/RR 15 und; PC/RR 5 und; v.u R\$ 1.229,33 (um mil duzentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos). Brasília/DF, 26 de agosto de 2021. BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Ordenador de Despesas.

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

AVISO DE SUSPENSÃO

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - RDC Nº 03/2021
Processo: 00054-00123710/2020-70. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a SUSPENSÃO do certame em

epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em arquitetura e engenharia civil, para a execução da obra de: construção do edifício Sede do 15º Batalhão da Polícia Militar do Distrito Federal no Setor Central, Área Especial 01 da Cidade satélite da Estrutural - DF, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no termo de referência e seus anexos (Anexo I ao Edital). Valor Estimado: R\$ 7.656.303,54 (sete milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil trezentos e três reais e cinquenta e quatro centavos). Tipo: Maior Desconto. Data limite para recebimento das propostas: Dia 25/08/2021 às 14h30min (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 3.3.90.30 ou 4.4.90-52. UASG: 926016. Informações: 3190-5557 e no e-mail: splpmdf@gmail.com.

Brasília/DF, 26 de agosto de 2021

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA
Ordenador de Despesa

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na : RUA ARARIBÁ LOTE Nºs 03 e 05 - ÁGUAS CLARAS - DF, de destinação HOSPITALAR, área construída de 49.729,05 m², conforme ART/RRTs 072190027770, 0720200049436, 0720180081477, 072210010809, 072210009811 e 0720190086099, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00120327/2021-79, expedido em 26/08/2021. SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA.

POLÍCIA CIVIL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021

Processo 00052-00001724/2020-90. Objeto: Aquisição de equipamentos para uso na Seção de Perícias e Análises Laboratoriais - SPAL, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I deste Edital. Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 58.110,00 (Cinquenta e oito mil, cento e dez reais). Natureza de Despesa: 44.90.52, Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG 926015. Prazo de execução: conforme Termo de Referência. Data limite do recebimento das propostas: 13 de setembro de 2021, às 14:00h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido nos sites www.comprasnet.gov.br e www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de mídia, a qual deverá ser fornecida pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 26 de agosto de 2021

LUÍS GUILHERME GOMES DE SÁ
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021

Processo 00052-00004915/2021-94. Objeto: Aquisição de materiais de consumo destinados ao Instituto de Pesquisa de DNA Forense da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante dos Anexos deste Edital, que a ele integram-se. TIPO: Menor Preço. O PREGOEIRO da Polícia Civil do Distrito Federal, comunica que no Pregão Eletrônico nº 38/2021 sagraram-se vencedoras as seguintes empresas: R.C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA, CNPJ 35.473.398/0001-68, para o item 01, no valor total de R\$ 3.240,00 (três mil e duzentos e quarenta reais); ILVA CHAVES PEREIRA 74191209604, CNPJ 19.026.964/0001-37, para o item 02, no valor total de R\$ 7.995,00 (sete mil reais, novecentos e noventa e cinco reais); PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DISGNÓSTICA LTDA, CNPJ 00.398.022/0002-32, para o item 04, no valor total de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais); GREEN HOUSE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.494.511/0001-87, para o item 05, no valor total de R\$ 92,10 (noventa e dois reais e dez centavos); ADN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, para os itens 06 e 09, no valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); NCC PRODUTOS ANALÍTICOS LTDA, CNPJ 37.949.168/0001-58, para os itens 10 e 14, no valor total de R\$ 8.380,00 (oito mil, trezentos e oitenta reais); e DGC COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, CNPJ 06.238.495/0001-78, para os itens 11, 12 e 13, no valor total de R\$ 22.848,00 (vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais). Os itens 07 e 08 restaram desertos e o item 03 foi cancelado no julgamento por não existir fornecedor que atendesse

as determinações do Edital. A ata do pregão e o termo de adjudicação podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 26 de agosto de 2021
LUÍS GUILHERME GOMES DE SÁ
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021

Processo 00052-00009658/2021-87. Objeto: Aquisição de ampliadores (lupas) para os Laboratórios de Exames Papiloscópicos - LEP, Laboratório de Processamento de Imagens Papiloscópicas (LPIP), Laboratório de Exames em Cadáveres Especiais - LENCE, Seção de Exames Papiloscópicos Avançados - SEPA, Seção de Plantão de Crimes Contra a Vida - SPCCV, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. O PREGOEIRO da Polícia Civil do Distrito Federal, comunica que no Pregão Eletrônico nº 39/2021 sagrou-se vencedora do certame a empresa TECLAB DA AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATORIOS LTDA, CNPJ 06.759.858/0001-10, para os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 no valor total de R\$ 67.029,00 (sessenta e sete mil e vinte e nove reais). O item 07 restou deserto. A ata do pregão e o termo de adjudicação podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 25 de agosto de 2021
GUSTAVO RAVIZZINI COELHO
Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00055-00064267/2020-60. O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, com base nas previsões normativas do inciso IV, do artigo 101 do Decreto nº 27.784/2007, de 16 de março de 2007, e com base no artigo 1º, inciso VIII da Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, e em consonância com o disposto no art. 2º, inciso III, alínea "a", do Decreto nº 26.851/2006, e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 20/2020 (51291167), resolve: APLICAR à empresa M&A MOTO PEÇAS LTDA.- EPP, CNPJ nº 04.175.077/0001-53, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Distrito Federal, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, devendo ser descredenciada do Sistema de Cadastro de Fornecedores durante o período, com base no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 26.851/2006, por não ter mantido a proposta no curso do Pregão Eletrônico nº 20/2020, sem prejuízo de responsabilidade em outras esferas além da administrativa, conforme fatos e fundamentos elencados na Manifestação Técnica nº 30 (65471121), cujo objeto é a aquisição de capacetes para motociclistas, a fim de atender às necessidades do Detran/DF, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2021

Processo: 00113-00007505/2021-70. Contratantes: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03 e as empresas: LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI - EPP, CNPJ sob o nº 21.822.463/0001-09, lotes 01 e 02. OBJETO: aquisição, por demanda, de material Brita Graduada Simples - BGS; EMBASAMENTO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 58/2021, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decretos Distritais nº 40.205, de 30 de outubro de 2019, nº 39.103, de 06 de junho de 2018, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei 8.666/1993; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 25/08/2021 a 24/08/2022; DATA DA ASSINATURA: 25/08/2021; VALOR TOTAL DA ATA R\$1.548.000,00 (um milhão quinhentos e quarenta e oito mil reais; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa NATALI THAYNARA RESENDE MENDONÇA.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2021

Processo: 0113-00010042/2021-23.

A pregoeira torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 79/2021, do Tipo Menor Preço, para aquisição permanente - Aquisição de carrinho de mão reforçado, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. EMPRESA:

OPEN CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA. Lote 01: Carrinho de mão reforçado: - Capacidade: 60 L mínimo; - Espessura da Chapa 18 caçamba: 1,25 mm - mínimo - Empunhadura ergonômica, conforme Edital. Valor total: R\$ 11.999,57 (onze mil e novecentos e noventa e nove reais e sete centavos). VALOR TOTAL DO PROCESSO: 11.999,57 (onze mil e novecentos e noventa e nove reais e sete centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 887122.

Brasília/DF, 25 de agosto de 2021
FLÁVIA MACHADO DE MELO

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções nºs 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 39/2021, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

CONCORRÊNCIA Nº 05/2021

RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO

Tornamos público o Resultado Final, referente à CONCORRÊNCIA supracitada. A Comissão desclassifica a empresa: SÃO PAULO ENGENHARIA LTDA, por apresentar um K superior 1,0000.

Brasília/DF, 26 de agosto de 2021
PAULO ROBERT SANTOS MACHADO
Presidente

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2021

Processo: 00095-00000306/2020-51. Modalidade: Pregão eletrônico nº 05/2021. Contrato nº 41/2021 (68203422). TTAP TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA. CNPJ nº 15.630.674/0001-47. Objeto: contratação de empresa especializada em transporte de pessoas para prestação de serviços de transporte ao Programa de Oferta Suplementar de Transporte Escolar da região do Paranoá, pertinente ao item 2 (cota reservada), quantidade mínima de 05 (cinco) ônibus, R\$ 7,18 (sete reais e dezoito centavos) por Km rodado, com estimativa de realização de 186.384,00 km/ano. Do valor Total: R\$ 2.676.474,24 (dois milhões, seiscentos e setenta e seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), Valor Estimado e Empenhado para 2021: R\$ 446.079,04 (quatrocentos e quarenta e seis mil setenta e nove reais e quatro centavos), Notas de Empenho: 2021NE00747, 2021NE00748, 2021NE00749, 2021NE00750 e 2021NE00751, Data de Emissão: 16/08/2021, Programas de Trabalho: 12361622149760002, 12362622149769534, 12365622149769535, 12367622149769537 e 12366622149769533, Natureza de Despesa: 339039, Unidade Orçamentária: 18101, Fonte de Recurso: 100, R\$326.392,81 (trezentos e vinte e seis mil trezentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos), R\$ 66.492,35 (sessenta e seis mil quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos), R\$ 28.813,35 (vinte e oito mil oitocentos e treze reais e trinta e cinco centavos), R\$ 13.298,47 (treze mil duzentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos) e R\$ 11.082,06 (onze mil oitenta e dois reais e seis centavos). Prazo de Vigência e de Execução do Contrato: 30 (trinta) meses a partir da data da assinatura do instrumento, podendo ser renovado por igual período até o limite legal de 60 (sessenta) meses. Data de Assinatura: 24 de agosto de 2021. Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente, CHANCERLEY DE MELO SANTANA, Diretor Administrativo e Financeiro, JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA e P/TTAP TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA. ADENILTON DE SOUZA LEMOS, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo 00400-00018802/2021-23. Assunto: Banco de Preços. Interessado: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Tendo em vista o disposto no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/1993, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação, para contratação direta da empresa NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, visando a disponibilização de 06 (seis) licenças da ferramenta Banco de Preços, por meio de assinatura de acesso à pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, no valor total de R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais), conforme descrição constante do Projeto Básico, devidamente aprovado pela Subsecretaria de Administração Geral, que autorizou a despesa. Ato que ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia. JAIME SANTANA DE SOUSA, Secretário Executivo.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021 (UASG: 927507)

Processo: 00400-00039712/2020-95. Objeto: Aquisição de 10.500 cestas de alimentos e itens de limpeza e higiene pessoal, visando atender aos adolescentes/jovens vinculados às Medidas Socioeducativas de Meio Aberto e Semiliberdade e aos familiares dos socioeducandos vinculados à Medida de Internação, atendidos pela Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, por meio da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo e que estejam vivenciando situação de privação socioeconômica e com impacto no acesso à alimentação adequada devido ao contexto apresentado no período de pandemia da COVID-19, de acordo com as condições, quantidades e especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital. A despesa com a execução do objeto desta licitação é estimada em R\$ 2.019.675,00 (Dois milhões, dezoito mil, seiscentos e setenta e cinco reais). Tipo de Licitação: Menor preço por item. Data e horário de abertura do certame: 10 de setembro de 2021 às 14:00 horas. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras e www.sejus.df.gov.br a partir de 30/08/2021.

PERCIVAL BISPO BIZERRA

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021 (UASG: 927507)

Processo: 00400-00005998/2021-96. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMA COMPLETA DO MÓDULO 07 E MÓDULO 08 da Unidade de Internação do Recanto das Emas - UNIRE. Unidade da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS, do Governo do

Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I deste Edital. Compreendendo a pintura dos quartos dos alojamentos, a construção de piso em granilite nos quartos dos alojamentos, troca de toda a parte elétrica e hidráulica dos alojamentos, o fornecimento e instalação dos conjuntos sanitários antivandalismo (pia e vaso sanitário) em aço inox para os quartos dos alojamentos e o fornecimento e instalação de válvula e chuveiro antivandalismo em aço inox nos quartos dos alojamentos, com fornecimento de todos os materiais, novos e comprovadamente de primeira qualidade, conforme condições, projetos executivos, caderno de encargos e especificações constantes no Termo de Referência e demais Anexos. A despesa com a aquisição do objeto desta licitação é estimada em R\$ 979.639,21 (novecentos e setenta e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos).

Tipo de Licitação: Menor preço. Data e horário de abertura do certame: 20 de setembro de 2021 às 14:00 horas. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras e www.sejus.df.gov.br a partir de 27/08/2021.

ALESSANDRA DIAS DA COSTA VARGAS

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021 (UASG: 927507)

Processo: 00400-00012787/2021-18. Objeto: aquisição de 01 caminhão tipo "cavalo mecânico", zero quilômetro, para transportar a Unidade Móvel de Atendimento do Na Hora, unidade itinerante que prestará atendimento ao público do Na Hora, conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo I - Especificações Técnicas, do Termo de Referência, Anexo I do Edital. A despesa com a aquisição do objeto desta licitação é estimada em R\$ 650.379,52 (seiscentos e cinquenta mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Tipo de Licitação: Menor preço por item. Data e horário de abertura do certame: 14 de setembro de 2021 às 14:00 horas. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras e www.sejus.df.gov.br a partir de 27/08/2021.

Alessandra Dias da Costa Vargas

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato 9015/2018, publicado no DODF em 16 de novembro de 2018. ASSINATURA: 19/08/2021. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do contrato por 181 (cento e oitenta e um) dia(s), passando a data para o vencimento no dia 06/03/2022. Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 243 (duzentos e quarenta e três) dia(s), passando as datas de vencimento de 19/08/2021 para 19/04/2022. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira e - Diretor - DP - DIRETORIA DE OPERACAO E MANUTENCAO. Pelo VECTOR ENGENHARIA E SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA: Rafael Fischer Sales.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9376. ASSINATURA: 26/08/2021. Processo: 0009200012980202161. PE nº 95/2021 - CAESB. OBJETO: Serviços de elaboração, formatação, aquisição e execução de ações de Treinamento, Desenvolvimento e Educação - TD&E, modalidade presencial e a distância. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.403.403.300-1, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2929/2021, DATADO DE: 25/08/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 78.477,07 (setenta e oito mil e quatrocentos e setenta e sete reais e sete centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 326.381,95 (trezentos e vinte e seis mil e trezentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 700(setecentos) e 730 (setecentos e trinta) dia(s), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Douglas Leal Da Rocha, matrícula nº 52.592-8 gestor. Renato Miguel Cunha, matrícula 52.086-1 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - DS - DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO. Pela INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - IBEGESP: Alessandra Bigal Barboza Gaspari.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2021

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, processo: 00092-00032113/2021-38 cujo objeto é aquisição de luvas de correr FoFo Ductil JM, da forma que se segue: Empresa SAINT-GOBAIN CANALIZACAO LTDA, CNPJ: 28.672.087/0001-62, vencedora dos itens 1, 2 e 7 com o valor total de R\$ 331.666,50; Empresa MACSETE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 38.056.677/0001-14, vencedora do item 8 com o valor total de R\$ 39.399,96. Os itens 3, 4, 5 e 6 restaram fracassados.

ELISA TEREZINHA HAMMES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2021

Processo: 092-00011333/2021-51. OBJETO: Aquisição de 01 (um) Grupo Moto Gerador Diesel, carenado, potência entre 150 e 170 KVA, incluindo Equipamentos, Cabos, Acessórios e a Instalação do mesmo na Unidade Operacional do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) - EAB.TOR.001. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7006/6033; NATUREZA DE DESPESA: 449051; Código de Aplicação: 22.206.012.041-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios de Investimento - REPI, código: 21.101.100.000-6. ENTREGA: 90 dias. VIGÊNCIA: 300 dias. ABERTURA: 13/09/2021, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 27/08/2021. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

SÍLVIO S. GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

**COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00010379/2021-69. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.E Nº 098/2021 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-EPP. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conservação, manutenção corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, na forma estabelecida nas planilhas do catálogo de composições e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, para Mobiliário Urbano de esporte, lazer e cultura e de acessos e passagens de pedestres, em diversos locais do Distrito Federal. LOTE: 14. VALOR: R\$ 152.885,26. PRAZO: Vigência de 60 meses. RECURSOS: Nota de Empenho nº 2021NE02076, data de 13/08/2021, no valor de R\$ 152.885,26, Programa de Trabalho nº: 15.451.6206.3048.9618, Natureza da Despesa nº: 33.90.39, Fonte de Recurso nº: 100. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Rubens De Oliveira Pimentel Júnior. PELA CONTRATADA: Márcio Hélio Teixeira Guimarães.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 0112-001373/2016. Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, Nº 566/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: NOVACAP e COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência, o reajuste de valor e a inclusão de Cláusula ao Contrato. VALOR: O valor da presente prorrogação é de R\$ 86.400,00, proporcional a proposta da contratada. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 3 meses, passando o seu vencimento de 24/08/2021 para 24/11/2021. RECURSOS: Nota de Empenho nº 2021NE02167, datada de 23/08/2021, no valor de R\$ 86.400,00, reforço da Nota de Empenho nº 2021NE00027, datada de 12/01/2021, no valor de 30.000,00, ambas à conta do Programa de Trabalho: 15.122.8209.8517.0001, Natureza da Despesa 33-90-39, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2021. PELA NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e MARCO ANTÔNIO RAMOS. PELA CONTRATADA: Edna Maria Copatti.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 00112-00017428/2020-11. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 028/2021 - Lotes 01 e 02. CONTRATANTES: NOVACAP e CENTRO OESTE ASFALTOS S/A. VALOR: 1.077.895,00. DO PRAZO: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2021. PELA NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ. PELA CONTRATADA: Adibe Kader Abed. As especificações do (ver tipo de licitação), poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sítio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br).

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

AVISO DE SUSPENSÃO

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 06/2021 - DECOMP/DA - do tipo menor preço, por lote - modo de disputa aberto - processo 00112-00012738/2021-12, que o mesmo fica SUSPENSO, por determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, na forma do exarado no Despacho Singular nº 265/2021-GCMM. Data da última publicação no DODF nº 153 - página 69, de 13 de agosto de 2021. Informações: telefones nºs (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 25 de agosto de 2021
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quinto termo aditivo - ao contrato de prestação de serviços nº 03/2018, referente à contratação de estagiários, que entre si celebraram as Centrais de Abastecimento Do Distrito Federal (CEASA/DF) e a Agência De Integração Empresa Escola - EPP - AGIEL. Processo 00071-00001021/2018-09. Data de assinatura: 24 de agosto de 2021. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2018 por 12 meses, frisa-se que a prorrogação agora pretendida, com início em 03/09/2021 e término em 02/09/2022. Assinaturas: pela CEASA/DF: SEBASTIÃO MARCIO LOPES DE ANDRADE (Presidente), pela Contratada: ANDRÉ LUIZ RIOS (Representante legal).

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Espécie: Termo de Rescisão Unilateral do termo de permissão não qualificada de uso, referente ao Processo 0071-624204/2019, cujo objeto é a ocupação da área no PAVILHÃO B-08, varejão 111/112/ 113/114 no âmbito da CEASA/DF, firmado com a mesma CEASA/DF, doravante denominada permitente, com sede no Sia Sul - Quadra 10/05, CNPJ/MF nº 00.314.310/0001-80, representada neste ato pelo seu presidente sr. Sebastião Marcio Lopes de Andrade, CPF nº ***.915.94*.*, no fim assinado, e o sr. Ronildo de oliveira mendes, CPF: ***.204.29*.*, doravante designada permissionário. Data de Assinatura: 28 de julho de 2021. Motivo da Rescisão: existência de débito em nome do permissionário no montante de R\$ 18.904,46 (dezoito mil novecentos e quatro reais e quarenta e seis centavos), atualizados até a data de 21 de julho de 2021, referente a ocupação de área pública localizada no PAVILHÃO B-08, VAREJÃO 111/112/113/114 no âmbito da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A - CEASA/DF, pelo autorizador Sr. RONILDO DE OLIVEIRA MENDES. Observação: a retirada de possíveis bens que possam se encontrar no interior do Box deverá ser feita em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação. Assinatura: SEBASTIÃO MARCIO LOPES DE ANDRADE (Presidente da CEASA/DF).

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL**

**DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

Processo: 00072-00000333/2021-64. Objeto: Aquisição de materiais para sistema de captação de água de chuva e sistema de irrigação, visando atender as necessidades do Programa de Agricultura Urbana, da Gerência de Desenvolvimento Agropecuário. A EMATER-DF informa a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO final do certame, com fulcro no Decreto nº 5.450/2005, de 31/05/2005, à empresa BAKOF PLASTICOS LTDA, CNPJ 91.967.067/0001-55, no valor total de R\$ 550.892,35 (quinhentos e cinquenta mil oitocentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos).

LUCIANA DE ANDRADE CAMPOS
Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº193-00000389/2021-70, NO ÂMBITO DO EDITAL
FAPDF Nº 02/2021

CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO
FEDERAL - FAPDF E ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DELEGADOS DE POLÍCIA
FEDERAL - ADPF

Processo: 00193-00000389/2021-70. Espécie: Contrato de Patrocínio no âmbito do Edital FAPDF nº 2/2021. Participes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, CNPJ sob o nº 74.133.323/0001-90, denominada PATROCINADOR e ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DELEGADOS DE POLÍCIA FEDERAL - ADPF, CNPJ sob o nº 00.435.602/0001-71, denominada PATROCINADO. Do Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de patrocínio em favor da PATROCINADA para a realização do Evento IV Simpósio Internacional de Segurança, que será realizado na Modalidade híbrida (presencial e virtual), nos dias 30 e 31 de agosto de 2021. O evento tem como objeto trazer ao debate as tecnologias existentes na área de segurança, tanto por parte de autoridades públicas, bem como em parceria com a iniciativa privada, fomentando inovações e experiências já implementadas que contribuam com redução de criminalidade. Dos Recursos Financeiros: Programa de Trabalho: 19.573.6207.2786.0009 - Difusão de Ciência tecnologia e Inovação; Ação: 2786; Fonte do Recurso: 100; Nota de

Empenho: 2021NE00188; Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). A PATROCINADORA realizará o aporte dos recursos à PATROCINADA, em parcela única, 30 dias após a aprovação da prestação de contas, conforme edital 02/2021 - Patrocínio. Da Vigência: O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de agosto de 2021, ocorrendo a realização do evento ora patrocinado nos dias 30 e 31 de agosto de 2021. Informe: A versão na íntegra do Contrato, bem como os termos do Edital de patrocínio, as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br. Signatários: Pela PATROCINADA Edvandar Felix de Paiva, Presidente, CPF nº 554.02*.***-**, pela FAPDF Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente, CPF nº 700.67*.***-**.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00735

Processo: 00150-00001297/2021-31. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Empresa ORION COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS E MOLDURAS, CNPJ nº 29306159000110. Do Objeto: Contratação de Serviços de molduraria para emoldurar obras de arte da coleção da artista FAYGA OSTROWER, conforme 1º Termo Aditivo à Nota de Empenho 2021NE000361, a crescer em 21,273% os serviços relativos aos itens 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 24, conforme memória de cálculo e justificativa. Prazo: 10 dias. Valor: R\$ 697,76 (Seiscentos e noventa e sete reais e seis centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621929620001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 26 de agosto de 2021.

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DEFESA ORAL DOS PROJETOS INSCRITOS NAS LINHAS DE APOIO DE PRODUÇÃO DE LONGA-METRAGEM E OBRA SERIADA OU TELEFILME, NA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS DE QUE TRATA O EDITAL Nº 06/2021

FAC BRASÍLIA MULTICULTURAL, NA CATEGORIA CULTURA DE TODO TIPO,
PARA FIRMAR TERMO DE AJUSTE DE APOIO FINANCEIRO COM O FUNDO DE
APOIO À CULTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital FAC nº 06/2021, torna pública a relação de projetos inscritos nas linhas de apoio de Produção de Longa-metragem e Obra Seriada ou Telefilme convocados para realização de defesa oral. Consta a seguir, o número do projeto, o nome do(a) proponente, o nome do projeto e o resultado em relação à convocação ou não do projeto para realização de defesa oral, nos seguintes termos:

1. LINHA DE APOIO 21.5 - PRODUÇÃO DE LONGA-METRAGEM

Nº PROJETO	PROONENTE	PROJETO	RESULTADO CONVOCAÇÃO DEFESA ORAL
11084	34 FILMES - PATRICK LOUIS DE JONGH DORIA MARTINS	O MORTO NA SALA	NÃO CONVOCADO
12656	ARTEFÍCIO FILMES LTDA. - ISABELA SHIGUNOV	BRUTUS	CONVOCADO
11146	BSB CINEMA PRODUÇÕES LTDA - EDUARDO FELISTOQUE	CERRATUS ROBIN HOODS	NÃO CONVOCADO
11315	BSB SERVIÇOS CINEGROUP LTDA	LEOPOLDINA - A IMPERATRIZ DA INDEPENDÊNCIA	NÃO CONVOCADO
12517	CALDO DE CANA FILMES E PRODUÇÕES LTDA	CACHORRO	NÃO CONVOCADO
12620	CAMINHO DO MEIO CRIAÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA	BEM -TE -VI - BRASÍLIA	NÃO CONVOCADO
11185	CAZA FILMES LTDA	AS FÉRIAS MALUCAS NA CASA DO VOVÓ	NÃO CONVOCADO
12774	CARNEIRO DE OURO - AUDIOVISUAL E TECNOLOGIA LTDA ME	TARTARINADO	CONVOCADO
11183	DADA 'N ZEN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E TURISMO LTDA - ALAYDE AVELAR FREIRE SANT ANNA	MARIPOSA	NÃO CONVOCADO
13713	ESMERALDO FILMES E PRODUÇÕES LTDA	MENINA	NÃO CONVOCADO
11193	HOLODECK FILMES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - CLAUDIA MARIA QUEIROZ DE JESUS	SOCORRO! -LONGA-METRAGEM	NÃO CONVOCADO

11258	IMAGEM NO AR PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI	PRODUÇÃO DO LONGA-METRAGEM SOPHIA	NÃO CONVOCADO
11537	LANTERNA MÁGICA PRODUÇÕES EIRELI	COM A DOÇURA DE UMA NÁUSE	NÃO CONVOCADO
11794	LUMIÓ FILMES	MOINHO	CONVOCADO
11402	MLT PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - MARCELO VASCONCELLOS TORRES	BRASÍLIA	NÃO CONVOCADO
11487	MOVEO FILMES LTDA - DANIELA MARINHO MARTINS	SANGUE DO MEU SANGUE	CONVOCADO
13461	PAIM FILMES LTDA ME	RÉQUIEM PARA DONA BENTA	NÃO CONVOCADO
12759	SAL FILMES E PRODUÇÕES LTDA	MISSÃO PANKARARU	NÃO CONVOCADO
11961	STUDIO 10 ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO LTDA - CRISTIANO DA SILVA VIEIRA	GINA, UMA MULHER INSPIRADORA	NÃO CONVOCADO
13183	THOR FILMES - ROJER MADRUGA	VESTIDO VERMELHO	NÃO CONVOCADO

2. LINHA DE APOIO 21.6 - OBRA SERIADA OU TELEFILME

Nº PROPOSTA	PROONENTE	PROJETO	RESULTADO CONVOCAÇÃO DEFESA ORAL
11233	34 FILMES - PATRICK LOUIS DE JONGH DORIA MARTINS	RÉUS - PRIMEIRA TEMPORADA	NÃO CONVOCADO
11586	ARTEFÍCIO FILMES LTDA.	SOCIEDADE DOS SERES SECRETOS	NÃO CONVOCADO
10999	BDEVACA SERVIÇOS DE PRODUÇÃO LTDA-ME	O PARALELO	CONVOCADO
11314	BSB SERVIÇOS CINEGROUP LTDA	CALL CENTER	NÃO CONVOCADO
13115	CARAVELA PRODUÇÕES E COMUNICAÇÃO LTDA	A INVENÇÃO DE BRASÍLIA: UM TIME DE MUITO TALENTO	NÃO CONVOCADO
11316	FÁBRICA FILMES LTDA	AMÁLIA DO BRASIL	NÃO CONVOCADO
11949	FOREST COMUNICAÇÃO SOCIOAMBIENTAL LTDA ME - THIAGO FORESTI	PÉ DE LÍRIO	CONVOCADO
10547	JOÃO GARRY FACÓ EIRELI	TERRA	NÃO CONVOCADO
13004	MARCIA BARBOSA DE CERQUEIRA ZARUR	DESCONTROLE REMOTO	NÃO CONVOCADO
12219	MD ENTRETENIMENTOS LTDA	MULHERES NA HISTÓRIA (ANDORINHAS: MULHERES QUE OUSARAM VOAR)	NÃO CONVOCADO
13817	MERCADO CULTURAL LTDA - NILSON RODRIGUES DA FONSECA	CHEFS DE RUA	NÃO CONVOCADO
11391	MLT PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	BRASILEIROS, COM MUITO ORGULHO	NÃO CONVOCADO
11349	NEO CORTEX ENTRETENIMENTO	MACHOS- PRIMEIRA TEMPORADA	CONVOCADO
10978	NEO CORTEX ENTRETENIMENTO	FALSIANNE - 1ª TEMPORADA	NÃO CONVOCADO
11231	PALOMA ROCHA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRAFICA LTDA	FOME - DRAMATURGIA DO SENSÍVEL	NÃO CONVOCADO
13328	PLONGÉE 360 PRODUÇÃO E ARTE EIRELI - ME	CASA DO EMBAIXADOR	NÃO CONVOCADO
13530	RARUTI COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA-ME	DESIGN DE RAIZ	NÃO CONVOCADO
11741	RODOFERRÔ CONTEÚDO AUDIOVISUAL EIRELI ME	ESCOLA FILHOTE SELVAGEM	CONVOCADO
12744	SAL FILMES E PRODUÇÕES LTDA	MINISSÉRIECLASSE MÉDIA	NÃO CONVOCADO

10808	SIMONIA DOS SANTOS QUEIROZ EIRELI - ME	PORTA DOS INFERNOS	NÃO CONVOCADO
10801	SIMONIA DOS SANTOS QUEIROZ EIRELI - ME	SANTA DICA	CONVOCADO
13456	TROTOAR - PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AUDIOVISUAIS LTDA ME	CAÔS URBANOS	CONVOCADO
12623	TRUPE DO FILME PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS EIRELE	PSIQUE	NÃO CONVOCADO
10950	UM NOME PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO	FAVELA.DOC	CONVOCADO

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Nos termos do Anexo I do Edital, para os projetos "Não Convocados", poderão ser apresentados recursos fundamentados e específicos ao Conselho de Administração do FAC contra a decisão de não convocação do projeto para realização de defesa oral, no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da publicação do resultado no Diário Oficial do Distrito Federal, considerando-se o primeiro dia útil posterior à publicação.

3.2 Não será permitida a complementação de documentação por ocasião da interposição de recurso.

3.3 Não serão considerados recursos genéricos e sem fundamentação.

3.4 Os recursos deverão ser enviados para o e-mail recurso.fac@cultura.df.gov.br.

3.5 A proposta 12215 foi excluída, tendo em vista o disposto no inciso II do item 7.1 do edital.

3.6 As datas em que será realizada a defesa oral dos projetos perante o grupo técnico responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos será publicada no site da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal (www.cultura.df.gov.br) e no site do FAC (www.fac.df.gov.br).

Brasília/DF, 26 de agosto de 2021

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Estado

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DEFESA ORAL DOS PROJETOS INSCRITOS NAS LINHAS DE APOIO DE PRODUÇÃO DE LONGA-METRAGEM E OBRA SERIADA OU TELEFILME, NA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS DE QUE TRATA O EDITAL Nº 14/2020

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DEFESA ORAL DOS PROJETOS INSCRITOS NAS LINHAS DE APOIO DE PRODUÇÃO DE LONGA-METRAGEM E OBRA SERIADA OU TELEFILME, NA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS DE QUE TRATA O EDITAL Nº 14/2020 - FAC VISUAL PERIFÉRICO 2020, PARA FIRMAR TERMO DE AJUSTE DE APOIO FINANCEIRO COM O FUNDO DE APOIO À CULTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital FAC nº 14/2020, torna pública a relação de projetos inscritos nas linhas de apoio de Produção de Longa-metragem e Obra Seriada ou Telefilme convocados para realização de defesa oral. Consta a seguir, o número do projeto, o nome do(a) proponente, o nome do projeto e o resultado em relação à convocação ou não do projeto para realização de defesa oral, nos seguintes termos:

1. LINHA DE APOIO 1.4 - OBRA SERIADA OU TELEFILME

Nº PROPOSTA	PROPONENTE	PROJETO	RESULTADO CONVOCADO DEFESA ORAL
10121	AMORIM FILMES PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS EIRELI	POLÍTICA: SUBSTANTIVO FEMININO	NÃO CONVOCADO
9982	ANDREA MAGALHAES GLORIA EIRELI ME	OUTRA BRASÍLIA NUNCA MAIS	NÃO CONVOCADO
9740	BDEVACA SERVIÇOS DE PRODUÇÃO LTDA-ME	O PARALELO	CONVOCADO
10080	CARAVELA PRODUÇÕES E COMUNICAÇÃO LTDA	A INVENÇÃO DE BRASÍLIA: UM TIME DE MUITO TALENTO	NÃO CONVOCADO
9939	CASANIMADA FILMES EIRELI - ME	CASA VIVA	CONVOCADO
10092	CINEMA CINEMA PRODUÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA	BRASÍLIAS IMAGINADAS	NÃO CONVOCADO
9948	FOREST COMUNICAÇÃO SOCIOAMBIENTAL LTDA ME	ALGORITMO	NÃO CONVOCADO
10030	GRIÓ PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	RODAS DE GIGANTE	CONVOCADO
9601	JOÃO GARRY FACÓ - EIRELI	TERRA	NÃO CONVOCADO
9860	MERCADO CULTURAL LTDA EPP	BRASÍLIA MONUMENTAL	NÃO CONVOCADO

9781	NEO CORTEX ENTRETENIMENTO	RÉUS - PRIMEIRA TEMPORADA	NÃO CONVOCADO
9913	PAIM FILMES LTDA ME	PIRATA DO ESPAÇO	NÃO CONVOCADO
9731	PLONGEE 360 PRODUCAO E ARTE EIRELI ME	CHIPADOS - PRODUÇÃO - MINISSÉRIE	NÃO CONVOCADO
9845	RARUTI COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA-ME	DESIGN DE RAIZ	NÃO CONVOCADO
10050	RODOFERRÔ CONTEÚDO AUDIOVISUAL EIRELI ME	ESCOLA FILHOTE SELVAGEM	CONVOCADO
9761	SASCHA S. KRATZER EPP	CORES DO MUNDO	NÃO CONVOCADO
9596	STUDIO 10 ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO LTDA.	GINA, UMA MULHER INSPIRADORA - MINISSÉRIE	CONVOCADO
10059	THOR FILMES EIRELI	ALCÂNTARA	NÃO CONVOCADO
10079	TROTOAR - PRODUÇÕES DE SERVIÇOS AUDIOVISUAIS LTDA	CAÔS URBANOS	NÃO CONVOCADO
9797	UM NOME PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO	FAVELA.DOC	CONVOCADO
9907	VANGUARDA - ARTE CULTURA E PRODUÇÃO LTDA	DESCONTOLE REMOTO	NÃO CONVOCADO

2. LINHA DE APOIO 1.14 - PRODUÇÃO DE LONGA-METRAGEM

Nº PROPOSTA	PROPONENTE	PROJETO	RESULTADO CONVOCADO DEFESA ORAL
10081	BSB CINEMA PRODUÇÕES LTDA - ME	CERRATUS ROBIN HOODS	CONVOCADO
9938	ESMERALDO FILMES E PRODUÇÕES LTDA	JOÃOZINHO - O FILME	CONVOCADO
9886	GRIÓ PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	RODAS DE GIGANTE	CONVOCADO
9889	IMAGEM NO AR PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI	SOPHIA	NÃO CONVOCADO
9815	MOVEO FILMES LTDA	SANGUE DO MEU SANGUE	CONVOCADO
9820	PAIM FILMES LTDA ME	RÉQUIEM PARA DONA BENTA	NÃO CONVOCADO
9919	ROMAN FILMES EIRELI	CÁUSTICO	NÃO CONVOCADO
9963	VANGUARDA - ARTE CULTURA E PRODUÇÃO LTDA	BRASÍLIA, CAPITAL UNDER GROUND	NÃO CONVOCADO

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Nos termos do Anexo I do Edital, para os projetos "Não Convocados", poderão ser apresentados recursos fundamentados e específicos ao Conselho de Administração do FAC contra a decisão de não convocação do projeto para realização de defesa oral, no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da publicação do resultado no Diário Oficial do Distrito Federal, considerando-se o primeiro dia útil posterior à publicação.

3.2 Não será permitida a complementação de documentação por ocasião da interposição de recurso.

3.3 Não serão considerados recursos genéricos e sem fundamentação.

3.4 Os recursos deverão ser enviados para o e-mail recurso.fac@cultura.df.gov.br.

3.5 A proposta 9865 foi desconsiderada, tendo em vista que foi apresentada em duplicidade.

3.6 As datas em que será realizada a defesa oral dos projetos perante o grupo técnico responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos será publicada no site da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal (www.cultura.df.gov.br) e no site do FAC (www.fac.df.gov.br).

Brasília/DF, 26 de agosto de 2021

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Estado

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 33/2021

Processo: 00150-00004437/2021-22.

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo

Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil GRUPO DE RESGATE AMBIENTAL - GRA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 21.540.426/0001-08, neste ato representada por ALUISIO FERREIRA DA SILVA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "TUDO O QUE FIZERDES AO MENOR", em centros de medidas sócio educativas de internação de adolescentes e jovens infratores do Distrito Federal, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0167; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100; 2.4 - O empenho é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE00707, emitida em 25/08/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 20/01/2022. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTORES DA PARCERIA: WALESKA FAUSTINO BATISTA DE SOUZA, matrícula 1650644-7 - Auxiliar de Atividades Culturais e WANDERSON DE ALMEIDA ROCHA, matrícula 241.909-2 - Técnico de Atividades Culturais. Data da assinatura: 25 de agosto de 2021. p/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA; p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ALUISIO FERREIRA DA SILVA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, torna público aos interessados, que no processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 10/2021-SECEC, processo 00150-00002156/2021-35, o objeto "contratação de serviço realizado por profissional técnico de audiovisual para transmissão de lives em tempo real pelo canal oficial do YouTube da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do DF", foi adjudicado em favor da empresa: RIO BRASIL PARTICIPACOES LTDA, CNPJ nº 11.855.738/0001-57, lote 01, no valor de R\$ 57.799,68 (Cinquenta e sete mil e setecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). O resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>.

Brasília/DF, 25 de agosto de 2021

CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações e as justificativas constantes no processo 00370-00000280/2021-07, em especial o Memorando Nº 7/2021 - SDE/SUAG/DIGEP (57099551); Carta CBR nº 1673/2021 - BID (67419591); Declaração de Disponibilidade Orçamentária SDE/SUAG/DIPOF/GEPOP (57716704); Orçamento Proposta Comercial Atualizada Ago/2021 (68200058); o opinativo jurídico exarado no Parecer AJL (68619033) e considerando as atribuições previstas no artigo 30, incisos I, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, decido: AUTORIZAR e RAFTICAR a inexigibilidade de licitação para a CONTRATAÇÃO, nos termos do caput do art. 25 c/c art. 26 da Lei nº 8.666/1993, da empresa BMS TREINAMENTOS EMPRESARIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.167.810/0001-01, que tem por objeto Contratação Direta da empresa para realização de treinamento e aperfeiçoamento de servidores desta Secretaria e de outros órgãos afins, por meio de programa customizado de desenvolvimento de líderes e liderados, exclusivamente desenhado para atender demandas e objetivos gerenciais e estratégicos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no valor de R\$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais), com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, Contrato de Empréstimo nº 2957/OC-BR, com prazos de execução de 90 (noventa) dias e de vigência de 115 (cento e quinze) dias a contar da assinatura do Contrato. JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO, Secretário de Estado.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39.638/2019

Processo: 00370-00002140/2019-41- DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF na qualidade de CONTRATANTE; Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP, CNPJ nº 03.495.108/0001-90, na

qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com data final em 10/09/2022, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. DA ASSINATURA: 20/08/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO, na qualidade de Secretário de Estado e pelo contratado DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de representante legal.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 04/2021 - IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua Decisão nº 477/2021-DIRET, 3558ª sessão, realizada em 25/08/2021, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 04/2021-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo 00111-00002203/2021-61, proclamando-se vencedor o seguinte licitante: ITEM 75 - MULTICONTAS SERVICOS CONTABEIS DIGITAL LTDA R\$ 146.000,00. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 14, 31, 48 e 66 permanecerão sobrestados, de ofício, por 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 02/09/2021, conforme previsto no tópico 40, para complementação da documentação exigida no capítulo V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO ou manifestem o interesse no pagamento à vista. Na oportunidade, comunica-se ao licitante declarado vencedor que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade do licitante efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme previsto no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que os licitantes vencedores supracitados deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por sua conta, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.1.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se, ainda, ao interessado que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto a presente homologação.

Brasília/DF, 26 de agosto de 2021

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 06/2021 - IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua Decisão nº 478/2021-DIRET, 3558ª sessão, realizada em 25/08/2021, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 06/2021-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo 00111-00002978/2021-37, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 01 - BRASIL INCORPORAÇÃO 179 SPE LTDA R\$ 10.117.000,00; ITEM 19 - WK EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 2.110.000,00; ITEM 56 - G.C.E. S/A R\$ 172.112,00; ITEM 58 - IVAGNO DINIZ MACHADO R\$ 191.952,01. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 04, 41, 59 e 64 permanecerão sobrestados, de ofício, por 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 30/09/2021, conforme previsto no tópico 40, para complementação da documentação exigida no capítulo V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO ou manifestação de interesse no pagamento à vista. Na oportunidade, comunica-se aos licitantes declarados vencedores que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade dos licitantes efetuarem o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que os licitantes vencedores supracitados deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por sua conta, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.5 do Edital. Esclarece-se, ainda, aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto a presente homologação.

Brasília/DF, 26 de agosto de 2021

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2017

Processo: 0431-000903/2017. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. DO OBJETO: 1) prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses; 2) alterar o contrato nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", c/c §1º da Lei nº 8.666/93, consoante informações apresentadas no Relatório Complementar - SEDES/SEEDS/SUAG/COLIC (67800842) para decrescer em 12,11%, passando o valor global do contrato de R\$ 2.148.037,26 (dois milhões cento e quarenta e oito mil trinta e sete reais e vinte e seis centavos) para R\$ 1.888.000,00 (um milhão oitocentos e oitenta e oito mil reais). DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 1.888.000,00 (um milhão oitocentos e oitenta e oito mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT: 08.244.6228.4162.0009, ND 33.90.39.81; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00481, no valor de R\$ 702.712,50 (setecentos e dois mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos), na modalidade 02-Estimativo, emitida em 13/08/2021. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem a vigência compreendida entre o período de 17/08/2021 a 16/08/2022. DATA DE ASSINATURA: 13/08/2021. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: CARLOS ANDRÉ LINS RODRIGUEZ, na qualidade de Gerente de Filial.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44298/2021

Processo:00431-00007821/2021-94. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x KADU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2021. DO OBJETO: O CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de alimentação do tipo almoço e café da manhã, nutricional e calorificamente balanceadas, no Restaurante Comunitário de Samambaia, conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2021 (62132527), que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 5.835.648,00 (cinco milhões oitocentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e oito reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101; PT: 08.306.6228.4175.0002, ND 33.90.39.41; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00471, no valor de R\$ 1.828.008,00 (um milhão, oitocentos e vinte e oito mil oito reais), na modalidade 02-Estimativo, emitida em 11/08/2021. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 16/08/2021, podendo por interesse das partes, ser prorrogado por períodos sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: 13/08/2021. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário Executivo de Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: REGIS ROBERLY SANTOS FELICIO, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021 - UASG 926209

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa: METTA DISTRIBUIDORA EIRELI, para o item 02, no valor total de R\$ 19.150,44. Itens 01 e 03 foram cancelados no julgamento. Processo 00390-00008162/2020-83. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo e-mail: colici@seduh.df.gov.br.

Brasília/DF, 24 de agosto de 2021
HENRIQUE DUARTE DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 12/2020

Processo: 00220-00001194/2020-55. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X FACTO TURISMO EIRELI. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34.101, Nota de Empenho nº 2021NE00307, emitida em 17/08/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Global, no valor de R\$ 33.333,33 (trinta e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), sob Programa de Trabalho 04126820685176982, Fonte de Recurso 100. Natureza da Despesa 3.3.90.33. VALOR DO CONTRATO: R\$ 80.000,008 (oitenta mil reais e um centavo), para o período de 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 19/08/2021. VIGÊNCIA: 03/09/2021 a 02/09/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado. Pela CONTRATADA: PRIMAQUES MARTINS JUNIOR, na qualidade de Sócio.

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2021

Processo: 00401-00004351/2021-19. Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL X CARLOS CESAR VIEIRA ME. Objeto: Prestação de serviços de chaveiro com fornecimento de material (fechaduras e cadeados). Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 051/2021-SEEC-DF. Valor: R\$ 7.844,55 (sete mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 48101; Programa de Trabalho: 03.122.8211.8517.0138. Natureza da despesa: 30.90.30 e 30.90.39; Fonte de Recursos: 100. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 25/08/2021. Signatários: pela CONTRATANTE, MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS, Defensora Pública-Geral, e pela CONTRATADA, CARLOS CESAR VIEIRA, Representante Legal.

CONSELHO SUPERIOR

EDITAL Nº 20, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Resolução nº 236, de 02 de julho de 2021, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Distrito Federal, resolve:

1. Publicar os nomes dos(as) candidatos(as) pelas entidades ao cargo de Ouvidor da Defensoria Pública do Distrito Federal, a fim de que qualquer cidadão possa apresentar impugnação devidamente fundamentada, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

1.1. As eventuais impugnações serão decididas pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Distrito Federal, como questão preliminar, na mesma reunião em que escolherá o(a) novo(a) Ouvidor(a) da Defensoria Pública do Distrito Federal, assegurado ao impugnado o contraditório e a ampla defesa.

1.2. Lista de candidatos(as) ao cargo de Ouvidor da Defensoria Pública do Distrito Federal, na seguinte ordem: nome do(a) candidato(a) e entidade:

- Civaldo Florêncio da Silva – Instituto Integridade;
- Marcela Malheiros de Melo - Associação dos Moradores de Planaltina (AMOPLAN);
- Catiucia Rodrigues Neres Cazuza - Associação dos Moradores de Planaltina (AMOPLAN);
- Alessandro José Ferras de Farias - Associação dos Moradores de Planaltina (AMOPLAN);
- Iolanda dos Santos Silva Garcez – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil;
- Joselice da Silva Amaral - Centro de Cultura e Desenvolvimento do Paranoá e Itapoá;
- Shirlei Reis Bastos - Lar da Criança Padre Cícero;
- Eva Lopes Sampaio - Centro de Cultura e Desenvolvimento do Paranoá e Itapoá;
- Carolina Saraiva – Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal;
- Glaucimara Nunes de Araújo - Conselho da Comunidade de Execução Penal do Distrito Federal;
- Francisco Ferreira - Associação dos Moradores do Recanto do Sossego e Estâncias de I a V; e
- Márcia Carina Castelo Branco Zampiron – Conselho da Comunidade de Execuções Penais do Distrito Federal.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS
Presidente do Conselho

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2016

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: J MACEDO PEREIRA - ME - CNPJ nº 10.653.264/0001-06 - Objeto: prestação de serviços de apoio administrativo de técnico em secretariado, recepção, agente de portaria, office-boy e supervisor, para atendimento de diversas unidades do TCDF - supressão de um posto de office boy - Processo nº 5676/2016 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 12/2016, com fulcro na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011, 4.766/2012, 4.770/2012, 4.794/2012 e 4.799/2012, pelos Decretos Distritais

nºs 23.460/2002, 25.966/2005 e 35.592/2014, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que couber, e demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal do Aditivo: art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei nº 8.666/1993, e nos artigos 1º e 2º da Lei nº 6.870/2021 - Vigência e Execução: de 24/08/2021 a 31/05/2022 - Valor do Aditivo: R\$ 2.524.369,51 (dois milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - Programa de Trabalho: 01122823185170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2021NE00046 - Data de Emissão da NE: 13/01/2021 - Valor da NE: R\$ 972.454,25 (novecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) - Data da Assinatura: 24/08/2021 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Joilma Macedo Pereira. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato nº 14/2016 (DODF nº 102, pág. 65, 31/05/2016); 1º TA (DODF nº 48, pág. 52, 10/03/2017); 2º TA (DODF nº 114, pág. 272, 16/06/2017); 3º TA (DODF nº 184, pág. 212, 25/09/2017); 4º TA (DODF nº 63, pág. 31, 03/04/2018); 5º TA (DODF nº 122, pág. 28, 28/06/2018); 6º TA (DODF nº 96, pág. 37, 23/05/2019); 7º TA (DODF nº 112, pág. 94, 14/06/2019); 8º TA (DODF nº 86, pág. 49, 08/05/2020); 9º TA (DODF nº 32, pág. 28, 18/02/2021); 10º TA (DODF nº 92, pág. 157, 18/05/2021).

EXTRATO DE CONVÊNIO CELEBRADO EM 20/07/2021

Conveniente: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Instituição Conveniada: ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A. - CNPJ nº 17.197.385/0001-21 - Objeto: consignação em folha de pagamento dos membros e servidores, ativos e inativos, e dos pensionistas do CONVENIENTE, com vistas à disponibilização de seguro no ramo de Vida, Danos e Pessoas, nas modalidades Pecúlio e Renda - Processo TCDF nº 14/1999 - Fundamento Legal: Resolução nº 199/2009 do TCDF e alterações - Vigência e Execução: de 20/07/2021 a 19/07/2026 - Valor: R\$0,00 (zero reais) - Data da assinatura: 20/07/2021 - Assinam: pelo TCDF, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela ZURICH MINAS BRASIL, Walter Eduardo Pereira e Márcio Benevides Xavier.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2021

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: FOCUS PRODUÇÃO DE IMAGENS EIRELI - CNPJ nº 27.511.276/0001-90 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação eventual de serviço profissional de fotografia, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), para atendimento das necessidades do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) - Processo nº 2420/2020 - Licitação: Pregão Eletrônico com Ata nº 28/2020, regido pela Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 32.598/2010, 35.592/2014 e 39.103/2018, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado pelo Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e pelas demais legislações aplicáveis - Vigência e Execução: de 24/08/2021 a 23/08/2022 - Valor estimado: R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01131823185050008 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2021NE00569 - Data de Emissão da NE: 23/08/2021 - Valor da NE: R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais) - Data da Assinatura: 24/08/2021 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Rafael Victor Rosa Leal.

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 278/2021

PROCESSO: 04024-00009192/2021-53

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 03/09/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 278/2021, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Citarabina, Daunorubicina, Doxorubicina, ...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 26 de agosto de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 283/2021

PROCESSO: 04024-00007250/2021-12

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 03/09/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 283/2021, cujo objeto é a Aquisição de brinquedos e jogos destinados ao reabastecimento das áreas controladas pelo Voluntariado e Pedagogia Hospitalar e Gerência de Assistência Complementar (GACE), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 26 de agosto de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 284/2021

PROCESSO: 04024-00009229/2021-43

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 03/09/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 284/2021, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Agulha, Cateter, Atadura,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 26 de agosto de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 285/2021

PROCESSO: 04024-00008497/2021-48

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 03/09/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 285/2021, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Ceftazidima), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 26 de agosto de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA-125/2021

POSTO DE COMBUSTÍVEIS EPIA CANDANGOLANDIA LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 19/2018, para a atividade de POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEL, no Setor de Postos e Motéis Sul I (Lado Par), Conjunto C, Lote 18, Candangolândia, Brasília/DF. Processo: 00391-00008999/2021-85. Engª Renata Vieira.

POSTO DE GASOLINA RANONI LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 11/2018, para a atividade de POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEL, na QS 614, Conjunto A, Lote 01, Samambaia, Brasília/DF. Processo: 00391-00009000/2021-15. Engª Renata Vieira.

LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A.

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação Retificação SEI-GDF nº 12/2021- IBRAM/PRESI, (Retificação L.O Nº 38/2021 - IBRAM/PRESI) para a atividade de TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS-TRCP, no SETOR DE INFLAMÁVEIS - SIN lote 14 - Zona Industrial - Guarã I, Brasília/DF. Processo: 00391-00015371/2017-50. LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S/A.